PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

Protocolo/Ano: 8235/2026 **Data Abertura:** 25/05/2026 09:02

Requerente: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo

Grupo/Assunto: Administração e Finanças / Abertura de processo de compras - Licitação

Complemento: Segue memorando solicitando a abertura de ATA de compras do item Gás para suprir as Unidades Escolares

Local/Sublocal (Abertura): Secretaria de Educação e Cultura / Diretoria da merenda escolar

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Comprovante de Abertura do protocolo 8235/2026 25/05/2026 09:02:07

REQUERENTE:
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo **-** 46.634.259/0001-95

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Avenida SANTOS DUMONT, 53, - Centro, 18300-530, Capão Bonito-SP, Brasil

ASSUNTO:
Abertura de processo de compras - Licitação

ANEXOS:
MEMORANDO GAS | ESCOLAS |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
Segue memorando solicitando a abertura de ATA de compras do item Gás para suprir as Unidades Escolares

SIMONE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Capão Bonito, 25 de Maio de 2026

Capão Bonito, 25 de Maio de 2026.

Memorando 23/2026

De – Prefeitura Municipal de Capão Bonito/ Central Alimentícia

Para – Exmo. Sr. Secretário, Lucas Rafael de Barros

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição do item Gás de Cozinha, destinado ao abastecimento das U.E., a fim de atender à demanda no preparo da Merenda Escolar, tendo em vista que o Pregão Presencial nº 9/2024 encerra-se em 05/07/2026, não sendo possível nova renovação, considerando que já foi prorrogada pelo período máximo de 2 anos.

Segue abaixo, a relação dos produtos, estes deverão ser entregues ponto a ponto, diretamente nas Unidades Escolares (em anexo os endereços de todas as escolas).

ITEM	QUANTIDADE
Gás P13	250 Botijões
Gás P45	750 Cilindros

Atenciosamente,

Heneida Maria de Sousa
Diretora da Central Alimentícia

Fabiane Aparecida Domingues Almeida Muzel
Nutricionista CRN3 26804

Rua Alfredo Venturelli, nº. 1530 – CEP 18301-200 / Capão Bonito – SP.
Fone/Fax: (15)3542-4888
E-mail: cozinha.central@hotmail.com

Assinado por Heneida Maria de Sousa (Senha), FABIANE APARECIDA DOMINGUES ALMEIDA MUZEL (Senha), Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?07f56d4b-e127-4cac-b87e-998d2508795O

UNIDADE ESCOLAR	
MUNICIPAIS	ENDEREÇOS
Akiko Ikeda	R. Manoel Ferreira Rodolfo, s/n - Vila Santa Rosa, Capão Bonito - SP, 18307-100
Alice Dias	R. Padre Arlíndo Viêira, s/n - Jardim Alvorada, Capão Bonito - SP, 18305-100
Anair da Aparecida M. Bestel	Av. Elías Jorge Daniel, 269 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-220
Angelino Sudário de Souza	Bairro dos Proenças, s/n (sem número), na zona rural, com o CEP 18300-970
Balangá	Rua Paulo M. de Carvalho, 37 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
Bairro Ferreira das Almas	Bairro Ferreira das Almas
Bem Me Quer (Octávio Muller Filho)	**Pedro Alves Xavier, 160**. Vila Bela Vista CEP: 18301-085. Capão Bonito, SP.
Benjamin Venturelli	Av. das Cerejeiras, 395 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-360
Cacilda dos Santos Queiroz	Bairro Taquaral, Capão Bonito - SP
Cristiano Lucas	Av. José Miguel Ferreira, s/n - Vila Boa Esperanca, Capão Bonito - SP, 18301-608
Dona Clementina Corrêa de Almeida	Apiaí-Mirim, Capão Bonito - SP, 18309-000
Elias Jorge Daniel	R. Ananias Aleixo de Freitas, 76 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-550
Faustino Cesarino Barreto	Av. Francisco Antônio Consolmagno, 260 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-610
Girassol (Profª Celina Leonel Barreto)	R. Minas Gerais - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18301-000
Governador André Franco Montoro	Av. Januário Roque Siqueira, s/n - Distrito Turvo dos Almeidas, Capão Bonito - SP, 18300-005
Ileny de Souza Galvão Dias	Rua Antonio Carlos Negrão Jr, 200 - Vila Maria, Capão Bonito - SP, 18301-320
Isolina Leonel Ferreira	R. Paraíba do Sul, n - Jardim Helena, Capão Bonito - SP, 18301-110
Jacyra Landim Stori	R. Benjamin Constant, 631 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-322
João Laurindo da Silva	Bairro Ana Benta
Jornalista José Carlos Tallarico	R. Itararé, 317 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18302-216
Leoni da Silva Lopes	Rua Natálio Enei – S/N, Vila Aparecida, Capão Bonito - SP. CEP: 18303-130.
Maria Borges Domingues Bugni	Rua 13 de Maio - Centro
Maria da Conceição Lucas Mieldazis	Av. Massaichi Kakihara, 1500 - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18302-285
Monsenhor Pedro José Vieira	Estrada Municipal da Capoava, s/n, Vila São José
Oscar Kurtz de Camargo	R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491
Recanto Maria LirioTallarico	R. Mal. Deodoro, s/n - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-335
Samuel Messias de Freitas	Av Dr - R. Péricles de Freitas, 163 - Vila Nova Capao Bonito, Capão Bonito - SP, 18304-010
Sumie Tereza M. Baldissera	Rua Maria Inês Fiuza Guimarães, 36 - Vila Nova Capão Bonito - SP
Tania Luzia Campos Machado Alves	**Seimei Sato**, 130. Vila Santa Isabel CEP: 18306-190. Capão Bonito, SP.

Yolanda MarchetiBalsevicius Vó Landa	Avenida Dr. José Bloes Motta, 434, na Vila Nova Capão Bonito, em Capão Bonito, SP
ESTADUAIS	
Etec Dr. Celso Charuri	Av. Terras do Embiruçu, 296 - Capão Bonito, SP.
Joao Baptista Do Amaral Vasconcellos	. Paulo Mendes de Carvalho, 34 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
Padre Arlindo Vieira	R. Campos Salles, 1141, Centro, CEP 18300-410,
Raul Venturelli	R. Yoiti Ikeda, 170 - Centro, Capão Bonito - SP, 18305-485
Turvo Dos Almeidas	Turvo dos Almeidas
ENTIDADES	
APAE	Av. Massaichi Kakihara, 1711 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18301-146
CREAR	
Legionários (LDM)	R. 13 de Maio, 25 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-330
PROJETO GURI	R. Quintino Bocaiúva, 111 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-390
Bem Aventurança	R. Domingos De Freitas Sobrinho, 217 - Jardim Santa Isabel, Capão Bonito - SP, 18306-505

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 25/05/2026 09:02:13

DE:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 63 - DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR

PARA:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 168 - EDUCAÇÃO - COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue memorando solicitando a abertura de ATA de compras do item Gás para suprir as Unidades Escolares

SIMONE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

CAPÃO BONITO, 25 de Maio de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 28/05/2026 11:23:28

DE:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 168 - EDUCAÇÃO - COMPRAS

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
DFD - GAS PROCESSO 8235 2026 | ESTUDO TECNICO PRELIMINAR GAS PROCESSO 8235 2026 | Termo de Referencia GAS 8235 2026 | requisiCAo 5603 2026 ata gAs | mapa de preCos ata gAs | ORCAMENTO 1 ATA GAS | ORCAMENTO 2 ATA GAS | ORCAMENTO 3 ATA GAS | ORCAMENTO 4 ATA GAS |

DESPACHO:
Segue documentação para análise e seguimento.

RAFAEL MACHADO NETO

CAPÃO BONITO, 28 de Maio de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Lucas Rafael de Barros	Matricula: 6241
E-mail: lucasbarros.professor@educacb.com	Telefone: 15997449086

Objeto:

( ) Serviço continuado

( ) Serviço não continuado

(X) Material de consumo

( ) Material Permanente / Equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(X) Modalidades da Lei 14.133/21: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

( ) Dispensa / Inexigibilidade de Licitação

( ) Adesão à IRP de outro órgão

Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição de gás destinada ao preparo da merenda escolar, visando garantir a continuidade e a regularidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.

Descrições e quantidades:

Estão anexas ao termo de referência.

Estimativa preliminar do valor da contratação:

R$ 370.937,50

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 19/06/2026

Identificação do(s) integrante(s) da equipe de acompanhamento.

Fiscal técnico:	**Gestor do contrato:**
Nome: Adão Manoel Martins CPF: 401.012.118-13 Cargo: Diretor de Divisão de Planejamento Escolar	Nome: Heneida Maria de Sousa CPF: 112.922.518-67 Cargo: Diretora da Central Alimentícia

DFD finalizado em: 28/05/2026.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?0100cf4c-ae88-4268-a990-ccd595adba2f

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Órgão/Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Setor requisitante: Divisão da Central Alimentícia.
- Processo Administrativo nº: 8235/2026.
- Objeto pretendido: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
- Responsável pela elaboração: Lucas Rafael de Barros.
- Data**:** 28/05/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para aquisição gás liquefeito de petróleo – GLP, para abastecer os setores desta Secretaria de Educação, assim como, garantir a manutenção dos serviços que já vem sendo prestados nas escolas, como por exemplo, o preparo da merenda escolar.

A medida é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de alimentação aos alunos, assegurando condições adequadas de nutrição e contribuindo para o regular funcionamento das atividades escolares. Trata-se de insumo indispensável ao serviço público, cuja interrupção comprometeria o atendimento da política de alimentação escolar.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

(X) Prevista no PCA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecer os produtos, em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?a805855a-5efd-42fd-a28e-d3cf639adb01

Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

---

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado dispõe de diversos fornecedores de gás, oferecendo produtos de qualidade significativa a preços competitivos. Esses fornecedores atendem às demandas institucionais, e a relação custo-benefício de seus produtos contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos.

O fornecimento garante escala e regularidade;

O uso do Sistema de Registro de Preços proporciona flexibilidade e economicidade.

---

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

A contratação, especialmente com fornecedores estruturados, permite:

Atendimento em larga escala, adequado a demandas contínuas;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?a805855a-5efd-42fd-a28e-d3cf639adb01

Regularidade nas entregas, evitando interrupções no abastecimento;

Padronização logística, com cronogramas definidos.

Análise comparativa:

Contratação planejada assegura previsibilidade operacional e continuidade do serviço público.

---

7. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

A melhor solução técnica e econômica para o Município consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de gás, visando suprir as demandas supracitadas, assegurando ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

---

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Os somatórios estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os quantitativos encaminhados pela Divisão da Central Alimentícia.

Pesquisa de preços: Realizada pela Assessoria de Compras e Almoxarifado da SMEC com avaliação e revisão da Divisão Central de Almoxarifado, Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio.

Valor estimado preliminar: R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

---

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica a esta contratação

---

10. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação para fornecimento de gás de cozinha destinado ao preparo da merenda escolar pode apresentar riscos relacionados ao atraso na entrega ou desabastecimento, comprometendo a continuidade da alimentação nas unidades escolares. Há também risco de fornecimento de botijões em desacordo com as normas de segurança, bem como possibilidade de acidentes decorrentes de vazamentos ou armazenamento inadequado.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?a805855a-5efd-42fd-a28e-d3cf639adb01

Além disso, oscilações de preços de mercado podem impactar os custos da contratação. Para prevenção contra os riscos, serão adotadas medidas de controle e fiscalização, exigência de conformidade com as normas vigentes, acompanhamento do fornecimento e manutenção de estoque mínimo para atendimento das unidades escolares.

---

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

---

12. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada em razão das características para aquisição de gás, considerando que:

A demanda é variável e contínua, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser consumido ao longo do exercício;

O consumo depende de fatores como frequência dos alunos, sazonalidade e ajustes nutricionais;

O SRP proporciona maior flexibilidade na execução contratual, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração;

Dessa forma, o SRP atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

---

13. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade da municipalidade.

---

14. CONCLUSÃO

O Sistema de Registro de Preços é o modelo mais adequado para a presente contratação, em razão da natureza contínua e variável da demanda;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?a805855a-5efd-42fd-a28e-d3cf639adb01

Assim, a adoção dessa modalidade está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e planejamento.

Declaro que o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?a805855a-5efd-42fd-a28e-d3cf639adb01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Repartição solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº: 8235/2026.

Modalidade de contratação: Sistema de Registro de Preços

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

---

2. DO OBJETO

2.2 DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações abaixo.

---

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de referência tem como fundamentação a necessidade de adquirir gás liquefeito de petróleo – GLP, para abastecer os setores desta Secretaria de Educação, assim como, garantir a manutenção dos serviços que já vem sendo prestados nas escolas, como por exemplo, o preparo da merenda escolar.

A medida é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de alimentação aos alunos, assegurando condições adequadas de nutrição e contribuindo para o regular funcionamento das atividades escolares. Trata-se de insumo indispensável ao serviço público, cuja interrupção comprometeria o atendimento da política de alimentação escolar.

---

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?10a0a99a-eb3d-428e-b2c2-c5c6b4b3fed5

5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
01	250	UNIDADE	Botijão de Gás P13 (Recarga)	R$ 122,50
02	750	UNIDADE	Cilindro de Gás P45 (Recarga)	R$ 453,75

Total Geral Médio: R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

6. PRAZOS

- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, por igual período.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- Os produtos deverão ser entregues de forma integral e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo e na Autorização de Fornecimento.
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 7 dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.
- As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, nos endereços informados pela equipe gestora da Central Alimentícia.

E.M.Akiko Ikeda	R. Manoel Ferreira Rodolfo, s/n - Vila Santa Rosa, Capão Bonito - SP, 18307-100
E.M Alice Dias	R. Padre Arlíndo Viêira, s/n - Jardim Alvorada, Capão Bonito - SP, 18305-100
E.M Anair da Aparecida M. Bestel	Av. Elías Jorge Daniel, 269 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-220
E.M Angelino Sudário de Souza	Bairro dos Proenças, s/n (sem número), na zona rural, com o CEP 18300-970

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?10a0a99a-eb3d-428e-b2c2-c5c6b4b3fed5

E.M Balangá	Rua Paulo M. de Carvalho, 37 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.M Bairro Ferreira das Almas	Bairro Ferreira das Almas
E.M Bem Me Quer (Octávio Muller Filho)	Pedro Alves Xavier, 160. Vila Bela Vista CEP: 18301-085. Capão Bonito, SP.
E.M Benjamin Venturelli	Av. das Cerejeiras, 395 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-360
E.M Cacilda dos Santos Queiroz	Bairro Taquaral, Capão Bonito - SP
E.M Cristiano Lucas	Av. José Miguel Ferreira, s/n - Vila Boa Esperanca, Capão Bonito - SP, 18301-608
E.M Dona Clementina Corrêa de Almeida	Apiaí-Mirim, Capão Bonito - SP, 18309-000
E.M Elias Jorge Daniel	R. Ananias Aleixo de Freitas, 76 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-550
E.M Faustino Cesarino Barreto	Av. Francisco Antônio Consolmagno, 260 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-610
E.M Girassol (Profª Celina Leonel Barreto)	R. Minas Gerais - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18301-000
E.M Governador André Franco Montoro	Av. Januário Roque Siqueira, s/n - Distrito Turvo dos Almeidas, Capão Bonito - SP, 18300-005
E.M Ileny de Souza Galvão Dias	Rua Antonio Carlos Negrão Jr, 200 - Vila Maria, Capão Bonito - SP, 18301-320
E.M Isolina Leonel Ferreira	R. Paraíba do Sul, n - Jardim Helena, Capão Bonito - SP, 18301-110
E.M Jacyra Landim Stori	R. Benjamin Constant, 631 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-322
E.M João Laurindo da Silva	Bairro Ana Benta
E.M Jornalista José Carlos Tallarico	R. Itararé, 317 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18302-216
E.M Leoni da Silva Lopes	Rua Natálio Enei – S/N, Vila Aparecida, Capão Bonito - SP. CEP: 18303-130.
E.M Maria Borges Domingues Bugni	Rua 13 de Maio - Centro
E.M Maria da Conceição Lucas Mieldazis	Av. Massaichi Kakihara, 1500 - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18302-285
E.M Monsenhor Pedro José Vieira	Estrada Municipal da Capoava, s/n, Vila São José
E.M Oscar Kurtz de Camargo	R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491
E.M Recanto Maria LirioTallarico	R. Mal. Deodoro, s/n - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-335
E.M Samuel Messias de Freitas	Av Dr - R. Péricles de Freitas, 163 - Vila Nova Capao Bonito, Capão Bonito - SP, 18304-010
E.M Sumie Tereza M. Baldissera	Rua Maria Inês Fiuza Guimarães, 36 - Vila Nova Capão Bonito - SP
E.M Tania Luzia Campos Machado Alves	Seimei Sato, 130. Vila Santa Isabel CEP: 18306-190. Capão Bonito, SP.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?10a0a99a-eb3d-428e-b2c2-c5c6b4b3fed5

E.M Yolanda MarchetiBalsevicius Vó Landa	Avenida Dr. José Bloes Motta, 434, na Vila Nova Capão Bonito, em Capão Bonito, SP
Etec Dr. Celso Charuri	Av. Terras do Embiruçu, 296 - Capão Bonito, SP.
E.E Joao Baptista Do Amaral Vasconcellos	. Paulo Mendes de Carvalho, 34 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.E Padre Arlindo Vieira	R. Campos Salles, 1141, Centro, CEP 18300-410,
E.E Raul Venturelli	R. Yoiti Ikeda, 170 - Centro, Capão Bonito - SP, 18305-485
E.M Turvo Dos Almeidas	Turvo dos Almeidas
APAE	Av. Massaichi Kakihara, 1711 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18301-146
Legionários (LDM)	R. 13 de Maio, 25 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-330
PROJETO GURI	R. Quintino Bocaiúva, 111 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-390
Bem Aventurança	R. Domingos De Freitas Sobrinho, 217 - Jardim Santa Isabel, Capão Bonito - SP, 18306-505

8. DO VALOR ESTIMADO

- Os valores foram apurados com base em pesquisa de preços, conforme documentação constante do processo.
- Valor total estimado preliminar: R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

---

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1, 2 e 5
- Funcional programática: 12.306.0007.2034

---

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Fornecer os materiais conforme especificações aprovadas;
- Substituir materiais em desacordo, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte e logística.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?10a0a99a-eb3d-428e-b2c2-c5c6b4b3fed5

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;

12. DA FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes.

13. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- Materiais: pagamento após recebimento definitivo;

14. DA GARANTIA

- Conforme legislação vigente.

15. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

Capão Bonito/SP, 28 de Maio de 2026

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?10a0a99a-eb3d-428e-b2c2-c5c6b4b3fed5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇOES - (15) 3543-9908

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 5603 **Ano:** 2026 **Data:** 27/05/2026 **Requisitante:** DIV CENTRAL ALIMENTICI **Usuário:** RAFAEL.MACHADO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 364 GESTÃO DA CENTRAL ALIMENTÍCIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 282.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 4 GÁS ENGARRAFADO
Aplicação: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
Observação: Ficha Informada pretensamente, em razão de tratar-se de ata de registro de preços.
Justificativa: Aquisição de gás destinada ao preparo da merenda escolar, visando garantir a continuidade e a regularidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.
Centro de Custo: 0
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (15) 3542-3767

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	750,000000	UN	17.0305	CILINDRO DE GÁS P45 (RECARGA)
2	250,000000	UN	17.0306	CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)

CAPAO BONITO, 27 de Maio de 2026

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	750,0000	UN	17.0305	CILINDRO DE GÁS P45 (RECARGA)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
16432	REAL GAS COMERCIAL LTDA	750,0000	430,0000	0,00	0,00	322.500,00
10847	ARAUJO & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	750,0000	450,0000	0,00	0,00	337.500,00
9035	FELIPE PEREIRA BRANCO LERIA 41646281896	750,0000	455,0000	0,00	0,00	341.250,00
153	CLAUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GAS ME	750,0000	480,0000	0,00	0,00	360.000,00
Valor Médio por Item:			**453,7500**			**340.312,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	250,0000	UN	17.0306	CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
16432	REAL GAS COMERCIAL LTDA	250,0000	110,0000	0,00	0,00	27.500,00
9035	FELIPE PEREIRA BRANCO LERIA 41646281896	250,0000	125,0000	0,00	0,00	31.250,00
10847	ARAUJO & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	250,0000	125,0000	0,00	0,00	31.250,00
153	CLAUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GAS ME	250,0000	130,0000	0,00	0,00	32.500,00
Valor Médio por Item:			**122,5000**			**30.625,00**

Valor Total Médio: **370.937,50**

CAPAO BONITO, 27 de Maio de 2026.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?07386594-5ff5-410b-9e6d-f06d2c659bed

toninho gás e água
www.toninhogas.com.br

CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GAS ME
60.052.602/0001-14
RUA GENERAL CARNEIRO 1030
CENTRO CAPAO BONITO SP
15 35421325

Data: 2026-05-25
Cotação nº.: 10000

A PEDIDO

COTAÇÃO PARA EMPRESA SOLICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Total
1	GAS P13 KG	R$130.00	R$130.00
1	GAS P45	R$480.00	R$480.00

60.052.602/0001-14
CLAUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GAS
Rua General Carneiro, 1030
Centro - CEP 18300-260
CAPÃO BONITO - SP

Total R$610.00

KIKOGAS

DISTRIBUIDORA DE GÁS - GLP

COTAÇÃO

Empresa: Araújo & Carvalho Distribuidora de Gás Ltda.

CNPJ: **68.149.848/0001-10** Tel.: **15 99755-9152**

Endereço: Luiz Eduardo Magalhães, 639 – Vila Progresso

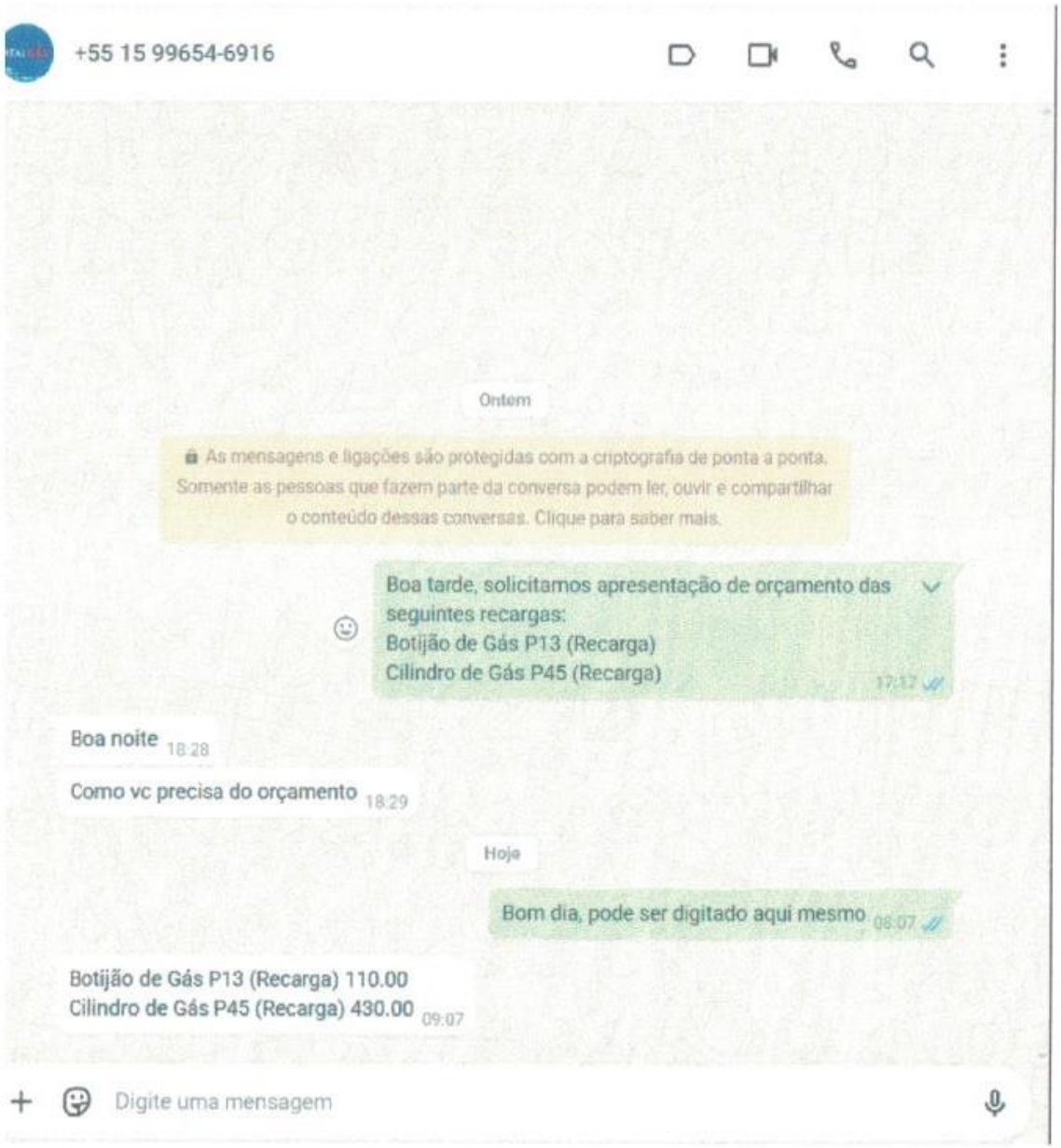
ORÇAMENTO

ITEM	R$ UNITARIO
GLP 13Kg	125,00
GLP 45Kg	450,00

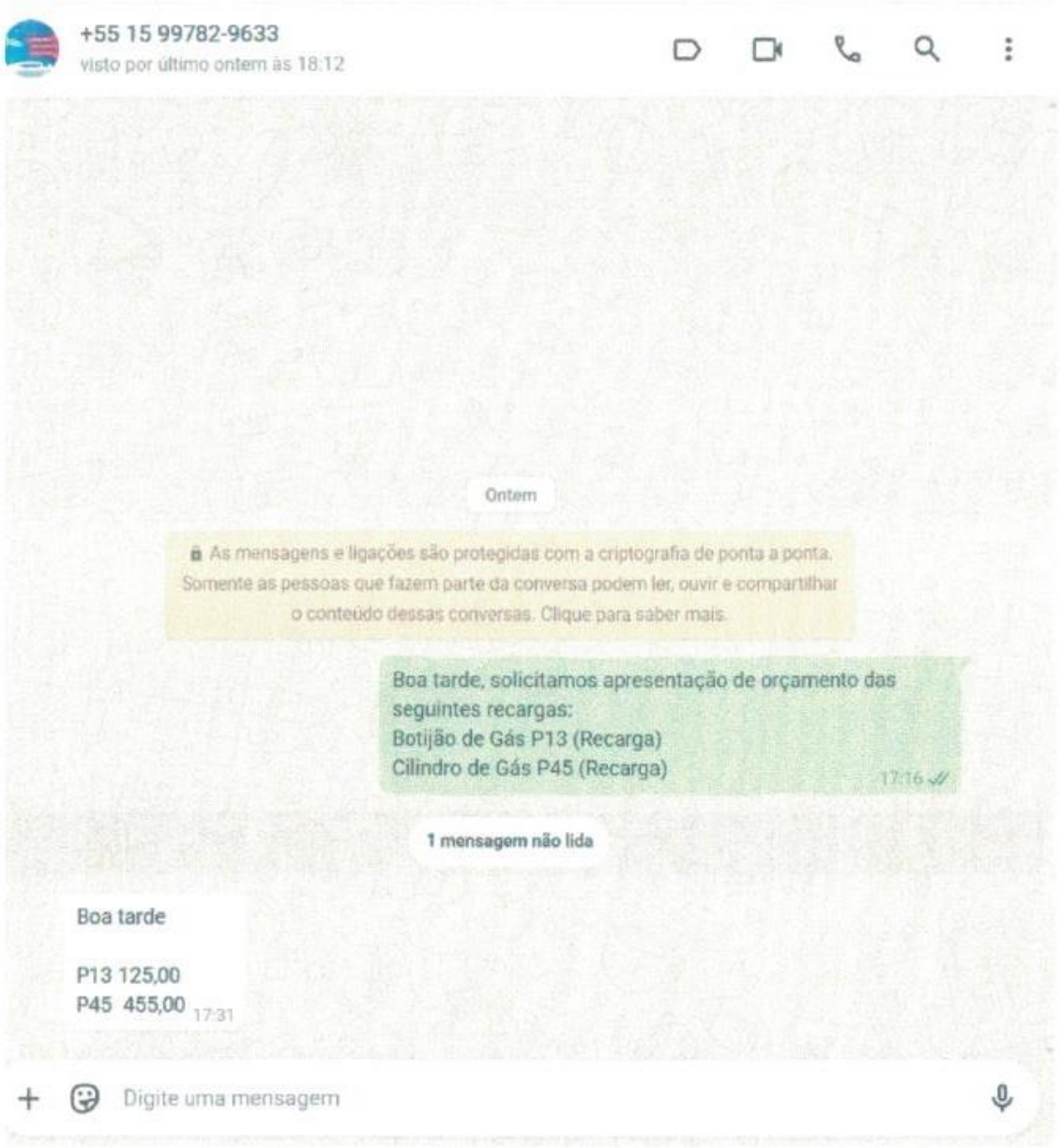
Proposta válida por 15 dias



Itapetininga, 26 de Maio de 2026.



00 822 037 000103



27815433000159

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 28/05/2026 16:54:48

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 66 - EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SOLICITAMOS QUE A DEMANDA SEJA INCLUIDA NO PCA 2026

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 28 de Maio de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 29/05/2026 08:15:10

DE:
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 66 - EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Informo que foi solicitada a inclusão no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, por meio do Protocolo nº 8.733/2026.

Adão Manoel Martins
Diretor de Divisão de Planejamento Escolar

CAPÃO BONITO, 29 de Maio de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 08/06/2026 14:38:20

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PP 003 2026 SRP - Minuta - Gas Liquefeito de Petroleo - SME |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 17 até 17

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 8 de Junho de 2026

EDITAL n°052/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 8235/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LEI 14.133/2021

PREÂMBULO

INTERESSADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.**
DATA E HORARIO DA SESSÃO:	**DATA: 00/00/2026** **HORA: 09h00min**
OBJETO:	**A presente licitação tem por objeto SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.**
TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ITEM**
LOCAL DASESSÃO PUBLICA:	**Sala da Comissão de Licitações no Paço Municipal – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – Capão Bonito SP – Cep: 18300-900**
REGIME DE EXECUÇÃO	**ENTREGA INDIRETA.**
PREGOEIRO	**Edvaldo Hilário de Queiroz**
AMPARO LEGAL:	**Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações pertinentes.**
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço https://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (15) 3543-9900 e-mail: editalcapaobonito@gmail.com	

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

EDITAL n°052/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 8235/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LEI 14.133/2021

O Município de Capão Bonito, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **00 de junho de 2026, às 09h00min**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 8235/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte para Excursões Escolares em Destinos Diversos, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,** do tipo **Menor Preço por Item**.

DATA: 00 de junho de 2026
HORA: 09h00min
Local: Paço Municipal de Capão Bonito SP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste município,** conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 001/2024, e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2. O Pregoeiro e equipe que conduzirá esse certame, foi nomeada pela **Portaria nº 007/2026 de 06 de janeiro de 2026.**

2.3. Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece que:

Art. 31. Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos no local, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial.

2.3.1. **JUSTIFICATIVA NA FORMA "PRESENCIAL"**
O principal aspecto a ser observado no que se refere á opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade sem prejuízo á competitividade.
Considerando as disposições do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, que dispõe que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, **devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo**. O Pregão, ainda que na modalidade presencial, cumpre inclusive as

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 28 de 668

disposições de Lei, tais como o princípio da publicidade, que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada no Paço Municipal sede deste Município – Rua 9 de Julho, nº 690 - Centro – Capão Bonito. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto a Comissão Permanente de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes.

2.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br**, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: **editalcapaobonito@gmail.com**, os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que a Comissão de Licitação possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

2.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, **assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.8. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
ANEXO II – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

3. LOCAL E DATA

3.1. A licitação será realizada no dia **00 de junho de 2026, às 09h00min**, no endereço Rua 9 de Julho, 690 – Prédio da Prefeitura, Centro - Sala de Licitação.
3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 29 de 668

4.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, **com objeto social pertinente e compatível com o certame**, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

4.1.1. Os itens do termo de referência serão de participação exclusiva para ME, EPP ou Equiparadas, do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, que preencherem as condições de credenciamento constante neste edital.

4.1.2. Quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório nos itens exclusivo, a Pregoeira (o) convocará as demais licitante(s) para participar(em) deste item, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06.

4.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

4.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Capão Bonito SP, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

4.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

4.6. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas **os licitantes credenciados**, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

4.7. **É vedada a participação de empresas:**

4.7.1. Concordatária, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

4.7.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.7.5. empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

4.7.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, **servidor do Município,** bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam **servidores do mesmo.**

4.7.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1. Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope A
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

Envelope B
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENVELOPE Nº B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

5.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

5.3. A proposta deverá **estar rubricada** em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

5.4. A proponente somente poderá apresentar **uma única proposta** podendo concorrer por quantos itens for de ser interesse.

5.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

5.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada **à apresentação do original ao Pregoeiro e equipe,** para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade, sob sua responsabilidade pessoal.

5.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro;

5.8. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, **a proponente será considerada inabilitada.**

5.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 31 de 668

6. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta, devendo esta informar o **prazo para entrega,** informações complementares contidas no ANEXO II, caso existam, e:
6.1.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via **editorada por computador,** em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO II fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio. Para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos, quando solicitado no Edital, os licitantes poderão baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético (CD ou Pendrive), no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos produtos cotados, marca, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo II deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

6.1.2. Indicar na proposta os seguintes itens:
a) razão social da Proponente
b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).
d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
e) Prazo de entrega.

6.1.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”. Se a proposta não informar este prazo, **será está a validade considerada.**

6.1.4. As propostas **deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total e marca dos produtos ofertados**, **vedada a indicação de mais de uma fabricante para cada item,** bem como sua **substituição** durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

6.1.5. O Fornecedor/Prestador de Serviços deverá **cumprir rigorosamente** com os prazos de entrega, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial norma ABNT;

6.1.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:
a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

c) **O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.1.6.**

c.1.) **A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentada preço.**

6.1.7. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO II-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.

6.4. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima **ensejará na desclassificação do licitante.**

6.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

6.8. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.10. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação,** por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.11. Após apresentação da proposta, **não caberá desistência,** salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente **LEGÍVEL**, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1 A licitante **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de **Certidão Simplificada** expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, **devidamente atualizada (FORA DO ENVELOPE/CREDENCIAMENTO).**

a) **Ato constitutivo** – Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. **Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "c" deste Subitem não precisarão constar do Envelope B - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 34 de 668

7.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

b) **Certificado de Autorização de Posto Revendedor de Gás Liquefeito de Petróleo**, emitido pela Agência Nacional de Petróleo;

7.6. OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE **(FORA DO ENVELOPE/CREDENCIAMENTO)**.

b) **Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo** conforme modelo do **ANEXO VI (FORA DO ENVELOPE/CREDENCIAMENTO)**.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

c) **Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados** não possuem qualquer vínculo com O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO SP, conforme modelo do **ANEXO VII (FORA DO ENVELOPE/CREDENCIAMENTO).**

7.6.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão **apresentar a totalidade dos requisitos dispostos** no item 7.3, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

7.7. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira (o) considerará a Proponente inabilitada.

7.10. **Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.**

8. DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, **o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada** para recebimento das propostas, na forma do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
8.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
8.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 36 de 668

administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
9.3. Na hipótese de apresentação de **Procuração** por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do **Ato Constitutivo** da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.
9.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital **se faça por correio,** obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.
9.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo **Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente,** no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
9.6. É admitido somente um representante por proponente.
9.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas **impossibilitará a participação da proponente neste Pregão,** exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, **inclusive recurso.**
9.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

10. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.
10.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação,** constituindo-se em DOCUMENTO a ser **fornecido separadamente,** ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
10.3. A apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso, **será recebido exclusivamente nesta oportunidade**, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
10.4. Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (anexo III).
10.5. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, **inviabilizará a participação da proponente neste Pregão,** impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.
10.6. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

11. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pelo Pregoeiro.

11.2.3. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

11.2.4. O Pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

a) Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida **através de sorteio** a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.2.6. **Sob pena de inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e) Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.

f) As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, **acompanhadas dos documentos originais para conferência,** na sessão, pelos Agentes de Contrato ou possuir declaração de autenticidade, sob sua responsabilidade pessoal.

g) **Não serão aceitos** “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

11.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

11.3.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, **deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;**

a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP **o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira (o), nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima **implicará na decadência** do direito à contratação, conforme expresso no **inciso IV do art. 155º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** sem prejuízo das sanções previstas no **art. 156º** da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.3.2. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até **05%** (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

11.3.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra “a”, serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

e) O disposto no subitem 11.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

11.4.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.4.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

a) Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

11.4.3. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **O MENOR PREÇO POR ITEM.**
11.4.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
11.4.5. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, **ITEM POR ITEM,** com observância dos seguintes critérios e procedimentos:
a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM;**
b) O pregoeiro procederá à classificação da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM,** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço por item, para participarem dos lances verbais;
c) Caso não haja pelo menos três propostas na condição definida acima (letras b), serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.
d) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.

11.4.6. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
11.4.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
11.4.8. Os lances deverão ser formulados em PERCENTUAIS, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
11.4.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.
11.4.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.
11.4.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.
11.4.12. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, Considerada aceitáveis as ofertas de **MENOR PREÇO POR ITEM,** serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.
11.4.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do (s) item (s) do certame.
11.4.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, o qual resultara em **menor preço,** o mesmo negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
11.4.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
11.4.16. Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.
11.4.17. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 40 de 668

Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
11.4.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
11.4.19. Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem **contrarrazões em igual número de dias,** que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará **decadência do direito de recurso** e, consequente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
12.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.
12.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
12.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

13.1. O resultado final do PREGÃO será publicado na Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a Pregoeira (o) adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;
14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;
14.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;
14.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.
14.5. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

15. DA FORMA DE EXECUÇÃO

15.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Secretaria demandante;
15.2. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços, tais como: fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;
15.3. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.
15.4. Não haverá franquia mínima de cópias ou serviços a serem realizados. Os quantitativos totais descritos nesse Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.
15.5. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria demandante e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.
15.6. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;
15.7. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE
15.8. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15.9. O Município de Capão Bonito através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da **Ata de Registro de Preços:**
a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.
b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.
c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.
d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços, serão adotados os seguintes procedimentos:
d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.
d.2). Caso ocorram **05 (cinco) irregularidades durante a vigência** da Ata, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.
d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item XX.
15.10. Sem prejuízo da plena responsabilidade do Contratado, a prestação dos serviços será fiscalizada pelo Município, através de servidor designado para tal função, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal n°. 14.133/21.
15.11. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar os serviços, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

16.1. As despesas correrão por conta das dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito à época das respectivas requisições.

16.2. As despesas possuem compatibilidade com as demais Lei Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal n° 4.320/64.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados **em até 30 (trinta) dias,** após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos bens/serviços prestados, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos serviços, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.
17.2. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
17.3. Deverão estar incluídas, no preço dos bens/serviços todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
17.4. O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos serviços os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e as especificações apresentadas na Ordem de Serviços.
17.5. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.
17.6. A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando a execução dos serviços contratados estiver em total conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
17.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.
17.8. Na hipótese prevista no subitem 17.1, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
17.9. Deverão ser pagos somente os bens/serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização do Município;

18. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:
a) Executar os serviços solicitados conforme Ordem de Serviço, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;
b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Licitação;
d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

f) Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.

18.2. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora da Ata.

19. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

19.1. O Município deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 117º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

19.2. Compete ainda ao Município:
a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;
b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;
c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
g) Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

20. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
20.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço **será de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do termino do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
20.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela **será excluída.**
20.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.
20.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, se pertinente.
20.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 44 de 668

20.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
20.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:
I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
20.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
20.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
I- devolução da garantia;
II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III- pagamento do custo da desmobilização. compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

20.11. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
IX- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

20.12. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
VI- Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137º da mesma Lei.
VII- Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.13. A rescisão do contrato poderá ser:
I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

21. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

21.1. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município, conforme a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.
21.2. Os serviços, objeto desta Licitação, deverão ser executados em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
21.3. Os serviços deverão ser executados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
21.4. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

22.1. O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços do contrato:
22.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
20.1.1.1. O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:
a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução;
b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

22.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
20.1.2.1. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:
a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;
b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;
c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de **inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas** de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

20.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
20.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
20.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.
20.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

21. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

21.1. A detentora/contratada obriga-se a executar os serviços licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:
a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de **até 03 (três) anos** (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

22.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
22.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
22.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo **com ampla defesa,** sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
22.3.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.
22.3.4. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no **prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação.** Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, **o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.**

22.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
22.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

23.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
23.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
23.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
23.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
23.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
23.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
23.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E OU CONTRATO

24.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
24.1.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
24.1.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
24.1.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.
24.1.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
24.1.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

24.1.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
24.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
24.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
24.1.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
24.1.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
24.1.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
24.1.7.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
24.1.7.4. Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

24.1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
24.1.8.1. Por razão de interesse público; ou
24.1.8.2. A pedido do fornecedor.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

25. DAS REVISÕES DE PREÇOS

25.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.
25.2. O pedido deverá ser enviado **ao Gestor da Ata,** através do protocolo geral do Município no horário de expediente.
25.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Consultoria Jurídica.
25.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.
25.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.
26.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
26.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Capão Bonito, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.
26.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.
26.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
26.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Capão Bonito, 00 de junho de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO I
MÉDIA DE MERCADO E TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 003/2026
Processo Administrativo nº 8235/2026

1. Requerente: Munícipio de Capão Bonito SP.

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas, descrição detalhada dos itens:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vl. Unitário Máximo Permitido
1	250	Und	Cilindro de Gás P13 (recarga).	**R$ 122,50**
2	750	Und	Cilindro de Gás P45 (recarga).	**R$ 453,75**

Valor Total Médio R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de referência tem como fundamentação a necessidade de adquirir gás liquefeito de petróleo – GLP, para abastecer os setores desta Secretaria de Educação, assim como, garantir a manutenção dos serviços que já vem sendo prestados nas escolas, como por exemplo, o preparo da merenda escolar.

A medida é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de alimentação aos alunos, assegurando condições adequadas de nutrição e contribuindo para o regular funcionamento das atividades escolares. Trata-se de insumo indispensável ao serviço público, cuja interrupção comprometeria o atendimento da política de alimentação escolar.

---

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

5. PRAZOS

- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, por igual período.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- Os produtos deverão ser entregues de forma integral e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo e na Autorização de Fornecimento.
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 7 dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.
- As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, nos endereços informados pela equipe gestora da Central Alimentícia.

E.M.Akiko Ikeda	R. Manoel Ferreira Rodolfo, s/n - Vila Santa Rosa, Capão Bonito - SP, 18307-100
E.M Alice Dias	R. Padre Arlíndo Viêira, s/n - Jardim Alvorada, Capão Bonito - SP, 18305-100
E.M Anair da Aparecida M. Bestel	Av. Elías Jorge Daniel, 269 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-220
E.M Angelino Sudário de Souza	Bairro dos Proenças, s/n (sem número), na zona rural, com o CEP 18300-970
E.M Balangá	Rua Paulo M. de Carvalho, 37 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.M Bairro Ferreira das Almas	Bairro Ferreira das Almas
E.M Bem Me Quer (Octávio Muller Filho)	Pedro Alves Xavier, 160. Vila Bela Vista CEP: 18301-085. Capão Bonito, SP.
E.M Benjamin Venturelli	Av. das Cerejeiras, 395 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-360
E.M Cacilda dos Santos Queiroz	Bairro Taquaral, Capão Bonito - SP
E.M Cristiano Lucas	Av. José Miguel Ferreira, s/n - Vila Boa Esperanca, Capão Bonito - SP, 18301-608
E.M Dona Clementina Corrêa de Almeida	Apiaí-Mirim, Capão Bonito - SP, 18309-000
E.M Elias Jorge Daniel	R. Ananias Aleixo de Freitas, 76 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-550

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 52 de 668

E.M Faustino Cesarino Barreto	Av. Francisco Antônio Consolmagno, 260 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-610
E.M Girassol (Profª Celina Leonel Barreto)	R. Minas Gerais - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18301-000
E.M Governador André Franco Montoro	Av. Januário Roque Siqueira, s/n - Distrito Turvo dos Almeidas, Capão Bonito - SP, 18300-005
E.M Ileny de Souza Galvão Dias	Rua Antonio Carlos Negrão Jr, 200 - Vila Maria, Capão Bonito - SP, 18301-320
E.M Isolina Leonel Ferreira	R. Paraíba do Sul, n - Jardim Helena, Capão Bonito - SP, 18301-110
E.M Jacyra Landim Stori	R. Benjamin Constant, 631 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-322
E.M João Laurindo da Silva	Bairro Ana Benta
E.M Jornalista José Carlos Tallarico	R. Itararé, 317 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18302-216
E.M Leoni da Silva Lopes	Rua Natálio Enei – S/N, Vila Aparecida, Capão Bonito - SP. CEP: 18303-130.
E.M Maria Borges Domingues Bugni	Rua 13 de Maio - Centro
E.M Maria da Conceição Lucas Mieldazis	Av. Massaichi Kakihara, 1500 - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18302-285
E.M Monsenhor Pedro José Vieira	Estrada Municipal da Capoava, s/n, Vila São José
E.M Oscar Kurtz de Camargo	R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491
E.M Recanto Maria LirioTallarico	R. Mal. Deodoro, s/n - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-335
E.M Samuel Messias de Freitas	Av Dr - R. Péricles de Freitas, 163 - Vila Nova Capao Bonito, Capão Bonito - SP, 18304-010
E.M Sumie Tereza M. Baldissera	Rua Maria Inês Fiuza Guimarães, 36 - Vila Nova Capão Bonito - SP
E.M Tania Luzia Campos Machado Alves	Seimei Sato, 130. Vila Santa Isabel CEP: 18306-190. Capão Bonito, SP.
E.M Yolanda MarchetiBalsevicius Vó Landa	Avenida Dr. José Bloes Motta, 434, na Vila Nova Capão Bonito, em Capão Bonito, SP
Etec Dr. Celso Charuri	Av. Terras do Embiruçu, 296 - Capão Bonito, SP.
E.E Joao Baptista Do Amaral Vasconcellos	. Paulo Mendes de Carvalho, 34 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.E Padre Arlindo Vieira	R. Campos Salles, 1141, Centro, CEP 18300-410,
E.E Raul Venturelli	R. Yoiti Ikeda, 170 - Centro, Capão Bonito - SP, 18305-485

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

E.M Turvo Dos Almeidas	Turvo dos Almeidas
APAE	Av. Massaichi Kakihara, 1711 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18301-146
Legionários (LDM)	R. 13 de Maio, 25 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-330
PROJETO GURI	R. Quintino Bocaiúva, 111 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-390
Bem Aventurança	R. Domingos De Freitas Sobrinho, 217 - Jardim Santa Isabel, Capão Bonito - SP, 18306-505

7. DO VALOR ESTIMADO

- Os valores foram apurados com base em pesquisa de preços, conforme documentação constante do processo.
- Valor total estimado preliminar: R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1, 2 e 5
- Funcional programática: 12.306.0007.2034

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Fornecer os materiais conforme especificações aprovadas;
- Substituir materiais em desacordo, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte e logística.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;

11. DA FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes.

12. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- Materiais: pagamento após recebimento definitivo;

13. DA GARANTIA

- Conforme legislação vigente.

14. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

Capão Bonito/SP, 28 de Maio de 2026

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO II
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
PROCESSO Nº 8235/2026
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 – Processo nº 8235/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente
Empresa:
Endereço:
Nome para Contato: Fone/Fax: No. do
CNPJ:
e-mail:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:
1.1 Apresentamos nossa proposta para o objeto conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.2 Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vl. Unitário Máximo Permitido
1	250	Und	Cilindro de Gás P13 (recarga).	R$
2	750	Und	Cilindro de Gás P45 (recarga).	R$

....., ... de ..... de .....
(Local)(Data)

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

2 OBSERVAÇÕES

2.1 INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

a) Razão social da Proponente
b) Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
c) Telefone e endereço eletrônico (e-mail).
d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
e) Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
f) Prazo de entrega em até 07 (sete) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.2. O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MODELO (Papel timbrado da licitante)
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
PROCESSO Nº 8235/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2026**, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
MODELO (Papel timbrado da licitante)
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 052/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
PROCESSO Nº 8235/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2026,** sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de ..... de .....
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL MODELO

(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026.

PROCESSO Nº 8235/2026

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município,** conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº[XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2026**, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (__).

....., ... de ..... de .....

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

PROCESSO Nº 8235/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade n°_____ e CPF n° _____, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____/ _____/ ____.
Local e Data

_____
Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
PROCESSO Nº 8235/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade n°_____ e CPF n° _____, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

_____, _____/ _____/ ____.
Local e Data

_____
Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8235/2026

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, com sede a Rua Nove de Julho, nº 690, Bairro Centro, em Capão Bonito, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Srº.**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8235/2026,** RESOLVE registrar os preços da empresa **_____,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato por seu Proprietário, **_____,** inscrito no CPF sob o nº _____ e portador da cédula de identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____,, na cidade de _____, CEP: _____, doravante denominado **DETENTORA DA ATA,** anteriormente, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 14.133/2021 e alterações, do Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras eventuais **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município,** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2026** e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$
xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 63 de 668

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.
2.2. Nos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no certame.
3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.
3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria de finanças, **em até 30 (trinta) dias,** após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Ordem de Fornecimento.**
4.2. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
4.3. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
4.4. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;
4.5. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Os produtos deverão ser entregues de forma integral e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo e na Autorização de Fornecimento.
5.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto, no prazo de até 7 dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.
5.3 As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, nos endereços informados pela equipe gestora da Central Alimentícia.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 As sanções dispostas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
6.2 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
6.3.1. Advertência
6.3.2. Multa;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

6.3.2.1. moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
6.3.2.1.1. O atraso superior a 21 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
6.3.2.2. compensatória de 15% sobre o valor da parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
6.3.2.3. compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
6.4.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
6.5.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou
contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.6 A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação
integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
6.7. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
6.8. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
6.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
6.10 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
6.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
6.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
6.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

7.1 O reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25. §7°)

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; ou
V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Da Contratada

9.1.1 Fornecer os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
9.1.2 Os serviços deverão ser realizados, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
9.1.3 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
9.1.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
9.1.5 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
9.1.6 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
9.1.7 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
9.1.8 Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.9 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
9.1.10 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;
9.1.11 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

9.2 Da Contratante:

9.2.2 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
9.2.3 Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
9.2.4 Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLAUSULA DÉCIMA: DO VALOR TOTAL REGISTRADO

10.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ XX.XXXXXX (XXXXXXXXXXXX).**

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 66 de 668

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

11.6 A Prefeitura Municipal designa, ainda, como Gestora do Contrato, a Srª. **Heneida Maria de Souza – Diretora da Central Alimentícia – CPF: 112.922.518-67.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as
partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados
pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre está e seus colaboradores, subcontratados,
prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se
compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
12.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que
possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.
12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Presencial nº 003/2026, e** as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.
13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal n°001/2024 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Capão Bonito, ____. de _____ __ de 2026.

CONTRATANTE:

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

CONTRATADA:

xxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxx
RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

1._____RG:_____

2._____RG:_____

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
MODELO (Papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2026

PROCESSO Nº 8235/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2026**, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/fc2d59a0-ba9f-4db6-b631-7794c7123bd8.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 70 de 668

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 08/06/2026 14:42:56

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue a Minuta do Edital do Pregão Presencial nº 003/2026, referente a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para análise e parecer.

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

CAPÃO BONITO, 8 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 10/06/2026 14:17:01

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
O pregão realizado de forma eletrônica garante a ampla competitividade, sendo que a forma presencial é uma excepcionalidade com justificativas que demonstrem inviabilidade.

Obviamente que deverá constar no edital por se tratar de produto de consumo continuado que o atendimento das requisições deverão ser imediata (entrega do produto em uma hora após solicitado).

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Secretário Neg Jurídicos

CAPÃO BONITO, 10 de Junho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 15/06/2026 10:48:01

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
PE nº 038 2026 - SRP - Gas Liquefeito de Petroleo - SME |

DESPACHO:
Segue anexo a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026 - Sistema Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, para análise e parecer.

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

CAPÃO BONITO, 15 de Junho de 2026

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026
EDITAL N° 052/2026

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.63224.259/0001-95, isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO N° 8235/2026, na** Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2026,** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do tipo: **"MENOR PREÇO POR ÍTEM".** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 007/2026.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Municipal n°001/24 e Decreto Municipal n°036/24, em observância ao que prescreve a Lei Complementar n°: 123/06, de 14 de dezembro de 2006, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00h00 do dia 00/00/2026 às 00h00 do dia 00/00/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 00h00 do dia 00/00/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 00h00 do dia 00/00/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.bnc.org.br "Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.
O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br** ou no endereço eletrônico **www.bnc.org.br.**

1- DO OBJETO:

1.1 A presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tem por finalidade – ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *deste Município,* conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório**.**

2- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 74 de 668

de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1 Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.5. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.3.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.7 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página https://bnc.org.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Capão Bonito- SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Capão Bonito - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5 – DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ e até a data e hora marcada para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas, conforme os dados inseridos no sistema, desclassificando desde logo as propostas que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado e aquelas cujo o objeto esteja em desacordo com o solicitado.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

6.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação.

6.8 O modo de disputa adotado**:**

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 77 de 668

6.8.1 Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, com julgamento sobre o **MENOR PREÇO POR ÍTEM.**

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (um real).**

6.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema**.**

6.13 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14 O pregoeiro poderá, durante a disputa como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.15 O procedimento seguirá de acordo com modo de disputa adotado.

6.15.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogação automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

6.15.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que se trata o subitem anterior, será dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.15.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, apara a definição das demais colocações.

6.15.6 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

6.20 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicado no sistema BNC, https://bnc.org.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7 - DO EMPATE

7.1 Se o Pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

7.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

7.2.2 empresas brasileiras;

7.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

8 - DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

8.1 Encerrado a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DAS AMOSTRAS

10.1. As empresas participantes, detentoras da melhor proposta classificada, **CASO HAJA NECESSIDADE, APRESENTARÁ AMOSTRAS NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) ÚTEIS.**

11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme **Anexo II.**

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 80 de 668

11.1.3. Enviar a proposta final em arquivo para os e-mails: editalcapaobonito@gmail.com/ licitacao@capaobonito.sp.gov.br

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.7 O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.**

12 – DA HABILITAÇÃO

A licitante vencedora deverá encaminhar, os documentos de Habilitação em formato digital via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro em sistema eletrônico, sob pena de INABILITAÇÃO.

12.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

12.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

12.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

12.2 A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

12.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 66 da lei federal nº 14.133/2021):

12.2.1.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e). No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

g) A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP),** que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial,** sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

h) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital;

12.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

12.2.2.1 Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.67, da Lei n.º 14.133/2021, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

12.2.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021):

12.2.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

12.2.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

12.2.3.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação*;*

12.2.3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual;

12.2.3.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

12.2.3.8 Declaração Conjunta de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **Anexo VI.**

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

12.2.4 Qualificação econômico-financeira (artigo 69 da lei federal nº 14.133/2021):

12.2.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

12.2.5 Certificado de Autorização de Posto Revendedor de Gás Liquefeito de Petróleo, emitido pela Agência Nacional de Petróleo;

12.2.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.2.6.1 Declaração de Atendimento aos Requisitos gerais, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital;

12.2.6.2 Formulários de Dados Cadastrais, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

13.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

13.4 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) anteriores à data designada para sessão pública;

13.5 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

14- DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 30 (trinta) minutos**.

14.1.1 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

14.1.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

14.2 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

14.3 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no bnccompras.com, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste Pregão será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.

16.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro).

17.2 A licitante vencedora deverá assinar com o Prefeitura Municipal Capão Bonito, a respectiva **Ata de Registro de Preços,** cuja minuta segue inclusa a este Edital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** após a convocação a ser efetuada pelo Departamento de Licitações e Contratos**, prazo este passível de prorrogação, à critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período**.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 85 de 668

17.3 Se a empresa adjudicatária se recusar a assinar a **Ata de Registro de Preços** ou deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, a Contratante **poderá** optar pela convocação dos demais concorrentes, obedecendo sucessivamente a ordem de classificação e, ainda, aplicar-lhe as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.

17.4 Farão parte integrante da **Ata de Registro de Preços** todos os elementos apresentados pela empresa vencedora que tenham servido de base para o julgamento, aceitos pelo Contratante, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

17.5 É vedada a transferência do **Ata de Registro de Preços** a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do **Ata de Registro de Preços** não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

17.6. A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes e **terá vigência de 01 (um) ano**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.7. Por se tratar de registro de preços, a Administração não está obrigada a contratar.

18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

18.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Srº Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP, nesta ocasião, a servidora **Srª Heneida Maria de Sousa**, Diretora da Central Alimentícias, inscrito no CPF nº 112.922.518-67.

19- DA ENTREGA E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19. 1 O prazo para entrega dos produtos de consumo continuado será de até **01 (uma) hora**, contados a partir do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela Secretaria Requisitante. O atraso na entrega não será admitido, sujeitando a contratada às penalidades previstas no edital. O prazo poderá ser prorrogado, mediante autorização do gestor do contrato, em casos devidamente justificados, como ocorrências de intempéries climáticas.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

19.2. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, no prédio do Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura.

19.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19.4. Os descritivos dos objetos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias,** após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

20.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

20.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

20.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada

21 - DAS PENALIDADES

21.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

21.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

21.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

21.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

21.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

22 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

22.1. A extinção Contratual poderá ser:

22.1.1 A extinção contratual, em favor da Administração, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

22.1.2 A rescisão do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

23.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no licitacao.capaobonito.sp.gov.br, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

23.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.5 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7 Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

23.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.14. A Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Capão Bonito poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.14.1. A anulação do pregão induz à do contrato;

23.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.15 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br, e também poderão retirado na Sala de Licitações localizada no Prédio da Prefeitura, endereço Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito-SP, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.17 O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

23.18 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.

24 - DOS ANEXOS DO EDITAL

24.1 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO;
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS;
ANEXO VIII– MINUTA DE ATA.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
- Secretário Municipal de Educação e Cultura -

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO I – MÉDIA DE MERCADO E TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2 Responsável: Lucas Rafael de Barros

2 DO OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto o ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** conforme especificações abaixo discriminadas:

2.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MÉDIA DE MERCADO

3 Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vl. Unitário Máximo Permitido
1	250	Und	Cilindro de Gás P13 (recarga).	**R$ 122,50**
2	750	Und	Cilindro de Gás P45 (recarga).	**R$ 453,75**

Valor Total Médio R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de referência tem como fundamentação a necessidade de adquirir gás liquefeito de petróleo – GLP, para abastecer os setores desta Secretaria de Educação, assim como, garantir a manutenção dos serviços que já vem sendo prestados nas escolas, como por exemplo, o preparo da merenda escolar.

A medida é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de alimentação aos alunos, assegurando condições adequadas de nutrição e contribuindo para o regular funcionamento das atividades escolares. Trata-se de insumo indispensável ao serviço público, cuja interrupção comprometeria o atendimento da política de alimentação escolar.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

5. PRAZOS

- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, por igual período.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- Os produtos deverão ser entregues de forma integral e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo e na Autorização de Fornecimento.
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos **produtos de consumo continuado, no prazo de até 01 (uma) hora,** a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.
- As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, nos endereços informados pela equipe gestora da Central Alimentícia.

E.M.Akiko Ikeda	R. Manoel Ferreira Rodolfo, s/n - Vila Santa Rosa, Capão Bonito - SP, 18307-100
E.M Alice Dias	R. Padre Arlíndo Viêira, s/n - Jardim Alvorada, Capão Bonito - SP, 18305-100
E.M Anair da Aparecida M. Bestel	Av. Elías Jorge Daniel, 269 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-220
E.M Angelino Sudário de Souza	Bairro dos Proenças, s/n (sem número), na zona rural, com o CEP 18300-970
E.M Balangá	Rua Paulo M. de Carvalho, 37 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.M Bairro Ferreira das Almas	Bairro Ferreira das Almas
E.M Bem Me Quer (Octávio Muller Filho)	Pedro Alves Xavier, 160. Vila Bela Vista CEP: 18301-085. Capão Bonito, SP.
E.M Benjamin Venturelli	Av. das Cerejeiras, 395 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-360
E.M Cacilda dos Santos Queiroz	Bairro Taquaral, Capão Bonito - SP
E.M Cristiano Lucas	Av. José Miguel Ferreira, s/n - Vila Boa Esperanca, Capão Bonito - SP, 18301-608
E.M Dona Clementina Corrêa de Almeida	Apiaí-Mirim, Capão Bonito - SP, 18309-000
E.M Elias Jorge Daniel	R. Ananias Aleixo de Freitas, 76 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-550
E.M Faustino Cesarino Barreto	Av. Francisco Antônio Consolmagno, 260 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-610

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

E.M Girassol (Profª Celina Leonel Barreto)	R. Minas Gerais - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18301-000
E.M Governador André Franco Montoro	Av. Januário Roque Siqueira, s/n - Distrito Turvo dos Almeidas, Capão Bonito - SP, 18300-005
E.M Ileny de Souza Galvão Dias	Rua Antonio Carlos Negrão Jr, 200 - Vila Maria, Capão Bonito - SP, 18301-320
E.M Isolina Leonel Ferreira	R. Paraíba do Sul, n - Jardim Helena, Capão Bonito - SP, 18301-110
E.M Jacyra Landim Stori	R. Benjamin Constant, 631 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-322
E.M João Laurindo da Silva	Bairro Ana Benta
E.M Jornalista José Carlos Tallarico	R. Itararé, 317 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18302-216
E.M Leoni da Silva Lopes	Rua Natálio Enei – S/N, Vila Aparecida, Capão Bonito - SP. CEP: 18303-130.
E.M Maria Borges Domingues Bugni	Rua 13 de Maio - Centro
E.M Maria da Conceição Lucas Mieldazis	Av. Massaichi Kakihara, 1500 - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18302-285
E.M Monsenhor Pedro José Vieira	Estrada Municipal da Capoava, s/n, Vila São José
E.M Oscar Kurtz de Camargo	R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491
E.M Recanto Maria LirioTallarico	R. Mal. Deodoro, s/n - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-335
E.M Samuel Messias de Freitas	Av Dr - R. Péricles de Freitas, 163 - Vila Nova Capao Bonito, Capão Bonito - SP, 18304-010
E.M Sumie Tereza M. Baldissera	Rua Maria Inês Fiuza Guimarães, 36 - Vila Nova Capão Bonito - SP
E.M Tania Luzia Campos Machado Alves	Seimei Sato, 130. Vila Santa Isabel CEP: 18306-190. Capão Bonito, SP.
E.M Yolanda MarchetiBalsevicius Vó Landa	Avenida Dr. José Bloes Motta, 434, na Vila Nova Capão Bonito, em Capão Bonito, SP
Etec Dr. Celso Charuri	Av. Terras do Embiruçu, 296 - Capão Bonito, SP.
E.E Joao Baptista Do Amaral Vasconcellos	. Paulo Mendes de Carvalho, 34 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.E Padre Arlindo Vieira	R. Campos Salles, 1141, Centro, CEP 18300-410,
E.E Raul Venturelli	R. Yoiti Ikeda, 170 - Centro, Capão Bonito - SP, 18305-485
E.M Turvo Dos Almeidas	Turvo dos Almeidas
APAE	Av. Massaichi Kakihara, 1711 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18301-146
Legionários (LDM)	R. 13 de Maio, 25 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-330

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

PROJETO GURI	R. Quintino Bocaiúva, 111 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-390
Bem Aventurança	R. Domingos De Freitas Sobrinho, 217 - Jardim Santa Isabel, Capão Bonito - SP, 18306-505

7. DO VALOR ESTIMADO

- Os valores foram apurados com base em pesquisa de preços, conforme documentação constante do processo.
- Valor total estimado preliminar: R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

---

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1, 2 e 5
- Funcional programática: 12.306.0007.2034

---

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Fornecer os materiais conforme especificações aprovadas;
- Substituir materiais em desacordo, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte e logística.

---

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;

---

11. DA FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes.

---

12. DO PAGAMENTO

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

- Materiais: pagamento após recebimento definitivo;

13. DA GARANTIA

- Conforme legislação vigente.

14. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

Capão Bonito/SP, 28 de Maio de 2026

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** de acordo com o Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2026,** conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	**CEP:**	**Fone/Fax:**
e-mail:		**CNPJ nº**

1 Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vl. Unitário Máximo Permitido
1	250	Und	Cilindro de Gás P13 (recarga).	**R$**
2	750	Und	Cilindro de Gás P45 (recarga).	**R$**

VALOR GLOBAL: R$

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	**CPF nº:**
Local e Data:	
Assinatura:	

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) do Documento de Identidade _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 038/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa) .....CNPJ N.º: , com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 038/2026.**

Cidade: _____, (___) de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.
N.° do documento de identidade.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa (.....CNPJ), interessado em participar do **Pregão Eletrônico n° 038/2026.**

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

_____, _____de _____ de 2026.

_____
(representante legal)

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 101 de 668

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:							
Razão Social:							
CNPJ/MF:			*Insc. Estadual:*				
Endereço:					*Número:*		
Bairro			*Complemento:*				
Cidade			*Estado:*		*CEP:*		
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:					*Número:*		
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:			*Estado*		*CEP:*		
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:					*Número:*		
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:			*Estado*		*CEP:*		
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:							
Nome/Setor responsável							
Endereço:					*Número:*		
Bairro:			*Complemento*				
Cidade:			*Estado*		*CEP:*		
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:		*Agência:*		*Tipo de Conta:*		*nº conta:*	

VI)Quadro Societário:			
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 102 de 668

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8235/2026

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, com sede a Rua Nove de Julho, nº 690, Bairro Centro, em Capão Bonito, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, **Sr. Lucas Rafael de Barros** , brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2026,** RESOLVE registrar os preços da empresa _____**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato por seu Proprietário, _____**,** inscrito no CPF sob o nº _____ e portador da cédula de identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____,, na cidade de _____, CEP: _____, doravante denominado **DETENTORA DA ATA,** anteriormente, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 14.133/2021 e alterações, do Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o - ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2026** e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$
xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.

2.2. Nos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 103 de 668

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no certame.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria de finanças, **em até 30 (trinta) dias,** após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Ordem de Fornecimento.**

4.2. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

4.3. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

4.4. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

4.5. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização dos serviços por ela no momento pretendido.

5.2 A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) A quantidade e a forma de execução das entregas a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitando o disposto na Ata de Registro de Preço;

b) O horário da execução das entregas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Respeitando os limites estabelecidos presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para execução das entregas quanto forem necessárias para atendimento de suas necessidades.

c) As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 16:30h, no local indicado pela contratante, o qual não ultrapassará **o raio de 30 (trinta) km** da sede da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP.

5.3 O não atendimento injustificado pela CONTRATADA, no prazo assinado para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento para os fins previsto na legislação em vigor e no recebimento serão avaliados através de formulário em anexo a aceitabilidade dos produtos.

5.4 A CONTRATADA **deverá entregar a CONTRATANTE no local estipulado no contrato os produtos de consumo continuado em até 01 (uma) hora, após o envio e recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento**. Após o decorrer do prazo supracitado a CONTRATADA será notificada do descumprimento e receberá prazo, a ser definido pela CONTRATANTE, para entrega urgente dos materiais e execução dos

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

serviços. Caso persista a inexecução ou não haja justificativa devidamente aceita pela CONTRATANTE, caracterizar-se-á o inadimplemento contratual, ensejando a adoção das medidas cabíveis para a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente.

5.5. Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.6. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

5.7. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

5.8. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5.9. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 As sanções dispostas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

6.2 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência

6.3.2. Multa;

6.3.2.1. moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

6.3.2.1.1. O atraso superior a 21 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.3.2.2. compensatória de 15% sobre o valor da parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

6.3.2.3. compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.4.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.5.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.6 A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

6.7. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.8. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

6.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.10 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 105 de 668

enviada pela autoridade competente.
6.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
6.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
6.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
7.1 O reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25. §7°)

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; ou
V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1 São obrigações:
Da Contratada:

a) Entregar o objeto em perfeito estado de conservação, **EM REGIME DE PARCELAS,** em local indicado na Ordem de Fornecimento, onde constara o endereço, nesta cidade, no prazo máximo de **até 01 (uma) horas, após o envio e recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento,** e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

Contratante ou a terceiros;
e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;
g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
h) Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

9.2. **Da Contratante:**
a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
f) Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;
g) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

CLAUSULA DÉCIMA: DO VALOR TOTAL REGISTRADO
10.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ XX.XXXXXX (XXXXXXXXXXXXX).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024
11.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP, nesta ocasião, a servidora **Srª Heneida Maria de Sousa**, Diretora da Central Alimentícia, inscrita no CPF nº 112.922.518-67.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS
12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 107 de 668

partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre está e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 038/2026, e** as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal n°001/2024 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA DE REGISTRO, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Capão Bonito, ____. de _____ __ de 2026.

CONTRATANTE:

Lucas Rafael de Barros
- Secretário Municipal de Educação e Cultura -

CONTRATADA:

xxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxx
RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxx

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 108 de 668

TESTEMUNHAS:

1._____RG:_____

2._____RG:_____

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1b6eb8be-7e18-4d58-8b61-03a6297612a5.pdf | Protocolo 8235/2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 15/06/2026 14:13:27

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO - FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade abertura de processo visando **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** mediante licitação pública, na modalidade **pregão eletrônico, REGISTRO DE PREÇO,** conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho do secretário municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Justificativa;

VII) Autorização;

VIII) Termo de referência;

IX) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se,

> porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujasdecisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantiasexigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para suaformação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativade exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X- a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as

> contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seuencerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I docaput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema aser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigênciasrelacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX -demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidadee de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais efinanceiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores oude empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidasmitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquelesido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudotécnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 daLei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado

seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou aoato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casosomissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
>
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
>
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção;

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Relativamente à minuta do contrato, recomendo que conste Cláusula de fiscalização do contrato.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço por item”, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federalnº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo doparecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Secretário Neg Jurídicos

CAPÃO BONITO, 15 de Junho de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 16/06/2026 10:58:28

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PE nº 038 2026 - SRP - Gas Cozinha - SME |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 24 até 24

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 16 de Junho de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026
EDITAL N° 052/2026

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.63224.259/0001-95, isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO N° 8235/2026, na** Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2026,** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do tipo: **"MENOR PREÇO POR ÍTEM".** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 007/2026.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Municipal n°001/24 e Decreto Municipal n°036/24, em observância ao que prescreve a Lei Complementar n°: 123/06, de 14 de dezembro de 2006, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 17/06/2026 às 13h00 do dia 30/06/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h00 do dia 30/06/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 30/06/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.bnc.org.br "Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.
O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br** ou no endereço eletrônico **www.bnc.org.br.**

1- DO OBJETO:

1.1 A presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tem por finalidade – ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *deste Município,* conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório**.**

2- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1 Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.5. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.3.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.7 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página https://bnc.org.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Capão Bonito- SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Capão Bonito - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5 – DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ e até a data e hora marcada para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas, conforme os dados inseridos no sistema, desclassificando desde logo as propostas que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado e aquelas cujo o objeto esteja em desacordo com o solicitado.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

6.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, vedada outra forma de comunicação.

6.8 O modo de disputa adotado:

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

6.8.1 Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, com julgamento sobre o **MENOR PREÇO POR ÍTEM.**

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (um real).**

6.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema**.**

6.13 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14 O pregoeiro poderá, durante a disputa como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.15 O procedimento seguirá de acordo com modo de disputa adotado.

6.15.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogação automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

6.15.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que se trata o subitem anterior, será dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.15.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, apara a definição das demais colocações.

6.15.6 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

6.20 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicado no sistema BNC, https://bnc.org.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7 - DO EMPATE

7.1 Se o Pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

7.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

7.2.2 empresas brasileiras;

7.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

8 - DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

8.1 Encerrado a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DAS AMOSTRAS

10.1. As empresas participantes, detentoras da melhor proposta classificada, **CASO HAJA NECESSIDADE, APRESENTARÁ AMOSTRAS NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) ÚTEIS.**

11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme **Anexo II.**

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

11.1.3. Enviar a proposta final em arquivo para os e-mails: editalcapaobonito@gmail.com/ licitacao@capaobonito.sp.gov.br

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.7 O Licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.**

12 – DA HABILITAÇÃO

A licitante vencedora deverá encaminhar, os documentos de Habilitação em formato digital via sistema, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro em sistema eletrônico, sob pena de INABILITAÇÃO.

12.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

12.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1c301589-b143-4c81-98a8-d92356b2d002-060b15f2-7f22-41fc-92ab-2e3273a8e016.pdf | Protocolo 8235/2026

12.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

12.2 A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação:

12.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 66 da lei federal nº 14.133/2021):

12.2.1.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e). No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

g) A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP),** que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial,** sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

h) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital;

12.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

12.2.2.1 Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.67, da Lei n.º 14.133/2021, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

12.2.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (artigo 68 da lei federal nº 14.133/2021):

12.2.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

12.2.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

12.2.3.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação*;*

12.2.3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual;

12.2.3.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

12.2.3.8 Declaração Conjunta de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **Anexo VI.**

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

12.2.4 Qualificação econômico-financeira (artigo 69 da lei federal nº 14.133/2021):

12.2.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente

b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

12.2.5 Certificado de Autorização de Posto Revendedor de Gás Liquefeito de Petróleo, emitido pela Agência Nacional de Petróleo;

12.2.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.2.6.1 Declaração de Atendimento aos Requisitos gerais, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital;

12.2.6.2 Formulários de Dados Cadastrais, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

13.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

13.4 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) anteriores à data designada para sessão pública;

13.5 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

14- DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 30 (trinta) minutos**.

14.1.1 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

14.1.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

14.2 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1c301589-b143-4c81-98a8-d92356b2d002-060b15f2-7f22-41fc-92ab-2e3273a8e016.pdf | Protocolo 8235/2026

14.3 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no bnccompras.com, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste Pregão será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.

16.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro).

17.2 A licitante vencedora deverá assinar com o Prefeitura Municipal Capão Bonito, a respectiva **Ata de Registro de Preços,** cuja minuta segue inclusa a este Edital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** após a convocação a ser efetuada pelo Departamento de Licitações e Contratos**, prazo este passível de prorrogação, à critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período**.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

17.3 Se a empresa adjudicatária se recusar a assinar a **Ata de Registro de Preços** ou deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, a Contratante **poderá** optar pela convocação dos demais concorrentes, obedecendo sucessivamente a ordem de classificação e, ainda, aplicar-lhe as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.

17.4 Farão parte integrante da **Ata de Registro de Preços** todos os elementos apresentados pela empresa vencedora que tenham servido de base para o julgamento, aceitos pelo Contratante, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

17.5 É vedada a transferência do **Ata de Registro de Preços** a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do **Ata de Registro de Preços** não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

17.6. A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes e **terá vigência de 01 (um) ano**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.7. Por se tratar de registro de preços, a Administração não está obrigada a contratar.

18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

18.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Srº Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP, nesta ocasião, a servidora **Srª Heneida Maria de Sousa**, Diretora da Central Alimentícias, inscrito no CPF nº 112.922.518-67.

19- DA ENTREGA E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19. 1 O prazo para entrega dos produtos de consumo continuado será de até **01 (uma) hora**, contados a partir do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela Secretaria Requisitante. O atraso na entrega não será admitido, sujeitando a contratada às penalidades previstas no edital. O prazo poderá ser prorrogado, mediante autorização do gestor do contrato, em casos devidamente justificados, como ocorrências de intempéries climáticas.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

19.2. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, nos **endereços informados pela equipe gestora da Central Alimentícia.**

19.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19.4. Os descritivos dos objetos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias,** após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

20.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

20.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

20.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada

21 - DAS PENALIDADES

21.1 As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

21.2 O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - Falência;
II - Concordata;
III - insolvência;
IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
V - Inobservância de dispositivos legais;
VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

21.3 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

21.4 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1c301589-b143-4c81-98a8-d92356b2d002-060b15f2-7f22-41fc-92ab-2e3273a8e016.pdf | Protocolo 8235/2026

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.5 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

21.6 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

22 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

22.1. A extinção Contratual poderá ser:

22.1.1 A extinção contratual, em favor da Administração, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

22.1.2 A rescisão do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

23.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no licitacao.capaobonito.sp.gov.br, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

23.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.5 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7 Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

23.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.14. A Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Capão Bonito poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.14.1. A anulação do pregão induz à do contrato;

23.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.15 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br, e também poderão retirado na Sala de Licitações localizada no Prédio da Prefeitura, endereço Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito-SP, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.17 O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

23.18 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.

24 - DOS ANEXOS DO EDITAL

24.1 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1c301589-b143-4c81-98a8-d92356b2d002-060b15f2-7f22-41fc-92ab-2e3273a8e016.pdf | Protocolo 8235/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO;
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS;
ANEXO VIII– MINUTA DE ATA.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
- Secretário Municipal de Educação e Cultura -

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO I – MÉDIA DE MERCADO E TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2 Responsável: Lucas Rafael de Barros

2 DO OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto o ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** conforme especificações abaixo discriminadas:

2.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MÉDIA DE MERCADO

3 Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vl. Unitário Máximo Permitido
1	250	Und	Cilindro de Gás P13 (recarga).	R$ 122,50
2	750	Und	Cilindro de Gás P45 (recarga).	R$ 453,75

Valor Total Médio R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de referência tem como fundamentação a necessidade de adquirir gás liquefeito de petróleo – GLP, para abastecer os setores desta Secretaria de Educação, assim como, garantir a manutenção dos serviços que já vem sendo prestados nas escolas, como por exemplo, o preparo da merenda escolar.

A medida é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de alimentação aos alunos, assegurando condições adequadas de nutrição e contribuindo para o regular funcionamento das atividades escolares. Trata-se de insumo indispensável ao serviço público, cuja interrupção comprometeria o atendimento da política de alimentação escolar.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021**, regulamentos internos, normas técnicas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle externo, em especial do **TCE/SP**, quando pertinente.

5. PRAZOS

- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, por igual período.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- Os produtos deverão ser entregues de forma integral e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo e na Autorização de Fornecimento.
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos **produtos de consumo continuado, no prazo de até 01 (uma) hora,** a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.
- As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, nos endereços informados pela equipe gestora da Central Alimentícia.

E.M.Akiko Ikeda	R. Manoel Ferreira Rodolfo, s/n - Vila Santa Rosa, Capão Bonito - SP, 18307-100
E.M Alice Dias	R. Padre Arlíndo Viêira, s/n - Jardim Alvorada, Capão Bonito - SP, 18305-100
E.M Anair da Aparecida M. Bestel	Av. Elías Jorge Daniel, 269 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-220
E.M Angelino Sudário de Souza	Bairro dos Proenças, s/n (sem número), na zona rural, com o CEP 18300-970
E.M Balangá	Rua Paulo M. de Carvalho, 37 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.M Bairro Ferreira das Almas	Bairro Ferreira das Almas
E.M Bem Me Quer (Octávio Muller Filho)	Pedro Alves Xavier, 160. Vila Bela Vista CEP: 18301-085. Capão Bonito, SP.
E.M Benjamin Venturelli	Av. das Cerejeiras, 395 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-360
E.M Cacilda dos Santos Queiroz	Bairro Taquaral, Capão Bonito - SP
E.M Cristiano Lucas	Av. José Miguel Ferreira, s/n - Vila Boa Esperanca, Capão Bonito - SP, 18301-608
E.M Dona Clementina Corrêa de Almeida	Apiaí-Mirim, Capão Bonito - SP, 18309-000
E.M Elias Jorge Daniel	R. Ananias Aleixo de Freitas, 76 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-550
E.M Faustino Cesarino Barreto	Av. Francisco Antônio Consolmagno, 260 - Jardim Europa, Capão Bonito - SP, 18307-610

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

E.M Girassol (Profª Celina Leonel Barreto)	R. Minas Gerais - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18301-000
E.M Governador André Franco Montoro	Av. Januário Roque Siqueira, s/n - Distrito Turvo dos Almeidas, Capão Bonito - SP, 18300-005
E.M Ileny de Souza Galvão Dias	Rua Antonio Carlos Negrão Jr, 200 - Vila Maria, Capão Bonito - SP, 18301-320
E.M Isolina Leonel Ferreira	R. Paraíba do Sul, n - Jardim Helena, Capão Bonito - SP, 18301-110
E.M Jacyra Landim Stori	R. Benjamin Constant, 631 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-322
E.M João Laurindo da Silva	Bairro Ana Benta
E.M Jornalista José Carlos Tallarico	R. Itararé, 317 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18302-216
E.M Leoni da Silva Lopes	Rua Natálio Enei – S/N, Vila Aparecida, Capão Bonito - SP. CEP: 18303-130.
E.M Maria Borges Domingues Bugni	Rua 13 de Maio - Centro
E.M Maria da Conceição Lucas Mieldazis	Av. Massaichi Kakihara, 1500 - Vila Bela Vista, Capão Bonito - SP, 18302-285
E.M Monsenhor Pedro José Vieira	Estrada Municipal da Capoava, s/n, Vila São José
E.M Oscar Kurtz de Camargo	R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491
E.M Recanto Maria LirioTallarico	R. Mal. Deodoro, s/n - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-335
E.M Samuel Messias de Freitas	Av Dr - R. Péricles de Freitas, 163 - Vila Nova Capao Bonito, Capão Bonito - SP, 18304-010
E.M Sumie Tereza M. Baldissera	Rua Maria Inês Fiuza Guimarães, 36 - Vila Nova Capão Bonito - SP
E.M Tania Luzia Campos Machado Alves	Seimei Sato, 130. Vila Santa Isabel CEP: 18306-190. Capão Bonito, SP.
E.M Yolanda MarchetiBalsevicius Vó Landa	Avenida Dr. José Bloes Motta, 434, na Vila Nova Capão Bonito, em Capão Bonito, SP
Etec Dr. Celso Charuri	Av. Terras do Embiruçu, 296 - Capão Bonito, SP.
E.E Joao Baptista Do Amaral Vasconcellos	. Paulo Mendes de Carvalho, 34 - Vila Aparecida, Capão Bonito - SP, 18303-090
E.E Padre Arlindo Vieira	R. Campos Salles, 1141, Centro, CEP 18300-410,
E.E Raul Venturelli	R. Yoiti Ikeda, 170 - Centro, Capão Bonito - SP, 18305-485
E.M Turvo Dos Almeidas	Turvo dos Almeidas
APAE	Av. Massaichi Kakihara, 1711 - Vila Sao Paulo, Capão Bonito - SP, 18301-146
Legionários (LDM)	R. 13 de Maio, 25 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-330

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PROJETO GURI	R. Quintino Bocaiúva, 111 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-390
Bem Aventurança	R. Domingos De Freitas Sobrinho, 217 - Jardim Santa Isabel, Capão Bonito - SP, 18306-505

7. DO VALOR ESTIMADO

- Os valores foram apurados com base em pesquisa de preços, conforme documentação constante do processo.
- Valor total estimado preliminar: R$ 370.937,50 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

---

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- TESOURO
- Fonte de Recursos: 1, 2 e 5
- Funcional programática: 12.306.0007.2034

---

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- Fornecer os materiais conforme especificações aprovadas;
- Substituir materiais em desacordo, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte e logística.

---

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações técnicas necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;

---

11. DA FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências pertinentes.

---

12. DO PAGAMENTO

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

- Materiais: pagamento após recebimento definitivo;

13. DA GARANTIA

- Conforme legislação vigente.

14. DAS PENALIDADES

- O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

Capão Bonito/SP, 28 de Maio de 2026

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** de acordo com o Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2026,** conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	**CEP:**	**Fone/Fax:**
e-mail:		**CNPJ nº**

1 Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vl. Unitário Máximo Permitido
1	250	Und	Cilindro de Gás P13 (recarga).	R$
2	750	Und	Cilindro de Gás P45 (recarga).	R$

VALOR GLOBAL: R$

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	**CPF nº:**
Local e Data:	
Assinatura:	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) do Documento de Identidade _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 038/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.

N.° do documento de identidade

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa) .....CNPJ N.º: , com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 038/2026.**

Cidade: _____, (___) de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável legal.
N.° do documento de identidade.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa (.....CNPJ), interessado em participar do **Pregão Eletrônico n° 038/2026.**

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

_____, _____de _____ de 2026.

_____
(representante legal)

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1c301589-b143-4c81-98a8-d92356b2d002-060b15f2-7f22-41fc-92ab-2e3273a8e016.pdf | Protocolo 8235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:							
Razão Social:							
CNPJ/MF:		*Insc. Estadual:*					
Endereço:				*Número:*			
Bairro		*Complemento:*					
Cidade		*Estado:*		*CEP:*			
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:				*Número:*			
Bairro:		*Complemento*					
Cidade:		*Estado*		*CEP:*			
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:							
Nome:							
RG		*CPF:*		*Data de Nasc:*			
Endereço:				*Número:*			
Bairro:		*Complemento*					
Cidade:		*Estado*		*CEP:*			
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:							
Nome/Setor responsável							
Endereço:				*Número:*			
Bairro:		*Complemento*					
Cidade:		*Estado*		*CEP:*			
Telefone 1:		*Telefone 2:*		*e-mail:*			

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:		*Agência:*		*Tipo de Conta:*		*nº conta:*	

VI)Quadro Societário:			
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	
Nome		*CPF:*	

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 8235/2026

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8235/2026

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, com sede a Rua Nove de Julho, nº 690, Bairro Centro, em Capão Bonito, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, **Sr. Lucas Rafael de Barros** , brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2026,** RESOLVE registrar os preços da empresa _____**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato por seu Proprietário, _____**,** inscrito no CPF sob o nº _____ e portador da cédula de identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____,, na cidade de _____, CEP: _____, doravante denominado **DETENTORA DA ATA,** anteriormente, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 14.133/2021 e alterações, do Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o - ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital do **Pregão Eletrônico nº 038/2026** e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$
xx	xx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.

2.2. Nos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no certame.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria de finanças, **em até 30 (trinta) dias,** após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Ordem de Fornecimento.**

4.2. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

4.3. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

4.4. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

4.5. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização dos serviços por ela no momento pretendido.

5.2 A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) A quantidade e a forma de execução das entregas a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitando o disposto na Ata de Registro de Preço;

b) O horário da execução das entregas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Respeitando os limites estabelecidos presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para execução das entregas quanto forem necessárias para atendimento de suas necessidades.

c) As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 16:30h, no local indicado pela contratante, o qual não ultrapassará **o raio de 30 (trinta) km** da sede da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP.

5.3 O não atendimento injustificado pela CONTRATADA, no prazo assinado para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento para os fins previsto na legislação em vigor e no recebimento serão avaliados através de formulário em anexo a aceitabilidade dos produtos.

5.4 A CONTRATADA **deverá entregar a CONTRATANTE no local estipulado no contrato os produtos de consumo continuado em até 01 (uma) hora, após o envio e recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento**. Após o decorrer do prazo supracitado a CONTRATADA será notificada do descumprimento e receberá prazo, a ser definido pela CONTRATANTE, para entrega urgente dos materiais e execução dos

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

serviços. Caso persista a inexecução ou não haja justificativa devidamente aceita pela CONTRATANTE, caracterizar-se-á o inadimplemento contratual, ensejando a adoção das medidas cabíveis para a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente.

5.5. Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.6. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

5.7. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

5.8. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5.9. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 As sanções dispostas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

6.2 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência

6.3.2. Multa;

6.3.2.1. moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

6.3.2.1.1. O atraso superior a 21 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.3.2.2. compensatória de 15% sobre o valor da parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

6.3.2.3. compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.4.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.5.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.6 A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

6.7. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.8. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

6.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.10 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

enviada pela autoridade competente.
6.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
6.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
6.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
7.1 O reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25. §7°)

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; ou
V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1 São obrigações:
Da Contratada:

a) Entregar o objeto em perfeito estado de conservação, **EM REGIME DE PARCELAS,** em local indicado na Ordem de Fornecimento, onde constara o endereço, nesta cidade, no prazo máximo de **até 01 (uma) horas, após o envio e recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento,** e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

Contratante ou a terceiros;
e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;
g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
h) Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

9.2. **Da Contratante:**
a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
f) Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;
g) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

CLAUSULA DÉCIMA: DO VALOR TOTAL REGISTRADO
10.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ XX.XXXXXX (XXXXXXXXXXXXX).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5 O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024
11.6 O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP, nesta ocasião, a servidora **Srª Heneida Maria de Sousa**, Diretora da Central Alimentícia, inscrita no CPF nº 112.922.518-67.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS
12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre está e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 038/2026, e** as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal n°001/2024 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA DE REGISTRO, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Capão Bonito, ____. de _____ __ de 2026.

CONTRATANTE:

Lucas Rafael de Barros
- Secretário Municipal de Educação e Cultura -

CONTRATADA:

xxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxx
RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxx

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

TESTEMUNHAS:

1._____RG:_____

2._____RG:_____

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?6746698e-efa3-43cf-95f8-e87d1f2c3b44

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/1c301589-b143-4c81-98a8-d92356b2d002-060b15f2-7f22-41fc-92ab-2e3273a8e016.pdf | Protocolo 8235/2026

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 17/06/2026 14:57:50

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Portaria e Publicacoes de Abertura Assin |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 26 até 26

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 17 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 231/26, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Licitação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, a proceder a Abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços, objetivando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão atendidas com recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de junho de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Edital nº 52/2026

Última atualização 16/06/2026

Local: Capão Bonito/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Unidade compradora: 7.2026 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2026 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634259000195-1-000124/2026 **Fonte:** JL Alves Gestão

Objeto:

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 370.937,50	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	CILINDRO DE GAS P45 (RECARGA)	750	R$ 453,75
2	CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)	250	R$ 122,50

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2026

Nº PROC. ADM. 8235/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ e tendo como autoridade JULIO FERNANDO GALVAO DIAS.

PUBLICAÇÃO: 16/06/2026 14:10
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/06/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/06/2026 13:00
INÍCIO DISPUTA: 30/06/2026 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 370.937,5000

OBJETO DO PROCESSO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Utilização na Merenda Escolar e demais Secretarias.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@capaobonito.sp.gov.br, telefone: 1535439900 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bwkz%5DTBRNmkD2T1GRRGBM_mcB2bY0nH5lhumHOb3NLwtvMUhxM6fwUlPc/dr55AfKxTEK04ydH5LomYVbm9yklf2w9wiEpBlhyd7UjEsofXf%2F3y8%3D

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Data: 17/06/2026 14:55:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ

CAPÃO BONITO-SP - 16/06/2026

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

Editais de Licitações

(https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br)

≡Menu (https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/#editais) Pesquisar edital por título, número ou descrição

Pregão ELetrônico nº 038/2026 – SRP – Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – SME

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos.

ARQUIVOS PARA DOWNLOAD

Edital do PE nº 038 2026 – SRP – Gás Cozinha – SME (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/06/PE-no-038-2026-SRP-Gas-Cozinha-SME.pdf)

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/0547f54a-c3e8-4770-b55c-87ecedfde64a.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 162 de 668

Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO N° 8235/2026 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município,** conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 30 de junho de 2026, às 14h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 16 de junho de 2026.
Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
Processo Administrativo Nº 7268/2026

Felipe Marques da Silva, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Aquisição de Postes de Concreto Armado para ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA dos lotes nº 01 e 02,** com proposta global de **R$ 469.900,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais),** da empresa licitante **MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 11.175.931/0001-47, lote nº 03,** com proposta global de **R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais),** da empresa licitante **ELETRO CASARE LTDA – CNPJ: 48.337.638/0001-49,** totalizando o montante global da contratação em **R$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais).**

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – Processo nº 7268/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
Processo Administrativo Nº 6669/2026

CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de junho de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - P.E Nº 038/2026 – PROC. Nº 8235/2026

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - P.E Nº 038/2026 – PROC. Nº 8235/2026 – S.R.P: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 30 de junho de 2026, às 14h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema. - Edvaldo Hilário de Queiroz – Pregoeiro Municipal - Capão Bonito/SP, 16 de junho de 2026.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.06.16.3.1.118.1.22.1920358 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Docusign Envelope ID: 4459EA5F-8553-87EF-8363-DEA41D72BEC2

Prefeitura de Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 21A/2026, PROCESSO: 109/2026, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA.
- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 01/07/2026
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 01/07/2026
- LOCAL: site www.bll.org.br
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014.
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO".
EDITAL Nº 90059/2026 - PROCESSO Nº 3530607.422.00020662/2026-17 (SEI)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ACOMPANHADO DE KIT EMERGENCIAL E CILINDRO PORTÁTIL (COM RECARGAS DOS CILINDROS)
As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço www.gov.br/compras, às 10 horas do dia 2 de julho de 2026.
O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.gov.br/compras).
Mogi das Cruzes, 16 de junho de 2026
REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI - Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026 - PROCESSO Nº 3530607.422.00017757/2026-53 (SEI)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS 100UI (1,0 ML) COM AGULHA DE 6 MM
EMPRESA VENCEDORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 203.591,31 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).
Mogi das Cruzes, 16 de junho de 2026
REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI - Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA-SP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA. Serra Negra, 17 de junho de 2026. Fica a empresa CARLOS HENRIQUE FABRI ME, CNPJ Nº 11.245.771/0001-65, convocada a assinar o instrumento de contrato/ata de registro de preços, referente ao processo de licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRÁFICOS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação na sede desta municipalidade, localizada no Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Sito À Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Serra Negra/SP no Setor de Licitações. Atenciosamente João Gabriel Cunielli Moraes. Setor Licitação. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA. Serra Negra, 17 de junho de 2026. Fica a empresa JULIAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.102.800/0001-08, convocada a assinar o instrumento de contrato/ata de registro de preços, referente ao processo de licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRÁFICOS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação na sede desta municipalidade, localizada no Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Sito À Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Serra Negra/SP no Setor de Licitações. Atenciosamente João Gabriel Cunielli Moraes. Setor Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026 - PROC. ADM. n.º 1224/2026
Tipo da Licitação: Menor Valor Global Por Lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
A realização da sessão será no dia 03/07/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 16 de junho de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8211/2026

Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução de Reforma e Revitalização do Parque dos Ipês, localizado entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques esquina com a Rua Paraguai, bairro Jardim Belo Horizonte.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2026 às 09H00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de junho 2026
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
MÔNICA MOSNA - Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0102/2026
Processo Administrativo nº 114259/2026

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para a manutenção, higienização e equilíbrio das propriedades químicas da água das piscinas do COMPLEXO POLIESPORTIVO "ELBA DE PÁDUA LIMA" - TIM – CAVA DO BOSQUE, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 246.139,72 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/06/2026 a partir das 9h.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90102/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 15 de junho de 2026.
João Rafael Milão
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de transporte intermunicipal eventual de passageiros através de veículos tipo ônibus e van. O recebimento das propostas será a partir do dia 18 de junho de 2026 às 08:30h e o encerramento do recebimento será dia 02 de julho de 2026 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09:00h do dia 02 de julho de 2026. O Edital na íntegra está disponível na página - www.saosimao.sp.gov.br, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 3927-0100 ou pelo email licitacao@saosimao.sp.gov.br.
Isaías Leão de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 O Município de Taiuva/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob o nº 02/2026, do tipo menor preço global, objetivando a execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas vias urbanas do Município, abrangendo área total de 3.855,20 m², com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto. A sessão pública de abertura será realizada no dia 01 de julho de 2026, às 9h00, por meio da plataforma eletrônica da Fiorilli, disponível no endereço: http://45.235.166.19:8079/scpi9/compraselet/. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no referido portal eletrônico, bem como no sítio oficial do Município. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, observados os prazos e condições estabelecidos no Edital. Taiuva, 15 de junho de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - P.E Nº 038/2026 – PROC. Nº 8235/2026 – S.R.P: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 30 de junho de 2026, às 14h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema. - Edvaldo Hilário de Queiroz – Pregoeiro Municipal - Capão Bonito/SP, 16 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Comunicado de Suspensão - O Município de Hortolândia comunica aos interessados, a SUSPENSÃO, "sine die" do PE 50/2026, Edital 60/2026, PMH 108847/2026, cujo objeto consiste em "Serviços veterinários, por meio de Unidade Móvel especialização (UME), para realização de procedimentos de castração cirúrgica de cães e gatos de ambos os sexos, com idade mínima de 4 (quatro) meses, conforme Termo de referência", para análises. Hortolândia, 17/06/2026. Hortência R. Nunes/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 020/2026 – PC 1605/2026
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em refrigeradores de estoque de medicamentos e vacinas instalados nas Unidades Básicas de Saúde, CRS-COAS e Divisão de Imunização da Secretaria de Saúde do Mauá. Eliane de Paula Pinto – Secretária de Saúde. Abertura 02/07/2026 às 9:00 horas. Dúvidas: (11) 4512-7621. Os editais estão disponíveis nos seguintes sites: www.maua.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br.

Aviso de Licitação – Dispensa Eletrônica nº 008/2026 – PC 1650/2026
Objeto: Aquisição do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI). Eliane de Paula Pinto – Secretária de Saúde. Abertura 29/06/2026 às 8:00 horas. Dúvidas: (11) 4512-7621. Os editais estão disponíveis nos seguintes sites: www.maua.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2026
REABERTURA
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO. Contratação de empreitada por preço global para execução de obras de reconstrução de uma cabeceira em concreto armado "da ponte" na estrada municipal do generoso, zona rural do município de Santo Antônio do Aracanguá.
Informações pelo fone: (18)36399061, site http://www.aracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2026 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 037/2026
PREGÃO PRESENCIAL 018/2026

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS INFANTIS PARA MONTAGEM DE KITS MATERNIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS À GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP.** Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, **a partir das 08:00 horas do dia 02/07/2026**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no sítio oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo Email: licitacao@zacarias.sp.gov.br
Zacarias-SP, 16 de junho de 2026
Heder Jean Bruno de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Retomada de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº. 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de obra de reforma e revitalização de campo de futebol, na vila São José, no Município da Estância Turística de Olímpia. Fica designado o dia 22/06/2026 às 10h00, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.:(17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br
Olímpia, 16 de junho de 2026.
MAX MENA
Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Concorrência nº.18/2026

Objeto: Permissão de uso onerosa do Centro Permanente de Exposição "Vila Brasil", localizado no Recinto do Folclore de Olímpia/SP, para implantação e execução de programação cultural contínua. Recebimento das propostas até dia 11/08/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/08/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 16 de junho de 2026.
Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025

As 16:25 horas do dia 15/06/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 137/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA, 15 de Junho de 2026.
MAX MENA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 67/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e itens necessários à realização de eventos institucionais na Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/07/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 16 de junho de 2026
Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 014/2026 – Processo nº 3537305.402.00014997/2026-23 – Edital nº 3.269/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação para a execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo fresagem, reciclagem asfáltica, imprimação ligante, pintura de ligação, aplicação de camada de rolamento, execução de binder e sinalização horizontal, em vias urbanas do Município de Penápolis/SP. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/06/2026 até as 09h00min do dia 02/07/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à BBConectado (https://www.licitapenapolis.com.br/). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://www.licitapenapolis.com.br/. Penápolis, 16 de junho de 2026. Pablo Aníbal do Lincoln - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.036/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de braços metálicos destinados à reposição de manutenção, e ampliação do sistema de iluminação pública do município, com entregas parceladas por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/07/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/26 ÀS 09H31. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias fornecidas. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. 16 de Junho de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo - Secretária de Administração. AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.875/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 – OBJETO: Concessão de uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos rotativo, no município de Atibaia/SP. A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi REDESIGNADO O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA 10/08/26 AS 09H30. A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que o Edital Consolidado encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br, http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica Fone: 11-4414-2000. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de Junho de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo - Secretária de Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Itu
Aviso de Abertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura da **Concorrência Presencial 01/2026**, visando a **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.** O Edital estará disponível a partir do dia 18/06/2026, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h50 do dia 10/08/2026, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado no link https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 16 de junho de 2026. Daniel Assis Alcântara - Secretário Municipal de Comunicação Social

Prefeitura de Piratininga/SP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A PREFEITURA DE PIRATININGA, Estado de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO torna público Edital para a seleção de propostas de fomento para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e dá outras providências, bem como das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os projetos poderão ser cadastrados pelo link https://forms.gle/... ou pelo e-mail culturaeturismo@piratininga.sp.gov.br até 25 de junho de 2025. O download do edital pode ser feito através do site da Prefeitura Municipal de Piratininga. Piratininga, 16 de junho de 2025. Carlos Alessandro Franco Borro de Matos - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
PROCESSO Nº 22/2026

O Prefeito Municipal de Queiroz/SP, Walter Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, Processo nº 22/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Quadra Society, na Alameda Laura Bauer ... da Silva Fernandes, s/n. Empresa vencedora: SPMAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 32.311.114/0001-49. Valor total: R$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos reais).
Queiroz/SP, 16 de junho de 2026
Walter Rodrigo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 23/2026 Processo Administrativo nº 35/2026 Tipo: MENOR PREÇO ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 18/06/2026 às 08:00h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3376-4650, Ramal 2022, no Departamento de Compras e Licitações. Emerson Conceição Romano - Coordenador de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026
Número do Edital no Comprasnet: 90058/2026 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo SUV. ENCERRAMENTO: 30/06/2026, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 16 de junho de 2026
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 43/2026
Processo Administrativo nº 7118/2026

Objeto: "Registro de Preços de Produtos para limpeza das piscinas nos polos esportivos Centro Educacional Paulo Freire, Ginásio Municipal de Esportes Elias Abrahão Saad e no Centro de Lazer Do Trabalhador"
Data da Sessão: 02/07/2026
Horário: 09:00 horas

Concorrência Eletrônica nº 11/2026
Processo Administrativo nº 5821/2026

Objeto: "RESTAURO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ARISTEU MARCICANO – TRECHO B"
Data da Sessão: 07/07/2026
Horário: 09.00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br.
Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Posto de Coleta de Leite Humano, através da Emenda Impositiva nº 05 - Vereador Leandro Marino, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Propostas até as 09h00 do dia 03/07/2026. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407-6606 e pelo e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 05/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
Objeto: Aquisição de capa para colete balístico, modelo tático, destinados aos Policiais Militares que atuam no município de Garça/SP, através da Emenda Impositiva nº 62 - Vereador Rubens Clarindo Siqueira Neto (Sargento Neto), de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Propostas até as 09h00 do dia 02/07/2026. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br – Informações pelo fone (14) 3407-6606 e pelo e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 08/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cimento Portland CP II E32 de 50 quilos, para obras e serviços, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Propostas até as 09h00 do dia 02/07/2026. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br – Informações pelo fone (14) 3407-6606 e pelo e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 09/06/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva, manutenção corretiva, higienização, recarga de gás refrigerante e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Propostas até as 09h00 do dia 06/07/2026. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br – Informações pelo fone (14) 3407-6606 e pelo e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 09/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
Objeto: Aquisição de bolas de basquete e materiais para pilates, através das Emendas Impositivas nºs 14 - Vereador Leandro Barbosa e 17 - Vereador Marcelo Miranda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Propostas até as 09h00 do dia 02/07/2026. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br – Informações pelo fone (14) 3407-6606 e pelo e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 10/06/2026.

Lei Municipal nº 3.070/2016 – Custo ao Erário: R$ 299,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 13/2026, Edital nº 40/2026 que por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e por necessidade de revisão dos requisitos do Edital por incorreções no Termo de Referência, a Sessão Pública antes designada para o dia 19/06/2026 às 10h00min está SUSPENSA por tempo indeterminado.
ANA PAULA LEITE FÉLIX DOS SANTOS - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 72/2026 - Edital nº 25/2026 - Processo nº 3555406.421.00005050/2025-71 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS À ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL ADQUIRIDOS COM RECURSO DE FONTE ESTADUAL DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE FIM - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica. A partir das 12h do dia 17/06/2026 até às 07h do dia 24/06/2026. A disputa de preços ocorrerá entre às 08h30 e às 14h30 do dia 24/06/2026. O edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PROC. ADMINISTRATIVO SEC.SAÚDE Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - AVISO

Encontra-se aberto o Edital de Credenciamento de nº 001/2026, cujo objeto é o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC para futura celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e/ou Acordos de Cooperação destinados à execução de serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais transtornos do neurodesenvolvimento. O prazo final para apresentação dos documentos de habilitação será até o dia 18/07/2026 às 17:00 hrs. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O telefone para contato é (0**18) 2016-0101. Pres. Epitácio, 16 de junho de 2026. Fernanda Barbosa de Souza - Secretária de Saúde e André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
EDITAL Nº 139296/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 - PROCESSO 530/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUINDO COLETA DE AMOSTRAS, ANÁLISE DE POTABILIDADE, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES, NAS UNIDADES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/06/2026 ÀS 12:00 HS. **FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/07/2026 ÀS 09:00 HS. **INÍCIO DA DISPUTA (ABERTO):** 06/07/2026 ÀS 10:00 HS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** https://bnccompras.com/. O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacao@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3500.
Vinicius Bruno da Silva - Secretário Municipal de Educação, Inovação e Cultura – 16/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 097/2026
Proc. Adm. nº 260423062450900/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de **ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM MARMITEX**, destinada a atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Santana de Parnaíba. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/06/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=46522983000127&status=todos&pagina=1. Início da sessão de disputa de lances: Dia 29/06/2026, às 10h.
Santana de Parnaíba, 16 de junho de 2026.
AUTORIDADE COMPETENTE

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 01/07/2026 13:39:38

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

01 Habilitacao Copa |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 28 até 28

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 1 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

Identificação

Razão Social: **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A**
CNPJ: **03.237.583/0094-66** Nº Insc. Municipal: **59023**
Data do Deferimento: **15/07/2022** Nº Protocolo: **31852203459/2022**

Localização

Logradouro: AV **ERNESTO IGEL**, Número **2928**, Complemento: **SALA 1**,
Bairro: **BONFIM** , CEP: **13147-070**
Município: **PAULÍNIA** , UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4682-600/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

2 - 4930-203/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PRODUTOS PERIGOSOS

3 - 8292-000/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

4 - 5211-799/00 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

Observações

Sem Observações
Horário de Funcionamento aos Domingos e Feriados: **00:00/00:00**
Horário de Funcionamento aos Sábados: **07:00/15:00**
Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta: **06:00/22:00**
A empresa terá estabelecimento? Caso NÃO será considerado como Endereço é exclusivamente para correspondência. **SIM**

Atenção:

O contribuinte deverá efetuar a Renovação Cadastral Anual (DECA) até a data de 27 de fevereiro do ano vigente. Toda e qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Fisco Municipal, ficando o contribuinte obrigado a solicitar sua regularização, bem como em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido o cancelamento da Inscrição Municipal através do sistema eletrônico (iCad online). O não cumprimento das obrigações prevista em lei estará sujeito a aplicação das penalidades nos termos da Lei Complementar n°16/99 e posteriores alterações. Salientamos ainda que toda pessoa física bem com jurídica estão sujeitos ao cumprimento da Lei de perturbação do sossego público 3446/2015.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 503, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

--

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201449/2018-79, autoriza a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S A, CNPJ nº 03.237.583/0014-81 , a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2022 | Edição: 161 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Distribuição e Logística

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 570, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 48610.216852/2022-89, resolve: autorizar a filial da empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A. - CNPJ nº 03.237.583/0094-66, a exercer a atividade de Distribuidor de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado e a granel.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 204

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Distribuição e Logística

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 897, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.226790/2022-13, resolve: autorizar a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A, CNPJ nº 03.237.583/0094-66, a operar a instalação de distribuidor de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado e a granel localizada na avenida Ernesto igel, 2928, 2984, Bonfim, Paulínia/SP, CEP 13.147-070 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22:43:9.5556 , -47:8:32.802 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 2637,961 m^3/ 1503.64 toneladas. Fica revogado o Despacho do Diretor Geral Nº 442, de 03 de maio de 2001.

Vaso	Ø (m)	Comp. (m)	Capacidade (m^3)	Capacidade (t)	Produto	Tipo
01	2,752	20,648	117,159	66,78	GLP	Horizontal
02	2,750	20,636	116,740	66,54	GLP	Horizontal
03	2,749	20,699	117,174	66,79	GLP	Horizontal
04	2,749	20,701	117,294	66,86	GLP	Horizontal
05	2,750	20,707	117,280	66,85	GLP	Horizontal
06	2,749	20,712	117,270	66,84	GLP	Horizontal
07	2,749	20,575	116,598	66,46	GLP	Horizontal
08	2,750	20,592	116,780	66,56	GLP	Horizontal
09	2,749	20,608	116,700	66,52	GLP	Horizontal
10	2,749	20,584	116,726	66,53	GLP	Horizontal
11	2,749	20,628	116,879	66,62	GLP	Horizontal
12	2,749	20,633	116,861	66,61	GLP	Horizontal
13	2,749	20,612	116,837	66,60	GLP	Horizontal
14	2,748	20,628	116,781	66,57	GLP	Horizontal
15	3,817	23,137	250,075	142,54	GLP	Horizontal
16	3,816	23,169	249,948	142,47	GLP	Horizontal
17	3,816	23,199	250,586	142,83	GLP	Horizontal
18	3,816	23,164	250,273	142,66	GLP	Horizontal

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.734.055/22-3

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001
NIRE 35300391781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de novembro de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. (a "Companhia"), sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condominio Rochaverá *Corporate Towers*, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás Distribuidora S.A. pela Copa Energia Distribuidora de Gas S.A.*", celebrado nesta data (o "Protocolo") pelas administrações da Companhia e de sua subsidiária, **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o nº 35.300.035.402 ("Liquigás"), que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação da Liquigás pela Companhia (a "Incorporação"), nos termos dos Artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** a ratificação da nomeação e contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Avaliadora"), para realizar a avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, conforme descrito no Anexo B do Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(c)** a aprovação do Laudo de Avaliação para fins da Incorporação; **(d)** a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo, sem aumento de capital da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações da Liquigás é detida pela Companhia, e **(e)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

todos os atos necessários para que a Incorporação seja implementada nos termos do respectivo Protocolo.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações e, na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram:

5.1. Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Liquigás, conforme celebrado pelas administrações da Companhia e da Liquigás, o qual integra a presente Ata como Anexo I.

5.2. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Liquigás, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado com data base de 30 de novembro de 2022 ("Data Base"), com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor.

5.3. Aprovar o Laudo de Avaliação na forma do Anexo B do Protocolo, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual determinou que o valor do patrimônio líquido da Liquigás, calculado pelo seu valor patrimonial contábil, é de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos), na Data Base.

5.3.1. Eventuais variações patrimoniais ocorridas no patrimônio líquido, entre a Data Base e a presente data, se existentes, serão absorvidas pela Companhia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

5.4. Aprovar a Incorporação, nos termos e condições constantes do Protocolo, sem aumento de capital da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações da Liquigás é detida pela Companhia e, consequentemente, o patrimônio líquido da Liquigás já está refletido no ativo da Companhia.

5.5. Consignar, que em decorrência da Incorporação, a Liquigás será extinta de pleno direito e será sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os efeitos, sem solução de continuidade.

5.6. Em razão das aprovações acima, consignar que os administradores da Companhia estão autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia, bem como todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, com amplos e gerais

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

poderes para proceder a todos os registros, averbações, comunicações e transferências necessários para a implementação da Incorporação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30 de novembro de 2022. **Mesa**: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. **Acionistas**: MS Administração e Participações S.A. (por seu Diretor Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por seus Diretores Frederico de Souza Queiroz Pascowitch e Maria Fernanda Ribas Caramuru.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Presidente da Mesa

Bárbara Nogueira Gaspar
Secretária da Mesa

JUCESP
09
29 DEZ 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
1.004.482/22-0
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

JUCESP

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35300391781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E069-A637-40D2-8D1B ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E069-A637-40D2-8D1B

Hash do Documento

CE1DC97598D454C628CC5446DAEF40C29290040D14538CDCBD8BC1796E0B13D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 23/12/2022 13:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP
29 12 22

ANEXO 1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades:

(A) COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, *Condominio Rochaverá Corporate Towers*, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300391781, doravante referida simplesmente como "Copa Energia" ou "Incorporadora"; e

(B) LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.035.402, doravante referida simplesmente como "Liquigás" ou "Incorporada";

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás pela Copa Energia (o "Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações").

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto: O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos e condições da incorporação da Liquigás pela Copa Energia, com a transferência da integralidade do seu patrimônio para a Copa Energia e sua consequente extinção ("Incorporação").

1.2. Justificativa: A Incorporação, como recomendada neste Protocolo, é da maior conveniência aos interesses sociais das Partes, tendo em vista que a Incorporadora tem as condições necessárias para conduzir todas as atividades atualmente conduzidas pela Incorporada, sendo que a unificação das atividades e da administração das Partes trará

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 176 de 668

JUCESP
29 12 22

consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, em especial, a racionalização e simplificação de sua estrutura societária e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas, permitindo a captação de sinergias pelas Partes.

2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS E EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 435.587.738,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), dividido em 352.429.884 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue:

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
MS Administração e Participações S.A.	179.999.866
Itaúsa S.A.	172.430.018
TOTAL	**352.429.884**

2.2. A Incorporada é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 211.473.263,60 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), dividido em 2.725.474 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela própria Incorporadora.

2.3. Versão Patrimonial e Avaliação: Em razão da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Incorporada, ou seja, todos os elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Incorporada, será transferida à Incorporadora, com a consequente extinção da Incorporada. O patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado com data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"). O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido à Copa Energia foi preparado, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Copa Energia e da decisão da acionista da Liquigás, pela empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 177 de 668

JUCESP
29 12 22

partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Especializada"), que realizou tal avaliação do patrimônio líquido da Liquigás na data base de 30 de setembro de 2022 (o "Laudo de Avaliação"), anexado a este Protocolo como Anexo B.

2.3.1. Nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a contratação da Empresa Especializada será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada que deliberar acerca da Incorporação.

2.4. Avaliação: A Empresa Especializada atribuiu ao patrimônio líquido da Liquigás o valor total de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) ("Acervo Líquido"), e os elementos patrimoniais relacionados aos estabelecimentos comerciais da Incorporada encontram-se descritos no Anexo A ao presente Protocolo.

2.5. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.

2.6. Aumento do Capital e do Patrimônio da Incorporadora: Caso seja aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporação não implicará aumento do capital social da Incorporadora, tampouco alteração de seu estatuto social, uma vez que a Incorporadora é a detentora da totalidade do capital social da Incorporada e, portanto, o patrimônio líquido da Incorporada já está refletido no ativo da Incorporadora.

2.6.1. Considerando que, antes da Incorporação, a Copa Energia é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Liquigás, não será necessária a elaboração do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

3. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

3.1. Extinção da Liquigás e Sucessão em Direitos e Obrigações: Com a aprovação da Incorporação, a Liquigás será extinta, sendo sucedida pela Copa Energia, que assumirá a responsabilidade ativa e passiva em relação a todos os bens, direitos e obrigações da Liquigás.

3.2. Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação: A Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste Protocolo, estão sujeitos à

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 178 de 668

JUCESP
29 12 22

aprovação da acionista da Liquigás e dos acionistas da Copa Energia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação a respeito da Incorporação e justificação contempladas neste Protocolo. A Liquigás e a Copa Energia comprometem-se a praticar, e a fazer com que seus administradores pratiquem, os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo.

3.3. Direito de Recesso: Considerando que a Liquigás é, antes da Incorporação, uma subsidiária integral da Copa Energia, o direito de recesso previsto na Lei das Sociedades por Ações não é aplicável.

3.4. Produção de Efeitos: Caso reste aprovada, a Incorporação produzirá seus efeitos a partir desta data.

3.5. Foro: Eventuais disputas decorrentes deste Protocolo serão dirimidas no foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sendo que a Liquigás e Copa Energia renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
29 12 22

Testemunhas:

1.

Nome: Maria Eduarda Carvalho do Nascimento

CPF: 406.045.038-30

1.

Nome: Matheus Cordeiro Ruiz

CPF: 229.625.098-00

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 180 de 668

JUCESP
29 12 22

ANEXO A

AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

1. **Estabelecimento de Itajaí/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Eugenio Pezzini, nº 150, Cordeiros, CEP: 88311-000, Itajaí /SC, NIRE 42900053059 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0021-90, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais os imóveis registrados sob as matrículas 2435, 2436, 46536, 46537, 46539 e 46540, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itajaí, e transcrições nº 37646 e 39364 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Itajaí, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

2. **Estabelecimento de Mauá/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, Capuava, CEP 09.380-000, Mauá/SP, NIRE 35.9.01305790 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas 1138 e 11.596, no Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

3. **Estabelecimento de São Francisco do Conde/BA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rodovia BA, nº 523, Km 04, Lote 03, Caípe, São Francisco Do Conde/BA, CEP 43900-000, NIRE 29.9.0056540.8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 151, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

4. **Estabelecimento de Paulínia/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bonfim, CEP: 13.147-070 Paulínia/SP, NIRE 35900262043 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 2.532, no 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

5. **Estabelecimento de Santos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua João dos Reis Portela, nº 81, Parque Industrial Alemoa, CEP: 11.095-540,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Santos/SP, NIRE 35.900.409.800 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0104-52, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 30231, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

6. **Estabelecimento de São José dos Campos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.200, Jardim Americano, CEP 12.225-011, São José dos Campos/SP, NIRE 35.9.0101610-1 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 46.501, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

7. **Estabelecimento de Jardinópolis/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km-329, Sala 01 e 02, Zona Rural, Jardinópolis, CEP:14680-000, Jardinópolis/SP, NIRE 35901305854 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0060-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 74.565 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Ribeirão Preto/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

8. **Estabelecimento de Duque de Caxias/RJ**: Estabelecimento empresarial referente à base primaria localizada na Rua Tadeu Kosciusko, nº 398, Vila Actura, CEP: 25.225-310, Duque de Caxias/RJ, NIRE 33900169602 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 31.408 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

9. **Estabelecimento de Serra/ES**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Copacabana, 1628, Sala A, Civit II, CEP: 29.168-076, Serra/ES, NIRE 32900282572 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0006-51, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula nº 22.131 no Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

10. **Estabelecimento de Araucária/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rod. BR 476, 1862 - Km 149 - Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440, Araucária/PR, NIRE 41.900.202.681 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0093-65, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 514/1, no Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

11. **Estabelecimento de Cascavel/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº 1415, Quadra 262ª, Lote 262ª,Morumbi, CEP: 85810-800, Cascavel/PR, NIRE 41900499722 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0041-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

a matrícula 40046, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

12. **Estabelecimento de Ponta Grossa/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 155, Chácara Rebita - Contorno, CEP: 84.061-000, Ponta Grossa/PR, NIRE 41900202703 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0095-27, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 9645, no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Ponta Grossa/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

13. **Estabelecimento de Joinville/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada rua Waldemiro José Borges, nº 2890, Itinga, CEP: 89.232-025, Joinville/SC, NIRE 4290020298 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 12.323, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

14. **Estabelecimento de Londrina/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joper Margraf Lopes, nº 85, Gleba Jacutinga, CEP: 86073-000, Londrina/PR, NIRE 41900565784 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0141-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 50491, no Cartório de Registro de Imóveis 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

15. **Estabelecimento de São José/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Hans Ditter Schimidts, s/n, Bairro Área Industrial, CEP: 88.104-800, São José/SC, NIRE 429.002.0280 e CNPJ 60.886.413/0079-07, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 8981, no Cartório de Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza, Comarca de São José, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

16. **Estabelecimento de Canoas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Primavera, nº 2529, Rio Branco, CEP: 92.200-300, Canoas/RS, NIRE 4390058992-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas nº 42794, nº 52227 e nº 116196 no Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS.

17. **Estabelecimento de Passo Fundo/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida BR 285, KM 302, nº 13000, Valinhos, CEP: 886413-800, Passo Fundo/RS, NIRE 43.9.00678947 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 44.188,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

18. **Estabelecimento de Pelotas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Fernando Osório, nº 4.777, Três Vendas, CEP: 96.070-741, Pelotas/RS, NIRE 43.900.678.912 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0087-17, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 121.576, no Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona, Livro nº 2 – Registro Geral, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

19. **Estabelecimento de Santa Maria/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Maria Calcagno, nº 300, Vila Presidente Vargas, Pé de Plátano, CEP: 97.110-480, Santa Maria/RS, NIRE 43900589936 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 33.940, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

20. **Estabelecimento de Caxias do Sul/ RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, Desvio Rizzo, CEP: 95.112-090, Caxias do Sul/RS, NIRE 4390098971-3 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 43.232, no Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/ RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

21. **Estabelecimento de Goiânia/GO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5, CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, Goiânia/GO, NIRE 52900074488 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0045-68, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a Matrícula 5.140, Livro 02 – Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Circunscrição de Goiânia/GO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

22. **Estabelecimento de São Luís/MA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida dos Portugueses, nº 200, Km 09, Itaqui, CEP: 65.085-582, São Luís/MA, NIRE 21900133365 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 20.407, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

23. **Estabelecimento de Teresina/PI**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, nº 1661, Itarare, Dirceu Arcoverde I, CEP: 64077-

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

750, Teresina/PI, NIRE 2290093097 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 19.452 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

24. **Estabelecimento de Gurupi/TO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Via Primária II, nº 820, Lts. 16/21, Qd. 1, Parque Industrial, CEP 77.445-510, Gurupi/TO, NIRE 17900023397 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0130-44, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula número 34.971, no Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

25. **Estabelecimento de Brasília/DF**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Sin Setor Inflamáveis Norte, LT 14, Zona Industrial, Guara, CEP: 71.225-000, Brasília/DF, NIRE 5390013937-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 4088, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

26. **Estabelecimento de Barueri/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Presidente Castelo Branco, 772, km 19,5 Parte - Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri-SP, NIRE 35.904.434.299 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0113-43, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

27. **Estabelecimento de Belém/PA:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Salgado Filho, S/Nº, Bairro Miramar, Belém/PA, CEP 66119-010, NIRE 15.900.212.431 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0153-30, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

28. **Estabelecimento de Ipojuca/PE:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Av. Portuaria, S/Nº - Suape, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, NIRE 26.900.298.725 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0151-79, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

29. **Estabelecimento de Aracaju/SE:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 2966 - Sala B, José Conrado De Araújo, Aracaju/SE, CEP 49085-100, NIRE 28.900.080.624 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0159-26, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

30. **Estabelecimento de Barra de São Francisco/ES:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia ES 080 - KM 01, S/Nº - Sala B - Polo Industrial - Barra de São

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Francisco/ES - CEP 29.800-000, NIRE 32.900.595.163 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0116-96, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

31. **Estabelecimento de Bauru/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joaquim Pelegrina Lopes, s/nº - Qd. 2 - Dist. Ind. III, CEP 17064-851, Bauru/SP, NIRE 35.901.305.811 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0007-32, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

32. **Estabelecimento de Curitibanos/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia BR 470 S/Nº KM 248 - Parte - Setor Industrial, Curitibanos/SC, CEP 89520-000, NIRE 42.900.999.271 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0112-62, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

33. **Estabelecimento de Itaobim/MG:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua A, nº 57 – Parte - Distrito Industrial, Itaobim/MG, CEP 39.625-000, NIRE 31902389438 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0114-24, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

34. **Estabelecimento de Jequié/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod BR-116, Km 704,5 S/N, Parte, CEP 45.207-466, Vila Suíça, Jequié/BA, CEP 45.207-466, NIRE 29900670473 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0008-13, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

35. **Estabelecimento de João Pessoa/PB:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Martinho Lutero, 633, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP 58084-000, NIRE 25900125773 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0158-45, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

36. **Estabelecimento de Juazeiro/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av 04, S/Nº - Quadra II Lotes 40/41, Espaço A, Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP 48.909-753, NIRE 29.900.565.416 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0155-00, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

37. **Estabelecimento de Macapá/AP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Duque de Caxias, S/Nº - Gleba AD-01 Lote L 26 - Retiro Nossa Srª de Lourdes, Macapá/AP, CEP 68906-720, NIRE 16.900.021.121 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0145-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

38. **Estabelecimento de São José do Rio Preto/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Percy Gandini, 881 - Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, CEP 15077-000, NIRE 3590130582-0 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

39. **Estabelecimento de Terminal Sul/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Guilherme Schell, S/Nº, FDOS REDE FERROVIARIA, Via São Luiz, Canoas/RS, Cep: 92.420-000, NIRE 43.900.673.376 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0142-88, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

40. **Estabelecimento de Escritório Comercial de Fortaleza/CE:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Av. Santos Dumont, 2122 - 7º andar - Sala 705, 706, 707 e 708, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, NIRE 2390036163-7 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0084-74, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

41. **Estabelecimento de Escritório Comercial de São José/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Rua Victor Meireles, 600 - Sala 1001 e 1002, 10º andar, São José/SC, CEP 88101-170, NIRE 42900760383 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0094-46, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Apenas para fins de esclarecimento, todos os empregados vinculados a todos os estabelecimentos comerciais transferidos da Liquigás à Copa Energia, acompanhados de todos os ativos e passivos relacionados, incluindo provisões, também são transferidos à Copa Energia juntamente com os estabelecimentos aos quais são vinculados.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

APÊNDICE I
DO ANEXO A

i. Matrícula nº 2435 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC

IMÓVEL: Um terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela area"1", com area de 2.080,00 (dois mil e oitenta) metros quadrados, medindo ao norte com o prolongamento da travessa "B", 8,00 metros, ao sul, com a rua Reinaldo Schmithausen, 9,00 metros; ao leste com terras da outorgad, 264,00 metros, e ao oeste com mais terras da outorgada e com a travessa "A", 260,00 metros, sem benfeitorias, - situada no lado par da Rua Reinaldo Schmithausen, 1ª quadra distando da esquina com a Rua Eugenio Pezzini, ao oeste 61,00 metros.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 381.241,14 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

ii. Matrícula nº 2436 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC

IMÓVEL: o terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela área "2", com area de 392,00 (trezentos e noventa e dois) metros quadrados, medindo ao norte com terras da, outorgante/digo, outorgada, 56,00 metros; ao sul, com mais terras da outorgada, 56,00 metros; ao leste, com a Rua "A", 7,00 metros, e ao oeste, com a Rua Eugenio Pezzini, 7, 00 metros, a área está sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Eugenio Pezzini, 1ª quadra, distando da esquina com a Rua Reinaldo Schmithausen, ao sul, 111,00 metros, representada pela rua "A", em parte e pela travessa "A" no trecho compreendido entres as ruas "A" e "B" do loteamento aprovado, sob nº 37, pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 161.399,33 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Ônus/Gravames: Não há.

iii. ***Matrícula nº 46536 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno rural, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 14,16,18 e 20 da quadra 3, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com area de 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro) metros quadrados, frente a oeste com 48,00 metros, na Rua "B", fundos a leste, a mesma medida, nos lotes nºs 19 e 21 de Jose Candido ramos e lotes 23 e 24 dos primeiros outorgantes; extrema a Norte com a travessa "B" e a Sul com o lotes nº 12 de propriedade da compradora, medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito neste ofício sob a T-114, fl 32, Livro 3.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 13.350,83 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

iv. ***Matrícula nº 46537 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 23 e 24 da quadra nº 3, da planta de loteamento, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 672,00 metros quadrados, frente a leste, com 24 metros, na rua "A", fundos a Oeste,, a mesma medida, nas terras da outorgada compradora extrema a Sul com o lote, nº 21 , dela compradora, e a norte com a travessa "B" medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

Registro Anterior: Transcrito neste ofício sob a T-634, fl 164, Livro 3,

Valor Contábil: R$ 5.183,82 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

v. ***Matrícula nº 46539 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 1 a 20 inclusive da quadra nº 1, da planta de loteamento de propriedade de Arnaldo Schmitt, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 6.832,00 metros quadrados, frente a Sul, com 61 metros, na estrada Itajai-Blumenau, fundos a Norte na Travessa "A", onde mede 56,00 metros, extrema a Leste com a rua "A", medindo ai, 133 metros, e a oeste mede 111,00 metros, extremando com a rua "B".

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito neste ofício sob a T-921, fl 252, Livro 3.

Valor Contábil: R$ 83.920,75 (oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

vi. ***Matrícula nº 46540 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Itajai, localizado em Cordeiros com a area de 13.365,00 metros quadrados, fazendo frente a Norte, com 66 metros, nas marinhas do Rio Itajai-Açu, e fundos a sul, a mesma medida, na rua Reinaldo Scmithausen, onde tambem faz frente, extrema do lado leste com terras de Gervasio Sedez ou de quem de direito hoje for, e do lado Oeste com ditas de Arnaldo Schmitt ou quem hoje for, medindo em cada uma destas extremas, 202,50 metros, edificado com uma casa de alvenaria, com um pavimento, e mais 73,96 metros quadrados de area edificada e que serve para escritorio.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito neste ofício sob a T-6.065, fl 149, Livro 3 "E".

Valor Contábil: R$ 23.756,03 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

vii. ***Matrícula nº 1138 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Mauá, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 21.750,00ms² (Vinte e um mil e Setecentos e Cinquenta

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Metros Quadrados) com as seguintes características: partindo no lugar denominado Várzea Capitão João, perímetro Urbano, medindo 50,00m da frente para o atual Alberto Soares Sampaio; do lado esquerdo de quem olha da Avenida olha para o lote terreno, mede 435,00m, da frente aos fundos; dividindo em toda a sua extensão com propriedade da Liquigás do lado direito mede também 435,00m da frente aos fundos e nos fundos tem a mesma largura da frente de 50,00m, confrontando do lado direito e fundos com a área remanescente de propriedade da ora vendedora, localiza-se no lado par da referida Avenida, e desta 305,67m da esquina com a Avenida.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

Registro Anterior: Transcrição nº 6185 da matrícula 1138 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 390.072,53 (trezentos e noventa mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

viii. ***Matrícula nº 11.596 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Mauá/SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Mauá/SP, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 24.640,00ms² (Vinte e Quadro mil e Setecentos e Quarenta Metros Quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: medindo 110,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 224,00m da frente dos fundos de ambos os lados, confinando pela frente com a Estrada de ferros Santos-Jundiaí, nos fundos com a propriedade de Argoter segunda – indústria, comércio e Representações Limitada, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada de Ferro, confronta com a propriedade de Cia. Superfosfatos de Produtos Químicos e do lado esquerdo com proprietários.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

Registro Anterior: Matrícula nº 36.548 Cartório Oficial do Registro de Imóveis de Mauá/SP.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 648.499,59 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

ix. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

IMÓVEL: Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

Registro Anterior: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

Título Aquisitivo: Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

x. ***Matrícula nº 2.532 – 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas /SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Paulínia, localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bairro Bonfim, com uma área de 11.600 ms² (Onze mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes caracteristicas: situada inicia-se no ponto de intersecção de linha divisória com a parcela de terreno prometido a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria, com a linha divisória de estrada marginal de propriedade comum das distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; daí segue pela distância de 49,00m até um marco cravado no início da curva que acompanha o início da estrada que divide a área da propriedade de Raul Murayama e outros; daí segue pela distância de 10,50m acompanhando referida curva; daí segue rumo de 82º 43' SE pela distância de 126,47m sempre acompanhando a estrada divisória; daí deflete ao rumo 59º 34' SE pela distância de 8,26m; daí segue em curva pela distância de 23,56m; dividindo com a

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras; daí segue pela distância de 92,00m até atingir a intersecção da linha divisória da área com a estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras e a linha divisória desta área e área prometida a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria; daí deflete em ângulo de 90° seguindo pela distância de 145,00m no rumo de 59° 34' NVV até atingir o ponto onde se iniciaram estas divisas, encerrando a área de 12.290,89 m².

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92.

Registro Anterior: Prenotação nº 5.654 e R.02 da matrícula 35.706, ambas do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.206.130,74 (um milhão, duzentos e seis mil, centro e trinta reais e setenta e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xi. ***Matrícula nº 30.231 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP***

IMÓVEL: Um terreno, de forma retangular, situado à Rua João dos Reis Portela nº 81, no loteamento denominado "Alemoa", no perímetro urbano desta Comarca, constituído do lote nº 18 e metade do lote nº 15, com a seguinte descrição: medindo 100,00 metros de frente, confrontando à direita, de quem do terreno olha para a via pública, com a Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 150,00 metros à esquerda, com a faixa reservada para desvios férreos, numa extensão de 150,00 metros e, nos fundos, confina com o lote nº 405 da Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 100,00 metros, encerrando a área de 15.000,00 m2.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.030.077,70 (Um milhão, trinta mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xii. ***Matrícula nº 46.501 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP***

IMÓVEL: Um terreno com a área de 16.768,47 ms2., cujo seu marco inicial 4-A, está cravado a 149,91 ms., do marco 8 que está cravado na margem direita da Estrada Municipal do Bom Retiro, - no sentido de quem vem da Cidade de São José dos Campos, no ponto onde os terrenos

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

de Shinob Matsubayashi e s/m., se limitam com as terras pertencentes a Benedito Cassiano da Silva, distância essa que é o ponto inicial, que tem o seguinte sentido de azimute e distância de 8-4-A – Az – 262° 47' 02" , na distância de 149,91 ms., confrontando com terras de Benedito Cassiano da Silva , e defletindo a esquerda pelo AZ - 173°48'31" na distância de 109,28 ms. Até o marco 4-B, confrontando com terras Shinob Matsubayashi es/m., cedida à Supergásbrás Distribuidora de Gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 265°12'00", na distância de 157,03 ms. Até o marco 1-B confrontando com Shinob Matsubayashi e defletindo a direita pelo AZ – 353°08'51" na distância 107,48 ms2., até o marco 1-A confrontando com a Companhia Ultra gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 86°40' 21" na distância de 72,36 ms., até o marco 2, e defletindo à esquerda pelo AZ – 82°43'32" na distância de 84,19 ms., até o marco inicial 4-A totalizando uma distância de 156,55 ms., confrontando desde o marco 1-A até o marco 4-A com terras de Benedito Cassiano da Silva.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 208.855,44 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xiii. ***Matrícula nº 74.565 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Ribeirão Preto, localizada na Avenida General Camara, bairro Ipiranga, com uma área de 1.600,00ms² (Hum mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: Com frente para avenida General Camara esquina da Rua d. Pedro I, onde mede 40,00 metros por 40,00 metros da frente aso fundos, confrontando na frente e fundos com as ruas já referidas.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/sob o nº 60.886.413/0001-47.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 128.604,43 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xiv. ***Matrícula nº 99.429 Ficha 01– 2º Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São José do Rio Preto/SP***

IMÓVEL: Um prédio para escritório e depósito, situado na Avenida Percy Gandini, nº 881 – Vila Toninho, com área total construída de 541 metros quadrados, sendo 101 metros quadrados para o escritório e 440,00 metros quadrados para o depósito, e seu respectivo terreno urbano,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

constituído dos lotes 39 e 40, da quadra nº 05-E, situado na Vila Toninho, nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente para a Avenida Percy Gandini; 120,00 metros do lado direito, de quem da citada avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 38; 120,00 metros do lado esquerdo, confrontando como o lote 41; e 100,00 metros de fundos, confrontando com os lotes 20 e 21; encerrando a área de 12.000,00 metros quadrados.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80.

Registro Anterior: Transcrição nº 38.697, 3-W às fls. 020, de 15 de Janeiro de 1970, deste Serviço Registral.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 244.706,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

xv. ***Matrícula nº 31.408 – Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias***

IMÓVEL: Lote de Terreno Nº01 da quadra 34 da Rua Tadeu Kosciusko. Situado no lugar denominado "VILA ACTURA", 2º distrito deste município. Dentro do perímetro urbano oriundo do remebramento dos lotes 01 e 02º qual tem seguintes descrição: Partindo do ponto A o terreno mede 372.74m de frente para a Avenida Tadeu Kosciusco13,17m em curva da Avenida Tadeu Kosciusko para a rua Manoel do Espírito Santo num ângulo interno de 909 157,38m linha reta pela estrada fabor 7,26m em curva de estrada fabor com o Ponto a na Avenida Tadeu Kosciusko, num ângulo interno de 117º. Fechando a poligonal do terreno.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20.

Registro Anterior: Transcrição nº 21.581 a 21.601 e 21343.fichas 01 deste R1.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.092.526,77 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xvi. ***Matrícula nº 22.131 – Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra/ES***

IMÓVEL: Uma área sem edificações com 13.252,88 M² (treze mil, duzentos e cinquenta e dois metros qadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), designada de ÁREA "D", desmembrada da área maior com 70.625,45 M² (setenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no loteamento CENTRO INDUSTRIAL DA GRADE VITÓRIA II, em carapina, município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

características: frente com a Rua 4-A, medindo 91,41 m, fundos com a Área C, medindo 81,60 m, lado direito com a Área B, medindo 149,40 m e lado esquerdo com o lote 05, medindo 190,88 m.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Av. nº 04/22.131 do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 103.815,14 (Cento e três mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xvii. ***Matrícula nº 514 – Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR***

IMÓVEL: O lote de terreno urbano nº 4 (quatro) da Planta da Subdivisão das Cias Distribuidoras de Gás, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 02/02/76, com área de 31.914 m² (trinta e um mil, novecentos e quatorze metros quadrados), com as seguintes características: Inicia no cruzamento da divisa norte do lote 2, com a divisa oeste do lote 7, vendido à Utingás Armazenadora, seguindo a linha de divisa oeste do lote 7, numa extensão de 162,00 m; até encontrar a divisa sul do lote 6, vendido à Utingás Armazenadora S/A. Daí deflete à esquerda num ângulo de 90º e segue em linha reta por uma extensão de 197,00 m até encontrar a divisa com o terreno de Basílio Say e sua mulher Anna Say. Daí deflete novamente à esquerda num ângulo de 90º, seguindo em linha reta numa extensão de 162,00 m até encontrar a divisa norte do lote nº 3. Deste ponto, deflete novamente à esquerda, em 90º e segue em linha reta numa extensão de 197,00 m até encontrar o ponto de origem.
Data:12/04/1976 Prot. 673 – DIVISÃO Amigável – Nos termos da Escritura Pública lavrada em 24/06/1976, fls. 135, livro 420 de 26º Tabelionato da Capital de São Paulo; as proprietárias: 1) Companhia Ultragaz S/A; 2) Supergasbrás Distribuidora de Gás; 3) Liquigás do Brasil; 4) Plenogás Fuganti S/A; 5) Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível e 6) Pibigás do Brasil S/A; acima qualificadas; neste ato representadas por seus procuradores, DRs: Aloysio Gonçalves Martins e Edgard Benozzatti, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB-SP sob nºs: 8.776 e 5.899, CPF 002.033.278 e 039.427.838, residentes na Capital de São Paulo, a av. Brigadeiro Luiz Antonio 1.343; não mais desejando continua em comunhão na área formada pelo lote objeto detsa matrícula e os lotes nºs: 01(um), 2(dois), 3(três) e 5(cinco); destinaram à condômina: Liquigás do Brasil, acima qualificada; o imóvel objeto desta matrícula.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Registro Anterior: Transcrição nº 12.461, fls. 47, livro nº 3D; 13.067 e 13.659, livro nº 3E. todos deste registro.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 295.608,12 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e doze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xviii. ***Matrícula nº 40046 – Registro de Imóveis 1ºOfício da Comarca de Cascavel/PR***

IMÓVEL: Lote de terras rural nº 262-A, da subdivisão de uma área de terras constituída lote nº 263 e parte do lote nº 262, com área de 24.000,00m2, do 11º Perímetro do imóvel denominado São Francisco ou Lopei, sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Cascavel – PR, com as seguintes confrontações: Norte: Por uma linha reta com rumo NO 75°06'SE medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente do lote 262, do mesmo perímetro; Leste: Por uma linha reta, pela faixa de domínio da BR 369 com rumo NE 22°50'SO, medindo 121,16 ms confronta com a BR 369; Sul: Por uma linha reta com rumo SE 75°06'NO medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão; Oeste: Por uma linha reta, com rumo SO22°50'NE medindo 121,16ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: M. 38.384, em maior porção, deste Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 34.946,59 (Trinta e quatro mil, novecentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xix. ***Matrícula nº 9645 – Registro de Imóveis 1ª Circunscrição – Ponta Grossa/PR***

IMÓVEL: Um terreno constituído pela unificação dos quinhões F-2 e H, atualmente denominado de quinhão H localizado na Chácara Rebita, deste Município e Comarca, medindo de quem da Avenida olha o imóvel, 232,20 (duzentos e trinta e dois metros e vinte centímetros) de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Perimetral; do lado esquerdo, divide com o quinhão I onde mede 99,30 (noventa e nove metros e trinta centímetros), fechando o perímetro no fundo, faz frente para a Rua Nicolau Kluppel Neto, antiga rua Osmário Martins Ribas, onde

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

mede 225,90 (duzentos e vinte e cinco metros e noventa centímetros), com a área total de 10.000,00m², sem benfeitorias, de forma triangular.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: R-1-6891 e R-1 6582 Reg. Geral, 1º Registro de Imóveis.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 103.984,60 (cento e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xx. ***Matrícula nº 12.323 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC***

IMÓVEL: Um terreno situado em Joinville, localizado na Rua Waldemiro José Borges, nº 2890, bairro Itinga, com uma área de 7.833,37ms² (Sete mil oitocentos e trinta e três metros quadrados) com as seguintes características: dito terreno situa-se no lado direito da rua Waldemiro José Borges no sentido de quem vai de Joinville à São Francisco do Sul e 117,00 metros após a edificação nº1870 no mesmo sentido, fazendo frente com 71,00 metros, para a Rua Waldemiro José Borges tendo de fundos pelo lado direito de que vem da citada rua olha o terreno 120,00 metros, confrontando com as terras de Juvenal Bogo, a pelo lado esquerdo com 164,85 metros, confronta-se com terras de Transporte e Turismo Gidion LTDA. Fazendo fundos com 55,00 metros, novamente com terras Transporte e Turismo Gidion LTDA.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40.

Registro Anterior: Transcrição nº 1.429 e R.02 da matrícula 12.323, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 2º Zona de Joinville/SC.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 28.386,00(vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais).

Ônus/Gravames: Não há.

xxi. ***Matrícula nº 50491 – Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR***

IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 315/A-2 (trezentos e quinze/A-dois), com a área remanescente de 15.000,00 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote com a mesma denominação, que media a área de 107.646,451 m2, esta da subdivisão do lote nr. 315-A, situado na GLEBA JACUTINGA, neste município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tendo início no lote 315/A-2-A, ponto comum de divisa com a área da P.M.L.: deste ponto

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

segue nos seguintes rumos e distâncias:- NE-11° 25' 52" – SW - 134,823 metros, em desenvolvimento de curva de esquina à direita de 9,09 metros e raio de 5,46 metros; SE – 73°12'38" – NW – 28,182 metros e em desenvolvimento de curva à direita de 80,53 e raio de 310,663 metros, confrontando com a Rua "A" (parte) e área da P.M.L.; e, finalmente segue SW – 10°51'48" – NE – 119,48 metros e NW – 78° 45'51" – SE – 113,53 metros, confrontando com o lote 315/A-2-A, chegando ao ponto de partida".-Tudo de acordo com o mapa, Memorial Descritivo, Ofício nr. 204/94 – S.O., de 07/04/1994, da Prefeitura Municipal de Londrina, e Guia do CREA – A.R.T sob nr. 533509, anexos ao requerimento, arquivados neste Ofício sob nr. 2.134.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: 2/8.611 RG, em maior porção, deste Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 266.615,49 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxii. ***Matrícula nº 8981 – Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC***

IMÓVEL: O terreno com área de 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta) metros quadrados, situado na Área Industrial da Grande Florianópolis, em Picadas do Sul, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente onde mede 95,00 metros, lado do acesso "A-3", fundos na mesma extensão extrema com terras de Max Hablitzel; laterais com 90,00 metros, lado Leste com o Acesso Principal "A" e lado Oeste com terras de Codisc-S/A Cia de Distritos Industriais de Santa Catarina.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito no Cartório Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC, às folhas 052 do livro 2/Q, sob o nº de ordem R.3-3179.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 724.258,94 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

iii. ***Matrícula nº 42794 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

IMÓVEL: Constituído pelos terrenos a seguir descritos: a) Um Terreno com a área de 10.188 metros quadrados, medindo 38,50m de frente a Leste, à rua Independência; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; ao Sul, medindo 255,00m mais ou menos, de frente ao fundo, divide com terras de Paulo Hugo Seibel e outros, formando esquina com a rua Independência e com terras de Paulo Hugo Seibel, e outros b) Um Terreno na Vila Industrial, quadra K, lotes 190, 190A e 191, medindo cada um, 11,00m à rua Gen. Osório, a Leste, por 33,00m de frente ao fundo; c) Um Terreno na quadra K, parte do lote 219, com 1 1 ,00m à Faixa Federal, à Oeste; 23,70m ao Norte; 24,75 metros, lado Sul; entesta com o lote 190. d) Um Terreno, quadra K, parte do lote 220, frente à Faixa Federal, a Oeste; 24,75m ao Norte; 25,80m, ao Sul; entesta com o lote 190A. e) Um Terreno, na quadra K, parte do lote 221, com 1 1,00m a Oeste, à Faixa Federal; 25,80m de frente ao fundo, ao Norte; 25,90, ao Sul, entesta com o lote 191; f) Um terreno com a área de 47.725m² medindo 166,00m de frente, a Leste, à rua Nicolau Seibel, com os lotes 1 à 6 da Vila Maracanã, com a rua Ana Nery e com parte final da rua Montenegro; 241 ,00m de frente ao fundo, ao Sul, divide com terras de João H. Seibel e de Paulo H. Seibel; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; 330,00m ao Norte, divide com terras da sucessão de Frederico Reuter. g) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 1, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 64,00m à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João H. Seibel e outros; divide o lote I com a rua Montenegro, e o lote 6 com a rua Ana Nery. h) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 2, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 10,00m cada um, à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João-H. Seibel, e outros; o lote 1, divide com a rua Ana Nery e o lote 6 com a rua Nicolau Seibel i) Um Terreno na Vila Primavera, lote 161, medindo 9,90m, à rua Primavera; 31,50m de frente ao fundo; entesta com terras de Carlos Tutterleib; divide com terras da Vila Primavera; o imóvel descrito é constituído do referido lote da quadra G. j) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G, lote 183, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos; 31,50m de frente ao fundo; entesta com o lote 160, divide com os lotes 182 e 184; dista 230,20m da Trav. Felipe Camarão. k) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G lote 182, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, entesta com o lote 159; divide com os lotes 181 e 183; dista 220,30m da Trav. Felipe Camarão. l) Um Terreno na Vila Primavera, lote 184, medindo 9,90m ao Norte, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, ao Sul; entesta e divide a Leste e Oeste, com terras de Carlos Futterleib. m) Um Terreno na Vila Rio Branco, quadra G, lote 181, medindo 9,90m à rua Humberto Campos; 25,60m lado Oeste onde divide com terras de Micha Io Bo ko; 1 1,95m lado Leste com ditas de Maria Angélica de C. Medeiros.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 192.617,58 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

iv. ***Matrícula nº 52227 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

IMÓVEL: Uma área de terras com 2.165,00m2 mais ou menos, medindo 10,00m de frente, a Leste, confinando com o fim da rua Primavera, entesta a Oeste, com o Rio Gravataí, tendo ao Norte, 215,00m de frente ao fundo, onde divide com terras da adquirente, ao Sul, 218,00m mais ou menos, de frente ao fundo, onde divide com a faixa de terras com a largura de 8,00m em toda sua extensão e que constitui

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

uma servidão, para todos os efeitos da Lei, à compradora ou a quem ela ceder, juntamente com a propriedade da Sociedade Anônima Gaúcha de Gás - Walgás - inclusive as benfeitorias descritas na transcrição nº 52.226". ORIGEM: Transcrição nº 16.122 do Livro 3-J.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscritano CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 123.720,64 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxv. **Matrícula nº 116196 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS**

IMÓVEL: Galpão de alvenaria, com área de 1.320m; escritório de alvenaria, com área de 683m; cabine elétrica, com área de 24m; bomba de gás, com área de 32,5m; e bombas de água, com área de 17,28m todos sob nº 2.59 da rua primeira. E o Respectivo terreno na zona urbana da cidade de Canoas RS, possuindo a área superficial de 9.6758m com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste onde faz frente na extensão 38,50m no alinhamento com a Rua independência; ao Oeste onde faz fundo com o Rio Gravatai; ao Norte na extensão de 225m de frente.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 106.651,56 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxvi. ***Matrícula nº 44.188– Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS***

IMÓVEL: Um terreno situado em Passo Fundo, localizada na BR 28, KM 302, nº 13000, bairro Valinhos, com uma área total de 40.000ms² (Quarenta mil Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, lugar denominado Invernada do Machado, confrontando atualmente: ao NORTE, com BR 285, trecho Passo Fundo a Carazinho, por duas linhas que se medem respectivamente 36,45m e 85,37m; ao LESTE, com parte do mesmo imóvel por uma linha de 330,93; ao SUL, com leito da estrada de ferro, trecho Passo Fundo-São Miguel, por uma linha de 99,48m;e, a OESTE, partindo da BR285, segue rumo sul, por uma linha de 304,82m, daí segue rumo Leste, por uma linha de 6,25m;e daí segue novamente rumo sul, por uma linha de 77,31m, construído um pavilhão industrial de alvenaria, com 3.345,19-m2, localizado na BR285, KM302, saída para Carazinho, conforme carta Habite-se da Prefeitura Municipal de Passo Fundo nº 036/93 de 17.02.93 e certidão Negativa de Débito do INSS, Série C nº 530627 PCND nº 419-033.02/00975 de 19.08.93, ambas arquivadas no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08.

Registro Anterior: Transcrição do livro 2 Rg, da matrícula 44.188, do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 158.046,21 (Cento e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxvii. ***Matrícula nº 121.576 – Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona***

IMÓVEL: Um terreno, contendo em seu interior com prédio em alvenaria com área construída de quatro mil, quinhentos e onze metros quadrados (4.511,00m²), situado nesta cidade de Pelotas/RS, com área superficial de 63.605,32m² (sessenta e três mil, seiscentos e cinco metros quadrados, e trinta e dois decímetros quadrados), localizado a 37,00 metros da esquina da Avenida Doutor Félix Antônio Caputo com a Avenida Fernando Osório, com as seguintes confrontações e medidas: a **LESTE** com Avenida Fernando Osório onde faz frente, na extensão de 44,75 metros; ao **NORTE** com os seguintes lotes e imóveis: lote nº 01 da quadra 14, cadastro municipal nº 565; com lote nº 02 da quadra 14, cadastro municipal nº 553, na extensão de 23,26m; com lote nº 03 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 04 da quadra 14, cadastro municipal nº 529, na extensão de 24,49m; com lote nº 05 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 06 da quadra 14, cadastro municipal nº 505; com lote nº 07 da quadra 14, cadastro municipal nº 493, na extensão de 36,36m; com lote nº 08 da quadra 14, cadastro municipal nº 37; com lote nº 09 da quadra 14, cadastro municipal nº 19, na extensão de 35,20m; com Avenida Ministra Francisca Coelho Sampaio; com lote nº 07 da quadra 15, cadastro municipal nº 405; com lote nº 06 da quadra 15, cadastro municipal nº 395, na extensão de 51,91m; com lote nº 05 da quadra 15, cadastro municipal nº 383; com lote nº 04 da quadra 15, cadastro municipal nº 371, na extensão de 16,95m; com lote nº 03 da quadra 15, cadastro municipal nº 359, na extensão de 16,53m; com lote nº 02 da quadra 15, cadastro municipal nº 347; com lote nº 01 da quadra 15, cadastro municipal nº 331; com prolongamento da Rua João Monteiro de Souza; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 305; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 297, na extensão de 66,96m; com lote nº 04 da quadra 16, cadastro municipal nº 283; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 269; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 261; com lote nº 02 da quadra 16, cadastro municipal nº 251; com lote nº 01 da quadra 16, cadastro municipal nº 241; com prolongamento da Rua Ervin Tessmann; com lote nº 01 da quadra 17, cadastro municipal nº 209, na extensão de 73,87m; com lote nº 02 da quadra 17, cadastro municipal nº 197; com lote nº 03 da quadra 17, cadastro municipal nº 185; com lote nº 04 da quadra 17, cadastro municipal nº 173; com lote nº 05 da quadra 17, cadastro municipal nº 161; com prolongamento da Rua Ibsen Ferraz Vianna; com lote nº 11 da quadra 18, cadastro municipal nº 131; com lote nº 10 da quadra 18, cadastro municipal nº 119; com lote nº 09 da quadra 18, cadastro municipal nº 107; com lote 08 da quadra 18, cadastro municipal nº 195; com lote nº 07 da quadra 18, cadastro municipal nº 83; com lote nº 06 da quadra 18, cadastro municipal nº 71; com lote nº 05 da quadra 18, cadastro municipal nº 59; com lote nº 04 da quadra 18, cadastro municipal nº 47; com lotes nºs 01 e 02 da quadra 18, cadastro municipal nº 4.801 e 4.813, na extensão de 239,25m (antes com João e Emilio Brod; ao **SUL** com Lote nº 4.729 na extensão de 24,02m; seguindo em direção **oeste** por um segmento de reta na extensão de 117,46m; seguindo em direção **sudoeste** por um segmento de reta na extensão de 224,91m; seguindo em direção **noroeste** por quatro segmentos de reta com imóveis das matrículas nºs 20.857 e 20.855, Livro 2-RG, na extensão de 53,81m, na extensão de 63,70m, na extensão de 30,97m, na extensão de 152,08m (antes com Ilson Gilberto Ruts, W. Bribrande ou sucessores, Otto Schulz e Emilio Tessmann); e a **OESTE**, com lote nº 07, imóvel com cadastro na Prefeitura Municipal num todo

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

sob números 4.769 e 4.777 (matrícula 9.877), onde faz fundos, na extensão de 79,33 metros (antes com Luiz Carlos Nunes da Silva). Inscrição imobiliária municipal: 1007475.

Proprietária: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: esta matrícula tem origem na retificação do imóvel da matrícula 2.869 do Livro 2-RG, de 09 de fevereiro de 1977, deste Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 431.862,75 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxviii. ***Matrícula nº33940 7.300 – Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS***

IMÓVEL: TERRENO sem acessões de nenhuma espécie, com a área de dezenove mil e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados (19.097,51m2) terreno esse urbano por destinação, situado no lugar denominado São José, distrito de Camobi, neste município de Santa Maria limitando se ao Norte onde mede cento e seis metros e quarenta centímetros 106m40, com faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A a Sul onde mede noventa e dois metros e setenta centímetros 92m70 com are dois ao oeste onde mede duzentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros 228m35 com quadra um e dois do loteamento Vila Presidente Vargas e ao Leste onde mede cento e setenta metros e oitenta centímetro 177m80.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 32.226,87 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

xxix. ***Matrícula nº 43.232 – Cartório de Registro de Imóveis do 1° Zona de Caxias do Sul/RS***

IMÓVEL: Um terreno situado em Caxias do Sul, localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, bairro Desvio Rizzo, com uma área total de 8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote administrativo n.13, da quadra n.2758, do loteamento denominado Planalto Industrial Desvio Rizzo, com frente a oeste para a Rua Dalton Lahn dos Reis (anteriormente Rua n. 04), lado par, distando 249,00m da esquina com a Av. Triches, no Bairro Cidade Nova (anteriormente Desvio Rizzo) dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Gerson Andreis (anteriormente Rua. 02), e Honorato Bazei (anteriormente Rua n. 03), contendo três prédios destinados a comércio e depósito de Gás, em alvenaria, com um pavimento, com

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

área total construída de 776,04 ms², sito a rua Dalton Lahn dos Reis, 260, tendo o terreno a área superficial de8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados).

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58.

Registro Anterior: Transcrição nº M.17.638 fls.01 do livro 2 Rg, da matrícula 43.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/RS.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 134.305,60 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxx. ***Matrícula nº 5.140 – Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO***

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras, com área de 38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco) metros quadrados, situado na Zona Urbana de Goiânia/GO, localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5 Bairro CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, com as seguintes características: "Começa no canto da cerca de arame onde confronta a faixa da estrava de ferro Centro Oeste e de sucessores de Pedro Rasmussem e Geraldo Umbelino de Souza; daí, segue pela referida faixa de ferro numa extensão de 297,00 (duzentos e noventa e sete) metros até a cerca da faixa de domínio da Rodovia Federal de Goiânia-Anápolis (BR-153); daí, virando à esquerda, segue pela Faixa de Domínio, numa extensão de 108,20 (centro e oito) metros, até um ponto onde convencionam-se localizar a divisa de Maria e Morena Froes; daí, virando à esquerda, segue numa extensão de 259,00 (duzentos e cinquenta e nove) metros até a cerca de arame que beira a estrada velha Usina Jaó (Rádio Brasil Central), confrontando-se, nessa linha com Maria e Morena Froes; daí virando à esquerda, segue por 208 (duzentos e oito) metros até o canto da cerca de arame da divisada faixa de Estrada de Ferro Centro Oeste, confrontando nessa linha cerca de arame com estrada de Usina velha do Jaó, até o PONTO DE PARTIDA, acima descrito.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Não há.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 12.079.749,39 (doze milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxxi. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

IMÓVEL: Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

Registro Anterior: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

Título Aquisitivo: Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxxii. ***Matrícula nº 20.407 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA***

IMÓVEL: Situado na área denominada ITAQUI-BACANGA neste município de São Luís, Estado do Maranhão. Do ponto 0 ao ponto 1, medindo 171,00m, azimute de 56°26'12", ângulo interno de 89°39' confronta-se com o Norte Gás Butano. Do ponto 1 ao ponto 2 medindo 5,00m; azimute de 326°20'12" e ângulo interno de 270°06", confronta-se com o Norte Gás Butano, do ponto 2 ao ponto 3 medindo 163,00m, azimute 56°20'12" e ângulo interno de 90°00", confronta-se com a Norte Gás Butano. Do ponto 3 ao ponto 4 medindo 103,50m, azimute 146°20'12" e ângulo interno de 90°,00" confronta-se com a CVRD, do ponto 4 ao ponto 5 medindo 50,00m, azimute 258°50'12" e ângulo interno de 67°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 5 ao ponto 6 medindo 86,70m, azimute 184°20'12" e ângulo interno de 254°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 6 ao ponto 7 medindo 234,02m, azimute de 236°05'12" e ângulo interno de 128°15" confronta-se com a CVRD. Fechando a poligonal, do ponto 7 ao ponto 0

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

medindo 149,98m, azimute de 326°05'12" e ângulo interno de 90°00" confronta-se com a faixa de domínio da BR. O terreno tem o formato de um polígono irregular e área de 45.883,00m²

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98.

Registro Anterior: Av. nº 07 da matrícula 20.407, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 549.674,12 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxxiii. ***Matrícula nº 19452 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Notas de Teresina/PI***

IMÓVEL: Uma área de 25.756,07, e apresenta-se com as confrontações e formatos seguintes: ao norte limita-se com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A referida por uma linha reta composta de um segmento a saber. O segmento tem início sobre o mar PI – ponto de partida para início dos trabalhos em campo, onde com o rumo do 108,30 se e comprimento de 41,20mts antigo o marco P2, final do limite norte, ao leste limita se com área da Companhia de Habitação do Piauí, COHAB PI, por uma poligonal irregular composta de 02(dois) segmentos a saber: o primeiro segmento tem início sobre o final do limite norte marco P2 e segue com rumo de 201 30SW e comprimento 102,85mts atinge o marco P3, daí com rumo de 221 30 SW e comprimento de 181,43mts, atinge o marco P4 final do limite leste ao sul limite com área da imobiliária Rios Ltda, por uma linha reta composta de 01 um segmento a saber. O segmento tem 121,00mts, atinge o marco P5 final do limite sul a oeste limita se com a rua sem denominação que dá acesso a NORTE GAS BUTANO por uma linha reta composta de 01 segmento a saber o segmento tem início sobre o marco P5, final do limite oeste onde com rumo de 48 30 NE e comprimento de 311,26mts atinge o marco P1 ficando desta forma fechada o polígono em apreço.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92.

Registro Anterior: 35.944, fls 40/41 do livro 3za do 4º Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 393.276,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Ônus/Gravames: Não há.

xxxiv. ***Matrícula nº 34.971 – Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO***

IMÓVEL: Um terreno situado em Gurupi, nos Módulos n. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 01, na Via Primária II, nº 820, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, desta cidade, com uma área de 19.404,04 m² (Dezenove Mil e Quatrocentos e Quatro Metros Quadrados) com as seguintes características: medindo 120 metros de frente, confrontando com a Via Primária II; 120 metros de fundo, confrontando com a faixa da BR-153; 162,74 metros do lado direito, confrontando com o módulo 22; e 160,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o modulo 15.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Não localizado.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.622.379,49 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxxv. ***Matrícula Nº 4088 – 4º Ofício Do Registro De Imóveis Do Distrito Federal/DF***

IMÓVEL: Lote nº14 do Setor de Inflamáveis Sul - SI/SUL, desta capital, com a área total de 15.707 ,95m2, com Raio de 100,00m, em forma de semicírculo, — limitando—se com via pública, área pública e lote nº14—A do mesmo setor.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97.

Registro Anterior: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRÄCAP, com sede nesta Capital, CGC. Nº 00359877/0001—73. Registro anterior: Transcrição nº 44517, fls. 76, do Livro 3 —BB, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. —Dou fé. —Brasília, 11 de maio de 1993.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 395.435,62 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e sessenta e dois centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

ANEXO B

AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LIQUIGÁS

[restante da página intencionalmente deixado em branco.]

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED00-5FEB-08BC-6D7E ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED00-5FEB-08BC-6D7E

Hash do Documento

098DB1EEA4E64B2E841D1BE2FF1A2519F645851FD919E66380283F3CD849FD9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento - 229.625.098-00 em 21/12/2022 11:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: maria.nascimento@copaenergia.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 21 2022 11:09:54 GMT-0300 (E. South America Standard Time)
Geolocation Location not shared by user.
Geolocation Location not shared by user.
IP 200.146.200.68
Hash Evidências:
864DE98FEBB960FCF47424C534E6534528E2191D21FAA297F54E1C8750AEE70C

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:08 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 20 2022 12:07:31 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Location not available.
IP 200.153.50.34
Assinatura:

JUCESP
29 12 22

Ruiz

Hash Evidências:

772989474860CBDC1268E607D059F4A1D5FFA96FCEAE31E21A883016636E7775

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Liquigás Distribuidora S.A.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

pwc

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Liquigás Distribuidora S.A.

Dados da firma de auditoria

1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20 registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 1 de julho de 2022, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, eletronicamente sob nº 161.638, em 26 de agosto de 2022, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Eduardo Zamora, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.457.928 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 107.092.038-02 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP168728/O-4, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Liquigás Distribuidora S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2022, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2 A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2022 da Liquigás Distribuidora S.A. tem por objetivo a incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. em 30 de novembro de 2022.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
25 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

pwc

Liquigás Distribuidora S.A.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração do balanço patrionial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos),conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, registrado nos livros contábeis, resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sergio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022

Liquigás Distribuidora S.A.

Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2022

Ativo	30 de setembro de 2022	Passivo	30 de setembro de 2022
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	64.251.473,93	Fornecedores e contas a pagar	81.304.296,94
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	381.315.115,06	Salários, férias e encargos	85.014.418,50
Estoques	82.067.757,12	Arrendamentos	32.882.354,17
Imposto de renda e contribuição social	970,70	Imposto de renda e contribuição social	57.531.336,31
Impostos e contribuições	85.895.406,50	Impostos e contribuições	10.319.952,10
Despesas antecipadas	14.451.510,12	Adiantamentos de clientes	16.380.715,09
Outros ativos	15.952.847,88	Provisão para plano de assistência médica	3.170.522,70
		Outras contas e despesas a pagar	14.819.622,50
	643.935.081,31		**301.423.218,31**
Não circulante			
Realizável a longo prazo		**Não circulante**	
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	35.544.702,88	Salários, férias e encargos	13.856.083,54
Cauções e depósitos judiciais	59.915.333,94	Arrendamentos	114.733.892,61
Imposto de renda e contribuição social	12.804.153,05	Mútuos a pagar para partes relacionadas	486.779,64
Impostos e contribuições	51.236.762,16	Imposto de renda e contribuição social	15.321.154,23
Despesas antecipadas	1.890.817,84	Provisão para processos judiciais	42.788.116,34
Outros ativos	4.411.234,32	Provisão para plano de assistência médica	84.997.719,25
		Outras contas e despesas a pagar	24.533.640,22
	165.603.004,19		**296.717.385,53**
			598.140.598,84
		Patrimônio líquido	
Investimentos	13.894.721,13	Capital social	211.473.268,60
		Reserva de capital	165.080.495,25
Imobilizado	826.272.043,08	Reservas de lucros	430.124.034,96
		Reservas de reavaliação	32.593,09
Intangível	61.809.989,26	Outros resultados abrangentes	15.737.156,08
		Lucros acumulados	290.926.692,15
	1.067.579.757,66		**1.113.374.240,13**
Total do ativo	**1.711.514.838,97**	**Total do passivo e acervo líquido**	**1.711.514.838,97**

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

JUCESP
23 12 22

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022
Em reais

1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 foi preparado com o objetivo da avaliação do patrimônio líquido da Liquigás Distribuidora S.A. para fins de incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., em 30 de ovembro de 2022.

As informações financeiras em 30 de setembro de 2022, base para composição do balanço patrimonial nessa data, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração dessas informações financeiras, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I estão divulgadas na Nota 2.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das referidas informações financeiras estão apresentadas a seguir.

1.1 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

1.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

1.3 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e

- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria; e
- Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem:

- Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA;
- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e
- Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

1.3.1 Reconhecimento e mensuração

A Companhia realizou a avaliação da determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido, com base nos fatos e circunstâncias na data das transações. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa estejam vencidos ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

1.3.2 Redução do valor recuperável de Ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 219 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Desta forma, após os estudos foi definido como política de perda incorrida a taxa de inadimplência histórica de cada um dos clientes da Companhia.

1.3.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

1.3.4 Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 220 de 668

JUCESP
23 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

1.4 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

1.4.1 Contas a receber líquidas de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário são classificadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As contas a receber abrangem valores denominados como "outros recebíveis" composto basicamente de alienação de ativos imobilizados.

O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 20 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

1.4.2 Outros recebíveis

Referem-se a valores decorrentes de alienação de ativos, repasse de despesas para terceiros e para partes relacionadas, vide item abaixo.

1.4.3 Partes relacionadas

A Liquigás realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

As operações com partes relacionadas se referem sobretudo ao repasse da despesa de pessoal-chave da Administração, custos de contratações de serviços corporativos e ações de marketing contratados conjuntamente para obtenção de economia de escala, além da comercialização de GLP.

1.5 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquato. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquato. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 221 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

O estoque de recipiente transportável é classificado como estoque de revenda tem a sua receita reconhecida como receita operacional e o custo reconhecido como custo dos produtos vendidos.

1.6 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

1.7 Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

1.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas e em outros resultados abrangentes.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 222 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

1.9 Investimento em controlada

O investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controlada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

1.10 Imobilizado

1.10.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 223 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.

- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, se necessário.

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumenta a vida útil do bem.

Quando os recipientes transportáveis, recipientes estacionários ou tanques não podem ser requalificados, estes são sucateados e baixados dos controles da Companhia.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), inclusive na venda de recipientes transportáveis, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

1.10.2 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

1.10.3 Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Para fins de emissão deste laudo de avaliação, a Companhia avaliou e concluiu que não há impacto em relação à mudança de vida útil definida dos ativos, que pudesse impactar os saldos apresentados no balanço.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários à armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

1.11 Intangível

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota explicativa nº 10). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas, patentes, softwares e ágio na aquisição de carteira de clientes que possuem vida útil definidas.

1.12 Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 225 de 668

JUCESP
23 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental.

1.12.1 Ativo de direito de uso

Conforme divulgado nas demonstrações contábeis divulgadas de 31 de dezembro de 2021, nota explicativa nº 9, a Companhia apresenta o ativo de direito de uso como um item do ativo imobilizado. Em 30 de setembro de 2022 o valor de ativo de direito de uso, do acervo cindido, é de R$ 127.175.859,79.

1.13 Fornecedores e contas a pagar

Os fornecedores e contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia não possui risco sacado (*Reverse Factoring*), portanto, não efetua qualquer divulgação adicional a respeito.

1.14 Benefícios a empregados

a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b) Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia e práticas internas da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração e na Convenção Coletiva de Trabalho. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
22/12/22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

c) Benefícios concedidos a empregados e aposentados

Compromisso atuarial de plano de assistência médica (benefício pós-emprego)

De acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, as empresas que atuam no setor de distribuição de GLP devem manter plano de assistência médica para os atuais funcionários ainda em atividade e para aqueles que vierem a se aposentar, extensivo aos seus atuais dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.656/1998.

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano (1), quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

(1) Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia e suas Controladas.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 227 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD6-44D2C41DD318

d) Planos de contribuição definida

A Liquigás possui o Plano de Previdência Liquigás (PPL) que foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

2. Estimativas e julgamentos relevantes

A seguir são apresentadas informações apenas sobre políticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

2.1 Estoques

A Companhia constitui provisões para perda nos estoques com base no giro por meio de inventário anual, adicionalmente efetua avaliação periódica para reconhecimento e mensuração da perda por obsolescência dos estoques e/ou ajuste ao valor realizável.

2.2 Arrendamentos

Os pagamentos dos arrendamentos devem ser descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

A taxa incremental utilizada na Companhia para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio da curva da estrutura a termo de juros (ANBIMA), considerando a NTN-B (pós-fixada) e agregando o CDS Brasil (*Credit Default Swap*) à essa taxa, cuja soma resulta na taxa base de arrendamento "base". Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às diferentes garantias dos ativos, foi considerado no cálculo o *rating* de risco para o país (ambiente econômico em que a Companhia opera), por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradores) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da Companhia, cujo risco nunca poderá ser inferior ao do país. Assim, é feita a diferenciação por tipo de garantia colateral aplicando a taxa de arrendamento "base" aos bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis) e para os demais ativos é aplicada a taxa de arrendamento "base" ajustada pelo *rating* divulgado pela *Standard & Poors* relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos em 31 de dezembro de 2021 foi de 7,90% ao ano.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 228 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD6-44D2C41DD318

2.3 Benefícios concedidos a empregados e aposentados

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;

- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada por conjunto projetado de taxas anuais considerando a evolução histórica dos desembolsos per capita do plano de saúde, observáveis nos últimos 5 anos, para definição de um ponto inicial da curva que decresce gradualmente em 30 anos para alcance do patamar de inflação geral da economia.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

2.4 Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

2.5 Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

2.6 Perdas de crédito esperadas

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de *default*, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos *inputs* para cálculo das perdas de crédito esperadas.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda (efeito vagão), sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

2.7 Vida útil estimada dos ativos

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

A vida útil destes ativos e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

* * *

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 230 de 668

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 48E9FC3635584F06ADD044D2C41DD318
Subject: Complete with DocuSign: LIQUIGASDISTRSET22.LAU.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 17
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Pedro Tintilio
Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
São Paulo, SP 05001-100
pedro.tintilio@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
30 November 2022 | 19:36
Holder: Pedro Tintilio
pedro.tintilio@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
30 November 2022 | 19:51
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Sergio Zamora sergio.zamora@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	DocuSigned by: Sergio Zamora B0AAFF035F3A4D0... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228	Sent: 30 November 2022 | 19:40 Viewed: 30 November 2022 | 19:50 Signed: 30 November 2022 | 19:51

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Camila Maia camila.maia@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 04 August 2022 | 11:50 ID: f08d8c26-a1bc-4a4e-b51a-0319c0d1bbbc Company Name: PwC	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:40 Viewed: 30 November 2022 | 19:41

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Fabricio SAbbade fabricio.s.abbade@pwc.com Director PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:40
Felipe Passos felipe.passos@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:40
Pedro Tintilio pedro.tintilio@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:51 Viewed: 30 November 2022 | 19:51 Signed: 30 November 2022 | 19:51

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 November 2022 | 19:40
Certified Delivered	Security Checked	30 November 2022 | 19:50
Signing Complete	Security Checked	30 November 2022 | 19:51
Completed	Security Checked	30 November 2022 | 19:51

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
22/12/21

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copsenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copsenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F4CE-64C8-DE9C-74AC ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4CE-64C8-DE9C-74AC

Hash do Documento

5711AEABB9D3188D0BC28C809B297224398AB133D71FD24D9BD956A9C8EB8485

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento (Testemunha) - 406.045.038-30 em 20/12/2022 16:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 20 2022 16:37:43 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Latitude: -23.6228359 Longitude: -46.7014109 Accuracy: 14.65
IP 200.153.50.34
Assinatura:



Hash Evidências:

168DA1C7A2D8732E9A578858E06D4C5B8B1026281876B2B281832031C862ED6A

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

JUCESP
29 12 22

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 20 2022 12:10:10 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Location not available.
IP 200.153.50.34
Assinatura:



Hash Evidências:
FF66552860081EA4C6A4E96D6B3F8CE7CEA122151F289DF8DCA5BB4C4AA820C4

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.734.054/22-0

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A
CNPJ/ME nº 60.886.413/0001-47
NIRE 35300035402

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás Distribuidora S.A. pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.*" ("Protocolo"), celebrado na presente data, pelos administradores da Companhia e da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300391781 ("Copa Energia"), que estabelece a justificativa e os termos e condições da incorporação da Companhia pela Copa Energia (a "Incorporação"), nos termos dos Artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Avaliadora"), para realizar a avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, conforme descrito no Anexo A do Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação para fins da Incorporação; **(iv)** a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Companhia; e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para que a Incorporação seja implementada nos termos do respectivo Protocolo.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou a lavratura da presente

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 239 de 668

ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, a acionista, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiu:

5.1. Aprovar o Protocolo, o qual estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Companhia, e que integra a presente ata como Anexo I;

5.2. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Companhia, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado com data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"), com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor;

5.3. Aprovar o Laudo de Avaliação na forma do Anexo A do Protocolo, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual determinou que o valor do patrimônio líquido da Companhia, calculado pelo seu valor patrimonial contábil, é de R$ R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos, na Data Base;

5.3.1. Eventuais variações patrimoniais ocorridas no patrimônio líquido, entre a Data Base e a presente data, se existentes, serão absorvidas pela Copa Energia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

5.4. Aprovar a Incorporação, nos termos e condições constantes do Protocolo sem aumento de capital da Copa Energia, tendo em vista que a totalidade das ações da Companhia é detida pela Copa Energia e, consequentemente, o patrimônio líquido da Companhia já está refletido no ativo da Copa Energia.

5.5. Em razão da aprovação da Incorporação, aprovar a extinção da Companhia de pleno direito, com a consequente sucessão pela Copa Energia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os efeitos, sem solução de continuidade, de acordo com o Protocolo e nos termos do Artigo 227, §3° da Lei das Sociedades por Ações.

5.6. Autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral, bem como todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, comunicações e transferências necessários para a implementação da Incorporação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30 de novembro de 2022. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. Acionista: Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. *(por seu Diretor Presidente Antonio Carlos Moreira Turqueto).*

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
29 12 22

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

Mesa:

Antonio Carlos Moreira Turqueto	Bárbara Nogueira Gaspar
Presidente da Mesa	*Secretária da Mesa*

JUCESP
09
29 DEZ 2022
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
1.004.483/22-3
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A.
CNPJ/ME nº 60.886.413/0001-47
NIRE 35300035402
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5987-2206-6401-22BF ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5987-2206-6401-22BF

Hash do Documento

142A6DA004E0B5AB5876CA44E058168CE52B30447562883F307D4BEB0A5AC29B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 23/12/2022 13:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP
29 12 22

ANEXO 1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades:

(A) COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, *Condominio Rochaverá Corporate Towers*, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300391781, doravante referida simplesmente como "Copa Energia" ou "Incorporadora"; e

(B) LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.035.402, doravante referida simplesmente como "Liquigás" ou "Incorporada";

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás pela Copa Energia (o "Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações").

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto: O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos e condições da incorporação da Liquigás pela Copa Energia, com a transferência da integralidade do seu patrimônio para a Copa Energia e sua consequente extinção ("Incorporação").

1.2. Justificativa: A Incorporação, como recomendada neste Protocolo, é da maior conveniência aos interesses sociais das Partes, tendo em vista que a Incorporadora tem as condições necessárias para conduzir todas as atividades atualmente conduzidas pela Incorporada, sendo que a unificação das atividades e da administração das Partes trará

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletrônicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 244 de 668

JUCESP
29 12 22

consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, em especial, a racionalização e simplificação de sua estrutura societária e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas, permitindo a captação de sinergias pelas Partes.

2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS E EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 435.587.738,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), dividido em 352.429.884 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue:

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
MS Administração e Participações S.A.	179.999.866
Itaúsa S.A.	172.430.018
TOTAL	**352.429.884**

2.2. A Incorporada é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 211.473.263,60 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), dividido em 2.725.474 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela própria Incorporadora.

2.3. Versão Patrimonial e Avaliação: Em razão da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Incorporada, ou seja, todos os elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Incorporada, será transferida à Incorporadora, com a consequente extinção da Incorporada. O patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado com data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"). O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido à Copa Energia foi preparado, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Copa Energia e da decisão da acionista da Liquigás, pela empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 245 de 668

JUCESP
29 12 22

partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Especializada"), que realizou tal avaliação do patrimônio líquido da Liquigás na data base de 30 de setembro de 2022 (o "Laudo de Avaliação"), anexado a este Protocolo como Anexo B.

2.3.1. Nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a contratação da Empresa Especializada será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada que deliberar acerca da Incorporação.

2.4. Avaliação: A Empresa Especializada atribuiu ao patrimônio líquido da Liquigás o valor total de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) ("Acervo Líquido"), e os elementos patrimoniais relacionados aos estabelecimentos comerciais da Incorporada encontram-se descritos no Anexo A ao presente Protocolo.

2.5. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.

2.6. Aumento do Capital e do Patrimônio da Incorporadora: Caso seja aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporação não implicará aumento do capital social da Incorporadora, tampouco alteração de seu estatuto social, uma vez que a Incorporadora é a detentora da totalidade do capital social da Incorporada e, portanto, o patrimônio líquido da Incorporada já está refletido no ativo da Incorporadora.

2.6.1. Considerando que, antes da Incorporação, a Copa Energia é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Liquigás, não será necessária a elaboração do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

3. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

3.1. Extinção da Liquigás e Sucessão em Direitos e Obrigações: Com a aprovação da Incorporação, a Liquigás será extinta, sendo sucedida pela Copa Energia, que assumirá a responsabilidade ativa e passiva em relação a todos os bens, direitos e obrigações da Liquigás.

3.2. Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação: A Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste Protocolo, estão sujeitos à

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 246 de 668

JUCESP
29 12 22

aprovação da acionista da Liquigás e dos acionistas da Copa Energia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação a respeito da Incorporação e justificação contempladas neste Protocolo. A Liquigás e a Copa Energia comprometem-se a praticar, e a fazer com que seus administradores pratiquem, os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo.

3.3. Direito de Recesso: Considerando que a Liquigás é, antes da Incorporação, uma subsidiária integral da Copa Energia, o direito de recesso previsto na Lei das Sociedades por Ações não é aplicável.

3.4. Produção de Efeitos: Caso reste aprovada, a Incorporação produzirá seus efeitos a partir desta data.

3.5. Foro: Eventuais disputas decorrentes deste Protocolo serão dirimidas no foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sendo que a Liquigás e Copa Energia renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Testemunhas:

1.

Nome: Maria Eduarda Carvalho do Nascimento

CPF: 406.045.038-30

1.

Nome: Matheus Cordeiro Ruiz

CPF: 229.625.098-00

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
29 12 22

ANEXO A

AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

1. **Estabelecimento de Itajaí/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Eugenio Pezzini, nº 150, Cordeiros, CEP: 88311-000, Itajaí /SC, NIRE 42900053059 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0021-90, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais os imóveis registrados sob as matrículas 2435, 2436, 46536, 46537, 46539 e 46540, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itajaí, e transcrições nº 37646 e 39364 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Itajaí, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

2. **Estabelecimento de Mauá/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, Capuava, CEP 09.380-000, Mauá/SP, NIRE 35.9.01305790 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas 1138 e 11.596, no Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

3. **Estabelecimento de São Francisco do Conde/BA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rodovia BA, nº 523, Km 04, Lote 03, Caípe, São Francisco Do Conde/BA, CEP 43900-000, NIRE 29.9.0056540.8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 151, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

4. **Estabelecimento de Paulínia/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bonfim, CEP: 13.147-070 Paulínia/SP, NIRE 35900262043 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 2.532, no 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

5. **Estabelecimento de Santos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua João dos Reis Portela, nº 81, Parque Industrial Alemoa, CEP: 11.095-540,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Santos/SP, NIRE 35.900.409.800 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0104-52, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 30231, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

6. **Estabelecimento de São José dos Campos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.200, Jardim Americano, CEP 12.225-011, São José dos Campos/SP, NIRE 35.9.0101610-1 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 46.501, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

7. **Estabelecimento de Jardinópolis/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km-329, Sala 01 e 02, Zona Rural, Jardinópolis, CEP:14680-000, Jardinópolis/SP, NIRE 35901305854 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0060-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 74.565 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Ribeirão Preto/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

8. **Estabelecimento de Duque de Caxias/RJ**: Estabelecimento empresarial referente à base primaria localizada na Rua Tadeu Kosciusko, nº 398, Vila Actura, CEP: 25.225-310, Duque de Caxias/RJ, NIRE 33900169602 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 31.408 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

9. **Estabelecimento de Serra/ES**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Copacabana, 1628, Sala A, Civit II, CEP: 29.168-076, Serra/ES, NIRE 32900282572 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0006-51, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula nº 22.131 no Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

10. **Estabelecimento de Araucária/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rod. BR 476, 1862 - Km 149 - Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440, Araucária/PR, NIRE 41.900.202.681 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0093-65, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 514/1, no Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

11. **Estabelecimento de Cascavel/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº 1415, Quadra 262ª, Lote 262ª,Morumbi, CEP: 85810-800, Cascavel/PR, NIRE 41900499722 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0041-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

a matrícula 40046, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

12. **Estabelecimento de Ponta Grossa/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 155, Chácara Rebita - Contorno, CEP: 84.061-000, Ponta Grossa/PR, NIRE 41900202703 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0095-27, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 9645, no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Ponta Grossa/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

13. **Estabelecimento de Joinville/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada rua Waldemiro José Borges, nº 2890, Itinga, CEP: 89.232-025, Joinville/SC, NIRE 4290020298 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 12.323, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

14. **Estabelecimento de Londrina/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joper Margraf Lopes, nº 85, Gleba Jacutinga, CEP: 86073-000, Londrina/PR, NIRE 41900565784 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0141-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 50491, no Cartório de Registro de Imóveis 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

15. **Estabelecimento de São José/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Hans Ditter Schimidts, s/n, Bairro Área Industrial, CEP: 88.104-800, São José/SC, NIRE 429.002.0280 e CNPJ 60.886.413/0079-07, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 8981, no Cartório de Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza, Comarca de São José, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

16. **Estabelecimento de Canoas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Primavera, nº 2529, Rio Branco, CEP: 92.200-300, Canoas/RS, NIRE 4390058992-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas nº 42794, nº 52227 e nº 116196 no Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS.

17. **Estabelecimento de Passo Fundo/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida BR 285, KM 302, nº 13000, Valinhos, CEP: 886413-800, Passo Fundo/RS, NIRE 43.9.00678947 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 44.188,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

18. **Estabelecimento de Pelotas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Fernando Osório, nº 4.777, Três Vendas, CEP: 96.070-741, Pelotas/RS, NIRE 43.900.678.912 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0087-17, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 121.576, no Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona, Livro nº 2 – Registro Geral, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

19. **Estabelecimento de Santa Maria/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Maria Calcagno, nº 300, Vila Presidente Vargas, Pé de Plátano, CEP: 97.110-480, Santa Maria/RS, NIRE 43900589936 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 33.940, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

20. **Estabelecimento de Caxias do Sul/ RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, Desvio Rizzo, CEP: 95.112-090, Caxias do Sul/RS, NIRE 4390098971-3 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 43.232, no Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/ RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

21. **Estabelecimento de Goiânia/GO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5, CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, Goiânia/GO, NIRE 52900074488 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0045-68, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a Matrícula 5.140, Livro 02 – Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Circunscrição de Goiânia/GO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

22. **Estabelecimento de São Luís/MA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida dos Portugueses, nº 200, Km 09, Itaqui, CEP: 65.085-582, São Luís/MA, NIRE 21900133365 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 20.407, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

23. **Estabelecimento de Teresina/PI**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, nº 1661, Itarare, Dirceu Arcoverde I, CEP: 64077-

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

750, Teresina/PI, NIRE 2290093097 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 19.452 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

24. **Estabelecimento de Gurupi/TO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Via Primária II, nº 820, Lts. 16/21, Qd. 1, Parque Industrial, CEP 77.445-510, Gurupi/TO, NIRE 17900023397 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0130-44, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula número 34.971, no Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

25. **Estabelecimento de Brasília/DF**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Sin Setor Inflamáveis Norte, LT 14, Zona Industrial, Guara, CEP: 71.225-000, Brasília/DF, NIRE 5390013937-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 4088, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

26. **Estabelecimento de Barueri/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Presidente Castelo Branco, 772, km 19,5 Parte - Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri-SP, NIRE 35.904.434.299 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0113-43, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

27. **Estabelecimento de Belém/PA:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Salgado Filho, S/Nº, Bairro Miramar, Belém/PA, CEP 66119-010, NIRE 15.900.212.431 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0153-30, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

28. **Estabelecimento de Ipojuca/PE:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Av. Portuaria, S/Nº - Suape, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, NIRE 26.900.298.725 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0151-79, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

29. **Estabelecimento de Aracaju/SE:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 2966 - Sala B, José Conrado De Araújo, Aracaju/SE, CEP 49085-100, NIRE 28.900.080.624 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0159-26, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

30. **Estabelecimento de Barra de São Francisco/ES:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia ES 080 - KM 01, S/Nº - Sala B - Polo Industrial - Barra de São

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
20 12 22

Francisco/ES - CEP 29.800-000, NIRE 32.900.595.163 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0116-96, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

31. **Estabelecimento de Bauru/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joaquim Pelegrina Lopes, s/nº - Qd. 2 - Dist. Ind. III, CEP 17064-851, Bauru/SP, NIRE 35.901.305.811 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0007-32, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

32. **Estabelecimento de Curitibanos/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia BR 470 S/Nº KM 248 - Parte - Setor Industrial, Curitibanos/SC, CEP 89520-000, NIRE 42.900.999.271 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0112-62, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

33. **Estabelecimento de Itaobim/MG:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua A, nº 57 – Parte - Distrito Industrial, Itaobim/MG, CEP 39.625-000, NIRE 31902389438 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0114-24, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

34. **Estabelecimento de Jequié/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod BR-116, Km 704,5 S/N, Parte, CEP 45.207-466, Vila Suíça, Jequié/BA, CEP 45.207-466, NIRE 29900670473 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0008-13, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

35. **Estabelecimento de João Pessoa/PB:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Martinho Lutero, 633, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP 58084-000, NIRE 25900125773 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0158-45, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

36. **Estabelecimento de Juazeiro/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av 04, S/Nº - Quadra II Lotes 40/41, Espaço A, Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP 48.909-753, NIRE 29.900.565.416 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0155-00, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

37. **Estabelecimento de Macapá/AP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Duque de Caxias, S/Nº - Gleba AD-01 Lote L 26 - Retiro Nossa Srª de Lourdes, Macapá/AP, CEP 68906-720, NIRE 16.900.021.121 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0145-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

38. **Estabelecimento de São José do Rio Preto/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Percy Gandini, 881 - Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, CEP 15077-000, NIRE 3590130582-0 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
20 10 22

39. **Estabelecimento de Terminal Sul/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Guilherme Schell, S/Nº, FDOS REDE FERROVIARIA, Via São Luiz, Canoas/RS, Cep: 92.420-000, NIRE 43.900.673.376 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0142-88, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

40. **Estabelecimento de Escritório Comercial de Fortaleza/CE:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Av. Santos Dumont, 2122 - 7º andar - Sala 705, 706, 707 e 708, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, NIRE 2390036163-7 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0084-74, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

41. **Estabelecimento de Escritório Comercial de São José/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Rua Victor Meireles, 600 - Sala 1001 e 1002, 10º andar, São José/SC, CEP 88101-170, NIRE 42900760383 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0094-46, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Apenas para fins de esclarecimento, todos os empregados vinculados a todos os estabelecimentos comerciais transferidos da Liquigás à Copa Energia, acompanhados de todos os ativos e passivos relacionados, incluindo provisões, também são transferidos à Copa Energia juntamente com os estabelecimentos aos quais são vinculados.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

APÊNDICE I
DO ANEXO A

i. Matrícula nº 2435 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC

IMÓVEL: Um terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela area"1", com area de 2.080,00 (dois mil e oitenta) metros quadrados, medindo ao norte com o prolongamento da travessa "B", 8,00 metros, ao sul, com a rua Reinaldo Schmithausen, 9,00 metros; ao leste com terras da outorgad, 264,00 metros, e ao oeste com mais terras da outorgada e com a travessa "A", 260,00 metros, sem benfeitorias, - situada no lado par da Rua Reinaldo Schmithausen, 1ª quadra distando da esquina com a Rua Eugenio Pezzini, ao oeste 61,00 metros.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 381.241,14 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

ii. Matrícula nº 2436 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC

IMÓVEL: o terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela área "2", com area de 392,00 (trezentos e noventa e dois) metros quadrados, medindo ao norte com terras da, outorgante/digo, outorgada, 56,00 metros; ao sul, com mais terras da outorgada, 56,00 metros; ao leste, com a Rua "A", 7,00 metros, e ao oeste, com a Rua Eugenio Pezzini, 7, 00 metros, a área está sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Eugenio Pezzini, 1ª quadra, distando da esquina com a Rua Reinaldo Schmithausen, ao sul, 111,00 metros, representada pela rua "A", em parte e pela travessa "A" no trecho compreendido entres as ruas "A" e "B" do loteamento aprovado, sob nº 37, pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 161.399,33 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Ônus/Gravames: Não há.

iii. ***Matrícula nº 46536 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno rural, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 14,16,18 e 20 da quadra 3, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com area de 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro) metros quadrados, frente a oeste com 48,00 metros, na Rua "B", fundos a leste, a mesma medida, nos lotes nºs 19 e 21 de Jose Candido ramos e lotes 23 e 24 dos primeiros outorgantes; extrema a Norte com a travessa "B" e a Sul com o lotes nº 12 de propriedade da compradora, medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito neste ofício sob a T-114, fl 32, Livro 3.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 13.350,83 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

iv. ***Matrícula nº 46537 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 23 e 24 da quadra nº 3, da planta de loteamento, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 672,00 metros quadrados, frente a leste, com 24 metros, na rua "A", fundos a Oeste,, a mesma medida, nas terras da outorgada compradora extrema a Sul com o lote, nº 21 , dela compradora, e a norte com a travessa "B" medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

Registro Anterior: Transcrito neste ofÍcio sob a T-634, fl 164, Livro 3,

Valor Contábil: R$ 5.183,82 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

v. ***Matrícula nº 46539 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 1 a 20 inclusive da quadra nº 1, da planta de loteamento de propriedade de Arnaldo Schmitt, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 6.832,00 metros quadrados, frente a Sul, com 61 metros, na estrada Itajai-Blumenau, fundos a Norte na Travessa "A", onde mede 56,00 metros, extrema a Leste com a rua "A", medindo ai, 133 metros, e a oeste mede 111,00 metros, extremando com a rua "B".

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito neste ofício sob a T-921, fl 252, Livro 3.

Valor Contábil: R$ 83.920,75 (oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

vi. ***Matrícula nº 46540 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Itajai, localizado em Cordeiros com a area de 13.365,00 metros quadrados, fazendo frente a Norte, com 66 metros, nas marinhas do Rio Itajai-Açu, e fundos a sul, a mesma medida, na rua Reinaldo Scmithausen, onde tambem faz frente, extrema do lado leste com terras de Gervasio Sedez ou de quem de direito hoje for, e do lado Oeste com ditas de Arnaldo Schmitt ou quem hoje for, medindo em cada uma destas extremas, 202,50 metros, edificado com uma casa de alvenaria, com um pavimento, e mais 73,96 metros quadrados de area edificada e que serve para escritorio.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito neste ofício sob a T-6.065, fl 149, Livro 3 "E".

Valor Contábil: R$ 23.756,03 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

vii. ***Matrícula nº 1138 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Mauá, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 21.750,00ms² (Vinte e um mil e Setecentos e Cinquenta

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Metros Quadrados) com as seguintes características: partindo no lugar denominado Várzea Capitão João, perímetro Urbano, medindo 50,00m da frente para o atual Alberto Soares Sampaio; do lado esquerdo de quem olha da Avenida olha para o lote terreno, mede 435,00m, da frente aos fundos; dividindo em toda a sua extensão com propriedade da Liquigás do lado direito mede também 435,00m da frente aos fundos e nos fundos tem a mesma largura da frente de 50,00m, confrontando do lado direito e fundos com a área remanescente de propriedade da ora vendedora, localiza-se no lado par da referida Avenida, e desta 305,67m da esquina com a Avenida.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

Registro Anterior: Transcrição nº 6185 da matrícula 1138 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 390.072,53 (trezentos e noventa mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

viii. ***Matrícula nº 11.596 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis do 3° Ofício de Mauá/SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Mauá/SP, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 24.640,00ms² (Vinte e Quadro mil e Setecentos e Quarenta Metros Quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: medindo 110,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 224,00m da frente dos fundos de ambos os lados, confinando pela frente com a Estrada de ferros Santos-Jundiaí, nos fundos com a propriedade de Argoter segunda – indústria, comércio e Representações Limitada, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada de Ferro, confronta com a propriedade de Cia. Superfosfatos de Produtos Químicos e do lado esquerdo com proprietários.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

Registro Anterior: Matrícula nº 36.548 Cartório Oficial do Registro de Imóveis de Mauá/SP.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 648.499,59 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

ix. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

IMÓVEL: Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

Registro Anterior: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

Título Aquisitivo: Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

x. ***Matrícula nº 2.532 – 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas /SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Paulínia, localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bairro Bonfim, com uma área de 11.600 ms² (Onze mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: situada inicia-se no ponto de intersecção de linha divisória com a parcela de terreno prometido a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria, com a linha divisória de estrada marginal de propriedade comum das distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; daí segue pela distância de 49,00m até um marco cravado no início da curva que acompanha o início da estrada que divide a área da propriedade de Raul Murayama e outros; daí segue pela distância de 10,50m acompanhando referida curva; daí segue rumo de 82º 43' SE pela distância de 126,47m sempre acompanhando a estrada divisória; daí deflete ao rumo 59º 34' SE pela distância de 8,26m; daí segue em curva pela distância de 23,56m; dividindo com a

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras; daí segue pela distância de 92,00m até atingir a intersecção da linha divisória da área com a estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras e a linha divisória desta área e área prometida a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria; daí deflete em ângulo de 90º seguindo pela distância de 145,00m no rumo de 59º 34' NVV até atingir o ponto onde se iniciaram estas divisas, encerrando a área de 12.290,89 m².

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92.

Registro Anterior: Prenotação nº 5.654 e R.02 da matrícula 35.706, ambas do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.206.130,74 (um milhão, duzentos e seis mil, centro e trinta reais e setenta e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xi. ***Matrícula nº 30.231 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP***

IMÓVEL: Um terreno, de forma retangular, situado à Rua João dos Reis Portela nº 81, no loteamento denominado "Alemoa", no perímetro urbano desta Comarca, constituído do lote nº 18 e metade do lote nº 15, com a seguinte descrição: medindo 100,00 metros de frente, confrontando à direita, de quem do terreno olha para a via pública, com a Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 150,00 metros à esquerda, com a faixa reservada para desvios férreos, numa extensão de 150,00 metros e, nos fundos, confina com o lote nº 405 da Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 100,00 metros, encerrando a área de 15.000,00 m2.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.030.077,70 (Um milhão, trinta mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xii. ***Matrícula nº 46.501 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP***

IMÓVEL: Um terreno com a área de 16.768,47 ms2., cujo seu marco inicial 4-A, está cravado a 149,91 ms., do marco 8 que está cravado na margem direita da Estrada Municipal do Bom Retiro, - no sentido de quem vem da Cidade de São José dos Campos, no ponto onde os terrenos

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

de Shinob Matsubayashi e s/m., se limitam com as terras pertencentes a Benedito Cassiano da Silva, distância essa que é o ponto inicial, que tem o seguinte sentido de azimute e distância de 8-4-A – Az – 262º 47' 02" , na distância de 149,91 ms., confrontando com terras de Benedito Cassiano da Silva , e defletindo a esquerda pelo AZ - 173°48'31" na distância de 109,28 ms. Até o marco 4-B, confrontando com terras Shinob Matsubayashi es/m., cedida à Supergásbrás Distribuidora de Gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 265°12'00", na distância de 157,03 ms. Até o marco 1-B confrontando com Shinob Matsubayashi e defletindo a direita pelo AZ – 353°08'51" na distância 107,48 ms2., até o marco 1-A confrontando com a Companhia Ultra gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 86°40' 21" na distância de 72,36 ms., até o marco 2, e defletindo à esquerda pelo AZ – 82°43'32" na distância de 84,19 ms., até o marco inicial 4-A totalizando uma distância de 156,55 ms., confrontando desde o marco 1-A até o marco 4-A com terras de Benedito Cassiano da Silva.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 208.855,44 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xiii. ***Matrícula nº 74.565 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP***

IMÓVEL: Um terreno situado em Ribeirão Preto, localizada na Avenida General Camara, bairro Ipiranga, com uma área de 1.600,00ms² (Hum mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: Com frente para avenida General Camara esquina da Rua d. Pedro I, onde mede 40,00 metros por 40,00 metros da frente aso fundos, confrontando na frente e fundos com as ruas já referidas.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/sob o nº 60.886.413/0001-47.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 128.604,43 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xiv. ***Matrícula nº 99.429 Ficha 01– 2º Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São José do Rio Preto/SP***

IMÓVEL: Um prédio para escritório e depósito, situado na Avenida Percy Gandini, nº 881 – Vila Toninho, com área total construída de 541 metros quadrados, sendo 101 metros quadrados para o escritório e 440,00 metros quadrados para o depósito, e seu respectivo terreno urbano,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

constituído dos lotes 39 e 40, da quadra nº 05-E, situado na Vila Toninho, nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente para a Avenida Percy Gandini; 120,00 metros do lado direito, de quem da citada avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 38; 120,00 metros do lado esquerdo, confrontando como o lote 41; e 100,00 metros de fundos, confrontando com os lotes 20 e 21; encerrando a área de 12.000,00 metros quadrados.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80.

Registro Anterior: Transcrição nº 38.697, 3-W às fls. 020, de 15 de Janeiro de 1970, deste Serviço Registral.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 244.706,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

xv. ***Matrícula nº 31.408 – Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias***

IMÓVEL: Lote de Terreno Nº01 da quadra 34 da Rua Tadeu Kosciusko. Situado no lugar denominado "VILA ACTURA", 2º distrito deste município. Dentro do perímetro urbano oriundo do remebramento dos lotes 01 e 02º qual tem seguintes descrição: Partindo do ponto A o terreno mede 372.74m de frente para a Avenida Tadeu Kosciusco13,17m em curva da Avenida Tadeu Kosciusko para a rua Manoel do Espírito Santo num ângulo interno de 909 157,38m linha reta pela estrada fabor 7,26m em curva de estrada fabor com o Ponto a na Avenida Tadeu Kosciusko, num ângulo interno de 117º. Fechando a poligonal do terreno.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20.

Registro Anterior: Transcrição nº 21.581 a 21.601 e 21343.fichas 01 deste R1.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.092.526,77 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xvi. ***Matrícula nº 22.131 – Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra/ES***

IMÓVEL: Uma área sem edificações com 13.252,88 M² (treze mil, duzentos e cinquenta e dois metros qadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), designada de ÁREA "D", desmembrada da área maior com 70.625,45 M² (setenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no loteamento CENTRO INDUSTRIAL DA GRADE VITÓRIA II, em carapina, município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

características: frente com a Rua 4-A, medindo 91,41 m, fundos com a Área C, medindo 81,60 m, lado direito com a Área B, medindo 149,40 m e lado esquerdo com o lote 05, medindo 190,88 m.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Av. nº 04/22.131 do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 103.815,14 (Cento e três mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xvii. ***Matrícula nº 514 – Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR***

IMÓVEL: O lote de terreno urbano nº 4 (quatro) da Planta da Subdivisão das Cias Distribuidoras de Gás, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 02/02/76, com área de 31.914 m² (trinta e um mil, novecentos e quatorze metros quadrados), com as seguintes características: Inicia no cruzamento da divisa norte do lote 2, com a divisa oeste do lote 7, vendido à Utingás Armazenadora, seguindo a linha de divisa oeste do lote 7, numa extensão de 162,00 m; até encontrar a divisa sul do lote 6, vendido à Utingás Armazenadora S/A. Daí deflete à esquerda num ângulo de 90º e segue em linha reta por uma extensão de 197,00 m até encontrar a divisa com o terreno de Basílio Say e sua mulher Anna Say. Daí deflete novamente à esquerda num ângulo de 90°, seguindo em linha reta numa extensão de 162,00 m até encontrar a divisa norte do lote nº 3. Deste ponto, deflete novamente à esquerda, em 90° e segue em linha reta numa extensão de 197,00 m até encontrar o ponto de origem.
Data:12/04/1976 Prot. 673 – DIVISÃO Amigável – Nos termos da Escritura Pública lavrada em 24/06/1976, fls. 135, livro 420 de 26º Tabelionato da Capital de São Paulo; as proprietárias: 1) Companhia Ultragaz S/A; 2) Supergasbrás Distribuidora de Gás; 3) Liquigás do Brasil; 4) Plenogás Fuganti S/A; 5) Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível e 6) Pibigás do Brasil S/A; acima qualificadas; neste ato representadas por seus procuradores, DRs: Aloysio Gonçalves Martins e Edgard Benozzatti, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB-SP sob nºs: 8.776 e 5.899, CPF 002.033.278 e 039.427.838, residentes na Capital de São Paulo, a av. Brigadeiro Luiz Antonio 1.343; não mais desejando continua em comunhão na área formada pelo lote objeto detsa matrícula e os lotes nºs: 01(um), 2(dois), 3(três) e 5(cinco); destinaram à condômina: Liquigás do Brasil, acima qualificada; o imóvel objeto desta matrícula.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Registro Anterior: Transcrição nº 12.461, fls. 47, livro nº 3D; 13.067 e 13.659, livro nº 3E. todos deste registro.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 295.608,12 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e doze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xviii. ***Matrícula nº 40046 – Registro de Imóveis 1ºOfício da Comarca de Cascavel/PR***

IMÓVEL: Lote de terras rural nº 262-A, da subdivisão de uma área de terras constituída lote nº 263 e parte do lote nº 262, com área de 24.000,00m2, do 11º Perímetro do imóvel denominado São Francisco ou Lopei, sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Cascavel – PR, com as seguintes confrontações: Norte: Por uma linha reta com rumo NO 75º06'SE medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente do lote 262, do mesmo perímetro; Leste: Por uma linha reta, pela faixa de domínio da BR 369 com rumo NE 22º50'SO, medindo 121,16 ms confronta com a BR 369; Sul: Por uma linha reta com rumo SE 75º06'NO medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão; Oeste: Por uma linha reta, com rumo SO22º50'NE medindo 121,16ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: M. 38.384, em maior porção, deste Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 34.946,59 (Trinta e quatro mil, novecentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xix. ***Matrícula nº 9645 – Registro de Imóveis 1ª Circunscrição – Ponta Grossa/PR***

IMÓVEL: Um terreno constituído pela unificação dos quinhões F-2 e H, atualmente denominado de quinhão H localizado na Chácara Rebita, deste Município e Comarca, medindo de quem da Avenida olha o imóvel, 232,20 (duzentos e trinta e dois metros e vinte centímetros) de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Perimetral; do lado esquerdo, divide com o quinhão I onde mede 99,30 (noventa e nove metros e trinta centímetros), fechando o perímetro no fundo, faz frente para a Rua Nicolau Kluppel Neto, antiga rua Osmário Martins Ribas, onde

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

mede 225,90 (duzentos e vinte e cinco metros e noventa centímetros), com a área total de 10.000,00m², sem benfeitorias, de forma triangular.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: R-1-6891 e R-1 6582 Reg. Geral, 1º Registro de Imóveis.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 103.984,60 (cento e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xx. ***Matrícula nº 12.323 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC***

IMÓVEL: Um terreno situado em Joinville, localizado na Rua Waldemiro José Borges, nº 2890, bairro Itinga, com uma área de 7.833,37ms² (Sete mil oitocentos e trinta e três metros quadrados) com as seguintes características: dito terreno situa-se no lado direito da rua Waldemiro José Borges no sentido de quem vai de Joinville à São Francisco do Sul e 117,00 metros após a edificação nº1870 no mesmo sentido, fazendo frente com 71,00 metros, para a Rua Waldemiro José Borges tendo de fundos pelo lado direito de que vem da citada rua olha o terreno 120,00 metros, confrontando com as terras de Juvenal Bogo, a pelo lado esquerdo com 164,85 metros, confronta-se com terras de Transporte e Turismo Gidion LTDA. Fazendo fundos com 55,00 metros, novamente com terras Transporte e Turismo Gidion LTDA.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40.

Registro Anterior: Transcrição nº 1.429 e R.02 da matrícula 12.323, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 2º Zona de Joinville/SC.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 28.386,00(vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais).

Ônus/Gravames: Não há.

xxi. ***Matrícula nº 50491 – Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR***

IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 315/A-2 (trezentos e quinze/A-dois), com a área remanescente de 15.000,00 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote com a mesma denominação, que media a área de 107.646,451 m2, esta da subdivisão do lote nr. 315-A, situado na GLEBA JACUTINGA, neste município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tendo início no lote 315/A-2-A, ponto comum de divisa com a área da P.M.L.: deste ponto

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

segue nos seguintes rumos e distâncias:- NE-11º 25' 52" – SW - 134,823 metros, em desenvolvimento de curva de esquina à direita de 9,09 metros e raio de 5,46 metros; SE – 73°12'38" – NW – 28,182 metros e em desenvolvimento de curva à direita de 80,53 e raio de 310,663 metros, confrontando com a Rua "A" (parte) e área da P.M.L.; e, finalmente segue SW – 10°51'48" – NE – 119,48 metros e NW – 78° 45'51" – SE – 113,53 metros, confrontando com o lote 315/A-2-A, chegando ao ponto de partida".-Tudo de acordo com o mapa, Memorial Descritivo, Ofício nr. 204/94 – S.O., de 07/04/1994, da Prefeitura Municipal de Londrina, e Guia do CREA – A.R.T sob nr. 533509, anexos ao requerimento, arquivados neste Ofício sob nr. 2.134.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: 2/8.611 RG, em maior porção, deste Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 266.615,49 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxii. ***Matrícula nº 8981 – Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC***

IMÓVEL: O terreno com área de 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta) metros quadrados, situado na Área Industrial da Grande Florianópolis, em Picadas do Sul, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente onde mede 95,00 metros, lado do acesso "A-3", fundos na mesma extensão extrema com terras de Max Hablitzel; laterais com 90,00 metros, lado Leste com o Acesso Principal "A" e lado Oeste com terras de Codisc-S/A Cia de Distritos Industriais de Santa Catarina.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Transcrito no Cartório Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC, às folhas 052 do livro 2/Q, sob o nº de ordem R.3-3179.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 724.258,94 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

ii. ***Matrícula nº 42794 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

IMÓVEL: Constituído pelos terrenos a seguir descritos: a) Um Terreno com a área de 10.188 metros quadrados, medindo 38,50m de frente a Leste, à rua Independência; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; ao Sul, medindo 255,00m mais ou menos, de frente ao fundo, divide com terras de Paulo Hugo Seibel e outros, formando esquina com a rua Independência e com terras de Paulo Hugo Seibel, e outros b) Um Terreno na Vila Industrial, quadra K, lotes 190, 190A e 191, medindo cada um, 11,00m à rua Gen. Osório, a Leste, por 33,00m de frente ao fundo; c) Um Terreno na quadra K, parte do lote 219, com 1 1 ,00m à Faixa Federal, a Oeste; 23,70m ao Norte; 24,75 metros, lado Sul; entesta com o lote 190. d) Um Terreno, quadra K, parte do lote 220, frente à Faixa Federal, a Oeste; 24,75m ao Norte; 25,80m, ao Sul; entesta com o lote 190A. e) Um Terreno, na quadra K, parte do lote 221, com 1 1,00m a Oeste, à Faixa Federal; 25,80m de frente ao fundo, ao Norte; 25,90, ao Sul, entesta com o lote 191; f) Um terreno com a área de 47.725m² medindo 166,00m de frente, a Leste, à rua Nicolau Seibel, com os lotes 1 à 6 da Vila Maracanã, com a rua Ana Nery e com parte final da rua Montenegro; 241 ,00m de frente ao fundo, ao Sul, divide com terras de João H. Seibel e de Paulo H. Seibel; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; 330,00m ao Norte, divide com terras da sucessão de Frederico Reuter. g) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 1, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 64,00m à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João H. Seibel e outros; divide o lote I com a rua Montenegro, e o lote 6 com a rua Ana Nery. h) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 2, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 10,00m cada um, à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João-H. Seibel, e outros; o lote 1, divide com a rua Ana Nery e o lote 6 com a rua Nicolau Seibel i) Um Terreno na Vila Primavera, lote 161, medindo 9,90m, à rua Primavera; 31,50m de frente ao fundo; entesta com terras de Carlos Tutterleib; divide com terras da Vila Primavera; o imóvel descrito é constituído do referido lote da quadra G. j) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G, lote 183, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos; 31,50m de frente ao fundo; entesta com o lote 160, divide com os lotes 182 e 184; dista 230,20m da Trav. Felipe Camarão. k) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G lote 182, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, entesta com o lote 159; divide com os lotes 181 e 183; dista 220,30m da Trav. Felipe Camarão. l) Um Terreno na Vila Primavera, lote 184, medindo 9,90m ao Norte, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, ao Sul; entesta e divide a Leste e Oeste, com terras de Carlos Futterleib. m) Um Terreno na Vila Rio Branco, quadra G, lote 181, medindo 9,90m à rua Humberto Campos; 25,60m lado Oeste onde divide com terras de Micha Io Bo ko; 1 1,95m lado Leste com ditas de Maria Angélica de C. Medeiros.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 192.617,58 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

iv. ***Matrícula nº 52227 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

IMÓVEL: Uma área de terras com 2.165,00m2 mais ou menos, medindo 10,00m de frente, a Leste, confinando com o fim da rua Primavera, entesta a Oeste, com o Rio Gravataí, tendo ao Norte, 215,00m de frente ao fundo, onde divide com terras da adquirente, ao Sul, 218,00m mais ou menos, de frente ao fundo, onde divide com a faixa de terras com a largura de 8,00m em toda sua extensão e que constitui

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

uma servidão, para todos os efeitos da Lei, à compradora ou a quem ela ceder, juntamente com a propriedade da Sociedade Anônima Gaúcha de Gás - Walgás - inclusive as benfeitorias descritas na transcrição nº 52.226". ORIGEM: Transcrição nº 16.122 do Livro 3-J.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscritano CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 123.720,64 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-6FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-6FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxv. **Matrícula nº 116196 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS**

IMÓVEL: Galpão de alvenaria, com área de 1.320m; escritório de alvenaria, com área de 683m; cabine elétrica, com área de 24m; bomba de gás, com área de 32,5m; e bombas de água, com área de 17,28m todos sob nº 2.59 da rua primeira. E o Respectivo terreno na zona urbana da cidade de Canoas RS, possuindo a área superficial de 9.6758m com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste onde faz frente na extensão 38,50m no alinhamento com a Rua independência; ao Oeste onde faz fundo com o Rio Gravatai; ao Norte na extensão de 225m de frente.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 106.651,56 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxvi. ***Matrícula nº 44.188– Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS***

IMÓVEL: Um terreno situado em Passo Fundo, localizada na BR 28, KM 302, nº 13000, bairro Valinhos, com uma área total de 40.000ms² (Quarenta mil Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, lugar denominado Invernada do Machado, confrontando atualmente: ao NORTE, com BR 285, trecho Passo Fundo a Carazinho, por duas linhas que se medem respectivamente 36,45m e 85,37m; ao LESTE, com parte do mesmo imóvel por uma linha de 330,93; ao SUL, com leito da estrada de ferro, trecho Passo Fundo-São Miguel, por uma linha de 99,48m;e, a OESTE, partindo da BR285, segue rumo sul, por uma linha de 304,82m, daí segue rumo Leste, por uma linha de 6,25m;e daí segue novamente rumo sul, por uma linha de 77,31m, construído um pavilhão industrial de alvenaria, com 3.345,19-m2, localizado na BR285, KM302, saída para Carazinho, conforme carta Habite-se da Prefeitura Municipal de Passo Fundo nº 036/93 de 17.02.93 e certidão Negativa de Débito do INSS, Série C nº 530627 PCND nº 419-033.02/00975 de 19.08.93, ambas arquivadas no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08.

Registro Anterior: Transcrição do livro 2 Rg, da matrícula 44.188, do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 158.046,21 (Cento e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxvii. ***Matrícula nº 121.576 – Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona***

IMÓVEL: Um terreno, contendo em seu interior com prédio em alvenaria com área construída de quatro mil, quinhentos e onze metros quadrados (4.511,00m²), situado nesta cidade de Pelotas/RS, com área superficial de 63.605,32m² (sessenta e três mil, seiscentos e cinco metros quadrados, e trinta e dois decímetros quadrados), localizado a 37,00 metros da esquina da Avenida Doutor Félix Antônio Caputo com a Avenida Fernando Osório, com as seguintes confrontações e medidas: a **LESTE** com Avenida Fernando Osório onde faz frente, na extensão de 44,75 metros; ao **NORTE** com os seguintes lotes e imóveis: lote nº 01 da quadra 14, cadastro municipal nº 565; com lote nº 02 da quadra 14, cadastro municipal nº 553, na extensão de 23,26m; com lote nº 03 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 04 da quadra 14, cadastro municipal nº 529, na extensão de 24,49m; com lote nº 05 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 06 da quadra 14, cadastro municipal nº 505; com lote nº 07 da quadra 14, cadastro municipal nº 493, na extensão de 36,36m; com lote nº 08 da quadra 14, cadastro municipal nº 37; com lote nº 09 da quadra 14, cadastro municipal nº 19, na extensão de 35,20m; com Avenida Ministra Francisca Coelho Sampaio; com lote nº 07 da quadra 15, cadastro municipal nº 405; com lote nº 06 da quadra 15, cadastro municipal nº 395, na extensão de 51,91m; com lote nº 05 da quadra 15, cadastro municipal nº 383; com lote nº 04 da quadra 15, cadastro municipal nº 371, na extensão de 16,95m; com lote nº 03 da quadra 15, cadastro municipal nº 359, na extensão de 16,53m; com lote nº 02 da quadra 15, cadastro municipal nº 347; com lote nº 01 da quadra 15, cadastro municipal nº 331; com prolongamento da Rua João Monteiro de Souza; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 305; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 297, na extensão de 66,96m; com lote nº 04 da quadra 16, cadastro municipal nº 283; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 269; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 261; com lote nº 02 da quadra 16, cadastro municipal nº 251; com lote nº 01 da quadra 16, cadastro municipal nº 241; com prolongamento da Rua Ervin Tessmann; com lote nº 01 da quadra 17, cadastro municipal nº 209, na extensão de 73,87m; com lote nº 02 da quadra 17, cadastro municipal nº 197; com lote nº 03 da quadra 17, cadastro municipal nº 185; com lote nº 04 da quadra 17, cadastro municipal nº 173; com lote nº 05 da quadra 17, cadastro municipal nº 161; com prolongamento da Rua Ibsen Ferraz Vianna; com lote nº 11 da quadra 18, cadastro municipal nº 131; com lote nº 10 da quadra 18, cadastro municipal nº 119; com lote nº 09 da quadra 18, cadastro municipal nº 107; com lote 08 da quadra 18, cadastro municipal nº 195; com lote nº 07 da quadra 18, cadastro municipal nº 83; com lote nº 06 da quadra 18, cadastro municipal nº 71; com lote nº 05 da quadra 18, cadastro municipal nº 59; com lote nº 04 da quadra 18, cadastro municipal nº 47; com lotes nºs 01 e 02 da quadra 18, cadastro municipal nº 4.801 e 4.813, na extensão de 239,25m (antes com João e Emilio Brod; ao **SUL** com Lote nº 4.729 na extensão de 24,02m; seguindo em direção **oeste** por um segmento de reta na extensão de 117,46m; seguindo em direção **sudoeste** por um segmento de reta na extensão de 224,91m; seguindo em direção **noroeste** por quatro segmentos de reta com imóveis das matrículas nºs 20.857 e 20.855, Livro 2-RG, na extensão de 53,81m, na extensão de 63,70m, na extensão de 30,97m, na extensão de 152,08m (antes com Ilson Gilberto Ruts, W. Bribrande ou sucessores, Otto Schulz e Emilio Tessmann); e a **OESTE**, com lote nº 07, imóvel com cadastro na Prefeitura Municipal num todo

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

sob números 4.769 e 4.777 (matrícula 9.877), onde faz fundos, na extensão de 79,33 metros (antes com Luiz Carlos Nunes da Silva). Inscrição imobiliária municipal: 1007475.

Proprietária: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: esta matrícula tem origem na retificação do imóvel da matrícula 2.869 do Livro 2-RG, de 09 de fevereiro de 1977, deste Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 431.862,75 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxviii. ***Matrícula nº33940 7.300 – Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS***

IMÓVEL: TERRENO sem acessões de nenhuma espécie, com a área de dezenove mil e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados (19.097,51m2) terreno esse urbano por destinação, situado no lugar denominado São José, distrito de Camobi, neste município de Santa Maria limitando se ao Norte onde mede cento e seis metros e quarenta centímetros 106m40, com faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A a Sul onde mede noventa e dois metros e setenta centímetros 92m70 com are dois ao oeste onde mede duzentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros 228m35 com quadra um e dois do loteamento Vila Presidente Vargas e ao Leste onde mede cento e setenta metros e oitenta centímetro 177m80.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 32.226,87 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

xxix. ***Matrícula nº 43.232 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Zona de Caxias do Sul/RS***

IMÓVEL: Um terreno situado em Caxias do Sul, localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, bairro Desvio Rizzo, com uma área total de 8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote administrativo n.13, da quadra n.2758, do loteamento denominado Planalto Industrial Desvio Rizzo, com frente a oeste para a Rua Dalton Lahn dos Reis (anteriormente Rua n. 04), lado par, distando 249,00m da esquina com a Av. Triches, no Bairro Cidade Nova (anteriormente Desvio Rizzo) dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Gerson Andreis (anteriormente Rua. 02), e Honorato Bazei (anteriormente Rua n. 03), contendo três prédios destinados a comércio e depósito de Gás, em alvenaria, com um pavimento, com

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

área total construída de 776,04 ms², sito a rua Dalton Lahn dos Reis, 260, tendo o terreno a área superficial de8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados).

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58.

Registro Anterior: Transcrição nº M.17.638 fls.01 do livro 2 Rg, da matrícula 43.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/RS.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 134.305,60 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxx. ***Matrícula nº 5.140 – Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO***

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras, com área de 38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco) metros quadrados, situado na Zona Urbana de Goiânia/GO, localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5 Bairro CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, com as seguintes características: "Começa no canto da cerca de arame onde confronta a faixa da estrava de ferro Centro Oeste e de sucessores de Pedro Rasmussem e Geraldo Umbelino de Souza; daí, segue pela referida faixa de ferro numa extensão de 297,00 (duzentos e noventa e sete) metros até a cerca da faixa de domínio da Rodovia Federal de Goiânia-Anápolis (BR-153); daí, virando à esquerda, segue pela Faixa de Domínio, numa extensão de 108,20 (centro e oito) metros, até um ponto onde convencionam-se localizar a divisa de Maria e Morena Froes; daí, virando à esquerda, segue numa extensão de 259,00 (duzentos e cinquenta e nove) metros até a cerca de arame que beira a estrada velha Usina Jaó (Rádio Brasil Central), confrontando-se, nessa linha com Maria e Morena Froes; daí virando à esquerda, segue por 208 (duzentos e oito) metros até o canto da cerca de arame da divisada faixa de Estrada de Ferro Centro Oeste, confrontando nessa linha cerca de arame com estrada de Usina velha do Jaó, até o PONTO DE PARTIDA, acima descrito.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Não há.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 12.079.749,39 (doze milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxxi. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

IMÓVEL: Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

Registro Anterior: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

Título Aquisitivo: Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxxii. ***Matrícula nº 20.407 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA***

IMÓVEL: Situado na área denominada ITAQUI-BACANGA neste município de São Luís, Estado do Maranhão. Do ponto 0 ao ponto 1, medindo 171,00m, azimute de 56°26'12", ângulo interno de 89°39' confronta-se com o Norte Gás Butano. Do ponto 1 ao ponto 2 medindo 5,00m; azimute de 326°20'12" e ângulo interno de 270°06", confronta-se com o Norte Gás Butano, do ponto 2 ao ponto 3 medindo 163,00m, azimute 56°20'12" e ângulo interno de 90°00", confronta-se com a Norte Gás Butano. Do ponto 3 ao ponto 4 medindo 103,50m, azimute 146°20'12" e ângulo interno de 90°,00" confronta-se com a CVRD, do ponto 4 ao ponto 5 medindo 50,00m, azimute 258°50'12" e ângulo interno de 67°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 5 ao ponto 6 medindo 86,70m, azimute 184°20'12" e ângulo interno de 254°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 6 ao ponto 7 medindo 234,02m, azimute de 236°05'12" e ângulo interno de 128°15" confronta-se com a CVRD. Fechando a poligonal, do ponto 7 ao ponto 0

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

medindo 149,98m, azimute de 326°05'12" e ângulo interno de 90°00" confronta-se com a faixa de domínio da BR. O terreno tem o formato de um polígono irregular e área de 45.883,00m²

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98.

Registro Anterior: Av. nº 07 da matrícula 20.407, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 549.674,12 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxxiii. ***Matrícula nº 19452 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI***

IMÓVEL: Uma área de 25.756,07, e apresenta-se com as confrontações e formatos seguintes: ao norte limita-se com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A referida por uma linha reta composta de um segmento a saber. O segmento tem início sobre o mar PI – ponto de partida para início dos trabalhos em campo, onde com o rumo do 108,30 se e comprimento de 41,20mts antigo o marco P2, final do limite norte, ao leste limita se com área da Companhia de Habitação do Piauí, COHAB PI, por uma poligonal irregular composta de 02(dois) segmentos a saber: o primeiro segmento tem início sobre o final do limite norte marco P2 e segue com rumo de 201 30SW e comprimento 102,85mts atinge o marco P3, daí com rumo de 221 30 SW e comprimento de 181,43mts, atinge o marco P4 final do limite leste ao sul limite com área da imobiliária Rios Ltda, por uma linha reta composta de 01 um segmento a saber. O segmento tem 121,00mts, atinge o marco P5 final do limite sul a oeste limita se com a rua sem denominação que dá acesso a NORTE GAS BUTANO por uma linha reta composta de 01 segmento a saber o segmento tem início sobre o marco P5, final do limite oeste onde com rumo de 48 30 NE e comprimento de 311,26mts atinge o marco P1 ficando desta forma fechada o polígono em apreço.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92.

Registro Anterior: 35.944, fls 40/41 do livro 3za do 4º Ofício.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 393.276,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Ônus/Gravames: Não há.

xxxiv. ***Matrícula nº 34.971 – Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO***

IMÓVEL: Um terreno situado em Gurupi, nos Módulos n. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 01, na Via Primária II, nº 820, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, desta cidade, com uma área de 19.404,04 m² (Dezenove Mil e Quatrocentos e Quatro Metros Quadrados) com as seguintes características: medindo 120 metros de frente, confrontando com a Via Primária II; 120 metros de fundo, confrontando com a faixa da BR-153; 162,74 metros do lado direito, confrontando com o módulo 22; e 160,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o modulo 15.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

Registro Anterior: Não localizado.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 1.622.379,49 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

xxxv. ***Matrícula Nº 4088 – 4º Ofício Do Registro De Imóveis Do Distrito Federal/DF***

IMÓVEL: Lote nº14 do Setor de Inflamáveis Sul - SI/SUL, desta capital, com a área total de 15.707 ,95m2, com Raio de 100,00m, em forma de semicírculo, — limitando—se com via pública, área pública e lote nº14—A do mesmo setor.

Proprietário: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97.

Registro Anterior: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRÄCAP, com sede nesta Capital, CGC. Nº 00359877/0001—73. Registro anterior: Transcrição nº 44517, fls. 76, do Livro 3 —BB, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. —Dou fé. —Brasília, 11 de maio de 1993.

Valor Contábil do Imóvel: R$ 395.435,62 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e sessenta e dois centavos).

Ônus/Gravames: Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
20 10 22

ANEXO B

AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LIQUIGÁS

[restante da página intencionalmente deixado em branco.]

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED00-5FEB-08BC-6D7E ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED00-5FEB-08BC-6D7E

Hash do Documento

098DB1EEA4E64B2E841D1BE2FF1A2519F645851FD919E66380283F3CD849FD9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento - 229.625.098-00 em 21/12/2022 11:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: maria.nascimento@copaenergia.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 21 2022 11:09:54 GMT-0300 (E. South America Standard Time)
Geolocation Location not shared by user.
Geolocation Location not shared by user.
IP 200.146.200.68
Hash Evidências:
864DE98FEBB960FCF47424C534E6534528E2191D21FAA297F54E1C8750AEE70C

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:08 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 20 2022 12:07:31 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Location not available.
IP 200.153.50.34
Assinatura:

JUCESP
29 12 22

Ruiz

Hash Evidências:

772989474860CBDC1268E607D059F4A1D5FFA96FCEAE31E21A883016636E7775

JUCESP
29/12/22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Liquigás Distribuidora S.A.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29/12/22
DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD3B8

pwc

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Liquigás Distribuidora S.A.

Dados da firma de auditoria

1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20 registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 1 de julho de 2022, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, eletronicamente sob nº 161.638, em 26 de agosto de 2022, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Eduardo Zamora, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.457.928 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 107.092.038-02 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP168728/O-4, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Liquigás Distribuidora S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2022, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2 A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2022 da Liquigás Distribuidora S.A. tem por objetivo a incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. em 30 de novembro de 2022.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

JUCESP 23 12 22

pwc

Liquigás Distribuidora S.A.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração do balanço patrionial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos),conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, registrado nos livros contábeis, resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sergio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquelo. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquelo. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022

Liquigás Distribuidora S.A.

Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2022

Ativo	30 de setembro de 2022	Passivo	30 de setembro de 2022
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	64.251.473,93	Fornecedores e contas a pagar	81.304.296,94
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	381.315.115,06	Salários, férias e encargos	85.014.413,50
Estoques	82.067.757,12	Arrendamentos	32.882.354,17
Imposto de renda e contribuição social	970,70	Imposto de renda e contribuição social	57.531.336,31
Impostos e contribuições	85.895.406,50	Impostos e contribuições	10.319.952,10
Despesas antecipadas	14.451.510,12	Adiantamentos de clientes	16.380.715,09
Outros ativos	15.952.847,88	Provisão para plano de assistência médica	3.170.522,70
		Outras contas e despesas a pagar	14.819.622,50
	643.935.081,31		**301.423.213,31**
Não circulante		**Não circulante**	
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	35.544.702,88	Salários, férias e encargos	13.856.063,54
Cauções e depósitos judiciais	59.915.333,94	Arrendamentos	114.733.892,91
Imposto de renda e contribuição social	12.804.153,05	Mútuos a pagar para partes relacionadas	486.779,54
Impostos e contribuições	51.236.762,16	Imposto de renda e contribuição social	15.321.154,28
Despesas antecipadas	1.690.817,84	Provisão para processos judiciais	42.788.115,34
Outros ativos	4.411.234,32	Provisão para plano de assistência médica	84.997.719,25
		Outras contas e despesas a pagar	24.533.640,22
	165.603.004,19		**296.717.385,53**
			598.140.598,84
		Patrimônio líquido	
Investimentos	13.894.721,13	Capital social	211.473.263,60
		Reserva de capital	165.080.495,25
Imobilizado	826.272.043,08	Reservas de lucros	430.124.038,96
		Reservas de reavaliação	32.593,69
Intangível	61.809.989,26	Outros resultados abrangentes	15.737.156,08
		Lucros acumulados	290.926.697,15
	1.067.579.757,66		**1.113.374.240,13**
Total do ativo	**1.711.514.838,97**	**Total do passivo e acervo líquido**	**1.711.514.838,97**

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
27 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022
Em reais

1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 foi preparado com o objetivo da avaliação do patrimônio líquido da Liquigás Distribuidora S.A. para fins de incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., em 30 de ovembro de 2022.

As informações financeiras em 30 de setembro de 2022, base para composição do balanço patrimonial nessa data, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração dessas informações financeiras, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I estão divulgadas na Nota 2.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das referidas informações financeiras estão apresentadas a seguir.

1.1 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

1.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

1.3 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e

- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarde Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarde Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 284 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria; e

- Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem:

- Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA;

- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e

- Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

1.3.1 Reconhecimento e mensuração

A Companhia realizou a avaliação da determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido, com base nos fatos e circunstâncias na data das transações. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa estejam vencidos ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

1.3.2 Redução do valor recuperável de Ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Desta forma, após os estudos foi definido como política de perda incorrida a taxa de inadimplência histórica de cada um dos clientes da Companhia.

1.3.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

1.3.4 Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

JUCESP
23 12 22

1.4 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

1.4.1 Contas a receber líquidas de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário são classificadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As contas a receber abrangem valores denominados como "outros recebíveis" composto basicamente de alienação de ativos imobilizados.

O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 20 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

1.4.2 Outros recebíveis

Referem-se a valores decorrentes de alienação de ativos, repasse de despesas para terceiros e para partes relacionadas, vide item abaixo.

1.4.3 Partes relacionadas

A Liquigás realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

As operações com partes relacionadas se referem sobretudo ao repasse da despesa de pessoal-chave da Administração, custos de contratações de serviços corporativos e ações de marketing contratados conjuntamente para obtenção de economia de escala, além da comercialização de GLP.

1.5 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 287 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

O estoque de recipiente transportável é classificado como estoque de revenda tem a sua receita reconhecida como receita operacional e o custo reconhecido como custo dos produtos vendidos.

1.6 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

1.7 Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito a compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

1.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas e em outros resultados abrangentes.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 288 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

1.9 Investimento em controlada

O investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controlada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

1.10 Imobilizado

1.10.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 289 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.

- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, se necessário.

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumenta a vida útil do bem.

Quando os recipientes transportáveis, recipientes estacionários ou tanques não podem ser requalificados, estes são sucateados e baixados dos controles da Companhia.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), inclusive na venda de recipientes transportáveis, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

1.10.2 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

1.10.3 Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Para fins de emissão deste laudo de avaliação, a Companhia avaliou e concluiu que não há impacto em relação à mudança de vida útil definida dos ativos, que pudesse impactar os saldos apresentados no balanço.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários à armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

1.11 Intangível

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota explicativa nº 10). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas, patentes, softwares e ágio na aquisição de carteira de clientes que possuem vida útil definidas.

1.12 Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 291 de 668

JUCESP
DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C4DD318
12 22

O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental.

1.12.1 Ativo de direito de uso

Conforme divulgado nas demonstrações contábeis divulgadas de 31 de dezembro de 2021, nota explicativa nº 9, a Companhia apresenta o ativo de direito de uso como um item do ativo imobilizado. Em 30 de setembro de 2022 o valor de ativo de direito de uso, do acervo cindido, é de R$ 127.175.859,79.

1.13 Fornecedores e contas a pagar

Os fornecedores e contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia não possui risco sacado (*Reverse Factoring*), portanto, não efetua qualquer divulgação adicional a respeito.

1.14 Benefícios a empregados

a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b) Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia e práticas internas da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração e na Convenção Coletiva de Trabalho. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 292 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

c) Benefícios concedidos a empregados e aposentados

Compromisso atuarial de plano de assistência médica (benefício pós-emprego)

De acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, as empresas que atuam no setor de distribuição de GLP devem manter plano de assistência médica para os atuais funcionários ainda em atividade e para aqueles que vierem a se aposentar, extensivo aos seus atuais dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.656/1998.

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano [1], quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

(1) Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia e suas Controladas.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 293 de 668

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

d) Planos de contribuição definida

A Liquigás possui o Plano de Previdência Liquigás (PPL) que foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

2. Estimativas e julgamentos relevantes

A seguir são apresentadas informações apenas sobre políticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

2.1 Estoques

A Companhia constitui provisões para perda nos estoques com base no giro por meio de inventário anual, adicionalmente efetua avaliação periódica para reconhecimento e mensuração da perda por obsolescência dos estoques e/ou ajuste ao valor realizável.

2.2 Arrendamentos

Os pagamentos dos arrendamentos devem ser descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

A taxa incremental utilizada na Companhia para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio da curva da estrutura a termo de juros (ANBIMA), considerando a NTN-B (pós-fixada) e agregando o CDS Brasil (*Credit Default Swap*) à essa taxa, cuja soma resulta na taxa base de arrendamento "base". Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às diferentes garantias dos ativos, foi considerado no cálculo o *rating* de risco para o país (ambiente econômico em que a Companhia opera), por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradores) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da Companhia, cujo risco nunca poderá ser inferior ao do país. Assim, é feita a diferenciação por tipo de garantia colateral aplicando a taxa de arrendamento "base" aos bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis) e para os demais ativos é aplicada a taxa de arrendamento "base" ajustada pelo *rating* divulgado pela *Standard & Poors* relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos em 31 de dezembro de 2021 foi de 7,90% ao ano.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C4DD318

2.3 Benefícios concedidos a empregados e aposentados

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;

- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada por conjunto projetado de taxas anuais considerando a evolução histórica dos desembolsos per capita do plano de saúde, observáveis nos últimos 5 anos, para definição de um ponto inicial da curva que decresce gradualmente em 30 anos para alcance do patamar de inflação geral da economia.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

2.4 Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

2.5 Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

2.6 Perdas de crédito esperadas

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de *default*, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD818

A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos *inputs* para cálculo das perdas de crédito esperadas.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda (efeito vagão), sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

2.7 Vida útil estimada dos ativos

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

A vida útil destes ativos e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

* * *

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
29 12 22

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 48E9FC3635584F06ADD044D2C41DD318
Subject: Complete with DocuSign: LIQUIGASDISTRSET22.LAU.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 17
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Pedro Tintilio
Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
São Paulo, SP 05001-100
pedro.tintilio@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
30 November 2022 | 19:36
Holder: Pedro Tintilio
pedro.tintilio@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
30 November 2022 | 19:51
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Sergio Zamora sergio.zamora@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	DocuSigned by: Sergio Zamora 80AAFF035F3A4DD Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228	Sent: 30 November 2022 | 19:40 Viewed: 30 November 2022 | 19:50 Signed: 30 November 2022 | 19:51

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Camila Maia camila.maia@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 04 August 2022 | 11:50 ID: f08d8c26-a1bc-4a4e-b51a-0319c0d1bbbc Company Name: PwC	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:40 Viewed: 30 November 2022 | 19:41

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Fabricio SAbbade fabricio.s.abbade@pwc.com Director PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:40
Felipe Passos felipe.passos@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:40
Pedro Tintilio pedro.tintilio@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 30 November 2022 | 19:51 Viewed: 30 November 2022 | 19:51 Signed: 30 November 2022 | 19:51

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 November 2022 | 19:40
Certified Delivered	Security Checked	30 November 2022 | 19:50
Signing Complete	Security Checked	30 November 2022 | 19:51
Completed	Security Checked	30 November 2022 | 19:51

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
22

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 23

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP

29 12 22

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F4CE-64C8-DE9C-74AC ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4CE-64C8-DE9C-74AC

Hash do Documento

5711AEABB9D3188D0BC28C809B297224398AB133D71FD24D9BD956A9C8EB8485

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento (Testemunha) - 406.045.038-30 em 20/12/2022 16:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 20 2022 16:37:43 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Latitude: -23.6228359 Longitude: -46.7014109 Accuracy: 14.65
IP 200.153.50.34
Assinatura:



Hash Evidências:

168DA1C7A2D8732E9A578858E06D4C5B8B1026281876B2B281832031C862ED6A

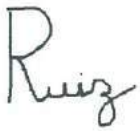
☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

JUCESP
20 12 22

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 20 2022 12:10:10 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Location not available.
IP 200.153.50.34
Assinatura:



Hash Evidências:
FF66552860081EA4C6A4E96D6B3F8CE7CEA122151F289DF8DCA5BB4C4AA820C4

BRUEL-ACABAMENTOS EM FUNDIDOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
RUA PREFEITO VIRGINIO OMETTO, 260 – DISTRITO INDUSTRIAL II
IRACEMÁPOLIS/SP - CEP 13495-000 – Fone (19) 3456-5527

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A**, CNPJ: 03.237.583/0094-66 estabelecida AV ERNESTO IGEL, 2928, 2984 – SALA 1 – Bairro Bonfim, Paulínia -SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Produtos

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Sistema Express (KG)
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-45
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P - 20

Iracemápolis, SP de 27 de fevereiro de 2023

10.657.796/0001-03
BRUEL - Acabamentos em Fundidos & Serviços
EIRELI - EPP
Rua Prefeito Virginio Ometto, 260
Distrito Industrial II - CEP 13.495-000
Iracemápolis - SP

José Antonio Alves da Silva
CEO

Razão social: BRUEL-ACABAMENTOS EM FUNDIDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ:10.657.796/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A**, CNPJ: 03.237.583/0094-66 estabelecida AV ERNESTO IGEL, 2928, 2984 – SALA 1 – Bairro Bonfim, Paulínia -SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Produtos

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Sistema Express (KG)

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-45
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P - 20

Valinhos, SP 20 de fevereiro de 2023

Nome: Leandro da Silva
Função: Socio proprietário
Razão social: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEICOES
CNPJ: 10.748.761/0001-80

10.748.761/0001-80
SABOR GOURMET BRASILEIRO
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Av. Dr. José Pagano Brundo, n°65
Vila Pagano - CEP 13.277-210
VALINHOS - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 663563

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 166232/3536505/2014
Endereço: AV. ERNESTO IGEL **Nº:** 2928
Complemento: EMPRESA **Bairro:**BONFIM
Município: PAULINIA
Ocupação: BASE PRIMÁRIA DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, ENGARRRAFAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP COM CLASSE DE ARMAZENAMENTO ESPECIAL (SUPERIOR À 99.840 KG. DE GLP).
Proprietário: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
Responsável pelo Uso: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
Responsável Técnico: DANIELA CRISTINA ALVES FERREIRA DA SILVA
CREA/CAU: 5069521874-SP **ART/RRT:** 28027230231256353
Área Total (m²): 5104,95 **Área Aprovada (m²):**5104,95
Validade: 18/09/2026
Vistoriador: 1. TEN PM LUIZ HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA
Homologação: MAJ PM FABIO PEDRON
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Paulinia, 2 de Outubro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	490
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 5.231.062.485,99	R$ 5.419.773.783,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.079.657.166,51	R$ 1.287.106.052,27
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 274.962.731,54	R$ 522.717.300,57
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 491.992.153,84	R$ 433.755.616,83
ESTOQUES		R$ 172.521.326,71	R$ 121.986.619,08
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 125.649,02	R$ 0,00
IRPJ E CSLL A RECUPERAR		R$ 14.323.336,86	R$ 3.998.561,29
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES.A RECUPERAR		R$ 99.429.236,53	R$ 100.749.005,71
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 14.980.514,85	R$ 26.199.559,16
ATIVOS MANTIDOS PARA A VENDA		R$ 0,00	R$ 69.040.482,48
OUTROS ATIVOS		R$ 11.322.217,16	R$ 8.658.907,15
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 220.237.638,50	R$ 229.795.015,91
CONTAS A RECEBER CLIENTES LIQUIDAS LONGO PRAZO		R$ 36.162.089,09	R$ 40.794.840,86
CAUCOES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 65.028.799,94	R$ 61.137.024,20
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 13.160.829,00	R$ 14.554.198,72
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 91.546.974,44	R$ 105.155.375,92
IRPJ E CSSL DIFERIDOS		R$ 7.101.043,72	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.511.947,16	R$ 1.306.423,39
OUTROS ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.725.955,15	R$ 6.847.152,82
PERMANENTE		R$ 3.931.167.680,98	R$ 3.902.872.715,42
INVESTIMENTOS		R$ 23.688.973,54	R$ 25.257.987,64
IMOBILIZADO		R$ 1.860.167.379,11	R$ 1.833.641.537,64
INTANGIVEL		R$ 2.047.311.328,33	R$ 2.043.973.190,14
PASSIVO		R$ 5.231.062.485,99	R$ 5.419.773.783,60
CIRCULANTE		R$ 993.771.877,46	R$ 985.852.457,64
FORNECEDORESA PAGAR		R$ 242.420.394,88	R$ 289.954.565,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 356.121.887,54	R$ 291.530.143,37
SALARIOS, FERIAS E ENGARGOS SOCIAIS		R$ 110.042.956,06	R$ 163.645.364,52
ARRENDAMENTOS		R$ 49.918.793,92	R$ 60.696.834,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 13.528.763,63	R$ 20.781.784,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	490
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 1.405.075,82	R$ 661.066,26
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 65.866.000,04	R$ 122.241.062,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 44.201.214,90	R$ 12.485.273,71
PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA		R$ 9.838.704,14	R$ 6.195.107,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 24.763.984,05	R$ 17.661.256,17
PASSIVO DEBRANDING		R$ 75.664.102,48	R$ (0,00)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.305.771.555,70	R$ 2.135.886.127,74
SALARIOS E ENGARGOS SOCIAIS		R$ 22.960.713,23	R$ 89.255.159,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.751.681.749,69	R$ 1.540.824.026,16
ARRENDAMENTOS		R$ 199.705.093,19	R$ 166.070.090,84
PARTES RELACIONADAS		R$ 486.779,34	R$ (0,00)
(-) IRPJ E CSLL DIFERIDOS		R$ (0,00)	R$ 104.699.151,14
PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA		R$ 171.023.169,15	R$ 78.411.787,87
PROVISAO PARA PROCESSOS JUDICIAIS		R$ 133.289.036,68	R$ 132.932.483,05
OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR		R$ 26.625.014,42	R$ 23.693.429,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.931.519.052,83	R$ 2.298.035.198,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 435.587.738,00	R$ 435.587.738,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 1.047.084.821,29	R$ 1.047.084.821,29
RESERVA DE LUCROS		R$ 437.924.480,50	R$ 817.386.715,64
RESERVA DE REAVALIACAO		R$ 30.597,93	R$ 28.954,86
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R$ 10.891.415,11	R$ (2.053.031,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	490
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercício		R$ 300.120.221,24	R$ 523.273.606,42
Receita Liquida		R$ 4.056.125.060,94	R$ 10.274.625.762,99
Receita de Vendas		R$ 4.114.524.333,55	R$ 10.453.460.890,79
Receita de Prestação de Serviços		R$ 10.625.819,65	R$ 32.599.531,61
(-) Devoluções		R$ (23.059.687,63)	R$ (53.864.858,98)
(-) Impostos		R$ (22.590.365,50)	R$ (61.661.337,85)
(-) Descontos Comerciais		R$ (23.375.039,13)	R$ (95.908.462,58)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (3.445.679.973,03)	R$ (7.995.922.343,26)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (3.445.679.973,03)	R$ (7.995.922.343,26)
(-) Despesas Operacionais		R$ (393.752.302,15)	R$ (1.325.293.069,38)
(-) Despepesas Vendas, Gerais e Administrativas		R$ (416.132.018,90)	R$ (1.240.176.834,13)
(-) Tributarias		R$ (5.539.621,25)	R$ (16.279.393,23)
(-) Perdas de Créditos Esperadas - PCE, Liquidas		R$ (1.938.088,25)	R$ (18.737.416,09)
(-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas		R$ 29.857.426,25	R$ (50.099.425,93)
(-) Receitas/(despesas) Financeiras Liquidas		R$ (307.836.082,18)	R$ (263.848.409,36)
Receitas Financeiras		R$ 18.798.284,76	R$ 67.851.935,98
(-) Despesas Financeiras		R$ (329.982.178,05)	R$ (338.564.980,94)
Variacoes Monetarias		R$ 3.347.811,11	R$ 6.864.635,60
Resultado de Equivalencia Patrimonial		R$ 350.331.603,49	R$ 4.169.031,90
Equivalencia Patrimonial		R$ 350.331.603,49	R$ 4.169.031,90
(-) Imposto de Renda e Constribuição Social sobre o Lucro		R$ 40.931.914,17	R$ (170.457.366,47)
(-) Corrente		R$ (2.688.004,73)	R$ (51.988.820,29)
(-) Diferido		R$ 43.619.918,90	R$ (118.468.546,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	479

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5A.29.CB.A7.25.F5.35.96.41.FB.C3.A6.61.73.67.83.93.AA.B6.C7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663731209383165679374064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5A.29.CB.A7.25.F5.35.96.41.FB.C3.A6.
61.73.67.83.93.AA.B6.C7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 09:43:22

0C.1D.7A.9D.E4.55.EF.55
81.FC.39.A5.4C.2A.F2.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	480

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8C.31.3A.BF.BC.83.1C.28.BE.4A.47.74.72.1A.52.EA.58.30.81.20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.31.3A.BF.BC.83.1C.28.BE.4A.47.74.
72.1A.52.EA.58.30.81.20-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 10:45:58

ED.84.7F.3B.30.49.9C.F3
0F.B9.67.72.E5.43.A5.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	481

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
66.82.42.AA.BE.B2.7D.5B.7A.C8.52.B6.1F.7C.33.A5.0E.73.60.83

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

66.82.42.AA.BE.B2.7D.5B.7A.C8.52.B6.
1F.7C.33.A5.0E.73.60.83-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 13:42:33

2A.1A.73.10.27.2A.42.18
73.D7.DF.7B.FE.E3.E9.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	482

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
34.51.27.10.E3.FD.6A.D0.6D.CA.61.5D.2E.21.F4.89.3C.47.E0.D0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

34.51.27.10.E3.FD.6A.D0.6D.CA.61.5D.
2E.21.F4.89.3C.47.E0.D0-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 16:25:58

09.10.09.C8.60.32.09.7B
0D.5B.2D.83.12.42.88.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	483

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6E.C9.AA.B4.95.C9.2F.40.E7.CF.BE.80.AF.DF.75.0A.D0.A7.D2.7A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.C9.AA.B4.95.C9.2F.40.E7.CF.BE.80
.AF.DF.75.0A.D0.A7.D2.7A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 08:14:05

05.22.9E.0A.13.23.01.5E
4D.60.EB.E5.CD.80.BB.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	484

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.19.52.16.88.BA.83.D0.2E.03.38.97.93.D6.19.53.DB.02.4E.66

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.19.52.16.88.BA.83.D0.2E.03.38.97.9
3.D6.19.53.DB.02.4E.66-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 10:01:09

66.65.5E.02.27.0D.1F.DB
67.09.65.FF.88.00.DB.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	485

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.BE.F0.3D.8A.FB.78.19.B2.DE.B1.35.5B.88.4A.4E.FF.A5.D3.4E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.BE.F0.3D.8A.FB.78.19.B2.DE.B1.35.
5B.88.4A.4E.FF.A5.D3.4E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 13:35:41

92.9B.97.B5.EA.36.D5.58
82.20.E1.D3.E0.FA.67.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	486

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
64.4F.69.98.00.82.32.A0.54.F7.F7.68.E3.3B.E5.4D.84.2F.0B.33

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.4F.69.98.00.82.32.A0.54.F7.F7.68.E
3.3B.E5.4D.84.2F.0B.33-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 15:08:29

A0.73.3B.61.23.84.23.D9
F5.87.70.F3.B2.41.D4.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	487

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
45.68.5B.B1.05.CB.86.96.3A.97.D9.D0.87.C3.D1.11.32.83.49.F4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.68.5B.B1.05.CB.86.96.3A.97.D9.D0.
87.C3.D1.11.32.83.49.F4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 09:26:54

FF.7A.44.D9.E7.7F.CD.DF
1C.1B.36.22.43.EB.D6.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	
NOME EMPRESARIAL		
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	488
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FC.14.50.95.F5.6B.23.CA.0A.E6.2C.BF.20.74.71.CD.55.C2.1F.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.14.50.95.F5.6B.23.CA.0A.E6.2C.BF.
20.74.71.CD.55.C2.1F.18-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 11:37:46

B1.A9.8E.34.DC.A5.0B.37
03.89.11.AB.8D.2E.F2.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	489

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
96.41.A0.AD.F6.0C.63.93.96.B7.94.F4.F6.A1.DB.77.C7.33.74.59

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.41.A0.AD.F6.0C.63.93.96.B7.94.F4.
F6.A1.DB.77.C7.33.74.59-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 15:18:46

0E.5B.46.C0.0E.BD.FD.18
07.2B.F4.FB.6A.A2.80.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	490

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03237583000167	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167	715851015940354709 6	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
Contador	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3
A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 19:07:41

68.92.EC.9F.A2.43.61.4C
5F.AB.C6.F1.2A.FD.A0.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	490		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	490
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4212814

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	490
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4212814
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Copa Energia tem o prazer de apresentar seu Relatório Anual da Administração de 2023, que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e do compromisso com uma prestação de contas de qualidade. Além disso, com esta publicação, a empresa busca manter uma comunicação próxima com seus colaboradores, fornecedores, revendedores, parceiros de negócio, consumidores, comunidades e a sociedade em geral. Neste relatório, são fornecidas informações detalhadas sobre o perfil institucional da Copa Energia, os principais avanços e fatos corporativos do ano, prioridades de gestão no período reportado, bem como uma análise concisa do desempenho financeiro e operacional.

Além de atender às exigências da Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), este relatório também inclui as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foram auditadas externamente pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Nesta edição do reporte, a empresa acrescentou informações e métricas alinhadas com a perspectiva de ESG (ambiental, social e de governança), que integra a estratégia empresarial. Adicionalmente, a Copa Energia publica anualmente seu Relatório de Sustentabilidade, que detalha informações e métricas mais abrangentes no âmbito do ESG, seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e com base nos temas materiais de sustentabilidade da empresa. Este Relatório da Administração é publicado simultaneamente com os resultados financeiros, seguido pelo Relatório de Sustentabilidade, que será lançado posteriormente e disponibilizado no *website*: https://www.copaenergia.com.br/sustentabilidade/.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

O ano de 2023 foi bastante significativo em nossa jornada na Copa Energia, representando a consolidação do processo de integração das empresas Copagaz e Liquigás, resultado da aquisição em 2020. Foram meses de muito trabalho, dedicados à estruturação de uma governança sólida, aos ajustes operacionais e suas derivadas, e como não podia deixar de ser, a complexa integração de plataformas tecnológicas que sustentam nossas operações diárias, tudo isso a partir da nossa nova identidade empresarial e marca.

Buscamos capturar sinergias do negócio, avaliando cuidadosamente cada estrutura, otimizando os fluxos logísticos, macroprocessos e fortalecendo o ambiente corporativo. Nossa abordagem visou preservar o que se mostrou eficiente até aqui, no mais buscamos dinâmica alinhada com as melhores práticas, melhores processos, enfim fomos ao encontro de inovação sem perder a essência daquilo de bom que nos trouxe até aqui.

Na condução desse complexo processo, nossas equipes foram essenciais. Juntamos pessoas incrivelmente talentosas, provenientes de culturas organizacionais distintas, e as mobilizamos em torno de objetivos comuns. Mais do que isso, enfrentamos o desafio de envolver todo o time com o propósito da nova empresa, compartilhando nossa visão de futuro.

A fusão das empresas não nos transformou apenas na maior empresa do mercado de GLP da América Latina; ela nos posicionou numa perspectiva de liderar de maneira contributiva a transformação na matriz energética brasileira; isto está no cerne do nosso próprio nome, por esta razão, juntos, nós mais de 4.000 colaboradores da Copa Energia trabalhamos no projeto de redesenhar o futuro da energia no Brasil. Nosso propósito hoje é o de energizar vidas e negócios de forma sustentável.

Nesta perspectiva de futuro, compreendemos a importância de mantermos nosso compromisso com resultados e destacar que cada decisão tomada nos últimos anos foi orientada para construir a excelência de um modelo de atendimento aos nossos clientes, numa constante evolução nosso modelo de eficiência e robustecer nossa geração de receita, expandir nossos negócios e estabelecer bases sólidas para o crescimento sustentável nos próximos anos.

Nestes 3 anos de atividades registramos resultados significativos que refletem nosso compromisso com a excelência operacional e as boas práticas de mercado. A receita líquida de vendas totalizou R$ 10.274,6 milhões, em um ano em que o mercado consumiu muita atenção às variáveis econômicas que impactam na demanda e refletem em nosso negócio. Apesar desse cenário desafiador, nosso Ebitda atingiu R$ 1.119,5 milhões, representando 10,9% da receita líquida de vendas. Além disso, destacamos um aumento de 15,9% no Valor Adicionado a Distribuir em relação a 2022, resultante das estratégias de reestruturação e sinergia operacional entre as marcas Copagaz e Liquigás.

Um ponto relevante de nossa estratégia neste período de transição foi a forma legítima de relacionamento que estabelecemos com nossos stakeholders, isto fez com que percebessem e reagissem de forma contributiva durante período de integração e às mudanças estruturais que implementamos. Esta escuta desenvolvida com nossos parceiros desempenhou um papel crucial, pois foi o que nos permitiu desenvolver soluções duradouras e estruturais. A partir dessa escuta, houve um substancial aprimoramento nos processos e no funcionamento dos sistemas, o que nos deixa hoje muito mais confiantes quanto à experiência de nossos clientes e aos níveis de fidelização.

Neste período da integração, evoluímos em tecnologia, com novos sistemas, aplicativos, e melhorias de infraestrutura de TI e forte incremento de recursos financeiros e humanos no tema de segurança cibernética. A Copa Energia passa por um momento de digitalização, facilitando que seus processos sejam otimizados e automatizados, o que nos permitirá acumular uma base de dados valiosa e gerar insights importantes para ganhos de eficiência.

Cada vez mais, a inteligência de dados será uma forte aliada da nossa estratégia de negócio, tanto para direcionar os rumos da nossa expansão quanto para orientarmos a forma como devemos nos relacionar com os clientes. Em suma, a Copa Energia será uma empresa muito mais próxima do cliente, conectada e preparada para atender as expectativas dos seus públicos estratégicos.

Continuando a falar sobre o futuro, gostaria de dedicar este trecho final da minha mensagem ao compromisso que assumimos de liderar as mudanças na matriz energética nacional por meio de soluções sustentáveis. Em primeiro lugar, é fundamental reconhecer que o GLP representa uma fonte energética verdadeiramente única e continuará a desempenhar um papel crucial como um combustível de transição, substituindo fontes mais poluentes, à medida que alternativas de energia renovável continuam a se desenvolver.

É importante reiterar o grande potencial do GLP como uma fonte de energia de transição para alternativas mais sustentáveis. Continuamos empenhados no reconhecimento pelas entidades da importância de liberdade de outros usos do GLP. Isto possibilitaria o início imediato de uma transição de matriz mais limpa com a aplicação do GLP em motores, geradores e outros, impactando deste imediato a redução das emissões de carbono. Essa questão tem sido discutida amplamente com a Agência Nacional de Petróleo (ANP) há anos, sem avanços significativos em termos de regulamentação. Neste e outros temas, temos desenvolvido com entidades acadêmicas trabalhos neste propósito a exemplo, gostaria de destacar duas pesquisas que realizamos em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Em uma delas, investigamos a eficiência do uso do GLP na geração distribuída de energia elétrica off-grid e on-grid, demonstrando um alto nível de eficiência e baixas emissões de poluentes. Em outra pesquisa, estudamos o uso do GLP na piscicultura, mais especificamente na oxigenação dos tanques de produção de alevinos, revelando ser altamente eficiente, seguro e benéfico para a agricultura familiar. Sabidamente, conduzimos esses estudos em cooperação com a ANP, fornecendo ao órgão acesso às informações técnicas, científicas e de mercado geradas, promovendo um ambiente de discussão mais produtivo sobre novos usos do GLP, baseado em relatórios de eficiências ambientais e econômicas simultaneamente.

Focando nas novas fontes de energia e alternativas renováveis, nos dedicamos a estudar, discutir e desenvolver estratégias de transição energética que estejam alinhadas com nosso modelo de negócios. Em parceria com a USP (Universidade de São Paulo), conduzimos pesquisas para definir as melhores rotas tecnológicas para a produção do bioGLP, considerando as especificidades logísticas, econômicas e de matéria-prima nacional. Esperamos incorporar uma dessas inovações ao nosso portfólio em breve, dando mais um passo sólido em nossa estratégia de descarbonização.

Ao revisitarmos nosso planejamento estratégico no final de 2023, delineamos claramente nossas principais rotas de crescimento. Estamos participando, no projeto de construção de um novo terminal no Complexo Portuário de Suape (PE), que adicionará 60 mil toneladas de capacidade de armazenamento de GLP, expandindo significativamente a infraestrutura portuária do País. À medida que fortalecemos financeiramente a empresa, reforçamos a nossa capacidade para avaliar novas oportunidades de investimento, que podem incluir ativos complementares ao nosso portfólio.

Agradeço imensamente a dedicação incansável de nossa equipe e o apoio contínuo de nossos acionistas, parceiros e clientes.

Continuaremos a enfrentar desafios com determinação, a buscar inovação e a manter nosso compromisso com a excelência de operações em todas nossas áreas de atuação.

Seguiremos firmemente comprometidos com o desenvolvimento do nosso País e região, trabalhando por um modelo energético cada vez mais sustentável, com empenho numa governança comprometida com as melhores práticas e trabalhando para o bem-estar de todos.

Antonio Carlos Moreira Turqueto
CEO da Copa Energia

1. COPA ENERGIA

1.1. Perfil organizacional

Atualmente, a Copa Energia é líder no mercado brasileiro na distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha, detendo 24,2% de participação, com mais de 9,4 mil revendas e operações em 24 estados e no Distrito Federal. Sua infraestrutura inclui 54 unidades operacionais, abrangendo 24 Centros Operativos e 30 Depósitos Avançados, Escritórios Comerciais e Matriz.

Com uma equipe de mais de 4.020 colaboradores diretos, a empresa está empenhada em contribuir para um futuro mais sustentável, fornecendo energia limpa e produtos essenciais que aquecem, alimentam e movem o Brasil.

Originada da aquisição da Liquigás pela Copagaz em 2020, tendo a MS Administração e Participações S/A como controladora, com 51,07% de participação, e a Holding Itausa como investidora, detendo 48,93%, a Copa Energia nasceu com a missão de proporcionar energia de maneira sustentável para vidas e negócios. Sua trajetória começou na década de 1950, quando a Copagaz foi fundada em Campo Grande (MS), e a Liquigás iniciou sua trajetória no Brasil por meio de engenheiros italianos. Ao longo dos anos, as marcas conquistaram a confiança e o prestígio de clientes e consumidores, passando a fazer parte de milhares de residências, empresas e indústrias.

1.1.1. Aspiração, Propósito e Valores

Aspiração

Liderar as mudanças da matriz energética, do Brasil para o mundo, a partir de soluções sustentáveis, confiáveis e que tragam resultados sólidos.

Propósito

Energizar vidas e negócios de forma sustentável.

Valores

Determinação - Contagiamos positivamente pessoas e negócios com nossa vontade de fazer acontecer. Superamos os obstáculos, pois acreditamos nos nossos sonhos e tornamos cada um deles realidade.

Fazemos acontecer e agimos como donos.

Respeito - Valorizamos a vida por meio da segurança e do respeito com as pessoas e com o meio ambiente. Tratamos as pessoas como gostaríamos de ser tratados. É assim que construímos um ambiente íntegro, diverso e inclusivo.

Respeitamos e valorizamos a vida, as pessoas e o meio ambiente.

Inovação - Nascemos do espírito de empreendedores e mantivemos esta natureza em nosso DNA. Pensamos fora da caixa em busca de soluções e testamos novos jeitos de fazer.

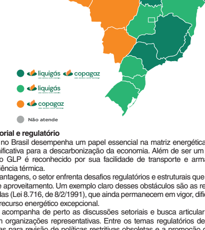
Temos a mente aberta e agimos como empreendedores.

Parceria - Estabelecemos relações sólidas com clientes, colaboradores e fornecedores. Trabalhamos em cooperação na construção dos nossos objetivos, buscando impacto positivo em tudo aquilo que fazemos.

Fazemos juntos e conversamos com empatia.

1.2. Mapa operacional

A Copa Energia conta com uma infraestrutura operacional robusta, abrangendo Centros Operativos (CO) que recebem o GLP a granel e por gasodutos, armazenam e realizam o engarrafamento dos botijões, e os Depósitos Avançados (DA), distribuídos em pontos estratégicos mais próximos às revendas e consumidores finais. Essas unidades estão organizadas por regionais operacionais, agrupadas de acordo com as sinergias que possuem.



1.3. Cenário setorial e regulatório

O setor de GLP no Brasil desempenha um papel essencial na matriz energética nacional, oferecendo uma contribuição significativa para a descarbonização da economia. Além de ser um energético de transição de baixa emissão, o GLP é reconhecido por sua facilidade de transporte e armazenamento, portabilidade, segurança e eficiência térmica.

Apesar dessas vantagens, o setor enfrenta desafios regulatórios e estruturais que limitam seu pleno potencial de crescimento e aproveitamento. Um exemplo claro desses obstáculos são as restrições legais impostas há quase três décadas (Lei 8.716, de 8/2/1991), que ainda permanecem em vigor, dificultando o desenvolvimento completo desse recurso energético excepcional.

A Copa Energia acompanha de perto as discussões setoriais e busca articular seus posicionamentos em colaboração com organizações representativas. Entre os temas regulatórios de destaque em 2023, estão iniciativas voltadas para revisão de políticas restritivas obsoletas e a promoção de um ambiente regulatório mais favorável ao desenvolvimento sustentável do setor de GLP. Conheça três tópicos selecionados e o posicionamento da Companhia.

1.3.1. Liberação de novos usos do GLP

A Copa Energia reconhece a importância de revisitar as restrições ainda presentes sobre o uso do gás em diversos segmentos, envolvendo, por exemplo, motores a combustão. Essas limitações, inicialmente estabelecidas durante a Guerra do Golfo em 1991, quando o GLP era amplamente subsidiado e havia preocupações sobre seu uso indiscriminado, estão desatualizadas diante do atual contexto econômico e de mercado.

Estudos indicam que a infraestrutura de abastecimento e distribuição é robusta o suficiente para suportar qualquer aumento na demanda decorrente da eliminação dessas restrições. Além disso, existem projeções otimistas sobre a potencial autossuficiência do mercado brasileiro até 2028. Diante desse cenário favorável, é oportuno que as restrições impostas ao uso do GLP sejam revistas e eliminadas, permitindo que o energético desempenhe seu papel integral na diversificação e na limpeza da matriz energética do país.

Embora tenham sido observados alguns progressos, como iniciativas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para explorar novos usos do GLP, acredita-se que é necessário um avanço mais significativo por parte do regulador para abandonar restrições obsoletas e permitir que o GLP realize todo o seu potencial como uma fonte de energia versátil, segura e economicamente viável.

1.3.2. Importância de respeitar a marca

A Copa Energia defende a regulação econômica que determina às empresas o uso apenas de seus botijões para envase para comercialização de GLP, compreendendo que esse é um meio de respeitar o direito de escolha do consumidor, garantindo transparência e rastreabilidade no processo. Essa medida está intrinsicamente ligada à segurança e à responsabilidade, que consolidam a base para investimentos na qualidade dos cilindros. A regulação que impõe esse requisito é essencial para manter a segurança no mercado de GLP, evitando o caos decorrente de sobreposições regulatórias estaduais e assegurando a uniformidade do mercado nacional de GLP. O cumprimento dessas normas não apenas protege os direitos do consumidor, mas também estimula investimentos e inovações que garantem a oferta contínua de produtos de qualidade a preços justos.

1.3.3. Combate à pobreza energética

A Copa Energia compreende que o acesso a uma energia segura é um direito dos brasileiros. Por isso, promove e valoriza iniciativas que facilitem o acesso de populações vulneráveis ao GLP, de forma a evitar que elas migrem para o uso doméstico de lenha e carvão, que representam uma maior exposição ao risco de desenvolver problemas cardiorrespiratórios, cardiovasculares, entre outros riscos à saúde.

Por um lado, a empresa incentiva o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao combate à pobreza energética, a exemplo do Auxílio Gás, programa governamental de auxílio à compra do gás de cozinha, que hoje beneficia cerca de 5,5 milhões de famílias de baixa renda.

Recentemente, foram propostos no Congresso Nacional aprimoramentos a esse benefício, incluindo a vinculação do auxílio à compra efetiva de GLP (garantia do uso do recurso para essa finalidade), bem como a extensão de sua vigência por 10 anos - melhorias que a empresa avalia positivamente.

Importante mencionar que, além do âmbito regulatório, a Copa Energia tem atuado em parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs) para fomentar oportunidades de geração de renda para membros de comunidades vulneráveis e promover desenvolvimento socioeconômico por meio do setor do GLP. Com a organização Gerando Falcões, por exemplo, a empresa realizou um projeto para atrair e desenvolver revendedores, que ganharam capacitação para atuarem como parceiros do negócio e promotores de uma energia segura nas comunidades.

1.4. Produtos e soluções

A Copa Energia apresenta um portfólio de produtos e serviços baseados na oferta de GLP, que é uma mistura de gases derivados do petróleo, principalmente propano e butano. Conheça a seguir os segmentos em que o GLP é comercializado e as suas aplicações:

1.4.1. Segmento residencial

O GLP é utilizado amplamente nos lares brasileiros como combustível para cocção de alimentos, sendo conhecido popularmente como gás de cozinha, porém há outras possibilidades de uso do GLP como aquecimento de chuveiro e torneira, secadora de roupa e climatização de ambientes internos e externos. O principal produto adquirido pelas famílias é o botijão de 13 kg (P13), tamanho conveniente para ser transportado, manuseado e substituído. Atualmente, o segmento residencial responde por 73,0% das vendas de GLP da Copa Energia, o que demonstra a força da empresa nas casas das famílias brasileiras.

1.4.2. Segmento empresarial

Por oferecer alta eficiência energética, um custo até 26,0% menor do que outras fontes de energia e menos emissões de gases poluentes, o GLP da Copa Energia é uma solução confiável, sustentável e econômica para indústrias de variados portes, comércios, prestadoras de serviços, agronegócios e condomínios.

O abastecimento pode ser programado e geralmente é realizado por meio de autotanques que transportam o GLP até recipientes instalados nos clientes, que também podem adquirir recipientes transportáveis de 20 kg, 45 kg ou 90 kg.

Atualmente, o segmento empresarial responde por 27,0% do volume de vendas da Copa Energia:

GLP para indústrias: amplamente utilizado em fornos siderúrgicos, secagem de papel, pintura automotiva, produção têxtil, pasteurização de alimentos, cerâmica, fundições, moldagem de vidros, entre outros processos.

GLP para o agronegócio: garante flexibilidade, segurança e redução de custos na produção agrícola, sendo aplicado na secagem e torrefação de grãos, aquecimento em estufas, ciclos frigoríficos, entre outras atividades.

GLP para comércios e serviços: está presente em restaurantes, padarias, lavanderias, hotéis, entre outros estabelecimentos, para climatização, secagem de roupas, aquecimento de água, esterilização e cocção de alimentos.

GLP para condomínios: podem se beneficiar do GLP como uma fonte complementar ou substituta de energia, com isenção de taxa de consumo mínimo, contas individualizadas e assistência 24 horas por dia.

1.4.3. Outras soluções

A Copa Energia oferece soluções complementares aos produtos e serviços baseados no GLP, que adicionam produtividade, conveniência e flexibilidade ao portfólio. Conheça algumas delas:

Purogas: gás para aerossóis livre de impurezas, odor e umidade, utilizado na fabricação de produtos como desodorantes, cosméticos, alimentos, medicamentos e inseticidas. Não contribui para o efeito estufa e não é carcinogênico.

Gás Station: sistema de reabastecimento de empilhadeiras que permite operação direta na máquina, sem a necessidade de troca de cilindros. A versão Fast Gás Station é 30% mais rápida e 70% mais leve.

Skid Tank: soluções móveis que funcionam como centrais de GLP, montadas em estruturas metálicas de fácil transporte, ideais para instalações sazonais ou onde o abastecimento no local de consumo não é viável.

Flexgas: resultante da mistura de GLP com ar, com características de queima similares ao Gás Natural (GN). Pode substituir ou ser usado como backup ao GN, sem a necessidade de intervenções operacionais.

Medição individualizada: permite ao cliente pagar somente pelo que consome, sem nenhuma taxa mínima, abandonando o sistema de rateio. Ideal para condomínios residenciais, comerciais e shoppings centers.

1.5. Estrutura de Administração

A estrutura de governança da companhia é composta por Acionistas, Conselho de Administração, respectivos comitês de assessoramento (Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas e Remuneração, Comitê de Finanças) e Diretoria Estatutária. A eleição de membros do Conselho de Administração é realizada em Assembleia Geral, com votação dos acionistas, enquanto os membros da Diretoria Estatutária e dos comitês são eleitos pelo Conselho. O CEO da companhia acumula a função de Presidente do Conselho de Administração. O atual mandato dos órgãos de governança continuará vigente até 15 de fevereiro de 2025.

Conselho de Administração	
Nome	**Cargo**
Antonio Carlos Moreira Turqueto	Presidente do Conselho
Alfredo Egydio Setubal	Membro do Conselho
Jairo Eduardo Loureiro Filho	Membro do Conselho
Lavinia Rocha de Hollanda	Membro do Conselho
Vicente Furletti Assis	Membro do Conselho
Rodolfo Villela Marino	Membro Suplente do Conselho
Pedro João Zahran Turqueto	Membro Suplente do Conselho
Guilherme Setubal Souza e Silva	Membro Suplente do Conselho

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração		
Comitê de Finanças	Pedro João Zahran Turqueto	Presidente
	Jairo Eduardo Loureiro Filho	Membro
	Marcos Mattar Mesquita	Membro
	Bárbara Nogueira Gaspar	Secretária
	Stefanie Samaan	Secretária Adjunta
Comitê de Auditoria	Henri Penchas	Presidente
	Lavinia Rocha de Hollanda	Membro
	Luciano Dequech	Membro
	Cleber Hideki Hamada	Membro
	Priscila Grecco Toledo	Membro e Secretária
Comitê de Pessoas	Pedro João Zahran Turqueto	Presidente
	Rodolfo Villela Marino	Membro
	Claudia Meirelles	Membro
	Vera Regina Benedet Barreiros	Membro
	Luciano Dequech	Secretário

2. ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1. Compromissos e metas ESG

A Copa Energia realizou uma revisão de seus compromissos em sustentabilidade, alinhados aos direcionadores estratégicos da companhia. Uma das mudanças significativas foi a integração dos eixos Cadeia de Valor e Foco no Cliente, visando promover uma gestão mais integrada e madura dos temas e stakeholders abordados.

Quatro compromissos ESG que reafirmam o propósito da Copa Energia "energizar vidas e negócios de forma sustentável"			
Ética e Governança	**Nossas Pessoas**	**Foco no Cliente e Cadeia de Valor**	**Meio Ambiente**
Temas prioritários: • Ética e transparência • Governança corporativa	**Temas prioritários:** • Saúde, segurança, bem-estar e desenvolvimento do colaborador • Diversidade e inclusão	**Temas prioritários:** • Segurança, disponibilidade e acessibilidade do produto • Responsabilidade na cadeia de valor • Integridade, confiabilidade e resiliência da rede de distribuição	**Temas prioritários:** • Eficiência energética e emissões de gases de efeito estufa • Energia renovável
Compromisso: Cultivar relações éticas com todos os públicos de relacionamento e manter as melhores práticas de governança. **ODS relacionados:** 16 - Paz, justiça e instituições fortes	**Compromisso:** Criar um ambiente seguro, diverso, inclusivo e de desenvolvimento contínuo para os colaboradores. **ODS relacionados:** 5 - Igualdade de gênero 8 - Emprego digno e crescimento econômico	**Compromisso:** Fazer a energia chegar todos os dias de forma segura e acessível ao maior número possível de clientes. Promover uma gestão responsável da cadeia de valor, buscando integrar critérios ESG na relação com os parceiros de revenda. **ODS relacionados:** 2 - Fome zero 7 - Energia acessível e limpa 9 - Indústria, inovação e infraestrutura e 17 - Parcerias em prol das metas	**Compromisso:** Entregar soluções em energia alinhadas com uma economia de baixo carbono e mitigar os impactos ambientais da nossa operação. **ODS relacionados:** 7 - Energia acessível e limpa 13 - Combate às alterações climáticas

É importante destacar que esses compromissos e metas ESG também estão alinhados a um processo de consulta realizado pela Copa Energia em 2022 com todos os seus stakeholders, com o objetivo de identificar os principais impactos relacionados ao seu negócio e priorizá-los para uma gestão estratégica. Esse processo resultou na criação de uma Matriz de Materialidade ESG.

Tanto os compromissos ESG quanto a Matriz de Materialidade são apresentados no Relatório de Sustentabilidade da Copa Energia. Na edição de 2023, que será divulgada posteriormente a esta publicação, as metas específicas serão divulgadas de forma inédita. Para mais informações, acesse: www.copaenergia.com.br/sustentabilidade.

2.2. Marca e comunicação

Nos últimos anos, a Copa Energia embarcou em um dos projetos mais estratégicos de comunicação e marketing: o *debranding*. Essencialmente, esse processo implicou na substituição dos elementos visuais das marcas anteriores pela identidade distintiva da Copa Energia, demandando um investimento considerável de R$ 91,0 milhões.

Além disso, em 2023, um esforço substancial foi dedicado ao fortalecimento da presença digital da Copa Energia, levando a empresa a ultrapassar os 630 mil seguidores em todos os seus canais externos e se tornar a mais seguida do setor de GLP no Instagram.

2.3. Inovação no setor de energia

A Copa Energia tem sido pioneira em introduzir uma série de inovações no setor de GLP, abrangendo melhorias operacionais, segurança e soluções para o segmento empresarial. Nos últimos anos, a empresa tem intensificado seus esforços para promover um ambiente de negócios mais propício à inovação, expandindo suas conexões com universidades, startups, hubs, órgãos públicos e organizações do terceiro setor.

Como parte dessa estratégia, surgiu o Copa Labs, esse espaço promove a geração de ideias, discussões e execução de projetos, fortalecendo as conexões com outros agentes de transformação e fomentando uma cultura de inovação. Os pilares do Copa Labs incluem melhorias na eficiência operacional, identificação de oportunidades de negócio escaláveis e rentáveis, aprimoramento da experiência do cliente e promoção da cultura de inovação interna.

A Copa Energia também tem marcado presença em eventos importantes de inovação, como o Startup Weekend Energy e o Startup Summit 2023, e foi reconhecida com dois troféus no 1º Prêmio de Intraempreendedorismo da AEVO, destacando-se entre mais de 27 mil projetos de mais de 90 empresas.

2.3.1. Pesquisa e desenvolvimento

A Copa Energia tem intensificado seus esforços em pesquisa e desenvolvimento, focando na inovação em energias sustentáveis, por meio de parcerias estratégicas com instituições acadêmicas de renome. As colaborações com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade de São Paulo (USP) são exemplos notáveis desses esforços:

Com a UFMS, a Copa Energia explora novas aplicações do GLP, visando sua utilização como combustível de transição sustentável em setores como geração de energia distribuída e agronegócio. Os projetos preveem o uso do GLP em grupos motores geradores e na aeração de tanques para aquicultura, demonstrando a viabilidade econômica, a eficiência energética e a sustentabilidade desse combustível em diversas aplicações. A iniciativa recebeu autorização especial da ANP, sublinhando seu potencial de contribuição para a transição energética no Brasil.

Paralelamente, a parceria com a USP foca no desenvolvimento do bioGLP, um substituto sustentável ao GLP fóssil, com a meta de introdução no mercado brasileiro entre 2024 e 2025. A pesquisa abrange a análise de rotas tecnológicas para a produção de bioGLP a partir de fontes renováveis, como resíduos, bagaço de cana-de-açúcar e óleos vegetais, o que representa uma redução significativa de emissões em comparação ao GLP convencional. Esse projeto é desenvolvido no Hub de Energias Renováveis da USP, inaugurado em 2023.

2.4. *Compliance* e riscos

2.4.1. Programa de *Compliance*

A Copa Energia possui um robusto Programa de *Compliance* que visa prevenir, detectar e corrigir não conformidades com leis, regulamentos, políticas e diretrizes, promovendo o combate à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e desvios de comportamento. Um dos alicerces desse programa é o Código de Conduta Ética (disponível em: https://www.copaenergia.com.br/codigo-de-conduta), que define princípios de conformidade e ética, estabelece atitudes não toleradas pela organização e contribui para fortalecer a cultura de ética e transparência em seu ambiente e relações.

2.4.2. Comunicação e treinamentos

Para fortalecer a cultura de *compliance* e adesão às diretrizes do programa, a Copa Energia conta com os Agentes de Integridade, responsáveis por capacitar colaboradores para atuarem como promotores de atitudes responsáveis e éticas, levando informações sobre o tema e bons exemplos para seus colegas de trabalho. Atualmente, 60 profissionais estão designados e treinados para essa missão.

A empresa mantém um plano de comunicação constantemente atualizado, com publicações quinzenais para todos os colaboradores. Em 2023, foi realizada a primeira Semana de *Compliance* da Copa Energia, promovendo uma agenda presencial e remota de capacitação e discussão sobre cultura, valores, ética e integridade entre outros.

2.4.3. Canal de Denúncias

Quem identificar um colaborador ou parceiro da empresa em situação que possa envolver violações de leis e conduta, tais como fraude, corrupção, assédios, conflitos de interesses, entre outros, deve entrar em contato com Canal de Denúncias da Copa Energia. O contato pode ser feito de forma anônima ou identificada, e é garantida a confidencialidade da identidade do denunciante. O canal é gerenciado por uma empresa terceirizada e independente, e as apurações são feitas por uma estrutura própria da área de Riscos e *Compliance*. Em todos os casos, é garantido tratamento independente e imparcial, de forma que o denunciante esteja protegido de qualquer tipo de retaliação.

2.4.4. Controles internos

A Copa Energia mantém sistemas de controle interno com o objetivo de salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e a confiabilidade das informações financeiras e, assim, promover a conformidade com a legislação e as políticas.

O ambiente de controle da Companhia é baseado nas três linhas de defesa. A primeira é composta pelos gestores dos processos, responsáveis por identificar e avaliar riscos de processo, bem como por desenhar, implementar e executar os controles que mitigarão os riscos.

A segunda linha de defesa atua em conjunto com outras áreas, de modo que a estrutura apoie os gestores de processos, assessorando na definição e adoção de controles, fornecendo suporte metodológico e auxiliando na definição de políticas e procedimentos.

A terceira linha de defesa é composta pela Auditoria Interna e seu papel é avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, realizando testes nos controles e analisando como as demais linhas de defesa alcançam os objetivos do gerenciamento de riscos e do controle.

2.4.5. Gestão de riscos corporativos

Em 2023, a Copa Energia revisou e atualizou seu Mapa de Riscos Corporativos, aprimorando a abordagem de temas relacionados à atual estratégia de negócio. Além dos aspectos contemplados, como financeiros, operacionais, mercadológicos, reputacionais e de recursos humanos, o novo desenho incorpora mais aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança), contribuindo para a implementação de medidas de prevenção e mitigação dentro dessa perspectiva.

O gerenciamento de riscos é permanentemente orientado e acompanhado pelo Conselho de Administração da Copa Energia. Para fortalecer a governança nesse âmbito, foi criado um Comitê de Riscos composto pelo CEO, Vice-presidentes e Diretor Jurídico, *Compliance* e Riscos, que contribuirá para conferir maior robustez a essa estrutura de gestão.

3. FOCO NO CLIENTE

3.1. Gestão e desempenho comercial

Em 2023, o volume de GLP comercializado pela Copa Energia totalizou 1.798,5 mil toneladas, dividido entre 23,0% para o segmento a granel e 77,0% para o envasado. Esse resultado manteve-se estável em relação ao ano anterior.

Para alcançar resultados sólidos e duradouros, a Copa Energia implementou medidas estruturantes em 2023, incluindo a revisão completa de normas e processos comerciais, a reorganização dos times de consultores de atendimento e vendas, e a padronização de materiais e ferramentas de suporte, além de outras melhorias. A empresa fortaleceu suas equipes, criando, por exemplo, uma área de Serviço de Atendimento ao Cliente *(Customer Service)*, e aprimorou a plataforma de gerenciamento do relacionamento com o cliente (CRM).

Reconhecendo a importância dos canais digitais, a Copa Energia reformulou extensivamente suas plataformas e canais de relacionamento com os clientes empresariais e revendas, planejando relançamentos para 2024 que prometem transformar a experiência com a empresa.

3.2. Operações e qualidade

Ao longo de 2023, a Copa Energia deu um grande passo na melhoria contínua de suas operações com o desenvolvimento e implementação do projeto ECO - Excelência Copa Energia em Operações. Este projeto foi concebido para aumentar a eficiência operacional, eliminar desperdícios e elevar a qualidade em todas as etapas das operações, adotando uma abordagem inspirada nos princípios do Lean - metodologia focada na criação de valor com o mínimo de desperdício possível, buscando otimizar processos, diminuir custos e o tempo de produção, além de melhorar significativamente a satisfação dos clientes.

Após um programa de capacitação liderado pela Diretoria de Operações, o processo foi implantado em 24 unidades, envolvendo mais de 2 mil colaboradores. Para assegurar a compreensão plena desse modelo de trabalho por todos os funcionários, 500 deles já receberam treinamento. Além disso, o projeto conta com 5 multiplicadores, que apoiam o processo de implementação.

Paralelamente, a empresa tem investido na construção e reforço de uma cultura de qualidade, suportada por uma estrutura sólida de políticas, normas e procedimentos. Um marco importante em 2023 foi a renovação da certificação do Sistema de Gestão Integrado no Centro Operativo de Capuava, em São Paulo, posicionando a Copa Energia como pioneira no setor de distribuição de GLP a obter tal distinção. Este reconhecimento, alcançado após a 15ª auditoria, reafirma o compromisso da empresa com a excelência, aderindo rigorosamente às normas NBR ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental) e NBR ISO 45001:2018 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional).

3.3. Eficiência logística

Nos últimos anos, a gestão logística na Copa Energia tem passado por uma evolução significativa, caracterizada por processos mais dinâmicos, governança mais eficiente e adoção de plataformas de gestão baseadas em dados, que orientam uma tomada de decisão assertiva. Um exemplo notável é o Copa Tower, um sistema capaz de monitorar e gerar rotas otimizadas para entregas, melhorando a eficiência logística do transporte.

Essas melhorias, combinadas com o Copa Tower, alcançaram resultados significativos. Houve uma redução de 450 mil quilômetros rodados em comparação com 2022. Além disso, observou-se uma melhoria de 5% no peso de GLP transportado por quilômetro rodado, refletindo a otimização do processo logístico. A empresa também alcançou a meta de On Time Delivery (OTD), que mede o nível de serviço logístico oferecido.

Comprometida com uma operação logística mais sustentável, a Copa Energia realizou a substituição da gasolina pelo etanol para abastecer a frota leve, que inclui cerca de 700 veículos utilizados pela equipe de vendas e unidades operacionais. Anteriormente, metade da frota operava com gasolina, enquanto hoje 90% dos veículos utilizam etanol, o que evitou a emissão de 1.092 toneladas de carbono.

4. PESSOAS E CULTURA

4.1. Cultura organizacional

A Copa Energia tem dedicado esforços substanciais para fortalecer sua cultura organizacional influenciada não apenas pela integração de toda sua força de trabalho, mas também pela formulação de um novo propósito no setor de energia.

Para promover a cultura da Copa Energia e fomentar a identificação e o engajamento dos colaboradores, a empresa investiu nos últimos anos em iniciativas de comunicação, fortalecimento do relacionamento e desenvolvimento, especialmente direcionadas às lideranças. Essas lideranças foram incumbidas da missão de envolver as pessoas com os objetivos da empresa por meio de um diálogo próximo e transparente, inspirando-as por meio do exemplo.

4.2. Plano de carreira

Em 2023, a Copa Energia consolidou uma ampla reestruturação da jornada de carreira, visando incentivar o protagonismo dos colaboradores, harmonizar as trajetórias profissionais da Operação e oferecer clareza sobre as diversas possibilidades de desenvolvimento dentro da empresa. Esse processo resultou no lançamento do Copa Carreiras, no início de 2024.

A reestruturação no ano seguinte da fusão entre Copagaz e Liquigás, com a análise e revisão de cargos e salários, bem como a simplificação do organograma. Para exemplificar a otimização realizada, em posições de liderança e operacionais, o número de títulos de cargo foi reduzido significativamente, de 58 para 19.

Trilhas de Carreira foram criadas para apresentar aos colaboradores as diferentes opções de caminhos dentro da empresa, os requisitos para cada função e os mecanismos de reconhecimento por desempenho.

Para dar sustentação a esse processo, também foram estruturadas Trilhas de Aprendizagem, contemplando oportunidades de desenvolvimento coletivas e individuais, obrigatórias e voluntárias, pontuais e contínuas, realizadas internamente e por meio de parcerias.

4.3. Diversidade e inclusão

A Copa Energia encerrou o ano de 2023 com um total de 4.020 colaboradores, representando um aumento de 7,0% em relação ao ano anterior.

No que diz respeito à representatividade de gênero, as mulheres compõem 16% da equipe, refletindo os desafios persistentes de aumentar a participação feminina no setor de GLP. Em termos de diversidade racial, 65% dos colaboradores são brancos, enquanto 32% são pardos ou negros. Os líderes e especialistas representam 10% do quadro de profissionais, incluindo supervisores, coordenadores, gerentes, diretores, vice-presidentes, CEO e conselheiros.

A Copa Energia está empenhada em promover um ambiente diverso e inclusivo, onde todos os colaboradores se sintam respeitados, seguros, engajados com o propósito da empresa e com acesso a oportunidades igualitárias de desenvolvimento profissional e de carreira. Em 2023, reconhecendo a importância estratégica desse tema, a empresa deu importantes passos para fortalecer a pluralidade de seu ambiente de trabalho e avançar na agenda de Diversidade e Inclusão (D&I).

Uma medida estruturante foi a realização de um Censo de Diversidade, visando aprofundar o conhecimento sobre o perfil da força de trabalho em termos de gênero, faixa etária, origem, raça e etnia, identidade e orientação sexual, tipos de deficiência, entre outros recortes. O levantamento alcançou 80% de participação voluntária, e seus resultados serão utilizados para desenvolver estratégias de inclusão assertivas ao longo de 2024, que possam abordar os desafios identificados, incluindo questões de representatividade e acessibilidade.

Para impulsionar avanços significativos na gestão de D&I, a Copa Energia destaca o engajamento da alta liderança, com a designação de responsabilidades diretas sobre o tema. Foi criado um Comitê Executivo de Diversidade, denominado Copa Plural, liderado por membros da Diretoria Executiva, com a responsabilidade de promover a execução da estratégia de D&I na empresa.

continua →

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf

Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4. Saúde ocupacional e segurança do trabalho

A Copa Energia está firmemente comprometida em proteger a saúde e a integridade de seus colaboradores, reduzindo riscos e prevenindo acidentes no ambiente de trabalho, com o objetivo de promover um ambiente laboral seguro e saudável.

Em conformidade com a legislação vigente, a Copa Energia possui um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) que subsidia o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), desdobrando-se em outras iniciativas como o Programa de Conservação Auditiva. Em 2023, foi criado o Comitê de Saúde Auditiva com o objetivo de prevenir danos relacionados aos níveis de ruído no ambiente de trabalho.

4.4.1. Programa Respeito pela Vida

Em 2023, a Copa Energia estruturou e lançou o Programa Respeito pela Vida, com o objetivo de fomentar uma cultura proativa de saúde e segurança do trabalho e garantir a integridade de todos os colaboradores. Esse programa é composto por seis pilares: comunicação, análise de eventos e acidentes, conformidade legal, preparação e resposta a emergências, análise de riscos nas operações e validação/auditoria, desdobrados em 36 ações monitoradas em cada uma das unidades operacionais.

É importante ressaltar que as atividades de maior risco para acidentes estão relacionadas à distribuição de GLP a granel, enquanto o risco de lesões está mais associado ao esforço gerado no processo de carga e descarga de botijões P-13. Para prevenir ocorrências desse tipo, a Copa Energia está realizando novos estudos técnicos de riscos e ergonomia, além de implementar melhorias em instalações e procedimentos.

Com relação aos indicadores de saúde e segurança, destaca-se que, em 2023, não foram registrados casos de doenças ocupacionais de comunicação obrigatória, nem óbitos entre os colaboradores e terceirizados.

5. MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE

5.1. Gestão ambiental

A Copa Energia está comprometida com uma gestão ambiental que prioriza a preservação dos recursos naturais e a mitigação dos riscos associados às suas atividades operacionais. Os principais riscos ambientais identificados estão relacionados ao manuseio de materiais perigosos (combustíveis, tintas, solventes e outros), resíduos e efluentes, emissões atmosféricas, uso do solo e licenças ambientais.

Com foco nessas áreas críticas de risco, a equipe de Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS) segue atenta a oportunidades de melhoria de gestão. Em apoio às unidades operacionais, foram criados e revisados procedimentos corporativos para as atividades ambientais, incluindo uma especificação técnica para a contratação de serviços ambientais. Os resíduos classificados como perigosos continuam a ser destinados para coprocessamento e monitorados de forma centralizada pela área de QSMS, que apurou a geração de 159 gramas dessa classe de resíduos por tonelada de GLP envasado em 2023. Na gestão hídrica, os centros operativos seguem com o bem-sucedido sistema de reuso de água, criando um ciclo fechado para a lavagem de botijões, evitando desperdício nesse processo.

5.2. Clima e emissões

A Copa Energia coloca a questão das mudanças climáticas no centro de sua visão de futuro e estratégia de negócios, demonstrando seu compromisso com a liderança na transição energética do setor. A empresa se dedica a buscar ativamente oportunidades que favoreçam a adoção de uma economia de baixo carbono e está empenhada em reduzir suas emissões de gases de efeito estufa.

Em 2023, a Copa Energia alcançou um marco significativo ao substituir o combustível da sua frota leve, trocando a gasolina pelo etanol. Essa mudança resultou numa diminuição notável de 10% nas emissões de CO². Para o ano de 2024, a empresa planeja realizar uma análise detalhada de projetos de descarbonização, com o objetivo de apoiar decisões sobre novos negócios e identificar outras oportunidades de redução de emissões.

Anualmente, a empresa também divulga o seu inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio da plataforma de Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro do GHG Protocol. Para mais informações, acesse: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1521.

5.3. Gestão social

Entre as ações destacadas de 2023, estão parcerias com organizações como Betterfly, que incentiva doações por meio de hábitos saudáveis, e a Lavanderia Social, que oferece serviços gratuitos a pessoas em situação de rua em São Paulo; contribuições ao abrigo de mulheres vítimas de violência e às vítimas das enchentes em São Paulo; a colaboração com a Eats for You, visando fornecer refeições saudáveis feitas por pessoas em situação de vulnerabilidade social; e doações de GLP a diversas instituições. A empresa também patrocinou projetos por meio de incentivos fiscais, totalizando R$ 1,0 milhão, e investiu R$ 1,23 milhão de recursos próprios em projetos socioambientais internos e externos.

A empresa mantém a Fundação Ueze Zahran, que apoia projetos educativos, culturais e ambientais em Campo Grande/MS, destacando-se pela Orquestra Infanto Juvenil Grupo Zahran, uma iniciativa que promove a cultura indígena.

Além disso, a empresa é associada ao Instituto Ethos e integrante da Rede Brasileira do Pacto Global das Nações Unidas. Em 2023, durante a Conferência Ethos 360º, foi reconhecida pela instituição uma das primeiras empresas signatárias da organização, 25 anos atrás, na época representada pela Copagaz.

6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Resultados e principais indicadores

A Copa Energia apresenta a seguir um resumo dos principais números e indicadores de 2023:

Resultados (R$ milhões)	2023	2022
Volume vendido total (em tonelagem mil)	1.798,5	1.821,1
Receita líquida das vendas	10.274,6	11.741,1
Lucro Bruto (LB)	2.278,7	1.824,5
Lucro Líquido (LL)	523,3	300,1
Ebitda	1.119,5	890,8
Margens		
Margem Líquida	5,1%	2,6%
Margem Ebitda	10,9%	7,6%
Dados Financeiros (R$ milhões)		
Ativo Total (AT)	5.419,8	5.231,1
Patrimônio Líquido (PL)	2.298,0	1.931,5
Indicadores de Produtividade		
Empregados (nº)	4.020	3.755
Lucro Líquido por empregado (R$ mil)	130,2	79,9
Ativo por empregado (R$ mil)	1.348,2	1.393,1

6.1.1. Receita líquida de vendas

Em 2023, a receita líquida de vendas totalizou R$ 10.274,6 milhões. O volume de GLP comercializado em 2023 foi menor do que em 2022, reflexo da retração do mercado, principalmente no mercado residencial, devido à inflação e à taxa de juros em alta, influenciando o poder de compra das famílias de baixa renda.

6.1.2. Custo dos produtos e serviços vendidos

O custo dos produtos e serviços vendidos em 2023 totalizou R$ 7.995,9 milhões, 77,8% da receita líquida de vendas, redução de custos de 6 p.p. comparado a 2022, influenciada pela redução do volume vendido.

6.1.3. Despesas operacionais

As despesas operacionais do ano totalizaram R$ 1.325,2 milhões, 12,9% da receita líquida de vendas. A Administração da Copa Energia realiza esforços contínuos para a redução das despesas, revisão da estrutura organizacional e maior eficiência operacional com vistas à melhoria dos resultados para os próximos períodos.

6.1.4. Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido foi uma despesa líquida de R$ 263,8 milhões, decorrente, principalmente, dos encargos financeiros remuneratórios das dívidas contraídas para a aquisição da Liquigás. Em 2023, houve um aumento de R$ 43,3 milhões de receita financeira sobre aplicações e uma queda de R$ 16,9 milhões de juros pagos sobre debêntures em relação ao ano de 2022.

6.1.5. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O valor apurado foi R$ 170,4 milhões o que corresponde a uma alíquota efetiva de 24,6% do lucro antes dos impostos. O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos.

6.1.6. Ebitda

Em 2023 o lucro antes do resultado financeiro líquido, dos tributos sobre o lucro e da depreciação e amortização - Ebitda no inglês, atingiu R$ 1.119,5 milhões, representando 10,9% da receita líquida de vendas.

Ebitda em R$ milhões	2023	2022
Lucro Líquido (LL)	523,3	300,1
Resultados Financeiros Líquidos	263,8	309,6
Corrente e Diferido (IR+CS)	170,5	126,8
Depreciação e Amortização	161,9	154,3
Ebitda*	**1.119,5**	**890,8**

** calculado conforme Resolução CVM156/2022 que revoga Instrução CVM527/2012*

6.1.7. Demonstração do valor adicionado

A Copa Energia em 2023 registrou aumento de 15,9% no valor adicionado a distribuir, em relação a 2022, resultado da reestruturação e sinergia operacional das marcas Copagaz e Liquigás.

De cada R$ 1,00 de receita obtida pela Copa Energia no ano, R$ 0,15 foi distribuído entre diferentes stakeholders: empregados e administradores (remuneração e benefícios); governo (tributos); terceiros (juros pagos a instituições financeiras e aluguéis); acionistas (dividendos); e retidos na forma de reservas de parte do lucro do exercício, conforme estabelecido pelos artigos 193 (reserva legal) e 196 (retenção de lucros) da Lei 6.404/1976.

Valor Adicionado em R$ milhões	2023	2022
Receitas	**10.314,6**	**11.834,3**
Insumos adquiridos de terceiros	(8.407,1)	(10.158,8)
Valor Adicionado Bruto	**1.907,5**	**1.675,4**
Retenções (depreciação e amortizações)	(164,8)	(154,3)
Valor Adicionado Líquido	**1.742,7**	**1.521,2**
Valor Adicionado recebido em transferência	(246,9)	(230,4)
Valor Adicionado a Distribuir	**1.495,7**	**1.290,7**

Distribuição do Valor Adicionado	2023		2022	
Empregados	603,2	40,3%	648,8	50,3%
Governo	325,7	21,8%	275,9	21,4%
Terceiros	43,6	2,9%	65,9	5,1%
Acionistas	200,0	13,4%	65,9	5,1%
Lucros Retidos	323,3	21,6%	234,3	18,1%
Valor Adicionado Distribuído	**1.495,7**	**100,0%**	**1.290,7**	**100,0%**
Valor Adicionado Distribuído/Receitas	**0,15**		**0,11**	

6.1.8. Endividamento

A gestão de capital da Copa Energia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando a continuidade do seu negócio e o aumento de valor para os acionistas. O endividamento líquido calculado por meio da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa, foi de R$ 1,3 bilhão.

O saldo da dívida bruta, ao final do exercício de 2023, ficou em R$ 1,8 bilhão, uma redução de 13% em relação ao saldo de 2022. Em 2023, a Copa Energia fez o reperfilamento da dívida com a 5ª Emissão de Debêntures e o pré-pagamento da 4ª Emissão de Debêntures, que propiciaram a redução da taxa média da dívida e alongou o prazo. Atualmente o endividamento da Copa Energia é composto de 97% em debêntures e 3% em operação de capital de giro, LOAN 4131 e FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Endividamento Líquido em R$ milhões	2023	2022
Empréstimos e financiamentos Curto Prazo	291,5	356,1
Empréstimos e financiamentos Longo Prazo	1.540,8	1.751,7
Dívida Bruta	**1.832,4**	**2.107,8**
Caixa e equivalentes de caixa	(522,7)	(275,0)
Dívida Líquida	**1.309,6**	**1.832,8**
Endividamento líquido / Ebitda	**1,2**	**2,1**
Endividamento líquido / (Endividamento líquido + PL)	**36,2%**	**48,7%**

6.2. Investimentos

Em 2023, o montante de investimentos (Capex) realizado na Copa Energia foi de R$ 279,7 milhões. Os recursos foram destinados a:

Manter, modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura operacional, equipamentos de transporte e frota de distribuição de GLP e outros, nas unidades de negócio da companhia (Centros Operativos e Depósitos).

Novos negócios e para adequar, ampliar e manter instalações de centrais GLP granel em clientes.

Garantir a requalificação e a distribuição de GLP por meio da reposição de botijões/vasilhames.

Manter a infraestrutura de bens móveis com as condições necessárias para prestar suporte administrativo adequado ao negócio.

Pesquisa e desenvolvimento de novos usos do GLP e Purogas.

6.3. Perspectivas para 2024

Com base em seu sólido compromisso com a excelência operacional, a inovação e a sustentabilidade, a Copa Energia está pronta para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do próximo ano. Diante do processo intenso de desalavancagem e da robustez de seu caixa, a empresa inicia um novo ciclo de crescimento sustentável em 2024. Este novo capítulo marca não apenas uma fase de consolidação, mas também de expansão estratégica em direção a novos horizontes, incluindo a diversificação dos negócios em direção à energia limpa, em total sintonia com seu propósito de "energizar vidas e negócios de forma sustentável".

Em meio a um cenário dinâmico e desafiador no setor de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a Copa Energia se posiciona como uma líder proativa e visionária, comprometida em impulsionar a inovação tecnológica e aprimorar a experiência do cliente. Em colaboração com instituições acadêmicas de renome, como a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), a empresa seguirá investindo em pesquisas para desenvolver novas soluções e tecnologias que promovam o uso eficiente e sustentável do GLP.

Em paralelo, a empresa continua a advogar por um ambiente regulatório mais transparente e favorável para o setor de GLP, diante de temas prementes como a liberação dos novos usos do GLP, o enfrentamento da pobreza energética, as mudanças na alíquota do ICMS dos combustíveis e os seus impactos para a precificação do GLP, entre outros temas.

Com uma visão otimista e uma estratégia sólida, a Copa Energia está preparada para enfrentar os desafios do novo ano e consolidar sua posição como uma líder no setor de energia, contribuindo para um futuro mais sustentável.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	522.717	274.963
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	6	433.756	491.992
Estoques	7	121.987	172.521
Imposto de renda e contribuição social	16.1	3.998	14.323
Impostos e contribuições	16.4	100.749	99.429
Despesas antecipadas		26.200	14.981
Outros ativos		8.659	11.448
		1.218.066	1.079.657
Ativos não circulantes mantidos para venda	9	69.040	–
		1.287.106	**1.079.657**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes, líquidas	6	40.795	36.162
Cauções e depósitos judiciais	24.2	61.137	65.029
Imposto de renda e contribuição social	16.1	14.554	13.161
Impostos e contribuições	16.4	105.155	91.547
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.1	–	7.101
Despesas antecipadas		1.307	1.512
Outros ativos		6.847	5.726
Total do realizável a longo prazo		**229.795**	**220.238**
Investimentos	8	25.258	23.689
Imobilizado	9	1.833.642	1.860.167
Intangível	10	2.043.973	2.047.311
		4.132.668	**4.151.405**
Total do ativo		**5.419.774**	**5.231.062**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores e contas a pagar	11	289.955	242.420
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	291.530	356.122
Salários, férias e encargos	12	163.646	110.043
Arrendamentos	14	60.697	49.919
Imposto de renda e contribuição social	16.1	661	–
Impostos e contribuições	16.4	20.782	14.934
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	15.1	122.241	65.866
Adiantamentos de clientes		12.485	44.201
Provisão para plano de assistência médica	17	6.195	9.839
Outras contas e despesas a pagar		17.661	24.764
Passivo *debranding*		–	75.664
		985.853	**993.772**
Não circulante			
Salários, férias e encargos	12	89.255	22.961
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	1.540.824	1.751.682
Arrendamentos	14	166.070	199.705
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.1	104.699	–
Provisão para plano de assistência médica	17	78.412	171.023
Provisão para processos	24	132.933	133.289
Outras contas e despesas a pagar		23.693	27.111
Total não circulante		**2.135.886**	**2.305.771**
Total do passivo		**3.121.739**	**3.299.543**
Patrimônio líquido	19		
Capital social		435.588	435.588
Reservas de capital		1.047.085	1.047.085
Reservas de lucros		817.386	437.923
Reserva de reavaliação		29	31
Outros resultados abrangentes		(2.053)	10.892
		2.298.035	**1.931.519**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.419.774**	**5.231.062**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida das vendas	**20**	**10.274.626**	**11.741.145**
Custo dos produtos e serviços	21	(7.995.923)	(9.916.648)
Lucro bruto		**2.278.703**	**1.824.497**
Despesas operacionais, líquidas			
Vendas	21	(821.416)	(711.662)
Gerais e administrativas	21	(453.777)	(400.771)
Outras receitas (despesas), líquidas	22	(50.099)	22.322
		(1.325.292)	**(1.090.111)**
Lucro antes do resultado financeiro, participações e impostos		**953.411**	**734.386**
Receitas financeiras	23	67.852	36.058
Despesas financeiras	23	(338.565)	(354.557)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	23	6.865	8.927
Resultado financeiro líquido		**(263.848)**	**(309.572)**
Resultado de equivalência patrimonial	8.2	4.169	2.146
Lucro antes dos impostos		**693.732**	**426.960**
Corrente		(51.990)	5.503
Diferido		(118.468)	(132.343)
Imposto de renda e contribuição social	**16.3**	**(170.458)**	**(126.840)**
Lucro líquido do exercício		**523.274**	**300.120**
Lucro básico por ação - R$		**1,48**	**0,85**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Lucro líquido do exercício		**523.274**	**300.120**
Outros resultados abrangentes:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
(Perda) - Plano de assistência médica	17.1	(19.613)	(12.359)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.2	6.668	4.202
Resultado abrangente total		**510.329**	**291.963**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

			Reservas de capital		Reservas de lucros						
	Nota	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Deságio na transação de capital	Reserva legal	Incentivos Fiscais	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Total
Em 31 de dezembro de 2021		**435.588**	**1.060.738**	**(13.653)**	**26.180**	**–**	**147.281**	**–**	**–**	**19.049**	**1.675.183**
Incentivos fiscais SUDENE e Reserva de reavaliação em coligada - Incorporação da Liquigás		–	–	–	–	34.089	(34.127)	–	38		–
Constituição de reserva conforme Assembleia Geral Ordinária de 08/08/2022		–	–	–	–	–	30.239	–	–	–	30.239
Realização da reserva de reavaliação em coligada		–	–	–	–	–	–	7	(7)	–	–
Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas		–	–	–	–	–	–	–	–	(8.157)	(8.157)
Lucro líquido do exercício	19.3	–	–	–	–	–	–	300.120	–	–	300.120
Destinações:											
Apropriações em reservas	19.3	–	–	–	15.006	21.650	197.605	(234.261)	–	–	–
Dividendo obrigatório	19.3	–	–	–	–	–	–	(65.866)	–	–	(65.866)
Em 31 de dezembro de 2022		**435.588**	**1.060.738**	**(13.653)**	**41.186**	**55.739**	**340.998**	**–**	**31**	**10.892**	**1.931.519**
Realização da reserva de reavaliação em coligada		–	–	–	–	–	–	2	(2)	–	–
Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas		–	–	–	–	–	–	–	–	(12.945)	(12.945)
Lucro líquido do exercício	19.3	–	–	–	–	–	–	523.274	–	–	523.274
Destinações:											
Apropriações em reservas	19.3	–	–	–	26.164	8.015	289.097	(323.276)	–	–	–
Juros sobre capital próprio - JCP		–	–	–	–	–	–	(143.813)	–	–	(143.813)
Juros sobre capital próprio - JCP (proposto)		–	–	–	–	–	56.187	(56.187)	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2023		**435.588**	**1.060.738**	**(13.653)**	**67.350**	**63.754**	**686.282**	**–**	**29**	**(2.053)**	**2.298.035**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos impostos		693.732	426.960
Ajustes para:			
Resultado de equivalência patrimonial	8.2	(4.169)	(2.146)
Depreciação e amortização	21	164.531	154.304
Resultado com alienações e baixas de ativos	22	15.478	799
Baixa de arrendamento, líquida	22	258	(1.876)
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	23	12.293	13.227
Juros sobre passivo de arrendamento	23	17.706	17.819
Rendimento sobre aplicações financeiras	23	(55.787)	(20.823)
(Reversão) provisão de plano de assistência médica (benefício definido), inclui juros	17.1	(105.064)	28.029
Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar	22	–	(13.242)
Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas	6.1	18.737	6.595
Perdas estimadas em ativo imobilizado	22	52.096	–
Provisão (reversão) para processos	22	806	(14.192)
Reversão *debranding*	22	(25.706)	–
Provisão para indenizações (pensionamentos)		44	628
Reversão para remediação de passivo ambiental	22	(2.155)	(549)
Atualização monetária de depósitos judiciais	24.2	(2.780)	(2.754)
Atualização monetária de créditos tributários	23	(2.148)	(3.944)
Provisão de juros sobre debêntures	23	281.233	298.146
Apropriação do custo de emissão de debêntures	23	4.837	4.837
Resultado alienação investimentos (Gasônia)	22	–	2.845
Aumento (redução) de ativos			
Contas a receber		34.866	(58.557)
Estoques		50.535	(25.102)
Depósitos judiciais		6.672	5.202
Impostos a recuperar		(527)	28.656
Outros ativos		(9.346)	(2.203)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores e contas a pagar		31.428	69.488
Impostos, taxas e contribuições		64.153	(18.000)
Plano de assistência médica (benefício definido)		(10.804)	(6.475)
Pagamentos de contingências		(16.624)	(12.721)
Aumento de salários e encargos sociais		119.897	36.573
Outros passivos		(47.066)	16.889
Recursos líquidos provenientes da atividade operacional		**1.287.126**	**928.413**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(57.644)	(98.857)
Fluxo de caixa liquido proveniente das atividades operacionais		**1.229.482**	**829.556**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível		(263.602)	(132.754)
Incentivo fiscal depositado		2.603	4.244
Pagamento *debranding*		(49.958)	(20.915)
Venda de imobilizado	22	25.619	22.439
Dividendos recebidos	8.2	2.055	1.382
Recursos líquidos aplicados na atividade de investimento		**(283.283)**	**(125.604)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação empréstimos bancários	13	9.731	38.000
Amortização do principal e juros de empréstimos	13	(57.700)	(65.109)
Pagamento do principal e juros - Arrendamentos	14	(59.253)	(47.576)
Emissão de debêntures, líquido dos custos de emissão	13	197.922	–
Amortização do principal e juros de debêntures	13	(723.766)	(407.898)
Amortização do mútuo com partes relacionadas	15	487	–
Dividendos pagos aos acionistas		(65.866)	(17.000)
Recursos líquidos aplicados na atividade de financiamento		**(698.445)**	**(499.583)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício		**247.754**	**204.369**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		274.963	70.594
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		522.717	274.963
		247.754	**204.369**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Transações sobre investimentos e financiamentos que não envolvem caixa	Nota	2023	2022
Direito de uso (arrendamentos)		21.986	42.737
Aquisição de imobilizado e intangível - não pago		28.928	12.822
Venda de imobilizado - não recebido		5.386	2.735
Utilização de depósitos judiciais para pagamento de processos	24.1	3.847	2.198

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá *Corporate Towers*, São Paulo (SP), tem por objetivo social a exploração do comércio de gás liquefeito de petróleo - GLP, que abrange o engarrafamento e a distribuição, bem como a comercialização de derivados do petróleo, a prestação de serviços em geral correlatos, inclusive a requalificação de recipientes transportáveis, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres, o comércio de mercadorias e instalações relacionadas à sua atividade, a importação e a exportação em geral e a participação em outras sociedades de qualquer natureza no país ou no exterior como sócia, acionista ou cotista.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2024.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicada, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas e/ou recebidas em troca de bens e serviços.

2.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Normas e interpretações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

- **Alteração ao CPC 26 (R1) - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, não devem obscurecer as informações contábeis relevantes.
- **Alteração ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e a outros eventos anteriores, bem como ao período atual.
- **Alteração ao CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

2.4. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2023

a. Tributação monofásica - ICMS

Em 1º de maio de 2023 ocorreu a implementação da cobrança monofásica do ICMS sobre combustíveis. Nesta nova sistemática estão inseridas as operações com o gás liquefeito de petróleo - GLP, passo significativo para a simplificação do regime tributário do setor.

Em linhas gerais, o sistema monofásico possibilita a incidência do imposto apenas uma vez, no início da cadeia, com tributação por meio de alíquota AD REM em âmbito nacional.

O regime de tributação monofásica do ICMS para combustíveis foi instituído pela Lei Complementar 192, aprovada no Congresso em março de 2022.

Após a instituição da Lei Complementar 192/2022 foram editados os Convênios ICMS 199/2022 e 15/2023 pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) com intuito de regulamentar as normas técnicas de aplicação da monofasia para combustíveis.

No regime de apuração e recolhimento do ICMS monofásico é determinada a alíquota fixa do imposto em reais por quilo do GLP.

A partir da nova lei, com a aplicação da monofasia, ocorreu impacto nas nossas operações de compra, venda e transferências de GLP devido a proibição de apropriação de créditos de ICMS sobre insumos e fretes.

b. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias.

O modelo da Reforma está baseado em um IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, (i) federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e (ii) sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de "LC".

Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por "LC". Consequentemente, não há qualquer efeito da reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.

c. Cálculo Atuarial - Passivo de Benefício de Assistência Médica a Aposentados

A Companhia realizou a mensuração do impacto referente ao evento especial em 30/04/2023 referente à implementação da faixa etária para fins de contribuição dos futuros aposentados da Copa Energia e a troca de operadora de saúde considerando a migração do contrato a partir 01/05/2023.

A mudança acarretou numa redução significativa do passivo atuarial, além disso, nesse mesmo estudo, foram realizadas correções nas bases de dados em função da incorporação. Os efeitos dessas alterações, foram reconhecidas no resultado do exercício corrente como custo de serviço passado.

2.5. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf

Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

A seguir são apresentadas informações apenas sobre políticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia:

Estoques - Nota explicativa nº 7

Arrendamentos - Nota explicativa nº 14

Redução ao valor recuperável *(Impairment)* - Nota explicativa nº 9 e 10

Benefícios concedidos a empregados e aposentados - Nota explicativa nº 17

Estimativas relacionadas a processos e passivos contingentes - Nota explicativa nº 24

Tributos diferidos sobre o lucro - Nota explicativa nº 16

Perdas de crédito esperadas - Nota explicativa nº 6

Vida útil estimada dos ativos - Nota explicativa nº 9

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do encerramento do exercício são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e passivos, como não circulantes.

As políticas contábeis materiais estão descritas nas respectivas notas explicativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

	2023	2022
Caixa	176	98
Bancos	14.502	7.408
Aplicações financeiras (i)	508.039	267.457
Total	**522.717**	**274.963**

(i) As aplicações financeiras são representadas por valores alocados em produtos de baixo risco (perfil conservador) como Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Compromissadas e Letras Financeiras (LF), buscando rentabilidade alinhada à variação do CDI. Em 2023, a rentabilidade média no final do período foi de aproximadamente 102% do CDI.

√ ***Política contábil***

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS E OUTROS RECEBÍVEIS

	2023	2022
Contas a receber	509.734	558.564
Partes relacionadas (Nota nº 15.1)	292	295
Outros recebíveis	3.491	2.222
	513.517	**561.081**
Perdas de crédito esperadas (PCE) - clientes	(38.966)	(32.927)
Total	**474.551**	**528.154**
Ativo circulante	**433.756**	**491.992**
Ativo não circulante	**40.795**	**36.162**

A provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCE) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos títulos a receber, levando-se em consideração análise quantitativa e qualitativa individual dos recebíveis, que contempla histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do conglomerado econômico ao qual pertencem e as respectivas garantias reais recebidas.

A Companhia tem como procedimento rever tais provisões mensalmente a fim de serem ajustadas, se necessário, adotando o critério de análise individual de cada cliente que compõe sua carteira.

6.1. Movimentação das perdas de crédito esperadas - PCE

	2023	2022
Saldo inicial	(32.927)	(26.961)
Adições	(21.883)	(17.122)
Reversões	3.146	10.527
Baixas	12.698	629
Total	**(38.966)**	**(32.927)**
Ativo circulante	**(1.971)**	**(2.371)**
Ativo não circulante	**(36.995)**	**(30.556)**

6.2. Composição dos saldos das contas a receber - a vencer e vencidos (*Aging*)

	2023			2022
	Contas a receber	Perdas de crédito esperadas - PCE	Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas	Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas
Partes relacionadas	292	–	292	295
A vencer	407.133	(338)	406.795	419.001
Vencidos (*):				
Até 3 meses	22.183	(1.711)	20.472	64.592
De 3 a 6 meses	5.825	(1.860)	3.965	4.744
De 6 a 12 meses	13.417	(2.567)	10.850	4.845
Acima de 12 meses	64.667	(32.490)	32.177	34.677
Total	**513.517**	**(38.966)**	**474.551**	**528.154**

(*) A Companhia não realiza provisão para PCE de títulos vencidos que possuem garantias.

√ ***Política contábil***

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário são classificadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável (Nota explicativa nº 6.1).

A mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais está demonstrada na Nota explicativa nº 6 de acordo com a norma CPC 48.

Os valores denominados como "outros recebíveis" são compostos basicamente de alienação de ativos imobilizados.

O prazo médio de recebimento da carteira de clientes é de aproximadamente 19 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.

A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos inputs para cálculo das perdas de crédito esperadas.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda (efeito vagão), sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

7. ESTOQUES

Os estoques incluem produtos derivados de petróleo (em nosso poder e em poder de terceiros), principalmente matéria-prima (GLP, Butano e Propano), material secundário e produto acabado. Os estoques de materiais de consumo são compostos basicamente de materiais operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía estoque de derivados de petróleo em poder de terceiros no montante de R$ 14.990 (R$ 13.408 em 31 de dezembro de 2022).

	2023	2022
Matéria-prima	94.225	147.752
Recipientes transportáveis para revenda	13	12
Material secundário	5.820	5.045
Produto acabado	6.710	9.518
Material de consumo	12.871	8.805
Outros	2.348	1.389
Total	**121.987**	**172.521**

√ ***Política contábil***

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

8. INVESTIMENTOS

Investimentos	2023	2022
Coligadas	25.258	23.144
Incentivos fiscais (*)	–	545
Total	**25.258**	**23.689**

(*) Incentivos fiscais líquidos de provisão para perda.

8.1. Informações sobre investimentos

	Capital subscrito	Ações ordinárias	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Percentual (%) de participação
Utingás Armazenadora S.A. (*)	30.739	1.780.070	47.141	10.074	33,00%
Plenogás Distribuidora de Gás S.A. (**)	928	1.384.308	1.490	376	33,33%
Metalúrgica Plus S.A. (**)	4.476	3.000	(769)	(298)	33,33%

(*) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 30 de novembro de 2023.

(**) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 31 de dezembro de 2023.

8.2. Mutação dos investimentos

	Utingás	Plenogás	2023	2022
No início do exercício	22.529	615	23.144	22.925
Equivalência patrimonial	4.169	–	4.169	2.146
Dividendos recebidos	(1.937)	(118)	(2.055)	(1.382)
No fim do exercício	**24.761**	**497**	**25.258**	**23.689**

√ ***Política contábil***

Investimentos societários

Coligada é a entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, definida como o poder de participar na elaboração das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nos lucros acumulados da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia reconhece perdas adicionais da coligada.

Os dividendos recebidos desses investimentos societários são reconhecidos como redução do valor dos respectivos investimentos.

9. IMOBILIZADO

9.1. Composição do imobilizado

	2023			2022
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos	309.258	–	309.258	428.033
Edificações	369.872	(113.136)	256.736	219.067
Instalações industriais	728.903	(472.264)	256.639	220.987
Instalações operacionais	342.065	(127.556)	214.509	168.439
Recipientes transportáveis	595.309	(135.573)	459.736	376.849
Veículos	37.978	(33.776)	4.202	4.509
Móveis e utensílios	32.928	(21.746)	11.182	12.339
Computadores e periféricos	33.299	(25.905)	7.394	8.018
Imobilizado em andamento/obras em execução (i)	68.671	–	68.671	152.520
Benfeitorias em propriedade de terceiros	70.603	(24.733)	45.870	42.096
Direito de uso (arrendamento)	311.502	(112.121)	199.381	227.228
Outros	164	(100)	64	82
Total	**2.900.552**	**(1.066.910)**	**1.833.642**	**1.860.167**

(i) O grupo imobilizado em andamento é composto, principalmente, por obras de modernização das filiais de Belém e Suape.

9.2. Movimentação do custo

	Saldo 2022	Adições	Baixas	Perdas estimadas (i)	Transferências (*)	Saldo 2023
Terrenos	428.033	398	(2.578)	(48.517)	(68.078)	309.258
Edificações	321.971	3.224	(3.052)	–	47.729	369.872
Instalações industriais	681.790	46.499	(28.000)	–	28.614	728.903
Instalações operacionais	292.722	16.153	(15.049)	–	48.239	342.065
Recipientes transportáveis	505.410	121.944	(35.096)	(3.579)	6.630	595.309
Veículos	41.439	1.026	(4.487)	–	–	37.978
Móveis e utensílios	47.076	1.736	(18.427)	–	2.543	32.928
Computadores e periféricos	55.817	4.032	(26.931)	–	381	33.299
Imobilizado em andamento/obras em execução	152.520	60.101	(57)	–	(143.893)	68.671
Benfeitorias em propriedade de terceiros	64.820	–	(117)	–	5.900	70.603
Outros	298	–	(134)	–	–	164
Subtotal - Imobilizado	*2.591.896*	*255.113*	*(133.928)*	*(52.096)*	*(71.935)*	*2.589.050*
Edificações	120.400	11.330	(6.087)	–	(875)	124.768
Veículos	125.768	9.375	(495)	–	(339)	134.309
Equipamentos industriais	44.657	1.281	–	–	–	45.938
Computadores e periféricos	2.331	–	(976)	–	–	1.355
Equipamentos e instalações de informática	5.132	–	–	–	–	5.132
Subtotal - Direito de uso (arrendamento)	*298.288*	*21.986*	*(7.558)*	*–*	*(1.214)*	*311.502*
Total	**2.890.184**	**277.099**	**(141.486)**	**(52.096)**	**(73.149)**	**2.900.552**

(*) Transferência de imobilizado para o grupo Ativo não circulante disponível para venda R$ 72.280 (residual de R$ 69.040), sendo R$ 68.078 de terrenos, R$ 3.780 de edificações, R$ 414 de instalações industriais e R$ 8 de móveis e utensílios. A Companhia avaliou o imobilizado pelo valor recuperável que está superior ao valor contábil, portanto, não houve ajuste.

(i) Perda por *impairment* no valor de R$ 48.517 referente a terrenos cujo valor recuperável é menor que o valor contábil.

	Saldo 2021	Adições	Baixas	Transferências (*)	Saldo 2022
Terrenos	429.070	–	(1.037)	–	428.033
Edificações	267.195	933	(28)	53.871	321.971
Instalações industriais	391.153	7.854	(1.593)	284.376	681.790
Instalações operacionais	674.943	14.054	(1.413)	(394.862)	292.722
Recipientes transportáveis	491.267	60.951	(29.510)	(17.298)	505.410
Veículos	43.156	–	(1.490)	(227)	41.439
Móveis e utensílios	30.832	441	(3.567)	19.370	47.076
Computadores e periféricos	58.927	627	(490)	(3.247)	55.817
Imobilizado em andamento/obras em execução	142.416	30.551	(4)	(20.443)	152.520
Benfeitorias em propriedade de terceiros	64.864	–	(46)	2	64.820
Adiantamento a fornecedores	351	–	–	(351)	–
Outros	458	–	–	(160)	298
Subtotal - Imobilizado	*2.594.632*	*115.411*	*(39.178)*	*(78.969)*	*2.591.896*
Edificações	125.008	12.547	(17.155)	–	120.400
Veículos	98.607	29.474	(2.313)	–	125.768
Equipamentos industriais	40.649	4.008	–	–	44.657
Computadores e periféricos	2.600	–	–	(269)	2.331
Equipamentos e instalações de informática	4.768	364	–	–	5.132
Subtotal - Direito de uso (arrendamento)	*271.632*	*46.393*	*(19.468)*	*(269)*	*298.288*
Total	**2.866.264**	**161.804**	**(58.646)**	**(79.238)**	**2.890.184**

(*) Refere-se ao crédito extemporâneo de PIS/COFINS.

9.3. Movimentação da depreciação

	Taxa depreciação % ao ano	2022	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	2023
Edificações	2 a 4	(102.904)	(14.193)	1.083	2.878	(113.136)
Instalações industriais	5,88 a 10	(460.803)	(35.519)	23.704	354	(472.264)
Instalações operacionais	2 a 20	(124.283)	(11.943)	8.670	–	(127.556)
Recipientes transportáveis	4	(128.561)	(20.835)	13.823	–	(135.573)
Veículos	5 a 33,33	(36.930)	(1.153)	4.307	–	(33.776)
Móveis e utensílios	3,33 a 20	(34.737)	(1.991)	14.974	8	(21.746)
Computadores e periféricos	4,35 a 33,33	(47.799)	(4.814)	26.708	–	(25.905)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10	(22.724)	(2.063)	54	–	(24.733)
Outros	6,67 a 10	(216)	(13)	129	–	(100)
Subtotal - Imobilizado		*(958.957)*	*(92.524)*	*93.452*	*3.240*	*(954.789)*
Edificações direito de uso		(24.214)	(10.872)	1.565	3.118	(30.403)
Veículos direito de uso		(25.140)	(28.175)	270	(2.690)	(55.735)
Equipamentos industriais direito de uso		(19.385)	(6.031)	–	786	(24.630)
Computadores e periféricos *leasing*		(2.321)	(7)	975	–	(1.353)
Subtotal - Direito de uso (arrendamento)		*(71.060)*	*(45.085)*	*2.810*	*1.214*	*(112.121)*
Total		**(1.030.017)**	**(137.609)**	**96.262**	**4.454**	**(1.066.910)**

(*) Transferência de imobilizado para o grupo Ativo não circulante disponível para venda R$ 3.240 (residual de R$ 69.040), sendo R$ 2.878 de edificações, R$ 354 de instalações industriais e R$ 8 de móveis e utensílios.

	Taxa depreciação % ao ano	2021	Depreciação	Baixas	Incorporação	2022
Edificações	2 a 4	(78.573)	(8.207)	(16.128)	4	(102.904)
Instalações industriais	5,88 a 10	(180.826)	(26.521)	(254.554)	1.098	(460.803)
Instalações operacionais	2 a 20	(424.817)	(25.140)	325.179	495	(124.283)
Recipientes transportáveis	4	(125.506)	(23.501)	10.856	9.590	(128.561)
Veículos	5 a 33,33	(37.002)	(1.332)	221	1.183	(36.930)
Móveis e utensílios	3,33 a 20	(20.856)	(1.509)	(15.399)	3.027	(34.737)
Computadores e periféricos	4,35 a 33,33	(45.498)	(6.321)	3.561	459	(47.799)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10	(21.561)	(1.180)	–	17	(22.724)
Outros	6,67 a 10	(458)	173	69	–	(216)
Subtotal - Imobilizado		*(935.097)*	*(93.538)*	*53.805*	*15.873*	*(958.957)*
Edificações		(16.457)	(9.223)	(3.028)	4.494	(24.214)
Veículos		(9.448)	(21.034)	3.029	2.313	(25.140)
Equipamentos industriais		(10.075)	(6.282)	(3.028)	–	(19.385)
Computadores e periféricos		(2.199)	–	(122)	–	(2.321)
Equipamentos e instalações de informática		(3.028)	–	3.028	–	–
Subtotal - Direito de uso (arrendamento)		*(41.207)*	*(36.539)*	*(121)*	*6.807*	*(71.060)*
Total		**(976.304)**	**(130.077)**	**53.684**	**22.680**	**(1.030.017)**

A Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do Imobilizado e não houve alteração.

√ ***Política contábil***

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das Edificações.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;

- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, se necessário;

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele bem.

As partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumentam a vida útil do bem.

Quando os recipientes transportáveis, recipientes estacionários ou tanques não podem ser requalificados, estes são sucateados e baixados dos controles da Companhia.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), inclusive na venda de recipientes transportáveis, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Ativos não circulantes mantidos para venda

A Companhia reclassifica do ativo imobilizado para o ativo circulante na rubrica ativos não circulantes mantidos para venda quando há expectativa de conclusão da operação de venda em até um ano a partir da data da classificação e existência de avaliação econômica que permita estimar o montante que será base para a devida reclassificação. Se o valor contábil for menor que o valor justo será feito impairment.

Em 2023, a Companhia reclassificou para ativo mantido para venda o terreno localizado na cidade de Osasco - SP no valor contábil de R$ 69.040.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão descritas na Nota explicativa nº 9.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários a armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs").

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pró rata.

As perdas de valor recuperável são revertidas, exceto a perda por redução ao valor recuperável do ágio, somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

O teste de impairment nos ativos foram realizados em 31 de dezembro de 2023 de acordo com o CPC 01. A Companhia conduziu o teste de impairment com base no método de fluxo de caixa descontado, utilizando uma taxa de desconto (WACC) de 14,34%, incluindo uma taxa de crescimento de 3,5%, as premissas foram consistentes com práticas passadas e as condições de mercado atuais. Após a análise, a administração concluiu que não há indicação de perda por impairment, considerando o nível de unidade geradora de caixa. Os valores contábeis dos ativos são considerados recuperáveis, e nenhum ajuste por impairment foi necessário.

A Companhia também efetuou teste de impairment individual de 5 terrenos, cujo o valor recuperável é menor que o valor contábil e foi registrado perda estimada no montante de R$ 48.517 .

Vida útil estimada dos ativos

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das Edificações.

A vida útil destes ativos e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

10. INTANGÍVEL

10.1. Composição do intangível

	2023			2022
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Software	168.251	(111.474)	56.777	31.228
Marcas, patentes e direitos	283.623	(33.562)	250.061	269.001
Relacionamentos com clientes	338.753	(10.514)	328.239	338.186
Ágio por rentabilidade futura	1.408.896	–	1.408.896	1.408.896
Total	**2.199.523**	**(155.550)**	**2.043.973**	**2.047.311**

10.2. Movimentação do custo

	2022	2023			
	Saldo	Adições	Baixas	Transferências (*)	Saldo
Software	178.116	20.860	(37.177)	6.452	168.251
Marcas, patentes e direitos	287.413	3.735	(728)	(6.797)	283.623
Relacionamentos com clientes	338.753	–	–	–	338.753
Ágio por rentabilidade futura	1.408.896	–	–	–	1.408.896
Total	**2.213.178**	**24.595**	**(37.905)**	**(345)**	**2.199.523**

(*) Transferência de intangível para o imobilizado.

	2021	2022		
	Saldo	Adições	Transferências (*)	Saldo
Software	173.547	12.695	(8.126)	178.116
Marcas, patentes e direitos	293.280	–	(5.867)	287.413
Relacionamentos com clientes	358.213	–	(19.460)	338.753
Ágio por rentabilidade futura	1.408.896	–	–	1.408.896
Total	**2.233.936**	**12.695**	**(33.453)**	**2.213.178**

(*) Contêm crédito extemporâneo de PIS/COFINS no valor R$ 1.310.

10.3. Movimentação da amortização

	Taxa amortização % ao ano	2022	Amortização	Baixas	Transferências	2023
Software	10 a 20	(146.888)	(4.972)	37.176	3.210	(111.474)
Marcas, patentes e direitos	2,94 a 6,66	(18.412)	(12.003)	63	(3.210)	(33.562)
Relacionamentos com clientes	2,78	(567)	(9.947)	–	–	(10.514)
Total		**(165.867)**	**(26.922)**	**37.239**	**–**	**(155.550)**

	Taxa amortização % ao ano	2021	Amortização	Transferências (*)	2022
Software	10 a 20	(145.380)	(6.426)	4.918	(146.888)
Marcas, patentes e direitos	2,94 a 6,66	(17.244)	(11.554)	10.386	(18.412)
Relacionamentos com clientes	2,78	(10.080)	(9.946)	19.459	(567)
Total		**(172.704)**	**(27.926)**	**34.763**	**(165.867)**

(*) Refere-se a crédito extemporâneo de PIS/COFINS.

√ ***Política contábil***

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota explicativa nº 10). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas, patentes, softwares e ágio na aquisição de carteira de clientes que possuem vida útil definidas.

O ativo intangível é avaliado quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada para o ativo individual ou ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (UGC).

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), têm a recuperação do seu valor testada pelo menos anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

Ativos intangíveis com vida útil indefinida

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O teste de impairment em ágio foi realizado em 31 de dezembro de 2023 de acordo com o CPC 01. A Companhia conduziu o teste de impairment com base no método de fluxo de caixa descontado, utilizando uma taxa de desconto (WACC) de 14,34%, incluindo uma taxa de crescimento de 3,5%, as premissas foram consistentes com práticas passadas e as condições de mercado atuais.

Após a análise, a administração concluiu que não há indicação de perda por impairment, os valores contábeis dos ativos intangíveis são considerados recuperáveis e nenhum ajuste foi necessário.

11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Passivo circulante	2023	2022
Fornecedores nacionais	209.464	175.619
Fornecedores - risco sacado	1.453	–
Fornecedores estrangeiros	552	18.163
Partes relacionadas (Nota 15.1)	16.837	8.006
Contas a pagar	61.649	40.632
Total	**289.955**	**242.420**

√ ***Política contábil***

Os fornecedores e contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (reverse finance operation) por duas instituições financeiras. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina das empresas com a Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto e, quando contratado entre o banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo de maneira significativa (preços e condições previamente pactuados) e não afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia.

12. SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS

Os saldos relativos aos Salários, férias e encargos, de curto e longo prazos, concedidos aos empregados estão representados a seguir:

	2023	2022
Provisão de férias	61.610	63.170
Participação nos lucros ou resultados - empregados	15.893	14.644
Participação nos lucros ou resultados - gestores (ICP) [1]	29.805	18.136
Salários e encargos	15.154	15.672
Plano de incentivo de longo prazo (ILP) [2]	130.335	21.246
Programa de remuneração variável anual (RVA) [3]	104	136
Total	**252.901**	**133.004**
Passivo circulante	**163.646**	**110.043**
Passivo não circulante	**89.255**	**22.961**

[1] O Programa de Incentivo por Resultados (ICP) foi instituído pela Companhia em 2021 e estabeleceu um reconhecimento financeiro para o corpo Gerencial/Executivo baseado no atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.

[2] O Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) foi instituído pela Companhia em 2021 e estabeleceu um incentivo financeiro para os executivos (estatutários ou não estatutários) de presidente, vice-presidente ou diretor da Companhia baseado no atingimento de metas.

Em 2023, a Companhia efetuou recalculo de acordo com as definições do plano de Incentivo a Longo Prazo (ILP), refletindo o delta do EBITDA dos últimos 3 anos e o saldo da dívida líquida, gerando um complemento de provisão no montante de R$ 89.255.

[3] O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) foi instituído pela Petrobras em 2017 e tem como base o Decreto nº 8.945/2016, artigo 37, parágrafo 5º, e na Lei nº 6.404/1976, artigo 152 e seu parágrafo 1º. Os artigos 34 e 35 do Estatuto Social da Liquigás, vigente até 23 de dezembro de 2020, estabeleceu os limites e o rito de aprovação da remuneração dos administradores e membros dos comitês estatutários, bem como os limites da remuneração variável dos diretores.

Como o programa foi descontinuado, por se aplicar às empresas estatais, a Companhia mantém o registro do saldo a pagar aos diretores que permaneceram após a reestruturação do corpo diretivo, cuja liquidação será feita de acordo com o direito adquirido durante a gestão anterior.

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Descrição	2023	2022
Empréstimos e financiamentos	51.660	87.336
Debêntures	1.780.694	2.020.468
Total	**1.832.354**	**2.107.804**
Passivo circulante	**291.530**	**356.122**
Passivo não circulante	**1.540.824**	**1.751.682**

13.1. Composição

Empréstimos e financiamentos

				2023		2022	
Modalidade	Encargos	Taxa	Amortização	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
FINAME	IPCA	3,1% a.a. + TLP	Mensal	–	–	261	–
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	IPCA	2,351% a.a. + IPCA	Mensal	296	293	300	587
Capital de giro	CDI	2,5% a.a. + CDI	Mensal	27.852	–	19.616	27.778
Total moeda nacional				*28.148*	*293*	*20.177*	*28.365*
Cédula de Crédito Bancário - LOAN 4131	CDI/SWAP	3,05% a.a. + CDI	Trimestral	23.219	–	15.994	22.800
Total moeda estrangeira				*23.219*	*–*	*15.994*	*22.800*
Total				**51.367**	**293**	**36.171**	**51.165**

Debêntures

									2023		2022	
Emissão	Emissor	Tipo de emissão	Vigência	Qtde. de títulos	Valor unitário (R$)	Valor da emissão (R$ milhões)	Encargos	Forma de amortização	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
2ª Emissão	Copa Energia	Série Única	10/12/2030	1.950	1.000	1.950.000	DI + 1,7% a.a.	Semestre com carência	229.413	1.376.468	229.412	1.605.881
2ª Emissão (juros)		Série Única							10.646	–	14.825	–
4ª Emissão	Copa Energia	2ª Série	18/09/2025	200	1.000	200.000	DI + 2,95% a.a.	Semestre com carência	–	–	66.667	133.333
4ª Emissão (juros)		2ª Série							–	–	9.047	–
5ª emissão	Copa Energia	Série Única	20/12/2030	200	1.000	200.000	DI + 2,10% a.a.	Semestre com carência	–	200.000	–	–
5ª emissão (juros)									104	–	–	–
Subtotal Debêntures									*240.163*	*1.576.468*	*319.951*	*1.739.214*
Custo emissão									–	(35.937)	–	(38.697)
Subtotal Custos de transação									*–*	*(35.937)*	*–*	*(38.697)*
Total									**240.163**	**1.540.531**	**319.951**	**1.700.517**

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf

Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

→★ continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

13.2. Movimentação

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures
Saldo em 31/12/2021	**59.152**	**2.125.384**
Ingressos	38.000	–
Juros e atualização monetária	9.244	302.982
Amortização - Principal	(9.946)	(115.707)
Amortização - Juros e atualização monetária	(9.114)	(292.191)
Saldo em 31/12/2022	**87.336**	**2.020.468**
Ingressos	9.731	197.922
Juros e atualização monetária	12.293	286.070
Amortização - Principal	(44.932)	(429.411)
Amortização - Juros e atualização monetária	(12.768)	(294.355)
Saldo em 31/12/2023	**51.660**	**1.780.694**
Passivo circulante	**51.367**	**240.163**
Passivo não circulante	**293**	**1.540.531**

13.3. Prazo de vencimento

	Empréstimos e financiamentos			Debêntures
Circulante	**Moeda nacional**	**Moeda estrangeira**	**Total**	**Total**
2024	28.148	23.219	51.367	240.163
Total	**28.148**	**23.219**	**51.367**	**240.163**
Não circulante	**Empréstimos e financiamentos**			**Debêntures**
2025	293	–	293	223.420
2026	–	–	–	263.421
2027	–	–	–	263.421
2028	–	–	–	263.421
2029 - 2030	–	–	–	526.848
Total	**293**	**–**	**293**	**1.540.531**

A Companhia possui alguns contratos de debêntures que incluem cláusulas de compromissos (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2023, os índices requeridos pelas instituições financeiras foram plenamente atendidos pela Companhia (Nota explicativa nº 25.4.2).

13.4. Reconciliação da dívida líquida

	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Caixa total	Dívida líquida
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2022	**2.107.804**	**274.963**	**1.832.841**
Movimentação que afetam o fluxo de caixa	(47.969)	247.754	(295.723)
Movimentação que não afetam o fluxo de caixa	496.285	–	496.285
Encargos financeiros e variações cambiais	(294.355)	–	(294.355)
Obrigações performadas	(429.411)	–	(429.411)
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2023	**1.832.354**	**522.717**	**1.309.637**

√ ***Política contábil***

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

A Companhia emitiu debêntures não conversíveis reconhecidas inicialmente ao custo incorrido na transação e são subsequentemente demonstrados ao custo amortizado. Os valores são apresentados líquidos do custo de captação (Nota explicativa nº 13).

14. ARRENDAMENTOS

Os arrendamentos incluem, principalmente, edificações, cessão de uso onerosa, terrenos e veículos. A movimentação dos contratos de arrendamento reconhecidos como passivos está demonstrada a seguir:

	2023	2022
No início do exercício	**249.624**	**246.728**
Adições	11.435	23.478
Remensuração	10.546	22.915
Baixas	(4.490)	(14.537)
Pagamentos do principal	(40.367)	(29.118)
Pagamentos dos juros	(18.886)	(18.458)
Juros sobre arrendamentos incorridos no exercício	18.905	18.616
No fim do exercício	**226.767**	**249.624**
Passivo circulante	**60.697**	**49.919**
Passivo não circulante	**166.070**	**199.705**

Ano	Valor presente líquido	Juros embutidos (futuros)	Valor de prestações não descontadas
2024	46.755	16.250	63.005
2025	39.485	13.287	52.772
2026	35.305	10.749	46.054
2027	23.130	8.579	31.709
2028	8.714	7.647	16.361
2029	1.821	7.279	9.100
2030 em diante	71.557	146.218	217.775
Total	**226.767**	**210.009**	**436.776**

Fluxo de caixa	**Nominal**	**Ajustado a valor presente**
Contraprestação do arredamento sem direito ao crédito de PIS e COFINS	58.859	52.445
Contraprestação do arredamento com direito ao crédito de PIS e COFINS	377.917	174.322
PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) potencial	34.957	16.125

√ ***Política contábil***

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental (Nota explicativa nº 14).

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

Os pagamentos dos arrendamentos devem ser descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

A taxa incremental utilizada na Companhia para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio da curva da estrutura a termo de juros (ANBIMA), considerando a NTN-B (pós-fixada) e agregando o CDS Brasil (Credit Default Swap) à essa taxa, cuja soma resulta na taxa base de arrendamento "base". Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às diferentes garantias dos ativos, foi considerado no cálculo o rating de risco para o país (ambiente econômico em que a Companhia opera), por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradoras) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da Companhia, cujo risco nunca poderá ser inferior ao do país. Assim, é feita a diferenciação por tipo de garantia colateral aplicando a taxa de arrendamento "base" aos bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis) e para os demais ativos é aplicada a taxa de arrendamento "base" ajustada pelo rating divulgado pela Standard & Poors relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos durante o exercício de 2023 foi de 7,61% ao ano.

15. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas decorrem do andamento normal das operações e foram realizadas a preços, prazos e condições usuais de mercado.

15.1. Saldos e transações com partes relacionadas

	2023							2022
	MS Administração e Participações S.A.	Itaúsa S.A.	NHL Requalificadora de Vasilhames para GLP Ltda.	Transtodogaz Locação e Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.	Itaú Unibanco S.A.	Outras	Total	Total
Tipo de relação	Controladora	Acionista não controlador	Controlada em conjunto indireta	Controlada em conjunto indireta	Controlada em conjunto da Itaúsa S.A.	Coligadas		
Saldos								
Ativo circulante								
Aplicações financeiras	–	–	–	–	82.237	–	82.237	56.975
Contas a receber	–	–	–	–	–	292	292	295
Dividendos	–	–	–	–	–	–	–	126
Despesas antecipadas	–	–	–	–	–	5.576	5.576	–
Passivo circulante								
Fornecedores	4	–	3.009	10.632	–	3.192	16.837	8.006
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	–	–	120.082	–	120.082	197.832
Dividendos e JCP	62.433	59.808	–	–	–	–	122.241	65.866
Mútuos a pagar para partes relacionadas	–	–	–	–	–	–	–	487
Passivo não circulante								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	–	–	788.234	–	788.234	936.274
Transações								
Receita de vendas	–	–	64	–	–	3.085	3.149	278
Serviços de frete	–	–	–	(21.397)	–	417	(20.980)	(3.352)
Serviços de requalificação de recipientes	–	–	(19.426)	(520)	–	(25)	(19.971)	(4.914)
Serviço de armazenagem e envasamento	–	–	–	–	–	(9.947)	(9.947)	–
Resultado financeiro	–	–	–	–	(129.605)	(102)	(129.707)	(161.586)
Outras operações	–	–	–	–	–	(3.391)	(3.391)	(1.345)

15.2. Remuneração da administração da Companhia

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração e do Comitê Executivo da Companhia são apresentadas a seguir:

	2023			2022		
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total
Salários	16.238	–	16.238	11.397	–	11.397
Honorários	11.312	1.819	13.131	9.805	1.880	11.685
Encargos	4.455	600	5.055	3.775	608	4.383
Benefícios	1.421	–	1.421	1.538	–	1.538
Previdência complementar	28	–	28	29	–	29
Benefício motivado pela cessação do exercício do cargo	–	–	–	204	–	204
Remuneração total - pagamento realizado	**33.454**	**2.419**	**35.873**	**26.748**	**2.488**	**29.236**
Número de membros	**14**	**5**	**19**	**13**	**5**	**18**

√ ***Política contábil***

A Companhia realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

16. TRIBUTOS

16.1. Imposto de renda e contribuição social

	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	Passivo não circulante
Impostos sobre o lucro	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2023**
IRPJ a recuperar / a pagar	3.984	10.643	10.527	9.519	–	–
CSLL a recuperar / a pagar	14	3.680	4.027	3.642	661	–
Subtotal	*3.998*	*14.323*	*14.554*	*13.161*	*661*	–
IRPJ diferido	–	–	–	4.076	–	82.186
CSLL diferido	–	–	–	3.025	–	22.513
Subtotal	–	–	–	*7.101*	–	*104.699*
Total	**3.998**	**14.323**	**14.554**	**20.262**	**661**	**104.699**

16.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

	2023	2022	Fundamento para realização
Provisão para plano de assistência médica	28.766	61.493	Pagamentos mensais da assistência médica dos beneficiários assistidos ou reversão de provisão com base na remensuração do passivo atuarial.
Perdas de crédito esperadas - PCE	11.792	11.195	Recebimento ou caracterização de perda de crédito conforme previsto na legislação fiscal (Decreto 9.580/2018, art. 347, § 1º).
Participação nos lucros ou resultados - gestores	37.509	10.963	Pagamento realizado após a verificação do atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.
Provisão para perda de ICMS próprio	2.782	2.782	Aproveitamento fiscal do crédito de ICMS.
Provisão para perda de ICMS - Portaria CAT e Bitributação	2.310	2.310	Aproveitamento ou ressarcimento do crédito fiscal ou declaração de inconstitucionalidade da legislação vigente.
Provisão para perdas no ativo imobilizado	18.546	834	Baixa efetiva dos recipientes transportáveis quando a avaliação dos assessores jurídicos indicarem que não há perspectiva de recuperação dos recipientes transportáveis comodatados, quando esgotadas todas as medidas jurídicas possíveis.
Mais valia de ativos	31.525	38.187	Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo.
Provisão para contingências	20.517	16.684	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
IRPJ s/prejuízo fiscal e CSLL s/ base negativa	20.842	48.124	Geração de lucro real tributável futuro.
Provisão de custo de remediação passivo ambiental	3.819	4.561	Realização pela contratação de empresa especializada para remediação do passivo ambiental do terreno onde estava estabelecido o antigo centro operativo de Osasco.
Provisão para indenizações (pensionamentos)	3.405	3.301	Realização pelos pagamentos mensais de indenização.
Provisão de despesas indedutíveis	11.441	5.254	Registro do documento hábil, conforme previsto na legislação fiscal.
Arrendamentos	8.425	6.996	Dedução pelo valor da parcela efetivamente quitada do arrendamento.
Outros	1.311	1.715	
Subtotal ativos	*202.990*	*214.399*	
Desapropriação de imóvel	(1.187)	(1.240)	Realização pela depreciação dos bens adquiridos.
Atualização de depósito judicial	(10.016)	(9.201)	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
Ganho avaliação a valor justo relativo à permuta de participações	(67.552)	(68.782)	Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo.
Ágio rentabilidade futura	(98.853)	(8.740)	Realização por *impairment* ou venda do investimento .
Depreciação vida útil x depreciação fiscal	(129.958)	(119.129)	Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária.
Depreciação vida útil x depreciação fiscal (arrendamento financeiro)	(123)	(206)	Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária.
Subtotal passivos	*(307.689)*	*(207.298)*	
Total (*)	**(104.699)**	**7.101**	

(*) Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão sendo apresentados com base na compensação de ativo e passivo. Com base no Plano de Negócio, a Companhia realizou avaliação da geração de lucro futuro tributável e não identificou a necessidade de realizar ajuste sobre o imposto de renda e contribuição social diferidos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos

	2023	2022
Saldo inicial	7.101	(2.604)
No resultado:		
Realizações, líquidas	(118.468)	5.503
Perda atuarial	6.668	4.202
Total	**(104.699)**	**7.101**

16.3. Despesas de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos, e considerando as alíquotas previstas pela legislação.

	2023	2022
Lucro antes dos impostos	**693.732**	**426.960**
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas nominais (34%)	(235.868)	(145.166)
Ajustes para apuração pela alíquota efetiva:		
- Juros sobre capital próprio	68.000	–
- Exclusões permanentes, líquidas	(18.298)	(8.498)
- Resultado da equivalência patrimonial	1.417	729
- Incentivos fiscais	3.435	4.585
- IRPJ - Incentivo fiscal de redução (lucro da exploração) e reinvestimento	10.857	21.510
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	**(170.457)**	**(126.840)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(118.468)	5.503
Imposto de renda/contribuição social correntes	(51.989)	(129.655)
Imposto de renda/contribuição social correntes (extemporâneo)	–	(2.688)
Total	**(170.457)**	**(126.840)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	**24,57%**	**29,71%**

Incertezas tributárias

a) Dentre os processos de natureza tributária, a Companhia possui auto de infração cujo objeto decorre de glosa de despesas de amortização de ágio ano-calendário de 2008 para os tributos de IRPJ e CSLL. O assessor jurídico da Companhia classifica a probabilidade de perda como possível e o valor atualizado até a presente data é de R$ 61.656 (R$ 56.898 em 2022). De acordo com o ICPC 22, a Administração, com base na opinião de seu assessor jurídico, entende que a discordância com o tratamento fiscal, já demonstrado neste caso pela autoridade fiscal, não impacta seu julgamento e estimativa.

b) Dentre os processos de natureza tributária, a Companhia possui auto de infração em decorrência do suposto aproveitamento indevido de ágio por expectativa de rentabilidade futura relacionado à aquisição da Agip do Brasil S.A. pela Petrobras Distribuidora S.A., amortizado pela Liquigás durante os anos de 2014 a 2016. O assessor jurídico da Companhia classifica a probabilidade de perda como possível e o valor atualizado em 2023 é de R$ 93.628 (R$ 101.967 em 2022). De acordo com o ICPC 22, a Administração, com base na opinião de seu assessor jurídico, entende que a discordância com o tratamento fiscal, já demonstrado neste caso pela autoridade fiscal, não impacta seu julgamento e estimativa.

16.4. Impostos e contribuições

	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
Demais impostos e contribuições	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
ICMS a recuperar e a repassar / a pagar	67.700	88.133	98.396	82.892	5.255	5.919
Provisão para perda ICMS a recuperar e a repassar	(8.183)	(8.183)	(6.795)	(6.795)	–	–
Crédito PIS não cumulativo	8.283	4.555	13.554	13.554	–	–
Crédito COFINS não cumulativo	31.395	14.763	–	–	–	–
INSS a recuperar	1.480	57	–	–	2.314	1.141
IRRF a pagar	–	–	–	–	10.765	5.295
Outros	74	104	–	1.896	2.448	2.579
Total	**100.749**	**99.429**	**105.155**	**91.547**	**20.782**	**14.934**

A Companhia avalia a recuperabilidade dos créditos de ICMS por unidade operacional e com base na expectativa de geração de negócios com saídas tributadas e ajusta o valor da provisão periodicamente. A Administração julga que o valor provisionado é suficiente para cobrir as perdas esperadas.

√ ***Política contábil***

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas e em outros resultados abrangentes.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

A Companhia aplica a interpretação técnica ICPC 22, que trata da contabilização dos tributos sobre o lucro quando existir incerteza sobre a aceitabilidade de certo tratamento tributário. Caso a entidade concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a entidade reflete o efeito da incerteza na determinação do lucro tributável.

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

17. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS, INCLUI PROVISÃO PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

O compromisso da Companhia relacionado à assistência médica (extensão de 18 a 24 meses) é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho resultante da negociação sindical com os empregados do segmento de distribuição de GLP e atende aposentados e seus dependentes legais. Para aposentados até o ano 1998 o benefício é vitalício.

Conforme o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, a Companhia em 31 de dezembro de 2023 reconheceu uma provisão relativa ao Benefício Definido (BD) de Assistência Médica pós emprego no montante de R$ 84.607 (R$ 180.862 em 31 de dezembro de 2022).

Em 2023, houve recálculo visando mensurar o impacto do evento especial referente à implementação da faixa etária para fins de contribuição dos futuros aposentados da Copa Energia e a troca de operadora de saúde considerando a migração do contrato a partir 01/05/2023, os efeitos dessas alterações, foram reconhecidas no resultado do exercício corrente como custo de serviço passado.

O plano de assistência médica patrocinado pela Companhia não possui ativo líquido constituído.

O Plano de Previdência Liquigás (PPL) é um benefício do tipo Contribuição Definida (CD). As contribuições relativas ao PPL em 31 de dezembro de 2023 atingiram o montante de R$ 4.274 (R$ 5.151 em 31 de dezembro de 2022).

17.1. Movimentação do saldo da provisão relativa ao benefício de assistência médica

	2023	2022
Saldo em 1º janeiro	**180.862**	**146.949**
(+) Despesa de juros	11.644	13.370
(+) Despesa de serviço corrente	1.065	4.956
(–) Custo de serviço passado (*)	(117.773)	9.703
(–) Benefícios pagos	(10.804)	(6.475)
(+) Perda atuarial sobre obrigação (**)	19.613	12.359
Saldo em 31 de dezembro	**84.607**	**180.862**
Passivo circulante	**6.195**	**9.839**
Passivo não circulante	**78.412**	**171.023**

(*) Reversão de provisão atuarial de custos dos serviços passados, referente a mudança contratual do plano de benefícios pós-emprego, evento especial (redução do plano) ocorrida a partir de 01/05/2023.

(**) A perda atuarial de R$ 19.613 existente em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecida como outros resultados abrangentes líquidos do imposto de renda e da contribuição social no montante de R$ 6.668. Em 31 de dezembro de 2022, a perda atuarial de R$ 12.359 foi reconhecida como outros resultados abrangentes líquidos dos impostos de R$ 4.202.

17.2. Despesa líquida com plano de assistência médica

	2023	2022
Despesas de juros sobre obrigação atuarial	(11.644)	(13.370)
Despesas de serviço corrente	(1.065)	(4.956)
Despesas líquidas no exercício	**(12.709)**	**(18.326)**
Despesas com vendas	(984)	(3.703)
Despesas gerais e administrativas	(81)	(1.253)
Despesas de juros	(11.644)	(13.370)
Despesas líquidas no exercício	**(12.709)**	**(18.326)**

17.3. Análise de sensibilidade

Valor Presente da Obrigação (VPO) em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$ 84.607.

	Análise de sensibilidade	VPO
Taxa de desconto	9,66%	80.671
Taxa de desconto	8,66%	88.903
Inflação médica	Trend + 1%	93.335
Inflação médica	Trend - 1%	77.157

17.4. Premissas

Modalidade	Premissa atual
Plano de benefício	Benefício definido
Método de custeio	Método do Crédito Unitário Projetado (PUC)
Tábua de mortalidade	AT-2000 - Basic, segregada por sexo.
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina
Invalidez	Álvaro Vindas
Composição familiar	Ativos: Para titular do sexo masculino, 88% casados com cônjuge 3 anos mais novo. Para titular do sexo feminino, 50% casadas com cônjuge 1 ano mais velho. Para os participantes assistidos foi considerada a família informada no cadastro.
Idade de Aposentadoria	Homens 59 anos; Mulheres 56 anos
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade

	2023	2022
Rotatividade	6,78%	6,78%
Take Up	51,00%	51,00%
Aging factor	2,25%	2,25%
Taxa real de desconto	5,47%	6,18%
Inflação médica	3,50%	3,50%
Inflação de longo prazo	3,50%	3,00%

√ ***Política contábil***

De acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, as empresas que atuam no setor de distribuição de GLP devem manter plano de assistência médica para os atuais funcionários ainda em atividade e para aqueles que vierem a se aposentar, extensivo aos seus atuais dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.656/1998.

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método do crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano [(1)], quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método de crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais decorrentes da Experiência e variações nas Hipóteses e Premissas.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

[(1)] Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia.

A Companhia possui o Plano de Previdência oriunda da aquisição da Liquigás (PPL) que foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

Algumas práticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo.

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

• Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;

• Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - representa quanto se espera que os custos médicos hospitalares vão aumentar no longo prazo. Basicamente esta taxa possui três componentes:

- A inflação geral representa o componente utilizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para avaliar os reajustes dos planos de saúde das operadoras médico hospitalares;

- O segundo componente é a incorporação tecnológica, tanto para fins diagnósticos como terapêuticos;

- A sinistralidade, que representa a taxa de utilização dos recursos e serviços da saúde pelos beneficiários, constitui o terceiro componente que impacta na elevação destes custos. As despesas serão monitoradas por meio de constantes estudos atuariais, como por exemplo a metodologia VCMH/IEES e HCCTR disponíveis no mercado.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido as mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

18. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

A participação dos empregados nos lucros ou resultados (PLR), conforme disposto na legislação em vigor, ocorre baseada em Convenção Coletiva de Trabalho, pactuada entre o sindicato da categoria econômica e as entidades sindicais. O saldo provisionado de 2023 está apresentado na rubrica de Salários, férias e encargos no balanço patrimonial (Nota explicativa nº 12).

Em 31 de dezembro de 2023 o montante provisionado relativo à PLR foi de R$ 37.740 e em 31 de dezembro de 2022 o montante provisionado foi de R$ 35.066.

O Programa de Incentivo por Resultados (ICP), estabeleceu um reconhecimento financeiro para o corpo Gerencial/Executivo baseado no atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.

O saldo provisionado relativo à ICP do exercício de 2023 está apresentado na rubrica de Salários, férias e encargos no balanço patrimonial (Nota explicativa nº 12).

Em 31 de dezembro de 2023 o montante provisionado relativo à ICP foi de R$ 29.805 e em 31 de dezembro de 2022 o montante provisionado foi de R$ 18.136.

√ ***Política contábil***

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa nos resultados com base em metodologia e práticas internas da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração e na Convenção Coletiva de Trabalho.

A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (constructive obligation).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado no valor de R$ 435.588 está representado por 352.429.884 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O Capital social está distribuído conforme segue:

Acionista	Quantidade de ações	Valor R$	Participação
MS Administração e Participações S.A.	179.999.866	263.298.782	51,07%
Itaúsa S.A.	172.430.018	172.288.956	48,93%
Total	**352.429.884**	**435.587.738**	**100,00%**

19.2. Reserva de capital

A reserva de capital é constituída pela diferença (ágio e deságio) entre o preço da subscrição que os acionistas pagaram pelas ações e o seu valor nominal. Por se tratar de uma reserva de capital, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou compra de ações ou pagamento de dividendo cumulativo a ações ordinárias.

19.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e/ou aumentar o capital.

b) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

c) Reserva de incentivos fiscais

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

No exercício de 2023, foram destinados do resultado R$ 8.015, referente ao incentivo para subvenção de investimentos no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

19.4. Dividendos e juros sobre capital próprio

Ao acionista é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, de acordo com o artigo 34 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A proposta de dividendos e de juros sobre capital próprio consignada nas demonstrações contábeis da Companhia está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida Lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197, da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

continua →★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf
Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

→ continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A movimentação dos dividendos e dos juros sobre capital próprio em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é demonstrada conforme segue:

Destinação do resultado	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**523.274**	**300.120**
Apropriação		
Reserva legal	(26.164)	(15.006)
Reserva de incentivos fiscais	(8.015)	(21.650)
Lucro básico para determinação dos dividendos obrigatórios	**489.095**	**263.464**
Dividendo obrigatório e juros sobre capital próprio - JCP	(143.813)	(65.866)
Total dos dividendos e juros sobre capital próprio - JCP	**(143.813)**	**(65.866)**
Dividendos e juros sobre capital próprio - JCP por ações - R$	**0,41**	**0,19**
Outras apropriações:		
Reserva de reavaliação em coligada	2	7
Reserva de retenção de lucros	(289.097)	(197.605)
Juros sobre capital próprio - JCP (proposto)	(56.187)	–

Composição do JCP		Valor por ação		Montante distribuído	
	Data do crédito	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Provisionados					
Juros sobre capital próprio	31/03/2023	0,10041	0,08535	35.389	30.081
Juros sobre capital próprio	30/06/2023	0,10433	0,08868	36.770	31.255
Juros sobre capital próprio	30/09/2023	0,10527	0,08948	37.102	31.537
Juros sobre capital próprio	31/12/2023	0,09804	0,08333	34.552	29.369
		0,40806	**0,34685**	**143.813**	**122.241**
Propostos					
Juros sobre capital próprio	31/12/2023	0,15943	0,13551	56.187	47.759
Total		**0,25984**	**0,22087**	**200.000**	**170.000**

19.5. Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as ações da Companhia não possuíam nenhum efeito dilutivo.

	2023	2022
Numerador básico		
Lucro líquido do exercício	523.274	300.120
Denominador básico		
Quantidade média ponderada de ações	352.429.884	352.429.884
Lucro básico por ação - R$	1,48	0,85

√ ***Política contábil***

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

A remuneração aos acionistas é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no Estatuto da Companhia.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

As distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são feitas com base na participação em termos percentuais e são reconhecidas como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pela média ponderada das ações. A Companhia não está apresentando o resultado por ação diluído, pois não possui nenhum instrumento potencialmente conversível em ações, com efeito diluidor nos termos do CPC 41 - Resultado por ação.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

20. RECEITA DAS VENDAS

	2023	2022
Receita de produtos	10.453.460	11.903.156
Receita de serviços	32.600	46.933
Receita bruta	**10.486.060**	**11.950.089**
Menos:		
Impostos incidentes	(61.661)	(77.804)
Devoluções, abatimentos e comissões	(149.773)	(131.140)
Total	**10.274.626**	**11.741.145**

√ ***Política contábil***

O CPC 47 - Receita de contrato com clientes estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida a partir das identificações das obrigações de desempenho, da transferência do controle do produto ou serviço ao cliente e da determinação do preço de venda.

Esta norma estabelece um modelo que visa identificar se os critérios para a contabilização da receita, foram satisfeitos e compreende os seguintes aspectos:

- *Identificação de um contrato com o cliente;*
- *Determinação das obrigações de desempenho;*
- *Determinação do preço da transação;*
- *Alocação do preço da transação; e*
- *Reconhecimento da receita em um determinado momento ou em um período, conforme atendimento das obrigações de desempenho.*

Vendas de produtos

As receitas com a venda de gás liquefeito de petróleo (GLP) são obtidas através da comercialização do gás adquirido de terceiros. A Companhia opera em dois segmentos distintos, clientes empresariais e revendedores. Para os clientes empresariais, a Companhia reconhece a receita de acordo com o montante fornecido de GLP ao cliente, que é medido por meio de equipamento de leitura, gerando um ticket de medição para aprovação do cliente. No caso de revendedores, o gás é comercializado envasado em recipientes com capacidade que varia entre 5 e 90 quilos, a receita é reconhecida com base no faturamento destes produtos.

Ainda assim, outras transações da Companhia sujeitas a avaliação segundo o CPC 47 estão representadas por contraprestações variáveis associadas aos acordos comerciais onde mercadorias podem ser comercializadas - com descontos, os quais são substancialmente negociações promovidas pelos clientes.

A receita de vendas reconhecidas nas demonstrações contábeis contempla os valores justos das transações ocorridas que, segundo as naturezas das negociações consideram valores de venda e de recebimento de clientes, revendedores ou consumidores. As receitas são reconhecidas líquidas dos descontos comerciais e das devoluções.

Venda de serviços

As receitas com vendas de serviços são provenientes de atividades correlatas à comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) e contemplam a requalificação de recipientes, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres e instalações de infraestrutura nos clientes para uso do GLP.

Devoluções e cancelamento

Para contratos que permitem ao cliente devolver um item, de acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida na extensão em que seja provável que uma reversão significativa não ocorrerá. O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados.

Descontos comerciais e negociações comerciais na venda de mercadorias

A contraprestação variável está substancialmente representada por acordos comerciais onde os produtos são comercializados com descontos. Essas negociações são individuais e distintas entre os clientes e podem apresentar características e naturezas complexas. Os principais acordos firmados com clientes, levam em consideração a estratégia comercial direcionada ao perfil do cliente (varejista e atacadista).

As bonificações estão atreladas ao volume de vendas, tendo como parâmetro variações das compras anuais dos clientes ou previsão contratual de volumes.

21. CUSTO E DESPESAS POR NATUREZA

	2023	2022
Custo dos produtos e serviços	(7.995.923)	(9.916.648)
Despesas com pessoal, inclui PLR	(500.986)	(551.600)
Depreciação e amortização (*)	(161.893)	(154.304)
Serviços, fretes e aluguéis	(246.209)	(163.247)
Materiais aplicados no engarrafamento e requalificação	(115.044)	(66.309)
Publicidade e propaganda	(44.217)	(17.934)
Recuperação de recipientes transportáveis	(30.577)	(37.001)
Manutenção e reparo	(47.574)	(25.626)
Água e energia elétrica	(7.985)	(6.156)
Combustíveis e lubrificantes	(6.123)	(23.713)
Tributárias	(16.279)	(28.135)
Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas	(18.737)	(6.595)
Outros	(79.569)	(31.813)
Total	**(9.271.116)**	**(11.029.081)**
Na Demonstração do Resultado		
Custo dos produtos e serviços	(7.995.923)	(9.916.648)
Despesas com vendas	(821.416)	(711.662)
Despesas gerais e administrativas	(453.777)	(400.771)
Total	**(9.271.116)**	**(11.029.081)**

(*) Em 31 dezembro de 2023, o valor da depreciação e amortização é apresentado líquido dos créditos de PIS e COFINS de R$ 2.638.

√ ***Política contábil***

Os custos dos produtos e serviços vendidos são compostos por matéria-prima, insumos, impostos, fretes e gastos gerais de fabricação.

22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS, LÍQUIDAS

	2023	2022
Outras receitas		
Venda de ativos	25.619	22.439
Encargos contratuais	–	1.493
Ganhos de processos	2.192	96
Passivos contingentes - menos valia (*)	10.415	22.707
Reversão de *debranding*	25.706	–
Reversão da provisão custo remediação de passivo ambiental	2.155	549
Baixa de passivo de arrendamento	4.490	14.537
Outras	18.440	10.254
Subtotal - Outras receitas	*89.017*	*72.075*
Outras despesas		
Custo com a alienação de investimento (Gasônia)	–	(2.845)
Provisão para processos	(11.221)	(8.517)
Encargos contratuais	(1.266)	(18.525)
Residual imobilizado baixado, principalmente, de recipientes transportáveis sucateados	(41.097)	(16.275)
Baixa de ativo de arrendamento	(4.748)	(12.661)
Perda no inventário de estoque e almoxarifado	(4.603)	–
Perdas estimadas de ativo imobilizado (**)	(52.096)	–
Perda depósito judicial	(2.860)	–
Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar	–	13.242
Outras	(21.225)	(4.172)
Subtotal - Outras despesas	*(139.116)*	*(49.753)*
Total	**(50.099)**	**22.322**

(*) Trata-se da realização da menos valia de passivo contingente provisionado na Copa Energia referente ao PPA da Liquigás Distribuidora S.A..

(**) Perda por *impairment* no valor de R$ 48.517 referente a terrenos e R$ 3.579 de recipientes transportáveis.

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2023	2022
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	55.787	20.823
Juros sobre atrasos e parcelamento de débitos de clientes	8.504	14.188
Outras	3.561	1.047
Total	**67.852**	**36.058**
Despesas financeiras		
Empréstimos bancários	(12.293)	(13.227)
Taxas e comissões bancárias	(2.750)	(4.133)
Juros sobre passivo atuarial	(11.644)	(12.741)
Juros sobre arrendamentos (*)	(17.706)	(17.819)
Juros sobre debêntures	(281.233)	(298.146)
Juros passivos	(8.102)	(3.654)
Amortização do custo de emissão de debêntures	(4.837)	(4.837)
Total	**(338.565)**	**(354.557)**
Variações cambiais e monetárias, líquidas		
Variações monetárias ativas	8.763	14.832
Variações monetárias passivas	(1.898)	(5.905)
Total	**6.865**	**8.927**
Resultado financeiro líquido	**(263.848)**	**(309.572)**

(*) Em 31 dezembro de 2023, os juros são apresentados líquidos dos créditos de PIS e COFINS de R$ 1.199.

√ ***Política contábil***

As receitas financeiras abrangem essencialmente receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros devidos por clientes provenientes de pagamento em atraso. A receita de juros é reconhecida no resultado pelo regime de competência.

As despesas financeiras são essencialmente oriundas de empréstimos e financiamentos, arrendamentos, benefícios a empregados e pelos juros incorridos pela remuneração de debêntures.

24. PROVISÕES PARA PROCESSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, além dos depósitos judiciais são apresentados a seguir:

24.1. Provisões para processos

A Companhia está envolvida em processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, tributário, cível, regulatório, concorrencial e ambiental no curso normal de suas operações, e constituiu provisões de valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.

Os valores provisionados são os seguintes:

Passivo não circulante	2023	2022
Trabalhista	48.737	48.223
Tributário	48.076	48.520
Cíveis	34.022	33.244
Regulatório	884	2.188
Concorrencial	920	414
Ambiental	294	700
Total	**132.933**	**133.289**

Inclui o valor justo do passivo contingente adquirido (item 56 do CPC 15 (R1)).

A natureza dos processos provisionados pode ser sumariada como segue:

- Trabalhistas: consistem, principalmente, em reclamações de empregados próprios e terceiros vinculadas as disputas sobre o montante de compensação pago nas demissões em virtude do desligamento, entre outras coisas.
- Tributários: os processos envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal (exceto imposto de renda e contribuição social), estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação.
- Cíveis: as principais ações estão relacionadas a ações judiciais movidas em decorrência de sinistros na operação (comercialização do GLP), bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços.

Movimentação das provisões:

	2023							2022
	Trabalhista	Tributário	Cíveis	Regulatório	Concorrencial	Ambiental	Total	Total
Saldo inicial	**48.223**	**48.520**	**33.244**	**2.188**	**414**	**700**	**133.289**	**52.041**
Adição, líquido de reversão	13.419	2.812	10.677	(377)	506	(195)	26.842	547
Compensação	(2.440)	(1.133)	(233)	(41)	–	–	(3.847)	(43)
Baixas	(4.707)	(63)	(8.135)	(31)	–	–	(12.936)	(1.946)
Valor justo do passivo contingente PPA Liquigás	(5.758)	(2.060)	(1.531)	(855)	–	(211)	(10.415)	82.690
Saldo final	**48.737**	**48.076**	**34.022**	**884**	**920**	**294**	**132.933**	**133.289**

24.2. Cauções e depósitos judiciais

As cauções e os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	2023	2022
Trabalhista	21.824	26.604
Tributário	21.867	21.627
Cível	13.839	13.597
Regulatório	3.192	3.075
Cauções	415	126
Total	**61.137**	**65.029**

Movimentação das cauções e dos depósitos judiciais:

	2023						2022
	Trabalhista	Tributário	Cíveis	Regulatório	Caução	Total	Total
Saldo inicial	**26.604**	**21.627**	**13.597**	**3.075**	**126**	**65.029**	**64.934**
Adição, líquido de reversão	1.169	1.062	900	(82)	413	3.462	(480)
Utilização	(2.440)	(1.133)	(233)	(41)	–	(3.847)	(43)
Atualização	99	1.616	788	277	–	2.780	618
Baixa	(3.608)	(1.305)	(1.213)	(37)	(124)	(6.287)	–
Saldo final	**21.824**	**21.867**	**13.839**	**3.192**	**415**	**61.137**	**65.029**

24.3. Passivos contingentes

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

	2023	2022
Trabalhistas	57.628	52.163
Tributário	930.243	814.435
Cíveis	202.106	190.534
Regulatório	1.863	1.757
Ambiental	3.400	2.765
Concorrencial	59.326	57.672
Total	**1.254.566**	**1.119.326**

Processos trabalhistas: os processos trabalhistas envolvem dois grandes grupos - empregados próprios e terceiros, e discutem, em linhas gerais, pedidos similares, envolvendo horas extras, danos materiais e morais, prêmios ou gratificações e verbas não pagas pelas empresas prestadoras de serviços.

Descrição dos principais processos de natureza trabalhista	2023	2022
Partes: Ex-Gerente de Vendas x Copa Energia		
Objeto: Reclamante pleiteia o pagamento de diversas verbas trabalhistas, como horas-extras, diferenças salariais/comissões, indenizações por estabilidade pré-aposentadoria, plano de saúde, adicional de transferência e dano moral.		
Andamento: Sentença parcialmente procedente. Em fase de recurso.	9.203	8.101

Processos tributários: envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação. Relevante informar que para este grupo de processos a discussão ocorre tanto nas esferas judicial ou administrativa.

Descrição dos principais processos de natureza tributário	2023	2022
Partes: Fazenda Nacional x Copagaz		
Objeto: Trata-se de Auto de Infração visando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2008, pela desconsideração das operações societárias realizadas em 09/2004, que culminou na glosa de despesas decorrentes da amortização da diferença entre o valor nominal das quotas/ações e o valor pago por elas, em razão da incorporação de sociedade empresária, sob o argumento de simulação.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração opostos contra a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.	61.656	56.989
Partes: Estado de São Paulo x Copagaz		
Objeto: Trata-se de 2 Autos de Infração lavrado para cobrança de ICMS.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Especial do contribuinte.	32.062	29.585
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz		
Objeto: Processo Administrativo decorrente da não homologação de compensação declarada (PIS).		
Andamento: Aguardando julgamento de Recurso Ordinário.	20.034	18.487
Partes: Secretaria do Estado do Ceará x Copagaz		
Objeto: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Ceará objetivando a cobrança de débitos supostamente devidos a título de ICMS, atualização monetária, multa, juros e demais encargos.		
Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução.	9.603	9.073
Partes: Fazenda Nacional x Copagaz		
Objeto: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pela União com o intuito de cobrar débitos de IRPJ e CSLL decorrentes de compensações não homologadas.		
Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução.	6.349	6.018
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz		
Objeto: Trata-se de 22 (vinte e dois) processos administrativos tributários, originados da não homologação de compensações que utilizaram créditos de PIS e COFINS apurados pela Companhia, tendo em vista o entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") acerca da impossibilidade de manutenção de créditos destas contribuições na aquisição de insumos, bens incorporados ao ativo imobilizado e fretes (anos calendário de 2014, 2015 e 2016).		
Andamento: Aguarda-se julgamento dos Recursos Voluntários.	55.115	51.535
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz		
Objeto: Trata-se de 14 (catorze) processos administrativos tributários, recebidos durante o ano de 2023, originados da não homologação de compensações que utilizaram créditos de PIS/COFINS apurados pela Companhia, tendo em vista o entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") acerca da impossibilidade de manutenção de créditos destas contribuições na aquisição de insumos, bens incorporados ao ativo imobilizado e fretes.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade	45.674	–
Partes: Estado de Goiás x Liquigás		
Objeto: Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Estado de Goiás visando à cobrança dos créditos constituídos nos processos administrativos fiscais - auto de infração de ICMS.		
Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução.	28.934	25.511
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Processo de habilitação de crédito PERD/COMP não homologado - FINSOCIAL.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário em face da decisão de parcial procedência da Manifestação de Inconformidade anteriormente apresentada.	27.878	25.577
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Autos de Infração lavrados para cobrança de IRPJ, CSLL, juros e multas por falta de recolhimento de estimativas mensais e multa de ofício qualificada, em decorrência do suposto aproveitamento indevido de ágio por expectativa de rentabilidade futura relacionado à aquisição da Agip do Brasil S.A. pela Petrobras Distribuidora S.A., amortizado pela Liquigás durante os anos de 2014 a 2016. Em 30 de novembro de 2012, houve a cisão parcial da BR Distribuidora S.A., com versão da parcela cindida à Liquigás (incorporação reversa), que passou a ser controlada direta da Petrobras, essa operação tornou a amortização do ágio dedutível.		
Andamento: Proferida decisão de segunda instância administrativa julgando procedente o recurso voluntário da Liquigás. Aguarda-se publicação e eventual interposição de recurso pela Fazenda Nacional.	93.628	101.967
Partes: Secretaria do Estado de Goiás x Liquigás		
Objeto: Omissão no registro de entrada de recipientes transportáveis e reservatório P190 referente ao ano de 2014.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário apresentado em face do novo julgamento.	34.510	30.443
Partes: Fazenda Nacional x Liquigás		
Objeto: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pela União com o intuito de cobrar contribuição previdenciária supostamente incidente sobre pagamentos a segurados e empregados a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados, visto que alegadamente em desconformidade com a Lei nº 10.101/2000.		
Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução.	21.222	21.560
Partes: Secretaria do Estado do Pará x Liquigás		
Objeto: Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Estado do Pará proveniente de débito de ICMS.		
Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução Fiscal.	18.368	16.780
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Não homologação de crédito compensado em razão de decisão judicial no processo de IRPJ e PIS.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Especial Fazendário.	15.269	13.104
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Trata-se de PERD/COMP de débitos de IRPJ e CSLL relativas aos períodos de apuração abril e maio/2011, com crédito oriundo de recolhimento a maior a título de FINSOCIAL, à alíquota excedente de 0,5% do período de apuração de setembro/1989 a março/1992.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade.	12.198	11.144
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Processo Administrativo decorrente da não homologação de compensação declarada (IRPJ/CSLL).		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade.	18.035	15.909
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Trata-se de 14 (catorze) processos administrativos tributários, recebidos durante o ano de 2023, originados da não homologação de compensações que utilizaram créditos de PIS/COFINS apurados pela Companhia, tendo em vista o entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") acerca da impossibilidade de manutenção de créditos destas contribuições na aquisição de insumos, bens incorporados ao ativo imobilizado e fretes.		
Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade.	155.349	–

Processos cíveis: em sua maioria e por ordem de relevância, envolvem a discussão oriunda de sinistros decorrentes da operação (comercialização do GLP), bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços. A Companhia possui seguro para cobertura de responsabilidade civil geral na modalidade de reembolso com fixação de POS - Participação Obrigatória do Segurado e franquia mínima para os casos decorrentes de sinistros da operação.

Descrição dos principais processos de natureza cível	2023	2022
Partes: Empresa de logística x Liquigás		
Objeto: Rescisão contratual e indenização por danos materiais a título de perdas e danos.		
Andamento: Atualmente em fase de instrução e perícia para posterior prolação de sentença.	65.059	63.918
Partes: Revenda de gás x Liquigás		
Objeto: Alega o Autor que em razão de metas inalcançáveis e elevado valor cobrado pela compra do GLP viu-se obrigado a rescindir o contrato firmado com a Liquigás o que lhe trouxe prejuízos.		
Andamento: Proferida decisão totalmente favorável para a Copa Energia em segunda instância. Aguarda-se processamento de recurso interposto pela Revenda.	19.317	19.317
Partes: Ministério Público Federal x Liquigás e outros		
Objeto: Declaração de nulidade de propriedade em razão do reconhecimento de área indígena, bem como obrigação de reflorestamento da área.		
Andamento: Sentença e acórdão declarando nulo o título de propriedade e condenando os réus de forma solidária na obrigação de reflorestamento da área (cerca de 168 mil hectares). O valor informado para a ação se refere ao valor da causa atualizado por estar o processo sobrestado até o julgamento final e definitivo, pelo STF, da repercussão geral reconhecida no RE 1.017.365 que pode alterar a declaração da terra indígena localizada no imóvel vendido pela Liquigás em 2003, bem como qual a área desmatada a ser reflorestada, condições estas que podem alterar o valor da obrigação.	27.769	22.384
Partes: Revenda de gás x Liquigás		
Objeto: Visa a autora indenização por danos morais e materiais em virtude da não concretização de promessa de vendas que teriam sido feitas e também pela suspensão do fornecimento de GLP.		
Andamento: Processo encontra-se no STJ, após decisão desfavorável em segunda instância e protocolo de recurso pela Liquigás.	36.554	36.554
Partes: Filhos menores de vítimas de acidente de trânsito x Copa Energia e outros		
Objeto: Autores pleiteiam indenização por danos materiais, incluindo pensionamento mensal, e danos morais em virtude de acidente de trânsito, causado por motorista de transportadora contratada por revenda de GLP, que levou a óbitos seus genitores.		
Andamento: Aguardando início da fase de instrução probatória.	9.503	9.097

Processos Concorrenciais: envolvem discussão sobre multas aplicadas pelo CADE, por descumprimento de legislação concorrencial.

Descrição dos principais processos de natureza concorrencial	2023	2022
Partes: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE x Copagaz e outras distribuidoras congêneres		
Objeto: Trata-se de ação anulatória com pedido de antecipação de tutela, referente à decisão proferida pelo CADE, na qual a Copagaz foi condenada, por formação de cartel, ao pagamento de multa no importe de 1% do faturamento anual.		
Andamento: O processo encontra-se suspenso, uma vez que pendente de julgamento do Agravo de Instrumento que discute o aumento do valor da causa pleiteada pelo CADE e acolhido pelo juiz em 1ª instância.	12.034	10.717
Partes: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE x Liquigás e outras distribuidoras congêneres		
Objeto: Trata-se de ação anulatória com pedido de antecipação de tutela, referente à decisão proferida pelo CADE, na qual a Liquigás foi condenada, por formação de cartel, ao pagamento de multa no importe de 1% do faturamento anual.		
Andamento: O processo encontra-se suspenso, uma vez que pendente de julgamento do Agravo de Instrumento que discute o aumento do valor da causa pleiteado pelo CADE e acolhido pelo juiz em 1ª instância.	39.456	38.853

√ ***Política contábil***

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisões para processos trabalhistas, fiscais e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e nas melhores estimativas da Administração da Companhia sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. As atualizações das provisões, bem como as atualizações dos depósitos judiciais efetuados para garantia dos processos em discussão, são apropriadas no resultado financeiro.

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e arrendamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos e também não efetua aplicações de caráter especulativo, seja derivativo ou quaisquer outros ativos de risco, inclusive operações com moeda estrangeira.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2023 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua avaliação:

a) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes, fornecedores e outras contas a pagar

Os valores contabilizados são mensurados pelo método do custo amortizado e registrados pelo valor aproximado ao de realização.

b) Captações de recursos

Representado por empréstimos para financiamento do capital de giro em curto prazo e debêntures para pagamentos de curto e longo prazo, mensurados pelo método do custo amortizado e registrados pelo valor aproximado ao de realização.

c) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Nota	Valor justo por meio de resultado	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	2023
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	5	–	522.717	–	522.717
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	6	–	474.551	–	474.551
Cauções e depósitos judiciais	24.2	–	61.137	–	61.137
Total		**–**	**1.058.405**	**–**	**1.058.405**
Passivo					
Fornecedores e contas a pagar	11	–	–	289.955	289.955
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	–	–	1.832.354	1.832.354
Dividendos a pagar	15.1	–	–	122.241	122.241
Total		**–**	**–**	**2.244.550**	**2.244.550**

	Nota	Valor justo por meio de resultado	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	2022
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	5	–	274.963	–	274.963
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	6	–	528.154	–	528.154
Cauções e depósitos judiciais	24.2	–	65.029	–	65.029
Total		**–**	**868.146**	**–**	**868.146**
Passivo					
Fornecedores e contas a pagar	11	–	–	242.420	242.420
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	–	–	2.107.804	2.107.804
Dividendos a pagar	15.1	–	–	65.866	65.866
Total		**–**	**–**	**2.416.090**	**2.416.090**

d) Valor justo

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, contas a receber, cauções e depósitos judiciais, assim como fornecedores, contas a pagar, empréstimos e outras dívidas não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2023.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Apuração do valor justo

A Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2. Não houve reclassificação no exercício.

Para os níveis 1 e 3 a Companhia não possuía nenhuma operação a ser classificada.

25.1. Gerenciamento de risco cambial

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

A Companhia realiza importação complementar de GLP para atendimento de sua carteira de clientes. Considerando que o GLP possui precificação atrelada a determinados insumos derivados de petróleo no mercado internacional, a Administração entende que não está exposta a riscos cambiais relevantes. A Companhia não realiza operações em mercado a termo ou de *hedge*.

25.2. Gerenciamento de risco de taxas de juros

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia estão atrelados às taxas pós-fixadas e seu risco se limita à volatilidade das taxas de juros da economia brasileira, SELIC e CDI. As aplicações e captações da Companhia, caracterizadas por operações de curto prazo, são rentabilizadas pela variação do CDI.

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 31.12.2023	Cenários: I Provável	II 25%	III 50%	IV (25%)	V (50%)
Passivos financeiros								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.832.354	CDI	11,65%	213.469	53.367	106.735	(53.367)	(106.735)
		Efeito		**213.469**	**53.367**	**106.735**	**(53.367)**	**(106.735)**

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 31.12.2022	Cenários: I Provável	II 25%	III 50%	IV (25%)	V (50%)
Passivos financeiros								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.107.804	CDI	13,65%	287.715	71.929	143.858	(71.929)	(143.858)
		Efeito		**287.715**	**71.929**	**143.858**	**(71.929)**	**(143.858)**

25.3. Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes, decorrente de suas operações comerciais e da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima era de R$ 997.268 (R$ 803.117 em 31.12.2022) referente ao caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber.

continua →

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf

Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

O risco de crédito decorre da exposição de crédito a clientes do segmento empresarial e envasado, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Norma de Crédito e Cobrança. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente, bem como para minimizar ainda mais o risco, clientes inadimplentes sem uma posição de regularização da carteira, passam a comprar na condição "A Vista Antecipado" evitando assim aumento na exposição de crédito.

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

25.3.1. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito

No tocante ao Risco de Crédito e Gestão de Cobrança, a Companhia possui Norma de Crédito e Cobrança na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades da Companhia, e monitoradas, definindo claramente as regras para garantir e recuperar os créditos da Companhia no âmbito da Gestão de Cobrança: prazos, formas de atuação corretiva e preventiva, entre outros.

25.3.2. Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos de crédito e gestão de cobrança

A Companhia utiliza, na gestão de riscos de crédito, parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua (empresarial e envasado). As regras, bem como as tabelas de alçadas de aprovações, estão definidas na Norma de Crédito e Cobrança da Companhia. Quanto à Gestão de Cobrança, a Companhia, através da utilização do sistema integrado SAP ECC, tem como principal ferramenta de controle o bloqueio de faturamentos a clientes inadimplentes e para clientes que estejam com seu limite de crédito excedido ou vencido. Este bloqueio faz com que as solicitações de novos faturamentos, antes de sua liberação, passem pela análise da área comercial e financeira da Companhia e com isso o eventual risco na concessão de crédito, bem como de inadimplência, é mitigado consideravelmente.

25.3.3. Garantias utilizadas no gerenciamento de riscos de crédito

É prática da Companhia priorizar a obtenção de garantias (hipoteca) de clientes para as vendas a prazo.

25.4. Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital e pagamentos de dividendos. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dividas de curto e longo prazo, financiamento de projetos e transações de vendas. Estas origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia deverão continuar permitindo o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2023:

	2023			2022		
	Total	Até 1 ano	Superiores há 1 ano	Total	Até 1 ano	Superiores há 1 ano
Passivo						
Fornecedores e contas a pagar	289.955	289.955	–	242.420	242.420	–
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.832.354	291.530	1.540.824	2.107.804	356.122	1.751.682
Dividendos a pagar	122.241	122.241	–	65.866	65.866	–
Total	**2.244.550**	**703.726**	**1.540.824**	**2.416.090**	**664.408**	**1.751.682**

25.4.1. Gerenciamento de risco de liquidez

A política de gerenciamento de risco de liquidez adotada pela Companhia é adequada ao ciclo de investimentos de médio e longo prazo, incluindo financiamento de fornecedores e projetos.

25.4.2. Cláusulas restritivas (*covenants*)

A Companhia possui contratos de debêntures que estão sujeitos a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*), de acordo com as práticas usuais de mercado, e que, quando não cumpridas, podem acarretar um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos.

Segue índice requerido de *covenants* financeiros vigentes:

• Dívida líquida/EBITDA (*) menor ou igual a 3,5

	2023	2022
Dívida bruta	1.832.354	2.107.804
Caixa e equivalentes de caixa	522.717	274.963
Dívida líquida	1.309.637	1.832.841
EBITDA	1.119.473	890.835
Dívida líquida/EBITDA	**1,17**	**2,06**

(*) EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) lucro antes dos juros e impostos (sobre o lucro) depreciação e amortização.

A manutenção dos *covenants* está baseada nas demonstrações contábeis da Companhia e, caso a referida obrigação contratual não seja cumprida, a mesma deverá solicitar "*waiver*" dos credores.

Em 31 de dezembro de 2023 todas as obrigações contratuais acima foram atendidas em sua plenitude.

25.5. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia, no valor de suas participações em instrumentos financeiros ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado das vendas e do custo dos produtos vendidos. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Companhia.

25.6. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos, decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia, bem como de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação.

A Companhia possui cobertura securitária para mitigar o efeito de eventos adversos sobre o seu resultado (Nota explicativa nº 26).

25.7. Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e o aumento de valor para seus acionistas.

As principais fontes de recursos da Companhia têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos através de empréstimos de longo prazo e captações de curto prazo junto às instituições financeiras.

	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(522.717)	(274.963)
Empréstimos, financiamentos e debêntures curto prazo (Nota 13)	291.530	356.122
Empréstimos, financiamentos e debêntures longo prazo (Nota 13)	1.540.824	1.751.682
Arrendamentos curto prazo (Nota 14)	60.697	49.919
Arrendamentos longo prazo (Nota 14)	166.070	199.705
Endividamento líquido	**1.536.404**	**2.082.465**
Patrimônio líquido	2.298.035	1.931.519
Endividamento líquido/(Endividamento líquido + Patrimônio líquido)	**40,07%**	**51,88%**

√ ***Política contábil***

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

• Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e

• Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

• Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria; e

• Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem:

• Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA;

• Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e

• Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Reconhecimento e mensuração

A Companhia realizou a avaliação da determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido, com base nos fatos e circunstâncias na data das transações. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa estejam vencidos ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

26. SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos seus ativos, com fundamento em avaliações de bens conforme técnicas de engenharia para cobertura de sinistros de incêndios, responsabilidade civil e outros. No entanto, o valor segurado é considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas por eventuais sinistros que venham a ocorrer.

Os itens e valores segurados em 31 de dezembro de 2023 são:

Ativo	Tipos de cobertura	Importância segurada
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Básica (incêndio, raio e explosão) e coberturas acessórias.	195.000
Responsabilidade civil administradores	Perdas financeiras, em consequência da prestação de serviços como atos, erros ou omissões e aos custos de defesas de ações judiciais, danos morais e restituição de imagem.	80.000
Responsabilidade civil geral	Operações, produtos, empregador, contingência de veículos, poluição ambiental, danos morais, erro médico e objetos.	56.000
Veículos	Danos materiais e danos corporais causados a terceiros (por veículo).	1.200

27. AVAIS E GARANTIAS

Os itens dados como garantia em processos estão apresentados no quadro a seguir:

Tipo	Trabalhistas	Tributários e fiscais	Cíveis	Concorrencial	Regulatório	2023	2022
Seguro garantia	30.187	86.391	9.433	24.431	110	150.552	127.212
Carta fiança	–	5.806	–	4.974	–	10.780	19.922
Imóvel	–	20.230	–	–	–	20.230	18.481
Recipientes transportáveis - P13	90	60	–	–	–	150	150
Total	**30.277**	**112.487**	**9.433**	**29.405**	**110**	**181.712**	**165.765**

28. OUTROS ASSUNTOS

Em 2023, a Copa Energia publicou seu segundo Relatório de Sustentabilidade, abrangendo as marcas Copagaz e Liquigás, com base no ano de 2022. O objetivo do Relatório de Sustentabilidade da Copa Energia é fornecer transparência e divulgar informações relevantes sobre as práticas e o desempenho da Companhia nos âmbitos ambiental, social e de governança corporativa. Além disso, o relatório tem como propósito informar sobre as metas estratégicas estabelecidas pela companhia e acompanhar sua evolução ao longo do tempo.

Alinhada aos interesses e demandas de todos os *stakeholders* com os quais se relaciona, a Copa Energia busca realizar um processo de consulta a todos os públicos de interesse, para embasar o Planejamento Estratégico e selecionar os principais temas apresentados no Relatório de Sustentabilidade. Esse processo é chamado de Matriz de Materialidade, atualizada em 2022, que culminou na criação da Estratégia de Sustentabilidade Corporativa.

No eixo Social, a Copa Energia lançou o Programa de Voluntariado Corporativo - "Energia Voluntária". O programa foi responsável por repasses de doações e pela implantação de iluminação solar acessível para a população de baixa renda, em parceria com a Organização Litro de Luz.

Especificamente em relação às mudanças climáticas, a Copa Energia conduz anualmente o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) utilizando a metodologia *do Greenhouse Gases Protocol (GHG Protocol)*, divulgando as informações por meio do Registro Público de Emissões do programa. Em 2022, a Companhia contratou uma consultoria para auxiliar no diagnóstico de possíveis incongruências no relato de emissões e iniciou a implementação de planos de ação para mitigação nos três escopos de contabilização.

O fortalecimento da agenda como um todo segue em curso, e como parte fundamental deste processo, a Companhia irá trabalhar conscientização e engajamento em relação a Cultura de Sustentabilidade, por meio da implantação da Academia de Sustentabilidade. Este projeto foi iniciado no ano de 2023 e seguirá com o cronograma previsto para 2024.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

"Intenção de compra de empresa do segmento de GNC – Gás Natural Comprimido ("GNC")"

Em 29 de fevereiro de 2024 a Copa Energia realizou a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA") referente à compra de uma empresa do segmento de GNC. A Operação insere-se na estratégia da Companhia de expandir seu portfólio de produtos ao mesmo tempo em que participa da mudança da matriz energética do Brasil na direção de fontes renováveis.

A Copa Energia será detentora da totalidade das ações da empresa alvo e o preço final de aquisição está sujeito a ajustes usuais em operações desta natureza. O fechamento e pagamento da transação será realizado mediante cumprimento de condições precedentes que estão refletidas no CCVA. Não há necessidade de aprovação do CADE.

DECLARAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 03.237.583/0001-67, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relativamente às demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

DIRETORIA

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Diretor Presidente

Eduardo Elias Zahran Filho
Diretor

Pedro João Zahran Turqueto
Diretor

Letícia de Paula Freitas Birgel - Contadora - CRC 1SP336429/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.

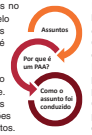
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (Nota explicativa 10)

A Companhia possui registrado em seu ativo intangível, ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, oriundo da aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. ocorrida em dezembro de 2020 no montante de R$ 1.408.896 mil.

O referido saldo tem sua recuperação baseada em projeções que incluem premissas e dados que envolvem julgamentos significativos da administração, incluindo a definição de unidade geradora de caixa, preço médio líquido do GLP, volume de venda e dispêndio anual para aquisição de imobilizado e taxa de desconto, entre outras.

Para efetuar o cálculo do valor recuperável do ágio, a administração calculou o valor em uso através da metodologia do fluxo de caixa descontado.

Consideramos que essa área permaneceu como foco para nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo, bem como o fato de que variações na determinação das premissas adotadas pela administração podem impactar a recuperação dos saldos registrados e, por consequência, podem resultar em ajuste material nos resultados das operações e a posição patrimonial e financeira da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos estabelecidos pela administração para mensurar o valor recuperável do ágio, da metodologia de avaliação, das premissas e dados utilizados no cálculo, assim como o critério adotado pela administração para a definição da unidade geradora de caixa.

Avaliamos o modelo do fluxo de caixa descontado, bem como sua coerência geral lógica e aritmética.

Envolvemos nossos especialistas na área de avaliação de negócios para nos apoiar na análise e teste da taxa de desconto, análise da metodologia empregada e razoabilidade das projeções.

Em relação às principais premissas adotadas pela administração, como o preço e volume de venda e dispêndio anual para aquisição de imobilizado, avaliamos, por meio de análises de sensibilidade, se variações individuais ou cumulativas aproximariam o valor recuperável do valor contábil. Para as demais premissas, levamos em consideração o comportamento histórico, respectivas tendências e outras evidências que corroboram os dados utilizados. Avaliamos, também, a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração envolvidos no cálculo do valor recuperável.

Com base nos trabalhos de auditoria acima resumidos, consideramos que as premissas, os dados utilizados e a metodologia de avaliação do valor recuperável adotados pela administração são razoáveis. Assim como, as divulgações efetuadas sobre o tema, estão adequadas perante a norma.

Porque é um PAA

Provisão para benefício de assistência médica pós-emprego (Nota explicativa 17)

A administração da Companhia efetua avaliação detalhada dos programas de benefícios oferecidos aos seus empregados e ex-empregados e constitui passivo para os benefícios de assistência médica que se qualificam como obrigações pós-emprego.

O cálculo atuarial envolveu a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e definição de premissas com elevado grau de subjetividade, relacionadas com hipóteses econômicas, biométricas, entre outras.

Consideramos que esse tema permanece como um dos principais assuntos de nossa auditoria pois alterações nas principais premissas utilizadas pela administração podem trazer impactos relevantes nas obrigações constituídas relacionadas a benefício de assistência médica pós-emprego.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Entre outros procedimentos, obtivemos entendimento e testamos as informações dos participantes nos bancos de dados a razoabilidade das principais premissas fornecidas pela administração aos especialistas externos para a elaboração dos cálculos atuariais.

Com o apoio dos nossos especialistas internos em cálculos atuariais, avaliamos a competência técnica dos especialistas externos contratados pela administração, bem como analisamos a coerência geral, lógica e aritmética dos cálculos efetuados. Também efetuamos análises das taxas de desconto e principais premissas utilizadas pelos avaliadores externos. Por fim, efetuamos recálculo do valor presente dos fluxos de caixa das obrigações de assistência médica pós-emprego.

Consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da avaliação atuarial e da provisão para benefício de assistência médica pós-emprego são razoáveis e consistentes com as divulgações nas notas explicativas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de março de 2024

pwc

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador - CRC 1SP168728/O-4

Esta publicação está disponível no site do Valor Econômico (https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf

Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

ÍNDICES DE CÁLCULO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - CNPJ n°03.237.583/0001-67, A boa situação financeira da empresa licitante será aferida através da apuração do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), representado abaixo EM MILHOES DE REAIS:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a LP / Passivo Circulante + Exigível a LP
ILG = 0,49

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a LP
ISG = 1,74

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
ILC = 1,31

AC = 1.287.106
RLP = 229.795
ATIVO TOTAL = 5.419.774
PC = 985.853
ELP = 2.135.886
PL = 2.298.035

SÃO PAULO/SP, 15 DE MAIO DE 2024.

LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867

Assinado de forma digital por LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867
Dados: 2024.05.15 15:28:04 -03'00'

Letícia de Paula Freitas Birgel
Contadora
CRC 1SP336429/O-0

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Copa Energia tem o prazer de apresentar seu Relatório Anual da Administração 2024, que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e do compromisso com uma prestação de contas de qualidade. Além disso, com esta publicação, a empresa busca manter uma comunicação próxima com seus colaboradores, fornecedores, revendedores, parceiros de negócio, consumidores, comunidades e a sociedade em geral.

Neste relatório, são fornecidas informações detalhadas sobre o perfil institucional da Copa Energia, os principais avanços e fatos corporativos do ano, prioridades de gestão no período reportado, bem como uma análise concisa do desempenho financeiro e operacional.

Além de atender às exigências da Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), este relatório também inclui as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram auditadas externamente pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Adicionalmente, a Copa Energia publica anualmente seu Relatório de Sustentabilidade, que detalha informações e métricas mais abrangentes no âmbito do ESG, seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e com base nos temas materiais de sustentabilidade da empresa, que será lançado posteriormente e disponibilizado no website *https://www.copaenergia.com.br/sustenbalidade*.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados acionistas, colaboradores, parceiros e demais leitores,
O ano de 2024 foi um ano em que celebramos conquistas e enfrentamos desafios, fatores que nos fortaleceram e nos tornaram mais preparados para o futuro, consolidando nosso compromisso com as melhores práticas de governança, gestão de pessoas e excelência operacional. Otimizamos nossa capacidade no atendimento das necessidades de 40 milhões de consumidores, assistidos por nossa ampla rede de revendas e uma equipe qualificada de técnicos e agentes comerciais que atendem nossa rede de 40 mil clientes empresariais. Nestes quatro anos de atividades de consolidação, integração de processos das empresas Copagaz e Liquigás adquirida em 2020, registramos resultados significativos que refletem nosso compromisso com a excelência operacional e as boas práticas de mercado. Com nossa presença no mercado de GLP já consolidada, avançamos na trajetória da transição energética no Brasil por meio de práticas sustentáveis do ponto de vista dos negócios e do meio ambiente, melhoramos em diversos indicadores de qualidade, atuamos fortemente em segurança. Parte importante dessa trajetória já aconteceu quando finalizamos a aquisição da Companhia de Transporte de Gás (CTG), o que propiciou que a empresa passasse a atuar com outros energéticos além do GLP, dando passos importantes na missão de “Energizar vidas e negócios de forma sustentável”.

A receita líquida de vendas totalizou R$10.909,5 milhões em um ano em que o mercado exigiu muita atenção às variáveis econômicas que impactam na demanda e refletem em nosso negócio. Apesar desse cenário desafiador, nosso Ebitda atingiu R$1.543,7 milhões, representando 14,1% da receita líquida de vendas (10,9% em 2023). Além disso, destacamos um aumento de 37,0% no Valor Adicionado a Distribuir em relação a 2023 resultante das estratégias e das melhores práticas.

Em maio as enchentes no Rio Grande do Sul atingiram o Centro Operativo em Canoas, impactando nossas operações e pessoas, e no final do ano ocorreu um acidente na unidade em Belém (PA), tais eventos exigiram respostas ágeis e coordenação entre todas as nossas equipes. Embora tenham representado perdas materiais, essas adversidades também evidenciaram nossa capacidade de reagir, unir forças, potencializar laços entre colaboradores e renovar o compromisso inegociável com a segurança. Evoluímos enormemente em cultura, focando nos aspectos operacionais e no atendimento às pessoas, com apoio das mais diversas bases espalhadas pelo país e de todos os times e áreas da empresa, em uma demonstração de solidariedade e compromisso com os valores e preceitos da Copa Energia.

Ao longo do ano, investimos na modernização de nossos Centros Operativos, na digitalização de processos e no fortalecimento da infraestrutura logística. Reafirmamos o posicionamento estratégico de liderar a transformação da matriz energética nacional, promovendo o GLP como uma solução energética sustentável para diversos setores. Nesse sentido, dialogamos ativamente com órgãos reguladores, defendendo a ampliação do uso do GLP e sua contribuição para a transição para uma economia de baixo carbono.

Avançamos nas metas ESG e no atendimento de seus indicadores, com iniciativas que impactam positivamente todas as partes interessadas em nosso negócio e reduzimos emissões de carbono, incluindo a substituição de combustível para etanol em mais de 90% da frota leve e o engajamento de nosso pessoal em direção defensiva, segura e eficiente. As parcerias com entidades acadêmicas e os investimentos em inovação seguem avançando no sentido de viabilizar o GLP como uma fonte de energia de transição para alternativas mais sustentáveis. Em colaboração com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), a Copa Energia explora novas aplicações para o GLP, como seu uso na geração de energia distribuída e no agronegócio. Em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), trabalhamos no desenvolvimento de rotas tecnológicas eficientes para a produção de GLR (gás liquefeito renovável), um substituto sustentável ao GLP fóssil, considerando as especificidades logísticas, econômicas e de matéria-prima nacional. A aquisição da CTG, empresa de gás comprimido, ampliou nosso portfólio para o setor empresarial, agora com a oferta de gás natural e Biometano, incorporando alternativas promissoras para a transição energética.

Obtivemos avanços significativos em governança corporativa, integridade e sustentabilidade. Nosso programa de *compliance* foi otimizado, assim como a matriz de riscos da companhia, cuja responsabilidade de gestão passou a ser compartilhada, de forma colaborativa com as respectivas lideranças.

Com base em um modelo de negócios robusto e uma equipe engajada, olhamos para 2025 com confiança. Continuaremos a investir em tecnologia, sustentabilidade e expansão, mantendo-nos firmes no compromisso de ser parte importante na liderança da transição energética no Brasil. Agradeço aos colaboradores, acionistas e parceiros que contribuíram para mais um ano de conquistas. Unidos, seguimos transformando desafios em oportunidades e fortalecendo nosso papel como líder no setor de energia.

Antonio Carlos Moreira Turqueto
CEO da Copa Energia

1. COPA ENERGIA

1.1 Perfil organizacional

A Copa Energia S.A. é líder nacional no mercado de GLP, com 24,4% de participação, operando em 24 estados e no Distrito Federal por meio de uma rede de mais de 10 mil revendas. A infraestrutura abrange 54 unidades de abastecimento, incluindo 24 Centros Operativos e 30 Depósitos Avançados, além dos escritórios comerciais e matriz.
Com uma equipe de quase 4 mil colaboradores diretos, a empresa está empenhada em contribuir para um futuro mais sustentável, fornecendo energia limpa e produtos essenciais que aquecem, alimentam e movem o Brasil.
Originada da aquisição da Liquigás pela Copagaz em 2020, tendo a MS Administração e Participações S.A. como controladora, com 51,07% de participação, e a Holding Itaúsa como investidora, detendo 48,93%, a Copa Energia nasceu com a missão de proporcionar energia de maneira sustentável para vidas e negócios. Sua trajetória começou na década de 1950, quando a Copagaz foi fundada em Campo Grande (MS), e a Liquigás iniciou sua trajetória no Brasil por meio de engenheiros italianos. Ao longo dos anos, as marcas conquistaram a confiança e o prestígio de clientes e consumidores, passando a fazer parte de milhares de residências, empresas e indústrias.
Comprometida com a sustentabilidade, a Copa Energia lidera iniciativas de descarbonização e inovação, como pesquisas sobre bioGLP e novas aplicações do GLP, buscando uma transição energética sustentável e eficiente.

Aspiração, Propósito e Valores

Aspiração
Liderar as mudanças da matriz energética, do Brasil para o mundo, a partir de soluções sustentáveis, confiáveis e que tragam resultados sólidos
Propósito
Energizar vidas e negócios de forma sustentável.
Valores

Determinação - *Fazemos acontecer e agimos como donos.*

Contagiamos positivamente pessoas e negócios com nossa vontade de fazer acontecer. Superamos os obstáculos, pois acreditamos nos nossos sonhos e tornamos cada um deles realidade.

Respeito - *Respeitamos e valorizamos a vida, as pessoas e o meio ambiente.*

Valorizamos a vida por meio da segurança e do respeito com as pessoas e com o meio ambiente. Tratamos as pessoas como gostaríamos de ser tratados. É assim que construímos um ambiente íntegro, diverso e inclusivo.

Inovação - *Temos a mente aberta e agimos como empreendedores.*

Nascemos do espírito de empreendedores e mantivemos esta natureza em nosso DNA. Pensamos fora da caixa em busca de soluções e testamos novos jeitos de fazer.
Parceria - Estabelecemos relações sólidas com clientes, colaboradores e fornecedores. Trabalhamos em cooperação na construção dos nossos objetivos, buscando impacto positivo em tudo aquilo que fazemos.

1.2 Contexto setorial e regulatório

O setor de GLP no Brasil desempenha um papel essencial na matriz energética nacional, sendo a principal fonte de energia para cocção em milhões de lares brasileiros e oferecendo uma contribuição significativa para a descarbonização da economia. Além de ser um energético de transição de baixa emissão, o GLP é reconhecido por sua facilidade de transporte, armazenamento, portabilidade, segurança e eficiência térmica, o que o torna indispensável em regiões rurais e de difícil acesso, além de ser amplamente utilizado por pequenos negócios, como restaurantes. Estratégico para a segurança energética, o GLP pode ser estocado e distribuído em situações emergenciais, garantindo energia em regiões vulneráveis.

Liberação de novos usos do GLP

Apesar de sua origem fóssil, emite menos poluentes do que o carvão e a lenha, contribuindo para a transição energética. Além disso, regulações desatualizadas limitam o uso do gás em diversos segmentos, como o de motores a combustão. Exemplo dessas restrições legais impostas há quase três décadas Lei 8.716, de 08/02/1991, que permanece em vigor, dificulta o desenvolvimento completo desse recurso energético excepcional.
Estudos indicam que a infraestrutura de abastecimento e distribuição é robusta e possa vir a suportar um aumento de demanda decorrente da eliminação dessas limitações. Além disso, existem projeções otimistas sobre a potencial autossuficiência do mercado brasileiro até 2028. Assim, o GLP mantém papel central no Brasil, equilibrando demandas sociais, econômicas e ambientais, enquanto o país expande sua infraestrutura energética.

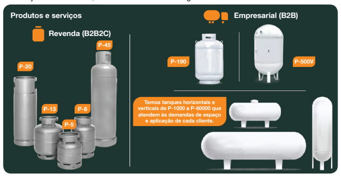
É oportuno que tais restrições impostas ao uso do GLP sejam revistas e eliminadas, permitindo que o energético desempenhe seu papel integral na diversificação e na limpeza da matriz energética do país.

Importância de respeitar a marca

A Copa Energia defende a regulação econômica que determina às empresas o uso apenas de seus botijões para envase e comercialização de GLP, compreendendo que esse é um meio de respeitar o direito de escolha do consumidor, garantindo transparência e rastreabilidade no processo. Essa medida está intrinsicamente ligada à segurança e à responsabilidade, que consolidam a base para investimentos na qualidade dos cilindros. A regulação que impõe esse requisito é essencial para manter a segurança no mercado de GLP, evitando o caos decorrente de sobreposições regulatórias estaduais e assegurando a uniformidade do mercado nacional de GLP. O cumprimento dessas normas não apenas protege os direitos do consumidor, mas também estimula investimentos e inovações que garantem a oferta contínua de produtos de qualidade a preços justos.

1.3 Produtos, soluções e logística

A Copa Energia oferece um portfólio diversificado de produtos e serviços, com foco no Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que é composto principalmente por propano e butano. O principal segmento atendido pela companhia é o residencial (75,8% das vendas) e o produto mais comercializado é o botijão de 13 kg (P13), amplamente utilizado nas residências brasileiras para cocção de alimentos, sendo conhecido como “gás de cozinha”.



Por oferecer alta eficiência energética, com um custo até 26,0% menor do que outras fontes de energia e menos emissões de gases poluentes, o GLP da Copa Energia é uma solução confiável, sustentável e econômica para indústrias de variados portes, comércios, prestadoras de serviços, agronegócios e condomínios.
GLP para indústrias: amplamente utilizado em fornos siderúrgicos, secagem de papel, pintura automotiva, produção têxtil, pasteurização de alimentos, cerâmica, fundições, moldagem de vidros, entre outros processos.
GLP para o agronegócio: garante flexibilidade, segurança e redução de custos na produção agrícola, sendo aplicado na secagem e torrefação de grãos, aquecimento em estufas, ciclos frigoríficos, entre outras atividades.
GLP para comércios e serviços: está presente em restaurantes, padarias, lavanderias, hotéis, entre outros estabelecimentos, para climatização, secagem de roupas, aquecimento de água, esterilização e cocção de alimentos.
GLP para condomínios: podem se beneficiar do GLP como uma fonte complementar ou substituta de energia, com isenção de taxa de consumo mínimo, contas individualizadas e assistência 24 horas por dia.
Em 2024, a Copa Energia adquiriu a Companhia de Transporte de Gás (CTG), consolidando sua entrada no mercado de biometano. A CTG, especializada no transporte e logística de Gás Natural Comprimido (GNC), possui também a licença para comercialização de biometano. Essa aquisição permite à Copa Energia diversificar seu portfólio, contribuindo para a transição energética do Brasil. A CTG continuará operando de forma autônoma, com estrutura e equipes próprias.

Outras Soluções

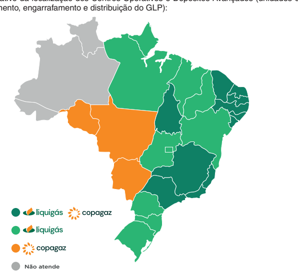
A Copa Energia oferece soluções complementares aos produtos e serviços baseados no GLP, que adicionam produtividade, conveniência e flexibilidade ao portfólio. Conheça algumas delas:
Purogas: gás para aerossóis livre de impurezas, odor e umidade, utilizado na fabricação de produtos como desodorantes, cosméticos, alimentos, medicamentos e inseticidas. Não contribui para o efeito estufa e não é carcinogênico.
Gás Station: sistema de reabastecimento de empilhadeiras que permite operação direta na máquina, sem a necessidade de troca de cilindros. A versão Fast Gás Station é 30% mais rápida e 70% mais leve.
Skid Tank: soluções móveis que funcionam como centrais de GLP, montadas em estruturas metálicas de fácil transporte, ideais para instalações sazonais ou onde o abastecimento no local de consumo não é viável.
Flexgas: resultante da mistura de GLP com ar, com características de queima similares ao Gás Natural (GN). Pode substituir ou ser usado como *backup* ao GN, sem a necessidade de intervenções operacionais.
Medição individualizada: permite ao cliente pagar somente pelo que consome, sem nenhuma taxa mínima, abandonando o sistema de rateio. Ideal para condomínios residenciais, comerciais e *shoppings centers*.
Gás natural: distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) transportados em cilindros, onde a distribuição é feita em carretas e transportado via modal rodoviário (gasoduto virtual) até o cliente.

Eficiência logística

A gestão logística na Copa Energia conta com o Copa Tower, sistema capaz de monitorar e gerar rotas otimizadas para entregas, melhorando a eficiência logística do transporte e outras ferramentas que mede o nível de serviço logístico oferecido. Estas ferramentas combinadas proporcionam resultados significativos.

1.4 Mapa operacional

Abrangência geográfica das operações no território brasileiro (entre Copagaz e Liquigás), mapa ilustrativo da localização dos Centros Operativos e Depósitos Avançados (unidades de armazenamento, engarrafamento e distribuição do GLP):



2. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Estrutura de administração

A Estrutura de Governança Corporativa da Copa Energia é formada, dirigida e gerida por um sistema que inclui os acionistas, o Conselho de Administração, respectivos comitês de assessoramento (Auditoria, Finanças e Pessoas) e a Diretoria Estatutária. O Conselho de Administração pode ainda, sempre que necessário, criar comitês para assessorá-lo. O atual mandato dos órgãos de governança continuará vigente até 14 de fevereiro de 2027.



Conselho de Administração	
Antonio Carlos Moreira Turqueto	Presidente do Conselho
Alfredo Egydio Setubal	Membro do Conselho
Jairo Eduardo Loureiro Filho	Membro do Conselho
Lavinia Rocha de Hollanda	Membro do Conselho
Vicente Furletti Assis	Membro do Conselho
Rodolfo Villela Marino	Membro Suplente do Conselho
Pedro João Zahran Turqueto	Membro Suplente do Conselho
Guilherme Setubal Souza e Silva	Membro Suplente do Conselho
Comitê de Auditoria	
Priscila Grecco Toledo	Presidente
Lavinia Rocha de Hollanda	Membro
Luciano Dequech	Membro
Elvira Presta	Membro
Gustavo Amaral de Lucena	Membro
Bárbara Nogueira Gaspar	Secretária
Comitê de Finanças	
Pedro João Zahran Turqueto	Presidente
Jairo Eduardo Loureiro Filho	Membro
Marcos Mattar Mesquita	Membro
Bárbara Nogueira Gaspar	Secretária
Stefanie Samaan	Secretária Adjunta
Comitê de Pessoas	
Pedro João Zahran Turqueto	Presidente
Cristiane Yamamoto Retes	Membro
Vicente Furletti Assis	Membro
Claudia Meirelles Carvalho	Membro
Luciano Dequech	Secretário
Diretoria	
Antonio Carlos Moreira Turqueto	Diretor-Presidente
Eduardo Elias Zahran Filho	Diretor
Pedro João Zahran Turqueto	Diretor

2.2 Ética, transparência e *compliance*

A estrutura de *compliance* da Copa Energia visa prevenir, detectar e corrigir não conformidades com leis, regulamentos, políticas e diretrizes. Para isso, a companhia possui uma Política de *Compliance* e uma série de documentos normativos, como o Código de Conduta Ética, que abrange temas como prevenção de conflitos de interesse, proteção de ativos e informações corporativas, privacidade de dados, relacionamento com *stakeholders* e combate à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro. O documento também define o Canal de Denúncias e os procedimentos para lidar com violações do código e demais normativas. É gerenciado por empresa terceirizada e permite o relato de violações de forma anônima e segura, garantindo a confidencialidade e a proteção contra retaliações. Todas as denúncias são tratadas com confidencialidade e, quando procedentes, são levadas ao Comitê de Ética para deliberação da penalidade a ser aplicada.
Por meio do seu Programa de Integridade, a Copa Energia promove a cultura de *compliance* com Agentes de Integridade, os quais disseminam informações sobre ética e conduta responsável entre os colaboradores. A companhia investe em comunicação constante, incluindo a Semana de *Compliance* com atividades presenciais e remotas, para reforçar seus valores.
A Copa Energia mantém sistemas de controles internos para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e a confiabilidade das informações financeiras e promover a conformidade com a legislação e as políticas. Realiza averiguação preliminar (*due diligence*) nas contratações de terceiros, reforçada por meio do preenchimento de um questionário autodeclaratório, com o intuito de coibir situações que contrariem seus preceitos.

2.3 Gestão de riscos

A Copa Energia tem implementada uma gestão de riscos integrada e estruturada, que segue as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Empresariais aprovada pelo Conselho de Administração. Esse processo é essencial para a sustentabilidade dos negócios, e é conduzido para antecipar ameaças, mitigar impactos e aproveitar oportunidades, promovendo uma atuação proativa diante dos desafios do mercado.
A governança na gestão do tema está constituída pela definição dos responsáveis pelos riscos (“gestores de riscos”), pela área específica de Riscos e Controles Internos, responsável pela definição de metodologias de identificação e acompanhamento de riscos, e pelo Comitê Executivo de Riscos e Controles Internos, em estruturação, composto pelo CEO, Vice-presidentes, Diretor Jurídico e Gerente de Riscos. A supervisão do tema cabe ao Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento do Conselho de Administração. Esta estrutura de governança contribui para conferir maior aderência e robustez ao tratamento do tema.

Controles internos

O ambiente de controle da companhia é baseado em três linhas de defesa.
A primeira é formada pelos: gestores dos processos, responsáveis por identificar e avaliar riscos de processo, bem como por desenhar, implementar e executar os controles que mitigarão esses riscos.
A segunda linha, é formada pelos profissionais que atuam nos controles e monitoramento internos em conjunto com outras áreas, de modo que a estrutura apoie os gestores de processos, assessorando na definição e adoção de controles, fornecendo suporte metodológico e auxiliando na definição de políticas e procedimentos.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



A terceira linha de defesa: é composta pela Auditoria Interna e seu papel é avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, realizando testes nos controles e analisando como as demais linhas de defesa alcançam os objetivos do gerenciamento de riscos e do controle.
Utilizando métodos de avaliação (probabilidade e impacto) e tratamento (aceitar, mitigar, transferir, eliminar), a política atribui responsabilidades a todos os níveis da organização, do Conselho aos gestores, e enfatiza a comunicação transparente.

Auditoria Interna

A Copa Energia conta ainda com a Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, que realiza regularmente a avaliação dos principais processos de controles internos da companhia, com o objetivo de assegurar que a sua execução seja feita em conformidade com as diretrizes definidas pela Alta Administração, com as Políticas, Normas e Procedimentos divulgados no Sistema de Padronização Normativo e com a legislação vigente.
As avaliações são executadas com o suporte informatizado e desenvolvem-se em três formas distintas:
• Auditoria de Processos;
• Autoavaliação de Controles;
• Auditoria Contínua.
O Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo CEO e pelo Comitê de Auditoria, define a agenda de trabalho da auditoria interna, cujos processos auditáveis têm os riscos avaliados conforme a matriz de riscos corporativos e a seleção dos trabalhos obedece aos seguintes critérios: demandas da Alta Administração, riscos corporativos associados aos processos, materialidade, resultados de auditorias passadas, rotação (histórico da execução das auditorias) e normatização dos processos.
O resultado dos trabalhos é formalizado em relatórios específicos que são encaminhados para conhecimento do CEO, Vice-presidência e Diretoria relacionada, Gerência auditada e Comitê de Auditoria.

3. GESTÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE

3.1 Cultura organizacional e desenvolvimento

A Copa Energia encerrou o ano de 2024 com um total de 3.956 colaboradores, representando uma diminuição de 1,6% em relação ao ano anterior.
Em 2024, a companhia implementou um Programa de Concessão de Bolsas de Estudo para seus colaboradores, demonstrando o interesse estratégico no desenvolvimento profissional de seus funcionários. O programa recebeu 274 solicitações, das quais 239 foram aprovadas: 38% para cursos de graduação, 34% para cursos de pós-graduação, MBA e mestrado e 28% para cursos de idiomas.

3.2 Diversidade, inclusão e segurança no trabalho

Equidade de gênero

Em 2024, a Copa Energia adotou práticas para promover a equidade de gênero em posições de liderança. Entre elas, está a inclusão de candidatas mulheres em listas finais para posições gerenciais. Essa iniciativa visa aumentar a representatividade feminina em cargos de gestão na empresa, com objetivo de atingir 35,0% de mulheres em cargos de liderança até 2030. Em 2024, as mulheres representavam 17,25% da equipe total da empresa, o que demonstra os desafios persistentes para aumentar a participação feminina no setor de GLP.
O Comitê Executivo de Diversidade, denominado Copa Plural, criado em 2023 e liderado por membros da Diretoria Executiva, tem a responsabilidade de promover a execução da agenda de Diversidade e Inclusão (D&I) da empresa. Em 2024, o Copa Plural trabalhou para desenvolver estratégias de inclusão, abordando questões de representatividade e acessibilidade, a partir dos resultados de um Censo de Diversidade realizado em 2023.

Copa Plural e seus pilares:

• ÉTNICO/RACIAL: Enaltecendo a riqueza da diversidade cultural
• LGBTQIAP+: Construindo uma cultura de respeito e igualdade
• Gênero: Celebrando a diversidade nas relações
• PcD: Valorizando a contribuição única de todos

Segurança, saúde e bem-estar

A segurança é um elemento estruturante das ações e dos valores da Copa Energia. Em 2024, a companhia investiu em treinamentos, equipamentos, padronização de processos e monitoramento contínuo para garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente. Nesse sentido, destacamos as iniciativas de aprimoramento de competências e habilidades de lideranças com foco em Segurança e Disciplina Operacional, com a implantação da fase 1 do projeto de transformação cultural de segurança com apoio da consultoria DSS (Dupont). Nessa etapa reestruturamos toda governança de riscos e iniciamos um programa de desenvolvimento da cultura preventiva de segurança com a alta liderança.

TFCA registra uma diminuição de 67%
A empresa projeta uma diminuição de 10% até 2027 e 30% até 2030

Em relação a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA), a Companhia firmou o compromisso de reduzir 10% até 2027 e 30% até 2030 com base nos índices de 2023.
Em 2024, a Copa Energia registrou uma diminuição de 67% nos acidentes, já alçando o compromisso estabelecido para os próximos anos.
Essa conquista reforça o compromisso contínuo da Copa Energia com a segurança, contribuindo para maior produtividade, qualidade, reputação e satisfação dos colaboradores. Para 2025 a empresa projeta metas também para acidentes sem afastamento, contemplando como meta o TAR (Taxa de Acidentes Registráveis) e iniciando com uma redução de 5% quando comparado com 2024.
Além disso, a Copa Energia investiu, em 2024, na compra de equipamentos, em simulados de emergência, avaliação ergonômica, proteção para trabalhos em altura, aquisição de equipamentos para detecção de gases inflamáveis, padronização de processos e na conformidade legal.
Em novembro de 2024 tivemos um aprendizado na unidade de Belém (PA) envolvendo cultura de segurança. Houve um incêndio na plataforma de envase de recipientes de GLP, que rapidamente foi contido pelo acionamento do sistema de segurança e não houve vítimas. A equipe interna responsável acionou os órgãos competentes que adotaram as medidas cabíveis, esse evento causou a interrupção temporária da plataforma, sendo necessária a cooperação técnica com as congêneres da região para atender a demanda produtiva. A empresa contribui com as autoridades no esclarecimento do ocorrido e iniciou um processo interno para apurar e avaliar as causas, perdas e os impactos ao meio ambiente.

3.3 Compromissos ESG

Os principais compromissos ESG (Ambiental, Social e de Governança) da Copa Energia são fundamentados em quatro eixos principais, os quais sustentam o propósito da companhia de “energizar vidas e negócios de forma sustentável”:
Cadeia de valor e foco no cliente: investimentos para garantir a qualidade e segurança de seus produtos e serviços, tornando o acesso à energia seguro e acessível para os clientes e relações responsáveis com os parceiros de revenda.
Nossas pessoas: promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável, diverso, inclusivo e de desenvolvimento contínuo.
Governança: compromisso com a ética, integridade e *compliance* em todas as operações e relações desenvolvidas pela companhia.
Meio ambiente: redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e promoção da transição energética.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf
Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eixo	Direcionador	Metas 2024*	ODS
Ética e Governança	Cultivar relações éticas com todos os nossos públicos de relacionamento e manter as melhores práticas de governança corporativa.	• Ter pelo menos um membro do CA com conhecimento em ESG. • Ter 100% de implementação das políticas de *compliance*.	ODS 16
Nossas Pessoas	Criar um ambiente seguro, diverso, inclusivo e com desenvolvimento contínuo para os nossos colaboradores.	• Implementar o programa de Segurança e Respeito pela Vida e reduzir 5% do TFCA, com relação a 2023. • Implementar programas de saúde e bem-estar, sendo dois deles relacionados à saúde mental. • Implantar metas do programa de diversidade e inclusão.	ODS 3, 5, 8
Foco no Cliente e Cadeia de Valor	Fazer a nossa energia chegar aos clientes de forma segura, disponível e acessível, com uma posição responsável da cadeia de valor e do ciclo de vida dos nossos produtos e revisão de preços ao consumidor.	• Tornar o GLP mais acessível aos brasileiros, por meio de inovações no modelo de negócio e apoio a políticas públicas. • Criar uma política de engajamento com clientes e cultura de segurança para transportadoras. • Desenvolver critérios ESG Copa Energia para clientes empresariais do segmento industrial. • Criar uma iniciativa de Investimento Social Privado que busque endereçar os desafios da Pobreza Energética no Brasil.	ODS 7, 12, 17
Meio Ambiente	Entregar soluções em energia eficiente, com baixa emissão de carbono, e integrar as melhores práticas de sustentabilidade em nossa operação.	• Reduzir as emissões diretas de GEE (Escopos 1 e 2) em 6% em relação a 2023. • Criar indicador de monitoramento para consumo e utilização de água (volume relativo por tonelada movimentada). • Reduzir o consumo de energia elétrica para uso próprio por fornecedores de fontes de energia renovável. • Reduzir a geração de resíduos perigosos em 3% em relação a 2023.	ODS 6, 7, 13

Nº ODS	ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável)
3	Saúde e Bem-estar
5	Igualdade de Gênero
6	Água potável e Saneamento
7	Energia Acessível e Limpa
8	Trabalho decente e crescimento econômico
12	Consumo e produção responsáveis
13	Ação contra a mudança global do clima
16	Paz, justiça e instituições eficazes
17	Parcerias e meios de implementação

**Os resultados atingidos relacionados às metas de 2024 em ESG estão em fase de fechamento e serão divulgados no Relatório de Sustentabilidade 2024 da Copa Energia.*

Em 2024, a empresa revisitou sua matriz de materialidade, adotando pela primeira vez a metodologia de dupla materialidade. Esse modelo reconhece que os temas materiais podem ser significativos tanto pelo seu impacto no ambiente e na sociedade quanto pela sua relevância financeira para a organização.

3.4 Gestão ambiental e impacto social

Mudanças climáticas

Uma semana depois das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul (RS), a situação no estado permanecia crítica, principalmente por conta da grande extensão dos alagamentos. Desde o início dessa crise climática, a Copa Energia concentrou seus esforços em busca de soluções para seus colaboradores, clientes, fornecedores e a população em geral.

Um dos Centros Operativos da Copa Energia instalado na cidade de Canoas, ficou interditado por muitos dias devido as inundações, registrando grandes perdas de botijões entre outros ativos, ficando também sujeita às consequências provocadas pela dificuldade de locomoção e pelo fechamento de diversas estradas em todo o RS. Foi criada uma força-tarefa com diversas frentes de trabalho para abastecer a região, nas operações de Pelotas e Passo Fundo, além da mobilização logística entre outros estados e países para atender às demandas de Canoas.

Nossa prioridade foi garantir a segurança e o bem-estar de nossa equipe, clientes e fornecedores, muitos dos quais residentes em áreas afetadas. Todos os recursos disponíveis foram mobilizados para auxiliar nos resgates necessários e fornecer alojamentos para famílias inteiras retiradas de áreas alagadas ou de risco, com todas as medidas de segurança para uma retomada segura.

Como a Copa Energia distribui um item essencial para a comunidade e devido à capacidade restrita naquele momento, foram em busca de soluções para otimizar a distribuição com prioridade para hospitais e abrigos. Com uma força-tarefa para entregar GLP à população a partir da criação de vias alternativas as mais de 100 rotas interditadas na região, triplicamos o número de carretas e criamos rotas alternativas entre os estados para viabilizar o transporte de gás e suprir a demanda da região. Pouco a pouco com a água abaixando, iniciou-se um intenso trabalho especial de engenharia e dos colaboradores, a unidade de Canoas voltou a operar.



Como maior distribuidora de GLP da América Latina, a Copa Energia assume sua responsabilidade e publica anualmente o inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Essa publicação é feita por meio da plataforma de Registro Público de Emissões, vinculada ao Programa Brasileiro do GHG Protocol, que é administrado no país pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Cabe destacar que um dos compromissos públicos assumido pela empresa em 2024 foi o de redução de 5% das suas emissões de GEE nos escopos 1 ou 2, tendo como referência o ano de 2023. Essa iniciativa representa um passo significativo no alinhamento da empresa às demandas globais por soluções mais sustentáveis.

Para 2025, o objetivo é elaborar um plano de descarbonização abrangente, que incluirá a construção de uma curva MAC *(Marginal Abatement Cost)*. Esse plano será fundamental para identificar e priorizar as iniciativas de maior impacto na redução das emissões, garantindo esforços estratégicos e alinhados aos desafios climáticos globais.

A curva MAC permitirá uma análise detalhada do custo-benefício de cada ação de mitigação, ajudando a empresa a tomar decisões mais fundamentadas, que possam contribuir com a mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Dessa forma, a Copa Energia busca consolidar seu compromisso com práticas sustentáveis, integrando metas claras e alcançáveis ao seu planejamento.

Com essa abordagem estruturada, a empresa reafirma sua responsabilidade em contribuir ativamente à transição para uma economia de baixo carbono, promovendo resultados concretos e alinhados às expectativas da sociedade e dos *stakeholders*.

Também está prevista para 2025, a verificação de potenciais impactos climáticos nas regiões onde a Copa Energia atua, considerando cenários com base na ciência e em padrões internacionais de referência. O resultado deste processo contribuirá com a ampliação no portfólio e gestão dos riscos corporativos, trazendo insumos fundamentais para a tomada de decisão de investimento e proteção dos ativos.

Projetos e Programas apoiados

- **Instituto Ethos:** Adesão Institucional e Patrocínio à Conferência Anual.
- **Ramboll Consultoria Socioambiental:** Análise crítica do Inventário de Emissões cálculo comprobatório das emissões evitadas em 2023.
- **Instituto Rede Brasil do Pacto Global:** Adesão institucional.
- **Ideal Social:** Diagnóstico de ações sociais para elaboração das diretrizes para o investimento social privado.
- **Betterfly:** Aplicativo que integra ações sociais e doações, a partir de ações de saúde e bem-estar.
- **Agenda Pública:** Estratégia de *advocacy* com foco no levantamento do cenário e elaboração de tratativas para redução da pobreza energética.
- **Litro de Luz:** Ações de voluntariado com foco no acesso à energia de fonte renovável.

Capacitação

A jornada de ensino em sustentabilidade capacita colaboradores em temas ESG, promovendo compreensão além do cumprimento de metas. A disseminação de conhecimento está alinhada com os objetivos estratégicos da companhia, contribuindo para o cumprimento das metas de rentabilidade alinhadas aos princípios ESG.

Descarbonização

Entre as iniciativas de descarbonização efetivadas pela companhia em 2024, destacam-se:

- Otimização logística para reduzir o consumo de *diesel*, incluindo: abastecimento da frota leve com etanol; o projeto Gamificação Filiais, que visa contar clientes para reduzir recusas com deslocamento; treinamentos em direção defensiva, segura e eficiente.
- Inauguração da primeira usina fotovoltaica em Matariipe (BA). A usina, com capacidade para abastecer mil residências, demonstra o compromisso da empresa com a sustentabilidade, reduzindo emissões e custos.
- Conquista do "Selo Energia Renovável", emitido pelo Instituto Brasileiro de Defesa da Natureza (IBDN) em parceria com a empresa A3, especializada em estratégia de investimento energético, reforçando a estratégia da Copa Energia na transição energética.

Impacto social

Ciente de seu papel social, a Copa Energia apoia o acesso à energia segura, incentivando políticas públicas como o Auxílio Gás e buscando aprimoramentos para o programa. Para combater a pobreza energética, a empresa atua, ainda, em parceria com ONGs, com o objetivo de gerar renda e promover o desenvolvimento socioeconômico em comunidades vulneráveis por meio do GLP.

Em 2024, a Copa Energia consolidou sua estratégia de investimento social privado em parceria com a Ideal Social, mapeando diretrizes e elaborando um projeto alinhado à estratégia de negócio. Além disso, iniciou colaboração com a ONG Agenda Pública para enfrentar a pobreza energética, promovendo *workshops* e possibilitando ações de *advocacy* da companhia nessa temática. Parcerias com a ONG Litro de Luz levaram iluminação solar a comunidades remotas, com destaque para as comunidades Jardim Esperança II (SP) e Inferninho (CE).

Para proporcionar segurança e apoio aos colaboradores, clientes e revendas do Rio Grande do Sul, a Copa Energia abriu um Fundo de Auxílio, inicialmente de R$ 1 milhão. Além disso, a empresa está criando uma plataforma para facilitar doações de colaboradores de outros estados e oferecer assistência a ONGs e fornecedores parceiros.

As ações de apoio a instituições sociais em 2024 incluíram, ainda:

- Abastecimento de energia para uma lavanderia social que atende pessoas em situação de rua em São Paulo.
- Apoio à plataforma de bem-estar Betterfly, a qual transforma hábitos saudáveis em doações para organizações socioambientais, além de oferecer seguro de vida sem custo.
- Em 2024, a empresa aportou R$ 1,0 milhão em apoio à Fundação Ueze Zahran, com foco em projetos educativos, culturais e ambientais e projeto Orquestra Infanto Juvenil Grupo Zahran via Lei de Incentivo a Cultura.
- Doações de GLP para diversas instituições beneficentes em diferentes estados.

Conforme citações acima o total investido pela Companhia no ano de 2024 em ESG foi de aproximadamente R$ 3,53 milhões.

4. DESEMPENHO OPERACIONAL E MERCADO

4.1 Experiência do cliente e gestão comercial

Em 2024, o volume de GLP comercializado pela Copa Energia totalizou 1.850,7 mil toneladas, dividido entre 24,2% para o segmento a granel e 75,8% para o envasado. Esse resultado foi 2,9% superior ao volume de 1.798,5 mil toneladas do ano anterior. Em relação ao gás natural operado pela CTG o volume comercializado entre abril a dezembro de 2024, foi de 2.344,5 mil m³.

A iniciativa de expandir a capacidade analítica da empresa, incluiu projetos de aprimoramento da coleta de dados (*data ingestion*) e melhoria de produtos de dados, o que permite análises mais detalhadas do comportamento dos clientes. O mapeamento das demandas das áreas de Marketing, Inteligência de Mercado e *Growth* permitiu à empresa entender melhor as necessidades dos clientes e oferecer soluções personalizadas.

A implementação da Central Copa Analytics, um local único para consultas de dados, aumentou exponencialmente o número de usuários e acessos a *dashboards* de informações estratégicas, táticas e operacionais da empresa. Esta ferramenta empodera os gestores com informações relevantes, possibilitando um atendimento ao cliente mais eficiente e customizado.

Em 2024, ocorreu a instalação da Gaiola 2.0, primeira minirrevenda da Copa em São Caetano do Sul (SP), conferindo conveniência, praticidade e agilidade para os clientes. Foram abertas 40 unidades de minirrevendas ao longo do ano.

Ainda neste ciclo, a Liquigás foi a primeira marca da empresa a receber o selo RA1000 (certificação concedida pela plataforma Reclame Aqui), que reconhece as empresas que mais valorizam seus consumidores. A distinção foi fruto do trabalho de gestão da reputação da marca.

4.2 Qualidade e eficiência nas operações

A empresa acompanha a qualidade dos serviços oferecidos aos clientes por meio de indicador que avalia a pontualidade nas entregas considerando o percentual de pedidos entregues dentro do prazo em relação ao total de pedidos válidos, realizou o mapeamento e a padronização, reduzindo prazos, pedidos emergenciais, encaixes e recusas. Ocorreu, ainda, o lançamento do programa Copa Melhoria Contínua para aprimorar a eficiência operacional.

A Copa Energia expandiu a gestão de *performance* para áreas operacionais utilizando novas ferramentas, resultando em um aumento significativo no monitoramento de indicadores e na tomada de decisões baseadas em dados.

4.3 Meio Ambiente - QSMS 2024

A Copa Energia vem atuando na construção da Cultura de Qualidade em seus processos e atividades, suportados por uma estrutura robusta de Políticas, Normas e Procedimentos. Nas unidades operacionais o processo de envase possui pontos de controle de qualidade, que asseguram o atendimento dos requisitos das partes interessadas, com atuação na segregação para retrabalho, bem como na definição de planos de ação e determinação de causa raiz das não conformidades apontadas pelas revendas, por partes de clientes industriais, comerciais e oriundas de consumidores finais.

Taxa Geração de Resíduos Perigosos - (TGRP)

A redução da geração de resíduos perigosos, como borra de tinta e materiais contaminados com óleo, é essencial para mitigar impactos ambientais e otimizar custos. Do ponto de vista ambiental, a minimização desses resíduos contribui para a preservação dos recursos naturais, evita a contaminação do solo e da água, e reduz a emissão de poluentes. Financeiramente, a gestão eficiente desses materiais reduz despesas com transporte, tratamento e destinação final, além de minimizar riscos de passivos ambientais e sanções regulatórias.

Na Copa Energia, o controle e monitoramento da geração de resíduos perigosos fazem parte de nossa estratégia para promover sustentabilidade e competitividade. Como resultado, observamos uma tendência de redução no volume desses resíduos nos últimos três anos. Em 2024, tínhamos a meta de atingir 154 gramas de resíduos perigosos (bora de tinta e materiais contaminados) por tonelada de GLP e alcançamos o resultado de 147 gramas/ton GLP, ou seja, uma redução de 7 gramas, em comparação com a meta anual, e uma redução de 12 gramas por tonelada de GLP em relação ao ano anterior em que o resultado foi de 159 gramas/ton GLP.

Gestão de requisitos legais de saúde, segurança e meio ambiente

A gestão e o monitoramento dos requisitos legais em saúde, segurança e meio ambiente, são essenciais para assegurar a conformidade com a legislação vigente, garantindo segurança jurídica para a empresa. Esse processo reduz o risco de autuações e penalidades, além de contribuir para a melhoria contínua das operações. Além disso, o atendimento a esses requisitos é um pilar essencial para a certificação em normas como ISO 14001 e ISO 45001, reforçando o compromisso da empresa com a sustentabilidade, a segurança dos colaboradores e a responsabilidade socioambiental.

Para assegurar a extensão do controle de qualidade, a Copa Energia, por intermédio de sua estrutura de QSMS, atua criteriosamente na homologação de insumos e serviços críticos, na vistoria periódica de prestadores de serviço, em termos de suas instalações e equipamentos, na validação da conformidade societária, fiscal e trabalhista, na aderência das práticas realizadas em relação às normas vigentes.

Na busca pela excelência operacional e pela criação de diferencial competitivo, a Copa Energia mantém a certificação do Sistema de Gestão Integrado no Centro Operativo de Capuava (SP) e na Matriz em 2024. A Companhia foi a primeira no segmento de distribuição de GLP, que alcançou as "Certificações ISO". Regularmente o Centro Operativo é avaliado pelo organismo certificador, para ratificar a aderência de processos e atividades às normas NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional).

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

GLP cada vez mais perto do consumidor

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui, hoje, 5.570 municípios, divididos em 27 unidades federativas, deles somente 2,89% não possuem uma revenda legalmente constituída, conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Isto ocorre devido ao tamanho de alguns municípios, os quais não comportam uma revenda autorizada pela ANP e são abastecidos por municípios vizinhos. As distribuidoras de GLP, em parceria com sua rede de revenda, vêm trabalhando, ao longo dos anos, com o objetivo de aumentar ainda mais a capilaridade do GLP junto à sociedade brasileira, abrindo novas revendas em municípios até então não atendidos.

Capilaridade do setor de GLP

A regulação brasileira impede que distribuidoras de GLP utilizem o produto para outros fins que não sejam aquecimento e caldeiras, sob essa ótica existem novas oportunidades com o tema que entrou na pauta do governo em 2024, onde ocorreram debates e propostas de mudanças no Ato Regulatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR), o governo planeja uma revisão deste ato para 2025, o que poderá trazer tanto oportunidades quanto riscos para o setor. Neste cenário, a Copa Energia vem adotando uma postura de apoio a algumas dessas mudanças, para ampliar a utilização deste energético mais limpo e trazendo também taxas de retorno mais adequadas.

Lucro líquido
+R$ 885,9 milhões
↑ 69,3% vs 2023
(+R$ 523,3 milhões)

JCP (Juros sobre Capital Próprio)
R$ 196,1 milhões
em 2024

Dividendos Obrigatórios
R$ 34,2 milhões
em 2024

ROE (Return On Equity)
30,7%
↑ 7,9 p.p. vs 2023 (22,8%)

Lucro Líquido: o expressivo crescimento do lucro teve como um dos principais motivos o reconhecimento de outras receitas não recorrentes, bem como a redução das despesas financeiras, além da eficiente gestão dos recursos.

JCP e Distribuição de Dividendos obrigatórios: para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório, os juros sobre capital próprio são considerados líquidos do imposto de renda retido na fonte.

Aumento do Capital Social: aumento do capital social da companhia de R$ 435.588 para R$ 697.445, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros R$ 261.857. As novas ações emitidas pela companhia foram subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas na data.

5.1 Resultados e principais indicadores

A Copa Energia apresenta a seguir um resumo dos principais números e indicadores de 2024.

Resultados (R$ milhões)	2024	2023	2022
Volume vendido total (em tonelagem mil)	1.850,7	1.798,5	1.821,1
Receita líquida das vendas	10.909,5	10.274,6	11.741,1
Lucro Bruto (LB)	2.331,0	2.278,7	1.824,5
Lucro Líquido (LL)	885,9	523,3	300,1
Ebitda	1.543,7	1.119,5	890,8
Margens			
Margem Líquida	8,1%	5,1%	2,6%
Margem Ebitda	14,1%	10,9%	7,6%
Dados Financeiros (R$ milhões)			
Ativo Total (AT)	5.908,2	5.419,8	5.231,1
Patrimônio Líquido (PL)	2.884,4	2.298,0	1.931,5
Investimento de Capital (CAPEX)	326,9	279,7	130,1
Indicadores de Produtividade			
Colaboradores (nº)	3.956	4.020	3.755
Lucro Líquido por colaborador (R$ mil)	223,9	130,2	79,9
Ativo por colaborador (R$ mil)	1.493,5	1.348,2	1.393,1
Return on Equity (ROE)	30,7%	22,8%	15,5%

Receita líquida de vendas

Em 2024, a receita líquida de vendas totalizou R$ 10.909,5 milhões, apresentando um aumento de 6,2% em relação ao ano anterior (R$ 10.274,6 milhões em 2023). O volume de GLP comercializado atingiu 1.850,7 mil toneladas, superando em 2,9% o volume de 2023 (1.798,5 mil toneladas). Esse crescimento, apesar do cenário econômico ainda desafiador, indica uma retomada do desempenho comercial superando inclusive o volume de 2022.

Custo dos produtos e serviços vendidos

O custo dos produtos e serviços vendidos em 2024 totalizou R$ 8.578,4 milhões, aumento de 7,3% em relação aos custos de 2023 (R$ 7.995,9 milhões), reflexo da política de preços de combustíveis praticada pela Petrobras em todo mercado ao longo do ano de 2024.

Receitas e despesas operacionais

As receitas e despesas operacionais totalizaram R$ 962,9 milhões em 2024, uma redução de 27,3% em relação ao ano anterior, quando atingiram a casa dos R$ 1.325,3 milhões. O motivo desta redução foi uma receita não recorrente referente a Lei complementar LC 192 e posteriormente LC 194, que disciplinou a redução à alíquota zero de PIS/COFINS incidente sobre GLP e demais combustíveis, com os créditos mantidos até 21/09/2022.

Em 2024, essas despesas corresponderam a 8,8% da receita líquida de vendas, ou seja, os esforços contínuos da Administração da Copa Energia para diminuir despesas surtiram efeito tanto em valores absolutos quanto em termos de eficiência operacional, uma vez que o indicador despesa x receita de 2023 foi de 12,9%, 4,1 p.p. superior ao registrado no último exercício.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Copa Energia foi de R$ 196,4 milhões em 2024, o que significa uma despesa líquida 25,5% inferior à registrada no ano anterior. O resultado reflete, principalmente, uma queda de R$ 65,6 milhões nos juros pagos sobre debêntures em relação a 2023.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O valor apurado foi R$ 290,0 milhões, o que corresponde a uma alíquota efetiva de 24,7% do lucro antes dos impostos. O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os benefícios dos incentivos fiscais (SUDENE).

Ebitda

Em 2024, o lucro antes do resultado financeiro líquido, dos tributos sobre o lucro e da depreciação e amortização - Ebitda, atingiu R$ 1.543,7 milhões, representando 14,1% da receita líquida de vendas.

Em R$ milhões	2024	2023	2022
Lucro Líquido (LL)	**885,9**	**523,3**	**300,1**
Resultados Financeiros Líquidos	196,4	263,8	309,6
IR+CS (Corrente e Diferido)	290,0	170,5	126,8
Depreciação e Amortização	171,3	161,9	154,3
Ebitda*	**1.543,7**	**1.119,5**	**890,8**

** Calculado conforme Resolução CVM 156/2022 que revoga Instrução CVM 527/2012*

Demonstração do valor adicionado

A Copa Energia em 2024 registrou aumento de 37,0% no valor adicionado a distribuir (R$ 2.048,5 milhões) em relação a 2023 (R$ 1.495,7 milhões).

Valor Adicionado em R$ milhões	2024	2023	2022
Receitas	**10.937,2**	**10.314,6**	**11.834,3**
Insumos adquiridos de terceiros	(8.983,7)	(8.407,1)	(10.158,8)
Valor Adicionado Bruto	**1.953,5**	**1.907,5**	**1.675,4**
Retenções (depreciação e amortizações)	(171,3)	(161,9)	(154,3)
Valor Adicionado Líquido	**1.782,1**	**1.745,6**	**1.521,2**
Recebido em transferência	266,4	(249,8)	(230,4)
Valor Adicionado a Distribuir	**2.048,5**	**1.495,7**	**1.290,7**

Distribuição do Valor Adicionado	2024		2023		2022	
Colaboradores	700,4	34,2%	603,2	40,3%	648,8	50,3%
Governo	431,9	21,1%	325,7	21,8%	275,9	21,4%
Terceiros	30,4	1,5%	43,6	2,9%	65,9	5,1%
Acionistas	230,3	11,2%	200,0	13,4%	65,9	5,1%
Lucros Retidos	655,6	32,0%	323,3	21,6%	234,3	18,1%
Valor Adicionado Distribuído	**2.048,5**	**100,0%**	**1.495,7**	**100,0%**	**1.290,7**	**100,0%**

conforme CPC 09 rev14

De cada R$ 1,00 de receita obtida pela Copa Energia no ano, R$ 0,19 foi distribuído (aumento de 29,2% em relação a 2023) entre diferentes *stakeholders:* empregados e administradores (remuneração e benefícios); governo (tributos); terceiros (juros pagos a instituições financeiras e aluguéis); acionistas (dividendos); e retidos na forma de reservas de parte do lucro do exercício, conforme estabelecido pelos artigos 193 (reserva legal) e 196 (retenção de lucros) da Lei 6.404/1976.

Endividamento líquido

A gestão de capital da Copa Energia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando a continuidade do seu negócio e o aumento de valor para os acionistas.

O endividamento líquido calculado por meio da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa, totaliza R$ 968,7 milhões.

O saldo da dívida bruta, ao final do exercício de 2024, ficou em R$ 1,5 bilhão, uma redução de 15,0% em relação ao saldo de 2023.

Atualmente, o endividamento da Copa Energia é composto de 97% em debêntures e 3% em operação de capital de giro e Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

Endividamento Líquido em R$ milhões	2024	2023	2022
Empréstimos e financiamentos curto prazo	235,3	291,5	356,1
Empréstimos e financiamentos longo prazo	1.321,5	1.540,8	1.751,7
Dívida Bruta	**1.556,8**	**1.832,4**	**2.107,8**
Caixa e equivalentes de caixa	(588,1)	(522,7)	(275,0)
Dívida Líquida	**968,7**	**1.309,6**	**1.832,8**
Endividamento líquido/Ebitda	**0,6**	**1,2**	**2,1**
Endividamento líquido/PL	**33,6%**	**57,0%**	**94,9%**

Fluxo de caixa

A Copa Energia encerrou o ano de 2024 com R$ 588 milhões de saldo de caixa, destaque para Receita Operacional aproximadamente de R$ 11 bilhões, Custo na aquisição do Gás no valor de R$ 7,7 bilhões, amortização de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures em R$ 500 milhões, JCP (dividendos) de 2023 pago em 2024 de R$ 200 milhões (bruto) e líquido saído do caixa foi de R$ 170 milhões.

6. INVESTIMENTOS

6.1 CAPEX

Em 2024, o montante de investimentos de Capital (CAPEX) realizado na Copa Energia foi de R$ 326,9 milhões, distribuídos conforme os agrupamentos abaixo:

- Desenvolvimento de parcerias estratégicas para projetos que envolvem novos usos do GLP, novas tecnologias visando conectividade e aplicações de IA para os centros operativos e clientes e melhorias na planta Purogas.
- Equipamentos de transporte relacionados à frota operacional, para substituição, renovação ou aumento da frota caminhões.
- Garantir a distribuição de GLP por meio da reposição e do aumento no número de botijões.
- *Hardwares, softwares* e desenvolvimento de novos sistemas e/ou reposição dos ativos atuais para suportar as atividades da companhia.
- Manutenção, modernização, ampliação e adequação a infraestrutura operacional de distribuição de GLP nas unidades de negócio da Copa Energia (Centros Operativos e Depósitos Avançados).
- Manutenção da infraestrutura de bens móveis com as condições necessárias para prestar suporte administrativo adequado ao negócio.
- Melhoria dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes (ETE's) e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
- Projetos de novos negócios e adequação, ampliação e manutenção de instalações de centrais GLP e gases especiais granel em clientes.
- Requalificação de vasilhames P-125 e P-190 para atendimento de normas e padrões estabelecidos pela ABNT.

6.2 Inovação

A Copa Energia investe em tecnologia, pesquisa e inovação para concretizar seus objetivos econômicos, ambientais e sociais. Algumas das iniciativas que concretizaram esse compromisso em 2024 são:

- **BioGLP:** em parceria com a USP, a empresa está desenvolvendo o bioGLP, um substituto sustentável ao GLP fóssil. A pesquisa envolve a análise de rotas tecnológicas para a produção do bioGLP a partir de fontes renováveis, como resíduos, bagaço de cana-de-açúcar e óleos vegetais.
- **Copa Labs:** espaço dedicado à geração de ideias, discussões e execução de projetos, que visa fortalecer a conexão com outros agentes de transformação e fomentar uma cultura de inovação na companhia. Em dezembro, o Copa Labs garantiu 13 reconhecimentos em premiações nacionais, incluindo o Prêmio de Intraempreendedorismo AEVO e o Prêmio GLP de Inovação e Tecnologia, evidenciando o foco da empresa em inovação, sustentabilidade e eficiência.
- **Cubo Energy:** em parceria com o Cubo Itaú, foi lançado o Cubo Energy, um *hub* dedicado à inovação energética. A iniciativa conecta *startups*, empresas e especialistas, promovendo colaboração e desenvolvimento tecnológico, posicionando a Copa Energia como referência na transição energética e na transformação digital do setor.
- **Expansão para novas fontes de energia:** a aquisição da CTG (Companhia de Transporte de Gás), empresa de gás comprimido, ampliou o portfólio da Copa Energia para o setor empresarial, agora com a oferta de gás natural e biometano, promissoras alternativas para a transição energética.
- **Novas aplicações para o GLP:** em colaboração com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), a Copa Energia explora novas aplicações para o GLP, como seu uso na geração de energia distribuída e no agronegócio. Isso inclui projetos como o uso do combustível em grupos motores geradores e na aeração de tanques para aquicultura. Estas iniciativas visam demonstrar a viabilidade econômica, a eficiência energética e a sustentabilidade do GLP em diversas aplicações.
- **Premiação:** A Copa Energia conquistou o 4º lugar em Inovação no Setor de Petróleo e Gás no Ranking Top 100 Open Corps 2024.
- **Tecnologia e digitalização:** a Copa Energia investe em novas tecnologias, como sistemas e aplicativos, para otimizar e automatizar seus processos, bem como fortalecer a segurança cibernética. A empresa também busca aprimorar a experiência do cliente por meio de canais digitais e plataformas de relacionamento.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA15813620150320 25.pdf

Hash:174198888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

→★ continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	585.006	522.717	588.051
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	5	474.089	433.756	475.045
Estoques	6	146.999	121.987	146.999
Imposto de renda e contribuição social	16	1.384	3.998	2.059
Tributos a recuperar	7	328.378	100.749	328.560
Outros ativos		35.393	34.859	36.135
		1.571.249	**1.218.066**	**1.576.849**
Ativos não circulantes mantidos para venda	9	69.040	69.040	69.040
		1.640.289	**1.287.106**	**1.645.889**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	5	31.378	40.795	31.378
Cauções e depósitos judiciais	18.2	58.404	61.137	58.404
Imposto de renda e contribuição social	16	26.504	14.554	26.504
Tributos a recuperar	7	131.684	105.155	131.684
Outros ativos		13.787	8.154	13.966
Total do realizável a longo prazo		**261.757**	**229.795**	**261.936**
Investimentos	8	52.886	25.258	25.475
Imobilizado	9	1.920.457	1.833.642	1.936.975
Intangível	10	2.027.227	2.043.973	2.037.953
		4.262.327	**4.132.668**	**4.262.339**
Total do ativo		**5.902.616**	**5.419.774**	**5.908.228**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Circulante				
Fornecedores e contas a pagar	11	238.528	289.955	239.020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	235.198	286.377	235.307
Arrendamentos	13	61.618	60.697	61.867
Obrigações com pessoal	14	167.541	163.646	168.116
Imposto de renda e contribuição social	16	16.111	661	16.328
Tributos a recolher		22.072	20.782	24.655
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	19.5	200.887	122.241	200.887
Adiantamentos de clientes		10.109	12.485	10.273
Benefícios a empregados	17	23.844	6.195	23.844
Outros passivos		20.547	17.661	20.547
		996.455	**980.700**	**1.000.844**
Não circulante				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	1.321.288	1.545.977	1.321.458
Arrendamentos	13	134.933	166.070	135.619
Obrigações com pessoal	14	69.184	89.255	69.184
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.1	212.366	104.699	211.415
Benefícios a empregados	17	105.682	78.412	105.682
Provisões para contingências	18	148.429	132.933	148.429
Outros passivos		29.926	23.693	31.244
Total não circulante		**2.021.808**	**2.141.039**	**2.023.031**
Total do passivo		**3.018.263**	**3.121.739**	**3.023.875**
Patrimônio líquido	19			
Capital social		697.445	435.588	697.445
Reservas de capital		1.047.085	1.047.085	1.047.085
Reservas de lucros		1.154.935	817.386	1.154.935
Reserva de reavaliação		26	29	26
Outros resultados abrangentes		(15.138)	(2.053)	(15.138)
		2.884.353	**2.298.035**	**2.884.353**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.902.616**	**5.419.774**	**5.908.228**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Receita líquida das vendas	21	10.901.255	10.274.626	10.909.501
Custo dos produtos e serviços	22	(8.567.429)	(7.995.923)	(8.578.466)
Lucro bruto		**2.333.826**	**2.278.703**	**2.331.035**
Vendas	22	(954.364)	(821.416)	(955.806)
Gerais e administrativas	22	(411.203)	(453.777)	(413.187)
Outras receitas (despesas)	23	406.029	(50.099)	406.061
Despesas operacionais, líquidas		**(959.538)**	**(1.325.292)**	**(962.932)**
Lucro operacional		**1.374.288**	**953.411**	**1.368.103**
Receitas financeiras	24	63.756	76.615	63.886
Despesas financeiras	24	(260.074)	(340.463)	(260.324)
Resultado financeiro, líquido		**(196.318)**	**(263.848)**	**(196.438)**
Resultado de equivalência patrimonial	8.2	(1.108)	4.169	4.247
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**1.176.862**	**693.732**	**1.175.912**
Corrente		(176.555)	(51.990)	(176.555)
Diferido		(114.408)	(118.468)	(113.458)
Imposto de renda e contribuição social	**16.3**	**(290.963)**	**(170.458)**	**(290.013)**
Lucro líquido do exercício		**885.899**	**523.274**	**885.899**
Lucro básico por ação - R$		**1,57**	**1,48**	**1,57**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora e Consolidado 2024	Controladora e Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício		**885.899**	**523.274**
Outros resultados abrangentes:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
(Perda) - Plano de assistência médica	17.1	(19.826)	(19.613)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.2	6.741	6.668
Resultado abrangente		**872.814**	**510.329**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.176.862	693.732	1.175.912
Ajustes para:				
Resultado de equivalência patrimonial	8.2	1.108	(4.169)	(4.247)
Depreciação e amortização	22	169.920	164.531	173.852
Resultado com alienações e baixas de ativos	23	28.524	15.478	28.524
Baixa de passivo (ativo) de arrendamentos	23	(171)	258	(171)
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	24	2.644	12.293	2.690
Juros sobre passivo de arrendamento	24	16.847	18.905	16.903
(Reversão) provisão de plano de assistência médica (benefício definido), inclui juros	17.1	35.757	(105.064)	35.757
Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas	5.1	25.481	18.737	25.481
Perdas estimadas em ativo imobilizado	23	12.982	52.096	12.982
Provisão para processos judiciais	23	15.496	806	15.496
Provisão (reversão) para remediação de passivo ambiental	23	5.888	(2.155)	5.888
Atualização monetária de depósitos judiciais	18.2	(3.181)	(2.780)	(3.181)
Provisão de juros sobre debêntures	24	215.596	281.233	215.596
Apropriação do custo de emissão de debêntures	24	5.153	4.837	5.153
Aumento (redução) de ativos				
Contas a receber de clientes e outros recebíveis		(56.397)	34.866	(55.807)
Estoques		(25.012)	50.535	(25.012)
Cauções e depósitos judiciais		1.535	6.672	1.535
Tributos a recuperar		(254.819)	(527)	(254.651)
Outros ativos		(42.226)	(89.262)	(42.100)
Aumento (redução) de passivos				
Fornecedores e contas a pagar		19.323	31.428	19.364
Tributos a recolher		(140.622)	64.153	(142.839)
Benefícios a empregados		(10.664)	(10.804)	(10.664)
Pagamentos de contingências		(21.009)	(16.624)	(21.009)
Obrigações com pessoal		(16.176)	119.897	(15.945)
Outros passivos		(4.943)	(73.440)	(4.959)
Recursos líquidos provenientes da atividade operacional		**1.157.896**	**1.265.632**	**1.154.548**
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	(57.644)	–
Fluxo de caixa liquido proveniente das atividades operacionais		**1.157.896**	**1.207.988**	**1.154.548**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado e intangível		(383.890)	(263.602)	(383.896)
Aquisição da controlada CTG		(25.000)	–	(25.000)
Aporte de capital nas investidas		(6.930)	–	(930)
Pagamento *debranding*		–	(49.958)	–
Incentivo fiscal depositado		12.961	2.603	12.961
Venda de imobilizado		43.940	25.619	43.940
Dividendos recebidos	8.2	4.959	2.055	4.959
Recursos líquidos aplicados na atividade de investimento		**(353.960)**	**(283.283)**	**(347.966)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos bancários	12	–	9.731	–
Captação de arrendamentos	13	13.763	21.981	13.763
Emissão de debêntures, líquido dos custos de emissão	12	–	197.922	–
Amortização do principal e juros de empréstimos	12	(54.009)	(57.700)	(54.144)
Amortização do principal e juros de debêntures	12	(445.252)	(723.766)	(445.252)
Pagamento do principal e juros de arrendamentos	13	(59.188)	(59.253)	(59.397)
Dividendos pagos aos acionistas		(196.961)	(65.866)	(196.961)
Recursos líquidos aplicados na atividade de financiamento		**(741.647)**	**(676.951)**	**(741.991)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício		62.289	247.754	64.591
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		522.717	274.963	523.460
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		585.006	522.717	588.051
		62.289	**247.754**	**64.591**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Transações sobre investimentos e financiamentos que não envolvem caixa	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Direito de uso (arrendamentos)		3.100	21.986	3.100
Aquisição de imobilizado e intangível - não pago		70.750	28.928	70.750
Venda de imobilizado - não recebido		3.727	5.386	3.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de capital: Ágio na subscrição de ações	Reservas de capital: Deságio na transação de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Reserva de reavaliação	Outros resultados abrangentes	Total
Em 31 de dezembro de 2022		**435.588**	**1.060.738**	**(13.653)**	**41.186**	**55.739**	**340.998**	**–**	**31**	**10.892**	**1.931.519**
Realização da reserva de reavaliação em coligada	19.4	–	–	–	–	–	–	2	(2)	–	–
Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas		–	–	–	–	–	–	–	–	(12.945)	(12.945)
Lucro líquido do exercício	19.4	–	–	–	–	–	–	523.274	–	–	523.274
Destinações:											
Constituição de reservas	19.4	–	–	–	26.164	8.015	289.097	(323.276)	–	–	–
Juros sobre capital próprio - JCP	19.4	–	–	–	–	–	–	(143.813)	–	–	(143.813)
Juros sobre capital próprio - JCP (proposto)	19.4	–	–	–	–	–	56.187	(56.187)	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2023		**435.588**	**1.060.738**	**(13.653)**	**67.350**	**63.754**	**686.282**	**–**	**29**	**(2.053)**	**2.298.035**
Aumento de capital com reserva de lucro	19.1	261.857	–	–	–	–	(261.857)	–	–	–	–
Juros sobre o capital próprio de exercício anterior	19.5	–	–	–	–	–	(56.187)	–	–	–	(56.187)
Realização da reserva de reavaliação em coligada	19.4	–	–	–	–	–	–	3	(3)	–	–
Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas		–	–	–	–	–	–	–	–	(13.085)	(13.085)
Lucro líquido do exercício	19.4	–	–	–	–	–	–	885.899	–	–	885.899
Destinações:											
Distribuição de dividendos obrigatórios	19.4	–	–	–	–	–	–	(34.155)	–	–	(34.155)
Constituição de reservas	19.4	–	–	–	44.295	38.189	573.109	(655.593)	–	–	–
Juros sobre capital próprio - JCP	19.4	–	–	–	–	–	–	(196.154)	–	–	(196.154)
Em 31 de dezembro de 2024		**697.445**	**1.060.738**	**(13.653)**	**111.645**	**101.943**	**941.347**	**–**	**26**	**(15.138)**	**2.884.353**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Copa Energia S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, São Paulo (SP), e sua controlada ("Consolidado").

A Controladora tem por objeto social, a exploração do comércio de gás liquefeito de petróleo - GLP, que abrange o engarrafamento e a distribuição, bem como a comercialização de derivados do petróleo, a prestação de serviços em geral correlatos, inclusive a requalificação de recipientes transportáveis, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres, o comércio de mercadorias e instalações relacionadas à sua atividade, a importação e a exportação em geral e a participação em outras sociedades.

A Companhia de Transporte de Gás - CTG (Controlada) tem por objeto social, a distribuição e comercialização de gás natural e biometano em regiões sem a infraestrutura de redes de distribuição de gás natural, através da tecnologia de gasoduto virtual, utilizando Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2025.

2.2. Demonstrações contábeis consolidadas

Controlada é a entidade que a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos a voto (capital votante).

A Controlada é consolidada na data em que o controle é transferido para a Companhia e deixa de existir na data em que o controle é findado. Os saldos e os ganhos não realizados em transações entre as empresas são eliminados no consolidado.

Em 2023, não existia entidade consolidada e por isto o comparativo não está sendo apresentado.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicada, conforme descrito nas políticas contábeis apresentadas nas notas explicativas.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas e/ou recebidas em troca de bens e serviços. Os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo.

As transações em moeda estrangeira são registradas pelas taxas de câmbio em vigor na data da transação e convertida pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. Os ganhos e perdas cambiais calculados para atualização de ativos e passivos são reconhecidos na demonstração de resultado.

2.5. Estimativas e julgamentos contábeis relevantes

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos em algumas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos e resultado. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e outros fatores relevantes, sendo revisadas periodicamente e os resultados reais podem afetar materialmente a posição patrimonial da Companhia, principalmente, para os tópicos abaixo:

- Perdas de crédito esperadas - Nota explicativa nº 5
- Combinação de negócios - Nota explicativa nº 8
- Vida útil estimada dos ativos - Nota explicativa nº 10
- Redução ao valor recuperável *(Impairment)* - Nota explicativa nº 9 e 10
- Arrendamentos - Nota explicativa nº 13
- Tributos diferidos sobre o lucro - Nota explicativa nº 16
- Benefícios a empregados - Nota explicativa nº 17
- Estimativas relacionadas a processos e passivos contingentes - Nota explicativa nº 18

2.6. Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis materiais que a Companhia adotou de forma consistente nos exercícios, estão apresentadas de maneira resumida nas respectivas notas explicativas, exceto as políticas abaixo que são relacionadas a mais de uma nota explicativa.

2.7. Novas normas e interpretações contábeis

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- **Alteração CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** As alterações estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de *covenants* como circulante ou não circulante. Segundo as emendas, o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas *covenants,* cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou no final do período de reporte, devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.
- **Alteração CPC 6 (R2) "Arrendamentos":** As alterações incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento *('Sale and Leaseback')* de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.
- **Alteração CPC 3 "Demonstração dos Fluxos de Caixa":** Divulgação de operações de Risco Sacado (*'Reverse factoring'*), que envolvem as Companhias e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como o uso desses instrumentos afetou as operações e a estrutura de capital da Companhia.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

3. PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

Aquisição da CTG
Adquirimos a Companhia de Transporte de Gás "CTG" em abril/2024. N.E.8.4

Créditos Tributários
Recuperamos créditos de PIS/COFINS R$ 494 mil em maio/2024. N.E. 3.2

3.1. Aquisição da Companhia de Transporte de Gás "CTG"

Em 27 de março de 2024, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária a aquisição da Companhia de Transporte de Gás "CTG", com sede na Cidade de Itatiba no Estado de São Paulo.

Essa aquisição está alinhada com a nossa estratégia e objetivo de participarmos ativamente da transição energética, gerando novas fontes de receitas (Nota explicativa nº 8.4).

3.2. Recuperação de crédito de PIS/COFINS

Em 11 de março de 2022 foi publicada a Lei Complementar "LC" 192 que disciplinou a redução à alíquota zero de PIS/COFINS incidente sobre GLP e demais combustíveis, com a manutenção do direito aos créditos vinculados para toda a cadeia até o consumidor final.

Em 18 de maio de 2022 foi publicada a Medida Provisória "MP" 1.118 para alterar a LC 192 de forma que excluiria o direito aos créditos vinculados para toda a cadeia até o consumidor final. No entanto, como a MP 1.118 não tem força de Lei para aumentar tributação e, inclusive, deveria respeitar o período de anterioridade nonagesimal (90 dias) para surtir efeito e posteriormente ser convertida em Lei. Em 02 de junho de 2022 foi ajuizado a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.181 de forma que questionou esse dispositivo.

O STF julgou em 21 de junho de 2022, por unanimidade, inconstitucional essa MP, exatamente porque não se respeitou o período da anterioridade nonagesimal. Na sequência, em 23 de junho de 2022, foi promulgada a LC 194 que em seu artigo 10 alterou o texto da LC 192 que mantinha o direito ao crédito. No entanto, a LC 194 também precisou respeitar o período da anterioridade nonagésima e o direito aos créditos ficaram mantidos até 21 de setembro de 2022.

A Companhia suportada por seus assessores jurídicos internos e externos, reconheceu os créditos tributários de PIS e COFINS no valor de R$ 494.204 no mês de maio de 2024, na rubrica de Tributos a recuperar (Nota explicativa nº 7), em contrapartida de outras receitas (Nota explicativa nº 23). A Companhia estima substancial realização desses créditos ao longo do ano do exercício de 2025.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Caixa	165	176	165
Bancos	21.595	14.502	24.640
Aplicações financeiras (i)	563.246	508.039	563.246
Total	**585.006**	**522.717**	**588.051**

(i) As aplicações financeiras são representadas por valores alocados em produtos de baixo risco (perfil conservador) como Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Compromissadas e Letras Financeiras (LF), buscando rentabilidade alinhada à variação do CDI. Em 2024, a rentabilidade média no final do exercício foi de aproximadamente 101,5% do CDI (em 2023 a média foi de aproximadamente 102% do CDI).

√ Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Contas a receber	555.951	509.734	556.907
Partes relacionadas (Nota explicativa nº 15.1)	19	292	19
Outros recebíveis	4.636	3.491	4.636
	560.606	**513.517**	**561.562**
Perdas de crédito esperadas (PCE) - clientes	(55.139)	(38.966)	(55.139)
Total	**505.467**	**474.551**	**506.423**
Ativo circulante	**474.089**	**433.756**	**475.045**
Ativo não circulante	**31.378**	**40.795**	**31.378**

5.1. Movimentação das perdas de crédito esperadas - PCE

	Controladora e Consolidado 2024	Controladora e Consolidado 2023
No início do exercício	**(38.966)**	**(32.927)**
Adições	(34.402)	(21.883)
Reversões	8.921	3.146
Baixas	9.308	12.698
No fim do exercício	**(55.139)**	**(38.966)**
Ativo circulante	**(2.322)**	**(1.971)**
Ativo não circulante	**(52.817)**	**(36.995)**

5.2. Composição dos saldos das contas a receber - a vencer e vencidos *(Aging)*

	Controladora 2024: Contas a receber	Controladora 2024: Perdas de crédito esperadas - PCE	Controladora 2024: Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas	Controladora 2023: Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas	Consolidado 2024: Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas
Partes relacionadas	19	–	19	292	19
A vencer	444.714	(139)	444.575	406.795	445.531
Vencidos					
Até 3 meses	30.151	(3.277)	26.874	20.472	26.874
De 3 a 6 meses	6.450	(1.302)	5.148	3.965	5.148
De 6 a 12 meses	7.219	(2.413)	4.806	10.850	4.806
Acima de 12 meses	72.053	(48.008)	24.045	32.177	24.045
Total	**560.606**	**(55.139)**	**505.467**	**474.551**	**506.423**

√ Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos.

Quando o prazo de recebimento do título for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante, com exceção dos títulos em contencioso que são classificados no ativo não circulante, independente do prazo de vencimento.

O prazo médio de recebimento da carteira de clientes (com exceção dos títulos em contencioso) é de aproximadamente 16 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

√ Estimativas e julgamentos contábeis relevantes

A provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCE) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos títulos a receber, levando-se em consideração análise quantitativa e qualitativa individual dos recebíveis, que contempla histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do conglomerado econômico ao qual pertencem e as respectivas garantias reais recebidas. A Companhia tem como procedimento rever tais provisões mensalmente a fim de serem ajustadas, se necessário.

O cálculo da provisão de perdas de crédito esperadas utiliza julgamento nos *inputs* e nas premissas, tais como o risco de *default,* determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda, sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

6. ESTOQUES

	Controladora e Consolidado 2024	Controladora e Consolidado 2023
Matéria-prima	119.091	94.225
Produto acabado	9.121	6.710
Material secundário	6.785	5.820
Material de consumo	10.587	12.871
Outros	1.415	2.361
Total	**146.999**	**121.987**

Os estoques de matérias-primas incluem produtos derivados de petróleo como: GLP, Butano e Propano. Os produtos acabados e os materiais secundários estão relacionados diretamente com produção e os materiais de consumo são compostos, basicamente, de materiais operacionais.

√ Política contábil

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Impostos e contribuições	Controladora: Ativo circulante 2024	Controladora: Ativo circulante 2023	Controladora: Ativo não circulante 2024	Controladora: Ativo não circulante 2023	Consolidado: Ativo circulante 2024	Consolidado: Ativo não circulante 2024
ICMS a recuperar	40.339	67.700	118.130	98.396	40.521	118.130
Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar	(8.183)	(8.183)	–	(6.795)	(8.183)	–
Crédito PIS/COFINS não cumulativo	21.020	36.557	13.554	13.554	21.020	13.554
Crédito PIS/COFINS - Lei complementar 192/2022 (Nota explicativa nº 3.2)	273.668	3.121	–	–	273.668	–
Outros	1.534	1.554	–	–	1.534	–
Total	**328.378**	**100.749**	**131.684**	**105.155**	**328.560**	**131.684**

A Companhia avalia a recuperabilidade dos créditos de ICMS por unidade operacional e com base na expectativa de geração de negócios com saídas tributadas e ajusta o valor da provisão periodicamente. A Administração julga que o valor provisionado de R$ 8.183 é suficiente para cobrir as perdas esperadas.

8. INVESTIMENTOS

8.1. Composição dos investimentos

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Controlada	27.411	–	–
Coligadas e *Joint Venture*	25.475	25.258	25.475
Total	**52.886**	**25.258**	**25.475**

8.2. Movimentação dos investimentos em controlada, coligadas e *joint venture*

	Controladora: Coligada Utingás (*)	Controladora: Coligada Plenogás	Controladora: *Joint Venture* OT	Controladora: Total	Consolidado: Controlada CTG	Consolidado: Total
Saldo do início do exercício 2023	**24.761**	**497**	**–**	**25.258**	**–**	**25.258**
Aquisição	–	–	–	–	26.766	26.766
Aporte de capital	–	–	930	930	6.000	6.930
Equivalência patrimonial	3.578	669	–	4.247	(3.139)	1.108
Dividendos recebidos	(4.834)	(125)	–	(4.959)	–	(4.959)
Depreciação/amortização da Mais Valia decorrente da combinação de negócios	–	–	–	–	(2.217)	(2.217)
Saldo no fim do exercício 2024	**23.504**	**1.041**	**930**	**25.475**	**27.411**	**52.886**

(*) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 30 de novembro de 2024.

	Controladas: Coligada Utingás	Controladas: Coligada Plenogás	Controladas: Total
Saldo do início do exercício 2022	**22.529**	**615**	**23.144**
Equivalência patrimonial	4.169	–	4.169
Dividendos recebidos	(1.937)	(118)	(2.055)
Saldo no fim do exercício 2023	**24.761**	**497**	**25.258**

8.3. Informações complementares das investidas

Investidas	País	Segmento	Capital subscrito	Ações ordinárias	Participação %
Controlada					
CTG - CIA de Transporte de Gás S.A.	Brasil	Comércio	11.917	6.088.354	100,00%
Coligadas e *joint venture*					
Utingás Armazenadora S.A.	Brasil	Armazenagem	30.739	1.780.070	33,00%
Plenogás Distribuidora de Gás S.A.	Brasil	Comércio	928	1.384.308	33,33%
Metalúrgica Plus S.A.	Brasil	Comércio	4.476	3.000	33,33%
OT Gás Nordeste S.A.	Brasil	Armazenagem	930	930.150	15,00%

continua →★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Apresentamos abaixo um resumo das informações contábeis da controlada, coligadas e *joint venture.*

Investidas em 2024	Total do Ativo	Total do Passivo	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido (Prejuízo)
Controlada				
CTG - CIA de Transporte de Gás S.A.	14.873	6.563	8.310	(2.988)
Coligadas e *joint venture*				
Utingás Armazenadora S.A.	46.681	3.351	43.330	10.319
Plenogás Distribuidora de Gás S.A.	4.017	893	3.124	2.010
Metalúrgica Plus S.A.	9	1.054	(1.045)	(276)
OT Gás Nordeste S.A.	–	–	930	–
Investidas em 2023	**Total do Ativo**	**Total do Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Lucro Líquido (Prejuízo)**
Coligadas				
Utingás Armazenadora S.A.	50.291	3.150	47.141	10.074
Plenogás Distribuidora de Gás S.A.	2.097	607	1.490	376
Metalúrgica Plus S.A.	5	774	(769)	(298)

8.4. Combinação de negócios

Aquisição da empresa CTG - Companhia de Transporte de Gás S.A.

Em 01 de abril de 2024, a Companhia concluiu a compra de 100% da participação societária da CTG com transferência de controle, operação enquadrada como combinação de negócios de acordo com o CPC 15 (R1).

A CTG é uma empresa especializada na distribuição e comercialização de gás natural e biometano em regiões sem a infraestrutura de redes de distribuição de gás natural, através da tecnologia de gasoduto virtual, utilizando Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito. Essa tecnologia é baseada na compressão, transporte por caminhões e descompressão desses gases.

O ágio de R$ 5.853 gerado na aquisição compete a base adquirida de clientes e a economia de escala esperada da combinação das operações da Companhia e da CTG. Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

A Companhia contratou avaliador independente para elaboração de laudo de avaliação de valor justo para os ativos e passivos adquiridos.

A tabela a seguir resume a contraprestação paga e os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data da aquisição:

	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	743	-	743
Contas a receber	1.547	-	1.547
Tributos a recuperar	1.025	-	1.025
Outros ativos	1.047	-	1.047
Imobilizado (iii)	8.613	10.208	18.821
Intangível (iii)	2	5.338	5.340
Ativo total	**12.977**	**15.546**	**28.523**
Fornecedores	451	-	451
Empréstimos e financiamentos	368	-	368
Obrigações fiscais	5.908	-	5.908
Obrigações sociais e trabalhistas	344	-	344
Outros passivos	608	(69)	539
Passivo total	**7.679**	**(69)**	**7.610**
Total - Ativos identificáveis líquidos			**20.913**
Preço de aquisição (i)			26.766
Ágio gerado (ii)			**5.853**

(i) Preço de aquisição: em abril concluímos a compra pelo valor total de aproximadamente R$ 26.766, sendo: R$ 25.000 parcela à vista na data da aquisição e R$ 1.766 parcela a prazo *"HoldBack"* (referente ao valor justo da parcela a prazo a ser paga em 72 meses após a conclusão da transação). O valor foi reconhecido em outros passivos;

(ii) Ágio por expectativa de rentabilidade futura: o valor de R$ 5.853 foi reconhecido na investida CTG como investimento e no Consolidado como intangível (Nota explicativa nº 10);

(iii) Mais/Menos-valias identificadas: o valor justo do imobilizado de R$ 10.208 e do intangível - relacionamento com clientes de R$ 5.407 foram mensurados, respectivamente, pelos métodos *"Relief-from-Royalty ", "Multi-Period Excess Earnings Method"* e *"With or Without"*, baseiam-se no valor presente dos fluxos de caixa que o ativo avaliado deverá gerar no futuro. As taxas de descontos, foram obtidas através de estimativas com base na experiência e base de dados da consultoria contratada para elaboração do laudo. O valor foi reconhecido na investida CTG como investimento e no Consolidado como imobilizado e intangível (Notas explicativas nº 9 e nº 10).

A compra da CTG ocorreu em 01 de abril de 2024 e a conclusão da transação está prevista para ocorrer até março de 2025, durante o período de mensuração da combinação de negócios, o valor da transação poderá ser ajustado para complementar o reconhecimento inicial.

√ **Política contábil**

Combinação de negócios

Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação é mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos.

Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou instrumentos de patrimônio os quais são apresentados como redutores da dívida ou no patrimônio líquido, respectivamente.

O ágio mensurado corresponde ao excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ganho na compra vantajosa), a diferença será reconhecida imediatamente no resultado. O ágio apurado numa transação de combinação de negócios é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável ou quando o indicador de *impairment* é identificado.

Outros ativos intangíveis identificados na transação deverão ser alocados proporcionalmente à participação pertencente à Companhia, pela diferença entre os valores contábeis registrados na empresa negociada e seu valor justo apurado (Mais Valia dos ativos) e estes são amortizados, se aplicável.

Investimentos societários

São reconhecidos, inicialmente, ao custo de aquisição e avaliados, subsequentemente, pelo método de equivalência patrimonial. Adicionalmente, estes investimentos podem incluir o montante de ágio *(goodwill)* identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulado. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma investida for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia reconhece perdas adicionais até o montante dos seus investimentos. Os dividendos recebidos são reconhecidos como redução do valor dos respectivos investimentos.

9. IMOBILIZADO

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Ativo imobilizado	1.753.644	1.634.261	1.769.256
Ativo direito de uso	166.813	199.381	167.719
Total	**1.920.457**	**1.833.642**	**1.936.975**

9.1. Movimentação do imobilizado

Controladora	Saldo 2023	Adições	Depreciação	Baixas (ii)	Perdas Estimadas (iii)	Transferência (*)	Saldo 2024	Acumulado Custo	Acumulado Depreciação
Terrenos e edificações	565.994	10.969	(14.380)	(5.209)	(4.524)	11.436	564.286	689.918	(125.632)
Instalações e equipamentos	930.884	226.593	(73.749)	(65.800)	(8.458)	47.037	1.056.507	1.844.520	(788.013)
Veículos	4.202	45	(1.060)	(471)	–	–	2.716	36.092	(33.376)
Móveis e utensílios	18.640	13.855	(5.045)	(220)	–	–	27.230	78.072	(50.842)
Obras em andamento (i)	68.671	49.405	–	(764)	–	(58.573)	58.739	58.739	–
Benfeitorias em terceiros	45.870	–	(1.704)	–	–	–	44.166	70.505	(26.339)
Total	**1.634.261**	**300.867**	**(95.938)**	**(72.464)**	**(12.982)**	**(100)**	**1.753.644**	**2.777.846**	**(1.024.202)**

(i) O grupo imobilizado em andamento é composto, principalmente, por obras de modernização das filiais de Belém (PA) e Canoas (RS).

(ii) Contempla baixas por perda decorrente de incêndio na filial Belém (PA) de R$ 10.969 e perda por enchente da filial Canoas (RS) de R$ 5.297, sendo as demais baixas sucatas e vendas.

(iii) Perda por *impairment* no valor de R$ 12.982 sendo: R$ 8.840 de tanques estacionários, reversão de R$ 382 de recipientes transportáveis e R$ 4.524 de terrenos, cujo valor recuperável é menor que o valor contábil.

(*) Transferência entre o imobilizado e o intangível.

Controladora	Saldo 2022	Adições	Depreciação	Baixas	Perdas Estimadas (i)	Transferência (*)	Saldo 2023	Acumulado Custo	Acumulado Depreciação
Terrenos e edificações	647.100	3.622	(14.193)	(4.547)	(48.517)	(17.471)	565.994	679.130	(113.136)
Instalações e equipamentos	766.275	184.596	(68.297)	(31.948)	(3.579)	83.837	930.884	1.666.277	(735.393)
Veículos	4.509	1.026	(1.153)	(180)	–	–	4.202	37.978	(33.776)
Móveis e utensílios	20.439	5.768	(6.818)	(3.681)	–	2.932	18.640	66.391	(47.751)
Obras em andamento	152.520	60.101	–	(57)	–	(143.893)	68.671	68.671	–
Benfeitorias em terceiros	42.096	–	(2.063)	(63)	–	5.900	45.870	70.603	(24.733)
Total	**1.632.939**	**255.113**	**(92.524)**	**(40.476)**	**(52.096)**	**(68.695)**	**1.634.261**	**2.589.050**	**(954.789)**

(i) Perda por *impairment* no valor de R$ 48.517 referente a terrenos cujo valor recuperável é menor que o valor contábil.

(*) Transferência de imobilizado para o grupo Ativo não circulante disponível para venda R$ 72.280 (residual de R$ 69.040), sendo R$ 68.078 de terrenos, R$ 3.780 de edificações, R$ 414 de instalações industriais e R$ 8 de móveis e utensílios. A Companhia avaliou o imobilizado pelo valor recuperável que está superior ao valor contábil, portanto, não houve ajuste.

Consolidado	Saldo 2023	Adições	Aquisição CTG	Mais Valia CTG	Depreciação	Baixas	Perdas estimadas	Transferência (*)	Saldo 2024	Acumulado Custo	Acumulado Depreciação
Terrenos e edificações	565.994	10.969	1.741	5.680	(15.558)	(5.209)	(4.524)	11.436	570.529	701.488	(130.959)
Instalações e equipamentos	930.884	226.593	6.205	2.692	(75.314)	(65.800)	(8.458)	47.037	1.063.839	1.867.465	(803.626)
Veículos	4.202	45	403	1.836	(1.530)	(471)	–	–	4.485	41.082	(36.597)
Móveis e utensílios	18.640	13.861	4	–	(5.047)	(220)	–	–	27.238	78.150	(50.912)
Obras em andamento	68.671	49.405	260	–	–	(764)	–	(58.573)	58.999	58.999	–
Benfeitorias em terceiros	45.870	–	–	–	(1.704)	–	–	–	44.166	70.505	(26.339)
Total	**1.634.261**	**300.873**	**8.613**	**10.208**	**(99.153)**	**(72.464)**	**(12.982)**	**(100)**	**1.769.256**	**2.817.689**	**(1.048.433)**

(*) Transferência entre o imobilizado e o intangível.

9.2. Movimentação do ativo direito de uso

Controladora	Saldo 2023	Adições	Depreciação	Baixas	Transferência (*)	Saldo 2024	Acumulado Custo	Acumulado Depreciação
Edificações	94.365	8.810	(11.659)	(1.356)	(2)	90.158	128.638	(38.480)
Veículos	78.574	4.952	(27.914)	(111)	–	55.501	135.365	(79.864)
Equipamentos industriais	21.308	–	(156)	–	–	21.152	45.938	(24.786)
Computadores e equipamentos	5.134	–	(5.132)	–	–	2	6.039	(6.037)
Total	**199.381**	**13.762**	**(44.861)**	**(1.467)**	**(2)**	**166.813**	**315.980**	**(149.167)**

Controladora	Saldo 2022	Adições	Depreciação	Baixas	Transferência (*)	Saldo 2023	Acumulado Custo	Acumulado Depreciação
Edificações	96.186	11.330	(10.872)	(4.522)	2.243	94.365	124.768	(30.403)
Veículos	100.628	9.375	(28.175)	(225)	(3.029)	78.574	134.309	(55.735)
Equipamentos industriais	25.272	1.281	(6.031)	–	786	21.308	45.938	(24.630)
Computadores e equipamentos	5.142	–	(7)	(1)	–	5.134	6.487	(1.353)
Total	**227.228**	**21.986**	**(45.085)**	**(4.748)**	**–**	**199.381**	**311.502**	**(112.121)**

Consolidado	Saldo 2023	Adições	Depreciação	Baixas	Transferência (*)	Saldo 2024	Acumulado Custo	Acumulado Depreciação
Edificações	94.365	9.897	(11.840)	(1.356)	(2)	91.064	129.725	(38.661)
Veículos	78.574	4.952	(27.914)	(111)	–	55.501	135.365	(79.864)
Equipamentos industriais	21.308	–	(156)	–	–	21.152	45.938	(24.786)
Computadores e equipamentos	5.134	–	(5.132)	–	–	2	6.039	(6.037)
Total	**199.381**	**14.849**	**(45.042)**	**(1.467)**	**(2)**	**167.719**	**317.067**	**(149.348)**

(*) Transferência entre o imobilizado e o intangível.

√ **Política contábil**

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico (aquisição ou construção), deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas, quando necessário.

Os custos de aquisição e/ou construção envolvem todos os gastos que são diretamente atribuíveis para colocar os ativos no local e na condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração (incluindo os encargos financeiros, quando aplicáveis).

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumentam a vida útil do bem.

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

Os ganhos e perdas na baixa ou alienação de um item do imobilizado, são reconhecidos no resultado na rubrica de outras receitas/despesas.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão descritas abaixo:

- Edificações 2% a 4% ao ano
- Instalações e equipamentos 2% a 20% ao ano
- Veículos 5% a 33,33% ao ano
- Móveis e utensílios 3,33% a 33,33% ao ano
- Benfeitorias em terceiros 10% ao ano

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários à armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

A vida útil e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

Ativos não circulantes mantidos para venda

A Companhia reclassifica para o ativo circulante na rubrica ativos não circulantes mantidos para venda quando há expectativa de conclusão da operação de venda em até um ano a partir da data da classificação. Acontecimentos ou circunstâncias fora do controle da entidade podem estender a conclusão da venda para um período superior a um ano. Se o valor contábil for menor que o valor justo será feito *impairment.*

Em 2023, a Companhia reclassificou para ativo mantido para venda o terreno localizado na cidade de Osasco (SP) no valor contábil de R$ 69.040.

Em 2024, o imóvel teve seu zoneamento alterado de uso industrial para uso comercial, sendo realizado um novo laudo de avaliação econômica. A Companhia tem expectativa de conclusão da venda em 2025.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

Os ativos são avaliados anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo é menor do que o valor recuperável ou de uma possível reversão de ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment,* exceto o ágio e ativos com vida útil indefinida.

Os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para que exista geração de fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa - UGC) e, caso sejam identificadas evidências de acordo com as projeções usadas, a redução do valor recuperável é registrada no resultado do exercício como resultado de baixa de ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve indicativos de perda do valor recuperável para os ativos não financeiros.

10. INTANGÍVEL

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Software	62.151	56.777	62.151
Marcas, patentes e direitos	237.888	250.061	237.888
Relacionamentos com clientes	318.292	328.239	323.165
Ágio por rentabilidade futura	1.408.896	1.408.896	1.414.749
Total	**2.027.227**	**2.043.973**	**2.037.953**

10.1. Movimentação do intangível

Controladora	2023 Saldo	Adições	Amortização	Transferências (*)	2024 Saldo	Acumulado Custo	Acumulado Amortização
Software	56.777	12.273	(7.001)	102	62.151	180.626	(118.475)
Marcas, patentes e direitos	250.061	–	(12.173)	–	237.888	283.623	(45.735)
Relacionamentos com clientes	328.239	–	(9.947)	–	318.292	338.753	(20.461)
Ágio por rentabilidade futura	1.408.896	–	–	–	1.408.896	1.408.896	–
Total	**2.043.973**	**12.273**	**(29.121)**	**102**	**2.027.227**	**2.211.898**	**(184.671)**

Controladora	2022 Saldo	Adições	Amortização	Baixa	Transferências (*)	2023 Saldo	Acumulado Custo	Acumulado Amortização
Software	31.228	20.860	(4.972)	(1)	9.662	56.777	168.251	(111.474)
Marcas, patentes e direitos	269.001	3.735	(12.003)	(665)	(10.007)	250.061	283.623	(33.562)
Relacionamentos com clientes	338.186	–	(9.947)	–	–	328.239	338.753	(10.514)
Ágio por rentabilidade futura	1.408.896	–	–	–	–	1.408.896	1.408.896	–
Total	**2.047.311**	**24.595**	**(26.922)**	**(666)**	**(345)**	**2.043.973**	**2.199.523**	**(155.550)**

Consolidado	2023 Saldo	Adições	Aquisição CTG	Mais Valia CTG	Amortização	Transferências (*)	2024 Saldo	Acumulado Custo	Acumulado Amortização
Software	56.777	12.273	–	–	(7.001)	102	62.151	180.757	(118.606)
Marcas, patentes e direitos	250.061	–	2	(2)	(12.173)	–	237.888	283.623	(45.735)
Relacionamentos com clientes	328.239	–	–	5.409	(10.483)	–	323.165	344.162	(20.997)
Ágio por rentabilidade futura	1.408.896	–	–	5.853	–	–	1.414.749	1.414.749	–
Total	**2.043.973**	**12.273**	**2**	**11.260**	**(29.657)**	**102**	**2.037.953**	**2.223.291**	**(185.338)**

(*) Transferência entre o intangível e o imobilizado.

√ **Política contábil**

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment,* quando existentes.

Para os ativos com vida útil definida, a amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia conforme abaixo:

- Software 10% a 20% ao ano
- Marcas, patentes e direitos 2,94% a 6,66% ao ano
- Relacionamentos com clientes 2,78% ao ano

O ativo intangível é avaliado quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada para o ativo individual ou ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa ou outros grupos de ativos (UGC).

Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e estão sujeitos a avaliação de perda ao valor recuperável.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia realizou o teste de *impairment,* baseado no método de fluxo de caixa descontado, utilizando uma taxa de desconto (WACC) de 12,00% (14,34% em 31 de dezembro de 2023).

As premissas foram consistentes com práticas passadas e as condições de mercado atuais e, após a análise da Administração, concluiu-se que os saldos contábeis são recuperáveis e nenhum ajuste foi necessário.

11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Passivo circulante			
Fornecedores nacionais	190.542	209.464	191.034
Fornecedores - risco sacado	2.288	1.453	2.288
Fornecedores estrangeiros	2.656	552	2.656
Partes relacionadas (Nota explicativa nº 15.1)	11.235	16.837	11.235
Provisões diversas	31.807	61.649	31.807
Total	**238.528**	**289.955**	**239.020**

11.1. Fornecedores - Risco sacado

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation).* Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores possam adiantar recebíveis relacionados às compras de rotina das empresas com a Companhia. Nesta operação, a instituição financeira (atualmente temos três instituições financeiras liberadas) paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto.

Quando o contrato/a venda é confirmada entre o banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de vencimento o valor nominal/total da obrigação originária. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia nesse processo e os encargos financeiros da operação são acordados diretamente entre fornecedor e banco. Desta forma, esta operação não altera valores, natureza e tempestividade do passivo da Companhia.

Em 2024, registrou-se um aumento de aproximadamente 64% no volume operacional do programa.

12. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Empréstimos e financiamentos	295	51.660	574
Debêntures	1.556.191	1.780.694	1.556.191
Total	**1.556.486**	**1.832.354**	**1.556.765**
Passivo circulante	**235.198**	**286.377**	**235.307**
Passivo não circulante	**1.321.288**	**1.545.977**	**1.321.458**

12.1. Composição

Empréstimos e financiamentos			Controladora 2024	Controladora 2023	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2024
Modalidade	**Encargos e Taxa**	**Forma de Amortização**	**Circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	2,351% a.a.+ IPCA	Mensal	295	296	293	295	–
Capital de giro	2,5% a.a.+ CDI	Mensal	–	27.852	–	–	–
Cédula de Crédito Bancário - CDC	16,9% a.a.	Mensal	–	–	–	109	170
Total moeda nacional			*295*	*28.148*	*293*	*404*	*170*
Cédula de Crédito Bancário - LOAN 4131	3,05% a.a.+ CDI	Trimestral	–	23.219	–	–	–
Total moeda estrangeira			–	*23.219*	–	–	–
Total			**295**	**51.367**	**293**	**404**	**170**

Debêntures

Emissão	Emissor	Vigência	Quantidade de títulos	Valor unitário (R$)	Valor da emissão (R$ milhões)	Encargos	Forma de amortização	Controladora e Consolidado 2024 Circulante	2024 Não circulante	2023 Circulante	2023 Não circulante
2ª Emissão	Copa Energia	2030	1.950	1.000	1.950.000	DI + 1,7% a.a.	Semestre com carência	239.410	1.147.055	240.059	1.376.468
5ª Emissão	Copa Energia	2030	200	1.000	200.000	DI + 2,1% a.a.	Semestre com carência	646	200.000	104	200.000
Subtotal Debêntures								*240.056*	*1.347.055*	*240.163*	*1.576.468*
Custo emissão								(5.153)	(25.767)	(5.153)	(30.784)
Subtotal Custos de transação								*(5.153)*	*(25.767)*	*(5.153)*	*(30.784)*
Total								**234.903**	**1.321.288**	**235.010**	**1.545.684**

12.2. Movimentação

	Controladora Empréstimos e financiamentos	Controladora Debêntures	Consolidado Empréstimos e financiamentos	Consolidado Debêntures
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**87.336**	**2.020.468**	**87.336**	**2.020.468**
Ingressos	9.731	197.922	9.731	197.922
Juros e atualização monetária	12.293	286.070	12.293	286.070
Amortização - Principal	(44.932)	(429.411)	(44.932)	(429.411)
Amortização - Juros e atualização monetária	(12.768)	(294.355)	(12.768)	(294.355)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**51.660**	**1.780.694**	**51.660**	**1.780.694**
Aquisição da CTG	–	–	368	–
Juros e atualização monetária	2.644	220.749	2.690	220.749
Amortização - Principal	(50.871)	(229.412)	(51.006)	(229.412)
Amortização - Juros e atualização monetária	(3.138)	(215.840)	(3.138)	(215.840)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**295**	**1.556.191**	**574**	**1.556.191**

12.3. Prazo de vencimento

	Controladora Empréstimos e financiamentos	Controladora Debêntures	Consolidado Empréstimos e financiamentos	Consolidado Debêntures
Circulante				
2025	295	234.903	404	234.903
Total	**295**	**234.903**	**404**	**234.903**
Não circulante	**Empréstimos e financiamentos**	**Debêntures**	**Empréstimos e financiamentos**	**Debêntures**
2026	–	264.258	128	264.258
2027	–	264.258	42	264.258
2028	–	264.258	–	264.258
2029	–	264.257	–	264.257
2030	–	264.257	–	264.257
Total	**–**	**1.321.288**	**170**	**1.321.288**

Os *covenants* relacionados aos contratos de Debêntures estão apresentados na Nota explicativa nº 25.3.1.

√ **Política contábil**

Os empréstimos e as debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros são reconhecidos na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos e as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

13. ARRENDAMENTOS

A movimentação dos contratos de arrendamento reconhecidos como passivos está demonstrada a seguir:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
No início do exercício	**226.767**	**249.624**	**226.767**
Aquisição CTG	–	–	1.088
Adições	6.072	11.435	6.072
Remensuração	7.691	10.546	7.691
Baixas	(1.638)	(4.490)	(1.638)
Pagamentos do principal	(42.776)	(40.367)	(42.929)
Pagamentos dos juros	(16.412)	(18.886)	(16.468)
Juros sobre arrendamentos incorridos	16.847	18.905	16.903
No fim do exercício	**196.551**	**226.767**	**197.486**
Passivo circulante	**61.618**	**60.697**	**61.867**
Passivo não circulante	**134.933**	**166.070**	**135.619**

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

→★ continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Os arrendamentos incluem, principalmente, edificações, cessão de uso onerosa, terrenos e veículos.

	Controladora		
Ano	**Valor presente líquido**	**Juros embutidos (futuros)**	**Valor de prestações não descontadas**
2025	49.840	13.970	63.810
2026	37.841	11.170	49.011
2027	23.711	8.901	32.612
2028	8.787	7.951	16.738
2029	1.896	7.577	9.473
2030	1.890	7.449	9.339
2031 em diante	72.586	144.779	217.365
Total	**196.551**	**201.797**	**398.348**

	Consolidado		
Ano	**Valor presente líquido**	**Juros embutidos (futuros)**	**Valor de prestações não descontadas**
2025	50.042	14.027	64.069
2026	38.056	11.214	49.270
2027	23.940	8.929	32.869
2028	9.033	7.963	16.996
2029	1.939	7.577	9.516
2030	1.890	7.449	9.339
2031 em diante	72.586	144.779	217.365
Total	**197.486**	**201.938**	**399.424**

	Controladora	
Fluxo de caixa	**Nominal**	**Ajustado a valor presente**
Contraprestação do arredamento sem direito ao crédito de PIS e COFINS	46.793	42.873
Contraprestação do arredamento com direito ao crédito de PIS e COFINS	351.555	153.678
PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) potencial	32.519	14.215

	Consolidado	
Fluxo de caixa	**Nominal**	**Ajustado a valor presente**
Contraprestação do arredamento sem direito ao crédito de PIS e COFINS	47.869	43.808
Contraprestação do arredamento com direito ao crédito de PIS e COFINS	351.555	153.678
PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) potencial	32.519	14.215

√ **Política contábil**

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário, ao término do contrato ou pela opção de compra.

Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental (Nota explicativa nº 13).

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

Os pagamentos dos arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não puder ser determinada, é utilizada a taxa incremental de empréstimo da Companhia.

A taxa incremental utilizada na Companhia corresponde às taxas referenciais de mercado, ajustada pelo *rating* divulgado pela *Standard & Poors* relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos durante o exercício de 2024 foi de 7,73% ao ano (exercício de 2023 foi de 7,61% ao ano).

14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
Salários e encargos sociais	15.104	15.258	15.104
Provisão de férias	59.784	61.610	60.359
Participação de empregados	15.730	15.893	15.730
Participação de gestores (ICP)	18.503	29.805	18.503
Plano de incentivo de longo prazo (ILP)	127.604	130.335	127.604
Total	**236.725**	**252.901**	**237.300**
Passivo circulante	**167.541**	**163.646**	**168.116**
Passivo não circulante	**69.184**	**89.255**	**69.184**

A participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, ocorre baseada em Convenção Coletiva de Trabalho, pactuada entre o sindicato da categoria econômica e as entidades sindicais.

O Incentivo de Curto Prazo (ICP) foi instituído pela Companhia e estabeleceu um reconhecimento financeiro para o corpo Gerencial/Executivo baseado no atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) foi instituído pela Companhia e estabeleceu um incentivo financeiro para os executivos (estatutários ou não estatutários) de presidente, vice-presidente ou diretor da Companhia baseado no atingimento de metas.

15. PARTES RELACIONADAS

A Companhia realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

As transações com partes relacionadas decorrem do andamento normal das operações e foram realizadas a preços, prazos e condições usuais de mercado.

15.1. Saldos e transações com partes relacionadas

Empresas	**MS Administração e Participações S.A.**	**Itaúsa S.A.**	**NHL Requalificadora de Vasilhames para GLP Ltda.**	**Transtodogaz Locação e Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.**	**Itaú Unibanco S.A.**	**Outras**	**Saldos**	**Saldos**
Tipo de relação	**Controladora**	**Acionista não controlador**	**Controlada em conjunto indireta**	**Controlada em conjunto indireta**	**Controlada em conjunto da Itaúsa S.A.**	**Coligadas**	**2024**	**2023**
Ativo circulante								
Aplicações Financeiras	–	–	–	–	146.072	–	146.072	82.237
Contas a receber	–	–	1	–	–	18	19	292
Outros ativos	–	–	–	–	–	5.721	5.721	5.576
Passivo circulante								
Fornecedores	–	–	3.777	4.101	1.919	1.438	11.235	16.837
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	–	–	120.028	–	120.028	120.082
Dividendos e JCP	102.601	98.286	–	–	–	–	200.887	122.241
Passivo não circulante								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	–	–	673.528	–	673.528	788.234
Transações								
Receita de vendas	–	–	200	–	–	2.032	2.232	3.149
Serviços de frete	–	–	–	(26.007)	–	–	(26.007)	(20.980)
Serviços de requalificação de recipientes	–	–	(24.234)	–	–	(22)	(24.256)	(19.971)
Serviço de armazenagem e envasamento	–	–	–	–	–	(12.134)	(12.134)	(9.947)
Resultado financeiro	–	–	–	–	(97.700)	(31)	(97.731)	(129.707)
Outras operações	–	–	42	(2.318)	–	(2.635)	(4.911)	(3.391)

15.2. Remuneração da administração da Companhia

	2024			2023		
	Diretoria Executiva	**Conselho de Administração**	**Total**	**Diretoria Executiva**	**Conselho de Administração**	**Total**
Salários	25.224	–	25.224	16.238	–	16.238
Honorários	31.680	2.223	33.903	11.312	1.819	13.131
Encargos	12.429	751	13.180	4.455	600	5.055
Benefícios	1.514	111	1.625	1.421	–	1.421
Previdência complementar	–	–	–	28	–	28
Remuneração total - pagamento realizado	**70.847**	**3.085**	**73.932**	**33.454**	**2.419**	**35.873**
Número de membros	**17**	**8**	**25**	**14**	**5**	**19**

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ("IRPJ E CSLL")

	Controladora					
	Ativo circulante		**Ativo não circulante**		**Passivo circulante**	
Impostos sobre o lucro	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
IRPJ a recuperar	1.096	3.984	22.159	10.527	10.474	–
CSLL a recuperar/a pagar	288	14	4.345	4.027	5.637	661
Total	**1.384**	**3.998**	**26.504**	**14.554**	**16.111**	**661**

	Consolidado		
	Ativo circulante	**Ativo não circulante**	**Passivo circulante**
Impostos sobre o lucro	**2024**	**2024**	**2024**
IRPJ a recuperar	1.596	22.159	10.629
CSLL a recuperar/a pagar	463	4.345	5.699
Total	**2.059**	**26.504**	**16.328**

O saldo de R$ 26.504 em 2024 corresponde a:

- R$ 15.703 IRPJ e CSLL pagos a maior, decorrente da exclusão da SELIC da base de cálculo dos anos de 2018 a 2020;
- R$ 4.947 saldo negativo do IRPJ dos anos de 2022 e 2023;
- R$ 5.854 de IRPJ pago a maior oriundo do recálculo de incentivos fiscais da SUDENE deferidos em 2024 retroativos a 2023.

A Companhia tem expectativa de compensar esses créditos no primeiro semestre de 2026.

16.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**Fundamento para realização**
Provisão para plano de assistência médica	44.039	28.766	44.039	Pagamentos mensais da assistência médica dos beneficiários assistidos ou reversão de provisão com base na remensuração do passivo atuarial.
Perdas de crédito esperadas - PCE	17.290	11.792	17.290	Recebimento ou caracterização de perda de crédito conforme previsto na legislação fiscal (Decreto 9.580/2018, art. 347, § 1°).
Participação nos lucros ou resultados - gestores	34.357	37.509	34.357	Pagamento realizado após a verificação do atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.
Provisão para perdas no ativo imobilizado	22.960	18.546	22.960	Baixa efetiva dos terrenos quando houver venda ou doação e dos recipientes transportáveis quando a avaliação dos assessores jurídicos indicarem que não há perspectiva de recuperação dos recipientes transportáveis comodatados, quando esgotadas todas as medidas jurídicas possíveis.
Mais Valia de ativos	27.468	31.525	27.468	Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo.
Provisão para contingências	29.695	20.517	29.695	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
IRPJ s/prejuízo fiscal e CSLL s/base negativa	–	20.842	1.035	Geração de lucro real tributável futuro.
Outros	26.993	33.493	27.003	
Subtotal ativos	*202.802*	*202.990*	*203.847*	
Desapropriação de imóvel	(1.135)	(1.187)	(1.135)	Realização pela depreciação dos bens adquiridos.
Atualização de depósito judicial	(10.413)	(10.016)	(10.413)	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
Ganho avaliação a valor justo relativo à permuta de participações	(65.220)	(67.552)	(65.220)	Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo.
Ágio rentabilidade futura	(188.967)	(98.853)	(188.967)	Realização por *impairment* ou venda do investimento.
Depreciação vida útil x depreciação fiscal	(149.433)	(130.081)	(149.527)	Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária.
Subtotal passivos	*(415.168)*	*(307.689)*	*(415.262)*	
Total (*)	**(212.366)**	**(104.699)**	**(211.415)**	

(*) Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão sendo apresentados com base na compensação de ativo e passivo. Com base no Plano de Negócio, a Companhia realizou avaliação da geração de lucro futuro tributável e não identificou a necessidade de realizar ajuste sobre o imposto de renda e contribuição social diferidos.

16.2. Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
No início do exercício	**(104.699)**	**7.101**	**(104.699)**
Reconhecido no resultado	(114.408)	(118.468)	(113.457)
Reconhecido em outros resultados abrangentes	6.741	6.668	6.741
No fim do exercício	**(212.366)**	**(104.699)**	**(211.415)**

16.3. Despesas de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais, que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos e considerando as alíquotas previstas pela legislação.

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
Lucro antes dos impostos	**1.176.862**	**693.732**	**1.175.912**
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas nominais (34%)	(400.133)	(235.868)	(399.810)
Ajustes para apuração pela alíquota efetiva:			
- Juros sobre capital próprio	66.692	68.000	66.692
- Exclusões permanentes, líquidas	(4.687)	(18.299)	(5.076)
- Resultado da equivalência patrimonial	428	1.417	1.444
- Incentivos fiscais	9.068	3.435	9.068
- IRPJ - Incentivo fiscal de redução (lucro da exploração) e reinvestimento	37.669	10.857	37.669
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	**(290.963)**	**(170.458)**	**(290.013)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(176.555)	(51.990)	(176.555)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(114.408)	(118.468)	(113.458)
Total	**(290.963)**	**(170.458)**	**(290.013)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	**24,72%**	**24,57%**	**24,66%**

√ **Política contábil**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado exceto a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. São apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos em relação ao prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias ativas e passivas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

A Companhia aplica a interpretação técnica ICPC 22, que trata da contabilização dos tributos sobre o lucro quando existir incerteza sobre a aceitabilidade de certo tratamento tributário. Caso a entidade concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a entidade reflete o efeito da incerteza na determinação do lucro tributável.

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O compromisso da Companhia relacionado à assistência médica (extensão de 18 a 24 meses) é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho resultante da negociação sindical com os empregados do segmento de distribuição de GLP e atende aposentados e seus dependentes legais. Para aposentados até o ano 1998 o benefício é vitalício.

O plano de assistência médica patrocinado pela Companhia não possui ativo líquido constituído.

17.1. Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
No início do exercício	**84.607**	**180.862**
(+) Despesa de juros	9.879	11.644
(+) Despesa de serviço corrente	3.229	1.065
(+/–) Custo de serviço passado (*)	22.649	(117.773)
(–) Benefícios pagos	(10.664)	(10.804)
(+) Perda atuarial sobre obrigação (**)	19.826	19.613
No fim do exercício	**129.526**	**84.607**
Passivo circulante	**23.844**	**6.195**
Passivo não circulante	**105.682**	**78.412**

(*) Em maio de 2024, foi identificada a necessidade de reprocessamento da avaliação de dezembro de 2023, devido à ajuste nas bases de dados relativos à realocação dos beneficiários nos padrões de planos corretos, idade dos dependentes dos ativos e tempo de contribuição dos empregados ativos; além disto, houve também a implementação da faixa etária para todos os grupos existentes na avaliação, evento especial que gerou a necessidade de mensuração do passivo atuarial. Todos estes eventos associados foram reconhecidos no resultado como custo do serviço passado no valor de R$ 22.649.

(**) Em 2024, a perda atuarial bruta, reconhecida como outros resultados abrangentes, foi de R$19.826 (R$19.613 em 2023), sendo o impacto líquido dos tributos de R$13.085 (R$12.945 em 2023).

17.2. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Custo do serviço	25.878	(116.708)
Benefícios pagos	(10.664)	(10.804)
Resultado operacional	**15.214**	**(127.512)**
Juros sobre passivo atuarial	9.879	11.644
Resultado financeiro	**9.879**	**11.644**

Apresentamos abertura do resultado operacional:

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Custo dos produtos e serviços	(1.566)	(1.702)
Despesas com vendas	13.500	(114.827)
Despesas gerais e administrativas	3.280	(10.983)
Resultado operacional	**15.214**	**(127.512)**

17.3. Expectativa de pagamentos futuros

As expectativas de pagamentos de benefícios definidos são as seguintes:

Ano	**Controladora e Consolidado**
2025	23.844
2026	10.999
2027	11.931
2028	12.170
2029	12.278
2030 em diante	70.842

17.4. Premissas

Modalidade	**Premissa atual**
Plano de benefício	Benefício definido
Método de custeio	Método do Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade	AT-2000 - *Basic*, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49M
Invalidez	Álvaro Vindas
	Ativos: Para titular do sexo masculino, 88% casados com cônjuge 3 anos mais novo
Composição familiar	Para titular do sexo feminino, 50% casadas com cônjuge 1 ano mais velho
	Para os participantes assistidos foi considerada a família real
Idade de Aposentadoria	Homens 59 anos; Mulheres 56 anos
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade

	2024	**2023**
Rotatividade	11,10%	6,78%
Take Up	14,29%	51,00%
Aging factor	3,00%	2,25%
Taxa real de desconto	7,31%	5,47%
Inflação médica	4,00%	3,50%
Inflação de longo prazo	7,64%	3,50%

17.5. Análise de sensibilidade

Segue abaixo análise de sensibilidade para o valor presente da obrigação considerando as principais estimativas utilizadas no cálculo atuarial:

	Controladora e Consolidado	
	Análise de sensibilidade	**Valor Presente da Obrigação**
Valor Presente da Obrigação (VPO) em 31 de dezembro de 2024		**129.526**
Taxa de desconto: + 0,50%	11,57%	124.321
Taxa de desconto: - 0,50%	10,57%	135.227
Crescimento dos custos médicos	8,64%	141.246
Crescimento dos custos médicos	6,64%	119.632

	Controladora e Consolidado	
	Análise de sensibilidade	**Valor Presente da Obrigação**
Valor Presente da Obrigação (VPO) em 31 de dezembro de 2023		**84.607**
Taxa de desconto: + 0,50%	9,66%	80.671
Taxa de desconto: - 0,50%	8,66%	88.903
Crescimento dos custos médicos	*Trend* + 1%	93.335
Crescimento dos custos médicos	*Trend* - 1%	77.157

√ **Política contábil**

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método do crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano.

O método de crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação *(settlement)*, quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais decorrentes da Experiência e variações nas Hipóteses e Premissas.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;
- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - representa quanto se espera que os custos médicos hospitalares vão aumentar no longo prazo. Basicamente esta taxa possui três componentes:

- A inflação geral representa o componente utilizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para avaliar os reajustes dos planos de saúde das operadoras médico hospitalares;

- O segundo componente é a incorporação tecnológica, tanto para fins diagnósticos como terapêuticos;

- A sinistralidade, que representa a taxa de utilização dos recursos e serviços da saúde pelos beneficiários, constitui o terceiro componente que impacta na elevação destes custos. As despesas serão monitoradas por meio de constantes estudos atuariais, como por exemplo a metodologia VCMH/IEES e HCCTR disponíveis no mercado.

- *Aging Factor:* Fator utilizado para ajustar os custos com base na idade da população, considerando que, à medida que as pessoas envelhecem, os custos (principalmente relacionados à saúde) tendem a aumentar.
- *Take-up:* Refere-se à porcentagem de pessoas elegíveis que decidem se inscrever ou utilizar um benefício.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido as mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

18. PROVISÕES PARA PROCESSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A natureza dos processos pode ser sumariada como segue:

- Trabalhistas: consistem, principalmente, em reclamações de empregados próprios e terceiros com pedidos relacionados às rescisões, horas extras, acidente de trabalho/doença ocupacional, inclusão de adicionais, entre outras verbas salarias ou não.
- Tributários: os processos envolvem, a discussão de obrigações principais ou acessórias, tais como tributos e/ou multas e/ou contribuições cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, relacionados com a atividade da Companhia.
- Cíveis: em sua maioria são processos que envolvem sinistros na operação, acidentes de trânsito, bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços.
- Regulatório: são processos administrativos ou judiciais que discutem a relação da Companhia com as agências reguladoras ou demais autoridades que regulamentam a operação das atividades ou produtos, tais como ANP (Agência Nacional de Petróleo) e INMETRO.
- Concorrencial: são processos administrativos perante o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) ou judiciais nos quais a Companhia contesta multas relacionadas a supostas infrações contra à ordem econômica.
- Ambiental: são processos administrativos ou judiciais nos quais são discutidas supostas violações à legislação ambiental.

18.1. Provisões para processos

Os valores provisionados são os seguintes:

	Controladora e Consolidado	
Passivo não circulante	**2024**	**2023**
Trabalhista	64.439	48.737
Tributário	41.681	48.076
Cíveis	39.992	34.022
Regulatório	1.056	884
Concorrencial	994	920
Ambiental	267	294
Total	**148.429**	**132.933**

Movimentação das provisões:

	Controladora e Consolidado							
	2024							2023
	Trabalhista	**Tributário**	**Cíveis**	**Regulatório**	**Concorrencial**	**Ambiental**	**Total**	**Total**
Saldo inicial	**48.737**	**48.076**	**34.022**	**884**	**920**	**294**	**132.933**	**133.289**
Adição	77.933	5.163	23.806	1.285	74	34	108.295	61.378
Reversão	(40.199)	(3.134)	(9.207)	(1.011)	–	(1)	(53.552)	(34.536)
Compensação	(3.466)	–	(2.775)	–	–	–	(6.241)	(3.847)
Baixas	(15.084)	(482)	(5.242)	(102)	–	(60)	(20.970)	(12.936)
Valor justo do passivo contingente PPA Liquigás	(3.482)	(7.942)	(612)	–	–	–	(12.036)	(10.415)
Saldo final	**64.439**	**41.681**	**39.992**	**1.056**	**994**	**267**	**148.429**	**132.933**

18.2. Cauções e depósitos judiciais

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Trabalhista	18.081	21.824
Tributário	24.692	21.867
Cível	11.937	13.839
Regulatório	3.484	3.192
Cauções	210	415
Total	**58.404**	**61.137**

Movimentação das cauções e dos depósitos judiciais:

	Controladora e Consolidado						
	2024						2023
	Trabalhista	**Tributário**	**Cíveis**	**Regulatório**	**Caução**	**Total**	**Total**
Saldo inicial	**21.824**	**21.867**	**13.839**	**3.192**	**415**	**61.137**	**65.029**
Adição	423	1.143	119	4	54	1.743	1.837
Utilização	(3.466)	–	(2.775)	–	–	(6.241)	(3.847)
Atualização	405	1.682	806	288	–	3.181	2.780
Baixa	–	–	–	–	–	–	(6.287)
Outros	(1.105)	–	(52)	–	(259)	(1.416)	1.625
Saldo final	**18.081**	**24.692**	**11.937**	**3.484**	**210**	**58.404**	**61.137**

Adicionalmente, a Companhia possui apólices de seguros-garantia e cartas de fianças para alguns processos judiciais, as quais são apresentadas como garantia em execuções ou para viabilizar recursos.

18.3. Passivos contingentes

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais, cuja probabilidade de perda é considerada possível e que não requerem a constituição de provisão, são apresentados na tabela a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Trabalhistas (*)	97.134	57.628
Tributário	866.476	930.243
Cíveis	219.320	202.106
Regulatório (**)	1.269	1.863
Ambiental	13.444	3.400
Concorrencial	74.100	59.326
Total	**1.271.743**	**1.254.566**

(*) O aumento dos valores se deve ao fato de que a Companhia tinha como procedimento a liquidação dos valores das reclamações trabalhistas na fase de execução de sentença até 2023, e passou a liquidar as ações em fase de recurso de revista em 2024. Assim, a variação dos valores não se deve a entrada significativa de novas ações, mas à liquidação das ações existentes em fase processual anterior.

(**) A variação do valor se refere a mudança de prognóstico de parte dos pedidos da Ação Civil Pública que foram considerados como Possível em R$ 11M.

continua→★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Descrição dos principais processos de natureza trabalhista	2024	2023
Partes: Ex-Gerente de Vendas x Copa Energia		
Objeto: Pagamento de verbas trabalhistas (horas extras, diferenças salariais/comissões, indenizações por estabilidade pré-aposentadoria, plano de saúde, adicional de transferência e dano moral). Andamento: Sentença parcialmente procedente (horas extras). Interposto recurso de revista e aguardando julgamento.	9.203	9.032
Partes: Motorista x Liquigás		
Objeto: Horas extras, adicional noturno, além de reintegração por estabilidade pré-aposentadoria. Andamento: TST abrangeu na condenação verbas prescritas. Interposto recurso e aguardando julgamento.	5.031	–

Descrição dos principais processos de natureza tributário	2024	2023
Partes: Fazenda Nacional x Copagaz		
Objeto: Auto de Infração visando a cobrança de IRPJ e CSLL (ano-calendário de 2008), pela desconsideração de operações societárias realizadas em 09/2004. Andamento: Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração contra a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.	63.528	61.656
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz		
Objeto: -50- processos administrativos originados da não homologação de compensações com créditos de PIS e COFINS. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Recursos Voluntários para 22 processos e julgamento de Manifestação de Inconformidade para os demais.	265.394	256.138
Partes: Estado de Goiás x Liquigás		
Objeto: Execução fiscal visando a cobrança de créditos constituídos em processos administrativos fiscais – auto de infração de ICMS. Andamento: Encerramento da ação anulando os débitos discutidos, bem como deferindo a liberação de eventuais penhoras e devolução de garantias apresentadas.	–	28.934
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Processo de habilitação de crédito PERD/COMP não homologado - FINSOCIAL. Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário.	30.816	27.878
Partes: Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Autos de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência do suposto aproveitamento indevido de ágio relacionado à aquisição da Agip do Brasil S.A. pela Petrobras Distribuidora S.A. Andamento: Anulação integral do auto de infração, após julgando procedente o recurso da Liquigás.	–	93.628
Partes: Fazenda Nacional x Liquigás		
Objeto: Execução Fiscal para cobrança de contribuição previdenciária supostamente incidente sobre pagamentos a segurados e empregados a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados, em desconformidade com a Lei nº 10.101/2000. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução.	22.624	21.222
Partes: Secretaria do Estado do Pará x Liquigás		
Objeto: Execução fiscal proveniente de débito de ICMS. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução Fiscal.	18.729	18.368
Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás		
Objeto: Processo Administrativo decorrente da não homologação de compensação declarada (IRPJ/CSLL). Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade.	18.585	18.035
Partes: Estado de Goiás x Liquigás		
Objeto: Execução fiscal para a cobrança de supostos débitos de ICMS. Andamento: Aguardando julgamento nos tribunais superiores.	26.821	–

Descrição dos principais processos de natureza cível	2024	2023
Partes: Empresa de logística x Liquigás		
Objeto: Rescisão contratual e indenização por danos materiais a título de perdas e danos. Andamento: Finalizada a perícia mecânica de forma favorável à Companhia. Aguarda-se a prolação de sentença.	75.835	65.059
Partes: Ministério Público Federal x Liquigás e outros		
Objeto: Declaração de nulidade de propriedade em razão do reconhecimento de área indígena, bem como obrigação de reflorestamento da área. Andamento: Sentença declarando nulo o título de propriedade e condenando os réus de forma solidária na obrigação de reflorestamento da área (cerca de 168 mil hectares). Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração do RE no qual se discute a repercussão geral.	30.622	27.769
Partes: Revenda de gás x Liquigás		
Objeto: Indenização por danos morais e materiais pela não concretização de promessa de vendas que teriam sido feitas e suspensão do fornecimento de GLP. Andamento: Decisão desfavorável em segunda instância. STJ determinou novo julgamento pelo TJ/MA que manteve a decisão anterior proferida nos Embargos de Declaração. Companhia deverá recorrer dessa decisão	38.416	36.554

Descrição dos principais processos de natureza concorrencial	2024	2023
Partes: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE x Copagaz e Liquigás e outras distribuidoras congêneres		
Objeto: Duas ações anulatórias de decisões proferidas pelo CADE condenando a Copagaz e a Liquigas ao pagamento de multa no importe equivalente a 1% do faturamento anual, por suposta prática de cartel em 2001. Andamento: Pendente decisão final em recursos que discutem o valor da causa	65.565	51.490

√ Política contábil

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisões para processos trabalhistas, fiscais e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e nas melhores estimativas da Administração da Companhia sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. As atualizações das provisões, bem como as atualizações dos depósitos judiciais efetuados para garantia dos processos em discussão, são apropriadas no resultado financeiro.

√ Estimativas e julgamentos contábeis relevantes

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1. Capital social

O Capital social está totalmente subscrito e integralizado e é composto por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal conforme demonstrado abaixo.

A Assembleia Geral Extraordinária, em 27 de março de 2024, aprovou o aumento do capital social da Companhia de R$ 435.588 para R$ 697.445, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros R$ 261.857. As novas ações emitidas pela Companhia foram subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas nesta data.

Acionista em 2024	Quantidade de ações	Valor R$	Participação
MS Administração e Participações S.A.	288.208.338	397.039.664	51,07%
Itaúsa S.A.	276.087.810	300.405.399	48,93%
Total	**564.296.148**	**697.445.063**	**100,00%**
Acionista em 2023	**Quantidade de ações**	**Valor R$**	**Participação**
MS Administração e Participações S.A.	179.999.866	263.298.782	51,07%
Itaúsa S.A.	172.430.018	172.288.956	48,93%
Total	**352.429.884**	**435.587.738**	**100,00%**

19.2. Reserva de capital

A reserva de capital é constituída pela diferença (ágio e deságio) entre o preço da subscrição que os acionistas pagaram pelas ações e o seu valor nominal. Por se tratar de uma reserva de capital, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou compra de ações ou pagamento de dividendo cumulativo a ações ordinárias.

19.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e/ou aumentar o capital.

b) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. A aprovação é de competência do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

c) Reserva de incentivos fiscais

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

19.4. Dividendos e juros sobre capital próprio

Ao acionista é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme artigo 34 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A proposta de dividendos e de juros sobre capital próprio consignada nas demonstrações contábeis da Companhia está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral.

A movimentação dos dividendos e dos juros sobre capital próprio estão demonstrados a seguir:

	Controladora	
	2024	**2023**
Lucro líquido do exercício	**885.899**	**523.274**
Apropriação		
Reserva legal	(44.295)	(26.164)
Reserva de incentivos fiscais	(38.189)	(8.015)
Reserva de retenção de lucros	(573.109)	(289.097)
Reserva de reavaliação em coligadas	3	2
Lucro básico para determinação dos dividendos	**230.309**	**200.000**
Composição dos dividendos e juros sobre o capital próprio		
Dividendo mínimo obrigatório	34.155	–
Juros sobre o capital próprio (*)	196.154	143.813
Juros sobre o capital próprio proposto (*)	–	56.187
Total	**230.309**	**200.000**
Dividendos por ações - R$	**0,41**	**0,57**

(*) Para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório, os juros sobre capital próprio são considerados o valor líquido do imposto de renda retido na fonte.

19.5. Destinação do resultado

	Controladora	
	2024	**2023**
Lucro líquido do exercício	**885.899**	**523.274**
(–) Reserva legal	(44.295)	(26.164)
(–) Reserva de incentivos fiscais	(38.058)	(8.146)
Base de cálculo para Dividendos/JCP	**803.546**	**488.964**
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	**200.887**	**122.241**

(*) Em 2024, a Reserva de incentivos fiscais contempla o valor de R$ 131 referente ao ano de 2023.

		Valor por ação		Montante distribuído	
Composição em 2024	**Data de incidência**	**Bruto**	**Líquido**	**Bruto**	**Líquido**
Juros sobre capital próprio	31 de março de 2024	0,05251	0,04463	29.631	25.186
Juros sobre capital próprio	30 de junho de 2024	0,07886	0,06703	44.500	37.825
Juros sobre capital próprio	30 de setembro de 2024	0,07886	0,06703	44.500	37.825
Juros sobre capital próprio	31 de dezembro de 2024	0,11103	0,09438	62.654	53.257
Juros sobre capital próprio	31 de dezembro de 2024	0,02635	0,02240	14.869	12.639
Dividendo mínimo obrigatório	31 de dezembro de 2024	0,06053	0,06053	34.155	34.155
Provisionados				**230.309**	**200.887**
Total				**230.309**	**200.887**

		Valor por ação		Montante distribuído	
Composição em 2023	**Data de incidência**	**Bruto**	**Líquido**	**Bruto**	**Líquido**
Juros sobre capital próprio	31 de março de 2023	0,10041	0,08535	35.389	30.081
Juros sobre capital próprio	30 de maio de 2023	0,10433	0,08868	36.770	31.255
Juros sobre capital próprio	30 de setembro de 2023	0,10527	0,08948	37.102	31.537
Juros sobre capital próprio	31 de dezembro de 2023	0,09804	0,08333	34.552	29.369
Provisionados				**143.813**	**122.241**
Juros sobre capital próprio	31 de dezembro de 2023	0,15943	0,13551	56.187	47.759
Propostos				**56.187**	**47.759**
Total				**200.000**	**170.000**

√ Política contábil

As distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são feitas com base na participação em termos percentuais e são reconhecidas como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

20. RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as ações da Companhia não possuíam nenhum efeito dilutivo.

	2024	2023
Numerador básico		
Lucro líquido do exercício	885.899	523.274
Denominador básico		
Quantidade média ponderada de ações	564.296.148	352.429.884
Lucro básico por ação - R$	1,57	1,48

21. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
Receita bruta de produtos e serviços			
Mercado interno	11.133.985	10.486.060	11.142.231
Deduções sobre vendas			
Impostos sobre vendas	(64.464)	(61.661)	(64.464)
Devoluções, abatimentos e comissões	(168.266)	(149.773)	(168.266)
Total	**10.901.255**	**10.274.626**	**10.909.501**

√ Política contábil

As receitas são reconhecidas no resultado quando todas as obrigações de desempenho são satisfeitas, ou seja, quando da entrega dos produtos ou da prestação de serviços, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador/tomador, caracterizando o reconhecimento da receita em um período específico de tempo e sem componente de financiamento significativo.

Vendas de produtos

As receitas com a venda de gás liquefeito de petróleo (GLP) são obtidas através da comercialização do gás adquirido de terceiros. A Companhia opera em dois segmentos distintos, clientes empresariais e revendedores. Para os clientes empresariais, a Companhia reconhece a receita de acordo com o montante fornecido de GLP ao cliente, que é medido por meio de equipamento de leitura, gerando um *ticket* de medição para aprovação do cliente. No caso de revendedores, o gás é comercializado envasado em recipientes com capacidade que varia entre 5 e 90 quilos, a receita é reconhecida com base no faturamento destes produtos.

Venda de serviços

As receitas com vendas de serviços são provenientes de atividades correlatas à comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) e contemplam a requalificação de recipientes, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres e instalações de infraestrutura nos clientes para uso do GLP.

Devoluções e cancelamento

Para contratos que permitem ao cliente devolver um item, a receita é reconhecida na extensão em que seja provável que uma reversão significativa não ocorrerá.

Descontos e negociações comerciais na venda de mercadorias

A contraprestação variável está substancialmente representada por acordos comerciais onde os produtos são comercializados com descontos. Essas negociações são individuais e distintas entre os clientes e podem apresentar características e naturezas complexas. Os principais acordos firmados com clientes, levam em consideração a estratégia comercial direcionada ao perfil do cliente (varejista e atacadista).

As bonificações estão atreladas ao volume de vendas, tendo como parâmetro variações das compras anuais dos clientes ou previsão contratual de volumes.

22. CUSTO E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
Custo das matérias primas, serviços e demais materiais	(8.035.895)	(7.519.696)	(8.037.726)
Despesas com pessoal, inclui PLR	(779.493)	(700.270)	(783.487)
Depreciação e amortização (*)	(167.382)	(161.893)	(171.314)
Despesas de fretes	(255.911)	(227.415)	(255.912)
Serviços de terceiros	(314.859)	(303.408)	(315.808)
Manutenção e reparo	(127.151)	(126.323)	(132.241)
Alugueis	(24.903)	(19.469)	(25.004)
Publicidade e propaganda	(54.405)	(44.217)	(54.406)
Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas	(25.481)	(18.737)	(25.481)
Outras despesas	(147.516)	(149.688)	(146.080)
Total	**(9.932.996)**	**(9.271.116)**	**(9.947.459)**
Na Demonstração do Resultado			
Custo dos produtos e serviços	(8.567.429)	(7.995.923)	(8.578.466)
Despesas com vendas	(954.364)	(821.416)	(955.806)
Despesas gerais e administrativas	(411.203)	(453.777)	(413.187)
Total	**(9.932.996)**	**(9.271.116)**	**(9.947.459)**

(*) Em 31 de dezembro de 2024, o valor da depreciação e amortização é apresentado líquido dos créditos de PIS e COFINS de R$ 2.538 (em 31 de dezembro de 2023 de R$ 2.638).

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
Resultado da venda e da baixa de imobilizado	(28.524)	(15.478)	(28.524)
Provisão para processos judiciais	(15.496)	(806)	(15.496)
Recuperação PIS/COFINS - Lei complementar 192/2022 (Nota explicativa nº 3.2)	494.204	–	494.204
Resultado (ativo/passivo) de arrendamentos	171	(258)	171
Provisão e reversão do custo de remediação de passivo ambiental	(5.888)	2.155	(5.888)
Perda no inventário estoque e almoxarifado	(7.769)	(4.603)	(7.769)
Perdas estimadas de ativo imobilizado	(12.982)	(52.096)	(12.982)
Outras	(17.687)	20.987	(17.655)
Total	**406.029**	**(50.099)**	**406.061**

24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
Juros sobre aplicações financeiras	41.813	55.787	41.813
Juros sobre atrasos e parcelamento de débitos de clientes	7.469	8.504	7.469
Variações monetárias e cambiais ativas	10.388	8.763	10.388
Outras	4.086	3.561	4.216
Receitas financeiras	**63.756**	**76.615**	**63.886**
Empréstimos bancários	(2.644)	(12.293)	(2.690)
Taxas e comissões bancárias	(3.235)	(2.750)	(3.383)
Juros sobre passivo atuarial	(9.879)	(11.644)	(9.879)
Juros sobre arrendamentos (*)	(15.600)	(17.706)	(15.656)
Juros sobre debêntures	(215.596)	(281.233)	(215.596)
Juros passivos	(6.489)	(8.102)	(6.489)
Amortização do custo de emissão de debêntures	(5.153)	(4.837)	(5.153)
Variações monetárias e cambiais passivas	(1.478)	(1.898)	(1.478)
Despesas financeiras	**(260.074)**	**(340.463)**	**(260.324)**
Resultado financeiro líquido	**(196.318)**	**(263.848)**	**(196.438)**

(*) Em 31 de dezembro de 2024, os juros são apresentados líquidos dos créditos de PIS e COFINS de R$ 1.247 (em 31de dezembro de 2023 de R$ 1.199).

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No contexto da gestão de riscos, a Companhia possui um processo de monitoramento e gerenciamento, que considera a avaliação e controle de potenciais riscos financeiros que possam impactar seus negócios.

Entre os principais riscos monitorados estão o risco de crédito, o risco de mercado e o risco de liquidez, entre outros, aos quais a Companhia está regularmente exposta em suas operações diárias.

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade, sendo todas as decisões respaldadas por políticas e controles internos.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

		Controladora		Consolidado
		Ativos pelo custo amortizado		Ativos pelo custo amortizado
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	4	585.006	522.717	588.051
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	5	505.467	474.551	506.423
Cauções e depósitos judiciais	18.2	58.404	61.137	58.404
Total		**1.148.877**	**1.058.405**	**1.152.878**

		Controladora		Consolidado
		Passivos pelo custo amortizado		Passivos pelo custo amortizado
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**
Passivo				
Fornecedores e contas a pagar	11	238.528	289.955	239.020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	1.556.486	1.832.354	1.556.765
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	19.5	200.887	122.241	200.887
Total		**1.995.901**	**2.244.550**	**1.996.672**

b) Valor justo

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

25.1. Risco de mercado

Essas oscilações podem provocar alterações nos custos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Companhia.

Para análise de sensibilidade das variações deste risco, a Companhia adotou um cenário de valorização da taxa de juros em 20% no segundo semestre de 2025:

	Controladora				
	Indexador/ Moeda	**Risco**	**Taxas projetadas**	**Cenário provável risco > 20%**	**Impacto**
Ativos			13,84% a.a./ 6,68% a.s.	16,61% a.a./ 8,02% a.s.	
Caixas e equivalentes de caixa					
Aplicações financeiras	CDI	585.006	39.171	46.719	7.548
Passivos					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	1.556.486	(104.220)	(124.303)	(20.083)
Total			**(65.049)**	**(77.584)**	**(12.535)**

	Consolidado				
	Indexador/ Moeda	**Risco**	**Taxas projetadas**	**Cenário provável risco > 20%**	**Impacto**
Ativos			13,84% a.a./ 6,68% a.s.	16,61% a.a./ 8,02% a.s.	
Caixas e equivalentes de caixa					
Aplicações financeiras	CDI	588.051	39.375	46.962	7.587
Passivos					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	1.556.765	(104.220)	(124.303)	(20.083)
Total			**(64.845)**	**(77.341)**	**(12.496)**

Fonte: BM&FBOVESPA - Taxas referenciais (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/)

25.1.1. Risco cambial

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

A Companhia realiza importação complementar de GLP para atendimento de sua carteira de clientes. Considerando que o GLP possui precificação atrelada a determinados insumos derivados de petróleo no mercado internacional, a Administração entende que não está exposta a riscos cambiais relevantes.

25.1.2. Risco de taxa de juros

Esse risco é decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido às oscilações das taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. O risco de taxa de juros considera a exposição à variação do CDI, principal indexador dos empréstimos contratados pela Companhia e pelas aplicações financeiras.

25.2. Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes, decorrente de suas operações comerciais e da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima corresponde ao caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 4) e as contas a receber (Nota explicativa nº 5).

O risco de crédito decorre, principalmente, da exposição de crédito a clientes do segmento empresarial e envasado, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e são determinados com base em classificações internas ou externas em conformidade com a Norma de Crédito e Cobrança.

Buscando minimizar o risco, clientes inadimplentes sem uma posição de regularização da carteira, passam a comprar apenas com o pagamento adiantado do valor da compra, evitando assim aumento na exposição de crédito.

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

25.2.1. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito

No tocante ao Risco de Crédito e Gestão de Cobrança, a Companhia possui Norma de Crédito e Cobrança - na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades da Companhia e monitoradas, definindo claramente as regras para garantir e recuperar os créditos da Companhia no âmbito da Gestão de Cobrança: prazos, formas de atuação corretiva e preventiva, entre outros.

Para a gestão de risco de créditos a Norma apresenta parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua (empresarial e envasado), bem como as tabelas de alçadas de aprovações.

Quanto à Gestão de Cobrança, a Companhia utiliza sistema integrado que realiza o bloqueio de faturamentos a clientes inadimplentes ou com limite de crédito excedido ou vencido. Este bloqueio faz com que as solicitações de novos faturamentos, antes de sua liberação, passem pela análise da área comercial e financeira da Companhia e com isso o eventual risco na concessão de crédito, bem como de inadimplência, é mitigado consideravelmente.

Adicionalmente, a Companhia prioriza a obtenção de garantias reais (ex. hipoteca) para as vendas materiais a prazo.

25.3. Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital e pagamentos de dividendos. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazo, financiamento de projetos e transações de vendas. Estas origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia deverão continuar permitindo o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

A Companhia possui acesso a linhas de créditos suficientes para financiar as despesas de capital, o passivo financeiro e pagamentos de dividendos futuros.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora 2024					
	Total	**Até 1 ano**	**1 a 2 anos**	**2 a 3 anos**	**3 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivo						
Fornecedores e contas a pagar	238.528	238.528	–	–	–	–
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.556.486	235.198	264.258	264.258	264.258	528.514
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	200.887	200.887	–	–	–	–
Total	**1.995.901**	**674.613**	**264.258**	**264.258**	**264.258**	**528.514**

	Controladora 2023					
	Total	**Até 1 ano**	**1 a 2 anos**	**2 a 3 anos**	**3 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivo						
Fornecedores e contas a pagar	289.955	289.955	–	–	–	–
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.832.354	286.377	223.713	263.421	263.421	795.422
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	122.241	122.241	–	–	–	–
Total	**2.244.550**	**698.573**	**223.713**	**263.421**	**263.421**	**795.422**

	Consolidado 2024					
	Total	**Até 1 ano**	**1 a 2 anos**	**2 a 3 anos**	**3 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Passivo						
Fornecedores e contas a pagar	239.020	239.020	–	–	–	–
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.556.765	235.307	264.386	264.300	264.258	528.514
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	200.887	200.887	–	–	–	–
Total	**1.996.672**	**675.214**	**264.386**	**264.300**	**264.258**	**528.514**

25.3.1. Cláusulas restritivas (*covenants*)

A Companhia possui contratos de debêntures que estão sujeitos a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*), de acordo com as práticas usuais de mercado, e que, quando não cumpridas, podem acarretar um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos.

Segue índice requerido de *covenants* financeiros vigentes:

- Dívida líquida/EBITDA (*) menor ou igual a 3,5

	Controladora	
	2024	**2023**
Dívida bruta	1.556.486	1.832.354
Caixa e equivalentes de caixa	585.006	522.717
Dívida líquida	971.480	1.309.637
EBITDA	1.543.664	1.119.473
Dívida líquida/EBITDA	**0,63**	**1,17**

(*) EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) lucro antes dos juros e impostos (sobre o lucro) depreciação e amortização.

A manutenção dos *covenants* está baseada nas demonstrações contábeis da Companhia e, caso a referida obrigação contratual não seja cumprida, a mesma deverá solicitar *"waiver"* dos credores.

Em 31 de dezembro de 2024 todas as obrigações contratuais acima foram atendidas em sua plenitude.

25.4. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos, decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia, bem como de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação.

A Companhia possui cobertura securitária para mitigar o efeito de eventos adversos sobre o seu resultado (Nota explicativa nº 26).

25.5. Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e o aumento de valor para seus acionistas. As principais fontes de recursos da Companhia têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos através de empréstimos de longo prazo e captações de curto prazo junto às instituições financeiras.

	Controladora		Consolidado
	2024	**2023**	**2024**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 4)	(585.006)	(522.717)	(588.051)
Empréstimos, financiamentos e debêntures curto prazo (Nota explicativa nº 12)	235.198	286.377	235.307
Empréstimos e financiamentos e debêntures longo prazo (Nota explicativa nº 12)	1.321.288	1.545.977	1.321.458
Arrendamentos curto prazo (Nota explicativa nº 13)	61.618	60.697	61.618
Arrendamentos longo prazo (Nota explicativa nº 13)	134.933	166.070	134.933
Endividamento líquido	**1.168.031**	**1.536.404**	**1.165.265**
Patrimônio líquido	2.884.353	2.298.035	2.884.353
Endividamento líquido/(Endividamento líquido + Patrimônio líquido)	**28,82%**	**40,07%**	**28,77%**

√ Política contábil

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo, por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:
• Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e
• Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos e passivos mantidos pela Companhia são mensurados ao custo amortizado, com o objetivo de recebimento em seu fluxo de caixa e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e, fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e as variações são reconhecidas na rubrica de resultado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não tinha ativos e passivos financeiros mensurados na categoria de valor justo.

26. SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos seus ativos, com fundamento em avaliações de bens conforme técnicas de engenharia para cobertura de sinistros de incêndios, responsabilidade civil e outros.

No entanto, o valor segurado é considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas por eventuais sinistros que venham a ocorrer.

Os itens e valores segurados em 31 de dezembro de 2024 são:

Ativo	Tipos de cobertura	Importância segurada
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Básica (incêndio, raio e explosão) e coberturas acessórias.	196.780
Responsabilidade civil administradores	Perdas financeiras, em consequência da prestação de serviços como atos, erros ou omissões e aos custos de defesas de ações judiciais, danos morais e restituição de imagem.	90.000
Responsabilidade civil geral	Operações, produtos, empregador, contingência de veículos, poluição ambiental, danos morais, erro médico e objetos.	60.000
Veículos	Danos materiais e danos corporais causados a terceiros (por veículo).	1.200

27. OUTROS ASSUNTOS

Em 2024, a Copa Energia avançou em suas metas de sustentabilidade, focando em quatro eixos principais: cadeia de valor e foco no cliente, pessoas, governança e meio ambiente. A empresa alinhou suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Agenda 2030, com ênfase na transição energética e em temas como inovação, diversidade e gestão de emergências.

A Copa Energia também revisou sua matriz de materialidade, adotando a metodologia de dupla materialidade, e definiu 12 temas prioritários para a Companhia:

1. Transição energética
2. Mudanças climáticas
3. Inovação e tecnologia
4. Diversidade, inclusão e equidade
5. Democratização do acesso à energia
6. Saúde, bem-estar e segurança
7. Relacionamento com comunidades e desenvolvimento local
8. Qualidade e segurança do produto e serviço
9. Gestão de emergências
10. Privacidade e segurança de dados
11. Ética, integridade e *compliance*
12. Gestão da cadeia de suprimentos

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Operação de *Liability Management* 6ª Emissão de Debêntures

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a 6ª emissão de debêntures simples no valor de R$1.380.000. Os recursos obtidos foram utilizados para realizar a liquidação antecipada da 2ª emissão de debentures, gerando benefícios financeiros de longo prazo, uma vez que as condições negociadas são melhores do ponto de vista de custo, prazo e garantias.

Esta operação reflete o compromisso contínuo da Companhia em melhorar sua saúde financeira e sua capacidade de investir em oportunidades de crescimento com uma base de capital mais eficiente.

DECLARAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Copa Energia S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá *Corporate Towers*, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 03.237.583/0001-67, declaram que:
(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
(ii) reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relativamente às demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Diretor-Presidente

Eduardo Elias Zahran Filho
Diretor

Pedro João Zahran Turqueto
Diretor

CONTADORA

Letícia de Paula Freitas Birgel - CRC 1SP336429/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas

Copa Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Copa Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copa Energia S.A. e da Copa Energia S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (Nota 10)

A Companhia possui registrado em seu ativo intangível, ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, oriundo da aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. ocorrida em dezembro de 2020 no montante de R$ 1.408.896 mil. O referido saldo tem sua recuperação baseada em projeções que incluem premissas e dados que envolvem julgamentos significativos da administração, incluindo a definição de unidade geradora de caixa, preço médio líquido do GLP, volume de venda, dispêndio anual para aquisição de imobilizado e taxa de desconto, entre outras. Para efetuar o cálculo do valor recuperável do ágio, a administração calculou o valor em uso através da metodologia do fluxo de caixa descontado.

Consideramos que essa área permaneceu como foco para nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo, bem como o fato de que variações na determinação das premissas adotadas pela administração podem impactar a recuperação dos saldos registrados e, por consequência, podem resultar em ajuste material nos resultados das operações e a posição patrimonial e financeira da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos estabelecidos pela administração para mensurar o valor recuperável do ágio, da metodologia de avaliação, das premissas e dados utilizados no cálculo, assim como o critério adotado pela administração para a definição da unidade geradora de caixa.

Avaliamos o modelo do fluxo de caixa descontado, bem como sua coerência geral lógica e aritmética. Envolvemos nossos especialistas na área de avaliação de negócios para nos apoiar na análise e teste da taxa de desconto, análise da metodologia empregada e razoabilidade das projeções.

Em relação às principais premissas adotadas pela administração, como o preço e volume de venda e dispêndio anual para aquisição de imobilizado, avaliamos, por meio de análises de sensibilidade, se variações individuais ou cumulativas aproximariam o valor recuperável do valor contábil. Para as demais premissas, levamos em consideração o comportamento histórico, respectivas tendências e outras evidências que corroboram os dados utilizados. Avaliamos, também, a competência, objetividade e capacidade de especialistas internos contratados pela administração envolvidos no cálculo do valor recuperável.

Com base nos trabalhos de auditoria acima resumidos, consideramos que as premissas, os dados utilizados e a metodologia de avaliação do valor recuperável adotados pela administração são razoáveis. Assim como, as divulgações efetuadas sobre o tema, estão adequadas perante a norma.

Porque é um PAA

Créditos tributários oriundos da Lei Complementar ("LC") 192 (Nota 3.2)

A Companhia registrou créditos tributários relacionados às contribuições ao PIS e COFINS no montante de R$ 494.204 mil, oriundos da Lei Complementar "LC" 192, publicada em 11 de março de 2022.

A referida LC 192, considerando as modificações contempladas pela LC 194, disciplinou a redução à alíquota zero de PIS/COFINS incidente sobre a receita derivada da venda de GLP e demais combustíveis, mantendo o direito aos créditos de PIS/COFINS vinculados para toda a cadeia até o consumidor final entre o período de 11 de março de 2022 a 21 de setembro de 2022.

A complexidade inerente à aplicação da lei tributária, assim como a análise de recuperabilidade dos créditos, implicam num significativo grau de julgamento pela Administração. Tais aspectos foram considerados quando da mensuração dos créditos e respectivo registro contábil.

Esse assunto foi foco de nossa auditoria em razão da relevância dos valores envolvidos no período e que tiveram efeito sobre a auditoria em função das operações que deram origem aos créditos, atualizações monetárias dos períodos envolvidos, bem como a verificação da recuperabilidade dos referidos créditos fiscais.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Entre outros procedimentos, obtivemos o entendimento das LCs 192 e 194 mediante discussões com a administração e, adicionalmente, aplicamos os procedimentos descritos a seguir:

Com auxílio de nossos especialistas tributários, efetuamos a leitura das LCs 192 e 194, e avaliamos e discutimos com a administração as conclusões obtidas pela Companhia para o reconhecimento e mensuração do ativo.

Nosso procedimento de auditoria incluiu, entre outros aspectos, a compreensão da memória de cálculo do crédito decorrente da LC 192, a avaliação das premissas e das fontes de dados utilizadas pela administração, a aplicação de testes de amostragem sobre o crédito de PIS e COFINS apurado, e a análise do parecer jurídico elaborado pelos seus assessores legais.

Com base nas análises tributárias resumidas acima, consideramos que as premissas, os dados utilizados e as metodologias de avaliação do valor recuperável adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2025

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Felipe Edmond Ayoub
Contador - CRC 1SP187402/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	502
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 5.419.773.783,60	R$ 5.902.615.859,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.287.106.052,27	R$ 1.640.290.540,34
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 522.717.300,57	R$ 585.006.452,18
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 433.755.616,83	R$ 474.089.148,90
ESTOQUES		R$ 121.986.619,08	R$ 146.999.065,38
IRPJ E CSLL A RECUPERAR		R$ 3.998.561,29	R$ 1.384.042,40
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES.A RECUPERAR		R$ 100.749.005,71	R$ 328.378.133,24
ATIVOS MANTIDOS PARA A VENDA		R$ 69.040.482,48	R$ 69.040.482,48
OUTROS ATIVOS		R$ 34.858.466,31	R$ 35.393.215,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 229.795.015,91	R$ 261.755.026,92
CONTAS A RECEBER CLIENTES LIQUIDAS LONGO PRAZO		R$ 40.794.840,86	R$ 31.377.706,29
CAUCOES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 61.137.024,20	R$ 58.404.181,55
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 14.554.198,72	R$ 26.503.530,36
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 105.155.375,92	R$ 131.683.788,04
IRPJ E CSSL DIFERIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.153.576,21	R$ 13.785.820,68
PERMANENTE		R$ 3.902.872.715,42	R$ 4.000.570.291,76
INVESTIMENTOS		R$ 25.257.987,64	R$ 52.886.196,86
IMOBILIZADO		R$ 1.833.641.537,64	R$ 1.920.457.014,46
INTANGIVEL		R$ 2.043.973.190,14	R$ 2.027.227.080,44
PASSIVO		R$ 5.419.773.783,60	R$ 5.902.615.859,02
CIRCULANTE		R$ 985.852.457,64	R$ 996.454.756,15
FORNECEDORESA PAGAR		R$ 289.958.859,23	R$ 238.527.639,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 291.530.143,37	R$ 235.197.760,00
SALARIOS, FERIAS E ENGARGOS SOCIAIS		R$ 163.645.364,52	R$ 167.541.342,58
ARRENDAMENTOS		R$ 60.696.834,23	R$ 61.617.974,96
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 20.777.490,96	R$ 22.072.141,26
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 661.066,26	R$ 16.110.572,62
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 122.241.062,19	R$ 200.886.503,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 12.485.273,71	R$ 10.109.387,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	502
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA		R$ 6.195.107,00	R$ 23.844.381,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 17.661.256,17	R$ 20.547.053,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.135.886.127,74	R$ 2.021.808.997,93
SALARIOS E ENGARGOS SOCIAIS		R$ 89.255.159,60	R$ 69.183.599,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.540.824.026,16	R$ 1.321.288.389,65
ARRENDAMENTOS		R$ 166.070.090,84	R$ 134.932.919,48
IRPJ E CSLL DIFERIDOS		R$ 104.699.151,14	R$ 212.365.581,50
PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA		R$ 78.411.787,87	R$ 105.682.165,00
PROVISAO PARA PROCESSOS JUDICIAIS		R$ 132.932.483,05	R$ 148.429.334,76
OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR		R$ 23.693.429,08	R$ 29.927.008,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.298.035.198,22	R$ 2.884.352.104,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 435.587.738,00	R$ 697.445.063,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 1.047.084.821,29	R$ 1.047.084.821,29
RESERVA DE LUCROS		R$ 817.386.715,64	R$ 1.154.934.383,38
RESERVA DE REAVALIACAO		R$ 28.954,86	R$ 26.289,54
(-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R$ (2.053.031,57)	R$ (15.138.452,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	502
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercício		R$ 523.273.606,42	R$ 885.898.954,20
Receita Liquida		R$ 10.274.625.762,99	R$ 10.901.254.972,02
Receita de Vendas		R$ 10.453.460.890,79	R$ 11.107.788.024,65
Receita de Prestação de Serviços		R$ 32.599.531,61	R$ 26.197.396,48
(-) Devoluções		R$ (53.864.858,98)	R$ (51.997.640,24)
(-) Impostos		R$ (61.661.337,85)	R$ (64.464.026,04)
(-) Descontos Comerciais		R$ (95.908.462,58)	R$ (116.268.782,83)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (7.995.922.343,26)	R$ (8.567.429.044,37)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (7.995.922.343,26)	R$ (8.567.429.044,37)
(-) Despesas Operacionais		R$ (1.325.293.069,38)	R$ (959.538.937,91)
(-) Despepesas Vendas, Gerais e Administrativas		R$ (1.240.176.834,13)	R$ (1.330.645.264,36)
(-) Tributarias		R$ (16.279.393,23)	R$ (9.440.729,54)
(-) Perdas de Créditos Esperadas - PCE, Liquidas		R$ (18.737.416,09)	R$ (25.480.901,21)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas		R$ (50.099.425,93)	R$ 406.027.957,20
(-) Receitas/(despesas) Financeiras Liquidas		R$ (263.848.409,36)	R$ (196.316.943,55)
Receitas Financeiras		R$ 67.851.935,98	R$ 53.368.403,42
(-) Despesas Financeiras		R$ (338.564.980,94)	R$ (258.595.583,84)
Variacoes Monetarias		R$ 6.864.635,60	R$ 8.910.236,87
(-) Resultado de Equivalencia Patrimonial		R$ 4.169.031,90	R$ (1.108.249,58)
(-) Equivalencia Patrimonial		R$ 4.169.031,90	R$ (1.108.249,58)
(-) Imposto de Renda e Constribuição Social sobre o Lucro		R$ (170.457.366,47)	R$ (290.962.842,41)
(-) Corrente		R$ (51.988.820,29)	R$ (176.555.437,75)
(-) Diferido		R$ (118.468.546,18)	R$ (114.407.404,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A				
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNP	03.237.583/0001-67	Número de Ordem do Livro:	502
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Capital Social (R$)	Capital a Integralizar (R$)	Ações em Tesouraria (R$)	Agio Subscrição de Ações (R$)	Deságio na Transação de Capital (R$)	Reserva Legal (R$)	Reserva Incentivos Fiscais (R$)	Reserva Retenção de Lucros (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Reserva de Reavaliação (R$)	Outros Resultados Abrangentes (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	435.587.738,00	0,00	0,00	1.060.737.846,90	(-) 13.653.025,61	67.349.857,24	63.754.667,25	686.282.191,15	0,00	28.954,86	(-) 2.053.031,57	2.298.035.198,22
Lucro Líquido do Exercício x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.898.954,20	0,00	0,00	885.898.954,20
Aumento de Capital x Capital Social	261.857.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 261.857.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mudança na partic.relativa da controlada x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Dividendos x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição da Reserva Legal x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Obrigatórios x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 34.155.392,95	0,00	0,00	(-)34.155.392,95
Assembleia Geral Ordinária de 08/08/2022 x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio - JCP x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 196.154.248,18	0,00	0,00	(-)196.154.248,18
Juros Sobre Capital Próprio - JCP (PROPOSTO) x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 56.186.985,65	0,00	0,00	0,00	(-)56.186.985,65
Ajuste Avaliação Patrimonial - Ganhos Atuariais Liquidos x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 13.085.420,70	(-)13.085.420,70
Ganho (perdas) Atuariais Investidas x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação em Reservas x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.294.947,71	38.188.437,35	573.108.593,33	(-) 655.591.978,39	0,00	0,00	0,00
Retenção de Lucros x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incent.Fiscais Sudene e Res.Reav. Colig,.Incorporação Liquigas x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação em Coligadas x Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,32	(-) 2.665,32	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	697.445.063,00	0,00	0,00	1.060.737.846,90	(-) 13.653.025,61	111.644.804,95	101.943.104,60	941.346.473,83	0,00	26.289,54	(-) 15.138.452,27	2.884.352.104,94
Notas												

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024	CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	491		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	491
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3652114

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	491
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3652114
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.46.41.F4.0F.6D.5A.8D.E4.6C.67.3B.EB.20.02.3C.83.26.FD.96-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	492		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	492
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3689164

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	492
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3689164
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.4D.B7.11.D5.CB.18.CB.51.8C.84.5D.07.FE.AD.3D.03.0A.4E.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	493

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	493
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3676289

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	493
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3676289
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.66.DE.D5.F9.5D.EE.12.DC.55.42.A1.0E.10.D6.BD.BD.43.A0.C2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024	CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	494		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	494
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3872319

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	494
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3872319
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.7E.3C.1C.E7.50.3C.15.78.E6.F8.2F.E3.D0.15.A0.C0.5F.0F.3B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	495

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	495
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3792995

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	495
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3792995
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.04.85.A2.CB.FC.9E.BE.3E.97.71.4D.60.B3.DC.A5.6F.FC.19.CD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	496		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	496
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3695933

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	496
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3695933
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.DE.38.91.27.AF.13.46.20.43.B5.76.29.BF.79.60.31.FB.74.E0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	497

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	497
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3963878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	497
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3963878
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.E6.A1.D8.AC.B9.3A.C3.32.5F.FE.1B.7E.AA.A9.44.02.FF.60.37-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	498

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	498
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3932077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	498
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3932077
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.74.A1.C7.EB.FF.20.23.E2.D3.0A.E2.E3.21.F9.65.1A.69.B6.FA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	499

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	499
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3820488

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	499
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3820488
Data de inicio	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.00.19.B4.4E.DA.FF.3C.32.5A.79.D0.F9.5B.BE.18.CD.BD.4E.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	500		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	500
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3912349

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	500
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3912349
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.2C.14.9B.A7.B1.1A.22.66.B5.C8.56.47.49.26.2F.ED.A1.DA.EF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	501		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	501
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507595

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	501
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507595
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.B9.CB.03.A5.A0.DB.F7.89.86.2E.16.D3.70.02.9F.95.06.81.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Número de Ordem do Livro:	502

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
NIRE	35211180083
CNPJ	03.237.583/0001-67
Número de Ordem	502
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/08/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4038915

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
Natureza do Livro	Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	502
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4038915
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	491

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.46.41.F4.0F.6D.5A.8D.E4.6C.67.3B.EB.20.02.3C.83.26.FD.96

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.46.41.F4.0F.6D.5A.8D.E4.6C.67.3B.
EB.20.02.3C.83.26.FD.96-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:27:46

F0.3E.4F.57.9B.B0.43.7E
4A.33.10.32.91.0F.45.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	492

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
82.4D.B7.11.D5.CB.18.CB.51.8C.84.5D.07.FE.AD.3D.03.0A.4E.36

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.4D.B7.11.D5.CB.18.CB.51.8C.84.5D
.07.FE.AD.3D.03.0A.4E.36-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:35:47

CA.D3.F7.F4.4F.8C.EA.FA
A8.4D.86.C1.05.9D.C3.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	493

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.66.DE.D5.F9.5D.EE.12.DC.55.42.A1.0E.10.D6.BD.BD.43.A0.C2

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.66.DE.D5.F9.5D.EE.12.DC.55.42.A1
.0E.10.D6.BD.BD.43.A0.C2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:39:26

E3.DA.6F.2E.37.76.C8.DE
A0.F5.F7.30.06.4C.B4.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	494

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F0.7E.3C.1C.E7.50.3C.15.78.E6.F8.2F.E3.D0.15.A0.C0.5F.0F.3B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.7E.3C.1C.E7.50.3C.15.78.E6.F8.2F.
E3.D0.15.A0.C0.5F.0F.3B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:42:58

1F.D7.0B.C8.30.CC.53.24
24.0C.C6.C9.3D.D3.A3.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	495

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
69.04.85.A2.CB.FC.9E.BE.3E.97.71.4D.60.B3.DC.A5.6F.FC.19.CD

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.04.85.A2.CB.FC.9E.BE.3E.97.71.4D.
60.B3.DC.A5.6F.FC.19.CD-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:47:09

0E.B0.12.20.E2.1E.0B.ED
DB.FD.16.8B.60.C6.0C.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	497

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.E6.A1.D8.AC.B9.3A.C3.32.5F.FE.1B.7E.AA.A9.44.02.FF.60.37

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.E6.A1.D8.AC.B9.3A.C3.32.5F.FE.1B
.7E.AA.A9.44.02.FF.60.37-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:52:12

45.61.B4.34.8E.DF.12.8B
DA.FE.2A.43.5D.2A.99.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	496

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
14.DE.38.91.27.AF.13.46.20.43.B5.76.29.BF.79.60.31.FB.74.E0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.DE.38.91.27.AF.13.46.20.43.B5.76.2
9.BF.79.60.31.FB.74.E0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:49:31

1E.0C.4F.B4.8A.59.09.EE
8B.C4.20.AC.D7.D3.1F.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	498

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
65.74.A1.C7.EB.FF.20.23.E2.D3.0A.E2.E3.21.F9.65.1A.69.B6.FA

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.74.A1.C7.EB.FF.20.23.E2.D3.0A.E2.
E3.21.F9.65.1A.69.B6.FA-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:55:39

32.7D.88.C1.AB.57.C1.EE
34.32.04.CD.44.A4.AE.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	499

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A4.00.19.B4.4E.DA.FF.3C.32.5A.79.D0.F9.5B.BE.18.CD.BD.4E.3E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.00.19.B4.4E.DA.FF.3C.32.5A.79.D0.
F9.5B.BE.18.CD.BD.4E.3E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:58:17

C9.56.3A.EA.48.F8.5A.A1
78.1F.6E.51.FD.8A.DB.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	500

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9E.2C.14.9B.A7.B1.1A.22.66.B5.C8.56.47.49.26.2F.ED.A1.DA.EF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.2C.14.9B.A7.B1.1A.22.66.B5.C8.56.
47.49.26.2F.ED.A1.DA.EF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 11:02:37

2E.4B.2D.DE.FF.B8.EF.B4
D7.07.E9.3F.57.3D.68.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	501

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EA.B9.CB.03.A5.A0.DB.F7.89.86.2E.16.D3.70.02.9F.95.06.81.B0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.B9.CB.03.A5.A0.DB.F7.89.86.2E.16.
D3.70.02.9F.95.06.81.B0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 11:07:14

D5.1B.87.69.49.B8.CA.85
8B.FF.DF.0B.C4.58.8E.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211180083	03.237.583/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO	502

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03237583000167	COPA ENERGIA S A:03237583000167	715851122886915492 6	05/09/2024 a 05/09/2025	Sim
CONTADOR	41852905867	LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867	128578553411074663 731209383165679374 064	29/09/2022 a 28/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.
A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 11:10:16

70.C1.A9.97.80.CE.86.DD
A8.D7.66.9A.86.33.9D.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES DE CÁLCULO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024

COPA ENERGIA S.A - CNPJ n°03.237.583/0001-67, A boa situação financeira da empresa licitante será aferida através da apuração do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Endividamento (IE), representado abaixo EM MILHARES DE REAIS:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a LP / Passivo Circulante + Exigível a LP
ILG = 0,63

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
ILC = 1,65

IE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total
IE = 0,51

AC = 1.640.290
RLP = 261.756
ATIVO TOTAL = 5.902.616
PC = 996.455
ELP = 2.021.809
PL = 2.884.352

SÃO PAULO/SP, 23 DE MAIO DE 2025.

Letícia de Paula Freitas Birgel
Contadora
CRC 1SP336429/O-0

LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867

Assinado de forma digital por LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867
Dados: 2025.05.23 14:16:25 -03'00'

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300391781		11/03/2011	31/01/2011	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL
COPA ENERGIA S.A.

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
03.237.583/0001-67	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	14171	TOR.C/29OAND.

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
	SAO PAULO	SP	04794-000	R$	1.052.991.278,78

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027

NOME
ALFREDO EGYDIO SETUBAL

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PAULISTA	1938	5 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BELA VISTA	SAO PAULO	SP	01310-200	60457776

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
014.414.218-07	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027	

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027

NOME
ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	14171	29AN CJS2901/

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
	SAO PAULO	SP	04794-000	38016953

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
537.838.168-15	PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

	14/02/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027					
NOME EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO					
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14171	COMPLEMENTO 29AN CJS2901/		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04794-000	RG 6291450
CPF 173.630.201-91	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027					
NOME JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO					
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3355	COMPLEMENTO 26 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04538-133	RG 9947949
CPF 032.508.808-09	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027					
NOME PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO					
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14171	COMPLEMENTO 29AN CJ2901/		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04794-000	RG 437403932
CPF 347.955.058-45	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027					
NOME RICARDO DELL AQUILA MUSA					
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14.17	COMPLEMENTO 29OA-CJS.2901		
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04794-000	RG 16301746
CPF 260.400.178-05	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027		
NOME VICENTE FURLETTI ASSIS		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AVENIDA PAULISTA		1938	5 ANDAR	
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01310-200	RG 1073833
CPF 487.467.706-15	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS

NIRE 22900446674	CNPJ 03.237.583/0098-90		
ENDEREÇO RUA CHANCELER EDSON QUEIROZ	NÚMERO 1661	COMPLEMENTO SALA B-D.A.I	
BAIRRO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64077-750
NIRE 28900298468	CNPJ 03.237.583/0097-09		
ENDEREÇO AVENIDA CHANCELER OSVALDO ARANHA	NÚMERO 2966	COMPLEMENTO SALA 1	
BAIRRO OLARIA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49092-545
NIRE 32900759948	CNPJ 03.237.583/0090-32		
ENDEREÇO AVENIDA COPACABANA	NÚMERO 1628	COMPLEMENTO SALA A	
BAIRRO CIVIT II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	CEP 29168-076
NIRE 35906390442	CNPJ 03.237.583/0094-66		
ENDEREÇO AVENIDA ERNESTO IGEL	NÚMERO 2928/	COMPLEMENTO	
BAIRRO BONFIM	MUNICÍPIO PAULINIA	UF SP	CEP 13147-070
NIRE 35906390451	CNPJ 03.237.583/0094-66		
ENDEREÇO AVENIDA ERNESTO IGEL	NÚMERO 2928/	COMPLEMENTO SALA 1	
BAIRRO BONFIM	MUNICÍPIO PAULINIA	UF SP	CEP 13147-070
NIRE 35906390469	CNPJ 03.237.583/0095-47		
ENDEREÇO AVENIDA PERCY GANDINI	NÚMERO 881	COMPLEMENTO SALA 1	
BAIRRO VILA TONINHO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15077-000
NIRE 41901980408	CNPJ 03.237.583/0099-70		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RUA JOPER MARGRAF		85	SALA A
BAIRRO GLEBA JACUTINGA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86073-000
NIRE 43920044803	CNPJ 03.237.583/0100-49		
ENDEREÇO AVENIDA GUILHERME SCHELL		NÚMERO S/NO	COMPLEMENTO S.D.J.NO 1901
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP 92420-820
NIRE 41901977385	CNPJ 03.237.583/0088-18		
ENDEREÇO RODOVIA BR-476		NÚMERO 1862	COMPLEMENTO KM 149
BAIRRO THOMAZ COELHO	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	CEP 83707-440
NIRE 41901977393	CNPJ		
ENDEREÇO RUA LAGOA IBIRAPUERA		NÚMERO 1.415	COMPLEMENTO
BAIRRO MORUMBI	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP 85810-800
NIRE 23920021963	CNPJ 03.237.583/0084-94		
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT		NÚMERO 2122	COMPLEMENTO 7OA-SLS.705A8
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60150-161
NIRE 35906370573	CNPJ 03.237.583/0086-56		
ENDEREÇO AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO		NÚMERO 1.426	COMPLEMENTO
BAIRRO CAPUAVA	MUNICÍPIO MAUA	UF SP	CEP 09380-000
NIRE 42902085403	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VICTOR MEIRELLES		NÚMERO 600	COMPLEMENTO SLS.1401/1402
BAIRRO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	CEP 88101-170
NIRE 41901976729	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NICOLAU KLUPPEL NETO		NÚMERO 155	COMPLEMENTO
BAIRRO CONTORNO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP 84061-000
NIRE 43920036436	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PRIMAVERA	2.529		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RIO BRANCO	CANOAS	RS	92200-300
NIRE	CNPJ		
35904146102	03.237.583/0034-25		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA RAPOSO TAVARES	S/N	KM 561-SL.B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA NOVA PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19053-205
NIRE	CNPJ		
26900586844			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS	187	SALA806 8OAND	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOA VIAGEM	RECIFE	PE	51021-907
NIRE	CNPJ		
29999095450			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA BA	523		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ZONA INDUSTRIAL	SAO FRANCISCO DO CONDE	BA	43900-000
NIRE	CNPJ		
27999803843			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA BR 104	999		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MATA DO ROLO	RIO LARGO	AL	57100-000
NIRE	CNPJ		
26902030673	03.237.583/0065-21		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PORTURARIA	S/N	SALA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SUAPE	IPOJUCA	PE	55594-900
NIRE	CNPJ		
24900452749	03.237.583/0067-93		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANTONIO HOLANDA MONTENEGRO	40	SALA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTO ANTONIO	MOSSORO	RN	59619-750
NIRE	CNPJ		
29902042607	03.237.583/0070-99		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV 04, QD II LT 40/41	S/N	ESPACO B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DISTRITO INDUSTRIAL	JUAZEIRO	BA	48909-753
NIRE	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

24900452757			
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS		NÚMERO 5.000	COMPLEMENTO
BAIRRO NOSSA SENHORA DA AP	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP 59115-001
NIRE 15902028416	CNPJ 03.237.583/0069-55		
ENDEREÇO RUA SALGADO FILHO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA A
BAIRRO MIRAMAR	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66119-010
NIRE 16900147834	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA DE DUCA SERRA		NÚMERO 5.119	COMPLEMENTO LOTE 26
BAIRRO MARABAIXO	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP	CEP 68906-301
NIRE 21900597795	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOS PORTUGUESES		NÚMERO 200	COMPLEMENTO KM 09
BAIRRO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65085-582
NIRE 17900396444	CNPJ		
ENDEREÇO VIA PRIMARIA II		NÚMERO 820	COMPLEMENTO QUADRA 1;LOTE
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO	CEP 77445-510
NIRE 31920072696	CNPJ 03.237.583/0061-06		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR MARIO TOURINHO		NÚMERO 1600	COMPLEMENTO SALA 1
BAIRRO CHAC R. DOS ARACAS	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG	CEP 39404-870
NIRE 31920072700	CNPJ 03.237.583/0062-89		
ENDEREÇO AVENIDA WENCESLAU BRAZ		NÚMERO 3543	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO SANTA RITA	MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES	UF MG	CEP 35040-570
NIRE 33901602997	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TADEU KOSCIUSKO		NÚMERO 398	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM PIRATININGA	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ	CEP 25225-310

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ		
29902042615	03.237.583/0073-31		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA	S/N	SALA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
KENNEDY	JEQUIE	BA	45201-475

NIRE	CNPJ		
29902042623			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA BA 523	S/N	KM 04 LOTE 03	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAIPE	SAO FRANCISCO DO CONDE	BA	43900-000

NIRE	CNPJ		
32900758232	03.237.583/0083-03		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA ES 080	S/N	KM 01 SALA C	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
POLO INDUSTRIAL	BARRA DE SAO FRANCISCO	ES	29800-000

NIRE	CNPJ		
35906351056	03.237.583/0059-83		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUARARAPES, 1OAND CJ 11, 2OAND CJ22	1855	4AND C 41/42	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BROOKLIN NOVO	SAO PAULO	SP	04561-908

NIRE	CNPJ		
43920040514			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DALTON LAHM DOS REIS	260		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CIDADE NOVA	CAXIAS DO SUL	RS	95112-090

NIRE	CNPJ		
42902082731			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HANS DITTER SCHMITZ	S/N	AREA INDUSTRI	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DISTRITO INDUSTRIAL	SAO JOSE	SC	88104-770

NIRE	CNPJ		
43920040522			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIA CALCAGNO	300		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PE DE PLATANO	SANTA MARIA	RS	97110-480

NIRE	CNPJ		
43920040531			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA BR-285	S/N	KM 302	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

VALINHOS	PASSO FUNDO	RS	99043-800

NIRE	CNPJ
52901633308	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR-153	S/N	QDR.A-LT.AREA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
FAZENDA BOTAFOGO	GOIANIA	GO	74850-681

NIRE	CNPJ
53920022166	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SETOR DE INFLAMAVEIS	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ZONA INDUSTRIAL (GU	BRASILIA	DF	71225-000

NIRE	CNPJ
42902082749	03.237.583/0080-60

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA WALDEMIRO JOSE BORGES	2890	SALA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ITINGA	JOINVILLE	SC	89235-150

NIRE	CNPJ
42902082757	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 470	5972	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOM JESUS	CURITIBANOS	SC	89520-000

NIRE	CNPJ
43920043572	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA FERNANDO OSORIO	4.777	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA JACOB BROD	PELOTAS	RS	96070-741

NIRE	CNPJ
25900454645	03.237.583/0101-20

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARTINHO LUTERO	633	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA	PB	58084-000

NIRE	CNPJ
35906449323	03.237.583/0102-00

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO DOS REIS PORTELLA	81	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ALEMOA	SANTOS	SP	11095-540

NIRE	CNPJ
35906451603	03.237.583/0103-91

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	772	KM 19,5-PARTE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM MUTINGA	BARUERI	SP	06463-400

NIRE	CNPJ
32900716408	03.237.583/0104-72

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS	7.161	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PADRE MATHIAS	CARIACICA	ES	29157-100

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
24/06/2026	247.049/26-8

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2026. DELIBERAR A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA (I) 11 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 21.600.000,00 (VINTE E UM MILHOES E SEISCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E (II) 12 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES DE REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300391781
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 294793962, sexta-feira, 26 de junho de 2026 às 14:25:53.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
COPAGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300391781	11/03/2011	26/06/2026 14:26:00
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/01/2011	03.237.583/0001-67	

CAPITAL
R$ 21.542.354,00 (VINTE UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA GUARARAPES	NÚMERO: 1855	
BAIRRO: BROOKLIN NOVO	COMPLEMENTO: 12OANDAR	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04561-004	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, OCUPANDO CARGO DE VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, OCUPANDO CARGO DE DIRETOR.

UEZE ELIAS ZAHRAN, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 75530090, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, OCUPANDO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 11/03/2011
TRANSFORMADA DE NIRE 35211180083.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 23900363575, CNPJ 03.237.583/0011-39.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 27900293082.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901221215.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901319878, CNPJ 03.237.583/0057-11.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA A RUA WANDERLVART FARIA MARQUEZ, 500, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-338.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901742002.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 32900417419.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902243399, CNPJ 03.237.583/0055-50, SITUADA A ESTRADA DA SERVIDAO, 183, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-117.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902404996, SITUADA A AV. BERNA, 313, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902405003, CNPJ 03.237.583/0014-81, SITUADA A RUA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 95, BAIRRO BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13240-000.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902405011, SITUADA A RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329, ZONA RURAL, JARDINOPOLIS - SP.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902413391, SITUADA A AV.TRANCREDO NEVES, 1200, JD.AMERICANO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902718052, CNPJ 03.237.583/0006-71, SITUADA A ESTRADA DA SERVIDAO, S/N, CASCATA, PAULINIA - SP, CEP 13140-000, COM OBJETO DESTACADO DE: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902934731, SITUADA A RUA RICARDO RAMIRES GIMENES, S/N, RES. S.J.RIO PRETOI, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15052-105, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903093111, SITUADA A RUA ESPIRITO SANTO, 130, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAPOLIS - SP, CEP 14900-000, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOLSA DE VALORES, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903094061, SITUADA A AV.BRASIL, 1596, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-030, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903238291, CNPJ 03.237.583/0018-05, SITUADA A RUA RIO PARANA, 1-80, VILA AIMORES, BAURU - SP, CEP 17039-530, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903638435, SITUADA A RODOVIA SP 101 - CAMPINAS/CAPIVARI, S/N, SOBRADINHO, MONTE MOR - SP, CEP 13190-000, COM OBJETO DESTACADO DE: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903641452, SITUADA A AVENIDA BERNA, 260, VELEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 04774-020, COM OBJETO DESTACADO DE: CARGA E DESCARGA, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 52900222207, SITUADA A RODOV 153, KM. 1274,6 -AREA 2, S/N, AREA 02, YATE, GOIANIA - GO, CEP 74620-360.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 53900255181.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999037198, CNPJ 03.237.583/0045-88, SITUADA A AV. PORTUARIA, S/N, COMPLEXO DE SUAPE, IPOJUCA - PE, CEP 55590-972, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999065941, SITUADA A AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, S/N, PIRAJA, SALVADOR - BA, CEP 41370-045, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999139573, SITUADA A AV. TADEU KOCIUSKO, 397, VILA ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999008742, CNPJ 03.237.583/0046-69, SITUADA A R JOSE CZAKI, 15, TOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, COM CAPITAL DESTACADO DE 5.000,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999084368, SITUADA A RODOVIA CELSO GARCIA CID, 8708, PQ OURO BRANCO, LONDRINA - PR, CEP 86044-290.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999033845, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA A RODOVIA JORGE LACERDA, KM4, 4440, SL C, ESPINHEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88317-100.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010471, CNPJ 03.237.583/0053-98, SITUADA A RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 745, BRIGADEIRA, CANOAS - RS, CEP 92420-360.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999055122, SITUADA A RODOVIA BR 285, KM 302, 2745, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99042-800, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999029896, SITUADA A AV.FERNANDO CORREIA DA COSTA, 9300, COXIPO, CUIABA - MT, CEP 78085-700, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999003130, SITUADA A AV DUQUE DE CAXIAS, 6906, NOVA CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE - MS, COM CAPITAL DESTACADO DE 5.000,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999020859, SITUADA A AV. AFONSO PENA, 2131, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-073, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

NUM.DOC: 184.801/11-4 SESSÃO: 12/05/2011

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 14/04/2011. PUBLICOU ATA EM : 31/01/2011.

NUM.DOC: 184.802/11-8 SESSÃO: 12/05/2011

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE NOTICIAS, DE 14/04/2011. PUBLICOU ATA EM : 31/01/2011.

NUM.DOC: 275.901/11-7 SESSÃO: 22/07/2011

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031917, SITUADA À: AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N, SALA 1201, LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29165-680. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031976, SITUADA À: RODOVIA ES 080, S/N, KM.01 AD 2O, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

NUM.DOC: 275.902/11-0 SESSÃO: 22/07/2011

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067758, SITUADA À: FAZENDA CAIPE DE FORA, S/N, LOTE 5 SL. 1, MATARIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067634, SITUADA À: RUA SANTA RITA, S/N, SALA 1, NOVA SUICA, JEQUIE - BA, CEP 45202-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

NUM.DOC: 275.903/11-4 SESSÃO: 22/07/2011

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903094061, SITUADA À AV.BRASIL, 1596, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

NUM.DOC: 355.728/11-4 SESSÃO: 06/09/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/07/2011. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA QUE APROVA ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE JEQUIE-BA, PARA RUA SANTA RITA S/N - SALA 1 - BAIRRO NOVA SUICA - BR 116 - CEP. 45200.970

INCLUSÃO DE CNPJ 03.237.583/0001-67

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067634, SITUADA À RUA SANTA RITA, S/N, SALA 1, NOVA SUICA, JEQUIE - BA, CEP 45202-130. ALTERADO PARA RUA SANTA RITA -, S/N, BR 116, NOVA ALIANCA, JEQUIE - BA, CEP 45200-970. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/07/2011.

NUM.DOC: 355.571/11-0 SESSÃO: 16/09/2011

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25, SITUADA À: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, SALA B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/07/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/07/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/07/2011. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA - APROVAM POR UNIMIDADE DE VOTOS, A ABERTURA DA FILIAL EM PRESIDENTE PRUDENTE -SP, NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 561, S/N - SALA B- VILA NOVA PRUDENTE

NUM.DOC: 431.287/11-9 SESSÃO: 27/10/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2011. ARTIGO 3 - A COMPANHIA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA GUARARAPES, N . 1.855, 12 ANDAR, BROOKLIN NOVO, CEP 04561-004, DESENVOLVENDO NA SEDE APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CNAE 8211-3/10. - PARAGRA FO UNICO A COMPANHIA PODERA, POR DELIBERACAO DA DIRETORIA, A TODO TEMPO, CRIA R, MONTAR, TRANSFERIR OU EXTINGUIR FILIAIS, AGENCIAS, SUCURSAIS, ESCRITORIOS DE CONTATO E REPRESENTACOES, DEPOSITOS, TERMINAIS E ESTABELECIMENTOS DO GENERO, EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAIS OU DO EXTERIOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 3 - A COMPANHIA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA GUARARAPES, N . 1.855, 12 ANDAR, BROOKLIN NOVO, CEP 04561-004, DESENVOLVENDO NA SEDE APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CNAE 8211-3/10. - PARAGRA FO UNICO A COMPANHIA PODERA, POR DELIBERACAO DA DIRETORIA, A TODO TEMPO, CRIA R, MONTAR, TRANSFERIR OU EXTINGUIR FILIAIS, AGENCIAS, SUCURSAIS, ESCRITORIOS DE CONTATO E REPRESENTACOES, DEPOSITOS, TERMINAIS E ESTABELECIMENTOS DO GENERO, EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAIS OU DO EXTERIOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 444.971/11-7 SESSÃO: 07/11/2011

ABERTURA DE FILIAL NIRE 26900586844, SITUADA À: RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187, SLS 403/404, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51021-330, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011.

NUM.DOC: 446.579/11-7 SESSÃO: 09/11/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011. OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DELIBERARAM APROVAR AS RESPECTIVAS FILIAIS ABAIXO NAO TEM CAPITAL DESTACADO, PASSA A GIRAR COM O CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ E ALTERAM INCLUSIVE OS DADOS DAS FILIAIS DESCRITOS NOS ITENS 01 E 02.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 32999031917, SITUADA À AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N, SALA 1201, LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29165-680, ALTERADO PARA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900417419, ALTERADO PARA RUA GERALDO DEL PUPPO, S/N, SL.1 PD.2, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-074. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011.

NUM.DOC: 448.148/11-0 SESSÃO: 10/11/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2011. ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO DO DIA 04.11.11.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 04/11/2011. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2011. OBS: ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO DO DIA 04.11.11.

NUM.DOC: 448.149/11-4 SESSÃO: 10/11/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2011. ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO DE NOTICIAS DO DIA 04.11.11.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: IARIO DE NOTICIAS, DE 04/11/2011. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2011. OBS: ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO DE NOTICIAS DO DIA 04.11.11.

NUM.DOC: 133.344/12-5 SESSÃO: 28/03/2012

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903093111, SITUADA À RUA ESPIRITO SANTO, 130, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAPOLIS - SP, CEP 14900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2012.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 53900255181, ALTERADO PARA SETOR INFLAMAVEIS, LT 14A PART.A, SET. DE INFLAMAVEIS, BRASILIA - DF, CEP 71255-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2012.

NUM.DOC: 297.243/12-3 SESSÃO: 11/07/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/2012. ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE DO ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRAIVO -FILIAL DE SERRA -ES, ARQUIVADO NAJUCEES SOB NIRE N . 32 9 0042374 5 DE 25/08/2011, ESTABELECIDA NA AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N - SALA 1201PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031917, SITUADA À AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N, SALA 1201, LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29165-680. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/06/2012.

NUM.DOC: 356.324/12-6 SESSÃO: 15/08/2012

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 32900417419, SITUADA À RUA GERALDO DEL PUPPO, S/N, SL.1 PD.2, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-074. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031976, SITUADA À RODOVIA ES 080, S/N, KM.01 AD 2O, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012.

NUM.DOC: 356.324/12-6 SESSÃO: 22/08/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012. DELIBERAM APROVAR O ENCERRAMENTOS DAS FILIAIS DE SERRA-ES E DE BARRA DE SAO FRANCISCO-ES

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 32900417419, SITUADA À RUA GERALDO DEL PUPPO, S/N, SL.1 PD.2, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-074. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012.

NUM.DOC: 462.868/12-6 SESSÃO: 22/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/10/2012. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA APROVA COMPRA DE IMOVEL NA CIDADE DE MAUA-SP DA EMPRESA BRASKEM QPAR S/A

NUM.DOC: 144.247/13-6 SESSÃO: 16/04/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/03/2013. REUNIAO DA DIRETORIA - APROVA COMPRA DE UMA AREA DE TERRENO NA CIDADE DE CUIABA-MT E RENOVA A GARANTIA FAVOR DA PETROBRAS PARA CONCESSAO DE LINHA DE CREDITO, COM HIPOTECADO IMOVEL DE CANOS-RS E SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

NUM.DOC: 257.288/13-2 SESSÃO: 10/07/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/06/2013. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA APROVA RENOVACAO DA CONCESSAO DE LINHA DE CREDITO PELA PETROBRAS

NUM.DOC: 348.142/13-4 SESSÃO: 06/09/2013

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/08/2013.

NUM.DOC: 348.143/13-8 SESSÃO: 06/09/2013

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S. PAULO, DE 30/08/2013.

NUM.DOC: 350.379/13-0 SESSÃO: 11/09/2013

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/09/2013.

NUM.DOC: 350.380/13-2 SESSÃO: 11/09/2013

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 03/09/2013.

NUM.DOC: 350.616/13-9 SESSÃO: 11/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/08/2013. ATA SUMARIA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25/08/2013, APROVA COMPRA DE UM IMOVEL COM 31.648,532 M2 EM MONTE MOR -COMARCA DE CAPIVARI-SP

NUM.DOC: 059.510/14-6 SESSÃO: 05/02/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/12/2013. APROVAR A EMISSAO DE DEBENTURES, COM DIREITO A JUROS FIXOS DE 8% AO ANO, DA ESPECIE SUBORDINADA, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, PARA SUBSCRICAO PRIVADA EM ATE 24 MESES, DEBENTURES ESTAS EMITIDAS EM SERIE UNICA, NO VALOR TOTAL DE R$ 20.000.000,00; SE APROVADA A MATERIA OBJETO DO ITEM 'I' ACIMA, APROVAR A REGULAMENTACAO DAS CONDICOES GERAIS DA EMISSAO DAS DEBENTURES; APROVAR O INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSAO DE DEBENTURES; E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 099.822/14-3 SESSÃO: 14/03/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 01/03/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 17/12/2013.

NUM.DOC: 099.871/14-2 SESSÃO: 14/03/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE SAO PAULO, DE 01/03/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 17/12/2013.

NUM.DOC: 103.736/14-1 SESSÃO: 20/03/2014

RE-RATIFICACAO: 1-RETIFICACAO NA REDACAO DA LETRA "E" DO ITEM "II" DAS DELIBERACOES DE FORMA ONDE SE LE 20.000.000 DEBENTURES, LEIA-SE 20.000 DEBENTURES; 2-RETIFICACAO DA LETRA "H" DO ITEM "II" DAS DELIBERACOES, DE FORMA QUE ONDE SE LE: "A BASE DE REMUNERACAO DAS DEBENTURES SERA DE JUROS FIXOS DE 8%AA, PAGOS MENSALMENTE, LEIA-SE: "A BASE DE REMUNERACAO DAS DEBENTURES SERA A TAXA DE CDI-OVER, APURADOS E PAGOS MENSALMENTE".

NUM.DOC: 196.816/14-2 SESSÃO: 19/05/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/05/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/02/2014.

NUM.DOC: 196.817/14-6 SESSÃO: 19/05/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S. PAULO, DE 07/05/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/02/2014.

NUM.DOC: 275.088/14-5 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/06/2014.

NUM.DOC: 275.089/14-9 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S PAULO, DE 06/06/2014.

NUM.DOC: 275.274/14-7 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 03/06/2014. ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O PROXIMO TRIENIO

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 03/06/2014.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UEZE ELIAS ZAHRAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 7553009-0 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 287.971/14-4 SESSÃO: 23/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/07/2014. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA QUE DELIBERAM PELO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DA FILIA DE SAO JOSE DO RIO PREDO-SP, NIRE 35.9.0293473-1

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902934731, SITUADA À RUA RICARDO RAMIRES GIMENES, S/N, RES. S.J.RIO PRETOI, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15052-105. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/2014.

NUM.DOC: 324.553/14-6 SESSÃO: 19/08/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 26/07/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 03/06/2014.

NUM.DOC: 324.554/14-0 SESSÃO: 19/08/2014

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE SAO PAULO, DE 26/07/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 03/06/2014.

NUM.DOC: 033.697/15-2 SESSÃO: 21/01/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 52.407.354,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 10/12/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 10/12/2014. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1) APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA (COM PANHIA), REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2010, 31/12/201 1, 31/12/2012 E 31/12/2013, BEM COMO A DESTINACAO DOS RESULTADOS APURADOS NOS REFERIDOS EXERCICIOS; 2) APROVAR O PAGAMENTO DA TOTALIDADE DOS JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO JSCP PELA COMPANHIA, RECEBIDOS PELOS USUFRUTUARIOS PESSOAS FISICAS , DETENTORES DO USUFRUTO SOBRE A TOTALIDADE DAS ACOES DE EMISSAO DA COMPANHIA, CUJA

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUA-PROPRIEDADE PERTENCE A MS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., ASSIM COMO PELA ACIONISTA UEZE ZAHRAN PARTICIPACOES LTDA., ATRIBUIDO NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2011, PROPORCIONALMENTE AS SUAS RESPECTIVAS PARTICIPACOES NO CAPITAL SOCIAL, QUE SERAO CAPITALIZADOS IMEDIATAMENTE NO CAPITAL SOCIAL DA MS A DMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 3) REFERENDAR A DELIBERACAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA CONTROLADORA MS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., ADOTADA NA 35 REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA REFERIDA COMPANHIA, REALIZADA EM 10/12/2014, PARA APROVAR A PROPOSTA DE: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; (II) SE APROVADO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, PARA NOVA REDACAO AO ARTIGO 4 ; 4) RATIFICACAO DA INDICACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA MCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., INSCRITA NO CRC SOB N 2SP015892/O-3, PARA AVALIACAO DOS CREDITOS A SEREM UTILIZADOS EM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA E APROVACAO DO RESPECTIVO LAUDO DE AVALIACAO; E 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.DELIBERACOES: COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME E POSTERIOR VOTACAO, RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS, ABSTENDO-SE DE VOTAR OS LEGALMENTE IMPEDIDOS: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVAS AOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 E 31/12/2013, SENDO OS BALANCOS DE 31/12/2011, 31/12/2012 E 31/12/013 DEVIDAMENTE PUBLICADOS NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO E NO JORNAL DI ARIO DE SAO PAULO EM EDICOES DE 30/08/2013, 03/09/2013 E 06/06/2014, COM LUCRO APURADO DE R$ 59.405.635,83 NO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2010, DE R$

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 4 - O CAPITAL SOCIAL E DE R$ 52.407.354,00, DIVIDIDO EM 52.407.354 ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

NUM.DOC: 165.848/15-7 SESSÃO: 16/04/2015

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 31/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 10/12/2014.

NUM.DOC: 165.849/15-0 SESSÃO: 16/04/2015

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 10/12/2014.

NUM.DOC: 210.169/15-1 SESSÃO: 13/05/2015

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 28/01/2015. REPRESENTAR A COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. - FILIAL UBERLANDIA/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB N 03.237.583/0005-90, SITA NA RUA WANDELVART FARIA MARQUEZ N 500 - DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE UBERLANDIA/MG E FILIAL DE PATOS DE MINAS/MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N 03.237.583/0015-62 SITA NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK N 1.865, NO BAIRRO JARDIM CEU AZUL, NA CIDADE DE PATO DE MINAS/MG, JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, SEFAZ, FEAM, PREFEITURAS, DELEGACIAS E POSTOS, CORPO DE BOMBEIROS, CARTORIOS DE PROTESTOS, INCLUSIVE PARA ANUENCIA DE BAIXA DE PROTESTO, IPEM/INMETRO, CREA E JUNTA COMERCIAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, REQUERER, DECLARAR, RECEBER AUTO INFRACAO, JUNTAR RETIRAR CERTIDOES E ALVARAS EM GERAL, PODENDO, AINDA, ASSINAR LIVROS, DEMONSTRATIVOS NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES FISCAIS, FORMULARIOS PROPRIOS E HOMOLOGAR AS RESCISOES DOS CONTRATOS DE TRABALHO DRT/SINDICATO REPRESENTAR COMO PREPOSTO PERANTE A JUSTICA DO TRABALHO, ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS AO INTEGRAL E FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 28/01/2015, OUTORGADA POR: , NIRE: 35300391781, PARA: LUCIENE PEREIRA DA CRUZ, NAC.BRASILEIRA EST.CIVIL SOLTEIRO(A), CPF:3098135654, RG: M9106403, UF: MG, DOMICILIADO (A) A: RUA WANDELVART FARIA MARQUEZ, 500, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA, MG, CEP 38402338, PRAZO: DETERMINADO, COM VALIDADE ATE: 31/12/2015

NUM.DOC: 269.759/15-3 SESSÃO: 22/06/2015

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/05/2015.

NUM.DOC: 269.760/15-5 SESSÃO: 22/06/2015

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 26/05/2015.

NUM.DOC: 444.600/15-2 SESSÃO: 02/10/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/06/2015. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30/06/15 QUE APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 30/12/2014 E DELIBERA SOBRE DESTINACAO DO RESULTADO.

NUM.DOC: 444.793/15-0 SESSÃO: 02/10/2015

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903638435, SITUADA À RODOVIA SP 101 - CAMPINAS/CAPIVARI, S/N, SOBRADINHO, MONTE MOR - SP, CEP 13190-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2015.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901221215. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2015.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 495.821/15-9 SESSÃO: 04/11/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/10/2015. ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DE 02/10/2015, APROVA AQUISICAO VIA DOACAO MODAL DE UM IMOVEL NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE CONDE-BA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURAM MUNICIAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE, DESTINADA A INSTALACAO DE UMA BASE DE ENGARRAFAMENTO E DISTRIBUICAO DE GLP.

NUM.DOC: 518.852/15-5 SESSÃO: 23/11/2015

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/10/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/06/2015.

NUM.DOC: 518.853/15-9 SESSÃO: 23/11/2015

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 22/10/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/06/2015.

NUM.DOC: 070.545/16-9 SESSÃO: 16/02/2016

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999095450, SITUADA À: RODOVIA BA, 523, ZONA INDUSTRIAL, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2016.

NUM.DOC: 215.336/16-1 SESSÃO: 19/05/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/12/2015. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, PRELIMINARMENTE, FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES A LAVRATURA DA ATA SOB A FORMA DE SUMARIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI 6.404/1976. NA SEQUENCIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA E COLOCOU AS RESPECTIVAS MATERIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA PARA EXAME E POSTERIOR VOTACAO, TENDO SIDO APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS, ABSTENDO-SE DE VOTAR OS LEGALMENTE IMPEDIDOS: 1) O BALANCO INTERMEDIARIO DA COMPANHIA, LEVANTADO EM 30/11/2015, APROVADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA CONTROLADORA MS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., NA 38 REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015; 2) EM VIRTUDE DA APROVACAO DO ITEM 1 ACIMA, RESTOU APROVADA A DISTRIBUICAO PROPORCIONAL DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA NO MONTANTE TOTAL DE R$ 10.671.081,00, CONFORME PLANILHA DE PAGAMENTOS NOS TERMOS DO ANEXO I A PRESENTE ATA; 3) A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA NO MONTANTE DE R$ 127.592.646,00, COM A EMISSAO DE 127.592.646 NOVAS ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, INTEGRALIZADAS PROPORCIONALMENTE AS PARTICIPACOES DOS ACIONISTAS NO CAPITAL SOCIAL, MEDIANTE A CAPITALIZACAO DE PARTE DOS LUCROS APURADOS NA CONTA DE RESERVA DE LUCROS DO BALANCO INTERMEDIARIO LEVANTADO EM 30/11/2015, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRICAO E POSICAO ACIONARIA QUE PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE ATA, NA QUALIDADE DE ANEXO II. DESSA FORMA O CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA PASSARA DOS ATUAIS R$ 52.407.354,00 PARA R$180.000.000,00; 4) EM DECORRENCIA DO ITEM 3 ACIMA, FICA APROVADA A ALTERACAO DO CAPUT DO ARTIGO 4 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: ARTIGO 4 - O CAPITAL SOCI AL E DE R$180.000.000,00, DIVIDIDO EM 180.000.000 ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.; 5) FICA AUTORIZADA A DIRETORIA A REALIZAR TODOS OS ATOS, BEM COMO A TOMAR, COM OS MAIS AMPLOS PODERES, TODAS AS PROVIDENCIAS QUE SE TORNAREM NECESSARIAS PARA O CABAL CUMPRIMENTO DO QUE ORA FICOU DELIBERADO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 4 - O CAPITAL SOCIAL E DE R$180.000.000,00, DIVIDIDO EM 180.000.000 ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

NUM.DOC: 296.476/16-0 SESSÃO: 01/07/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 10/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2015. OBS: ARCA DE 30/12/15, APROVAN BALANCO INTERMEDIARIO DE 30/11/2015, DELIBERAM SOBRE DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PARA R$. 180.000.000,00.

NUM.DOC: 296.514/16-0 SESSÃO: 01/07/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2015. OBS: ARCA DE 30/12/2015 - APROVAM BALANCO INTERMEDIARIO DE 30/11/2015, DELIBERAM SOBREM DISTRIBUICAO DE LUCROS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PARA R$. 180.000.000,00.

NUM.DOC: 868.163/16-8 SESSÃO: 18/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 403.370/16-4 SESSÃO: 19/09/2016

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/08/2016. PUBLICOU ATA EM : 07/06/2016. OBS: PUBLICACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 31/12/2016 NO JORNAL O DIA SP.

NUM.DOC: 403.371/16-8 SESSÃO: 19/09/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/08/2016. PUBLICOU ATA EM : 07/06/2016. OBS: ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 31/12/2016 NO DOESP.

NUM.DOC: 487.259/16-6 SESSÃO: 10/11/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/10/2016. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA DE 07/10/16 APROVANDO OPERACAO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS

NUM.DOC: 500.727/16-8 SESSÃO: 25/11/2016

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA, RETIFICANDO E RATIFICANDO A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE-BA, CONSTANTE NA ATA ARQUIVADO NA JUCESP SOB REGISTRO 70.745/16-9 DE 16/01/16, PENDENTE DE ARQUIVAMENTO NA JUCEBA.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2016. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA DE 10/10/2016 QUE RETIFICA E RATIFICA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE -BA

NUM.DOC: 050.636/17-0 SESSÃO: 24/01/2017

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999803843, SITUADA À: RODOVIA BR 104, 999, MATA DO ROLO, RIO LARGO - AL, CEP 57100-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/12/2016. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/12/2016.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/12/2016. APROVACAO DA ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE RIO LARGO - AL. DELIBERACAO - OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DELIBERAM NA FORMA ESTABELECIDA NO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 3 DO ESTATUTO SOCIAL, A ABERTURA DA FILIAL DE RIO LARGO - AL, SITA NA RODOVIA BR 104, N 999, BAIRRO MATA DO ROLO - CEP. 57100.000.

NUM.DOC: 298.053/17-2 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 31/05/2017. PUBLICOU ATA EM : 25/05/2017. OBS: ARQUIVAMERNTO DA PUBLICACAO DO BALANCO E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2016 NO JORNAL AGORA SP.

NUM.DOC: 298.054/17-6 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/05/2017. PUBLICOU ATA EM : 25/05/2017. OBS: PUBLICACAO DO BALANCO E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 31/12/2016 NO DOESP.

NUM.DOC: 387.722/17-8 SESSÃO: 21/08/2017

ELEITO UEZE ELIAS ZAHRAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 7553009-0 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695-3 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR.

ELEITO EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/06/2017. APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2015 E 31/12/2016, DESTINACAO DOS RESULTADOS APURADOS NOS REFERIDOS EXERCICIOS, ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O PROXIMO TRIENIO. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 461.988/17-3 SESSÃO: 11/10/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/09/2017. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 29/06/2017. OBS: PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL -DOESP DE 19/09/17 DO EXTRATO DA QATA DA ASSERMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29/06/2017, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NO 387.722/17-8 EM 21/08/2017.

NUM.DOC: 461.989/17-7 SESSÃO: 11/10/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 19/09/2017. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 29/06/2017. OBS: PUBLICACAO DO EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 29/06/2017 ARQUIVADA NA JUCESP SOB NO. 387.722/17-8EM 21/08/2017, NO JORNAL DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA DE 19/09/2017.

NUM.DOC: 885.673/17-7 SESSÃO: 30/10/2017

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.680/17-0 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.681/17-4 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.682/17-8 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.683/17-1 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.399/18-0 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 004.116/18-5 SESSÃO: 11/01/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/12/2017. ATA DDE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 28/12/2017 QUE APROVA A CUMULACAO DE FUNLCOES DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR VICE PRESIDENTE

NUM.DOC: 859.152/18-2 SESSÃO: 16/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 860.195/18-1 SESSÃO: 31/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 860.324/18-7 SESSÃO: 31/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 860.325/18-0 SESSÃO: 31/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 860.326/18-4 SESSÃO: 31/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 860.327/18-8 SESSÃO: 31/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 860.342/18-9 SESSÃO: 31/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 860.343/18-2 SESSÃO: 31/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 110.460/18-2 SESSÃO: 05/03/2018

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901319878, CNPJ 03.237.583/0057-11, ALTERADO PARA AVENIDA PETROBRAS, 50, D.I. NARSIL, IBIRITE - MG, CEP 32417-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/2018.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 183.360/18-7 SESSÃO: 16/04/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/02/2018. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 09/02/2018 QUE APROVAM BALANCOS E DEMONSTRATIVOS DE 30/11/2017 E A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS

NUM.DOC: 302.299/18-0 SESSÃO: 25/06/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/05/2018. ATA DE R5EUNIAO DA DIRETORIA DE 18 DE MAIO DE 2018 - APROVA O ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE DA FILIAL ESTABELECIDA NA AV. BERNA, 260- VELEIROS -SAO PAULO - NIRE-JUCESP. 35 9 0364145 2, INSCRITO NOCNPJ.03.237.583/0041-54

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903641452, SITUADA À AVENIDA BERNA, 260, VELEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 04774-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2018.

NUM.DOC: 312.969/18-1 SESSÃO: 02/07/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/12/2017. OBS: PUBLICACAO NO DOESP DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 28/12/2017 -ALTERACAO MEMBROS DA DIRETORIA.

NUM.DOC: 312.970/18-3 SESSÃO: 02/07/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/12/2017. OBS: PUBLICACAO JORNAL DCI - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 28/12/2017- ALTERACAO DE MEMBROS DA DIRETORIA.

NUM.DOC: 312.971/18-7 SESSÃO: 02/07/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/02/2018. OBS: PUBLICACAO NO DOESP - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 09/02/2018 - APROVA BALANCOE DEMONSTRACOES FINANCDEIRAS INTERMEDIARIO DE 30/11/2017 E DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.

NUM.DOC: 312.972/18-0 SESSÃO: 02/07/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 08/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/02/2018. OBS: PULICACAO NO JORNAL DCI - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIARIO DE 09/02/2018 - APROVA O BALANCO E DEMONSTRATIVOS INTERMEDIARIO DE 30/11/2017 E DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.

NUM.DOC: 319.718/18-9 SESSÃO: 11/07/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/06/2018. PUBLICOU ATA EM : 28/05/2018. OBS: PUBLICACAO NO DOESP DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, FINDAS EM 31/12/2018.

NUM.DOC: 319.719/18-2 SESSÃO: 11/07/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 13/06/2018. PUBLICOU ATA EM : 28/06/2018. OBS: PUBLICACAO NO JORNAL DCI DO BALANCO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2017.

NUM.DOC: 442.718/18-4 SESSÃO: 20/09/2018

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903238291, CNPJ 03.237.583/0018-05

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903238291, SITUADA À RUA RIO PARANA, 1-80, VILA AIMORES, BAURU - SP, CEP 17039-530. ALTERADO PARA RUA MAURITA VAZ MALMONGE, 2-140, PREDIO I, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17039-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/05/2018.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/05/2018. DELIBERACOES: OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DELIBERAM NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 3O DO ESTATUTO SOCIAL, TRANSFERIR A FILIAL, ESTABELECIDA NA RUA PARANA, 1-18 -VILA AIMORES - BAURU - SP, PARA RUA MAURITA VAZ MALMONGE, 2-140- PREDIO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO - CEP. 17.039-770 NIRE/JUCESP. 35 9 0323829 1, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB NO. 03237583/0018-05

NUM.DOC: 458.332/18-5 SESSÃO: 26/09/2018

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 26900586844, CNPJ 03.237.583/0037-78

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2018. DELIBERACOES: OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS APROVAM NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 3O DO ESTATUTO SOCIAL, ALTERAR O ENDERECO DA FILIAL - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE RECIFE-PE, DA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187- SALAS 403/404 - BOA VIAGEM -CEP.51021-330, REGISTRADO NA JUCESP SOB NO.444971/11-7 DE 07/11/2011 COM NIRE-JUCEPE NO. 26900586844 DE 06/12/2011, PARA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187- SALA 806 - 8O ANDAR - EDIFICIO EMPRESARIAL EXCELSIOR - BAIRRO BOA VIAGEM - CEP.51021-907.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900586844, SITUADA À RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187, SLS 403/404, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51021-330. ALTERADO PARA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187, SALA806 8OAND, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51021-907. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2018.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

SESSÃO: 27/09/2018

EM: 27/09/2018, SUBSTITUIDO O NIRE PROVISORIO: 26999047142 POR NIRE: 26900586844.

NUM.DOC: 580.471/18-4 SESSÃO: 12/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 17/07/2018. ORDEM DO DIA: 1) APROVAR AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017; 2) DESTINACAO DO RESULTADO APURADO NO REFERIDO EXERCICIO; 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 503.444/19-4 SESSÃO: 20/09/2019

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52900222207, CNPJ 03.237.583/0043-16

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902718052, CNPJ 03.237.583/0006-71

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902718052, SITUADA À ESTRADA DA SERVIDAO, S/N, CASCATA, PAULINIA - SP, CEP 13140-000. ALTERADO PARA RUA ANTONIO CARVALHO LAGE FILHO, 760, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13147-073. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52900222207, SITUADA À RODOV 153, KM. 1274,6 -AREA 2, S/N, AREA 02, YATE, GOIANIA - GO, CEP 74620-360. ALTERADO PARA RODOVIA BR 153, S/NO, KM 1274,LT. 2, VILA YATE, GOIANIA - GO, CEP 74621-008. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999047142. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019.

NUM.DOC: 503.445/19-8 SESSÃO: 20/09/2019

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 27900293082. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901742002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2019.

NUM.DOC: 503.710/19-2 SESSÃO: 23/09/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/07/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 18.07.2019 QUE PUBLICOU O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

NUM.DOC: 503.711/19-6 SESSÃO: 23/09/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 18/07/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: JORNAL DCI EDICAO DE 18.07.2019 QUE PUBLICOU O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

NUM.DOC: 503.712/19-0 SESSÃO: 23/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 19/08/2019. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 19/08/2019.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE UEZE ELIAS ZAHRAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 7553009-0, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695-3, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEITO PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 43.740.393-2, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 607.589/19-0 SESSÃO: 22/11/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/07/2019. DELIBERAR SOBRE (I) A PARTICIPACAO DA COMPANHIA EM TODAS AS FASES DO PROCESSO COMPETITIVO LANCADO PELA PETROLEO BRASILEIRO S.A. (-PETROBRAS-), NO CONTEXTO DA POLITICA DE DESINVESTIMENTOS ADOTADA POR TAL ESTATAL, REFERENTE, ESPECIFICAMENTE, A ALIENACAO DE 100%

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

(CEM POR CENTO) DAS ACOES, DE SUA TITULARIDADE, DE EMISSAO DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. (-LIQUIGAS-), E, CASO A COMPANHIA SE SAGRE VENCEDORA: (II) A CONSEQUENTE IMPLEMENTACAO, POR ESTA, DA AQUISICAO DE 100% (CEM POR CENTO) DAS ACOES DE EMISSAO DA LIQUIGAS (-AQUISICAO LIQUIGAS-), INCLUSIVE ATRAVES DA NEGOCIACAO E CELEBRACAO DE TODOS E QUAISQUER DOCUMENTOS VINCULANTES NECESSARIOS A CONCLUSAO DA AQUISICAO LIQUIGAS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ACOES, ALEM DE PODERES PARA OUTORGAR QUAISQUER GARANTIAS RELACIONADAS A AQUISICAO LIQUIGAS .

NUM.DOC: 607.715/19-4 SESSÃO: 22/11/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/11/2019. DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERCALARES DA COMPANHIA, COM BASE NO BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE AGOSTO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 204 DA LEI DAS S.A.S E RESPEITADO O PREVISTO NO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 611.566/19-9 SESSÃO: 28/11/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/09/2019. DELIBERAR SOBRE A IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE DA COMPANHIA E DE SUAS POLITICAS.

NUM.DOC: 622.606/19-0 SESSÃO: 05/12/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 19/08/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERICICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

NUM.DOC: 622.607/19-4 SESSÃO: 05/12/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 19/08/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERICICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

NUM.DOC: 622.608/19-8 SESSÃO: 05/12/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/08/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 16.08.2019.

NUM.DOC: 622.609/19-1 SESSÃO: 05/12/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/08/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 16.08.2019.

NUM.DOC: 622.610/19-3 SESSÃO: 05/12/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 23/07/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 23.07.2019.

NUM.DOC: 622.611/19-7 SESSÃO: 05/12/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 23/07/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 23.07.2019.

NUM.DOC: 064.397/20-8 SESSÃO: 31/01/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 09/09/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A ARD DE 09.09.2019.

NUM.DOC: 064.398/20-1 SESSÃO: 31/01/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 09/09/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A ARD DE 09.09.2019.

NUM.DOC: 063.336/20-0 SESSÃO: 03/02/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/07/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 26.07.2019.

NUM.DOC: 063.337/20-4 SESSÃO: 03/02/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/07/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 26.07.2019.

NUM.DOC: 064.804/20-3 SESSÃO: 03/02/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/11/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 08.11.2019.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 064.805/20-7 SESSÃO: 03/02/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/11/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 08.11.2019.

NUM.DOC: 107.485/20-5 SESSÃO: 27/02/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/11/2019. DELIBERAR SOBRE: (I) A CONTRATACAO DE FINANCIAMENTO, PELA COMPANHIA, NO AMBITO DO PROJETO LAGUNA (-FINANCIAMENTO-); (II) A OUTORGA, PELA COMPANHIA, DE TODAS E QUAISQUER GARANTIAS NECESSARIAS EM BENEFICIO DO FINANCIAMENTO; (III) A CONTRATACAO, PELA COMPANHIA, DE FIANCAS BANCARIAS EM RAZAO (A) DA EVENTUAL PENALIDADE PELO NAO FECHAMENTO DO PROJETO LAGUNA E (B) DO BID BOND NO AMBITO DO PROJETO LAGUNA (GARANTIA A PROPOSTA VINCULANTE) (-GARANTIAS SPA-); (IV) A OUTORGA, PELA COMPANHIA, DE TODAS E QUAISQUER GARANTIAS NECESSARIAS A CONTRATACAO DAS GARANTIAS SPA; E (V) A AUTORIZACAO AOS DIRETORES DA COMPANHIA A PRATICA DE TODOS OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A CONTRATACAO DO FINANCIAMENTO, DAS GARANTIAS SPA E A OUTORGA DAS GARANTIAS, PELA COMPANHIA, CORRESPONDENTES A CONTRATACAO DAS GARANTIAS SPA, CONFORME O INDICADO NOS ITENS ACIMA.

NUM.DOC: 229.550/20-4 SESSÃO: 30/06/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/04/2020. (I) RECOMPRA, PELA COMPANHIA, DE ACOES ORDINARIAS DE EMISSAO DA PROPRIA COMPANHIA, SEM A REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL, PARA A MANUTENCAO EM TESOURARIA E O POSTERIOR CANCELAMENTO, QUANDO OPORTUNAMENTE E ASSIM DELIBERADO PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA; E, UMA VEZ APROVADA A MATERIA INDICADA NO ITEM (I) ACIMA: (II) AUTORIZAR A DIRETORIA DA COMPANHIA A REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA DELIBERACAO ANTERIOR. DELIBERACOES: COLOCADAS AS MATERIAS DA PAUTA DA REUNIAO EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) A RECOMPRA PELA COMPANHIA DE 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL DA COMPANHIA, TODAS DE TITULARIDADE DO ACIONISTA UEZE ZAHRAN PARTICIPACOES LTDA., PELO VALOR TOTAL DE R$ 692,78 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), SEM A REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, PARA A MANUTENCAO EM TESOURARIA E O POSTERIOR CANCELAMENTO, QUANDO OPORTUNAMENTE E ASSIM DELIBERADO PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA. FICA, AINDA, CONSIGNADO NA PRESENTE ATA DE AGE A EXPRESSA RENUNCIA DOS ACIONISTAS AOS SEUS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERENCIA NA AQUISICAO DAS ACOES ORA VENDIDAS PELO ACIONISTA UEZE ZAHRAN PARTICIPACOES LTDA. EM FAVOR DA COMPANHIA; E (II) FICAM OS DIRETORES DA COMPANHIA AUTORIZADOS A REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA DELIBERACAO ANTERIOR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E COMO NINGUEM SOLICITOU A PALAVRA, O SR. PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DO DIA. SAO PAULO, 24 DE ABRIL DE 2020

NUM.DOC: 321.188/20-2 SESSÃO: 20/08/2020

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/07/2020.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695-3 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1.855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 43740393-2 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/07/2020. DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E REELEICAO DE DIRETORES.

NUM.DOC: 322.674/20-7 SESSÃO: 21/08/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/03/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/11/2019. OBS: PUBLICACAO AGE DE 04.11.2019.

NUM.DOC: 322.675/20-0 SESSÃO: 21/08/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/03/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/11/2019. OBS: PUBLICACAO AGE DE 04.11.2019.

NUM.DOC: 407.941/20-4 SESSÃO: 05/10/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 18/08/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/04/2020. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL QUE PUBLICOU AGE DE 24.04.2020.

NUM.DOC: 407.942/20-8 SESSÃO: 05/10/2020

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/08/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/04/2020. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL QUE PUBLICOU AGE DE 24.04.2020.

NUM.DOC: 474.871/20-4 SESSÃO: 09/11/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 01/09/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/07/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGO DE 31.07.2020.

NUM.DOC: 474.872/20-8 SESSÃO: 09/11/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/09/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/07/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGO DE 31.07.2020.

NUM.DOC: 529.276/20-3 SESSÃO: 09/12/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2020. CANCELAMENTO DE 134 ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL DA COMPANHIA, MANTIDA ATUALMENTE EM TESOURARIA, SEM REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL;

NUM.DOC: 530.850/20-5 SESSÃO: 11/12/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/11/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

NUM.DOC: 530.851/20-9 SESSÃO: 11/12/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 26/11/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

NUM.DOC: 533.152/20-3 SESSÃO: 16/12/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 25/11/2020. ORDEM DO DIA: DELIBERAR: (I) NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES, SOBRE A 2A (SEGUNDA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, DA EMISSORA (-EMISSAO- E -DEBENTURES-), AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, NOS TERMOS DA LEI NO 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA, DA INSTRUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS (-CVM-) NO 476, DE 16 DE JANEIRO DE 2009, CONFORME ALTERADA (-INSTRUCAO CVM 476-), E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS (-OFERTA-); (II) SOBRE A OUTORGA DA ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DA LIQUIGAS (CONFORME ABAIXO DEFINIDO); (III) SOBRE A ASSINATURA, PELA COMPANHIA, DOS CONTRATOS DE GARANTIA (CONFORME ABAIXO DEFINIDO); E (IV) SOBRE A AUTORIZACAO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ADOTAR TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA OFERTA E A OUTORGA DA ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DA LIQUIGAS, BEM COMO RATIFICAR TODOS E QUAISQUER ATOS ATE ENTAO ADOTADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DA OFERTA E PARA A OUTORGA DA ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DA LIQUIGAS.

NUM.DOC: 550.125/20-6 SESSÃO: 28/12/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/09/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 02.12.2020.

NUM.DOC: 550.126/20-0 SESSÃO: 28/12/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/12/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 02/12/2020.

NUM.DOC: 024.213/21-4 SESSÃO: 13/01/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/01/2021. ORDEM DO DIA: DELIBERAR- I) NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES,SOBRE A 4(QUARTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES,NAO CONVERSIVEIS EM ACOES ,DA ESPECIE QUIROGRAFARIA,EM DUAS SERIES,DA EMISSORA(EMISSAO),AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS,NO TERMOS DA LEI N.6.385,DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976,CONFORME ALTERADA,DA INSTRUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIADOS(CVM) N.476,DE 16 DE JANEIRO DE 2009,CONFORME ALTERADA (INSTRUCAO CVM 476),E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS (OFERTA);E II) AUTORIAZACAO PARA QUE A DIRETORIA DA COMPANHIA ADOTE TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA OFERTA,BEM COMO RATIFICAR TODOS E QUAISQUER ATOS ATE ENTAO ADOTADOS PELA DIRETORIA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DA OFERTA.

NUM.DOC: 025.371/21-6 SESSÃO: 13/01/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 263.298.782,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2020. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 025.372/21-0 SESSÃO: 13/01/2021

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 432.787.675,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ELEITO JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26O ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RICARDO MENDES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 050.613.348-68, RG/RNE: 9947949 - SP, RESIDENTE À RUA ALENQUER, 180, VILA INAH, SAO PAULO - SP, CEP 05618-100, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RODOLFO VILLELA MARINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 271.943.018-81, RG/RNE: 15111116-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 6045777-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801565-3 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, E , DIRETOR PRESIDENTE.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2020. ALTERACAO DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL, CONSOLIDACAO E ALTERACAO DE INTEGRANTES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 026.038/21-3 SESSÃO: 13/01/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/12/2020. DISTRIBUICAO DE LUCROS DA COMPANHIA; AUTORIZAR A DIRETORIA DA COMPANHIA A REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA DELIBERACAO ANTERIOR.

NUM.DOC: 026.039/21-7 SESSÃO: 13/01/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/12/2020. APROVAR DECLARACAO DE DIVIDENDOS PELA COMPANHIA.

NUM.DOC: 026.040/21-9 SESSÃO: 13/01/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/12/2020. ORDEM DO DIA: DELIBERAR: (I) NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES, SOBRE A 3A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE SUBORDINADA, EM SERIE UNICA, PELA EMISSORA, AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PRIVADA (-DEBENTURES- E -EMISSAO-, RESPECTIVAMENTE); (II) SOBRE A CELEBRACAO, PELA EMISSORA, DA ESCRITURA (CONFORME ABAIXO DEFINIDO) E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DA EMISSAO; E (III) SOBRE A AUTORIZACAO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ADOTAR TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA EMISSAO, BEM COMO RATIFICAR TODOS E QUAISQUER ATOS ATE ENTAO ADOTADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DA EMISSAO.

NUM.DOC: 038.576/21-1 SESSÃO: 26/01/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/12/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

NUM.DOC: 038.577/21-5 SESSÃO: 26/01/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/12/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

NUM.DOC: 038.812/21-6 SESSÃO: 27/01/2021

PETICAO PARA DEFERIMENTO/HOMOLOGACAO DE DBE DE BAIXA DE FILIAL/PE., DATADA DE: 14/01/2021.

NUM.DOC: 066.822/21-0 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/01/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 07.01.2021.

NUM.DOC: 066.823/21-3 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/01/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 07.01.2021.

NUM.DOC: 067.005/21-4 SESSÃO: 01/02/2021

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), DE 22/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 22.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 23.12.2020.

NUM.DOC: 067.006/21-8 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), DE 22/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2020. OBS: VALOR, EDICAO DE 22.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 23.12.2020.

NUM.DOC: 067.007/21-1 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 20.21.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 22.12.2020.

NUM.DOC: 067.008/21-5 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: VALOR, EDICAO DE 20.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 22.12.2020.

NUM.DOC: 067.009/21-9 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 20012021, QUE PUBLICOU DA AGE DE 18,12,2020, AS 11HRS.

NUM.DOC: 067.010/21-0 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: VALOR, EDUCAO DE 20;01.2021, QUE PUBLICOU DA AGE DE 28.12.2020, DAS 11HRS.

NUM.DOC: 067.011/21-4 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 20.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 18.12.2020 DAS 16HRS.

NUM.DOC: 067.012/21-8 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: VALOR,. EDICAO DE 20.01.2021, QUE PUBLICOU A AGE DE 18.12.2020, DAS 16HRS.

NUM.DOC: 067.742/21-0 SESSÃO: 01/02/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2020. ALTERACAO DE DETERMINADOS TERMOS E CONDICOES DA 2A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES NAO CONVERSIVEIS EM ACOES COM GARANTIA REAL.

NUM.DOC: 067.885/21-4 SESSÃO: 02/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/12/2020. OBS: PUBLICACAO AGE DE 21.12.2020.

NUM.DOC: 067.886/21-8 SESSÃO: 02/02/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 07.01.2021.

NUM.DOC: 127.651/21-4 SESSÃO: 03/03/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/02/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 22.12.2020.

NUM.DOC: 127.652/21-8 SESSÃO: 03/03/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 18/02/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: PUBLICACAO AGE DE 22.12.2020.

NUM.DOC: 173.487/21-0 SESSÃO: 20/04/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067758, SITUADA À FAZENDA CAIPE DE FORA, S/N, LOTE 5 SL. 1, MATARIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 53900255181, SITUADA À SETOR INFLAMAVEIS, LT 14A PART.A, SET. DE INFLAMAVEIS, BRASILIA - DF, CEP 71255-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067634, SITUADA À RUA SANTA RITA -, S/N, BR 116, NOVA ALIANCA, JEQUIE - BA, CEP 45200-970. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999055122, SITUADA À RODOVIA BR 285, KM 302, 2745, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99042-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 230.275/21-7 SESSÃO: 20/05/2021

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 19/04/2021. 4A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 19.04.2021, AS 11:00 HORAS.

NUM.DOC: 232.733/21-1 SESSÃO: 20/05/2021

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 30/04/2021. 4A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 30.04.2021, AS 11:00 HORAS.

NUM.DOC: 232.734/21-5 SESSÃO: 20/05/2021

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 30/04/2021. 2A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 30.04.2021, AS 10:00 HORAS.

NUM.DOC: 232.736/21-2 SESSÃO: 20/05/2021

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 19/04/2021. 2A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 19.04.2021, AS 10:00 HORAS.

NUM.DOC: 245.441/21-9 SESSÃO: 27/05/2021

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999008742, CNPJ 03.237.583/0046-69, SITUADA À R JOSE CZAKI, 15, TOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR. ALTERADO PARA RODOVIA BR 476, 1862, KM 149 SL A, THOMAZ COELHO, ARAUCARUA - PR, CEP 83707-440. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/04/2021.

NUM.DOC: 245.442/21-2 SESSÃO: 27/05/2021

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999065941, SITUADA À AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, S/N, PIRAJA, SALVADOR - BA, CEP 41370-045. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999033845, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA À RODOVIA JORGE LACERDA, KM4, 4440, SL C, ESPINHEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88317-100. ALTERADO PARA RUA EUGENIO PEZZINI, 150, SALA 01, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2021.

NUM.DOC: 245.443/21-6 SESSÃO: 27/05/2021

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 03/05/2021.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9.947.949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26O ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO MENDES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 050.613.348-68, RG/RNE: 3.799.219-3, RESIDENTE À RUA ALENQUER, 180, VILA INAH, SAO PAULO - SP, CEP 05618-100, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RODOLFO VILLELA MARINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 271.943.018-81, RG/RNE: 15.111.116-9, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 6.045.777-6, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3.801.565-3, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1.073.833, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909, CJ211 221 231, SAO PAULO - SP, CEP 04543-907, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 245.444/21-0 SESSÃO: 27/05/2021

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010471, CNPJ 03.237.583/0053-98, SITUADA À RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 745, BRIGADEIRA, CANOAS - RS, CEP 92420-360. ALTERADO PARA RUA PRIMAVERA, 2529, SALA A, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2021.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 23900363575, CNPJ 03.237.583/0011-39, ALTERADO PARA RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 60, SALA B, CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, CEP 60180-470. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2021.

NUM.DOC: 266.452/21-8 SESSÃO: 07/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/05/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 08/04/2021. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 08.04.2021.

NUM.DOC: 266.453/21-1 SESSÃO: 07/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 08/05/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 08/04/2021. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 08.04.2021.

NUM.DOC: 298.657/21-1 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

NUM.DOC: 298.658/21-5 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

NUM.DOC: 298.659/21-9 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

NUM.DOC: 298.660/21-0 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

NUM.DOC: 298.661/21-4 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

NUM.DOC: 298.662/21-8 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

NUM.DOC: 298.663/21-1 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 2A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

NUM.DOC: 298.664/21-5 SESSÃO: 24/06/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 2A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

NUM.DOC: 323.473/21-0 SESSÃO: 06/07/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 19/05/2021. ORDEM DO DIA: (1) - PD. CAC.005.2021 _ MANIFESTACAO, A SUBMISSAO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020 DA CIA. (2) PD.CAC.006.2021 - CONTRATACAO DA PARTE RELACIONADA; E (3) - MATERIA INFORMATIVAS DA CIA.

NUM.DOC: 323.477/21-5 SESSÃO: 06/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 26.05.2021, PUBLICOU BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADO EM 31.12.2020.

NUM.DOC: 323.478/21-9 SESSÃO: 06/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 26/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: VALOR, EDICAO DE 26.05.2021, PUBLICOU BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADO EM 31.12.2020.

NUM.DOC: 323.479/21-2 SESSÃO: 06/07/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/05/2021. ORDEM DO DIA: (1) - BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS AUDITADAS DA CIA. RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020, PUBLICADAS NOS JORNAIS DOE E VALOR, EDICOES DE 26.05.2021; (2) DAS RESPECTIVAS DESTINACAO DE 2021; E (3) REMUNERACAO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 351.719/21-0 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 06/05/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 04.06.2021 QUE PUBLICOU A ARD DE 06.05.2021.

NUM.DOC: 352.986/21-9 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 06/05/2021.

NUM.DOC: 352.987/21-2 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/05/2021.

NUM.DOC: 352.988/21-6 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/05/2021.

NUM.DOC: 352.989/21-0 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/04/2021.

NUM.DOC: 352.990/21-1 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/04/2021.

NUM.DOC: 352.991/21-5 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/04/2021.

NUM.DOC: 352.992/21-9 SESSÃO: 21/07/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/04/2021.

NUM.DOC: 371.360/21-3 SESSÃO: 05/08/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 19/05/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 16.07.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 19.05.2021.

NUM.DOC: 371.361/21-7 SESSÃO: 05/08/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 19/05/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 16.07.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 19.05.2021.

NUM.DOC: 371.362/21-0 SESSÃO: 05/08/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/05/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 16.07.2021, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31.05.2021.

NUM.DOC: 371.363/21-4 SESSÃO: 05/08/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/05/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 16.07.2021, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31.05.2021.

NUM.DOC: 403.844/21-6 SESSÃO: 23/08/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/08/2021. ORDEM DO DIA: DELIBERAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DA CIA., SOBRE (I) A OPERACAO DE ALIENACAO, PARA A SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. ("SGB"), DOS BENS E DIREITOS DA CIA. RELACIONADOS AOS CLIENTES DE VAREJO DO MERCADO DE DISTRIBUICAO DE GLP ENVASADO ATENDIDOS PELA CIA. NO ESTADO DO PARAIBA ("ATIVOS PB"), EM CUMPRIMENTO AO COMPROMISSO ASSUMIDO PELA CIA. PERANTE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA ("CADE") NO AMBITO DO ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRACAO, CELEBRADO EM 18.11.2020 ("ACC"); E (II) A OUTORGA DE TODOS OS PODERES NECESSARIOS A DIRETORIA DA CIA. PARA POSSIBILITAR A IMPLEMENTACAO DA ALIENACAO DOS ATIVOS A SGB.

NUM.DOC: 441.582/21-7 SESSÃO: 13/09/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/07/2021. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA EM UBERLANDIA/MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA À RUA WANDERLVART FARIA MARQUEZ, 500, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-338. ALTERADO PARA RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SLS. "A" E "B, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2021.

NUM.DOC: 450.460/21-6 SESSÃO: 16/09/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 435.587.738,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/08/2021. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 451.208/21-3 SESSÃO: 16/09/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 01/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/08/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 06.08.2021.

NUM.DOC: 451.209/21-7 SESSÃO: 16/09/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/08/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 06.08.2021.

NUM.DOC: 479.065/21-4 SESSÃO: 05/10/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 17/09/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/07/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 17.09.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05.07.2021.

NUM.DOC: 479.066/21-8 SESSÃO: 05/10/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/07/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 17.09.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05.07.2021.

NUM.DOC: 479.067/21-1 SESSÃO: 05/10/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 21/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/08/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 21.09.2021, PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 09.08.2021.

NUM.DOC: 479.068/21-5 SESSÃO: 05/10/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/08/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 21.09.2021, PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 09.08.2021.

NUM.DOC: 551.574/21-5 SESSÃO: 24/11/2021

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920036436, SITUADA À: RUA PRIMAVERA, 2529, SALA B, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/09/2021.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/09/2021. ABERTURA DE FILIAL EM CANOAS/RS.

NUM.DOC: 661.766/21-4 SESSÃO: 23/12/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 01/12/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 24/09/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 01.12.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24.09.2021.

NUM.DOC: 661.767/21-8 SESSÃO: 23/12/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/12/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 24/09/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 01.12.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24.09.2021.

NUM.DOC: 149.630/22-0 SESSÃO: 23/03/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906351056, CNPJ 03.237.583/0059-83, SITUADA À: RUA GUARARAPES, 1OAND CJ 11, 2OAND CJ22, 1855, 4AND C 41/42, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-908, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920072688, CNPJ 03.237.583/0060-17, SITUADA À: RUA A, 57, PARTE-SL 1, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAOBIM - MG, CEP 39625-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920072696, CNPJ 03.237.583/0061-06, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR MARIO TOURINHO, 1600, SALA 1, CHAC R. DOS ARACAS, MONTES CLAROS - MG, CEP 39404-870, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920072700, CNPJ 03.237.583/0062-89, SITUADA À: AVENIDA WENCESLAU BRAZ, 3543, PARTE, SANTA RITA, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35040-570, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ABERTURA DE FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À: RODOVIA DE DUCA SERRA, GLEBA AD-01, S/N, LT L 26 SL A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33901602997, SITUADA À: RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, SALA A, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 26902030673, CNPJ 03.237.583/0065-21, SITUADA À: AVENIDA PORTURARIA, S/N, SALA A, SUAPE, IPOJUCA - PE, CEP 55594-900, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920040514, SITUADA À: RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, SALA A, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 24900452749, CNPJ 03.237.583/0067-93, SITUADA À: RUA ANTONIO HOLANDA MONTENEGRO, 40, SALA A, SANTO ANTONIO, MOSSORO - RN, CEP 59619-750, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 21900597795, SITUADA À: AV DOS PORTUGUESES, PARTE KM 09, 200, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 15902028416, CNPJ 03.237.583/0069-55, SITUADA À: RUA SALGADO FILHO, S/N, SALA A, MIRAMAR, BELEM - PA, CEP 66119-010, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À: AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902082731, SITUADA À: RUA HANNS DITER SCHMIDT, S/N, SL A/ ZN IND., DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920040522, SITUADA À: RUA MARIA CALCAGNO, 300, SALA A, PE DE PATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902042615, CNPJ 03.237.583/0073-31, SITUADA À: AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA, S/N, SALA A, KENNEDY, JEQUIE - BA, CEP 45201-475, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902042623, SITUADA À: RODOVIA BA 523. KM 04, S/N, LOTE 3 SL A, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

(GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 17900396444, SITUADA À: VIA PRIMARIA II, QD 1 LT 16 A 21, 820, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920040531, SITUADA À: RODOVIA BR-285, KM 302, 13000, SALA A, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99043-800, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 24900452757, SITUADA À: RODOVIA BR-101, 5000, SALA B, NSRA APRESENTACAO, NATAL - RN, CEP 59115-001, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 52901633308, SITUADA À: ROD BR-153, QUADRA AREA, LOTE AREA, S/N, SALA A, FAZ BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 53920022166, SITUADA À: ST SIN (SETOR DE INFLAMAVEIS), S/N, SL A LT 14, ZN IND. (GUARA), BRASILIA - DF, CEP 71225-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902082749, CNPJ 03.237.583/0080-60, SITUADA À: RUA WALDEMIRO JOSE BORGES, 2890, SALA A, ITINGA, JOINVILLE - SC, CEP 89235-150, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902082757, SITUADA À: RODOVIA BR-470, KM 248, PARTE, S/N, ST IND., BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900758224, CNPJ 03.237.583/0082-22, SITUADA À: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, PARTE, 2162, 6OAND SL 623A, COLINA LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29167-080, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900758232, CNPJ 03.237.583/0083-03, SITUADA À: RODOVIA ES 080, S/N, KM 01 SALA C, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

NUM.DOC: 216.350/22-0 SESSÃO: 29/04/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56, SITUADA À: AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA B, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920021963, CNPJ 03.237.583/0084-94, SITUADA À: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7OA-SLS.705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902085403, SITUADA À: RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SALA 10, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901976729, SITUADA À: RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, SALA A, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 216.855/22-6 SESSÃO: 29/04/2022

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 30/03/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 10/03/2022. OBS: VALOR, EDICAO DE 30.03.2022, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 10.03.2022.

NUM.DOC: 242.385/22-9 SESSÃO: 13/05/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901977385, CNPJ 03.237.583/0088-18, SITUADA À: RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901977393, SITUADA À: RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, SL.A-QD.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900759948, CNPJ 03.237.583/0090-32, SITUADA À: AVENIDA COPACABANA, 1628, SALA A, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-076, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920077094, CNPJ 03.237.583/0091-13, SITUADA À: RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SALA 1, AREA RURAL DE UBERL, UBERLANDIA - MG, CEP 38438-899, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 257.634/22-8 SESSÃO: 24/05/2022

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2529, SALA B, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 289.204/22-7 SESSÃO: 06/06/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 11/05/2022. APROVACAO DA PD.CAC NO 001/2022, QUE TRATA DO ADITAMENTO DA OPERACAO DE CEDULA DE CREDITO BANCARIO ("CCB") CONTRATADA, PELA COMPANHIA, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. ("BB").

NUM.DOC: 289.205/22-0 SESSÃO: 06/06/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 51920027549, CNPJ 03.237.583/0092-02, SITUADA À: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 9300, SALA 3, SAO FRANCISCO, CUIABA - MT, CEP 78088-800, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/05/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/05/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/05/2022. ABERTURA DE FILIAL EM CUIABA - MT

NUM.DOC: 289.206/22-4 SESSÃO: 06/06/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022. EXTINCAO DA FILIAL DA COMPANHIA EM GOIANIA - GO

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 52900222207, SITUADA À RODOVIA BR 153, S/NO, KM 1274,LT. 2, VILA YATE, GOIANIA - GO, CEP 74621-008. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022.

NUM.DOC: 289.207/22-8 SESSÃO: 06/06/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022. DELIBERACAO SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: [I] - ABERTURA DA FILIAL DA COMPANHIA, CENTRO OPERATIVO DE PELOTAS, CIDADE DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920043572, SITUADA À: AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4777, SALA A, TRES VENDAS, PELOTAS - RS, CEP 96070-741, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/05/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022.

NUM.DOC: 289.208/22-1 SESSÃO: 06/06/2022

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/05/2022. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) A ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA E, CONSEQUENTEMENTE, A ALTERACAO DO ARTIGO 1O DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA E, CONSEQUENTEMENTE, A ALTERACAO DO ARTIGO 2O DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) A ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; E (IV) A AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PROMOVAM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DAS DELIBERACOES APROVADAS NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, TOR.C/29OAND., SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2022.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2022.

NUM.DOC: 298.776/22-4 SESSÃO: 20/06/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À: RUA JOAQUIM PELEGRINA LOPES, 2-90, QUADRA 2-SL.A, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17064-851, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906390451, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À: AVENIDA ERNESTO IGEL, 2928/, SALA 1, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13147-070, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906390469, CNPJ 03.237.583/0095-47, SITUADA À: AVENIDA PERCY GANDINI, 881, SALA 1, VILA TONINHO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15077-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 327.785/22-6 SESSÃO: 29/06/2022

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/05/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 31/03/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 07.05.2022, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 31.03.2022.

NUM.DOC: 327.786/22-0 SESSÃO: 29/06/2022

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/05/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 24.05.2022, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.05.2022.

NUM.DOC: 329.382/22-6 SESSÃO: 30/06/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 28900298468, CNPJ 03.237.583/0097-09, SITUADA À: AVENIDA CHANCELER OSVALDO ARANHA,

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

2966, SALA 1, OLARIA, ARACAJU - SE, CEP 49092-545, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 22900446674, CNPJ 03.237.583/0098-90, SITUADA À: RUA CHANCELER EDSON QUEIROZ, 1661, SALA B-D.A.I, ITARARE, TERESINA - PI, CEP 64077-750, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/06/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 345.431/22-4 SESSÃO: 11/07/2022

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901980408, CNPJ 03.237.583/0099-70, SITUADA À: RUA JOPER MARGRAF, 85, SALA A, GLEBA JACUTINGA, LONDRINA - PR, CEP 86073-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920044803, CNPJ 03.237.583/0100-49, SITUADA À: AVENIDA GUILHERME SCHELL, S/NO, S.D.J.NO 1901, INDUSTRIAL, CANOAS - RS, CEP 92420-820, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, GLEBA AD-01, S/N, LT L 26 SL A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. ALTERADO PARA RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L26-SL.A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 380.269/22-3 SESSÃO: 28/07/2022

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/07/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 22/06/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO 05.07.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 22.06.2022.

NUM.DOC: 405.307/22-6 SESSÃO: 09/08/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 29/07/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23900363575, CNPJ 03.237.583/0011-39, SITUADA À RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 60, SALA B, CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, CEP 60180-470, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/07/2022.

NUM.DOC: 405.308/22-0 SESSÃO: 09/08/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/08/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 32900758224, CNPJ 03.237.583/0082-22, SITUADA À AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, PARTE, 2162, 6OAND SL 623A, COLINA LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29167-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/08/2022.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 51920027549, CNPJ 03.237.583/0092-02, SITUADA À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 9300, SALA 3, SAO FRANCISCO, CUIABA - MT, CEP 78088-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/08/2022.

NUM.DOC: 406.218/22-5 SESSÃO: 10/08/2022

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 01.06.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 03.05.2022.

NUM.DOC: 417.744/22-5 SESSÃO: 16/08/2022

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 13/06/2022. OBS: VALOR, EDICAO DE 23.06.02022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 13.06.2022.

NUM.DOC: 428.498/22-0 SESSÃO: 22/08/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 25900454645, CNPJ 03.237.583/0101-20, SITUADA À: RUA MARTINHO LUTERO, 633, SALA 02, JARDIM VENEZA, JOAO PESSOA - PB, CEP 58084-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

PETRÓLEO (GLP). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/08/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022. ABERTURA DE FILIAL EM JOAO PESSOA - PB

NUM.DOC: 428.499/22-3 SESSÃO: 22/08/2022

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31920072696, CNPJ 03.237.583/0061-06, SITUADA À AVENIDA DOUTOR MARIO TOURINHO, 1600, SALA 1, CHAC R. DOS ARACAS, MONTES CLAROS - MG, CEP 39404-870, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL EM MONTES CLAROS/MG

NUM.DOC: 431.172/22-5 SESSÃO: 23/08/2022

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 13/07/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/07/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 13.07.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05.07.2022.

NUM.DOC: 455.481/22-2 SESSÃO: 05/09/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 30/08/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920077094, CNPJ 03.237.583/0091-13, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SALA 1, AREA RURAL DE UBERL, UBERLANDIA - MG, CEP 38438-899. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2022.

NUM.DOC: 455.482/22-6 SESSÃO: 05/09/2022

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42902085403, CNPJ 03.237.583/0085-75

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SLS. "A" E "B, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902085403, CNPJ 03.237.583/0085-75, SITUADA À RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SLS.1401/1402, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42902085403, SITUADA À RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SALA 10, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170. ALTERADO PARA RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SLS.1401/1402, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DAS FILIAIS DA COMPANHIA NO DISTRITO FEDERAL/DF, UBERLANDIA/MG E ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL E ENDERECO DA FILIAL EM SAO JOSE/SC.

NUM.DOC: 464.578/22-0 SESSÃO: 09/09/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 08/08/2022. COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ACOMPANHADAS DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES; (II) A RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA, TENDO EM VISTA O LUCRO LIQUIDO APURADO DA COMPANHIA NO MONTANTE DE R$ 198.901.103,76 (CENTO E NOVENTA E OITO MILHOES, NOVECENTOS E UM MIL, CENTO E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), DA SEGUINTE FORMA: (A) DO SALDO DO LUCRO LIQUIDO APURADO DESTINAR 5% DESSE LUCRO, EQUIVALENTE A R$ 9.945.055,19 (NOVE MILHOES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), A RESERVA LEGAL DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (B) 9% DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO, EQUIVALENTE A R$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHOES DE REAIS), AO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS MENORES QUE O MINIMO OBRIGATORIO AOS ACIONISTAS, EM EXCECAO AO PREVISTO NO ARTIGO 34, PARAGRAFO SEGUNDO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, RESPEITADO O PRAZO LEGAL DE PAGAMENTO ATE O DIA 31.12.2022, CONFORME INDICADO NO PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 205 DA LEI DAS S.A.; E (C) O SALDO REMANESCENTE, EQUIVALENTE A R$ 171.956.048,57 (CENTO E SETENTA E UM MILHOES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO TERCEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA E DO ARTIGO 196 DA LEI 6.404/1976; E (III) APROVADO O MONTANTE DE ATE R$ 11.677.308,90 (ONZE MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) COMO LIMITE GLOBAL DA REMUNERACAO ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA DURANTE O EXERCICIO SOCIAL DE 2022.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 478.326/22-1 SESSÃO: 19/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 25/08/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/08/2022.
NUM.DOC: 479.980/22-6 SESSÃO: 21/09/2022	
	ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00, SITUADA À: RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, SALA A, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/09/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/2022.
	OBJETO DA FILIAL: NIRE 23920021963, CNPJ 03.237.583/0084-94, SITUADA À AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7OA-SLS.705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/2022.
	ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/09/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
NUM.DOC: 485.411/22-2 SESSÃO: 26/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 11/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 10.06.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 11.05.2022.
NUM.DOC: 485.412/22-6 SESSÃO: 26/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 18/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 10.06.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18.05.2022.
NUM.DOC: 485.413/22-0 SESSÃO: 26/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/08/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 19.08.2022, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30.05.2022.
NUM.DOC: 485.414/22-3 SESSÃO: 26/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/08/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 28/07/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 16.08.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 28.07.2022.
NUM.DOC: 485.415/22-7 SESSÃO: 26/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/08/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 01/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 16.08.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 01.08.2022.
NUM.DOC: 601.185/22-5 SESSÃO: 29/09/2022	
	ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91, SITUADA À: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, SL.A-Q.19,5, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/09/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2022.
	OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900759948, CNPJ 03.237.583/0090-32, SITUADA À AVENIDA COPACABANA, 1628, SALA A, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-076, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2022.
	ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/09/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
NUM.DOC: 601.096/22-8 SESSÃO: 30/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/09/2022. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 08/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 14.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 08.08.2022.
NUM.DOC: 601.097/22-1 SESSÃO: 30/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 13/09/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 30/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 13.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30.08.2022.
NUM.DOC: 601.098/22-5 SESSÃO: 30/09/2022	
	ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 13/09/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 30/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 13.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30.08.02022, DAS 14HRS.
NUM.DOC: 609.273/22-0 SESSÃO: 07/10/2022	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/09/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900994359. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/09/2022.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 620.895/22-6 SESSÃO: 18/10/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/09/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 14/09/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 28.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 14.09.2022.
NUM.DOC: 634.800/22-0 SESSÃO: 27/10/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 17/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 06.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 17.05.2022.
NUM.DOC: 634.801/22-3 SESSÃO: 27/10/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 18/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 06.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18.05.2022.
NUM.DOC: 634.802/22-7 SESSÃO: 27/10/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 21/09/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 05.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 21.09.2022.
NUM.DOC: 634.803/22-0 SESSÃO: 27/10/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 28/09/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 12.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 28.09.2022.
NUM.DOC: 653.609/22-0 SESSÃO: 08/11/2022
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/10/2022. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CISÃO PARCIAL DE NIRE 35300035402, EM FAVOR DESTA.
NUM.DOC: 692.013/22-2 SESSÃO: 16/12/2022
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/11/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 11.11.2022, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31.10.2022.
NUM.DOC: 1.004.482/22-0 SESSÃO: 29/12/2022
FILIAL MANTIDA: NIRE 15900212431, SITUADA A RUA SALGADO FILHO, S/N, MIRAMAR, BELEM - PA, CEP 66119-010.
FILIAL MANTIDA: NIRE 15999003839, SITUADA A AVENIDA SALGADO FILHO, S/N, VALDECAES, BELEM - PA.
FILIAL MANTIDA: NIRE 16900021121, SITUADA A RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, LOTE L 26, MACAPA - AP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 16999000351, SITUADA A RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, KM 12, MACAPA - AP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 17900023397, CNPJ 60.886.413/0130-44, SITUADA A VIA PRIMARIA II, 820, Q.1, LT.16-21, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510.
FILIAL MANTIDA: NIRE 17999000025, SITUADA A VIA PRIMAVERA, 02, LT /6/2Q 1, PQ AGRO INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77400-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .
FILIAL MANTIDA: NIRE 17999006422, SITUADA A AV.TEOTONIO SEGURADO, QUADRA ACSU SO40, S/N, CJ1 LT17 6AP, CENTRO, PALMAS - TO, CEP 77015-550.
FILIAL MANTIDA: NIRE 21900133365, SITUADA A AV. DOS PORTUGUESES, 200, KM 09, ITAQUI, SAO LUIS - MA.
FILIAL MANTIDA: NIRE 21999001270, SITUADA A AV. DOS PORTUGUESES, S/N, KM.9, ITAQUI, SAO LUIZ - MA.
FILIAL MANTIDA: NIRE 21999001288, SITUADA A RODOVIA BR.10, S/N, LT.A CHAP., JD. TROPICAL, IMPERATRIZ - MA.
FILIAL MANTIDA: NIRE 22999000495, SITUADA A RUA CHANCELER EDSON QUEIROZ, 1661, DIRCEU ARCO VERDE, TERESINA - PI.
FILIAL MANTIDA: NIRE 22999002838, SITUADA A AVENIDA JOCKEY CLUB, 299, 7ANDARPARTE, JOCKEY CLUB, TERESINHA - PI, CEP 64046-010.
FILIAL MANTIDA: NIRE 23900258208.
FILIAL MANTIDA: NIRE 23999013725, CNPJ 60.886.413/0084-74, SITUADA A AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7AN, SL 705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161.
FILIAL MANTIDA: NIRE 24900122471, SITUADA A RODOVIA BR 101 NORTE, 5.000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001.
FILIAL MANTIDA: NIRE 24900122510, SITUADA A RUA ANTONIO HOLANDA MONTENEGRO, 40, SANTO ANTONIO, MOSSORO - RN, CEP 59619-750.
FILIAL MANTIDA: NIRE 24999001469, SITUADA A RODOVIA BR221, S/N, KM 27, ZONA RURAL, GUAMARE - RN.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

FILIAL MANTIDA: NIRE 24999001477, SITUADA A RODOVIA RN 160, 5000, DISTRITO INDUSTRIAL, NATAL - RN.

FILIAL MANTIDA: NIRE 25999001508, SITUADA A RUA MARTINHO LUTERO, 633, JD. VENEZA, JOAO PESSOA - PB, CEP 58084-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008601, SITUADA A QUADRA S, S/N, LT.12 PARTE, PETROLINA - PE, CEP 56300-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008627, SITUADA A AV. ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 2050, 1 A.S.101 104, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008635, SITUADA A RUA DR. LUIZ REQUEIRA, 111, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008643, SITUADA A AVENIDA PORTUARIA, S/N, DIST.DE SUAPE, IPOJUCA - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999016565, SITUADA A AV ENG. DOMINGOS FERREIRA, 2050, 1 AND SL 108, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51111-020, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 27900387052, CNPJ 60.886.413/0160-60, SITUADA A RODOVIA BR 104, 999, SALA A, MATA DO ROLO, RIO LARGO - AL, CEP 57100-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 27999803738, SITUADA A AVENIDA ALICE KAROLINE, S/N, QDR 10 LTE 01, CIDADE UNIVERSITARI, MACEIO - AL, CEP 57073-415, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 28900080624, SITUADA A AV. CHANCELER OSVALDO ARANHA, 2966, SALA B, JOSE CONRADO ARAUJO, ARACAJU - SE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 28999001110, SITUADA A AV. MELICIO MACHADO, 1066, ARACAJU - SE, CEP 49037-440, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 29900342573, CNPJ 60.886.413/0155-00, SITUADA A AVENIDA 4 - QUADRA II, S/N, LT40/41 ESP-A, DIST.INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29900565408, CNPJ 60.886.413/0156-83, SITUADA A RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 - LOTE, BAIRRO CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43097-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29900565416, CNPJ 60.886.413/0155-00, SITUADA A AVENIDA 4 QUADRA II LOTES 40/41, S/N, ESPACO A, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29902004390, CNPJ 60.886.413/0162-21, SITUADA A VIA DA PENETRACAO IV, S/N, LOTE 20, CENTRO INDUSTRIAL D, SIMOES FILHO - BA, CEP 43700-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 29999010781, SITUADA A RODOVIA CANDEIAS/MADRE DE DEUS, S/N, LOTE 3, SOCORRO, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29999016622, SITUADA A RODOVIA BR 116, S/N, KM 704,5, VL. SUICA, JEQUIE - BA, CEP 45200-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31900540457, SITUADA A AVENIDA DR. MARIO TOURINHO, 1600, C. RECANTO DOS ARAC, MONTES CLAROS - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31900885659, CNPJ 60.886.413/0129-00, SITUADA A RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE, 5.000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31920064081, CNPJ 60.886.413/0164-93, SITUADA A RUA JOSE GOMES FERREIRA, 280, LT.6-QD1-SL.A, VILA BOA ESPERANCA, BETIM - MG, CEP 32684-394.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999002932, SITUADA A RODOVIA COMUNITARIA REZENDE, 5000, INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999067911, SITUADA A ESTRADA SANTA MARIA, 5001, KM 05, FAZ. RIO DAS PEDRAS, UBERLANDIA - MG, CEP 38412-322, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999067929, SITUADA A RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, 428,5, KM 428,5, BITIM - MG, CEP 32536-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999108200, SITUADA A AV.AFONSO PENA, 1969, 1.ANDAR, APARECIDA, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-708.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999231532, SITUADA A RUA A, 57, PARTE, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAOBIM - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 32900282572, CNPJ 60.886.413/0006-51, SITUADA A AVENIDA COPACABANA, 1628, SALA A, CIVIT II - DISTRITO, SERRA - ES, CEP 29168-076.

FILIAL MANTIDA: NIRE 32999007218, SITUADA A R. 4 ESQUINA DE 4. A, CIVITI IISL.A, PQ. LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29175-200, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

FILIAL MANTIDA: NIRE 32999809349, SITUADA A AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230, 623 A, COLINA DE LARANJEIR, SERRA - ES, CEP 29167-080, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 32999809446, SITUADA A ROD ES 080, S/N, KM 01 SALA B, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33900169602, SITUADA A R TADEU KOSCIUSKO, 398, VL ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33900193970, CNPJ 60.886.413/0131-25, SITUADA A RUA LAZIR DE LIMA, 203, CODIN, CABIUNAS, MACAE - RJ, CEP 27977-500.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33900243276, SITUADA A R. ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO, 560, SALA A, CAMPOS ELISEOS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-710.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999002985, SITUADA A LARGO BARAO DE MAUA, S/N, QD 08 LT 2 5, VL ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25001-970, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999002993, SITUADA A LARGO BARAO DE MAUA, S/N, QD 8 LT 2 5, VL ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-025, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999003001, SITUADA A RUA B, 203, DISTR. INDL., BARRA DE MACAE, MACAE - RJ, CEP 27901-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999039340, SITUADA A AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 51, 7 AND. PARTE, CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999055141, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 1, 12 AND. PARTE, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20090-003, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999069419, SITUADA A AV. AYRTON SENNA, 1850, SLS. 322,323, BARRA DA TIJUCA, BARRA DA TIJUCA - RJ, CEP 22775-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999069427, SITUADA A AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 600, CAMPOS ELISEOS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25200-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35900262043, CNPJ 60.886.413/0066-92, SITUADA A AV. ERNESTO IGEL, 2928/, 2984, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13140-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35900409800, CNPJ 60.886.413/0104-52, SITUADA A RUA JOAO DOS REIS PORTELA, 81, PQ. INDUST. ALEMOA, SANTOS - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901016101, SITUADA A AV. TANCREDO NEVES, 1200, JD. AMERICANO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12200-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305790, SITUADA A AV. ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, CAPUAVA, MAUA - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305803, SITUADA A AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1022, OSASCO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305820, SITUADA A AVENIDA PESCY GANDINI, 881, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305838, SITUADA A RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7420, SOROCABA - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305854, CNPJ 60.886.413/0060-05, SITUADA A RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329,SL.01, ZONA RURAL, JARDINOPOLIS - SP, CEP 14680-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305862, SITUADA A RODOVIA DARIO ALONSO, 303, OURINHOS - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305871, CNPJ 60.886.413/0065-01, SITUADA A AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA A, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901415293, SITUADA A AVENIDA PAULISTA, 2073, TERREO L.114A, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901417369, SITUADA A RUA GUACUI, 180, CHACARAS REUNIDAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901621969, SITUADA A AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 250, VL FATIMA, GUARULHOS - SP, CEP 07190-001, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902624171, SITUADA A RODOVIA FERNAO DIAS, 47,5, KM.47,5, SAO PAULO - SP, CEP 12940-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902639799, SITUADA A AV. PAULISTA, 2073, 2 TERRACO TR5, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-940, COM OBJETO DESTACADO DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

FILIAL MANTIDA: NIRE 35903022086, CNPJ 60.886.413/0081-21, SITUADA A AVENIDA JOSE LOZANO ARAUJO, 1069, JARDIM AMERICA, PAULINIA - SP, CEP 13140-711.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35903205351, SITUADA A RUA PAES LEME, 524, 6 ANDAR PARTE, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-904.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35904434299, SITUADA A RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, KM 19,5 - PAR, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41900202681, CNPJ 60.886.413/0093-65, SITUADA A RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41900499722, SITUADA A RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, QUADRA 262A -, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41900565784, SITUADA A RUA JOFER MARGRAF LOPES, 85, GLEBA JACUTINGA, LONDRINA - PR, CEP 86073-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999025710, SITUADA A RUA PROJETADA 2, S/N, LT. 315/A-2, GLEBA JACUTINGA, LONDRINA - PR, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999051362, SITUADA A RODOVIA DO XISTO, 15,5, KM 15,5, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999051371, SITUADA A RUA SALVADOR SCHENEIDER, 2570, PARTE, BOIQUEIRA, GUARAPUAVA - PR, CEP 85020-430, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999051389, SITUADA A AV JOSE ALVES NENDO, 3700, PARTE, JD SAO SILVESTRE, MARINGA - PR, CEP 87055-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999066351, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 950, CJ 704, CENTRO, CURITIBA - PR.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42900202798, SITUADA A RUA WALDEMIRO JOSE BORGES, 2890, ITINGA, JOENVILE - SC, CEP 89253-501.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42900202801, SITUADA A RUA HANS DITTER SHIMIDTS, S/N, AREA INDL., SAO JOSE, SANTA CATARINA - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999031231, SITUADA A RUA VICTOR MEIRELES, 600, S 1001 E 1002, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999092353, SITUADA A RODOVIA BR-470, S/N, KM 248, PRT, SETOR INDUSTRIAL, CURITIBANOS - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900015859, SITUADA A ESTRADA ESTADUAL RS 17, 2720, CENTRO, OSORIO - RS, CEP 95520-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900589928.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900678912, CNPJ 60.886.413/0087-17, SITUADA A AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4777, TRES VENDAS, PELOTAS - RS, CEP 96070-741.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900678947, SITUADA A BR 285 KM 302, 13000, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-125.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999017972, SITUADA A RUA GUILHERME SCHELL, S/N, VILA SAO LUIZ, CANOAS - RS, CEP 92420-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031843, SITUADA A AV PRESIDENTE VARGAS, 4016, PARTE, CENTRO, ESTEIO - RS, CEP 93260-006, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031851, SITUADA A AV. ENG FRANCISCO MARTINS BASTOS, 202, RIO GRANDE - RS, CEP 96202-710, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031860, SITUADA A RUA GENERAL PORTINHO, 961, PARTE, TIARAJU, IJUI - RS, CEP 98700-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031878, SITUADA A RUA ALVARES CABRAL, 1000, B, PETROPOLIS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99050-070, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999045674, SITUADA A RUA DR BARCELOS, 1135, 5 ANDAR, RIO GRANDE DO SUL - RS.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51900007534, CNPJ 60.886.413/0125-87, SITUADA A RUA N, QUADRA INDUSTRIAL, 1456, LOTES 25 A 33, 07BAIRRO DISTRITO I, CUIABA - MT, CEP 79098-400.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51999012292, SITUADA A RUA N, 298, 910, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA - MT, CEP 78098-400.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51999012306, SITUADA A RODOVIA BR 163, 815, 815 SALA A, ALTO DA GLORIA, SINGA - MT, CEP 78550-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51999016867, SITUADA A AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 400, SL.07, POCAO, CUIABA - MT.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

FILIAL MANTIDA: NIRE 52900074488, CNPJ 60.886.413/0045-68, SITUADA A RODOVIA BR 153, S/N, KM 1,5, CHACARAS RETIRO, GOIANIA - GO, CEP 74665-833.

FILIAL MANTIDA: NIRE 52999020181, SITUADA A AV BRUXELLAS, 350, QD 260, JD NV MUNDO, GOIANIA - GO, CEP 74703-050, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 52999020199, SITUADA A AV BRUXELAS, 350, QD 260 AR 1, JD NV MUNDO, GOIANIA - GO, CEP 74703-050, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 52999034718, SITUADA A AV T-10 COM AV T-01 E RUA T-01A QDR 104B, LT 60 AND 1E2, GOIANIA - GO, CEP 74223-060.

FILIAL MANTIDA: NIRE 53999000661, SITUADA A SETOR DE INFLAMAVEIS NORTE, LT 14, GUARA, BRASILIA - DF, CEP 71225-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 53999014017, SITUADA A ZONA INDUSTRIAL LOTES 14 B 114 C, SL A GUARA I, BRASILIA - DF, CEP 71225-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 54900119891, CNPJ 60.886.413/0126-68, SITUADA A RUA 127, 376, QUADRA 129 -, VILA POPULAR, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79103-836.

FILIAL MANTIDA: NIRE 54999014875, SITUADA A AV WILSON PAES DE BARROS, 2929, VL ELIANE, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79004-390, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 54999014883, SITUADA A AV ALEXANDRE HERCULANO, 1909, JD VERANEO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79100-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 54999014891, SITUADA A AV ROMULFO MARQUES SEAL, Q 93 LT 9 /14, TRES LAGOAS - MS, CEP 79004-390, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300035402. NIRE 35300035402. NIRE 35300035402. NIRE 35300035402.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2022. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NUM.DOC: 027.339/23-3 SESSÃO: 20/01/2023

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23920021963, CNPJ 03.237.583/0084-94, SITUADA À AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7OA-SLS.705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161, ALTERADO PARA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/01/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902085403, CNPJ 03.237.583/0085-75, SITUADA À RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SLS.1401/1402, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170, ALTERADO PARA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/01/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/01/2023. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 028.412/23-0 SESSÃO: 23/01/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 05/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2022.

NUM.DOC: 063.817/23-8 SESSÃO: 08/02/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/01/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/01/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 24.01.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REACOZADA EM 12.01.2023.

NUM.DOC: 077.755/23-6 SESSÃO: 23/02/2023

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, SL.A-Q.19,5, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400. ALTERADO PARA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, KM 19,5-PARTE, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/02/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/02/2023. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 110.114/23-1 SESSÃO: 15/03/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 15/02/2023.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38015653, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, E , DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAVINIA ROCHA DE HOLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 124.395/23-5 SESSÃO: 29/03/2023

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42900778533, CNPJ 03.237.583/0019-96

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900778533, ALTERADO PARA RUA EUGENIO PEZZINI, 150, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/03/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/03/2023. ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIA DA COMPANHIA EM ITAJAI/SC.

NUM.DOC: 133.610/23-8 SESSÃO: 04/04/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/03/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 07/02/2023. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 01.03.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 07.02.2023.

NUM.DOC: 137.842/23-5 SESSÃO: 11/04/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/02/2023. REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA; ELEICAO E REELEICAO DOS MEMBROS DO COMITE ; E APROVACAO DAS PDS. CAC.002.2023, 003.2023, 004.2023, 005.2023, 006.2023 E 007.2023.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 27/02/2023.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, E , DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAVINIA ROCHA DE HOLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 1.059.198/23-0 SESSÃO: 12/04/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2023. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, X, E ART. 34, PARAGRAFO 5O, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 146.064/23-9 SESSÃO: 13/04/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/03/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/02/2023. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 21.03.2023, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15.02.2023.

NUM.DOC: 169.388/23-2 SESSÃO: 02/05/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/03/2023. FOI APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS, O QUANTO SEGUE: A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2022 DA COMPANHIA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRACAO SE MANIFESTADO A FAVOR DA APROVACAO, PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, DO MATERIAL EM QUESTAO, NOS TERMOS DE ANALISE PREVIA PELO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA EM REUNIAO DE 09.03.2023, E PARECER FAVORAVEL EMITIDO NA OCASIAO. O MATERIAL FOI DEVIDAMENTE APRESENTADO E RUBRICADO POR TODOS OS PRESENTES, E ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. NO QUE SE REFERE A MATERIA INFORMATIVA DA COMPANHIA, FOI REALIZADA A APRESENTACAO RELATIVA A AGENDA MINIMA, E DEBATIDA A NOTICIA DE APROVACAO DO CADE AO CONSORCIO ENTRE SHV E ULTRAGAZ.

NUM.DOC: 169.389/23-6 SESSÃO: 02/05/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 14/04/2023. COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ACOMPANHADAS DO RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE; (II) A RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA, TENDO EM VISTA O LUCRO LIQUIDO APURADO DA COMPANHIA NO MONTANTE DE R$ 300.120.221,24 (TREZENTOS MILHOES, CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DA SEGUINTE FORMA: (A) DO SALDO DO LUCRO LIQUIDO APURADO DESTINAR 5% DESSE LUCRO, EQUIVALENTE A R$ 15.006.011,06 (QUINZE MILHOES, SEIS MIL, ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS), A RESERVA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (B) 25% DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO, EQUIVALENTE A R$ 65.866.000,04 (SESSENTA E CINCO MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS), AO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS MINIMO OBRIGATORIO AOS ACIONISTAS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 34, PARAGRAFO SEGUNDO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, RESPEITADO O PRAZO LEGAL DE PAGAMENTO ATE O DIA 31.12.2023, CONFORME INDICADO NO PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 205 DA LEI DAS S.A.; (C) O VALOR DE R$ 21.650.210,01 (VINTE E UM MILHOES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DEZREAIS E UM CENTAVO) A RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS, DO QUAL, R$ 203.305,66 (DUZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERE-SE A RECUPERACAO DAS DEPRECIACOES DE INVESTIMENTOS EM ATIVO IMOBILIZADO REALIZADOS E RESTITUIDOS A COMPANHIA A TITULO DE BENEFICIO FISCAL DENOMINADO -REINVESTIMENTO-, E R$ 21.446.904,35 (VINTE E UM MILHOES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) OBTIDOS SOBRE LUCRO DA EXPLORACAO DE ATIVIDADE INCENTIVADA, AMBOS REALIZADOS PELA COMPANHIA EM PROJETOS IMPLANTADOS NA AREA DE ATUACAO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 626 E 668 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (DECRETO 9.580/2018) E ARTIGO 195-A DA LEI DAS S.A.; E (D) O SALDO REMANESCENTE, EQUIVALENTE A R$ 197.604.940,72 (CENTO E NOVENTA E SETE MILHOES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS, NOS TERMOS DO AR

NUM.DOC: 175.426/23-5 SESSÃO: 10/05/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/04/2023. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 27/02/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 14.04.2023, QUE PUBLICOU ARCA REALIZADA EM 27.02.2023.

NUM.DOC: 175.427/23-9 SESSÃO: 10/05/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/04/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 15.04.2023,. PUBLICOU AGE REALIZADA EM 31.03.2023.

NUM.DOC: 199.736/23-6 SESSÃO: 16/05/2023

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L26-SL.A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. ALTERADO PARA RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L 26, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2023. KKK

NUM.DOC: 202.412/23-4 SESSÃO: 19/05/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/05/2023. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 28/03/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 06.05.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 28.03.2023.

NUM.DOC: 202.413/23-8 SESSÃO: 19/05/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/05/2023. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 14/04/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 06.05.2023, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIXAA EM 14.04.2023.

NUM.DOC: 234.826/23-0 SESSÃO: 07/06/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/05/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/05/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 25.05.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.05.2023.

NUM.DOC: 273.471/23-5 SESSÃO: 10/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2023. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34 5O, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 1.128.373/23-3 SESSÃO: 19/07/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 15/07/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2023.

NUM.DOC: 305.371/23-0 SESSÃO: 31/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2023. EXTINCAO DA FILIAL DA COMPANHIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 54900223264. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2023.

NUM.DOC: 338.169/23-4 SESSÃO: 21/08/2023

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901977393, CNPJ 03.237.583/0089-07

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33901602997, CNPJ 03.237.583/0064-40

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33901602997, CNPJ 03.237.583/0064-40, SITUADA À RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, ALTERADO PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901977393, SITUADA À RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, SL.A-QD.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800. ALTERADO PARA RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, Q-262A-L.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85817-850. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901426844, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SLS. "A" E "B, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360. ALTERADO PARA RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE, 5.000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33901602997, SITUADA À RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, SALA A, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310. ALTERADO PARA RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 349.694/23-0 SESSÃO: 28/08/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 04/08/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 25/07/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 04.08.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25.07.2023.

NUM.DOC: 351.042/23-4 SESSÃO: 30/08/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/08/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 14/08/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 24.08.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 14.08.2023.

NUM.DOC: 1.190.535/23-3 SESSÃO: 05/10/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/09/2023. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5 , DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 1.196.533/23-4 SESSÃO: 17/10/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 10/10/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/09/2023. OBS: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 448.532/23-2 SESSÃO: 24/11/2023

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 29902042623, CNPJ 03.237.583/0074-12

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 17900396444, CNPJ 03.237.583/0075-01

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42902082731, CNPJ 03.237.583/0071-70

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42900778533, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA À RUA EUGENIO PEZZINI, 150, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042623, CNPJ 03.237.583/0074-12, SITUADA À RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 LOTE 03, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 17900396444, CNPJ 03.237.583/0075-01, SITUADA À VIA PRIMARIA II, 820, QUADRA 1;LOTE, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510, ALTERADO PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902082731, CNPJ 03.237.583/0071-70, SITUADA À RUA HANS DITTER SCHMITZ, S/N, AREA INDUSTRI, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770, ALTERADO PARA: INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29902042623, SITUADA À RODOVIA BA 523. KM 04, S/N, LOTE 3 SL A, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. ALTERADO PARA RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 LOTE 03, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 17900396444, SITUADA À VIA PRIMARIA II, QD 1 LT 16 A 21, 820, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510. ALTERADO PARA VIA PRIMARIA II, 820, QUADRA 1;LOTE, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42902082731, SITUADA À RUA HANNS DITER SCHMIDT, S/N, SL A/ ZN IND., DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770. ALTERADO PARA RUA HANS DITTER SCHMITZ, S/N, AREA INDUSTRI, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023. DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL DA COMPANHIA: CENTRO OPERATIVO DE ITAJAI, LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAJAI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA RUA EUGENIO PEZZINI, N 150, CORDEIROS, CEP 88.311-000, E A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL E A EXCLUSAO DO COMPLEMENTO DO ENDERECO DAS FILIAIS DA COMPANHIA: CENTRO OPERATIVO DE SAO FRANCISCO DO CONDE, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, NA RODOVIA BA-523, S/N, KM 04, LOTE 03, SALA A, CAIPE, CEP: 43.900-0006, CENTRO OPERATIVO DE GURUPI, LOCALIZADA NA CIDADE DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, NA V PRIMARIA II, N 820, QUADRA 1, LOTE 16 A 21, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 77. 445-510, E CENTRO OPERATIVO DE SAO JOSE, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO JOSE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA RUA HANNS DITER SCHMIDT, S/N, SALA A - AREA INDUSTRIAL, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 88.104-770.

NUM.DOC: 467.398/23-9 SESSÃO: 20/12/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 23/11/2023. DELIBERAR SOBRE, INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE DISTRIBUICAO, DA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. COMO EMISSORA E PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS COMO AGENTE FIDUCIARIO.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 1.001.288/24-5 SESSÃO: 04/01/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 01/12/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 17/11/2023.

NUM.DOC: 1.001.325/24-2 SESSÃO: 04/01/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 27/12/2023. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 23/11/2023.

NUM.DOC: 1.007.331/24-0 SESSÃO: 11/01/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2023. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5 , DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 1.031.118/24-0 SESSÃO: 08/02/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/01/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2023.

NUM.DOC: 1.057.656/24-0 SESSÃO: 12/03/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 26/02/2024. 1) MATERIAS DELIBERATIVAS: (I) PD.CAC 001.2024: CONSTITUICAO DE JOINT VENTURE NO AMBITO DO PROJETO DE SUAPE; E (II) PD.CAC 002.2024: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DO SERVICO DE REQUALIFICACAO DE RECIPIENTES, EM VALOR SUPERIOR A R$ 50 MILHOES; E (2) MATERIAS INFORMATIVAS: (I) AGENDA MINIMA; E (II) APRESENTACAO PROJETO CANTAGALO.

NUM.DOC: 1.070.557/24-9 SESSÃO: 26/03/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/03/2024. ORDEM DO DIA: (I) MATERIA DELIBERATIVA: MANIFESTACAO A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2023 DA COMPANHIA. DELIBERACAO: DADO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU INSTALADA A REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E COLOCOU A MATERIA DA ORDEM DO DIA PARA EXAME, DISCUSSAO E DELIBERACAO, CONFORME INDICADO ACIMA. FOI APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS, O QUANTO SEGUE: A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2023 DA COMPANHIA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRACAO SE MANIFESTADO A FAVOR DA APROVACAO, PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, DO MATERIAL EM QUESTAO, NOS TERMOS DE ANALISE PREVIA PELO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA EM REUNIAO DE 27.02.2024, E PARECER FAVORAVEL EMITIDO NA OCASIAO. O MATERIAL FOI DEVIDAMENTE APRESENTADO E RUBRICADO POR TODOS OS PRESENTES, E ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 1.071.253/24-4 SESSÃO: 26/03/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 21/03/2024. 4. ORDEM DO DIA: DELIBERACAO ACERCA DAS (I) CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA, RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADAS EM 12 DE MARCO DE 2024 NO JORNAL -VALOR ECONOMICO-; (II) RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA; E (III) REMUNERACAO GLOBAL E ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA. 5. DELIBERACOES: COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ACOMPANHADAS DO RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE; (II) A RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA, TENDO EM VISTA O LUCRO LIQUIDO APURADO NO MONTANTE DE R$ 523.273.606,42 (QUINHENTOS E VINTE E TRES MILHOES, DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), DA SEGUINTE FORMA: (A) DO SALDO DO LUCRO LIQUIDO APURADO, DESTINAR 5% DESSE LUCRO, EQUIVALENTE A R$ 26.163.680,32 (VINTE E SEIS MILHOES, CENTO E SESSENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A RESERVA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (B) 25% DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO, EQUIVALENTE A R$ 143.813.014,35 (CENTO E QUARENTA E TRES MILHOES, OITOCENTOS E TREZE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), AO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS MINIMOS OBRIGATORIOS, QUE APOS DEDUZIDO O VALOR RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (-IRRF-), NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTOU O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 122.241.062,19 (CENTO E VINTE E DOIS MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); (C) O VALOR DE R$ 56.186.985,65 (CINQUENTA E SEIS MILHOES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) A TITULO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS, QUE APOS DEDUZIDO O IRRF, NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTANDO O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 47.758.937,80 (QUARENTA E SETE MILHOES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); (D) O VALOR DE R$ 8.015.230,86 (OITO MILHOES E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAI

NUM.DOC: 1.081.858/24-2 SESSÃO: 08/04/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/03/2024. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 26/02/2024.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 1.090.149/24-4 SESSÃO: 15/04/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 01/04/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 21/03/2024.

NUM.DOC: 1.090.151/24-0 SESSÃO: 15/04/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 29/03/2024. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 08/03/2024.

NUM.DOC: 298.572/24-2 SESSÃO: 06/08/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 697.445.063,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/03/2024.

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COPA ENERGIA S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/03/2024.

NUM.DOC: 298.573/24-6 SESSÃO: 06/08/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/06/2024. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"). NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARGIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA CIA.

NUM.DOC: 298.574/24-0 SESSÃO: 06/08/2024

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900716408, CNPJ 03.237.583/0104-72, SITUADA À: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 7.161, PADRE MATHIAS, CARIACICA - ES, CEP 29157-100, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/06/2024. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/06/2024.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/2024. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 324.155/24-4 SESSÃO: 28/08/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/08/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/03/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 09.08.2024, QUE PUBLICIOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27.03.2024.

NUM.DOC: 324.156/24-8 SESSÃO: 28/08/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/08/2024. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 25/06/2028. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 09.08.2024, QUE PUBLICIOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25.06.2024.

NUM.DOC: 324.157/24-1 SESSÃO: 28/08/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/08/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/06/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 09.08.2024, QUE PUBLICIOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINARIA REALIZADA EM 28.06.2024.

NUM.DOC: 354.563/24-5 SESSÃO: 26/09/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/09/2024. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18.09.2024, AS 12:OO HORAS, ATRAVES DA QUAL DELIBERA E APROVA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE CTG, NO VALOR DE R$6.000.000,00, PASSANDO DE R$5.916.737,92 PARA R$11.916.737,92.

NUM.DOC: 354.564/24-9 SESSÃO: 26/09/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/09/2024. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18.09.2024, AS 13:OO HORAS, ATRAVES DA QUAL DELIBERA E APROVA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE OT GAS, NO VALOR DE R$6.200.000,00, PASSANDO DE R$1.000,00 PARA R$6.201.000,00.

NUM.DOC: 378.852/24-3 SESSÃO: 08/10/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/09/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/09/2024. OBS: PUBLICACAO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18/09/2024 AS 12H, DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM EMISSAO DE NOVAS ACOES.

NUM.DOC: 378.853/24-7 SESSÃO: 08/10/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/09/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/09/2024. OBS: PUBLICACAO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18/09/2024 AS 13H, DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE INVESTIDA DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 1.269.298/24-0 SESSÃO: 16/10/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/09/2024. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34 5 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 420.833/24-9 SESSÃO: 11/11/2024

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 23/10/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/09/2024. OBS: PUBLICACAO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30.09.2024.

NUM.DOC: 422.566/24-0 SESSÃO: 13/11/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/11/2024. EXTINCAO DA FILIAL ITAOBIM/MG

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920072688, CNPJ 03.237.583/0060-17, SITUADA À RUA A, 57, PARTE-SL 1, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAOBIM - MG, CEP 39625-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/11/2024.

NUM.DOC: 427.043/24-4 SESSÃO: 22/11/2024

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.09.2024, ATRAVES DA QUAL RERRATIFICA A ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 17.11.2023, ARQUIVADA NA JUCESP SOB O N 448.532/23-2, EM SESSAO DE 24.11.2023, NA QUAL CONSTOU ERRONEAMENTE NO ENDERECO DA FILIAL V PRIMARIA II N 820, QUADRA 1 - LOTES 16 A 21, SALA 2 PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 77445-510, SENDO QUE O CORRE E V PRIMARIA II, N 820, QUADRA 1, LOTES 16 A 21 - PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 77445-510.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901977385, CNPJ 03.237.583/0088-18, SITUADA À RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2.529, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920036436, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2529, SALA B, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. ALTERADO PARA RUA PRIMAVERA, 2.529, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L 26, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. ALTERADO PARA RODOVIA DE DUCA SERRA, 5.119, LOTE 26, MARABAIXO, MACAPA - AP, CEP 68906-301. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024. EXTINCAO FILIAL; ALTERACAO DE ENDERECO, ALTERACAO OBJETO SOCIAL E RERATIFICACAO DA ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA DE 17.11.2023

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900382051. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

NUM.DOC: 437.627/24-0 SESSÃO: 12/12/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 29/11/2024. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/09/2024. OBS: PUBLICACAO ARD DE 03.09.2024.

NUM.DOC: 437.628/24-3 SESSÃO: 12/12/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/11/2024. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 06/11/2024. OBS: PUBLICACAO ARD DE 06.11.2024.

NUM.DOC: 466.854/24-9 SESSÃO: 20/12/2024

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 09.12.2024, ATRAVES DA QUAL RE-RATIFICA A ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.09.2024, ARQUIVADA NA JUCESP, SOB O N 427.043/24-4, EM SESSAO DE 22.11.2024.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65

OBJETO DA FILIAL: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65, SITUADA À RODOVIA BR 101 NORTE, 5000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001, ALTERADO PARA: INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41999008742, CNPJ 03.237.583/0046-69, SITUADA À RODOVIA BR 476, 1862, KM 149 SL A, THOMAZ

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

COELHO, ARAUCARUA - PR, CEP 83707-440, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 24900452757, SITUADA À RODOVIA BR-101, 5000, SALA B, NSRA APRESENTACAO, NATAL - RN, CEP 59115-001. ALTERADO PARA RODOVIA BR 101 NORTE, 5000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903238291, SITUADA À RUA MAURITA VAZ MALMONGE, 2-140, PREDIO I, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17039-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

NUM.DOC: 000.502/25-0 SESSÃO: 02/01/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/11/2024. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE INVESTIDA DA COMPANHIA, OT GAS NORDESTE S.A., COM RESPECTIVA ALTERACAO DO NUMERO DE ACOES DE SUA EMISSAO, BEM COMO DA ADEQUACAO CORRESPONDENTE NO ESTATUTO SOCIAL DA OT GAS.

NUM.DOC: 001.393/25-0 SESSÃO: 08/01/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 09/12/2024. ORDEM DO DIA: MATERIAS PARA DELIBERACAO: (I) PD.CAC 014/2024: RENEGOCIACAO DA 2 EMISSAO DE DEBENTURES NO VALOR DE R$ 1,380 BI, VIA PRE-PAGAMENTO E NOVA EMISSAO, ; (II) A REALIZACAO DA 6 (SEXTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, DA COMPANHIA (-EMISSAO- E -DEBENTURES-, RESPECTIVAMENTE), NO VALOR DE R$1.380.000.000,00 (UM BILHAO E TREZENTOS E OITENTA MILHOES DE REAIS), NA DATA DE EMISSAO (CONFORME ABAIXO DEFINIDO), AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SEM ANALISE PREVIA, NOS TERMOS DA LEI N 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS-), DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS (-CVM-) N 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA (-RESOLUCAO CVM 160-) E DA LEI N 6.404, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES-) E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO COM RELACAO A TOTALIDADE DAS DEBENTURES (-OFERTA-); (III) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6 (SEXTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM 2 (DUAS) SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, DA COPA ENERGIA S.A.-, ENTRE A COMPANHIA, NA QUALIDADE DE EMISSORA E A VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N 22.610.500/0001-88 (-AGENTE FIDUCIARIO-), NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIARIO REPRESENTANTE DA COMUNHAO DOS TITULARES DAS DEBENTURES (-DEBENTURISTAS- E -ESCRITURA-, RESPECTIVAMENTE), BEM COMO EVENTUAIS ADITAMENTOS A ESCRITURA; E (IV) A AUTORIZACAO A DIRETORIA DA COMPANHIA PARA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PROCURADORES, ADOTAR TODAS E QUAISQUER MEDIDAS E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS A EFETIVACAO DAS DELIBERACOES CONSUBSTANCIADAS NA PRESENTE REUNIAO, PODENDO NEGOCIAR E CELEBRAR TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS APLICAVEIS NO AMBITO DA EMISSAO E DA OFERTA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITACAO, (A) A CONTRATACAO DO AGENTE FIDUCIARIO; (B) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COORDENACAO E DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SOB REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO, DA 6 (SEXTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ES

NUM.DOC: 004.287/25-3 SESSÃO: 10/01/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2024. ORDEM DO DIA: DELIBERAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, SOBRE (I) A APROVACAO, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS ANEXOS: (A) DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO RETENTION PHANTOM SHARES; E (B) DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO PERFORMANCE PHANTOM SHARE PLANOS DE ILP ; E (II) A OUTORGA DE TODOS OS PODERES NECESSARIOS A DIRETORIA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DOS PLANOS DE ILP, INCLUSIVE MEDIANTE A CELEBRACAO, COM OS EXECUTIVOS ELEGIVEIS, DOS RESPECTIVOS CONTRATOS DE OUTORGA DE RETENTION PHANTOM SHARES E CONTRATOS DE OUTORGA DE PERFORMANCE PHANTOM SHARES, NOS CONTRATOS DE ILP. DELIBERACOES: INSTALADA A ASSEMBLEIA, AS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, COMO FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES E, NA SEQUENCIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESSALVAS, DECIDIRAM APROVAR A IMPLEMENTACAO DOS PLANO DE ILP E CONTRATOS DE ILP, RUBRICADOS NA PRESENTE DATA PELOS PRESENTES E ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 004.288/25-7 SESSÃO: 10/01/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/12/2024. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO , NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, OS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, CONFORME

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, OS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS, APROVARAM A DECLARACAO DO JCP, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NO MONTANTE BRUTO DE R$ 62.654.248,18 (SESSENTA E DOIS MILHOES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,1110307919 POR ACAO ORDINARIA, QUE LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTANDO O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 53.256.110,95 (CINQUENTA E TRES MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0943761731 POR ACAO ORDINARIA DA COMPANHIA. ESSE JCP, IMPUTADO AO DIVIDENDO DO EXERCICIO DE 2024, SERA CREDITADO CONTABILMENTE NESTA DATA, DE FORMA INDIVIDUALIZADA A CADA ACIONISTA NOS REGISTROS DA COMPANHIA, COM BASE NA POSICAO ACIONARIA ATUAL, E PAGO ATE 31/12/2025.

NUM.DOC: 024.247/25-0 SESSÃO: 17/01/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/01/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 09/12/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 10.01.2025, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 09.12.2024.

NUM.DOC: 024.248/25-3 SESSÃO: 17/01/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/01/2025. PUBLICOU ATA EM : 24/12/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 10.01.2025, QUE PUBLICOU INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6 EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES DE 24.12.2024.

NUM.DOC: 042.234/25-6 SESSÃO: 22/01/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2024. OBS: JORLA "VALOR", EDICAO DE 07.01.2025, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21.11.2024.

NUM.DOC: 042.235/25-0 SESSÃO: 22/01/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 04/01/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 12/12/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 04,05 E 06.01.2025, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 12.12.2024.

NUM.DOC: 050.643/25-3 SESSÃO: 06/02/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 18/01/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2024. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 23.12.2024 NO JORNAL VALOR NA EDICAO DO DIA 18.01.2025.

NUM.DOC: 050.644/25-7 SESSÃO: 06/02/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 18/01/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2024. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 30.12.2024 NO JORNAL VALOR NA EDICAO DO DIA 18.01.2025.

NUM.DOC: 057.241/25-9 SESSÃO: 19/02/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/02/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902243399, SITUADA À ESTRADA DA SERVIDAO, 183, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-117. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/02/2025.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010471, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2529, SALA A, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/02/2025.

NUM.DOC: 094.505/25-1 SESSÃO: 17/03/2025

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 14/02/2025.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38015653, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 094.507/25-9 SESSÃO: 17/03/2025

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 14/02/2025.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

NUM.DOC: 097.317/25-1 SESSÃO: 21/03/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/02/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 10/02/2025. OBS: VALOR - PUBLICACAO ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 10.02.2025.

NUM.DOC: 128.133/25-9 SESSÃO: 07/04/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/03/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/02/2025. OBS: PUBLICACAO - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14.02.2025.

NUM.DOC: 128.134/25-2 SESSÃO: 07/04/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/03/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 14/02/2025. OBS: PUBLICACAO - ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 14.02.2025.

NUM.DOC: 176.641/25-7 SESSÃO: 29/05/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 13/03/2025. ORDEM DO DIA. A) - MATERIA DELIBERATIVA: MANIFESTACAO A SUBMISSAO, EM FORO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2024 DA CIA.

NUM.DOC: 176.642/25-0 SESSÃO: 29/05/2025

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 25/03/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERACAO ACERCA DAS: A)CONTADOS DOS ADMINISTRADORE E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS AUDITADAS DA CIA., RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2024, PUBLICARAS EM 15,16 E 17.03.2025, NO JORNAL "VALOR ECONIMICO; B) - RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA CIA.; E C) - REMUNERACAO GLOBAL E ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.

NUM.DOC: 176.643/25-4 SESSÃO: 29/05/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2025. AGE DE 31.03.25, DAS 12HORAS, DELIBERA SOBRE: ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, OS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, CONFORME FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, OS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS, APROVARAM A DECLARACAO DO JCP, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NO MONTANTE BRUTO DE R$ 41.606.336,68 (QUARENTA E UM MILHOES, SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0737313852 POR ACAO ORDINARIA, QUE APOS DEDUZIDO O VALOR RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (-IRRF-), NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTA O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 35.365.386,18 (TRINTA E CINCO MILHOES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0626716775 POR ACAO ORDINARIA DA COMPANHIA. ESSE JCP, IMPUTADO AO DIVIDENDO DO EXERCICIO DE 2025, SERA CREDITADO CONTABILMENTE NESTA DATA, DE FORMA INDIVIDUALIZADA A CADA ACIONISTA NOS REGISTROS DA COMPANHIA, COM BASE NA POSICAO ACIONARIA ATUAL, E PAGO ATE 31/12/2026.

NUM.DOC: 176.644/25-8 SESSÃO: 29/05/2025

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.052.991.278,78 (UM BILHÃO, CINQUENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

REMANESCENTE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2025. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 181.242/25-4 SESSÃO: 06/06/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/05/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29901219333. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/05/2025.

NUM.DOC: 185.485/25-0 SESSÃO: 16/06/2025

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30/11/2022, REGISTRADA NA JUCESP EM 29/12/2022 SOB O N 1.004.482/22-0 PARA (I) INCLUIR NOVAS MATRICULAS E TRANSCRICOES NO APENDICE I DO ANEXO A; (II) RETIFICAR O VALOR INDIVIDUAL DE ALGUMAS MATRICULAS LISTADAS NO APENDICE I DO ANEXO A; E (III) INCLUIR O ROL DE IMOVEIS NAO COMERCIAIS QUE FORAM TRANSFERIDOS A COMPANHIA

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

EM DECORRENCIA DA INCORPORACAO DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. (-LIQUIGAS-).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/05/2025. RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30/11/2022, REGISTRADA NA JUCESP EM 29/12/2022 SOB O N 1.004.482/22-0 PARA (I) INCLUIR NOVAS MATRICULAS E TRANSCRICOES NO APENDICE I DO ANEXO A; (II) RETIFICAR O VALOR INDIVIDUAL DE ALGUMAS MATRICULAS LISTADAS NO APENDICE I DO ANEXO A; E (III) INCLUIR O ROL DE IMOVEIS NAO COMERCIAIS QUE FORAM TRANSFERIDOS A COMPANHIA EM DECORRENCIA DA INCORPORACAO DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. (-LIQUIGAS-).

NUM.DOC: 216.423/25-9 SESSÃO: 27/06/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 13/03/2025. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 11.06.2025, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 13.03.2025. DAS 12HRS.

NUM.DOC: 216.424/25-2 SESSÃO: 27/06/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 25/03/2025. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 11.06.2025, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25.03.2025, DAS 12HRS.

NUM.DOC: 216.425/25-6 SESSÃO: 27/06/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2025. OBS: JORNAL - VALOR, O QUAL PUBLICOU AGE DE 31.03.2025 AS 12H.

NUM.DOC: 216.426/25-0 SESSÃO: 27/06/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2025. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 11.06.2025,QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31.03.2025, DAS 16HRS.

NUM.DOC: 221.598/25-0 SESSÃO: 04/07/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, OS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, CONFORME FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, OS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS, APROVARAM A DECLARACAO DO JCP, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NO MONTANTE BRUTO DE R$ 41.606.336,68 (QUARENTA E UM MILHOES, SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0488357232 POR ACAO ORDINARIA, QUE APOS DEDUZIDO O VALOR RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (-IRRF-), NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTANDO O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 35.365.386,18 (TRINTA E CINCO MILHOES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0415103647 POR ACAO ORDINARIA DA COMPANHIA. ESSE JCP, IMPUTADO AO DIVIDENDO DO EXERCICIO DE 2025, SERA CREDITADO CONTABILMENTE NESTA DATA, DE FORMA INDIVIDUALIZADA A CADA ACIONISTA NOS REGISTROS DA COMPANHIA, COM BASE NA POSICAO ACIONARIA ATUAL, E PAGO ATE 31/12/2026.

NUM.DOC: 258.015/25-1 SESSÃO: 22/07/2025

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35902405011, CNPJ 03.237.583/0026-15, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/07/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/07/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 254.438/25-8 SESSÃO: 23/07/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 03/07/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/05/2025. OBS: PUBLICACAO AGE REALIZADA EM 29.05.2025.

NUM.DOC: 255.351/25-2 SESSÃO: 24/07/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 08/07/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/05/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 27.05.2025.

NUM.DOC: 255.352/25-6 SESSÃO: 24/07/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/07/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2025. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 30.06.2025.

NUM.DOC: 258.144/25-7 SESSÃO: 24/07/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/07/2025. DELIBERAR SOBRE A RENUNCIA DE PROPRIEDADE SOBRE 2 (DOIS)

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

IMOVEIS DA COMPANHIA, SITUADOS NAS CIDADES DE CUBATAO E SAO JOSE DOS CAMPOS, ESTADO DE SAO PAULO.

NUM.DOC: 297.629/25-6 SESSÃO: 15/08/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 01/08/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 07/07/2025. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 07.07.2025.

NUM.DOC: 297.630/25-8 SESSÃO: 15/08/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/07/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 14/07/2025. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 14.07.2025.

NUM.DOC: 311.649/25-7 SESSÃO: 10/09/2025

CARTA RENÚNCIA DATADA DE: 01/04/2025, DE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, CPF 258.505.278-85, RG / RNE: 095313474, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., DO(S) CARGO(S) DE: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME ATA, DATADA DE: 01/04/2025.

REMANESCENTE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

NUM.DOC: 341.758/25-5 SESSÃO: 22/09/2025

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33999139573, SITUADA À AV. TADEU KOCIUSKO, 397, VILA ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 341.759/25-9 SESSÃO: 22/09/2025

OBJETO DA FILIAL: NIRE 28900298468, CNPJ 03.237.583/0097-09, SITUADA À AVENIDA CHANCELER OSVALDO ARANHA, 2966, SALA 1, OLARIA, ARACAJU - SE, CEP 49092-545, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 346.293/25-0 SESSÃO: 29/09/2025

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920040514, CNPJ 03.237.583/0066-02

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920043572, CNPJ 03.237.583/0093-85

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901977385, CNPJ 03.237.583/0088-18, SITUADA À RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42900778533, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA À RUA EUGENIO PEZZINI, 150, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902082731, CNPJ 03.237.583/0071-70, SITUADA À RUA HANS DITTER SCHMITZ, S/N, AREA INDUSTRI, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920040514, CNPJ 03.237.583/0066-02, SITUADA À RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920043572, CNPJ 03.237.583/0093-85, SITUADA À AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4.777, VILA JACOB BROD, PELOTAS - RS, CEP 96070-741, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920040514, SITUADA À RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, SALA A, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090. ALTERADO PARA RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920043572, SITUADA À AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4777, SALA A, TRES VENDAS, PELOTAS - RS, CEP 96070-741. ALTERADO PARA AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4.777, VILA JACOB BROD, PELOTAS - RS, CEP 96070-741. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 352.588/25-1 SESSÃO: 10/10/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/09/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/09/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 05.09.2025 AS 18H.

NUM.DOC: 352.589/25-5 SESSÃO: 10/10/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/09/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/09/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 05.09.2025 AS 19H.

NUM.DOC: 352.796/25-0 SESSÃO: 10/10/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/09/2025. DELIBERAR SOBRE A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP").

NUM.DOC: 353.138/25-3 SESSÃO: 13/10/2025

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53920022166, CNPJ 03.237.583/0079-27

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE, 5.000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31920072700, CNPJ 03.237.583/0062-89, SITUADA À AVENIDA WENCESLAU BRAZ, 3543, PARTE, SANTA RITA, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35040-570, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042615, CNPJ 03.237.583/0073-31, SITUADA À AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA, S/N, SALA A, KENNEDY, JEQUIE - BA, CEP 45201-475, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 53920022166, CNPJ 03.237.583/0079-27, SITUADA À ST SETOR DE INFLAMAVEIS, S/N, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71225-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 53920022166, SITUADA À ST SIN (SETOR DE INFLAMAVEIS), S/N, SL A LT 14, ZN IND. (GUARA), BRASILIA - DF, CEP 71225-000. ALTERADO PARA ST SETOR DE INFLAMAVEIS, S/N, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71225-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 384.338/25-2 SESSÃO: 28/10/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/10/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 18/09/2025. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 18.09.2025.

NUM.DOC: 387.379/25-3 SESSÃO: 31/10/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 17/10/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/09/2025. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 30.09.2025 AS 10H.

NUM.DOC: 421.891/25-7 SESSÃO: 24/11/2025

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/10/2025.

ELEITO RICARDO DELL AQUILA MUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 260.400.178-05, RG/RNE: 16301746 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14.17, 29OA-CJS.2901, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21.10.2025, ATRAVES DA QUAL DELIBERA SOBRE: ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) A ELEICAO DE NOVO MEMBRO AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (II) A PROPOSTA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA DE LUCROS, SOB A FORMA DE DIVIDENDOS, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA; (III) A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), NO VALOR TOTAL DE R$ 42.192.703,61 (QUARENTA E DOIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), EM GARANTIA AS OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATADAS PELA GNLINK, CASO HAJA FALHA NO CUMPRIMENTO DAS MESMAS; E (IV) A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK, EM GARANTIA AO CONTRATO DE VENDA DE GAS NATURAL FIRMADO PELA GNLINK COM A PETROBAHIA S.A (-PETROBAHIA-), NO VALOR DE R$ 2.000.842,56 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO REFERIDO CONTRATO.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/10/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) A ELEICAO DE NOVO MEMBRO AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (II) A PROPOSTA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA DE LUCROS, SOB A FORMA DE DIVIDENDOS, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA; (III) A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), NO VALOR TOTAL DE R$ 42.192.703,61 (QUARENTA E DOIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), EM GARANTIA AS OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATADAS PELA GNLINK, CASO HAJA FALHA NO CUMPRIMENTO DAS MESMAS; E (IV) A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK, EM GARANTIA AO CONTRATO DE VENDA DE GAS NATURAL FIRMADO PELA GNLINK COM A PETROBAHIA S.A (-PETROBAHIA-), NO VALOR DE R$ 2.000.842,56 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO REFERIDO CONTRATO.

NUM.DOC: 421.892/25-0 SESSÃO: 24/11/2025

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31901319878, CNPJ 03.237.583/0057-11, SITUADA À AVENIDA PETROBRAS, 50, D.I. NARSIL, IBIRITE - MG, CEP 32417-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 17900396444, CNPJ 03.237.583/0075-01, SITUADA À VIA PRIMARIA II, 820, QUADRA 1;LOTE, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/10/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/10/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DAS SEGUINTES FILIAIS DA COMPANHIA: (I) CENTRO OPERATIVO DE IBIRITE/MG, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 03.237.583/0057-11, E (II) CENTRO OPERATIVO DE GURUPI/TO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 03.237.583/0075-01.

NUM.DOC: 422.351/25-8 SESSÃO: 25/11/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 12/09/2025. ORDEM DO DIA: MATERIA DELIBERATIVA: PD.CAC.011/2025: OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA, PARA DIVIDA ATUAL DE CURTO PRAZO CONTRATADA POR SUA INVESTIDA.

NUM.DOC: 422.352/25-1 SESSÃO: 25/11/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/10/2025. ORDEM DO DIA: (1) MATERIAS DELIBERATIVAS: (I) PD.CAC.012/2025: OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COPA ENERGIA, PARA AS DIVIDAS CONTRATADAS POR SUA INVESTIDA ANTERIORMENTE AO FECHAMENTO DA OPERACAO DE AQUISICAO DE PARTICIPACAO ACIONARIA; E (II) PD.CAC.013/2025: OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA AO CONTRATO DE VENDA DE GAS FIRMADO POR SUA INVESTIDA; E (2) MATERIAS INFORMATIVAS: (I) TREINAMENTO DE COMPLIANCE; (II) ATUALIZACAO: TEMAS REGULATORIOS; (III) RESULTADOS PROJETO OBZ; (IV) APRESENTACAO: AGENDA MINIMA; E (V) EVENTUAIS OUTRAS.

NUM.DOC: 428.364/25-1 SESSÃO: 05/12/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 02/12/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/10/2025. OBS: PUBLICACAO DA ATA DE

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21.10.2025.

NUM.DOC: 437.711/25-0 SESSÃO: 26/12/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/12/2025. DELIBERAR SOBRE A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), NO VALOR TOTAL DE R$ 33.884.406,77 (TRINTA E TRES MILHOES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), EM GARANTIA AO FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO A SER CONTRATADO PELA GNLINK JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (-BNB-), NO VALOR DE ATE R$ 94.123.352,13 (NOVENTA E QUATRO MILHOES, CENTO E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA ATENDER AO PROJETO DE CARNAUBA - RN, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO REFERIDO CONTRATO.

NUM.DOC: 001.865/26-2 SESSÃO: 08/01/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 12/09/2025. OBS: PUBLICACAO ARCA DE 12.09.2025.

NUM.DOC: 001.866/26-6 SESSÃO: 08/01/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 01/10/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 01.10.2025.

NUM.DOC: 001.867/26-0 SESSÃO: 08/01/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 02/10/2025. OBS: PUBLICACAO ARCA DE 02.10.2025.

NUM.DOC: 001.868/26-3 SESSÃO: 08/01/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 23/10/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 23.10.2025.

NUM.DOC: 012.240/26-6 SESSÃO: 27/01/2026

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/12/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 078.221/26-2 SESSÃO: 29/01/2026

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/01/2026. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A RATIFICACAO DA OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA (I) 8 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 49.000.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 17.640.000,00 (DEZESSETE MILHOES E SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; (II) 9 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 42.266.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 15.215.760,00 (QUINZE MILHOES, DUZENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E (III) 10 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 19.440.000,00 (DEZENOVE MILHOES E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO.

NUM.DOC: 017.857/26-0 SESSÃO: 03/02/2026

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/09/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA 7 EMISSAO DE NOTA COMERCIAL JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHOES DE REAIS) (-DIVIDA-), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA, LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 14.400.000,00 (QUATORZE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO. DELIBERACOES: INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL, PREVIAMENTE A DISCUSSAO E VOTACAO DA MATERIA CONSTANTE DA ORDEM DO DIA, AS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, COMO FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, AS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

QUAISQUER RESSALVAS, DECIDIRAM POR APROVAR A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK, DA 7 EMISSAO DE NOTA COMERCIAL JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA, LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 14.400.000,00 (QUATORZE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E AUTORIZAR PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PROMOVAM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA DELIBERACAO APROVADA NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

NUM.DOC: 042.937/26-7 SESSÃO: 04/02/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/01/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/12/2025. OBS: PUBLICACAO AGE REALIZADA EM 05.12.2025.

NUM.DOC: 043.721/26-6 SESSÃO: 06/02/2026

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 17/12/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A -PD.CAC.018/2025: CESSAO FIDUCIARIA DE RECEBIVEIS DA GNLINK EM FAVOR DA CONTRATACAO DE NOVAS DIVIDAS DE LONGO PRAZO DA MESMA, CONFORME PREVISTO EM PLANO DE NEGOCIOS DA GNLINK-, RELATIVA A (I) OUTORGA DE CESSAO DE RECEBIVEIS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GAS DA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-) EM FAVOR DA BAHIAGAS S.A. (-BAHIAGAS-), DE MODO QUE TAIS CREDITOS SERAO DADOS EM GARANTIA PELA GNLINK, PARA A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE REAIS); E (II) OUTORGA DE CESSAO DE RECEBIVEIS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GAS DA GNLINK EM FAVOR DA COMPANHIA DE GAS DO CEARA - CEGAS (-CEGAS-), NO AMBITO DA EMISSAO DE CARTA FIANCA PELO BANCO ABC OU BANCO DAYCOVAL, CONFORME A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A GNLINK E SUAS ACIONISTAS, EM BENEFICIO DA CONTRATACAO DE FINANCIAMENTO PELA GNLINK JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (-BNB-), NO VALOR TOTAL DE ATE R$ 94.123.352,13 (NOVENTA E QUATRO MILHOES, CENTO E VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

NUM.DOC: 043.722/26-0 SESSÃO: 06/02/2026

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900597795, CNPJ 03.237.583/0068-74

OBJETO DA FILIAL: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, 5.119, LOTE 26, MARABAIXO, MACAPA - AP, CEP 68906-301, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 26900223237, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 26902030673, CNPJ 03.237.583/0065-21, SITUADA À AVENIDA PORTURARIA, S/N, SALA A, SUAPE, IPOJUCA - PE, CEP 55594-900, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65, SITUADA À RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 5.000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 21900597795, CNPJ 03.237.583/0068-74, SITUADA À AVENIDA DOS PORTUGUESES, 200, KM 09, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 24900452757, SITUADA À RODOVIA BR 101 NORTE, 5000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001. ALTERADO PARA RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 5.000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900597795, SITUADA À AV DOS PORTUGUESES, PARTE KM 09, 200, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582. ALTERADO PARA AVENIDA DOS PORTUGUESES, 200, KM 09, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 088.127/26-6 SESSÃO: 09/03/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/02/2026. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/12/2025. OBS: PUBLICACAO ARCA DE 17/12/2025.

NUM.DOC: 088.128/26-0 SESSÃO: 09/03/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/02/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 29/12/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 29/12/2025.

NUM.DOC: 088.129/26-3 SESSÃO: 09/03/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/02/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2025. OBS: PUBLICACAO AGE DE 30/12/2025.

NUM.DOC: 088.130/26-5 SESSÃO: 09/03/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/02/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/01/2026. OBS: PUBLICACAO AGE DE 21/01/2026.

NUM.DOC: 099.173/26-8 SESSÃO: 24/03/2026

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, KM 19,5-PARTE, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35902413391, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À RUA JOAQUIM PELEGRINA LOPES, 2-90, QUADRA 2-SL.A, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17064-851, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25, SITUADA À RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, SALA B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00, SITUADA À RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, SALA A, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56, SITUADA À AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA B, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25, SITUADA À RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, SALA B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205. ALTERADO PARA RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 561-SL.B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À RUA JOAQUIM PELEGRINA LOPES, 2-90, QUADRA 2-SL.A, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17064-851. ALTERADO PARA AVENIDA ERNESTO IGEL, 2928/, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13147-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00, SITUADA À RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, SALA A, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540. ALTERADO PARA RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56, SITUADA À AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA B, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000. ALTERADO PARA AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1.426, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900758232, CNPJ 03.237.583/0083-03, SITUADA À RODOVIA ES 080, S/N, KM 01 SALA C, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 099.174/26-1 SESSÃO: 24/03/2026

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42902082757, CNPJ 03.237.583/0081-41

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901976729, CNPJ 03.237.583/0087-37

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920040522, CNPJ 03.237.583/0072-50

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920044803, CNPJ 03.237.583/0100-49, SITUADA À AVENIDA GUILHERME SCHELL, S/NO, S.D.J.NO 1901, INDUSTRIAL, CANOAS - RS, CEP 92420-820, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902082757, CNPJ 03.237.583/0081-41, SITUADA À RODOVIA BR 470, 5972, BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901976729, CNPJ 03.237.583/0087-37, SITUADA À RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920040522, CNPJ 03.237.583/0072-50, SITUADA À RUA MARIA CALCAGNO, 300, PE DE PLATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42902082757, SITUADA À RODOVIA BR-470, KM 248, PARTE, S/N, ST IND., BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000. ALTERADO PARA RODOVIA BR 470, 5972, BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901976729, SITUADA À RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, SALA A, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000. ALTERADO PARA RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920040522, SITUADA À RUA MARIA CALCAGNO, 300, SALA A, PE DE PATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480. ALTERADO PARA RUA MARIA CALCAGNO, 300, PE DE PLATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 099.302/26-3 SESSÃO: 24/03/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/09/2025. OBS: PUBLICACAO AGE DE 16/09/2025.

NUM.DOC: 099.959/26-4 SESSÃO: 25/03/2026

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 09/03/2026. ORDEM DODIA: (I) MATERIA DELIBERATIVA: MANIFESTACAO A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2025 DA COMPANHIA. DELIBERACAO: DADO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU INSTALADA A REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E COLOCOU A MATERIA DA ORDEM DO DIA PARA EXAME, DISCUSSAO E DELIBERACAO, CONFORME INDICADO ACIMA. FOI APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS, O QUANTO SEGUE: A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2025 DA COMPANHIA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRACAO SE MANIFESTADO A FAVOR DA APROVACAO, PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, DO MATERIAL EM QUESTAO, NOS TERMOS DE ANALISE PREVIA PELO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA, EM REUNIAO DE 27.02.2026, E PARECER FAVORAVEL EMITIDO EM 09.03.2026.

NUM.DOC: 172.687/26-3 SESSÃO: 08/04/2026

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52901633308, CNPJ 03.237.583/0078-46

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042623, CNPJ 03.237.583/0074-12, SITUADA À RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 LOTE 03, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042615, CNPJ 03.237.583/0073-31, SITUADA À AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA, S/N, SALA A, KENNEDY, JEQUIE - BA, CEP 45201-475, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 52901633308, CNPJ 03.237.583/0078-46, SITUADA À RODOVIA BR-153, S/N, QDR.A-LT.AREA, FAZENDA BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52901633308, SITUADA À ROD BR-153, QUADRA AREA, LOTE AREA, S/N, SALA A, FAZ BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681. ALTERADO PARA RODOVIA BR-153, S/N, QDR.A-LT.AREA, FAZENDA BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 174.286/26-0 SESSÃO: 13/04/2026

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 429 de 668

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2026. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 174.474/26-0 SESSÃO: 13/04/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/04/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 26/01/2026. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 26/01/2026.

NUM.DOC: 177.714/26-8 SESSÃO: 22/04/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 31/03/2026. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 09/03/2026. OBS: PUBLICACAO DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 09/03/2026.

NUM.DOC: 178.555/26-5 SESSÃO: 22/04/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/04/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 11/03/2026. OBS: PUBLICACAO ARD DE 11/03/2026.

NUM.DOC: 180.019/26-0 SESSÃO: 24/04/2026

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 24/03/2026. ORDEM DO DIA: DELIBERCAO ACERCA DAS: A) - CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRACOES FINANCIRA AUDITADAS DA CIA., RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2025, PUBLICADAS EM 13.03.2026 NO JORNAL VALOR ECONOMICO; B) - RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS; E C) - REMUNERACAO GLOBAL E ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.

NUM.DOC: 183.013/26-8 SESSÃO: 29/04/2026

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902405011, CNPJ 03.237.583/0026-15

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902405011, SITUADA À RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329, ZONA RURAL, JARDINOPOLIS - SP. ALTERADO PARA RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329, AREA RURAL, JARDINOPOLIS - SP, CEP 14684-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/04/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/04/2026. DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA COMPANHIA: CENTRO OPERATIVO DE JARDINOPOLIS/SP, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 03.237.583/0026-15.

NUM.DOC: 183.043/26-1 SESSÃO: 30/04/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/04/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2026. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 31.03.2026.

NUM.DOC: 184.420/26-0 SESSÃO: 04/05/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/04/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 28/01/2026. OBS: PUBLICACAO ARD DE 28.01.2026.

NUM.DOC: 210.606/26-5 SESSÃO: 07/05/2026

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920040531, CNPJ 03.237.583/0076-84

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901977393, CNPJ 03.237.583/0089-07

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2.529, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901977393, CNPJ 03.237.583/0089-07, SITUADA À RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1.415, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920040531, SITUADA À RODOVIA BR-285, KM 302, 13000, SALA A, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99043-800. ALTERADO PARA RODOVIA BR-285, S/N, KM 302, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99043-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901977393, SITUADA À RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, Q-262A-L.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85817-850. ALTERADO PARA RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1.415, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

NUM.DOC: 212.091/26-8 SESSÃO: 11/05/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/05/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 15/04/2026. OBS: ARQUIVMENTO DO JORNAL "VALOR", EDICAO DE 05.05.2026, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 15.04.2026.

NUM.DOC: 216.211/26-8 SESSÃO: 18/05/2026

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 05/12/2025, REGISTRADA NA JUCESP EM 26/12/2025 SOB O N 437.711/25-0, PARA RETIFICAR A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA DETIDA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A., CNPJ: 34.470.844/0001-18 (-GNLINK-), ATE O LIMITE MAXIMO DE 36% (TRINTA E SEIS POR CENTO) DAS OBRIGACOES GARANTIDAS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTACAO DE FIANCA N 50254/25, DATADO DE 06/01/2026, JUNTO AO BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ: 62.232.889/0001-90, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 75.298.681,70 (SETENTA E CINCO MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/05/2026. RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 05/12/2025, REGISTRADA NA JUCESP EM 26/12/2025 SOB O N 437.711/25-0, PARA RETIFICAR A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA DETIDA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A., CNPJ: 34.470.844/0001-18 (-GNLINK-), ATE O LIMITE MAXIMO DE 36% (TRINTA E SEIS POR CENTO) DAS OBRIGACOES GARANTIDAS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTACAO DE FIANCA N 50254/25, DATADO DE 06/01/2026, JUNTO AO BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ: 62.232.889/0001-90, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 75.298.681,70 (SETENTA E CINCO MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

NUM.DOC: 217.372/26-0 SESSÃO: 21/05/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/04/2026. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 24/03/2026. OBS: PUBLICACAO DA AGO DE 24/03/2026.

NUM.DOC: 229.330/26-5 SESSÃO: 26/05/2026

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 22/05/2026. (I) A PD.CAC 018/2026: RENEGOCIACAO DA 5 EMISSAO DE DEBENTURES NO VALOR DE R$ 200 MM, VIA PRE-PAGAMENTO E NOVA EMISSAO; (II) A REALIZACAO DA 7 (SETIMA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, DA COMPANHIA (-EMISSAO- E -DEBENTURES-, RESPECTIVAMENTE), NO VALOR DE R$200.000.000,00 (DUZENTOS MILHOES DE REAIS), NA DATA DE EMISSAO (CONFORME ABAIXO DEFINIDO), AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SEM ANALISE PREVIA, NOS TERMOS DA LEI N 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS-), DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS (-CVM-) N 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA (-RESOLUCAO CVM 160-) E DA LEI N 6.404, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES-) E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO COM RELACAO A TOTALIDADE DAS DEBENTURES (-OFERTA-); (III) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7 (SETIMA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, DA COPA ENERGIA S.A.-, ENTRE A COMPANHIA, NA QUALIDADE DE EMISSORA E A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O N 36.113.876/0004-34 (-AGENTE FIDUCIARIO-), NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIARIO REPRESENTANTE DA COMUNHAO DOS TITULARES DAS DEBENTURES (-DEBENTURISTAS- E -ESCRITURA-, RESPECTIVAMENTE), BEM COMO EVENTUAIS ADITAMENTOS A ESCRITURA; E (IV) A AUTORIZACAO A DIRETORIA DA COMPANHIA PARA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PROCURADORES, ADOTAR TODAS E QUAISQUER MEDIDAS E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS A EFETIVACAO DAS DELIBERACOES CONSUBSTANCIADAS NA PRESENTE REUNIAO, PODENDO NEGOCIAR E CELEBRAR TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS APLICAVEIS NO AMBITO DA EMISSAO E DA OFERTA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITACAO, (A) A CONTRATACAO DO AGENTE FIDUCIARIO; (B) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COORDENACAO E DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SOB REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO, DA 7 (SETIMA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, DA COPA ENERGIA S.A.-, E

NUM.DOC: 225.127/26-0 SESSÃO: 02/06/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/05/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/04/2026. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 27.04.2026.

NUM.DOC: 225.128/26-3 SESSÃO: 02/06/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/05/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/05/2026. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 06.05.2026.

NUM.DOC: 225.774/26-4 SESSÃO: 08/06/2026

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2026. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 22/05/2026. OBS: PUBLICACAO DA ATA DA

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 431 de 668

REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 22/05/2026.

NUM.DOC: 247.049/26-8 SESSÃO: 24/06/2026

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2026. DELIBERAR A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA (I) 11 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 21.600.000,00 (VINTE E UM MILHOES E SEISCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E (II) 12 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES DE REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO.

NUM.DOC: 001.346/8-000 SESSÃO: 05/02/2014

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 17/12/2013, COM VENCIMENTO EM (DATA NÃO INFORMADA), NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SUBORDINADA, AGENTE FIDUCIARIO NAO INFORMADO, COM MONTANTE DE $ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 20000000. ADITIVO NO 1 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 14A EMISSAO DE DEBENTURES DA COMAPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (DEBENTURES SIMPLES NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM GARANTIA REAL, EM TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PRIVADA) CELEBRADO EM 07/02/2011.

NUM.DOC: 001.346/8-001 SESSÃO: 20/03/2014

ADITAMENTO REGISTRADO SOB N: 1346-8/001 DATADO DE : 20/03/2014, 1 ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSAO DE DEBENTURES DA COPAGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. DE 17/12/2013. SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM GARANTIA REAL, EM TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PRIVADA) CELEBRADO EM 12/09/2013.

NUM.DOC: 003.647/0-000 SESSÃO: 16/12/2020

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 10/12/2020, COM VENCIMENTO EM 10/12/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, GARANTIA REAL, AGENTE FIDUCIARIO PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIRIO, COM MONTANTE DE $ 1.950.000.000,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 1950. S LTDA ES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM GARANTIA REAL, EM TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PRIVADA) CELEBRADO EM 26 NOVEMBRO DE 2009

NUM.DOC: 003.691/2-000 SESSÃO: 13/01/2021

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 18/01/2021, COM VENCIMENTO EM 18/01/2022, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SEM PREFERENCIA, AGENTE FIDUCIARIO PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIRIO, COM MONTANTE DE $ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 250. S LTDA ENTURES SIMPLES, NAO CONERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, COM ESFORCOS RESTRITOS DE COLOCACAO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP.

NUM.DOC: 003.694/8-000 SESSÃO: 14/01/2021

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 23/12/2020, COM VENCIMENTO EM 23/12/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SUBORDINADA, AGENTE FIDUCIARIO NAO INFORMADO, COM MONTANTE DE $ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 20.

NUM.DOC: 003.647/0-001 SESSÃO: 01/02/2021

ADITAMENTO REGISTRADO SOB N: 3647-0/001 DATADO DE : 01/02/2021, PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2A (SEGUNDA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, DA COPAGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S.A

NUM.DOC: 005.618/2-000 SESSÃO: 20/12/2023

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 20/12/2023, COM VENCIMENTO EM 20/12/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SEM PREFERENCIA, AGENTE FIDUCIARIO PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIO, COM MONTANTE DE $ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 200000. S5 EMISSAO PARTICULAR PUBLICA.

NUM.DOC: 006.339/3-000 SESSÃO: 08/01/2025

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 03/01/2025, COM VENCIMENTO EM 03/01/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL,

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

SEM PREFERENCIA, AGENTE FIDUCIARIO VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, COM MONTANTE DE $ 1.380.000.000,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 1380000. (6. EMISSAO PARTICULAR PUBLICA) BENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EN TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, COM ESFORCOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300391781
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 294793987, sexta-feira, 26 de junho de 2026 às 14:26:00.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.237.583/0094-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26040518139-41
Data e hora da emissão	10/04/2026 10:57:57
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2401728 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COPA ENERGIA S.A, CNPJ: 03.237.583/0094-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

PEDIDO N°: 0097962978

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 303257 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COPA ENERGIA S.A, CNPJ: 03.237.583/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

PEDIDO N°: 0095938640

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1355839

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1355839
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: COPA ENERGIA S.A
Raiz do CNPJ: 03.237.583
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO PAULO
Endereço da sede : Av. das Nações Unidas, 14171, 29°, Torre C Villa. Gertrudes, São Paulo
Finalidade: LICITAÇÃO

Certidão emitida às 14:37 de 20/04/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
1005479-35.2025.8.26.0016	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular V - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - JEC Central - Vergueiro	MOVIMENTO
4001003-57.2025.8.26.0191	Embargos à Execução	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos	MOVIMENTO
4003840-94.2025.8.26.0576	Produção Antecipada da Prova	Cível	Juízo Titular I - 10ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	MOVIMENTO
4022237-80.2025.8.26.0002	Tutela Antecipada Antecedente	Cível	Juízo Titular II - 6ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4005186-25.2025.8.26.0562	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4001500-19.2025.8.26.0079	Embargos de Terceiro Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4002832-56.2025.8.26.0229	Petição Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4029266-84.2025.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 10ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4001991-26.2025.8.26.0079	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu	MOVIMENTO
1061499-25.2024.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 15ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
1008493-03.2024.8.26.0003	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular II - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional III - Jabaquara	MOVIMENTO
4032273-84.2025.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 27ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
1152748-88.2023.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	MOVIMENTO
4033887-27.2025.8.26.0002	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular II - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
4008037-50.2025.8.26.0008	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional VIII - Tatuapé	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4009847-05.2025.8.26.0576	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto	MOVIMENTO

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GUILHERME BOTELHO DA SILVA - CPF: ***.671.688-** gov.br Prata

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1355839

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4017995-81.2025.8.26.0001	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular II - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional I - Santana	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4008060-63.2025.8.26.0309	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí	MOVIMENTO
4001105-33.2026.8.26.0001	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 7ª Vara Cível - Regional I - Santana	MOVIMENTO
4002739-85.2026.8.26.0576	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto	MOVIMENTO
4001666-97.2026.8.26.0020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível - Regional XII - Nossa Senhora do Ó	MOVIMENTO
4008159-47.2026.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 6ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
4001053-16.2026.8.26.0590	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4000598-53.2026.8.26.0266	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itanhaém	MOVIMENTO
4000815-13.2026.8.26.0132	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva	MOVIMENTO
4007240-98.2026.8.26.0506	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ribeirão Preto	MOVIMENTO
4009551-74.2026.8.26.0114	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JEC - PUC I	Juízo Titular II - Juizado Especial Cível Anexo PUC da Comarca de Campinas	MOVIMENTO
4002032-91.2026.8.26.0229	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia	MOVIMENTO
1086205-72.2024.8.26.0002	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Cível	Juízo Titular I - 11ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
4000326-22.2026.8.26.0634	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara da Comarca de Tremembé	MOVIMENTO
4010621-17.2026.8.26.0506	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ribeirão Preto	MOVIMENTO
4024237-19.2026.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 9ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
4013632-66.2026.8.26.0114	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular II - 3ª Vara do Juizado Especial Civel da Comarca de Campinas	MOVIMENTO
4000626-94.2026.8.26.0177	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - Vara Única da Comarca de Embu-Guaçu	MOVIMENTO
4002819-70.2026.8.26.0278	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba	MOVIMENTO
0136999-34.2012.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 43ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
1010093-10.2025.8.26.0008	Embargos de Terceiro Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível - Regional VIII - Tatuapé	MOVIMENTO
4004572-47.2025.8.26.0068	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
4007796-87.2025.8.26.0554	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara Civel da Comarca de Santo Andre	MOVIMENTO

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GUILHERME BOTELHO DA SILVA - CPF: ***.671.688-** gov.br Prata

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1355839

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0024876-42.2025.8.26.0002	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	Cível	Juízo Titular II - 1ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
4010750-59.2025.8.26.0602	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4003599-11.2026.8.26.0019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Americana	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4001585-67.2025.8.26.0220	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaratinguetá	MOVIMENTO
4001765-81.2026.8.26.0565	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul	MOVIMENTO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GUILHERME BOTELHO DA SILVA - CPF: ***.671.688-** gov.br Prata

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPA ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.237.583/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:24 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **E434.30FD.B12C.4424**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.237.583/0094-66
Razão social: COPA ENERGIA S.A.
Endereço: AV ERNESTO IGEL 2984 / BONFIM / PAULINIA / SP / 13147-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063003240114537510

Informação obtida em 30/06/2026 08:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS

Documento emitido eletrônicamente. Número da transação: 178992 / 2026

Inscrição Mobiliária: 0000059023
Contribuinte: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
CPF/CNPJ: 03.237.583/0094-66
Endereço Fiscal: AV ERNESTO IGEL nº 2928 BONFIM CEP 13147-070 PAULÍNIA SP

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos da Secretaria Municipal de Negócios de Receita-SMNR, Departamento de Auditoria Fiscal (DAF), do Município de Paulínia, estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** débito(s) vencido(s) e não enviados para Dívida Ativa em relação a inscrição Mobiliária acima discriminada.

Esta certidão somente se refere à situação de eventuais débitos não enviados para inscrição em dívida ativa. Questões relativas a débitos enviados para dívida ativa devem ser tratadas com a Procuradoria Geral do Município, inclusive, para emissão de certidão própria.

O prazo de validade desta certidão é de 180 dias, a contar da data de sua emissão, conforme art. 126, da Lei Complementar n.º 88, de 30 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA

Emitida às 17:14:36 do dia 05/05/2026

CMND8FC389551CDC14C4FF260BAFD1951E0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COPA ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.237.583/0094-66
Certidão nº: 58246417/2026
Expedição: 30/06/2026, às 08:23:24
Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPA ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.237.583/0094-66**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020791-05.2023.5.04.0662 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0020305-14.2023.5.04.0664 - TRT 04ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.237.583/0094-66 **FILIAL**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
COPA ENERGIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPA ENERGIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ERNESTO IGEL 2928	**2984**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.147-070	**BONFIM**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@COPAENERGIA.COM.BR	**(11) 2163-3884**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **21:39:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 01/07/2026 08:34:27

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03237583009466

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026
PROCESSO Nº 8235/2026
ABERTURA: 30/06/2026 13:00

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa COPA ENERGIA inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0094-66 com sede na AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1 BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Guilherme Botelho da Silva portador(a) do Documento de Identidade 48.432.822-0, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 396.671.688-75, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 038/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Paulínia, 30 de junho de 2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026
PROCESSO Nº 8235/2026
ABERTURA: 30/06/2026 13:00

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa COPA ENERGIA inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0094-66 com sede na AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1 BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 038/2026.

Paulínia, 30 de junho de 2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026
PROCESSO Nº 8235/2026
ABERTURA: 30/06/2026 13:00

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa COPA ENERGIA S.A – CNPJ 03.237.583/0094-66, interessado em participar do Pregão Eletrônico n° 038/2026.:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Paulínia, 30 de junho de 2026

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES		
Nome Completo: Pedro Henrique Do Amaral Teixeira		
RG nº: 2283490	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº 105.435.327-12	Cargo: Expansão Comercial	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES		
Nome Completo: Elisangela Maria Moreira Peres		
RG nº: 22.400.715-4	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº 145.045.098-90	Cargo: Expansão Comercial	

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES		
Nome Completo: Guilherme Botelho da Silva		
RG nº: 48.432.822-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº 396.671.688-75	Cargo: Expansão Comercial	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Guilherme Zanella Maurina		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	
RG nº: 2076818174	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº: 003.570.470-52	Cargo: Diretor empresarial	
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS	COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS	
Nº: 14171	Bairro: VILA GERTRUDES	
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 070.421.848-61
Telefone: (11) 9 7631-8054	Email:guilherme.silva@copaenergia.com.br	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Tania Maira Aloisi De Souza		
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	
RG nº: 193.959.25	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº: 253.296.358-10	Cargo: Engenheira Elétrica	
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS	COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS	
Nº: 14171	Bairro: VILA GERTRUDES	
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 070.421.848-61
Telefone: (11) 9 9133-8380	Email:elisangela.peres@copaenergia.com.br	

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC86-A43A-D0A2-C851 ou vá até o site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC86-A43A-D0A2-C851

Hash do Documento

15076F6CAB1A2474241E4F737DEA885955C5F8CCD96099B66E3BE8BD0CD7E381

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2026 é(são) :

☑ Elisangela M Moreira Peres - 145.045.098-90 em 30/06/2026 15:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 15:19:45 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Location not shared by user.
IP 189.108.100.114
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
45BD028320D49B14FD36B95FFB4957BABF81C08D64CE3F256CA4D20BCE5FBCC4

☑ PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA - 105.435.327-12 em 30/06/2026 15:17 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

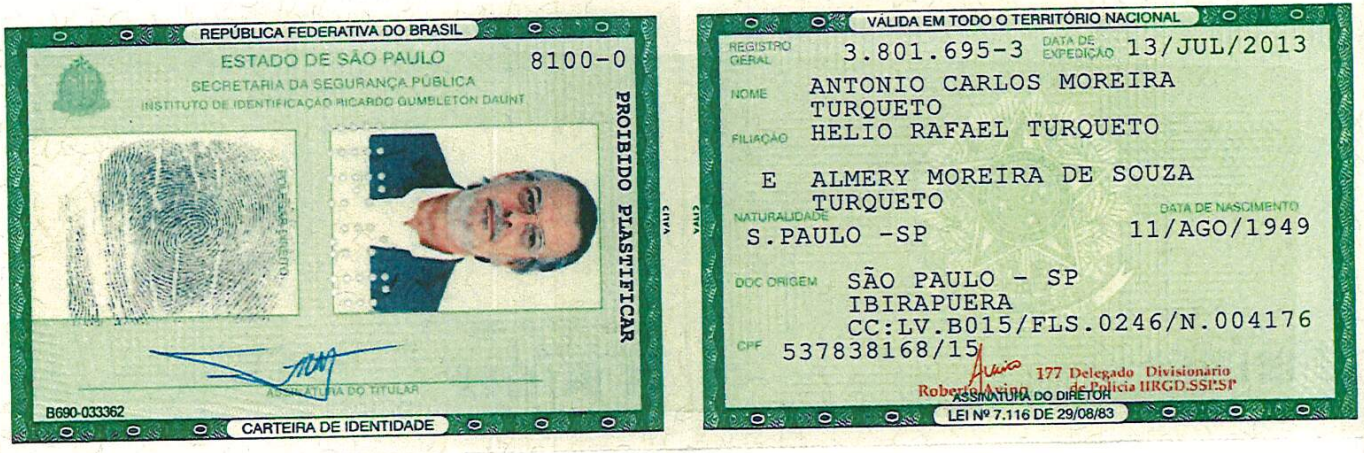
Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 15:17:47 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Latitude: -23.62215560289031 Longitude: -46.70100572148056 Accuracy: 55
IP 189.108.100.114
Identificação: Por email: pedro.teixeira@copaenergia.com.br
Hash Evidências:
A21C343CA831AE3983EE0401D6236E8FAAC3EC846770527EA50629DE63920EC2




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO
1ª HABILITAÇÃO
07/11/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/10/1985 SAO PAULO/SP
4a DATA EMISSÃO
27/11/2023
4b VALIDADE
24/11/2030
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
43740393 SSP/SP
4d CPF
347.955.058-45
5 Nº REGISTRO
03084748820
9 CAT. HAB.
AB
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
MARCIA PELUFFO ZAHRAN
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27249581 70
9 10 11 12
ACC
A 24/11/2030
A1
B 24/11/2030
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
A
EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
73866243586
SP021317025
LOCAL
SAO PAULO, SP
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
27249581 70

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8100-0
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
NOME
EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
FILIAÇÃO
EDUARDO ELIAS ZAHRAN
LUCI CASEMIRO ZAHRAN
DATA NASCIMENTO
12/11/1959
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
CAMPO GRANDE - MS
OBSERVAÇÃO
594D4E62
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 173630201/91
DNI
REGISTRO GERAL 6.291.450-9
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2021
REGISTRO CIVIL
JACAREÍ-SP JACAREÍ CC:LV.B133/FLS.125 /Nº21306
T. ELEITOR
000254380500167
CTPS
SÉRIE
UF
POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2330678011

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 14/12/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/08/1993, VITORIA, ES

4a DATA EMISSÃO: 01/08/2022

4b VALIDADE: 31/07/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1586959 CTPS ES

4d CPF: 105.435.327-12

5 Nº REGISTRO: 05668970941

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HENRIQUE RUAS TEIXEIRA

FATIMA DO AMARAL TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30135827198
ES367844613

LOCAL: VITORIA, ES

2330678011

ESPÍRITO SANTO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056689709<415<<<<<<<<<<<<
9308101M3207316BRA<<<<<<<<<<<8
PEDRO<<HENR<DO<AMARAL<TEIXEIRA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28207924 35

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELISANGELA MARIA MOREIRA PERES

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/05/1972 OSASCO/SP



4a DATA EMISSÃO
24/06/2024

4b VALIDADE
24/06/2029

ACC

D

4c ÓDC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22400715 SSP/SP

4d CPF
145.045.098-90

5 Nº REGISTRO
02848967506

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO MOREIRA SAMPAIO

ELIZA MOREIRA SAMPAIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

28207924 35

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/06/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
OSASCO, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

46049664880
SP025216299

SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2527148214

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GUILHERME BOTELHO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 02/08/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/04/1992, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 30/11/2022

4b VALIDADE: 18/11/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 48432822 SSP SP

4d CPF: 396.671.688-75

5 Nº REGISTRO: 05555731481

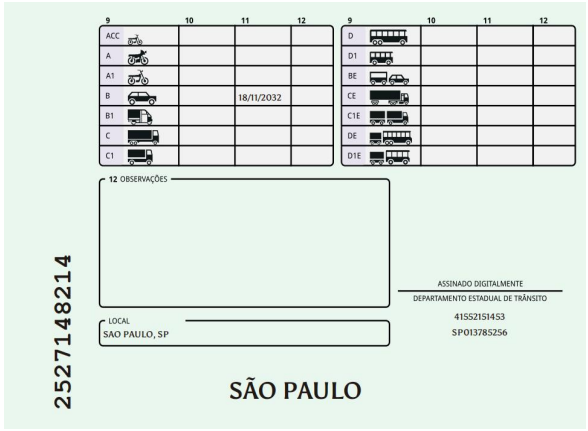
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JULCINE MATIAS DA SILVA

MARIA DA GRACA BOTELHO VIANA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

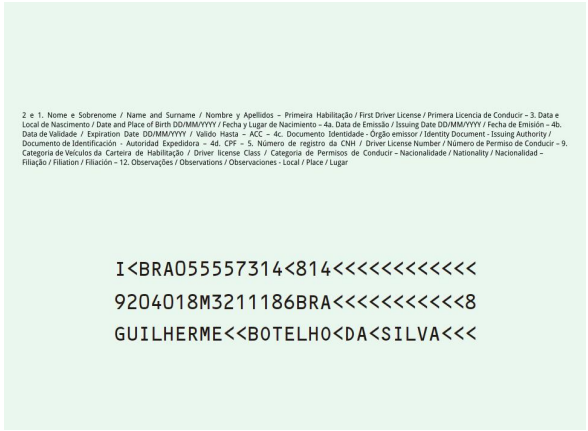
12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41552151453
SP013785256

LOCAL: SAO PAULO, SP

2527148214

SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055557314<814<<<<<<<<<<<<
9204018M3211186BRA<<<<<<<<<<<8
GUILHERME<<BOTELHO<DA<SILVA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1

JUCESP PROTOCOLO
0.614.949/25-7

COPA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: 14 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da **COPA ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), situada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: *Presidente*: Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO e *Secretária*: Sra. BÁRBARA NOGUEIRA GASPAR.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, ALFREDO EGYDIO SETUBAL e VICENTE FURLETTI ASSIS.

ORDEM DO DIA: Matérias Deliberativas: **(i)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 19, XVI e artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** nomeação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** reeleição dos Membros dos Comitês de Pessoas, de Finanças e de Auditoria, com mandato unificado ao mandato dos Membros do Conselho de Administração que os elegeram, nos termos do artigo 5.4.2.1. do Acordo de Acionistas.

DELIBERAÇÃO: Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e colocou as matérias da Ordem do Dia para apresentação e discussão, conforme acima indicado. Foram aprovadas, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

DS ACMT Rubrica BNG
2/15/2025 2/14/2025

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EG1

(1) A reeleição, para compor a Diretoria da Companhia, dos Srs. **(i) Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade nº 3.801.695-3, expedida pela SSP/SP, para exercer o *cargo de Diretor Presidente*; **(ii) Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade nº 43.740.393-2, expedida pela SSP/SP, para exercer o *cargo de Diretor sem designação específica*; e **(iii) Eduardo Elias Zahran Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, portador da carteira de identidade nº 6.291.450, expedida pela SSP/SP, para exercer o *cargo de Diretor sem designação específica*, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Estando presentes à reunião, os Diretores, ora reeleitos, tomaram posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Ata ("**Anexo I**"). Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

(2) A nomeação para exercer o *cargo de Presidente do Conselho de Administração* do Sr. **Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade nº 3.801.695-3, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Estando presente à reunião, o Presidente do Conselho de Administração, ora nomeado, tomou posse imediata de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente Ata ("**Anexo II**"). O Presidente, ora nomeado, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e

(3) A reeleição dos seguintes Membros do Comitê de Pessoas, dos Srs.: **(i) Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da

DS ACMT Rubrica BNG
2/15/2025 2/14/2025

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 459 de 668

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1

cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, para exercer o *cargo de Presidente do Comitê de Pessoas;* **(ii) Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da cédula de identidade RG n° 1.073.833 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro;* **(iii) Cristiane Mari Yamamoto Retes**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.312.158-64501.782.299-20, portadora da cédula de identidade nº 11.621.396 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; e **(iv) Claudia Meirelles**, brasileiro, divorciada, psicóloga, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.659.138-41, portador da cédula de identidade nº 17.596.676-X SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; permanecendo vago um cargo restante ao referido Comitê; a reeleição dos seguintes Membros do Comitê de Finanças, dos Srs.: **(i) Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, para exercer o *cargo de Presidente do Comitê de Finanças;* **(ii) Jairo Eduardo Loureiro Filho**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da cédula de identidade nº 9.947.949 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; e **(iii) Marcos Mattar Mesquita**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.896.268-97, portador da cédula de identidade 32.448.401-X SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; e a reeleição dos seguintes Membros do Comitê de Auditoria, dos Srs.: **(i) Priscila Grecco Toledo,** brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/ME sob o nº 266.268.838-60, portador da cédula de identidade nº 25.948.718-1 SSP/SP, para exercer o *cargo de Presidente do Comitê de Auditoria*; **(ii) Lavinia Rocha de Hollanda**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, para exercer o *cargo de membro;* **(iii) Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta,** brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.604.504-00, portadora da cédula de identidade 2.130.511 SDS/PE, para exercer o *cargo de membro;* **(iv) Luciano Dequech**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.029.928-22, portador da cédula de identidade nº 17.493.746-5 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro;* e **(v) Gustavo Amaral De Lucena**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG n° 16.160.870-X, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.652.328-19, para exercer o *cargo de membro*.

Estando presentes à reunião, os membros dos Comitês tomaram posse imediata de seus cargos mediante assinatura do competente Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Ata ("**Anexo III**").

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém solicitou a palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos do

DS ACMT Rubrica BNG
2/15/2025 2/14/2025

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 460 de 668

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1

dia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. **Mesa**: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente do Conselho de Administração; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. **Conselheiros:** Antonio Carlos Moreira Turqueto, Lavinia Rocha de Hollanda, Jairo Eduardo Loureiro Filho, Alfredo Egydio Setubal e Vicente Furletti Assis.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/15/2025

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Presidente

Assinado por:
Bárbara Nogueira Gaspar
595F20A2AC724C9...
2/14/2025

Bárbara Nogueira Gaspar
Secretária

JUCESP
19
17 MAR 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ELOGIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

94.507/25-9

JUCESP

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

Certificate Of Completion

Envelope Id: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | RCA Extraordinária 14/02/25 - Links Assinaturas
Source Envelope:
Document Pages: 4
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 2
Initials: 6

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

Record Tracking

Status: Original
2/14/2025 3:10:12 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Antonio Carlos Moreira Turqueto turqueto@copaenergia.com.br CEO - PRESIDENTE Copagaz Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Antonio Carlos Moreira Turqueto 4D39D10FAD74420... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.249.41.10	Sent: 2/14/2025 3:10:15 PM Viewed: 2/15/2025 7:00:02 AM Signed: 2/15/2025 7:00:17 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651		
Bárbara Nogueira Gaspar barbara.gaspar@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Bárbara Nogueira Gaspar 595F20A2AC724C9... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.153.50.18	Sent: 2/14/2025 3:10:15 PM Viewed: 2/14/2025 3:13:04 PM Signed: 2/14/2025 3:13:25 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/14/2025 3:13:04 PM ID: 6ddabf1a-4633-43de-9d97-65c9e29846ca		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/14/2025 3:10:15 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/14/2025 3:13:04 PM
Signing Complete	Security Checked	2/14/2025 3:13:25 PM
Completed	Security Checked	2/15/2025 7:00:17 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Docusign Envelope ID: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE

ANEXO I

REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade nº 3.801.695-3, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Diretor Presidente da Companhia***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/17/2025

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Diretor Presidente

Docusign Envelope ID: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo ***Diretor sem designação específica da Companhia,*** para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C065419...
2/25/2025

PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO
Diretor

Docusign Envelope ID: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, portador da carteira de identidade nº 6.291.450 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo -- JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Diretor sem designação específica da Companhia***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Eduardo Elias Zahran Filho
5695805C4F5C448...
2/17/2025

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
Diretor

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE
Status: Completed
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Diretoria - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 3
Signatures: 3
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:54:11 PM
Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Antonio Carlos Moreira Turqueto turqueto@copaenergia.com.br CEO - PRESIDENTE Copagaz Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651	DocuSigned by: Antonio Carlos Moreira Turqueto 4B39B10FAD74420... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.249.41.10	Sent: 2/17/2025 12:54:15 PM Viewed: 2/17/2025 2:27:58 PM Signed: 2/17/2025 2:28:07 PM
Eduardo Elias Zahran Filho eduardo.zahran@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 2/17/2025 1:44:37 PM ID: 098cd596-7da9-4132-807d-ef5c34c42a56	Assinado por: Eduardo Elias Zahran Filho 5695905C4F5C449... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.153.50.4	Sent: 2/17/2025 12:54:16 PM Viewed: 2/17/2025 1:44:37 PM Signed: 2/17/2025 1:45:10 PM
Pedro João Zahran Turqueto pedro.turqueto@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 2/25/2025 12:16:37 PM ID: 22a30537-e338-44bd-928b-ac239f5e8436	Assinado por: Pedro João Zahran Turqueto 6AA15620C065419... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.209.154.20	Sent: 2/17/2025 12:54:15 PM Resent: 2/20/2025 2:06:32 PM Resent: 2/24/2025 2:02:09 PM Resent: 2/25/2025 7:18:25 AM Viewed: 2/25/2025 12:16:37 PM Signed: 2/25/2025 12:23:37 PM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/17/2025 12:54:16 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/25/2025 12:16:37 PM
Signing Complete	Security Checked	2/25/2025 12:23:37 PM
Completed	Security Checked	2/25/2025 12:23:37 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**
Electronic Record and Signature Disclosure		

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27337055

REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade n° 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito conforme consta nas atas de Assembleia Geral Extraordinária e Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ambas realizadas em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/17/2025

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Presidente do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7

ANEXO III

REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PESSOAS DA COMPANHIA

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C065419...
2/25/2025

PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO

Presidente do Comitê de Pessoas

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **VICENTE FURLETTI ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da cédula de identidade RG n° 1.073.833 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
C72944704A524AD...
2/21/2025

VICENTE FURLETTI ASSIS
Membro Titular do Comitê de Pessoas

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **CRISTIANE MARI YAMAMOTO RETES** , brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.312.158-64, portadora da cédula de identidade nº 11.621.396 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Cristiane Mari Yamamoto Retes
7999C7C000F6461...

2/18/2025

CRISTIANE MARI YAMAMOTO RETES
Membro Titular do Comitê de Pessoas

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB540C6C6C7

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **CLAUDIA MEIRELLES CARVALHO**, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF/ME sob o nº 115.659.138-41, portadora da cédula de identidade nº 17.596.676-X SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Claudia Meirelles Carvalho
F97E84599070449...
2/17/2025

CLAUDIA MEIRELLES
Membro Titular do Comitê de Pessoas

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Comitê de Pessoas - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 4
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 4
Initials: 0

Status: Completed

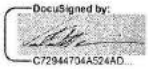
Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:39:54 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Claudia Meirelles Carvalho claudia.meirelles@itausa.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Claudia Meirelles Carvalho F97E84599070449... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 18.229.145.208	Sent: 2/17/2025 12:39:58 PM Viewed: 2/17/2025 12:54:25 PM Signed: 2/17/2025 12:55:27 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/17/2025 12:54:25 PM ID: 46df8bd7-69ed-4248-9525-48f46ece70a9		
Cristiane Mari Yamamoto Retes cmyamamoto@hotmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Cristiane Mari Yamamoto Retes 7999C7C000F8461... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.137.98	Sent: 2/17/2025 12:39:59 PM Viewed: 2/18/2025 4:18:31 AM Signed: 2/18/2025 4:21:03 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/18/2025 4:18:31 AM ID: 93f8f354-2eb4-4a18-9b09-25efffba5dec		
Pedro João Zahran Turqueto pedro.turqueto@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Pedro João Zahran Turqueto 6AA15620C065419... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.209.154.20	Sent: 2/17/2025 12:39:58 PM Resent: 2/20/2025 2:06:28 PM Resent: 2/24/2025 2:02:06 PM Resent: 2/25/2025 7:18:22 AM Viewed: 2/25/2025 12:15:54 PM Signed: 2/25/2025 12:16:06 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/25/2025 12:15:54 PM ID: 272594c1-6565-49b0-81d8-ed17fa62e4ec		
Vicente Furletti Assis vifurassis@yahoo.com.br Conselheiro Randon S.A. Implementos e Participações Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  C72944704A524AD... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 189.33.65.5	Sent: 2/17/2025 12:39:57 PM Resent: 2/20/2025 2:06:28 PM Viewed: 2/21/2025 9:03:42 AM Signed: 2/21/2025 9:04:18 AM
Electronic Record and Signature Disclosure:		

Signer Events	Signature	Timestamp
Accepted: 2/19/2025 3:56:05 AM ID: c59254d1-cc9a-482f-b8ce-18339f409ca5		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/17/2025 12:39:59 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/21/2025 9:03:42 AM
Signing Complete	Security Checked	2/21/2025 9:04:18 AM
Completed	Security Checked	2/25/2025 12:16:06 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**
Electronic Record and Signature Disclosure		

Docusign Envelope ID: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20F

REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE FINANÇAS DA COMPANHIA

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Comitê de Finanças***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C065419...
2/25/2025

PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO

Presidente do Comitê de Finanças

Docusign Envelope ID: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20E

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da cédula de identidade RG n° 9.947.949 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Finanças,*** para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Jairo Loureiro Filho
D61E76DC1B09434...
2/17/2025

JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO
Membro Titular do Comitê de Finanças

Docusign Envelope ID: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20F

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **MARCOS MATTAR MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.896.268-97, portador da cédula de identidade 32.448.401-X SSP/SP , com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo -- JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Finanças***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Marcos Mattar Mesquita
37F32B6E4C3B46E...
2/18/2025

MARCOS MATTAR MESQUITA
Membro Titular do Comitê de Finanças

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20F
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Comitê de Finanças - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 3
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 3
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 11:46:44 AM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Jairo Loureiro Filho jairo.loureiro@brpartners.com.br Managing Director Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Jairo Loureiro Filho D61E76DC1B09434... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.232.101.147	Sent: 2/17/2025 11:46:48 AM Viewed: 2/17/2025 12:26:51 PM Signed: 2/17/2025 12:26:57 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/17/2025 12:26:51 PM ID: 04eaf1ae-94c1-48ba-9520-8e8f3f049a21		
Marcos Mattar Mesquita marcos.mesquita@itausa.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Marcos Mattar Mesquita 37F32B8E4C3B48B... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 52.67.120.110	Sent: 2/17/2025 11:46:49 AM Viewed: 2/18/2025 10:12:40 AM Signed: 2/18/2025 10:13:35 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/18/2025 10:12:40 AM ID: ef1d96f6-c308-4e93-93bd-0da43980625f		
Pedro João Zahran Turqueto pedro.turqueto@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Pedro João Zahran Turqueto 6AA15620C065419... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.209.154.20	Sent: 2/17/2025 11:46:48 AM Resent: 2/20/2025 2:06:13 PM Resent: 2/24/2025 2:02:58 PM Resent: 2/25/2025 7:18:28 AM Viewed: 2/25/2025 12:24:22 PM Signed: 2/25/2025 12:24:53 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/25/2025 12:24:22 PM ID: 645e9aab-4089-400b-a804-fc2a74e5aeb2		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**



Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/17/2025 11:46:49 AM
Certified Delivered	Security Checked	2/25/2025 12:24:22 PM
Signing Complete	Security Checked	2/25/2025 12:24:53 PM
Completed	Security Checked	2/25/2025 12:24:53 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**
Electronic Record and Signature Disclosure		

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECD092

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **PRISCILA GRECCO TOLEDO,** brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/ME sob o nº 266.268.838-60, portadora da cédula de identidade nº 25.948.718-1 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Comitê de Auditoria***, para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
PRISCILA GRECCO TOLEDO
4965DF90A6634 79...
2/17/2025

PRISCILA GRECCO TOLEDO
Presidente do Comitê de Auditoria

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECDC92

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da cédula de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria,*** para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
E8DC4BA2DE6D4D0...
2/17/2025

LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA
Membro Titular do Comitê de Auditoria

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B62ECD092

REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA**, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.604.504-00, portadora da cédula de identidade 2.130.511 SDS/PE, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria,*** para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta
A9C8633853E84C7...
2/20/2025

ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA

Membro do Comitê de Auditoria

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECD092

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **LUCIANO DEQUECH**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.029.928-22, portador da cédula de identidade nº 17.493.746-5 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
E52CA588543D4A4...

2/21/2025

LUCIANO DEQUECH

Membro Titular do Comitê de Auditoria

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECD092

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **GUSTAVO AMARAL DE LUCENA**, brasileiro, , contador, portador da cédula de identidade RG n° 16.160.870-X, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.652.328-19, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Gustavo Lucena
C6E4E9B06728...
2/17/2025

GUSTAVO AMARAL DE LUCENA
Membro Titular do Comitê de Auditoria

Certificate Of Completion

Envelope Id: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECD092
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Comitê de Auditoria - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 5
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 5
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:44:04 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta elvirapresta@outlook.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta A9C8033853E84C7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.37.83.16	Sent: 2/17/2025 12:44:09 PM Resent: 2/20/2025 2:06:36 PM Viewed: 2/20/2025 2:09:00 PM Signed: 2/20/2025 2:10:04 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/20/2025 2:09:00 PM ID: afcd27e1-49f0-49f9-bb8d-75b2e34f05b3		
Gustavo Lucena gustavo.a.lucena@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Gustavo Lucena C6E4E9B067284E5... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 186.204.120.74	Sent: 2/17/2025 12:44:08 PM Viewed: 2/17/2025 12:47:14 PM Signed: 2/17/2025 12:47:59 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/17/2025 12:47:14 PM ID: a662393a-4711-4224-9277-76dfda9fc55b		
Lavinia Rocha de Hollanda lavinia@escopoenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: E8DC4BA2DE6D4D0... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 186.212.173.137	Sent: 2/17/2025 12:44:08 PM Viewed: 2/17/2025 1:23:50 PM Signed: 2/17/2025 1:24:01 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/13/2025 6:35:58 AM ID: 25ee5b8a-4884-4029-aa3c-759cf9f6778d		
Luciano Dequech luciano.dequech@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: E52CA588543D4A4... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 204.199.57.96	Sent: 2/17/2025 12:44:09 PM Resent: 2/20/2025 2:06:37 PM Resent: 2/21/2025 12:29:14 PM Viewed: 2/21/2025 12:32:07 PM Signed: 2/21/2025 12:32:15 PM
Electronic Record and Signature Disclosure:		

Signer Events	Signature	Timestamp
Accepted: 2/21/2025 12:32:07 PM ID: 2eedbd45-9b5d-4da1-aa35-38fddd33d4fc		
PRISCILA GRECCO TOLEDO priscila.grecco@itausa.com.br RG Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: PRISCILA GRECCO TOLEDO 4905DF90A663479...	Sent: 2/17/2025 12:44:08 PM Viewed: 2/17/2025 1:38:52 PM Signed: 2/17/2025 1:39:01 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 52.67.120.110	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/17/2025 1:38:52 PM ID: eecde26e-d1f6-4df3-ada3-46a764b829c7		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/17/2025 12:44:10 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/17/2025 1:38:52 PM
Signing Complete	Security Checked	2/17/2025 1:39:01 PM
Completed	Security Checked	2/21/2025 12:32:15 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Docusign Envelope ID: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7

JUCESP PROTOCOLO
0.614.937/25-5

COPA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, na sede da **COPA ENERGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas nesta ata e no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos do dia, instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram:

1. Aprovar a reeleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, os quais terão mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, a saber:

   i. **Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio

DS ACMT 2/17/2025 Rubrica BNG 2/14/2025

Docusign Envelope ID: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7

Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto;

ii. **Jairo Eduardo Loureiro Filho**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade RG n° 9.947.949 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**;

iii. **Alfredo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade RG n° 6.045.777-6 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Guilherme Setubal Souza e Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.253.728-92, portador da carteira de identidade RG n° 21.595.161-X SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Alfredo Egydio Setubal;

iv. **Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da carteira de identidade RG n° 1.073.833 SSP/MG, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade RG n° 15.111.116-9 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Vicente Furletti Assis; e

v. **Lavinia Rocha de Hollanda**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**.

1.1. Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, foram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, e nos quais cada um declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem ter sido condenado, ou estar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por ato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

DS ACMT 2/17/2025 Rubrica BNG 2/14/2025

Docusign Envelope ID: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade as declarações exigidas em lei aplicável.

2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada nesta assembleia.

3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. Acionistas: MS Administração e Participações S.A. (por Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por Maria Fernanda Ribas Caramuru).

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/17/2025

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Presidente

Assinado por:
Bárbara Nogueira Gaspar
595F20A2AC724C9...
2/14/2025

Bárbara Nogueira Gaspar
Secretária

JUCESP
29
17 MAR 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
94.505/25-1
JUCESP

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7 Status: Completed
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | AGE 14/02/25 - Reeleição Membros CA - Link de Assinaturas
Source Envelope:
Document Pages: 3 Signatures: 2
Certificate Pages: 5 Initials: 4
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

Record Tracking

Status: Original
2/14/2025 2:57:23 PM
Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Antonio Carlos Moreira Turqueto turqueto@copaenergia.com.br CEO - PRESIDENTE Copagaz Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Antonio Carlos Moreira Turqueto 4B39B10FAD74426... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.153.50.4	Sent: 2/14/2025 2:57:26 PM Viewed: 2/17/2025 3:24:30 AM Signed: 2/17/2025 3:24:48 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651		
Bárbara Nogueira Gaspar barbara.gaspar@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Bárbara Nogueira Gaspar 585F20A2AC724C9... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.153.50.18	Sent: 2/14/2025 2:57:26 PM Viewed: 2/14/2025 3:07:54 PM Signed: 2/14/2025 3:08:18 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/14/2025 3:07:54 PM ID: 7fff26f0-8b0a-490b-aa5c-0261c499737c		

In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/14/2025 2:57:26 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/14/2025 3:07:54 PM
Signing Complete	Security Checked	2/14/2025 3:08:18 PM
Completed	Security Checked	2/17/2025 3:24:48 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7355

REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade n° 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito conforme consta nas atas de Assembleia Geral Extraordinária e Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ambas realizadas em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/17/2025

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Presidente do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B3A27B7855

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade n° 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro suplente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C0654 I9...
2/25/2025

PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO
Membro suplente do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade n° 9.947.949 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Jairo Loureiro Filho
D61E76DC1B094...
2/17/2025

JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO
Membro titular do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **VICENTE FURLETTI ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da carteira de identidade n° 1.073.833 SSP/MG, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, conjuntos 211, 221 e 231, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
C72944704A524AD...
2/21/2025

VICENTE FURLETTI ASSIS
Membro titular do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **RODOLFO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade RG n° 15.111.116-9 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro suplente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Rodolfo Villela Marino
A2EECC2D9F6A475...
28/2/2025 | 5:00:52 PM BRT

RODOLFO VILLELA MARINO
Membro suplente do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8427B7855

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade n° 6.045.777-6 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Alfredo Egydio Setubal
84D7743E0F7E4B7...
2/18/2025

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Membro titular do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A2737855

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA** brasileiro, casado, administradorde empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.253.728-92, portador da carteira de identidade RG n°21.595.161-X SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro suplente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Guilherme Setubal Souza e Silva
D35E119BC59846D...
2/21/2025

GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA
Membro suplente do Conselho de Administração

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

TERMO DE POSSE

Neste ato, eu, **LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
E8DC4BA2DE6D4D0...
2/17/2025

LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA
Membro titular do Conselho de Administração

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855
Status: Completed
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Conselho de Administração - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 8
Signatures: 8
Certificate Pages: 6
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C
- Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:07:35 PM
Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Alfredo Egydio Setubal asetubal@itausa.com.br Director Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Alfredo Egydio Setubal 84D7743E0F7E4B7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 18.229.145.208	Sent: 2/17/2025 12:07:45 PM Resent: 2/17/2025 1:44:28 PM Viewed: 2/18/2025 7:47:18 AM Signed: 2/18/2025 7:47:41 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/18/2025 7:47:18 AM ID: 3cc2f198-00f1-42cc-8c13-71875630e531		
Antonio Carlos Moreira Turqueto turqueto@copaenergia.com.br CEO - PRESIDENTE Copagaz Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Antonio Carlos Moreira Turqueto 4B39B10FAD74420... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.249.41.10	Sent: 2/17/2025 12:07:43 PM Resent: 2/17/2025 1:44:28 PM Viewed: 2/17/2025 2:30:11 PM Signed: 2/17/2025 2:30:16 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651		
Guilherme Setubal Souza e Silva guilherme.silva@dex.co Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Guilherme Setubal Souza e Silva D35E119BC59646D... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.44.182.236	Sent: 2/17/2025 12:07:42 PM Resent: 2/17/2025 1:42:39 PM Resent: 2/17/2025 1:44:29 PM Resent: 2/20/2025 2:06:19 PM Resent: 2/21/2025 12:29:04 PM Viewed: 2/21/2025 12:46:05 PM Signed: 2/21/2025 12:46:18 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/21/2025 12:46:05 PM ID: 0701bfa6-3aea-4442-bd6e-3cff7804297d		
Jairo Loureiro Filho jairo.loureiro@brpartners.com.br Managing Director Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Jairo Loureiro Filho D61E76DC1B09434... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.232.101.147	Sent: 2/17/2025 12:07:44 PM Viewed: 2/17/2025 12:27:25 PM Signed: 2/17/2025 12:27:33 PM
Electronic Record and Signature Disclosure:		

Signer Events	Signature	Timestamp
Accepted: 2/17/2025 12:27:25 PM ID: 310f26ba-5c68-4fd7-92de-1605ec5f79d6		
Lavinia Rocha de Hollanda lavinia@escopoenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: E8DC4BA2DE6D4D0...	Sent: 2/17/2025 12:07:43 PM Viewed: 2/17/2025 12:34:44 PM Signed: 2/17/2025 12:35:08 PM
	Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 186.212.173.137	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/13/2025 6:35:58 AM ID: 25ee5b8a-4884-4029-aa3c-759cf9f6778d		
Pedro João Zahran Turqueto pedro.turqueto@copaenergia.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Pedro João Zahran Turqueto 6AA15620C065419...	Sent: 2/17/2025 12:07:44 PM Resent: 2/17/2025 1:44:30 PM Resent: 2/20/2025 2:06:19 PM Resent: 2/21/2025 12:29:05 PM Resent: 2/24/2025 2:01:58 PM Resent: 2/25/2025 7:18:18 AM Viewed: 2/25/2025 12:14:39 PM Signed: 2/25/2025 12:15:23 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.209.154.20	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/25/2025 12:14:39 PM ID: 3b9a82e8-8a20-44c0-9fbd-eaf9f811bc9f		
Rodolfo Villela Marino rodolfo.marino@itausa.com.br Diretor Vice-Presidente Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Rodolfo Villela Marino A2EECC2D9F5A475...	Sent: 2/17/2025 12:07:45 PM Resent: 2/17/2025 1:44:30 PM Resent: 2/20/2025 2:06:20 PM Resent: 2/21/2025 12:29:05 PM Resent: 2/24/2025 2:01:59 PM Resent: 2/25/2025 7:18:19 AM Resent: 2/26/2025 6:52:08 AM Resent: 2/27/2025 11:48:44 AM Resent: 2/27/2025 2:56:01 PM Viewed: 2/28/2025 12:00:14 PM Signed: 2/28/2025 12:00:52 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.60.171.23 Signed using mobile	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/18/2025 10:00:27 AM ID: b2c95e60-8c74-49a5-9b2a-1b5e2cf37357		
Vicente Furletti Assis vifurassis@yahoo.com.br Conselheiro Randon S.A. Implementos e Participações Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: C72944704A524AD...	Sent: 2/17/2025 12:07:43 PM Resent: 2/17/2025 1:44:31 PM Resent: 2/20/2025 2:06:21 PM Viewed: 2/21/2025 9:08:40 AM Signed: 2/21/2025 9:09:05 AM
	Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 189.33.65.5	
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 2/19/2025 3:56:05 AM ID: c59254d1-cc9a-482f-b8ce-18339f409ca5		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	2/17/2025 12:07:45 PM
Envelope Updated	Security Checked	2/17/2025 1:42:37 PM
Envelope Updated	Security Checked	2/17/2025 1:42:38 PM
Envelope Updated	Security Checked	2/17/2025 1:42:38 PM
Certified Delivered	Security Checked	2/21/2025 9:08:40 AM
Signing Complete	Security Checked	2/21/2025 9:09:05 AM
Completed	Security Checked	2/28/2025 12:00:52 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**
Electronic Record and Signature Disclosure		

JUCESP
06 06 22
JUCESP PROTOCOLO
0.637.427/22-1

COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 30 de maio de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Copagaz Distribuidora de Gás S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.855, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: ***(i)*** a alteração da denominação social da Companhia e, consequentemente, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; ***(ii)*** a alteração do endereço da sede social da Companhia e, consequentemente, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; ***(iii)*** a alteração do Estatuto Social da Companhia; e ***(iv)*** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral, previamente a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram por:

   5.1. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, de COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. para "**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**"; e

   5.2. Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, da Rua Guararapes, nº 1.855, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004, para **Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá**

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06.06.22

Corporate Towers, CEP 04794-000, ambos na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

5.3. Em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral, aprovar a alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo que passem a vigorar com as seguintes novas redações, respectivamente:

*"**Artigo 1º** – A **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").*

*Parágrafo Único. A Companhia adotará como nome fantasia para a atividade de engarrafamento, distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo ("GLP") a granel e envasado, revenda no atacado e varejo, prestação de serviços, a expressão "**COPA ENERGIA**"."*

*"**Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, desenvolvendo na sede social apenas atividades administrativas – CNAE 8211-3/00.*

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, e a todo tempo, abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior."

5.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as últimas alterações ocorridas e aprovadas em foro de assembleia geral, bem como as constantes da presente ata, de modo que o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação do Anexo I.

5.5. Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30 de maio de 2022. **Mesa**: Antonio Carlos Moreira Turqueto – *Presidente*; Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. **Acionistas**: MS Administração e Participações S.A. (por seu Diretor Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por seus Diretores Gerentes Frederico de Souza Queiroz Pascowitch e Maria Fernanda Ribas Caramuru).

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

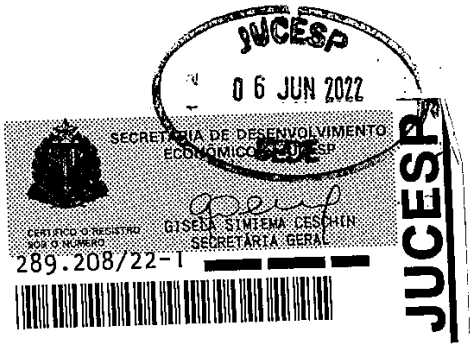
São Paulo, 30 de maio de 2022

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Presidente da Mesa

Bárbara Nogueira Gaspar
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ/ME 03.237.583/0001-67

NIRE 35300391781

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO E SEDE

Artigo 1º – A **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único. A Companhia adotará como nome fantasia para a atividade de engarrafamento, distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo ("GLP") a granel e envasado, revenda no atacado e varejo, prestação de serviços, a expressão "**COPA ENERGIA**".

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000**, desenvolvendo na sede social apenas atividades administrativas – CNAE 8211-3/00.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, e a todo tempo, abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social:

(i) o engarrafamento, a distribuição e o comércio atacadista de GLP envasado e a granel (CNAE 46.82-6/00);

(ii) o comércio varejista GLP envasado e a granel (CNAE 47.84-9/00);

(iii) o comércio e o depósito de vasilhames para GLP (CNAE 46.82-6/00);

(iv) o comércio de mercadorias e instalações relacionadas com o comércio de GLP, inclusive a importação e a exportação de equipamentos, de acessórios, de recipientes e de GLP (CNAE 43.22-3/01);

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
05 06 22

(v) prestação de serviços em geral relacionados com o comércio de GLP, inclusive o envase e o carregamento de GLP a granel (CNAE 82.92-0/00);

(vi) prestação de serviços de transporte de cargas perigosas (CNAE 49.30-2/03);

(vii) fabricação de recipientes metálicos para GLP (CNAE 25.91-8/00);

(viii) serviços de requalificação de recipientes (CNAE 33.11-2/00);

(ix) fabricação de máquinas e equipamentos para terminal de engarrafamento de GLP (CNAE 28.69-1/00);

(x) serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 33.19-8/00); e

(xi) participação em outras sociedades em caráter permanente, como sócia ou acionista (CNAE 64.63-8/00).

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 435.587.738,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 352.429.884 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 6º - A subscrição e a integralização das ações obedecerão aos seguintes critérios:

(i) a importância mínima de realização inicial das ações que forem subscritas será aquela estabelecida em lei;

(ii) o prazo para integralização das ações subscritas será fixado em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, por ocasião de cada chamada de capital; e

(iii) a integralização de ações com bens, que não sejam créditos em moeda corrente, dependerá de aprovação da Assembleia Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

Artigo 7º – A propriedade de ações será comprovada pela inscrição das ações em nome do Acionista no Livro de Registro das Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do Acionista no respectivo termo constante do Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

Artigo 8º – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 9º – Em qualquer hipótese, na proporção do número de ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento de capital, observado o disposto no Art. 171 da Lei das S.A, observadas as disposições específicas contidas no Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 – As Assembleias Gerais (de Acionistas) realizar-se-ão ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem e convocadas as reuniões na forma deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas da Companhia e da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia, exceto se acordado de outra forma entre todos os acionistas ou por motivos de força maior e caso fortuito devidamente justificados pela Diretoria da Companhia.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. As atas de Assembleia deverão ser: *(i)* lavradas no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos Acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e *(ii)* publicadas com omissão das assinaturas, conforme o caso.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia poderão ser convocadas por qualquer Acionista, membro do Conselho Fiscal, presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros em conjunto, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas na Lei aplicável e neste Estatuto Social.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os Acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação prévia e escrita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da referida assembleia, contendo a data, hora e local, pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. O edital de convocação, contendo o local, a data, o horário e a ordem do dia da assembleia deve ser publicado por três vezes nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio ou 5 (cinco) dias, em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades referentes à convocação para as Assembleias Gerais de Acionistas previstas neste Artigo 11, a Assembleia na qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia será considerada como devidamente convocada, conforme previsto na Lei das S.A.

Parágrafo Quarto. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro Conselheiro que vier a ser indicado por Acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Artigo 12 – As Assembleias Gerais da Companhia somente poderão ser instaladas em primeira convocação com no mínimo a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida, nos termos da Lei das S.A. e/ou do Acordo de Acionistas da Companhia, e em segunda convocação instalar-se-ão com qualquer número.

Artigo 13 – Cada ação ordinária corresponderá 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Todas e quaisquer resoluções ou deliberações das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, dependerão do voto afirmativo de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, exceto se quórum mais elevado for exigido por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 14 – Compete à Assembleia Geral de Acionistas, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, e em conformidade às regras específicas de quórum de deliberação previstas no Acordo de Acionistas da Companhia, deliberar sobre:

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

(i) alteração do Estatuto Social da Companhia;

(ii) realização de aumento do capital social;

(iii) criação, autorização ou emissão de valores mobiliários ou instrumentos de dívida que, em qualquer caso, sejam conversíveis em ações ou possam ter um efeito de diluir as participações acionárias detidas pelos Acionistas na Companhia;

(iv) qualquer mudança no objeto social;

(v) qualquer operação de transformação, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, ou outra forma de reorganização societária que envolva a Companhia;

(vi) pedido de liquidação e dissolução da Companhia, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou, ainda, pedido de falência pela Companhia;

(vii) redução de capital, recompra, resgate ou cancelamento de ações;

(viii) registro da Companhia como companhia aberta, realização de uma oferta pública de ações, realização do fechamento do capital da Companhia, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, bem como contratações de terceiros relacionados aos respectivos processos, incluindo assessores legais, financeiros e auditorias especializadas;

(ix) qualquer compromisso da Companhia para (i) realizar aquisições, subscrições ou alienações de valores mobiliários ou (ii) para adquirir participações societárias em outras sociedades (seja por meio de compra de ações, de ativos, dentre outros a estes correlatos), incluindo a realização de *joint ventures* societárias, para ambos os casos ("i" e "ii") por valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

(x) alteração na política de distribuição de dividendos ou de juros de capital próprio ("JCP"), bem como aprovação de pagamento ou de eventual retenção de dividendos ou JCP em desacordo com a política de distribuição;

(xi) aprovação e alteração ao plano de remuneração dos administradores da Companhia, conforme constante no Acordo de Acionistas da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

(xii) qualquer alteração ao programa de elegibilidade e métricas, conforme constante no Acordo de Acionistas da Companhia;

(xiii) envolvimento da Companhia em operação que não se enquadre ao curso normal dos negócios cujo valor da operação ou de uma série de operações relacionadas no intervalo de 1 (um) ano seja igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), inclusive em decorrência de qualquer operação de crédito, seja na qualidade de credora ou devedora, ou concessão de garantia de obrigação de terceiros;

(xiv) criação de subsidiárias integrais da Companhia; e

(xv) qualquer deliberação anterior envolvendo uma investida da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que serão compostos e funcionarão em conformidade com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, definida com base no Plano de Remuneração da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração fazer a distribuição entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, constantes nos respectivos Livros próprios e permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 – O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros efetivos, seus respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 512 de 668

JUCESP
06 06 22

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, exceto no caso de renúncia.

Parágrafo Segundo. Dentre os membros do Conselho de Administração, em conformidade com as especificidades do Acordo de Acionistas da Companhia, um será indicado como Presidente, a ser nomeado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação tomada pela maioria dos Conselheiros e observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Em caso de renúncia, impedimento permanente ou falecimento de qualquer dos Conselheiros durante o mandato para o qual foi eleito, seu suplente será nomeado em substituição na oportunidade que ocorrer primeiro, seja uma Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, seja uma Assembleia Geral Extraordinária próxima e anteriormente convocada.

Parágrafo Quarto. Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro temporariamente impedido ou ausente será automaticamente substituído pelo suplente indicado pelos acionistas, para votar e/ou manifestar seu voto nas reuniões necessárias durante sua ausência. O Conselheiro temporariamente impedido ou ausente também poderá ***(a)*** enviar seu voto por escrito ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou ***(b)*** participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto, na sequência, por escrito via correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, de modo que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que o Conselheiro ausente será considerado presente à reunião e esta será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Artigo 17 – O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias bimestrais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho da Administração ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros em conjunto.

Parágrafo Primeiro. As reuniões deverão ser realizadas na sede da Companhia, exceto se acordado de outra forma entre todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração e as deliberações aprovadas deverão ser registradas no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

Administração. Caso exigido por lei, tais atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial competente.

Parágrafo Terceiro. As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data marcada para sua realização, com a data, hora e local da realização da reunião, apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva reunião do Conselho de Administração da Companhia. Independentemente das formalidades referentes à convocação previstas nesta Cláusula, será regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo Quarto. Os Conselheiros poderão participar de uma reunião do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados. A participação por vídeo ou telefone em uma reunião constituirá presença na referida reunião. Nesse caso, a reunião deverá ser considerada como realizada no local a ser definido pelo Presidente do Conselho. As deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração deverão ser lavradas em ata e a respectiva ser circulada entre os Conselheiros que estiveram presentes à reunião e assinada por todos os participantes.

Parágrafo Quinto. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão em primeira convocação com a presença de no mínimo o número de Conselheiros exigidos para a deliberação ser válida, em conformidade às especificidades contidas no Acordo de Acionistas da Companhia. Em segunda convocação, em qualquer número.

Artigo 18 – Todas e quaisquer resoluções ou deliberações do Conselho de Administração dependerão do voto afirmativo da maioria dos Conselheiros eleitos, exceto se quórum maior for exigido neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 19 – Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei, deliberar sobre:

(i) aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia para os 5 (cinco) anos seguintes à aprovação e de qualquer subsequente alteração nestes;

(ii) prática de determinado ato que acarrete uma variação, superior a 10% (dez por cento)/inferior a 20% (vinte por cento), dos valores já previstos no orçamento ou no plano de negócios da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

(iii) qualquer compra ou venda de ativos, quando o valor atribuído seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

(iv) qualquer compromisso firmado pela Companhia com a finalidade de realizar investimentos em bens ou ativos de capital em montante igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no orçamento e/ou no plano de negócios;

(v) criação de qualquer subsidiária da Companhia (exceto subsidiárias integrais);

(vi) celebração de contratos e/ou quaisquer negócios jurídicos de parceria comercial, exceto se contratada no curso normal dos negócios, ou formação de *joint venture* contratual, inclusive consórcio;

(vii) qualquer operação com qualquer parte relacionada;

(viii) nomeação ou destituição de empresa avaliadora ou de auditor independente;

(ix) contratação de endividamento de modo que o endividamento total da Companhia se torne igual ou superior a 3 (três) vezes a razão entre a dívida líquida sobre EBITDA;

(x) constituição de ônus sobre os bens ou direitos da Companhia em valor seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma transação, em um único ato ou série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano; ou que não sejam ônus decorrentes de garantia mutuamente acordada pelas acionistas no contrato de financiamento específico; ou no cumprimento do curso normal dos negócios;

(xi) criação ou extinção de comitês;

(xii) alteração de práticas contábeis, exceto das que decorram de alteração de Lei ou de normas do Comitê de Pronunciamento Contábil;

(xiii) ingressar com ações judiciais, definir estratégias de defesas e nomear os respectivos advogados, ou celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais, sendo que, para todos os casos aqui enumerados, o valor da ação ou do acordo deverá ser igual ou

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões) ou que envolvam questões reputacionais ou regulatórios da Companhia, inclusive em processos envolvendo agência reguladora, bem como adesão a programas de parcelamentos, como REFIS e similares;

(xiv) recomendação às acionistas da alteração das funções da Diretoria previstas no Estatuto Social da Companhia;

(xv) celebração ou rescisão de contratos não especificados anteriormente em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) no contexto de uma operação, em um único ato ou em uma série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no Orçamento e/ou no Plano de Negócios;

(xvi) eleger e destituir o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia, estes últimos mediante proposição do Diretor Presidente;

(xvii) aprovar políticas de aplicação geral da Companhia; e

(xviii) qualquer deliberação acima envolvendo uma investida da Companhia, para fins de orientação do voto da Companhia nos órgãos de governança da investida.

CAPÍTULO VI
DOS COMITÊS DE ASSESSORIA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

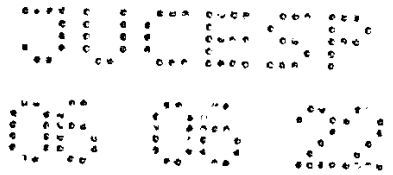
Artigo 20 – O Conselho de Administração poderá, sempre que entender necessário, criar um comitê, que consiste em um órgão consultivo, a fim de assessorá-lo em (i) um tema específico, sendo neste caso um comitê temporário (*comitê ad hoc*), ou (ii) determinadas matérias, neste caso um comitê permanente, de modo que, para ambos os casos, o Conselho de Administração determinará no momento da criação do comitê em questão todas as regras que deverão reger o funcionamento do referido comitê, incluindo, eventualmente, seu prazo de existência (no caso do *comitê ad hoc*), ou ainda sua extinção, observando-se as especificidades do Acordo de Acionistas da Companhia. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração eventualmente alterar as regras estabelecidas aos comitês instaurados.

Artigo 21 – Independentemente de outros comitês que possam vir a ser criados ou extintos pelo Conselho de Administração da Companhia, terão funcionamento de modo permanente o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas e Remuneração.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026



Parágrafo Primeiro. O Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas e Remuneração será composto, cada um deles, por 5 (cinco) membros, com mandato unificado com o mandato dos membros do Conselho de Administração que os elegeram, sendo permitida a reeleição.

CAPÍTULO VII
DA DIRETORIA

Artigo 22 – A Diretoria da Companhia será constituída por 3 (três) diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo que, dentre eles, um deverá ser eleito como Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro. Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse da nova Diretoria, exceto no caso de renúncia.

Artigo 23 – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, que constará no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Artigo 24 – Os Diretores serão eleitos e destituídos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 25 – No caso de renúncia ou incapacidade permanente de qualquer Diretor durante o seu mandato, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração em reunião, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início da vacância.

Artigo 26 – Compete à Diretoria:

(i) a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto Social, sejam atribuídos a outros órgãos e/ou responsáveis; e

(ii) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral para a recomendação e deliberação, respectivamente.

Artigo 27 – Compete isoladamente ao Diretor Presidente:

(i) praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais da Companhia, os quais, por força de lei e deste Estatuto Social, não dependam de prévia

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia de Acionistas, ou, com a prévia anuência destes, se for o caso;

(ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 28 – É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles sempre o Diretor Presidente.

Parágrafo Único. Na constituição de procuradores, os respectivos instrumentos de mandato deverão mencionar de maneira específica os poderes outorgados. Com exceção dos mandatos *'ad judicia'*, as procurações não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, devendo o referido prazo ser sempre especificado no respectivo instrumento, e o substabelecimento será vedado.

Artigo 29 – A Companhia apenas será obrigada ***(i)*** pela assinatura isolada do Diretor Presidente, conforme o disposto no Artigo 27 acima; ***(ii)*** pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles sempre o Diretor Presidente; ***(iii)*** pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 28; ***(iv)*** pela assinatura de 2 (dois) procuradores com poderes específico conferidos na forma do Artigo 28 ou ***(v)*** pela assinatura de 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, conforme o parágrafo primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser assinados por 01 (um) Diretor ou por 01 (um) dos procuradores nomeados na forma deste Estatuto Social, em seu Artigo 28, apenas os seguintes atos, observadas as alçadas, quando aplicáveis, previstas em política aprovada pelo Conselho de Administração:

(i) recebimento, endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia ou retirada de cheques administrativos emitidos por ordem da outorgante a favor de terceiros;

(ii) autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

(iii) para assinatura de correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem ou resultem responsabilidade financeira para a Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

(iv) para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimentos pessoal, preposto ou testemunha; e

(v) para representação da Companhia perante órgãos públicos federais, estaduais e/ou municipais, autarquias e demais entidades de administração pública direta e indireta e seus departamentos, delegacias e postos, seja do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, inclusive Cartórios de Serviços Notariais e de Registros, para a prática de atos de rotina.

Artigo 30 – Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza sem a prévia e expressa anuência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31 – O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral na forma da lei e respeitado o Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em Livro próprio.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 32 – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

Parágrafo Primeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

Artigo 33 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o Parágrafo 3º do Art. 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 34 – O exercício social da Companhia iniciar-se-á em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, podendo ser levantados balanços a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

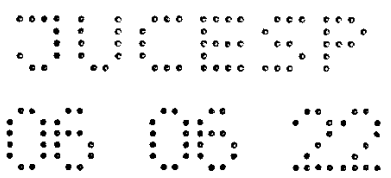
Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo o lucro.

Parágrafo Quinto. É facultado à Companhia pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, pagamento esse que será computado para efeito de determinação do dividendo mínimo obrigatório.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026



Artigo 35 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores para a distribuição de dividendos intermediários.

CAPÍTULO X
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei e observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, cabendo à Assembleia Geral da Companhia nomear o liquidante, e determinar as condições e modo de liquidação.

CAPÍTULO XI
DA ARBITRAGEM

Artigo 37 – Caso haja quaisquer controvérsias, conflitos, questões ou divergências de qualquer natureza ("Conflito") decorrentes deste Estatuto Social, sem prejuízo das resoluções de controvérsias específicas previstas neste Estatuto Social, as partes deverão envidar seus melhores esforços para resolver o Conflito. Para isso, qualquer das partes poderá notificar a outra sobre seu desejo de iniciar com o procedimento contemplado neste artigo, a partir do qual as partes iniciarão as negociações ("Negociação") para dirimir o Conflito amigavelmente e em boa-fé ("Comunicação de Conflito"). Salvo se estabelecido de outra forma por este Estatuto Social, caso as partes não encontrem uma solução no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega da Comunicação de Conflito de uma parte à outra, então o Conflito será decidido por arbitragem conforme estabelecido abaixo.

Artigo 38 – Independentemente das disposições relacionadas à Negociação acima, se qualquer das partes considerar, a qualquer momento e a seu critério exclusivo, que uma solução amigável provavelmente não será alcançada, ela poderá notificar a outra parte a fim de terminar a Negociação ("Comunicação de Término de Negociação"); uma vez que a Comunicação de Término de Negociação seja recebida, então o Conflito será decidido por arbitragem conforme estabelecido abaixo.

Artigo 39 – A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, perante o Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara Arbitral"), de acordo com as normas estabelecidas pela própria Câmara Arbitral e válidas no momento da arbitragem ("Regulamento da Câmara"), levando em consideração eventuais alterações a essas normas feitas pelas partes por prévio acordo mútuo..

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

Artigo 40 – A arbitragem será realizada por três árbitros ("Tribunal Arbitral"). A requerente deverá nomear um árbitro e a requerida deverá nomear um árbitro, de acordo com o Regulamento da Câmara. No caso de haver mais de uma reclamante, elas deverão nomear apenas um árbitro conjuntamente e por acordo mútuo. No caso de haver mais de uma reclamada, elas deverão nomear apenas um árbitro conjuntamente e por acordo mútuo. Os dois árbitros nomeados deverão escolher o terceiro árbitro conjuntamente e por acordo mútuo. O terceiro árbitro presidirá o Tribunal Arbitral.

Artigo 41 – Qualquer omissão, recusa, controvérsia, dúvida ou desacordo com relação à nomeação ou escolha dos árbitros será resolvida pela Câmara Arbitral.

Artigo 42 – A arbitragem será realizada em português.

Artigo 43 – A arbitragem estará sujeita às leis brasileiras, sendo expressamente vedado o julgamento por equidade.

Artigo 44 – Todas as despesas relacionadas à arbitragem, bem como honorários de árbitros e despesas administrativas com a Câmara Arbitral serão suportadas de acordo com o que for determinado pela sentença arbitral ou na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte. Em nenhuma hipótese, porém, a parte vencida, total ou parcialmente, deverá suportar os honorários contratualmente ajustados entre a(s) parte(s) vencedora(s) e seus advogados.

Artigo 45 – As partes reconhecem que qualquer uma delas poderá precisar da concessão de antecipação de tutela ou de medida cautelar pelo poder judiciário antes da constituição do Tribunal Arbitral. Portanto, a exigência de uma antecipação de tutela ou medida cautelar perante o poder judiciário não será considerada incompatível nem constituirá dispensa de nenhuma das disposições determinadas neste artigo. Após a constituição do Tribunal Arbitral, qualquer medida cautelar ou antecipação de tutela será exclusivamente solicitada ao Tribunal Arbitral.

Artigo 46 As partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, exclusivamente para (i) concessão de medidas cautelares ou antecipações de tutela, antes da constituição do Tribunal Arbitral, (ii) execução das decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral, (iii) execução da sentença arbitral e (iv) outros processos judiciais expressamente aceitos pela Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 ("Lei Brasileira de Arbitragem").

Artigo 47 A arbitragem deverá ser mantida estritamente confidencial e seus elementos (incluindo as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 22

quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados à Câmara Arbitral, às acionistas, à Companhia, aos seus advogados e qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento de obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade governamental competente.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 48 – A Companhia deverá primar pela total observância do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo expressamente vedado aos acionistas, ao Conselho de Administração, aos Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração à Diretoria e à Assembleia Geral lançar transferências de ações, realizar quaisquer atos e/ou computar votos contrários a estes instrumentos, devendo ainda observar o Art. 118 da Lei das S.A.

Artigo 49 – Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia bem como as disposições legais pertinentes. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer e este Estatuto Social deverá ser alterado.

..*

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas'COPAENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A232-A3D1-2F3E-4119 ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A232-A3D1-2F3E-4119

Hash do Documento

9DCBD09C24041A0E113930AD8D82611A21152BED295C5A3726E6A378A552AA8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2022 é(são) :

- ☑ Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 30/05/2022 16:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 30/05/2022 15:25 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

177 - POUPATEMPO - SÉ

JUCESP PROTOCOLO
2.148.484/24-2

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de março de 2024, às 18:00 horas, na sede social da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(A)** alterações do Estatuto Social da Companhia, no que diz respeito: *(i)* à denominação social e, consequentemente, à alteração do Artigo 1º, *caput*; *(ii)* ao aumento do capital social e do número de ações da Companhia, com a respectiva alteração do Artigo 5º, *caput*; **(B)** a declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"), nos termos do Artigo 14, inciso x, e Artigo 34, § 5º, do Estatuto Social da Companhia; e **(C)** aprovação do novo Estatuto Social a ser implementado na CTG – Companhia de Transporte de Gás S.A. ("CTG"), inscrita no CNPJ sob o nº 05.350.199/0001-00, na hipótese da conclusão do fechamento da operação destinada à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CTG.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, previamente a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do Artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, as acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram por:

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 08 24

5.1. Aprovar a alteração da razão social da Companhia, de COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. para **COPA ENERGIA S.A.**;

5.1.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 1º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 1º** – A **COPA ENERGIA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").";*

5.2. Aprovar o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor de R$ 261.857.325,00 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), passando o capital social atual de **R$ 435.587.738,00** (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), para **R$ 697.445.063,00** (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais), mediante a capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros, com a emissão de 211.866.264 (duzentas e onze milhões, oitocentas e sessenta e seis mil e duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando das atuais **352.429.884** (trezentas e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **564.296.148** (quinhentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito) **ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**. As novas ações emitidas pela Companhia são subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas nesta data;

5.2.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de **R$ 697.445.063,00** (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **564.296.148** (quinhentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.";*

5.3. Aprovar a declaração do JCP, nos termos do Artigo 14, inciso x, e do Artigo 34, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R$ 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R$ 0,126266 por ação ordinária, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação aplicável, resultando o montante líquido de R$ 37.825.000,00 (trinta e sete

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 526 de 668

JUCESP
06 08 24

milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a R$ 0,107326 por ação ordinária da Companhia. Esse JCP, imputado ao dividendo do exercício de 2024, será creditado contabilmente, nesta data, de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia, com base na posição acionária atual, e pago até 31 de dezembro de 2025;

5.4. Aprovar o novo Estatuto Social a ser implementado na CTG, na hipótese da conclusão do fechamento da operação destinada à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CTG, nos termos do Anexo I, ainda que sujeito a ajustes finais – como indicado; e

5.5. Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 27 de março de 2024. **Mesa**: Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto – *Presidente*; Sra. Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. **Acionistas**: **MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** p. Antonio Carlos Moreira Turqueto; e **ITAÚSA S.A.** p. Frederico de Souza Queiroz Pascowitch e Maria Fernanda Ribas Caramuru.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Presidente da Mesa

Bárbara Nogueira Gaspar
Secretária da Mesa

JUCESP
19
06 AGO 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
298.572/24-2
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 08 24

Anexo I

Estatuto Social da

CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 05.350.199/0001-00

NIRE 35300194420

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25+200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252-810, na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, por Deliberação da Diretoria, a todo tempo, abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social:

(i) A produção/originação, aquisição, distribuição e comercialização de gás natural e/ou biometano, no território nacional;

(ii) A prestação de serviços relacionados, incluindo, mas não se limitando, a coleta, transporte, compressão, descompressão, liquefação e armazenamento do gás natural e/ou biometano;

(iii) a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e

(iv) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 08 24

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 5.916.737,92 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), dividido em 6.088.354 (seis milhões, oitenta e oito mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto

Artigo 6º – A propriedade de ações será comprovada pela inscrição das ações em nome do Acionista no Livro de Registro das Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do Acionista no respectivo termo constante do Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

Artigo 7º – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 8º – Em qualquer hipótese, na proporção do número de ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento de capital, observado o disposto no Art. 171 da Lei das S.A..

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º – As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem e convocadas as reuniões na forma deste Estatuto Social e da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia, exceto se acordado de outra forma entre todos os Acionistas ou por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente justificados pela Diretoria da Companhia.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. As atas de Assembleia deverão ser: (i) lavradas no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos Acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas, conforme o caso.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 08 24

Artigo 10 – As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas por qualquer Acionista ou por qualquer Diretor, devendo ser, para tanto, ser observadas as formalidades previstas na Lei aplicável e neste Estatuto Social, mediante comunicação prévia e escrita, contendo a data, hora e local, pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades referentes à convocação para as Assembleias Gerais previstas neste Artigo 10, a Assembleia na qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia será considerada como devidamente convocada, conforme previsto na Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por outro Diretor que vier a ser indicado por Acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais da Companhia somente poderão ser instaladas em primeira convocação com no mínimo a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida, nos termos da Lei das S.A., e em segunda convocação instalar-se-ão com qualquer número.

Artigo 12 –Todas e quaisquer resoluções ou deliberações das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, dependerão do voto afirmativo de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, exceto se quórum mais elevado for exigido por este Estatuto Social.

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, deliberar sobre:

(i) alteração do Estatuto Social da Companhia;

(ii) realização de aumento ou redução do capital social;

(iii) criação, autorização ou emissão de valores mobiliários ou instrumentos de dívida que, em qualquer caso, sejam conversíveis em ações ou possam ter um efeito de diluir as participações acionárias detidas pelos Acionistas na Companhia;

(iv) qualquer mudança no objeto social;

(v) qualquer operação de transformação, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, ou outra forma de reorganização societária que envolva a Companhia;

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 06 24

(vi) pedido de liquidação e dissolução da Companhia, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou, ainda, pedido de falência pela Companhia;

(vii) recompra, resgate ou cancelamento de ações;

(viii) registro da Companhia como companhia aberta, realização de uma oferta pública de ações, realização do fechamento do capital da Companhia, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, bem como contratações de terceiros relacionados aos respectivos processos, incluindo assessores legais, financeiros e auditorias especializadas;

(ix) qualquer compromisso da Companhia para (i) realizar aquisições, subscrições ou alienações de valores mobiliários ou (ii) para adquirir participações societárias em outras sociedades (seja por meio de compra de ações, de ativos, dentre outros a estes correlatos), incluindo a realização de joint ventures societárias, para ambos os casos ("i" e "ii") por valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

(x) alteração na política de distribuição de dividendos ou de juros de capital próprio ("JCP"), bem como aprovação de pagamento ou de eventual retenção de dividendos ou JCP em desacordo com a política de distribuição;

(xi) envolvimento da Companhia em operação que não se enquadre ao curso normal dos negócios cujo valor da operação ou de uma série de operações relacionadas no intervalo de 1 (um) ano seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), inclusive em decorrência de qualquer operação de crédito, seja na qualidade de credora ou devedora, ou concessão de garantia de obrigação de terceiros;

(xii) aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia para os 5 (cinco) anos seguintes à aprovação e de qualquer subsequente alteração nestes;

(xiii) prática de determinado ato que acarrete uma variação, superior a 10% (dez por cento)/inferior a 20% (vinte por cento), dos valores já previstos no orçamento ou no plano de negócios da Companhia;

(xiv) qualquer compra ou venda de ativos, quando o valor atribuído seja igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

(xv) qualquer compromisso firmado pela Companhia com a finalidade de realizar investimentos em bens ou ativos de capital em montante igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 531 de 668

JUCESP
06 06 24

período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no orçamento e/ou no plano de negócios;

(xvi) celebração de contratos e/ou quaisquer negócios jurídicos de parceria comercial, exceto se contratada no curso normal dos negócios, ou formação de joint venture contratual, inclusive consórcio;

(xvii) qualquer operação com qualquer parte relacionada;

(xviii) nomeação ou destituição de empresa avaliadora ou de auditor independente;

(xix) contratação de endividamento de modo que o endividamento total da Companhia se torne igual ou superior a 3 (três) vezes a razão entre a dívida líquida sobre EBITDA;

(xx) constituição de ônus sobre os bens ou direitos da Companhia em valor seja igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma transação, em um único ato ou série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano; ou que não sejam ônus decorrentes de garantia mutuamente acordado pelos Acionistas no contrato de financiamento específico; ou no cumprimento do curso normal dos negócios;

(xxi) alteração de práticas contábeis, exceto das que decorram de alteração de Lei ou de normas do Comitê de Pronunciamento Contábil;

(xxii) ingressar com ações judiciais ou celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais quando envolverem valor igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou que envolvam questões reputacionais e que representem risco à imagem da Companhia; ou aderir a programas de parcelamentos, como REFIS e similares, que envolvam valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxiii) celebração ou rescisão de contratos não especificados anteriormente em valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no contexto de uma operação, em um único ato ou em uma série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no Orçamento e/ou no Plano de Negócios;

(xxiv) aprovar políticas de aplicação geral da Companhia;

(xxv) qualquer deliberação acima envolvendo uma investida da Companhia, para fins de orientação do voto da Companhia nos órgãos de governança da investida;

(xxvi) criação de subsidiárias da Companhia; e

(xxvii) qualquer deliberação anterior envolvendo uma investida da Companhia.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 532 de 668

JUCESP

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 – A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da Diretoria, definida com base no Plano de Remuneração da Companhia.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA

Artigo 15 – A Diretoria da Companhia será constituída por 2 (dois) diretores, Acionistas ou não, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo que, dentre eles, um deverá ser eleito como Diretor Presidente.

Parágrafo Único. Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse da nova Diretoria, exceto no caso de renúncia.

Artigo 16 – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, que constará no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 17 – Os Diretores serão eleitos e destituídos pelo voto da maioria dos Acionistas da Companhia.

Artigo 18 – No caso de renúncia ou incapacidade permanente de qualquer Diretor durante o seu mandato, a respectiva substituição será deliberada pelos Acionistas em Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início da vacância.

Artigo 19 – É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 2 (dois) membros da Diretoria Estatutária.

Parágrafo Único. Na constituição de procuradores, os respectivos instrumentos de mandato deverão mencionar de maneira específica os poderes outorgados. Com exceção dos mandatos 'ad judicia', as procurações não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, devendo o referido prazo ser sempre especificado no respectivo instrumento, e o substabelecimento será vedado.

Artigo 20 – A Companhia apenas será obrigada (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores Estatutários; (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 19; (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 19 ou (iv) pela assinatura de 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, conforme o parágrafo único abaixo.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

JUCESP
06 08 24

Parágrafo Único. A representação isolada prevista no item (iv) do Artigo 20 acima se dará apenas nos seguintes atos, observadas as alçadas, quando aplicáveis:

(i) recebimento, endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia ou retirada de cheques administrativos emitidos por ordem da outorgante a favor de terceiros;

(ii) autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

(iii) para assinatura de correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem ou resultem responsabilidade financeira para a Companhia; e

(iv) para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimentos pessoal, preposto ou testemunha.

Artigo 21 – Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza sem a prévia e expressa anuência da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL
E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 22 – O exercício social da Companhia iniciar-se-á em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, podendo ser levantados balanços a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. A acionista tem direito a um dividendo anual não cumulativo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo o lucro.

Artigo 23 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores para a distribuição de dividendos intermediários.

JUCESP
06 08 24

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24 – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral da Companhia nomear o liquidante, e determinar as condições e modo de liquidação.

***

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COPA ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300391781	CNPJ 03.237.583/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 176.644/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:56:57	CÓDIGO DE CONTROLE 268947071
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
29 05 25

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.111.104/25-5

CONTROLE INTERNET
034757951-5

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM AMARRADO MANUALMENTE Fls 4/4

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL: Copa Energia S.A.				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO: 14.171	COMPLEMENTO: 29ºA-Cjs.2901	CEP: 04794-000
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 3	CNPJ - SEDE: 03.237.583/0001-67	NIRE - SEDE: 3530039178-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sócrates Felix Bahia de Oliveira (Procurador) ASSINATURA: DATA: 05/05/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R$,00 DARF: R$,00	SEQ. DOC.: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP - GUICHÊ 2 ★ 26 M PRO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 2
★ 26 MAI 2025 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
26 MAI 2025
Tamires Fernanda Fujii Ferro
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 35.715.002-9

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
16
29 MAI 2025

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
176.644/25-8
JUCESP

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

05/05/2025 09:44:36 - Página 1 de 2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA86

JUCESP PROTOCOLO
2.111.104/25-5

JUCESP
29 05 25
2
1 2025
OCOLO

COPA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 31 de março de 2025, às 16:00 horas, na sede social da Copa Energia S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre o aumento do capital social, com a emissão de novas ações da Companhia, e com a respectiva alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social.

5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral, previamente a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do Artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, as acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram por:

   5.1. Aprovar o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor de R$ 355.546.215,78 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos), passando o capital social atual de **R$ 697.445.063,00** (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais), para **R$ 1.052.991.278,78** (um bilhão, cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), mediante a capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros, com a emissão de 287.669.052 (duzentas e oitenta e sete milhões,

DS ACMT Rubrica BNG

20/5/2025 | 10:46:39 AM PDT 31/5/2025 | 2:49:54 PM PDT

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA052

JUCESP
20 MAI 25

seiscentas e sessenta e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando das atuais 564.296.148 (quinhentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para 851.965.200 (oitocentas e cinquenta e uma milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e duzentas) **ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**. As novas ações emitidas pela Companhia são subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas nesta data, em conformidade com o Boletim de Subscrição que compõe o Anexo I da presente ata;

5.1.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de **R$ 1.052.991.278,78** (um bilhão, cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **851.965.200** (oitocentas e cinquenta e uma milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.";*

5.2. Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Mesa: Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto – *Presidente*; Sra. Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. Acionistas: **ITAÚSA S.A.** p. Frederico de Souza Queiroz Pascowitch; e **MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** p. Antonio Carlos Moreira Turqueto.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
20/5/2025 | 10:46:31 AM PDT

Antonio Carlos Moreira Turqueto
Presidente

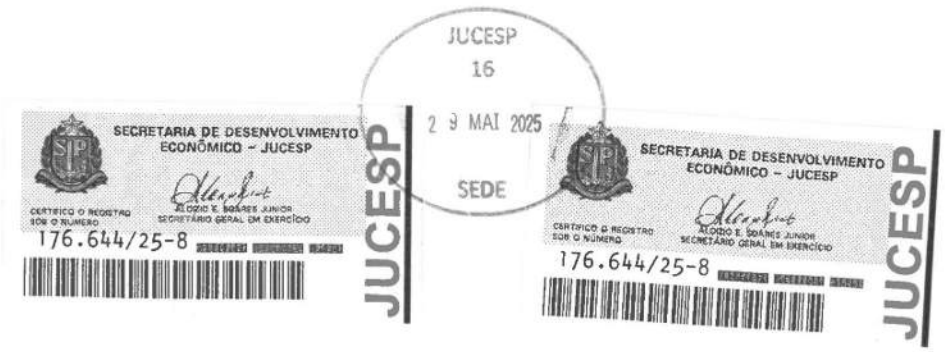
Assinado por:
Bárbara Nogueira Gaspar
595F20A2AC724C9...
19/5/2025 | 2:49:54 PM PDT

Bárbara Nogueira Gaspar
Secretária



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA862

JUCESP
29 MAR 25

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME n° 03.237.583/0001-67

NIRE 35.300.391.781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor:	MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Sala A, Brooklin, CEP 04561-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.734/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.159.063.
Quantidade de Ações Subscritas:	146.923.951 (cento e quarenta e seis milhões, novecentas e vinte e três mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Valor destinado à conta de Capital Social:	R$ 181.591.500,45 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total:	R$ 181.591.500,45 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)
Preço de Emissão:	R$ 1,23595573909702 por ação
Prazo de Integralização:	À vista
Forma de Integralização:	Capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros.

São Paulo/SP, 31 de março de 2025

MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...

p. Antonio Carlos Moreira Turqueto
20/5/2025 | 10:46:51 AM PDT

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA662

JUCESP
29 OUT 25

COPA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME n° 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor:	ITAÚSA S.A., com sede na Av. Paulista, nº 1.938, 5º andar, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.532.644/0001-15, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.022.220.
Quantidade de Ações Subscritas:	140.745.101 (cento e quarenta milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, cento e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Valor destinado à conta de Capital Social:	R$ 173.954.715,33 (cento e setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos)
Valor Total:	R$ 173.954.715,33 (cento e setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos)
Preço de Emissão:	R$ 1,23595573909702 por ação
Prazo de Integralização:	À vista
Forma de Integralização:	Capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros.

São Paulo/SP, 31 de março de 2025

ITAÚSA S.A.
DocuSigned by:
744513F8C61E424...
p. Frederico de Queiroz Carvalho Pinto
21/5/2025 | 07:35 PM GRT

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o n° 245569/O-8, expedida em 14/01/2011, inscrita no CPF nº 095.030.798-02, DECLARO, com base na IN DREI 81/2020 e, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.03.2025 às 16:00 horas da **Copa Energia S.A.**, contendo 06 (seis) páginas;

2. Procuração em nome da **Copa Energia S.A.**, outorgando poderes ao Sr. Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 04 (quatro) páginas.

3. Documento de identificação (CNH) em nome do Sr. Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 01 (uma) página; e

4. CRC/SP Ivo Pereira de Freitas Filho, contendo 01(uma) página.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

_____

IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XR4ZD-RJJE8-BTMJQ-K8XSS.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COPA energia

JUCESP

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, São Paulo – SP, CEP 04794-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781 ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, **nomeia e constitui como seus procuradores** ("**Outorgados**"): o Sr. **Julio Cesar dos Santos**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 25.842.849-1, inscrito no CPF/ME sob nº 156.337.048-43; o Sr. **Fabricio Costa Oliveira**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 27.410.357-1, inscrito no CPF/ME sob nº 144.822.887-56; o Sr. **Dalilo Martins de Oliveira Júnior**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 20.118.719-2, inscrito no CPF/ME sob nº 121.188.737-51; o Sr. **José Felipe Júnior**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 06.481.825-09, inscrito no CPF/ME sob nº 996.617.725-68; a Sra. **Roberta Lopes Veiga**, brasileira, solteira, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 131367286, inscrita no CPF/ME sob nº 107.193.837-14; a Sra. **Tatiana Neiva Fernandez**, brasileira, solteira, técnico paralegal, portadora da cédula de identidade nº 21.017.391-0, inscrita no CPF/ME sob nº 106.249.597-75; o Sr. **Rodrigo Augusto Bizarria**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.528.844-1, inscrito no CPF/ME sob nº 296.140.108-94; o Sr. **Sócrates**

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2676-1CB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2676-1CB3.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COPA energia

JUCESP

PROCURAÇÃO

Felix Bahia de Oliveira, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.195.667-4, inscrito no CPF/ME sob nº 274.727.908-18; a Sra. **Brena Luciane Teixeira**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 41.022.842-4, inscrita no CPF/ME sob nº 298.675.858-44; a Sra. **Bruna Moura de Araújo**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 34.457.795-8, inscrita no CPF/ME sob nº 337.300.028-99; o Sr. **Arthur Rodrigues de Moraes**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 42.055.853-6, inscrito no CPF/ME sob nº 432.853.758-09; **todos vinculados à** PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda., estabelecido na Rua Boa Vista, Nº 254, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01014-907, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.686.575/0001-59; **todos vinculados à** PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda, estabelecido em Rua Boa Vista, nº 254, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01014-907, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 07.686.575/0001-59, **para, sempre dois Outorgados em conjunto, (i)** representar a Outorgante e todas as suas filiais no território nacional nas autarquias e repartições públicas federais, tais como: **A - FEDERAL** - (i) Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, (ii) Caixa Econômica Federal, (iii) Ministério Público Federal, (iv) Ministério do Trabalho e Emprego e (v) IBAMA; **B – ESTADUAL** - (i) Junta Comercial do Estado, (ii) Secretaria da Fazenda do Estado, (iii) Corpo de Bombeiros Militar, (iv) Promotorias do Estado, (v) Tribunal Regional do Trabalho, (vi) Delegacia Regional do Trabalho; (vii) Secretaria do Meio Ambiente; e (viii) Ordem dos Advogados do Brasil; **C – MUNICIPAL** - (i) Prefeituras; (ii) Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, (iii) Cartórios de Registro de Imóveis e (iv) Secretarias Municipais, inclusive da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, podendo assinar, requerer, obter, atualizar, alterar e baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estaduais e municipais, assinar requerimentos, processos administrativos e formulários em geral, em especial, formulários de Documento Básico de Entrada (DBE), obter relatórios de restrições e/ou pendências, obter procuração eletrônica da RFB para acesso ao e-CAC, atender notificações, obter certidões de toda natureza em nome da Outorgante; podendo praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turquelo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turquelo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COPA energia

JUCESP

PROCURAÇÃO

mandato, **não podendo ser substabelecido e sendo vedado** receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar da data de assinatura**, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda. e os Outorgados, ou de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Outorgante e PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda., quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 15 de maio de 2024

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Diretor Presidente

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto:	G.L.P.
Código interno de identificação:	100003
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Utilizado em residência, comercio, indústria e agropecuária.
Nome da empresa:	Copa Energia Distribuidora de Gás S/A
Endereço:	Avenida Das Nações Unidas, 14171 – 29º andar 04794-000 São Paulo (SP) Brasil
Telefone:	(11) 2163-3839
Telefone para emergências:	0800-707-7022

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Classificação de perigo do produto:	Gases inflamáveis – Categoria 1 Gases sob pressão – Gás liquefeito
- Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2019 Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em classificação:	Asfixiante simples. Forma misturas inflamável em contato com o ar.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

- Pictogramas:



- Palavra de advertência:	PERIGO
- Frases de perigo:	H220 - Gás extremamente inflamável. H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor.

- Frases de precaução:

Prevenção:

P210 - Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. - Não fume.

Resposta à Emergência:

P377 – Vazamento de gás com chamas: não apague, a menos que se possa conter o vazamento com segurança.

P381 – Elimine todas as fontes de ignição se puder ser feito com segurança.

Armazenamento:

P403 - Armazene em local bem ventilado.

P410 + P403 – Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: A inalação do produto pode causar efeitos narcóticos. Em elevadas concentrações, causa asfixia através da redução da concentração de oxigênio no ar. O contato com o gás liquefeito pode provocar queimaduras por baixa temperatura (frostbite). Não classificado como perigoso para o ambiente aquático e ao solo.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

SUBSTÂNCIA

Nome químico ou comum: G.L.P.

Sinônimos: Gás Liquefeito de Petróleo

Número de registro CAS: 68476-85-7

Composição: Mistura de hidrocarbonetos contendo predominantemente em proporções variáveis de propano e/ou propeno e butanos e/ou butenos.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não contém impurezas que contribuam para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:

Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele:	Em caso de contato da pele com a substância pressurizada, lesão ou queimadura por frio podem ocorrer. Lave a pele exposta com grande quantidade de água para remoção do material. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Lave com água corrente por vários minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atenção médica imediatamente. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não aplicável. Produto gasoso.
Ações de que deve ser evitadas:	Indução do vômito. Fornecer algo por via oral a uma pessoa inconsciente.
Proteção ao prestador de socorros:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima.
Notas para médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Gás asfixiante simples. Em caso de contato com a pele e/ou olhos não use água quente e nem friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	**Apropriados:** neblina d'água, pó químico e/ou jatos d'água diretamente no ponto de vazamento. **Não recomendados:** Dióxido de carbono (CO_2).
Perigos específicos da mistura ou substância:	Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados.
Métodos especiais de combate a incêndio:	Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Remova todas as fontes de ignição. Não tente extinguir as chamas emitidas por recipientes. Se possível, combater a favor do vento. Não extinguir o fogo antes de estancar o vazamento.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (EPR/SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo.
Perigos específicos da combustão do produto:	O gás forma misturas inflamáveis com o ar e outros agentes oxidantes.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova todas às fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, com luvas de proteção de PVC, vestimenta impermeável e óculos de proteção ou protetor facial com proteção lateral. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (EPR/SCBA) com pressão positiva.
Precauções ao meio ambiente:	Utilize *spray* d'água para dissipar o produto no ar. Utilize ar forçado para manter a concentração do gás abaixo do valor inflamabilidade.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Interrompa o vazamento se não houver risco. Alivie o conteúdo vagarosamente para a atmosfera. Ventile a área de vazamento ou remova o recipiente para área bem ventilada. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

- **Precauções para manuseio seguro:**	Evite inalação do produto. Mantenha os recipientes fechados. Não abra o recipiente se o mesmo apresentar sinais de danos. Evite o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto, descritos na seção 8. Se o gás for lançado para um lugar confinado, imediatamente evacue a área.

- Medidas de higiene: Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Gás extremamente inflamável. Mantenha recipientes longe de fontes de calor e de ignição. Forma misturas inflamáveis com o ar e agentes oxidantes. O recipiente pode romper devido ao aquecimento. Contêineres, tubulação e equipamentos utilizados durante operações de transferência devem ser constituídos por materiais condutores e devem permanecer conectados e aterrados. Quando o produto for usado, manuseado ou estocado, devem ser utilizados equipamentos elétricos (incluindo o sistema de ventilação/exaustão) intrinsicamente seguros.

Condições adequadas: Mantenha o produto em local fresco, seco, protegido de luz solar direta. Especificações de engenharia devem atender às regulamentações locais. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.

Materiais para embalagens: Com as mesmas características da embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional para o G.L.P.

Nome químico comum ou nome técnico	TLV (ACGIH, 2018)	LT (NR-15, 1978, Anexo 11)
Gás(es) Liquefeito(s) de Petróleo ou GLP	Asfixiante simples	Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação combinada com exaustão local, especialmente quando ocorrer formação de vapores/névoas do produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

- Proteção dos olhos:	Óculos de proteção ou protetor facial com proteção lateral.
- Proteção da pele e corpo:	Usar luvas de PVC, calçado fechado (botas), calça e blusa / camisa comprida.
- Proteção respiratória:	Em altas concentrações, usar equipamento de respiração autônomo ou conjunto de ar insuflado por mangueiras.
- Perigos térmicos:	Usar luvas de PVC, calçado fechado (botas), calça e blusa / camisa comprida e óculos de proteção.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Gás incolor.
Odor e limite de odor:	Característico.
pH:	Não aplicável.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	-187,6 °C (Propano) -185,2 °C (Propeno) -138,4 °C (n-Butano) -185,3 °C (Buteno-1)
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicável.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Inflamável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Superior (LES): 9,5% Inferior (LEI): 1,8%
Pressão de vapor:	1430kpa a 37,8ºC
Densidade de vapor:	1,47 – 2,08 a 0 ºC
Densidade:	0,493 a 0,58
Solubilidade(s):	Insolúvel.

Coeficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de auto-ignição:	405 – 466 ºC
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química:	Estável sob condições normais de uso.
Reatividade:	Reage com agentes oxidantes.
Possibilidade de reações perigosas:	A combinação de níquel, carbonila e oxigênio com o GLP resultam em incêndio.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas. Umidade. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Agentes oxidantes, níquel, carbonila e oxigênio.
Produtos perigosos da decomposição:	Não aplicável.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não é toxico. Asfixiante simples.
Corrosão/irritação da pele:	O contato do gás liquefeito na fase líquida com a pele pode causar “queimaduras pelo frio” (*frostbite*).
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	O contato do gás liquefeito na fase líquida com os olhos pode causar “queimaduras pelo frio” (*frostbite*).
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Em elevadas concentrações pode diminuir a concentração de oxigênio e causar aumento da frequência cardíaca e do fluxo de ar, fadiga anormal, vômito, inconsciência, convulsões, colapso respiratório e morte. O n-butano pode causar depressão do sistema nervoso central (SNC) com dores de cabeça, náusea, tontura, sonolência e confusão.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente perigo para organismos aquáticos.
Persistência e degradabilidade:	É esperada rápida degradação e baixa persistência.
Potencial bioacumulativo:	É esperado potencial de bioacumulação.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Contribui para a formação do *smog* fotoquímico.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final:

- Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais.
- Embalagem usada:	Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. Devolver para a empresa responsável pelo recipiente.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre	Resolução n° 5998, de 03 de novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*
Número ONU:	1075
Nome apropriado para embarque:	G.L.P.
Classe de risco/ subclasse de risco principal:	2.1
Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	23
Grupo de embalagem:	NA
Hidroviário	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG *Code*).
Número ONU:	1075
Nome apropriado para embarque:	G.L.P.
Classe de risco/ subclasse de risco principal:	2.1
Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	NA
EmS:	F-D, S-U
Perigo ao meio ambiente:	O produto não é considerado poluente marinho.

Aéreo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO – "*International Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA - "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).
Número ONU:	1075
Nome apropriado para embarque:	G.L.P.
Classe de risco/ subclasse de risco principal:	2.1
Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	NA

15 - INFORMAÇÕES SOBRREGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

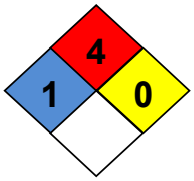
Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998
Norma ABNT-NBR 14725-1:2010, 14725-2:2019, 14725-3:2017 e 14725-4:2014.
Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
Norma Regulamentadora NR nº 26 – Sinalização de Segurança.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Diagrama de Hommel:



Siglas:

ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

CAS - *Chemical Abstracts Service*

LEI - Limite de explosividade inferior

LEL – *Lower Exposure Limit*

LES - Limite de explosividade superior

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV - *Threshold Limit Value*

TWA - *Time Weighted Average*

Bibliografia:

[ACGIH] AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. Disponível em: http://www.acgih.org/TLV/.

[ECB] EUROPEAN CHEMICALS BUREAU. Diretiva 67/548/EEC (substâncias) e Diretiva 1999/45/EC (preparações). Disponível em: http://ecb.jrc.it/.

[EPI-USEPA] ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software.

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB.

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php.

[IPCS] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: http://www.inchem.org/.

[IPIECA] INTERNATIONAL PETROLEUM INDUSTRY ENVIRONMENTAL CONSERVATION ASSOCIATION. Guidance on the application of Globally Harmonized System (GHS) criteria to petroleum substances. Version 1. June 17th, 2010. Disponível em: http:// www.ipieca.org/system/files/publications/ghs_guidance_17_june_2010.pdf.

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [sl.]: European

chemical Bureau. Disponível em: http://ecb.jrc.ec.europa.eu.

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: http://www.cdc.gov/niosh/.

[NITE-GHS JAPAN] NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html.

[PETROLEUM HPV] PETROLEUM HIGH PRODUCTION VOLUME. Disponível em: http://www.petroleumhpv.org/pages/petroleumsubstances.html.

[REACH] REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of 16 December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.

[SIRETOX/INTERTOX] SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: http://www.intertox.com.br.

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: http://chem.sis.nlm.nih.gov/.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f85687b2-8191-47c5-bf30-d7c187d54677

Estabelecimento

IE: 513.201.982.113
CNPJ: 03.237.583/0094-66
Nome Empresarial: COPA ENERGIA S.A.
Nome Fantasia: COPA ENERGIA
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA ERNESTO IGEL, 2928
Nº: 2984 **Complemento:** SALA 1
CEP: 13.147-070 **Bairro:** BONFIM
Município: PAULINIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/12/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Envasamento e empacotamento sob contrato

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 21/06/2022
Modal: Rodoviario

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA - SMNR

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO CADASTRAL - 2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	**Data de Abertura**	05/02/2025
Inscrição Municipal	59023	**CNPJ/CPF**	03.237.583/0094-66
Logradouro	AV ERNESTO IGEL, 2928 - SALA 1 - BONFIM - PAULÍNIA - SP - 13147070		
Telefone(s)	(19) 21245438 (19) 983206280		
E-mail	maria.alice@copaenergia.com.br		

ATIVIDADES

Lista de Atividades Exercidas

CNAE	Descrição
4682-600/00	*COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)*

Lista de Atividades Não Exercidas

CNAE	Descrição
5211-799/00	*DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS*
8292-000/00	*ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO*
4930-203/02	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PRODUTOS PERIGOSOS*

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro	AV ERNESTO IGEL, 2928 - SALA 1 - BONFIM - PAULÍNIA - SP - 13147070

DECLARAÇÕES

Quantidade de Empregados	212
AVCB	Sim
CAGED/RAIZ	Sim
Endereço de Correspondência	Não

DADOS DO REQUERENTE

Nome / Razão Social	Davi Mariano Santos
CNPJ/CPF	03.237.583/0014-81

DADOS DO SOLICITANTE

Nome / Razão Social	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
CNPJ/CPF	03.237.583/0014-81

Caro contribuinte está declaração não isenta a obrigatoriedade do recolhimento de taxa de fiscalização e funcionamento e ISSQN fixo, que será disponibilizado após o primeiro dia do mês de maio de cada ano, com vencimento para dia 31/05 de cada ano, no sitio da gissonline(http://postal.gissonline.com.br), no modulo prestador , no item conta corrente/lançamento de oficio, nos termos do decreto 6810 e 6811/2015. A responsabilidade da declaração de endereço para correspondência é integralmente do contribuinte. Se comprovadamente falsa, sujeita-se á o declarante as sanções civis, administrativas e criminais.

COPA energia

ENERGIZAR
VIDAS
E NEGÓCIOS DE
FORMA SUSTENTÁVEL



QUEM SOMOS

Desde o início, quando sonhamos em levar energia de uma forma mais **confiável e eficiente**, entendemos nossa capacidade de transformar os **negócios e a vida das pessoas.**



NOSSA HISTÓRIA



NOSSA HISTÓRIA

Em 2019

A **Holding Itaúsa** passa a ter representação relevante no capital social da Copagaz, e, desta forma, **consolidaram a aquisição da Liquigás e, juntas atingem a liderança no setor de GLP** do Brasil

Em 2020 nasce a COPA energia

A maior empresa de distribuição de GLP da América Latina



NASCE A COPA ENERGIA

Ser uma empresa **líder de mercado** é o resultado de muito trabalho realizado com determinação.

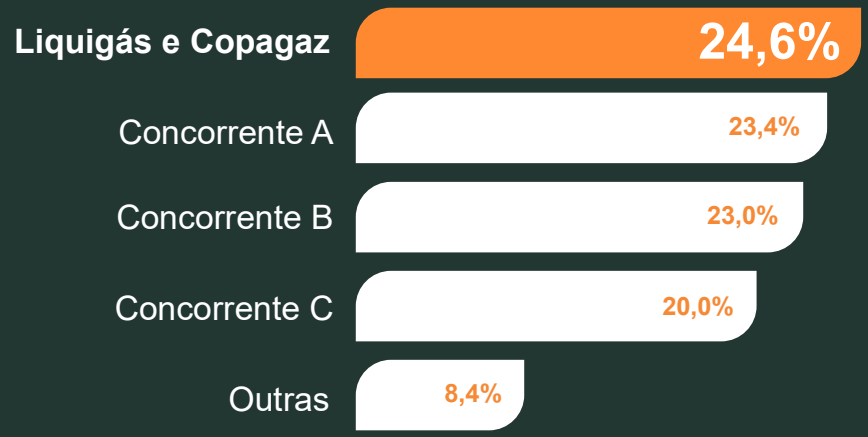




A **Copa Energia** nasceu do sonho colocado no papel há 20 anos pelo fundador da Copagaz, **Ueze Zahran,** que em 2020 se tornou realidade com a aquisição da Liquigás pela Copagaz.

Da realização deste grande sonho passamos, dia após dia, para a concretização de um ainda maior: **transformar o setor de gás e energia no Brasil**





As marcas **Copa Energia** ocupam a liderança na oferta de engarrafamento, comercialização e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a responsabilidade de atender **24%** do mercado nacional.

Market Share - vendas totais em 2021

1. Análise baseada nos dados de 2021 disponibilizados pelo CADE. Fonte: ANP, Copagaz, BCG.

NOSSAS MARCAS

Corporativo

Empresarial



Revenda





Marca empregadora e de atuação no segmento empresarial (B2B)

Por oferecer alta eficiência energética e um custo até 26% menor do que outras fontes de energia, o GLP está presente em diversos tipos estabelecimentos comerciais e industriais. Além disso, você conta com o apoio da marca líder no mercado brasileiro, garantia, controle e segurança para gerir o consumo de gás no seu negócio.

Marcas de atuação no segmento residencial (B2B2C)

Sempre ao lado dos clientes, a Copagaz e a Liquigás aquecem milhões de lares no Brasil. As nossas duas marcas, já conceituadas e consolidadas no mercado nacional respondem juntas **por 24% da distribuição** de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) do Brasil com operações em 24 estados e Distrito Federal. Em qualquer lugar do Brasil onde estiverem as marcas da Copa Energia você tem a garantia de um dia a dia com mais comodidade e eficiência.

GRANDES NÚMEROS

Reunimos aqui alguns resultados já alcançados pela companhia.

COPA energia

4,7 mil
revendas

10 milhões
de residências atendidas por mês

33 mil
clientes empresariais

180 mil
condôminos atendidos

5
botijões entregues por segundo

+ de 4 mil
colaboradores

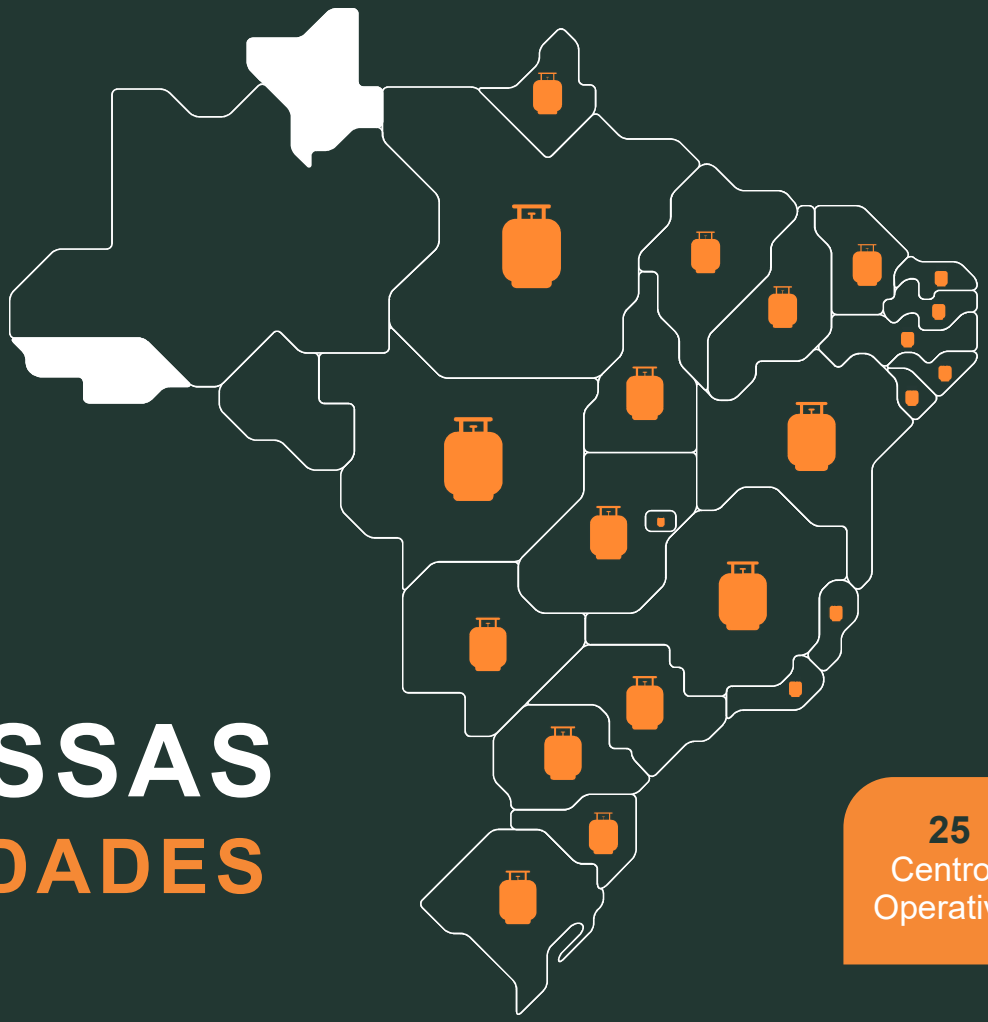
24,6%
market share no Brasil

R$10,5 bi
Receita líquida

Números aproximados *base 2021.

COPA energia

NOSSAS UNIDADES



Para garantir a entrega da energia que o país precisa para seguir em frente, temos unidades **espalhadas pelo Brasil**

25 Centros Operativos

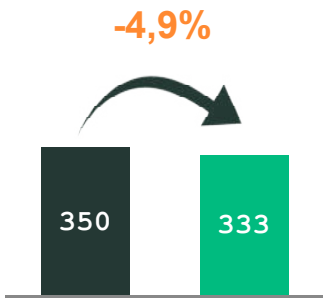
28 Depósitos Avançados

24 Estados + DF

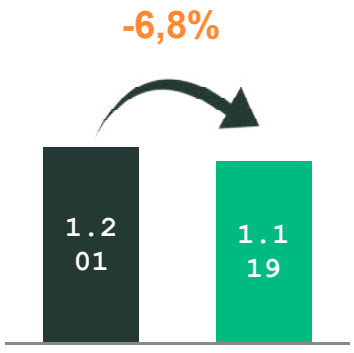
VOLUME DE VENDAS

(em mil ton)

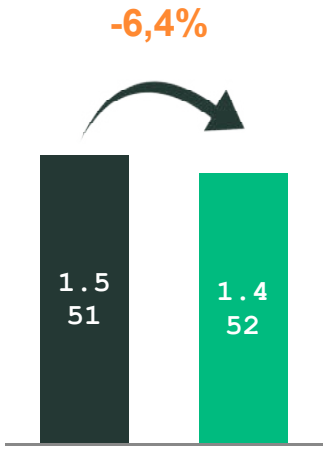
Revenda



copagaz
UMA MARCA COPA ENERGIA



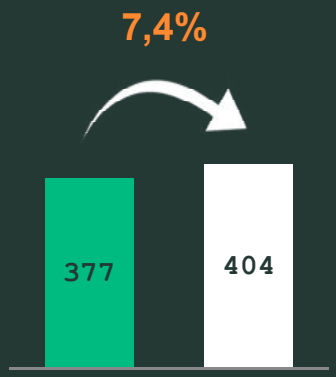
liquigás
UMA MARCA COPA ENERGIA



COPA energia

Entregamos eficiência e agilidade para atender as necessidades dos nossos clientes.

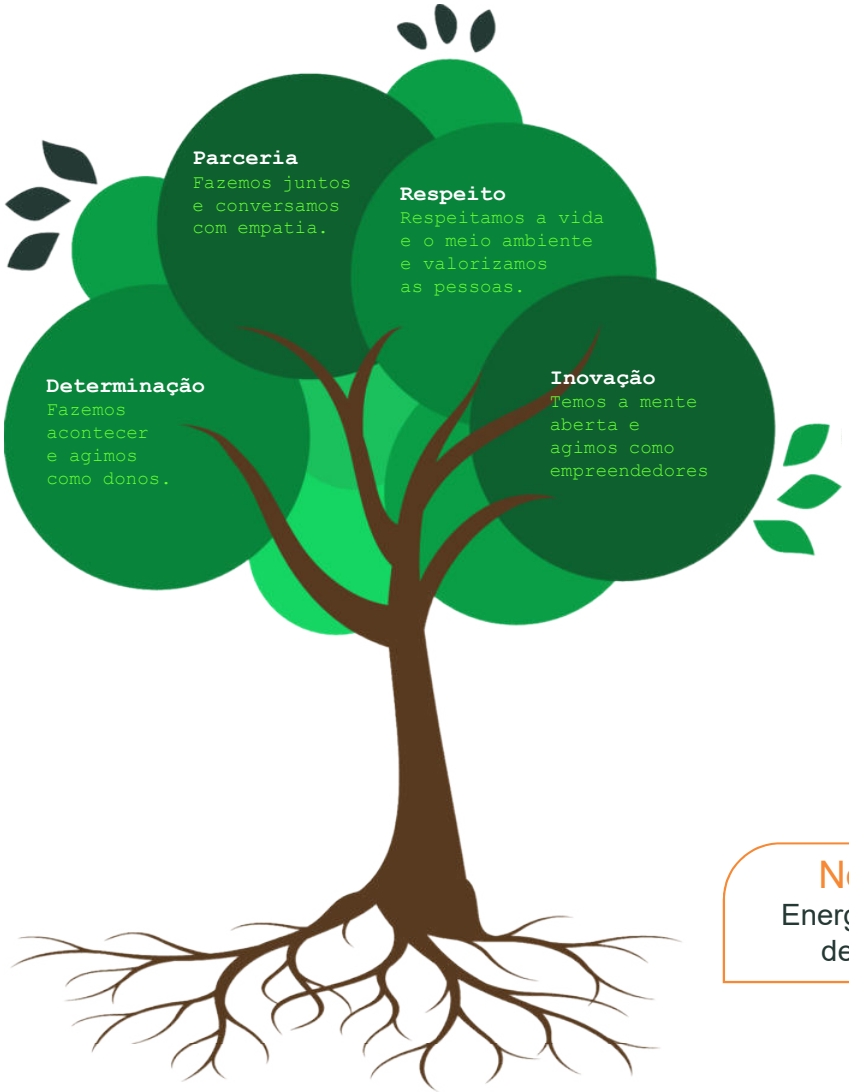
Empresarial



COPA energia


NOSSO JEITO DE
SER E FAZER
É expresso no nosso propósito, nossa aspiração, em nossos valores e competências e em nossas prioridades estratégicas.
COPA energia

Nosso jeito de ser e fazer



COPA energia

Nossa aspiração

Liderar as mudanças da matriz energéticas do Brasil para o mundo a partir de soluções sustentáveis, confiáveis e que trazem resultados sólidos.

Nosso Propósito

Energizar vidas e negócios de forma sustentável

MANIFESTO

Acreditamos na energia.

A que alimenta famílias, aquece a vida e coloca a economia em movimento.

E também na energia do sonhar. Aquela força mobilizadora de realizações, estímulo que faz ir além.

É isso que nos move e contagia.

Levar para todos o que existe de mais essencial todos os dias.

Energia que transforma vida e negócios.

Uma energia mais limpa para melhorar o mundo hoje e construir um amanhã mais sustentável.

Temos orgulho da nossa origem, da nossa resiliência e do empenho para desenvolvimento do nosso país e do nosso setor.

Porque a energia que colocamos no que sonhamos é o impacto que deixamos no mundo.

Respeitando o ser humano, valorizando o trabalho e o compromisso com a eficiência, inovação e segurança.





O GLP

Energia sob todas as suas formas é e sempre foi um insumo indispensável ao progresso da humanidade. Atualmente vivemos uma busca incessante para adoção de energéticos que visam a redução das emissões de carbono na atmosfera e também a redução do teor de enxofre presente nos combustíveis líquidos como o óleo diesel e os óleos residuais.

Neste panorama, o GLP enquadra-se como um energético de transição, por ser considerado ambientalmente amigável, no processo de colaborar com a diminuição do efeito estufa.

O SETOR DE GLP NO BRASIL

GLP: desenvolvimento, saúde, bem-estar e preservação do meio ambiente

O setor

- Mercado livre
- **24,4%** de participação na matriz energética residencial

Penetração

- **100%** dos municípios atendidos
- **91%** das famílias brasileiras utilizam GLP

Botijões

- **6** fabricantes de botijões e **33** empresas de requalificação
- **33,8** milhões de botijões de até 13kg vendidos mensalmente (jan a jun/21, dados da ANP)
- **13** botijões P-13 entregues por segundo

Empregos

- **380** mil diretos e indiretos

Distribuição

- **20** distribuidoras de GLP
- **57.250** revendas
- **7,5** milhões de toneladas comercializadas em 2020 (envasado e granel)

Receitas e Despesas

- **R$ 5,8** bilhões em impostos recolhidos
- **R$ 700** milhões de investimentos em compras de recipientes e manutenção/requalificação em 2019

*Segundo dados do Sindigás.

FLUXO INTELIGENTE

Abrangendo desde o ponto de partida até a sua entrega ao consumidor final, a cadeia de distribuição de GLP do Brasil é benchmark internacional.



*Segundo dados do Sindigás.

VANTAGENS DO GLP

COPA energia

- **Melhor custo-benefício** do que a lenha e a energia elétrica
- **Atinge mais rápido altas temperaturas,** gastando menos tempo de uso e, consequentemente, **gerando economia para você**
- Controle de chama e temperatura, **garantindo qualidade** ao produto final e **maior durabilidade** dos equipamentos
- É **fácil de armazenar e transportar**
- **Disponível até mesmo onde os gasodutos não chegam**; gerando uma independência que evita interrupções momentâneas no fornecimento
- **Não deteriora** durante o tempo de armazenamento
- Tem **baixa emissão de poluentes** e baixo impacto ambiental

APLICAÇÕES DO GLP

COPA energia

O GLP é muito versátil e sua utilização vai muito além do conhecido uso residencial. Pode ser utilizado como gás para indústria, comércio, agronegócios e condomínios em diversas aplicações. Conheça algumas:


Cocção de Alimentos


Aquecimento de água


Secagem de roupas


Esterilização de objetos


Aquecimento ou climatização de ambientes


Aquecimento de área externa


Movimentação de Empilhadeiras


Secagem e torrefação de grãos


Ciclos frigoríficos


Aquecimento em aviários


Aquecimento em estufas


Propelente em aerossois


Aquecimento de forno para fundição


Secagem de tinta


Secagem de tecido e fixação


Pasteurização e preparo de alimentos


Queima e secagem de cerâmicas e fundições


Secagem de Papel


Fundição, moldagem, solda e acabamento em vidros


Aquecimento de Asfalto



O QUE **FAZEMOS**

Somos referência em soluções energéticas e nos colocamos à frente das próximas inovações do setor para construir um amanhã melhor a partir de uma matriz mais limpa

Nosso principal produto, o GLP, pode ser encontrado de forma envasada ou a granel por meio de instalação fixa no cliente

Conheça a seguir algumas de nossas soluções

SOMOS A SEGURANÇA E PRATICIDADE

que chega na sua casa em diversos tamanhos de vasilhames, atendendo perfis de consumos variados



Botijão de 13kg

Conhecido como gás de cozinha, é o mais usado nas casas dos brasileiros



Botijão de 45kg

Leva calor e energia para condomínios, clubes e bares, pequenos comércios



PRODUTOS E SERVIÇOS

de acordo com o espaço e a necessidade do cliente

COPA energia

Fazemos a distribuição de GLP na forma líquida por meio de caminhões-tanque de forma segura e personalizada, atendendo às necessidades de cada cliente.

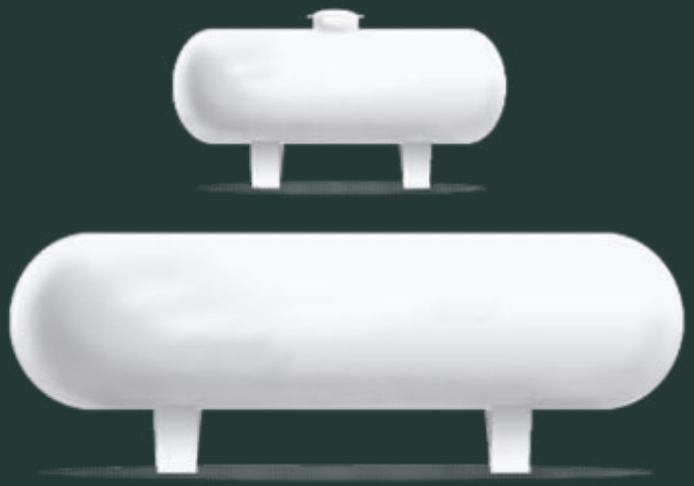
Temos tanques horizontais e verticais de P-1000 a P-60000 que atendem às demandas de espaço e aplicação de cada cliente.

P-190



P-500V







SEGMENTOS ATENDIDOS

COPA energia

Agronegócio

Usar GLP em produção agrícola é garantia de flexibilidade, segurança e custos reduzidos.



Condomínios

O GLP em condomínios é versátil e garante diversas aplicações, além de segurança para os moradores.



Comércio

A Copa Energia é a melhor solução para quem procura o melhor custo-benefício.
O nosso GLP comercial atende a milhares de estabelecimentos pelo Brasil.



Indústria

Flexível, eficiente e reconhecido no mundo todo, GLP tem alto desempenho e economiza energia em diversos processos. É um diferencial competitivo para o negócio: para aquecer, moldar e fundir.



OUTRAS SOLUÇÕES

COPA energia

Medição Individualizada



Com MI cada um paga somente o que consome e não existe cobrança de taxa mínima, garantindo flexibilidade e eficiência.

Flexgas



Um combustível formado a partir da mistura de GLP com ar que possui características de queima equivalente ao Gás Natural (GN), permitindo trabalhar com qualquer um dos dois combustíveis, sem a necessidade de intervenções operacionais.

Pode ainda ser utilizado como opção de backup ao GN ou como antecipação à chegada do gasoduto.

Purogas



Uma solução exclusiva para a indústria de aerossol, o Purogas é livre de impurezas, odor e umidade.



INOVAÇÃO

Ao longo das décadas, o setor de GLP tem apresentado uma série de inovações. No entanto, elas são pouco percebidas, pois o senso comum restringe essa vasta e complexa indústria ao botijão de 13kg.

Trabalhamos para entregar soluções customizadas a diferentes perfis de clientes, isso também é inovação!

EXPANSÃO DE PORTFÓLIO: SETOR DE ENERGIA EM FOCO

A energia que colocamos no que sonhamos é o impacto que deixamos no mundo.

Matriz energética é tema de alta relevância no cenário macroeconômico nos próximos anos, trazendo inúmeras oportunidades.



Parcerias com universidades bioGLP
Geração energia elétrica



Desenvolvimento de
novos fornecedores



Novas
energias renováveis

COPA LABS

O Copa Labs tem como ambição consolidar a Copa Energia como referência de pioneirismo e inovação no mercado de GLP e adjacências, e no ecossistema de inovação brasileiro (universidades, startups etc), trazendo soluções alinhadas aos pilares estratégicos do negócio, garantindo a disseminação da cultura inovação para todas as unidades de negócio e trazer valor real para nossos negócios e clientes (internos e externos).

Em nosso escritório em São Paulo, temos um espaço dedicado à ideação, discussão e execução de projetos, com o objetivo de fomentar a conexão da empresa ao ecossistema de startups e, também, promover cada vez mais a cultura e disseminar o mindset de inovação.



Números Copa Labs



COPA energia



P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular a **COPA ENERGIA S.A.**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade e Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781 ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus diretores, o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, **nomeia e constitui como seus procuradores,** ("**Outorgados**"), o(a) Sr./Sra. **Pedro Henrique Do Amaral Teixeira**, brasileiro(a), solteiro(a), engenheiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2283490, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 105.435.327-12, domiciliado(a) em São Paulo/SP; o(a) Sr./Sra. **Elisangela Maria Moreira Peres**, brasileiro(a), casado(a), administrador(a) de empresas, portador(a) da cédula de identidade nº 224007154, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 145.045.098-90, domiciliado(a) em São Paulo/SP; o(a) Sr./Sra. **Guilherme Botelho da Silva**, brasileiro(a), solteiro(a), outros, portador(a) da cédula de identidade nº 48.432.822-0, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 396.671.688-75, domiciliado(a) em São Paulo/SP; **para que, sempre em conjunto, (i)** representem a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, fundacionais, entidades paraestatais, empresas estatais e quaisquer pessoas naturais e jurídicas; **(ii)**representem a Outorgante em licitações e pregões, inclusive eletrônicos, podendo para tanto, retirar editais, assinar lista de presenças, formulários e atos, participar, requerer, declarar, acordar, estabelecer preço, juntar e apresentar certidões, solicitar cópias de auto de licitação e de pregões, assinar todos os demais

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.

P R O C U R A Ç Ã O

documentos e atas necessários à referida participação, retificar e ratificar, rubricar, e, ainda, apresentar impugnações e interpor recursos; **(iii)** firmem contratos de fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, contratos de comodato para instalações, em conjunto com o contrato de fornecimento de GLP, incluindo contratos providos de licitações e pregões, bem como seus aditivos e distratos; e **(iv)** atuem como e/ou indiquem preposto em processos administrativos e judiciais. Para qualquer caso, os Outorgados poderão praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo ser substabelecido e sendo vedado** receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar da data da última assinatura**, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a Outorgante e os Outorgados, ou dispensa das funções exercidas pelos Outorgados na data de assinatura deste instrumento, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026

COPA ENERGIA S.A.

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Diretor Presidente

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/800E-EC8C-9AF7-BFA0 ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 800E-EC8C-9AF7-BFA0

Hash do Documento

AD460F807C849B51F2AF2401D72FA322635576A9A0E807AA62FAE9A6F2765C23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2026 é(são) :

- Eduardo Elias Zahran Filho (Signatário) - 173.630.201-91 em 13/02/2026 11:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

  Evidências

  Geolocation: Latitude: -23.622162929373967 Longitude: -46.70091898378865 Accuracy: 66
  IP: 172.16.4.14
  AC: AC SOLUTI Multipla v5
- Antonio Carlos Moreira Turqueto (Signatário) - 537.838.168-15 em 13/02/2026 08:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

  Evidências

  Geolocation: Latitude: -23.622168801039372 Longitude: -46.700891853128105 Accuracy: 75
  IP: 172.16.4.11
  AC: AC SOLUTI Multipla v5

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular a **COPA ENERGIA S.A.**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade e Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781 ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus diretores, o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, **nomeia e constitui como seus procuradores:**

- Como **Outorgados 1:** o Sr. **DANIEL MARCHESANI LEVORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade 28.018.634-4, inscrito no CPF/ME sob nº 289.823.318-83, domiciliado em São Paulo/SP; e o Sr. **GUILHERME ZANELLA MAURINA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade 2076818174, inscrito no CPF/ME sob nº 003.570.470-52, domiciliado em São Paulo/SP;
- Como **Outorgados 2:** a Sra. **ANA AMÉLIA DOS PRASERES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 333.703.944, inscrita no CPF/ME sob nº 742.501.913-20, domiciliada em São Paulo/SP; o Sr. **RODRIGO LUIZ MORTARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20.780.349-3, inscrito no CPF/ME sob nº 154.995.488-11, domiciliado em Goiânia/GO; a Sra. **TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 19395925, inscrita no CPF/ME sob nº 253.296.358-10, domiciliada em São Paulo/SP; o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS BUENO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.417.733-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.986.398-33, domiciliado em Curitiba/PR; e o Sr. **JORGE RECHENIOTI**, brasileiro casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 13.080.034, inscrito no CPF/ME sob nº 047.795.948-20, domiciliado em Niterói/RJ; e
- Como **Outorgados 3:** o Sr. **EDSON AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 22.169.417-1, inscrito no CPF/ME sob nº 143.569.428-76, domiciliado em Itajai/SC; o Sr. **ITAMAR ROBERTO NEVES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 4.656.047-7, inscrito no CPF/ME sob nº 642.790.579-15, domiciliado em Paulínia/SP; a Sra. **FERNANDA AMARAL DA COSTA SLHESSARENCKO**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 5076281905, inscrita no CPF/ME sob nº 814.726.84087, domiciliada em Uberlândia/MG; o Sr. **MARCOS ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 1.037.208, inscrito no CPF/ME sob nº

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

P R O C U R A Ç Ã O

414.462.401-34, domiciliado em Brasília/DF; o Sr. **MAXWELL ZARDINI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º MG 13.387.729, inscrito no CPF/ME sob nº 065.131.896-32, domiciliado em Uberlândia/MG; o Sr. **CLEITON FARIAS SAMPAIO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 92006046063, inscrito no CPF/ME sob nº 619.573.483-72, domiciliado em Fortaleza/CE; o Sr. **EDOARDO CELONI NETO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 06151591-2, inscrito no CPF/ME sob nº 013.045.90704, domiciliado em Duque de Caxias/RJ; o Sr. **ADRIANO SILVEIRA DE ÁVILA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 1040387472, inscrito no CPF/ME sob nº 504.930.190-49, domiciliado em São José/SC; a Sra. **ALINE MESQUITA MARTINS VENTURA**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG n º 8067585491, inscrita no CPF/ME sob nº 804.553.280-72, domiciliada em Canoas/RS; o Sr. **ANDERSON FERNANDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.834.542-9, inscrito no CPF/ME sob nº 138.541.188-05, domiciliado em Barueri/SP; o Sr. **ANTONIEL APARECIDO SIMOES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.446.283X, inscrito no CPF/ME sob nº 170.299.838-07, domiciliado em Barueri/SP; o Sr. **ITALLO ROGÉRIO PONTES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 24.890.954-X, inscrito no CPF/ME sob nº 202.674.278-24, domiciliado em São José do Rio Preto/SP; O Sr. **GLÁUCIO ADRIANO POMBAL**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.790.971-2, inscrito no CPF/ME sob nº 287.530.088-12, domiciliado em Paulinia/SP; o Sr. **CLAUBER ARAUJO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3400054, inscrito no CPF/ME sob nº 069.799.914-93, domiciliado em São Francisco do Conde/BA; o Sr. **RANON NERY SENA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 2008674102-5, inscrito no CPF/ME sob nº 053.410.474-60, domiciliado em Goiânia/GO; o Sr. **PAULO ANTONIO FÁZIO FILHO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 5397112, inscrito no CPF/ME sob nº 026.111.724-63, domiciliado em Rio de Janeiro/RJ; o Sr. **LEONARDO DO NASCIMENTO MOURA**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 128880069, inscrito no CPF/ME sob nº 109.214.387-45, domiciliado em Niterói/RJ; e a Sra. **LIGIANE NARETA**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 68647436, inscrita no CPF/ME sob nº 024.594.639-01, domiciliada em Brasília/DF;

Para que, (i) um dos Outorgados 1, sempre em conjunto com um dos Outorgados 2, assinem contratos de fornecimento de gas liquefeito de petróleo GLP, contratos de representante comercial e de indicador de negócio para atividades do departamento empresarial, contratos de comodato para instalações de vasilhames e/ou tanques de GLP de qualquer capacidade, em conjunto com o contrato de fornecimento de GLP, incluindo contratos providos de licitações e pregões, bem como seus aditivos e distratos; **(ii) um dos Outorgados 2, sempre em conjunto com um dos Outorgados 3**, assinem contratos de fornecimento de gas liquefeito de petróleo GLP, contratos de comodato para instalações de vasilhames e/ou tanques com capacidade de até 500 (quinhentos)

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

P R O C U R A Ç Ã O

quilos de GLP, em conjunto com o contrato de fornecimento de GLP, incluindo contratos providos de licitações e pregões, bem como seus aditivos e distratos; e **(iii) individualmente, e independentemente da ordem de nomeação,** *(a)* representem a Outorgante e suas filiais perante todas repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive Ministérios, Delegacias, Secretarias e Prefeituras, *(b)* representem a Outorgante em licitações e pregões, inclusive eletrônicos, podendo para tanto, retirar editais, assinar lista de presenças, formulários e atos, participar, requerer, declarar, acordar, estabelecer preço, juntar e apresentar certidões, solicitar cópias de auto de licitação e de pregões, assinar todos os demais documentos e atas necessários à referida participação, retificar e ratificar, rubricar, e, ainda, apresentar impugnações e interpor recursos.

Para qualquer caso, os Outorgados poderão praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo ser substabelecido**. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar da data da última assinatura**, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a Outorgante e os Outorgados, ou dispensa das funções exercidas pelos Outorgados na data de assinatura deste instrumento, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 12 de março de 2026.

_____

COPA ENERGIA S.A.

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Diretor Presidente

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B62-8542-FA66-FF0A ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B62-8542-FA66-FF0A

Hash do Documento

DDCE79DA63AAC82D70B6B9A42963D241B61C19F12247BA7580173864AC6225F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2026 é(são) :

☑ Eduardo Elias Zahran Filho (Signatário) - 173.630.201-91 em 12/03/2026 16:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.62185985096484 Longitude: -46.700891936883956 Accuracy: 55
IP: 172.16.4.12
AC: AC SOLUTI Multipla v5

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto (Signatário) - 537.838.168-15 em 12/03/2026 16:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.621784543954067 Longitude: -46.70086052187957 Accuracy: 55
IP: 172.16.4.10
AC: AC Certisign RFB G5

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026
PROCESSO Nº 8235/2026
ABERTURA: 30/06/2026 13:00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**GÁS REFINO DE PETRÓLEO** Cilindro de Gás P45 (recarga). FABRICANTE: PETROBRÁS MARCA: MARCA PROPRIA MODELO/VERSÂO: GLP 45 KG	UN	750	R$ 340,00	R$ 255.000,00
Valor Unitário: TREZENTOS E QUARENTA REAIS **Valor Total:** DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	**GÁS REFINO DE PETRÓLEO** Cilindro de Gás P13 (recarga). FABRICANTE: PETROBRÁS MARCA: MARCA PROPRIA MODELO/VERSÂO: GLP 13 KG	UN	250	R$ 89,00	R$ 22.250,00
Valor Unitário: OITENTA E NOVE REAIS **Valor Total:** VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 277.250,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DECLARAÇÃO:
1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).
1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Paulínia, 30 de junho de 2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES		
Nome Completo: Pedro Henrique Do Amaral Teixeira		
RG nº: 2283490	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº 105.435.327-12	Cargo: Expansão Comercial	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES		
Nome Completo: Elisangela Maria Moreira Peres		
RG nº: 22.400.715-4	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº 145.045.098-90	Cargo: Expansão Comercial	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES		
Nome Completo: Guilherme Botelho da Silva		
RG nº: 48.432.822-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº 396.671.688-75	Cargo: Expansão Comercial	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Guilherme Zanella Maurina		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	
RG nº: 2076818174	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº: 003.570.470-52	Cargo: Diretor empresarial	
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS	COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS	
Nº: 14171	Bairro: VILA GERTRUDES	
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 070.421.848-61
Telefone: (11) 9 7631-8054	Email:guilherme.silva@copaenergia.com.br	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Tania Maira Aloisi De Souza		
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	
RG nº: 193.959.25	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP
CPF nº: 253.296.358-10	Cargo: Engenheira Elétrica	
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS	COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS	
Nº: 14171	Bairro: VILA GERTRUDES	
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 070.421.848-61
Telefone: (11) 9 9133-8380	Email:elisangela.peres@copaenergia.com.br	

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ECF2-2017-4A08-2255 ou vá até o site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ECF2-2017-4A08-2255

Hash do Documento

44544ECBF22E55674D571D2798D1970F1AD549F313685F4F0EC519E6CF5E3455

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2026 é(são) :

☑ Elisangela M Moreira Peres - 145.045.098-90 em 30/06/2026 15:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 15:19:05 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Location not shared by user.
IP 189.108.100.114
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
588F321E03E1809E2B38A09A1605E50B1A62BC074965713C927604CB56F0ED39

☑ PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA - 105.435.327-12 em 30/06/2026 15:17 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 15:16:56 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Latitude: -23.62215434559672 Longitude: -46.70101327693424 Accuracy: 55
IP 189.108.100.114
Identificação: Por email: pedro.teixeira@copaenergia.com.br
Hash Evidências:
CAEE8FB231C5364CD2145BE0A23DB583F18126F18FA020B37BD118330783E5F0



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 01/07/2026 às 08:41:05

Em 01/07/2026 às 08:40:45 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 03237583009466

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/01c00377-b917-44e2-a154-99587bdb9623.pdf | Protocolo 8235/2026

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 01/07/2026 13:41:49

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

02 PropostasProcesso |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 30 até 30

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 1 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
Processo Administrativo Nº 8235/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Data de Publicação: 16/06/2026 14:10:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: UN Val. Ref.: 453,75

Descrição: CILINDRO DE GÁS P45 (RECARGA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COPA ENERGIA S.A.	PRÓPRIA / GLP 45 KG	453,75
CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	Ultragaz / P45	450,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 122,50

Descrição: CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COPA ENERGIA S.A.	PRÓPRIA / GLP 13 KG	122,50
CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	Ultragaz / P13	120,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 02/07/2026 07:23:11

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

03 AtaSessaoFinal |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 32 até 32

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 2 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
Processo Administrativo Nº 8235/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Data de Publicação: 16/06/2026 14:10:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/06/2026 14:09:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 1.

16/06/2026 14:09:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

25/06/2026 22:15:11 **CADASTRO DE PROPOSTA** CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME

30/06/2026 08:40:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** COPA ENERGIA S.A.

30/06/2026 10:08:42 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME

30/06/2026 14:19:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante COPA ENERGIA S.A. foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/06/2026 16:18

30/06/2026 15:51:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante COPA ENERGIA S.A. adicionou o arquivo 8f26e55db0d24e41ad29f1c347c39fb1.zip aos documentos complementares.

30/06/2026 15:59:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fica suspensa a seção para análise dos documentos de habilitação, retornando as 09:00 hs do dia 01/07.

01/07/2026 09:02:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia.

01/07/2026 09:04:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Reaberto a sessão e após análise dos documentos de habilitação, declaro habilitada a licitante Copa Energia S/A do certame licitatório.

01/07/2026 09:24:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aguardando a manifestação de intenção de recurso.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GLP 45 KG
Descrição: CILINDRO DE GÁS P45 (RECARGA)
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 255.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COPA ENERGIA S.A.	653	03.237.583/0094-66	453,75	340,00		Não
2	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS	023	60.052.602/0001-14	450,00	358,00	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2026 14:10:03 **PUBLICADO**

17/06/2026 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

Assinado por EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ (Senha), EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?69217449-79a9-4a32-ad6f-9107db487948

30/06/2026 13:00:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
30/06/2026 14:00:24	**DISPUTA**		
30/06/2026 14:00:24	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 023)	**450,00**
30/06/2026 14:00:24	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 653)	**453,75**
30/06/2026 14:04:19	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 653)	**430,00**
30/06/2026 14:04:31	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 023)	**429,00**
30/06/2026 14:05:52	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 653)	**400,00**
30/06/2026 14:06:01	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 023)	**399,00**
30/06/2026 14:07:13	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 653)	**379,00**
30/06/2026 14:08:33	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 023)	**378,00**
30/06/2026 14:08:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2026 14:08:56	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 653)	**359,00**
30/06/2026 14:09:42	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 023)	**358,00**
30/06/2026 14:10:38	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 653)	**340,00**
30/06/2026 14:12:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COPA ENERGIA S.A.			
30/06/2026 14:12:39	**JULGAMENTO**		
30/06/2026 14:18:31	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2026 09:05:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2026 09:35:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
01/07/2026 10:27:25	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GLP 13 KG
Descrição: CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 89,00 **Valor Total:** 22.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COPA ENERGIA S.A.	864	03.237.583/0094-66	122,50	89,00		Não
2	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS	767	60.052.602/0001-14	120,00	93,00	4,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/06/2026 14:10:03	**PUBLICADO**		
17/06/2026 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2026 13:00:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
30/06/2026 14:00:28	**DISPUTA**		
30/06/2026 14:00:28	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 767)	**120,00**
30/06/2026 14:00:28	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 864)	**122,50**

Assinado por EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ (Senha), EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?69217449-79a9-4a32-ad6f-9107db487948

30/06/2026 14:04:38	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 864)	**110,00**
30/06/2026 14:04:46	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 767)	**109,00**
30/06/2026 14:06:06	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 864)	**100,00**
30/06/2026 14:06:13	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 767)	**99,00**
30/06/2026 14:06:52	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 864)	**94,00**
30/06/2026 14:09:48	**LANCE**	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME (PARTICIPANTE 767)	**93,00**
30/06/2026 14:09:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2026 14:10:12	**LANCE**	COPA ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE 864)	**89,00**

30/06/2026 14:12:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 767 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

30/06/2026 14:12:13 **DESEMPATE**

30/06/2026 14:17:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COPA ENERGIA S.A.

30/06/2026 14:17:13 **JULGAMENTO**

30/06/2026 14:18:32 **HABILITAÇÃO**

01/07/2026 09:05:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2026 09:35:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

01/07/2026 10:27:25 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ

EQUIPE DE APOIO EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Assinado por EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ (Senha), EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?69217449-79a9-4a32-ad6f-9107db487948

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 02/07/2026 07:26:09

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

04 VencedoresProcessoFinal |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 34 até 34

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 2 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
Processo Administrativo Nº 8235/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Data de Publicação: 16/06/2026 14:10:04

				TOTAL DO PROCESSO:	**277.250,00**
COPA ENERGIA S.A.				**03.237.583/0094-66**	**277.250,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 653	Lance: 340,00		**Total: 255.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA		Modelo: GLP 45 KG	
Descrição: CILINDRO DE GÁS P45 (RECARGA)					
Quantidade: 750	Val. Ref.: 453,75	**Valor Unit.: 340,00**		Total Item: 255.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 864	Lance: 89,00		**Total: 22.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA		Modelo: GLP 13 KG	
Descrição: CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)					
Quantidade: 250	Val. Ref.: 122,50	**Valor Unit.: 89,00**		Total Item: 22.250,00	

PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ

EQUIPE DE APOIO EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

do em: 01/07/2026 10:27:26

Assinado por EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ (Senha), EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?1c4ac810-92e0-4927-8c5f-e52aed1c90b9

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 02/07/2026 07:28:13

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

05 AtaAdjudicacao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 36 até 36

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 2 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
Processo Administrativo Nº 8235/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Data de Publicação: 16/06/2026 14:10:04

LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/07/2026 10:27:25
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GLP 45 KG
Descrição: CILINDRO DE GÁS P45 (RECARGA)
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 255.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COPA ENERGIA S.A.	653	03.237.583/0094-66	453,75	340,00		Não
2	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS	023	60.052.602/0001-14	450,00	358,00	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 01/07/2026 10:27:25
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GLP 13 KG
Descrição: CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 89,00 **Valor Total:** 22.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COPA ENERGIA S.A.	864	03.237.583/0094-66	122,50	89,00		Não
2	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS	767	60.052.602/0001-14	120,00	93,00	4,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ (Senha), EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?0f24afc1-660e-414a-8f92-a8be9a9dbfaf

PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ

EQUIPE DE APOIO EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Assinado por EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ (Senha), EMILYN LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS (Senha), ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?0f24afc1-660e-414a-8f92-a8be9a9dbfaf

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 02/07/2026 07:30:05

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

06 Declaracao n° PE 38 2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 38 até 38

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 2 de Julho de 2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 14.133/2021

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório de modalidade ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 8235/2026:*** **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS:** ***FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,*** *deste município, observadas as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital atenderam a todos os dispositivos previstas na legislação em vigor, em especial à* ***Lei 14.133/2021*** *e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.*

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Assinado por CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?7ae83502-65da-47e8-95e0-64f0abd5b64b

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 02/07/2026 07:31:39

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

07 RelatLance |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 40 até 40

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 2 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

Processo Administrativo Nº 8235/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Data de Publicação: 16/06/2026 14:10:04

LOTE 1 - Lote 1

30/06/2026 14:00:24	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**453.75**
30/06/2026 14:00:24	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**450.00**
30/06/2026 14:04:19	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**430.00**
30/06/2026 14:04:31	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**429.00**
30/06/2026 14:05:52	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**400.00**
30/06/2026 14:06:01	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**399.00**
30/06/2026 14:07:13	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**379.00**
30/06/2026 14:08:33	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**378.00**
30/06/2026 14:08:56	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**359.00**
30/06/2026 14:09:42	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**358.00**
30/06/2026 14:10:38	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**340.00**

LOTE 2 - Lote 2

30/06/2026 14:00:28	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**120.00**
30/06/2026 14:00:28	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**122.50**
30/06/2026 14:04:38	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**110.00**
30/06/2026 14:04:46	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**109.00**
30/06/2026 14:06:06	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**100.00**
30/06/2026 14:06:13	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**99.00**
30/06/2026 14:06:52	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**94.00**
30/06/2026 14:09:48	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES GÁS ME	
VÁLIDO		**93.00**
30/06/2026 14:10:12	COPA ENERGIA S.A.	
VÁLIDO		**89.00**

Gerado em: 01/07/2026 10:27:28

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 02/07/2026 07:40:18

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

08 AtaHomologacao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 42 até 42

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 2 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
Processo Administrativo Nº 8235/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Data de Publicação: 16/06/2026 14:10:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/07/2026 10:27:28
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GLP 45 KG
Descrição: CILINDRO DE GÁS P45 (RECARGA)
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 255.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COPA ENERGIA S.A.	653	03.237.583/0094-66	453,75	340,00		Não
2	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS	023	60.052.602/0001-14	450,00	358,00	5,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/07/2026 10:27:28
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GLP 13 KG
Descrição: CILINDRO DE GÁS P13 (RECARGA)
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 89,00 **Valor Total:** 22.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COPA ENERGIA S.A.	864	03.237.583/0094-66	122,50	89,00		Não
2	CLÁUDIA DE ALMEIDA SANTOS	767	60.052.602/0001-14	120,00	93,00	4,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?eae14f1b-9c3a-4eb0-b3b2-08ee89b48d79

AUTORIDADE: JULIO FERNANDO GALVAO DIAS

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?eae14f1b-9c3a-4eb0-b3b2-08ee89b48d79

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 02/07/2026 07:43:42

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

09 Homologacao PE nº 04 2026 SRP |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 44 até 44

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 2 de Julho de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo Nº 15358/2025

***Lucas Rafael de Barros**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;*

***CONSIDERANDO** a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Pães (francês e hot dog), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia) deste Município,** conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;*

CONSIDERANDO *que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os **lotes nº 01 e 03,** com proposta global de **R$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais),** da empresa licitante **CLAUDINEIA JESUS DE ALMEIDA ME – CNPJ: 41.306.714/0001-00;** o **lote nº 02,** com proposta global de **R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais),** da empresa licitante **MARIANO GOMES & CIA LTDA – CNPJ: 46.130.480/0001-06;** O valor final deste **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO é de R$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais).***

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**, *com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.*

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?b59eb6a6-9671-4209-afb7-5a5e71f85101

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/3c68f097-89cb-4353-a7cd-ce906fcf44fc-a73b4a77-fa5c-48ae-83d4-e905a1677ed2.pdf | Protocolo 8235/2026

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 03/07/2026 10:26:17

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

10 Publicacao da Homologacao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 46 até 46

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 3 de Julho de 2026

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
Processo Administrativo Nº 8235/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes **nº 01 e 02**, com proposta global de **R$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**, da empresa licitante **COPA ENERGIA S/A – CNPJ: 03.237.583/0094-66.**

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 8235/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE AJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 6142026

Andrea Cristine Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para Serviço de exames de ultrassom de mamas e transvaginal, conforme indicação de Emenda Impositiva nº40/2025 de Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde**, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.360.776/0001-93, pelo valor global de **R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONTINUA

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 03/07/2026 10:27:25

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Portaria nº 007 26 e certificados Pregoeiros. |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 48 até 48

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 3 de Julho de 2026

PORTARIA Nº 007/26, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Municipal de Agentes de Contratação - Presencial e Eletrônico, Equipe de Apoio e de Pregoeiros - Presencial e Eletrônico e Dispensa de Licitação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - PRESENCIAL E ELETRÔNICO, EQUIPE DE APOIO E DE PREGOEIROS - PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DISPENSA DE LICITAÇÃO,** que será integrada pelos seguintes membros:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO - PRESENCIAL ELETRÔNICO E DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Edvaldo Hilário de Queiroz - RG nº 17.793.522-4
Função: Fiscal

Ana Paula Honória Moreira Pereira - RG nº 43.864.112-7
Função: Técnico de serviços jurídicos

Lucas Henrique Ferreira - RG nº 57.579.199-8
Função: Auxiliar de Serviços Diversos

Robson Cetrin Alves - RG nº 42.648.936-6
Função: Escriturário

Emilyn Leandra Lima de Oliveira Santos - RG nº 46.977.513-0
Função: Almoxarife

EQUIPE DE APOIO:

Edvaldo Hilário de Queiroz - RG nº 17.793.522-4
Função: Fiscal

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ed9c54d3-4bda-4650-825e-77cd426fc831.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 623 de 668

Ana Paula Honória Moreira Pereira – RG nº 43.864.112-7
Função: Técnico de serviços jurídicos

Lucas Henrique Ferreira – RG nº 57.579.199-8
Função: Auxiliar de Serviços Diversos

Robson Cetrin Alves – RG nº 42.648.936-6
Função: Escriturário

Emilyn Leandra Lima de Oliveira Santos – RG nº 46.977.513-0
Função: Almoxarife

PREGOEIROS – PRESENCIAL E ELETRÔNICO:

Edvaldo Hilário de Queiroz – RG nº 17.793.522-4
Função: Fiscal

Ana Paula Honória Moreira Pereira – RG nº 43.864.112-7
Função: Técnico de serviços jurídicos

Lucas Henrique Ferreira – RG nº 57.579.199-8
Função: Auxiliar de Serviços Diversos

Art. 2º. A investidura dos membros inicia-se em 05/01/2026 e expirar-se-á em 31/12/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 06 de janeiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ed9c54d3-4bda-4650-825e-77cd426fc831.pdf | Protocolo 8235/2026 Página 624 de 668

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ed9c54d3-4bda-4650-825e-77cd426fc831.pdf | Protocolo 8235/2026

Certificado de Participação

IBRAP

Confere este certificado a

EDVALDO HILÁRIO DE QUEIROZ

Pela participação no CURSO:A NOVA LEI DE LICITAÇÕES- FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 24 de Outubro de 2023

Coordenação

Participante

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ed9c54d3-4bda-4650-825e-77cd426fc831.pdf | Protocolo 8235/2026

IBRAP

Certificado de Participação

IBRAP

Confere este certificado a

ANA PAULA HONÓRIA MOREIRA PEREIRA

Pela participação no CURSO:A NOVA LEI DE LICITAÇÕES- FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 24 de Outubro de 2023

Coordenação

Participante

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ed9c54d3-4bda-4650-825e-77cd426fc831.pdf | Protocolo 8235/2026

Curso: 1420.E - 2023 : CURSO:A NOVA LEI DE LICITAÇÕES- FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO
Data(s): 24/10/2023

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS E A LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DE INTRODUÇÃO AO DIREITO BRASILEIRO NO TOCANTE AO TEMA
OBJETO DA LICITAÇÃO E MATRIZ DE RISCOS
CONTRATAÇÃO INTEGRADA / CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA
FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - MAIOR RETORNO ECONÔMICO / - CONTEÚDO ARTÍSTICO / - MAIOR DESCONTO
DIÁLOGO COMPETITIVO
ALTERAÇÕES PROCEDIMENTAIS DAS MODALIDADES - CONCORRÊNCIA / - PREGÃO / - LEILÃO / - CONCURSO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE EFICIÊNCIA
SOBREPREÇO E SUPERFATURAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO: - GOVERNANÇA NAS LICITAÇÕES / - FORMALIZAÇÃO DOS ATOS E SANEABILIDADE
IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
AS FASES DO PROCESSO
ORÇAMENTO SIGILOSO E NÃO SIGILOSO
MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES LOCAIS
COMPRAS, SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DAS DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES DAS FASES
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
INVERSÃO DE FASES E FASES INVERTIDAS
REGRAS DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES / ENCERRAMENTO DAS LICITAÇÕES / DOS PRAZOS DAS LICITAÇÕES
CONTRATAÇÕES DIRETAS
INSTRUMENTOS AUXILIARES
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ADITAMENTOS / - REAJUSTAMENTO E REPACTUAÇÃO / - GARANTIAS
ALOCAÇÃO DE RISCOS
PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA GESTÃO DOS CONTRATOS
CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E COMITÊ DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS
DURAÇÃO DOS CONTRATOS / EXECUÇÃO DOS CONTRATOS / ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS / EXTINÇÃO DE CONTRATOS
RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
PAGAMENTOS
NULIDADES DOS CONTRATOS
MEIOS ALTERNATIVOS PARA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS
CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DOS CRIMES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
VIGÊNCIA E "VACATIO LEGIS"
CONSIDERAÇÕES FINAIS

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ed9c54d3-4bda-4650-825e-77cd426fc831.pdf | Protocolo 8235/2026

Certificado de Participação

IBRAP

Confere este certificado a

LUCAS HENRIQUE FERREIRA

Pela participação no CURSO:A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Realizado em CAPAO BONITO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 08 de Março de 2023

Coordenação

Participante

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/ed9c54d3-4bda-4650-825e-77cd426fc831.pdf | Protocolo 8235/2026

Curso: 39.A - 2023 : CURSO:A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO
Data(s): 08/03/2023

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS E A LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DE INTRODUÇÃO AO DIREITO BRASILEIRO NO TOCANTE AO TEMA
OBJETO DA LICITAÇÃO E MATRIZ DE RISCOS
CONTRATAÇÃO INTEGRADA / CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA
FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
DIÁLOGO COMPETITIVO
ALTERAÇÕES PROCEDIMENTAIS DAS MODALIDADES - CONCORRÊNCIA / - PREGÃO / - LEILÃO / - CONCURSO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE EFICIÊNCIA
SOBREPREÇO E SUPERFATURAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO: - GOVERNANÇA NAS LICITAÇÕES / - FORMALIZAÇÃO DOS ATOS E SANEABILIDADE
IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
AS FASES DO PROCESSO
ORÇAMENTO SIGILOSO E NÃO SIGILOSO
MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES LOCAIS
COMPRAS, SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DAS DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES DAS FASES
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
INVERSÃO DE FASES E FASES INVERTIDAS
REGRAS DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES / ENCERRAMENTO DAS LICITAÇÕES / DOS PRAZOS DAS LICITAÇÕES
CONTRATAÇÕES DIRETAS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
INSTRUMENTOS AUXILIARES
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ADITAMENTOS / - REAJUSTAMENTO E REPACTUAÇÃO / - GARANTIAS
ALOCAÇÃO DE RISCOS
PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA GESTÃO DOS CONTRATOS
CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E COMITÊ DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS
DURAÇÃO DOS CONTRATOS / EXECUÇÃO DOS CONTRATOS / ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS / EXTINÇÃO DE CONTRATOS
RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
PAGAMENTOS
NULIDADES DOS CONTRATOS
MEIOS ALTERNATIVOS PARA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS
CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DOS CRIMES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
VIGÊNCIA E "VACATIO LEGIS"
OFICINA PRÁTICA DE CASOS CONCRETOS DE DISPENSA E COMPRA DE VEÍCULO
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 16/07/2026 14:52:11

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 21 - DIVISÃO DE COMPRAS

ANEXOS:
Homologacao PE nº 38 2026 SRP |

DESPACHO:
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, por erro material, foi anexado ao protocolo de assinatura eletrônica o Termo de Adjudicação e Homologação referente ao **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, em substituição ao documento correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2026 – Processo Administrativo nº 8235/2026**.

Esclareço que a **publicação oficial do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2026 foi realizada corretamente**, não havendo qualquer equívoco quanto ao ato publicado.

Dessa forma, para fins de regularização formal dos autos, procede-se à juntada do Termo de Adjudicação e Homologação correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2026**, sem qualquer alteração do conteúdo do ato administrativo ou da publicação oficial já efetivada.

Capão Bonito/SP, 16 de julho de 2026.

RC

Robson Cetrin Alves
Escriturário

CAPÃO BONITO, 16 de Julho de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
Processo Administrativo Nº 8235/2026

Lucas Rafael de Barros, *Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO *a necessidade do* ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município,*** *conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;*

CONSIDERANDO *que o Pregoeiro Municipal* ***JULGOU*** *os* ***lotes nº 01 e 02,*** *com proposta global de* ***R$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais),*** *da empresa licitante* ***COPA ENERGIA S/A – CNPJ: 03.237.583/0094-66.***

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 8235/2026**, *com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.*

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?cbf02cd4-b77f-44cf-81fc-5e8df4c81c49

https://jlsoftdocto.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmcapaobonito/protocolo/55ef8218-730b-43b0-9364-007c16f00390-b63ca489-29cf-4d07-bf26-8d510b76b327.pdf | Protocolo 8235/2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 17/07/2026 08:27:33

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 21 - DIVISÃO DE COMPRAS

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para prosseguimento.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 17 de Julho de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 21/07/2026 10:16:15

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ATA 25 26 - PE 38 26 - Fornecimento de gas - SME - COPA ENERGIA | ATA 25 26 - PE 38 26 - Fornecimento de gas - SME - COPA ENERGIA - Cad Resp |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 53 até 54

TAMIRIS CRISTINA BUENO
Escriturária

Capão Bonito, 21 de Julho de 2026

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

DETENTORA DA ATA: COPA ENERGIA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nome:	LUCAS RAFAEL DE BARROS
Cargo:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF:	359.251.858-54
Período de gestão:	2025-2028

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?871c4e4e-0048-4c14-b21a-109226f92e75

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 8235/2026 28/07/2026 14:00:39

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 8235/2026 o(s) documento(s) de número 53

TAMIRIS CRISTINA BUENO
Escriturária

Capão Bonito, 28 de Julho de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 28/07/2026 14:04:28

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ATA 25 26 - PE 38 26 - Fornecimento de gas - SME - COPA ENERGIA |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 57 até 57

TAMIRIS CRISTINA BUENO
Escriturária

Capão Bonito, 28 de Julho de 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROTOCOLO Nº 8235/2026

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, com sede na Rua Nove de Julho, nº 690, Bairro Centro, em Capão Bonito, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, **Sr. Lucas Rafael de Barros**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.308.454-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.251.858-54, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, devidamente homologado pela autoridade administrativa, conforme **PROTOCOLO Nº 8235/2026,** RESOLVE registrar os preços da empresa **COPA ENERGIA S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.237.583/0094-66, com sede na Avenida Ernesto Igel, nº 2984, sala 1, Bairro Bonfim, cidade de Paulínia/SP, CEP`: 13.147-070, neste ato representada por seus representantes **Sr. Guilherme Zanella Maurina,** portador da cédula de identidade RG: 20.768.181-74 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.570.470-52 e **Sra. Tania Maira Aloisi de Souza**, portadora da cédula de identidade RG: 193.959.25 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.296.358-10, doravante denominado **DETENTORA DA ATA,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026), que integra esta Ata para todos os fins.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
01	250	Unid.	Botijão de Gás P13 (Recarga)	R$ 89,00
02	750	Unid.	Cilindro de Gás P45 (Recarga)	R$ 340,00

1.2. As especificações completas dos itens objeto desta Ata de Registro de Preços são aquelas constantes no **Termo de Referência** que integra o **Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026**, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.3. As contratações decorrentes desta Ata não obrigam a Administração a firmar contratações na totalidade dos quantitativos estimados, tratando-se de mera expectativa de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. A presente Ata terá a validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da última parte.

2.2. Poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção dos preços registrados, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente e prévia pesquisa de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no certame.

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo ser revisto, mediante processo administrativo e comprovação de que os preços registrados se tornaram superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, **mediante transferência bancária.**

4.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da DETENTORA DA ATA, podendo a Administração exigir a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária sempre que necessário durante a vigência da Ata.

4.3. Eventuais glosas ou divergências serão comunicadas formalmente, suspendendo-se o prazo até a regularização.

4.4. O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária de titularidade da **DETENTORA DA ATA**, cujos dados bancários (banco, agência e conta corrente ou conta de pagamento) deverão ser informados formalmente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** antes da emissão da primeira Nota Fiscal ou sempre que houver alteração, sendo de exclusiva responsabilidade da DETENTORA DA ATA a atualização dessas informações.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA

5.1. O fornecimento dos botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, observando rigorosamente as quantidades, especificações técnicas e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.3. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30**, diretamente nas unidades escolares e demais locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação constante do Termo de Referência.

5.4. Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, fretes, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros custos necessários ao perfeito fornecimento, correrão exclusivamente por conta da **DETENTORA DA ATA**, sem qualquer ônus adicional ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.5. Os recipientes e respectivas recargas de GLP deverão atender integralmente às normas expedidas pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**, bem como às normas técnicas da **ABNT** e demais legislações aplicáveis, devendo apresentar perfeitas condições de uso, identificação, lacres, dispositivos de segurança e certificações obrigatórias.

5.6. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

I – **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência das quantidades, integridade dos recipientes e verificação das condições aparentes do material;

II – **Recebimento definitivo**, após a conferência da conformidade do objeto com as especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços, observado o disposto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Verificada qualquer irregularidade, defeito, vazamento, avaria, violação de lacres, ausência de identificação obrigatória, desconformidade com as normas da ANP ou qualquer outra condição que comprometa a segurança ou a utilização do produto, o ÓRGÃO GERENCIADOR recusará o recebimento, devendo a **DETENTORA DA ATA** promover a substituição integral do material no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação, ou em prazo inferior quando devidamente justificado pela urgência do abastecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5.8. A recusa do objeto, total ou parcialmente, não exime a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, permanecendo sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

5.9. O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo o abastecimento das unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de modo a não comprometer a execução dos serviços públicos, especialmente a preparação da alimentação escolar.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas à DETENTORA DA ATA as seguintes sanções, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021:

I – Advertência;

II – Multa:

a) Moratória de 0,5% ao dia sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 10%;

b) Compensatória de até 20% sobre o valor total da contratação;

III – Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 anos;

IV – Declaração de inidoneidade.

6.2. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.3. A aplicação das penalidades deverá ser precedida de notificação formal à DETENTORA DA ATA, especificando o descumprimento e garantindo prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis ou outro previsto na legislação aplicável. A imposição das penalidades observará o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As multas poderão ser compensadas com créditos eventualmente devidos à DETENTORA DA ATA.

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de **12 (doze) meses**, contado da data do orçamento estimado pela Administração, mediante solicitação formal da **DETENTORA DA ATA**, observadas as disposições do Edital, aplicando-se a variação do **IPCA/IBGE**, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

7.2. O reajuste não será concedido automaticamente, devendo ser requerido pela **DETENTORA DA ATA** antes da celebração da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, sob pena de preclusão em relação ao período já transcorrido.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses legalmente previstas, mediante requerimento devidamente fundamentado da **DETENTORA DA ATA**, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência de fato superveniente, imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, observadas as disposições dos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. O deferimento do pedido de reajuste ou revisão dependerá de análise técnica e jurídica da Administração, produzindo efeitos somente após decisão formal da autoridade competente, vedada a aplicação retroativa sem expressa autorização administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro será cancelado quando a DETENTORA:

I – Descumprir as condições da Ata;

II – Não aceitar reduzir o preço quando se tornar superior ao de mercado;

III – Sofrer penalidade impeditiva nos termos da Lei;

IV – Não retirar instrumento equivalente no prazo fixado.

8.2. O cancelamento será formalizado mediante processo administrativo, assegurados o contraditório, a ampla defesa, e com a devida justificativa.

8.3. Poderá ocorrer cancelamento por razão de interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações:

9.1.1. **DA DETENTORA DA ATA:**

A) Manter, durante a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

b) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

c) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

d) Apresentar, quando solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

e) Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;

f) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

g) Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

h) Comunicar imediatamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução do objeto, o cumprimento dos prazos ou a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.2. **DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA DA ATA;

b) Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA DA ATA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA DA ATA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

e) Notificar a DETENTORA DA ATA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;

g) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela DETENTORA DA ATA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

h) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações do Edital, do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços, determinando sua substituição, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR TOTAL REGISTRADO

10.1. O valor total estimado registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

11.1. A execução das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Fica designado como **Gestora da Ata de Registro de Preços, Sra. Heneida Maria de Sousa**, Diretora da Central Alimentícia, inscrito no CPF nº 112.922.518-67.

11.3. Fica designada como **Fiscal da Ata de Registro de Preços**, **Sr. Adão Manoel Martins**, Diretor de Divisão de Planejamento Escolar, inscrito no CPF nº 401.012.118-13

11.4. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do objeto, nem por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta ATA, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE EXTERNO

13.1. A presente Ata e as contratações dela decorrentes estarão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13.2. A DETENTORA compromete-se a manter à disposição todos os documentos e informações relativos à execução do ajuste pelo prazo legal.

13.3. Eventual determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive alteração, cancelamento ou revogação da Ata de Registro de Preços, quando legalmente cabível, sem prejuízo das demais providências previstas na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. A presente Ata vincula-se integralmente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026, ao Termo de Referência e à proposta da DETENTORA DA ATA, prevalecendo suas disposições em caso de divergência.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em meio eletrônico, com as assinaturas digitais das partes e testemunhas abaixo.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Lucas Rafael de Barros

DETENTORA DA ATA: COPA ENERGIA S.A.

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

Guilherme Zanella Maurina
Representante Legal

Tania Maira Aloisi de Souza
Representante Legal

CIENTE: Heneida Maria de Sousa
Gestor da Ata de Registro de Preços

TESTEMUNHAS:
1: Robson Cetrin Alves – CPF: 331.726.568-02

2:Tamiris Cristina Bueno – CPF: 374.234.308-46

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

DETENTORA DA ATA: COPA ENERGIA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Cargo: PREFEITO
CPF: 072.113.748-29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: LUCAS RAFAEL DE BARROS
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 359.251.858-54

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: LUCAS RAFAEL DE BARROS
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 359.251.858-54

Pela contratada:
Nome: GUILHERME ZANELLA MAURINA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 003.570.470-52
E-mail: guilherme.maurina@copaenergia.com.br
Telefone: (11) 99133-8380

Nome: TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 253.296.358-10
E-mail: tania.souza@copaenergia.com.br
Telefone: (11) 99133-8380

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: LUCAS RAFAEL DE BARROS
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 359.251.858-54

FISCA DA ATA:
Nome: ADÃO MANOEL MARTINS
Cargo: DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR
CPF: 401.012.118-13

GESTORA DA ATA:
Nome: HENEIDA MARIA DE SOUSA
Cargo: DIRETORA DA CENTRAL ALIMENTÍCIA
CPF: 112.922.518-67

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Emissão de Parecer Jurídico
NOME: CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
CPF: 076.830.478-48

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

CNPJ Nº: 46.634.259/0001-95

DETENTORA DA ATA: COPA ENERGIA S.A.

CNPJ Nº: 03.237.583/0094-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2026

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

DATA DA ASSINATURA: Data da assinatura digital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da última parte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

RESPONSÁVEL:

NOME: LUCAS RAFAEL DE BARROS

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E-MAIL: educação@capaobonito.sp.gov.br

Assinado por GUILHERME ZANELLA MAURINA (Rubrica), TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA (Rubrica), Lucas Rafael de Barros (Senha), Adão Manoel Martins (Senha), Heneida Maria de Sousa (Senha), CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha), Robson Cetrin Alves (Senha), TAMIRIS CRISTINA BUENO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d48024bd-38fc-4f09-b92d-8cf37f8a1185

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 31/07/2026 08:38:55

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao Ata 25 26 Edicao 1901.30.07.2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 59 até 59

TAMIRIS CRISTINA BUENO
Escriturária

Capão Bonito, 31 de Julho de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2026
Protocolo nº: 8235/2026
Pregão Eletrônico nº: 038/2026
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DETENTORA DA ATA:
COPA ENERGIA S.A - CNPJ nº 03.237.583/0094-66, valor total registrado de R$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), data da assinatura: 30/07/2026.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 070/2026
Protocolo nº: 621/2026
Dispensa de Licitação nº: 112/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Contratada: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694 – CNPJ Nº: 22.522.475/0001-80
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Instalação e Fornecimento de Película Solar Espelhada nas Unidades de Saúde.
Valor: R$ 14.460,60 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.
Data de assinatura: 30/07/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025
Protocolo nº: 11304/2026
Contratante: Município de Capão Bonito/SP
Contratada: ALEX JULIANO SANTIAGO PAIXÃO - CNPJ nº 14.879.914/0001-89
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 125/2025
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Pintura para alunos da Escola em Tempo Integral.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato
Valor do Aditamento: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2026 a 13/07/2027.
Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 30/07/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2025
Protocolo nº: 11195/2026
Contratante: Município de Capão Bonito/SP
Contratada: 36.442.950 PALOMA JUIZ PEREIRA - CNPJ nº 36.442.950/0001-13
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2025
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oficinas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
Objeto do Aditamento: Prorrogar a vigência do Contrato / Aplicar o reajuste contratual
O valor da hora/aula contratado será reajustado em 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento). O valor da hora aula após reajuste será de R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos).
Valor do Aditamento: R$ 15.091,20 (quinze mil, noventa e um reais e vinte centavos).
Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2026 a 21/07/2027.
Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 30/07/2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 31/07/2026 09:46:03

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
À Procuradoria Jurídica,

Durante a conferência da Ata de Registro de Preços nº 025/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2026, foi constatada divergência entre o prazo de entrega previsto no Edital e aquele constante da Ata de Registro de Preços.

Verificou-se que o Edital estabelece prazo de entrega de **até 01 (uma) hora**, enquanto a Ata de Registro de Preços consignou, por equívoco, o prazo de **07 (sete) dias**.

Informa-se que, até a presente data:

- não houve emissão de Nota de Empenho;
- não foi expedida Autorização de Fornecimento;
- não houve execução do objeto registrado na Ata.

Diante da inconsistência identificada, encaminham-se os autos para análise e manifestação jurídica quanto à possibilidade de formalização de Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços, visando adequar sua redação às condições estabelecidas no instrumento convocatório, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e da autotutela administrativa.

RC

Robson Cetrin Alves
Escriturário

CAPÃO BONITO, 31 de Julho de 2026

Comprovante de Abertura do protocolo 12165/2026 31/07/2026 14:38:19

REQUERENTE:
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo **-** 46.634.259/0001-95

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Avenida SANTOS DUMONT, 53, - Centro, 18300-530, Capão Bonito-SP, Brasil

ASSUNTO:
Solicitação de Pedido de Ata de Registro de Preço

ANEXOS:
requisicao 7854 |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
PEDIDO SEMANAL COPA ENERGIA - PERÍODO DE 05/08 A 12/08

SIMONE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Capão Bonito, 31 de Julho de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 31/07/2026 15:06:13

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Notificacao - Ata |

DESPACHO:
Considerando a situação narrada, proceda-se notificação à Empresa.

Segue arquivo assinado digitalmente.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Secretário Neg Jurídicos

CAPÃO BONITO, 31 de Julho de 2026

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa COPA ENERGIA S.A.

Assunto: **Divergência entre o Edital e a Ata de Registro de Preços - Manifestação de Interesse**

O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP. com sede na Rua 9 de Julho, n. 690, Centro, CAPÃO BONITO – SP. no exercício do dever de autotutela administrativa e em observância aos princípios da legalidade, da supremacia do interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório, vem NOTIFICAR essa empresa acerca de inconsistência e divergência verificada na Ata de Registro de Preços nº 025/2026, decorrente do Pregão Eletrônica nº 038/2026, em decorrência de erro material, que compromete diretamente a execução do objeto.

Após análise dos documentos que instruíram o procedimento licitatório, constatou-se divergência entre o prazo de entrega previsto no Edital e o constante da Ata de Registro de Preços.

Enquanto o Edital estabelece prazo de **01 (uma) hora** para entrega dos botijões de gás, a Ata de Registro de Preços registra o prazo de **07 (sete) dias**.

Considerando que o prazo de **01 (uma) hora** é o que efetivamente vem atender às necessidades da Administração e ao interesse público, eis que trata-se de fornecimento de gás para as abastecer as cozinhas das unidades escolares que preparam a merenda escolar, que exige constante, permanente e célere

Assinado por CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?cc1017e9-dc7b-4895-96f5-57bf56bab6b5

reabastecimento, bem como corresponde ao prazo previsto no instrumento convocatório, a manutenção da Ata com a divergência identificada que prevê em dissonância com o edital prazo de entrega de 7 (sete) dias, compromete a regularidade de sua execução bem como compromete o serviço público essencial consistente no fornecimento da merenda escolar.

Dessa forma, informa-se que esta Administração promoverá a **anulação da Ata de Registro de Preços**, em razão do vício constatado, em observância ao princípio da legalidade e em defesa do interesse público.

Entretanto, antes da adoção dessa medida, fica essa empresa **NOTIFICADA para manifestar-se**, no prazo de **03 (três) dias uteis,** informando expressamente se possui interesse e condições de cumprir o prazo de entrega de **01 (uma) hora**, conforme previsto no Edital.

Havendo manifestação formal de concordância com o cumprimento das condições estabelecidas no Edital, a Administração avaliará a adoção das medidas administrativas cabíveis para preservação da contratação, desde que observada a legislação aplicável e resguardado o interesse público.

Na ausência de manifestação no prazo estipulado, ou caso a empresa informe não possuir condições de atender ao prazo de entrega de **01 (uma) hora**, serão adotadas as providências administrativas pertinentes consistente na anulação da Ata de Registro de Preços, com fundamento nos termos do art. 5, 71, inciso III e 147 todo da Lei n. 14.133/21.

CAPÃO BONITO – SP. 31 de JULHO de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO – SP.

Assinado por CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?cc1017e9-dc7b-4895-96f5-57bf56bab6b5

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 12165/2026 31/07/2026 15:10:40

LOCAL:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 63 - DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 12165/2026 o(s) documento(s) de número 1

SIMONE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Capão Bonito, 31 de Julho de 2026

Comprovante de Arquivamento do protocolo 12165/2026 03/08/2026 13:35:52

LOCAL:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 63 - DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Arquivamento

DESPACHO:

Arquivar

SIMONE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Capão Bonito, 3 de Agosto de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 04/08/2026 16:21:12

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:
Capao Bonito - Resposta - ATA Registro de precos-Manifesto |

DESPACHO:
Segue resposta da empresa acerca da notificação.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio

CAPÃO BONITO, 4 de Agosto de 2026

A

Divisão de Compras, Licitações e Contratos
Município de Capão Bonito/SP
A/C Robson Cetrin

ASSUNTO: ***Resposta ao e- mail de 31 de julho de 2026 - Ref. ARP nº 025/2026***

Prezados Senhores,

COPA ENERGIA S.A. ("COPA ENERGIA"), pessoa jurídica estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.237.583/0001-67, matriz e suas filiais, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, manifestar-se nos termos a seguir.

Após análise interna, verificamos que a Companhia não dispõe de estrutura operacional apta a garantir entregas no prazo de até 01 (uma) hora. Ademais, a Ata de Registro de Preços formalmente encaminhada para assinatura e efetivamente assinada pelas partes estabeleceu expressamente o prazo de entrega de 07 (sete) dias corridos, condição considerada pela Companhia para fins de planejamento logístico e operacional da futura execução do objeto.

Nesse contexto, a alteração pretendida não representa mera adequação formal para esta Companhia, mas modificação relevante das condições de execução refletidas no instrumento contratual assinado.

Assim, diante da impossibilidade operacional de atendimento ao prazo de 01 (uma) hora, a Companhia não possui condições de anuir à formalização do Termo de Retificação nos moldes propostos.

Sem prejuízo, considerando a divergência verificada entre os documentos que compõem o procedimento e visando preservar a boa-fé, a segurança jurídica e a adequada execução contratual, a Companhia permanece à disposição para avaliar, em conjunto com essa

Este documento foi assinado eletronicamente por Tania Maira Aloisi de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A0D-E9B0-463D-FAFE.

Este documento foi assinado eletronicamente por Tania Maira Aloisi de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A0D-E9B0-463D-FAFE.

Administração, eventual solução consensual que se mostre juridicamente adequada ao caso concreto, inclusive o cancelamento da Ata de Registro de Preços sem aplicação de penalidades, diante da inviabilidade operacional acima exposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 4 de agosto de 2026.

COPA ENERGIA S.A

Este documento foi assinado eletronicamente por Tania Maira Aloisi de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A0D-E9B0-463D-FAFE.

Este documento foi assinado eletronicamente por Tania Maira Aloisi de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A0D-E9B0-463D-FAFE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A0D-E9B0-463D-FAFE ou vá até o site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A0D-E9B0-463D-FAFE

Hash do Documento

E0844DCD7898F69100FA716D4EA064D836852D7BF8950409A8AB1B199755D135

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2026 é(são) :

☑ Tania Maira Aloisi de Souza (Parte - COPA ENERGIA S.A) - 253.296.358-10 em 04/08/2026 15:55 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 04 2026 15:55:33 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.141.83.88
Identificação: Por email: tania.souza@copaenergia.com.br
Hash Evidências:
9F91EE1E0A140023CFB1A60A900C7292489E3A3DEEE7A46378E8ED06A46DFA56

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 05/08/2026 09:21:17

DE:
2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Diante da divergência ora revelada entre o edital e a ata de registro de preços quanto ao prazo de entrega do produto que influencia diretamente na eficiência da execução do objeto contratado, uma vez que a rede escolar necessita do reabastecimento de gás no prazo ínfimo de 1 hora para manter o fornecimento da merenda ininterrupto, opino pela anulação da licitação ante a manifestação da vencedora que confirma não possuir estrutura logística para atender o prazo de entrega que atende as necessidades públicas.

Ressalte que diante do erro material cometido pela administração que consignou erroneamente o prazo de entrega de 7 dias para entregar um botijão de gás, se faz necessário a anulação, fundada no art. 71, III da Lei 14.133/2021, sem que haja qualquer penalidade à empresa vencedora, que não deu causa ao ato de nulidade.

Após , providenciar correção e imediata reabertura de novo certame.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Secretário Neg Jurídicos

CAPÃO BONITO, 5 de Agosto de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 05/08/2026 10:39:08

DE:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Submeto os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência para deliberação quanto à anulação do Pregão Eletrônico nº 038/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 025/2026.

Conforme consta dos autos, verificou-se divergência entre o prazo de entrega previsto no Edital, de até 01 (uma) hora, e aquele consignado na Ata de Registro de Preços, que, por erro material, estabeleceu o prazo de 07 (sete) dias.

Após manifestação da Procuradoria Jurídica, foi oportunizada à empresa detentora da Ata a possibilidade de retificação do instrumento, ocasião em que esta informou não possuir condições de cumprir o prazo de entrega previsto no Edital, manifestando concordância com a anulação da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se, ainda, que não houve emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou qualquer execução do objeto.

Diante do exposto, encaminho os autos para análise e decisão de Vossa Excelência quanto à anulação do certame e da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RC

Robson Cetrin Alves
Escriturário

CAPÃO BONITO, 5 de Agosto de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 8235/2026 06/08/2026 10:01:21

DE:
1 - GABINETE DO PREFEITO / 138 - PREFEITO

PARA:
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Acolho o Parecer Jurídico e autorizo a anulação do certame.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito

CAPÃO BONITO, 6 de Agosto de 2026

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?ef3f8438-6253-4802-8bfe-f1c5e02bf0e2

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 06/08/2026 10:51:27

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Homologacao PE nº 038 2026 Revogado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 69 até 69

E

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 6 de Agosto de 2026

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - PROCESSO Nº 8235/2026.

Lucas Rafael de Barros - Secretário Municipal de Educação e Cultura - *no uso de suas atribuições legais:*

Considerando ao SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto*.*

Vistos, etc...

Fica ***REVOGADO*** *o referido procedimento licitatório, em face ao prazo de entrega do produto que influência diretamente na eficiência da execução do objeto contratado, visando assim, a adequação do estudo técnico preliminar, em conformidade com parecer jurídico e acolhimento do Srº Prefeito.*

RESOLVE*:*
Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 71, inciso III", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por Lucas Rafael de Barros (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?300d1d39-e9f3-4e65-827b-ab1faa1c2359

Comprovante de Juntada do protocolo 8235/2026 07/08/2026 08:57:33

LOCAL:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

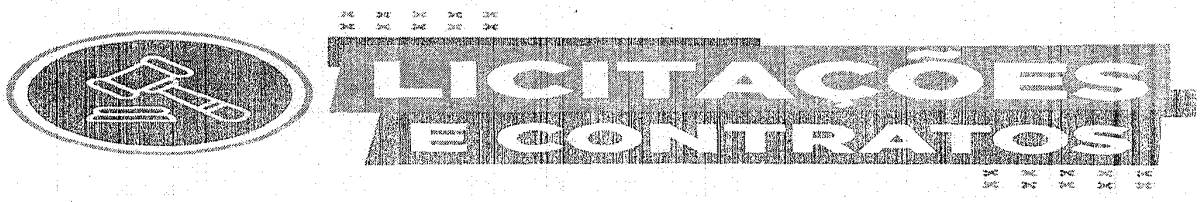
13 Publicacao de Anulacao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 8235/2026 os documentos de número 71 até 71

EDVALDO HILARIO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal/Agente de Contratações

Capão Bonito, 7 de Agosto de 2026



REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - PROCESSO Nº 8235/2026.

Lucas Rafael de Barros - Secretário Municipal de Educação e Cultura - no uso de suas atribuições legais:

Considerando ao SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO de PETRÓLEO (GLP), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto.

Vistos, etc...

Fica **ANULADO** o referido procedimento licitatório, em face ao prazo de entrega do produto que influência diretamente na eficiência da execução do objeto contratado, visando assim, a adequação do estudo técnico preliminar, em conformidade com parecer jurídico e acolhimento do Srº Prefeito.

RESOLVE:
Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 71, inciso III", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 067/2026
Protocolo nº: 2431/2026
Concorrência Eletrônica nº: 09/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Contratada: CONSTRUTORA MTX LTDA – CNPJ Nº: 40.373.753/0001-67
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços/obras de engenharia, consistentes na construção da ÁREA RECREATIVA COMUNITÁRIA com campo de futebol society e infraestrutura complementar, localizado na Avenida Francisco de Assis Brisola - JARDIM Vale Verde - Capão Bonito/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.
Valor: R$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses, contados da ordem de início dos serviços.
Data de assinatura: 24/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 076/2026
Protocolo nº: 7712/2026
Concorrência Eletrônica nº: 012/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Contratada: BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº: 41.967.974/0001-26

CONTINUA